SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 12 de Maio de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VI | Nº 1251

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
### PORTARIA Nº 079/2017

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

No dia 15 de fevereiro de 2017, por meio da **Portaria nº 53/2017,** instaurou-se Procedimento Administrativo Disciplinar em face do servidor **Francisco Pimentel de Oliveira**, visando apurar suposta irregularidade no recebimento de horas extras no período de janeiro de 2013 a maio de 2015.
Através da portaria nº 060/2017, foi decretado o afastamento do servidor a fim de evitar que o acusado viesse a influenciar na apuração da irregularidade.
Como ainda não foi concluída a instrução processual a necessidade de decretação da **prorrogação do afastamento preventivo** do servidor.
A existência legal do referido instituto pode ser facilmente constatada pela análise do art. 166, da Lei Municipal sob nº 12/93, *in verbis:*

*Art. 166. Como medida cautelar a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, a autoridade instauradora do inquérito, sempre que julgar necessário,* ***poderá ordenar o seu afastamento do cargo, pelo prazo de até sessenta dias****, sem prejuízo da remuneração.*
*Parágrafo Único.* ***O afastamento poderá ser prorrogado por igual prazo, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo.***

Diante do exposto, o Prefeito Municipal, nos termos do art. 166 da Lei Municipal nº 12 de 1993 e da fundamentação exposta acima,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. **Prorrogar** o afastamento do servidor **FRANCISCO PIMENTEL DE OLIVEIRA** do cargo de advogado efetivo do município e demais atribuições por mais 60 (sessenta) dias a partir de 15 de maio de 2017.
**Parágrafo único**: O servidor permanecera afastado sem prejuízo de sua remuneração básica.

**Art. 2º.** Durante o afastamento e visando assegurar o sigilo necessário ao bom andamento do serviço público, fica expressamente proibido a qualquer servidor municipal repassar informações internas ao servidor ora afastado, o qual terá acesso apenas as informações de conhecimento público e as referentes ao Procedimento Administrativo Disciplinar sob nº 01/2017.
**Parágrafo único.** O descumprimento do contido no presente artigo acarretará a aplicação das penalidades administrativas cabíveis a todos os envolvidos, sem prejuízo das punições nas demais esferas.
**Art. 3º.** Os atos administrativos eventualmente praticados pelo servidor ora afastado durante o período de afastamento serão tidos como inexistentes, deles não advindo nenhuma consequência jurídica.
**Parágrafo único.** Fica expressamente vedado a qualquer servidor atender ou de qualquer forma responder a qualquer pedido/solicitação encaminhado pelo servidor ora afastado durante o período de afastamento, salvo os membros da Comissão Processante do Procedimento Administrativo Disciplinar sob nº 01/17, os quais assegurarão ao servidor o mais irrestrito e amplo direito de defesa.

**Art. 4º.** Para todos os efeitos legais, durante o período de afastamento o servidor mencionado nesta portaria não poderá exercer nenhuma prerrogativa inerente ao cargo que até então ocupava.

**Art. 5º.** Fica determinado a todo servidor público municipal que proceda a imediata comunicação a este gabinete de qualquer ato ou conduta do servidor **Francisco Pimentel de Oliveira** visando ou a pretexto de exercer o cargo do qual foi afastado, salvo os atos referente a sua defesa.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 11 de maio de 2017.

***NELSON GARCIA JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sergio Paes Leite
**Código Identificador:**C2BB7DF6

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
### AVISO PREGÃO 46/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2017**

**DATA LIMITE PARA ABERTURA DA PROPOSTA: 30/05/17 às 08h30min.**

**DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 30/05/17 às 09h30min.**

Objeto: **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 28420012, PROPOSTA DE Nº 10513.064000/1160-01".**

**Expediente:**
**Associação dos Municípios do Paraná - AMP**

**Diretoria AMP**
**Diretoria 2017 / 2019**

| Cargo | Nome do Associado | Município | Micro |
|---|---|---|---|
| Presidente | Marcel Henrique Micheletto | Assis Chateaubriand | Amop |
| 1 Vice presidente | Frank Ariel Schiavini | Coronel Vivida | Amsop |
| 2 Vice presidente | Carlos Alberto Gebrim Preto | Apucarana | Amuvi |
| 3 Vice presidente | Celio Marcos Barranco | Guaporema | Amerios |
| 1 Secretário | Marcel Jayre Mendes dos Santos | Mato Rico | Amocentro |
| 2 Secretário | Angela Maria Moreira Kraus | Farol | Comcam |
| 1 Tesoureiro | Ernesto Alexandre Bastos | Nova America da Colina | Amunop |
| 2 Tesoureiro | Sergio Eduardo Emygdio de Faria | Jacarezinho | Amunorp |
| Diretor de Relações Institucionais Política | Carlos Eugenio Stabach | Contenda | Assomec |

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Valor Máximo: **R$ 285.540,00 (duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais).**

**Local de Abertura:** Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil, licitação nº 671233.

**Informações Complementares:** O Edital poderá ser retirado **SOMENTE** por meio do endereço eletrônico descrito acima.

Dúvidas através dos telefones**:** (41) 3699-8643 / 3699-8654 / 3699-8674.

Almirante Tamandaré, 10 de Maio de 2017.

***SANDRA MARIA CUMIN FERRO***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Larissa Lima da Cunha
**Código Identificador:**25B07A8B

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**
**CONCORRÊNCIA 7/2017**

**COMUNICADO 01**
**CONCORRÊNCIA Nº 007/2017**
OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO OPERACIONAL INTER TEMÁTICO, FOCADO NA REESTRUTURAÇÃO DE PLANEJAMENTO INTERNO ADMINISTRATIVO, VISANDO A VALIDAÇÃO DE FLUXOS TÉCNICO PROCEDIMENTAIS FOCADO NA REALIZAÇÃO DE HABILITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICA DOS NÚCLEOS DE CADA UNIDADE DO PODER EXECUTIVO VISANDO CONTROLE E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO".**

Senhores licitantes, referente item 06 dos envelopes "A" e "B" letra"B" onde se lê:
**ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO "A"**
**CONCORRÊNCIA Nº 007/2017**
**RAZÃO SOCIAL: _____**
**Nº DO CNPJ: _____**
**FONE/FAX/E-MAIL: ____**
**CONTATO:_____**
**ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO "B"**
**CONCORRÊNCIA Nº 007/2017**
**RAZÃO SOCIAL: _____**
**Nº DO CNPJ: _____**
**FONE/FAX/E-MAIL: _____**
**CONTATO: _____**
***Considere como sendo:***
**ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO "A"**
**CONCORRÊNCIA Nº 007/2017**
**RAZÃO SOCIAL: _____**
**Nº DO CNPJ: _____**
**FONE/FAX/E-MAIL: _____**
**CONTATO:_____**
**ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA "B"**
**CONCORRÊNCIA Nº 007/2017**
**RAZÃO SOCIAL: _____**
**Nº DO CNPJ: _____**
**FONE/FAX/E-MAIL: _____**
**CONTATO: _____**

**ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO DE PREÇO "C"**
**CONCORRÊNCIA Nº 007/2017**
**RAZÃO SOCIAL: _____**
**Nº DO CNPJ: _____**
**FONE/FAX/E-MAIL: ___**
**CONTATO: _____**
E ainda, para ***o item 7.1.1 letra"a***", da apresentação dos índices, considerar para cada índice solicitado, ***igual ou maior que 1 (um),***
**LEBRETE:** os envelopes deverão ser apresentados nos prazos previstos no edital.

Almirante Tamandaré, 10 de Maio de 2017.

***ARISTIDES GUSTAVO MACHADO***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Larissa Lima da Cunha
**Código Identificador:**D20057FD

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**
**COMUNICADO CONCORRÊNCIA 001/2017**

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA EM VIAS URBANAS E RURAIS, PODA DE ÁRVORES EM VIAS PÚBLICAS, COLETA DE PEQUENOS ANIMAIS MORTOS EM VIAS PÚBLICAS, VARREÇÃO E MANUTENÇÃO".**

Senhores licitantes, informamos que a licitante, **PRIME TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**, não concordou com a inabilitação dela.

Havendo interesse de impugnação do recurso, informa-se que o recurso encontra-se a disposcição no Departamento de Licitação

Almirante Tamandaré, 11 de Maio de 2017.

***ARISTIDES GUSTAVO MACHADO***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Larissa Lima da Cunha
**Código Identificador:**C2596A9C

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**
**CONCORRÊNCIA 001/2017**

**COMUNICADO**

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA EM VIAS URBANAS E RURAIS, PODA DE ÁRVORES EM VIAS PÚBLICAS, COLETA DE PEQUENOS ANIMAIS MORTOS EM VIAS PÚBLICAS, VARREÇÃO E MANUTENÇÃO".**

Senhores licitantes, informamos que a licitante E. DE ARAUJO ME ofereceu recurso tempestivamente CONTRA A HABILITAÇÃO DOS SEGUINTES LICITANTES HABILITADOS:

ADILSO CARDOSO & CARDOSO LTDA-ME;
CONSTRUTORA TECNIRAMA EIRELI LTDA-EPP
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA
WM GARDEN SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA
AJARDINI PAISAGISMO LTDA-EPP
D6 SERVIÇOS E OBRAS EIRELI
SIPOLLY CONSTRUTURA DE OBRAS LTDA

Fica desde já, garantido o direito do contraditório, (impugnação de recurso) a contar desta data, nos termos da Lei 8.666/93.

Em anexo, segue recurso contra habilitação das licitantes acima para apreciação.

O(s) contraditório(s)deverá(s) ser entregue ao setor de protocolo desta prefeitura destinado ao Departamento de Licitação.

Almirante Tamandaré, 10 de Maio de 2017.

***ARISTIDES GUSTAVO MACHADO***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Larissa Lima da Cunha
**Código Identificador:**2DC2EC61

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE**
**LEI Nº 1.964/2017**

"Altera a Lei 1422/2009 e dá outras providências"

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, e das disposições do Capítulo V, Seção IV, da Lei Orgânica do Município; do Capítulo VII, Seção IV, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – O artigo 4º da Lei 1422/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. O FHIS será gerido por um Conselho-Gestor, o qual é órgão de caráter deliberativo que será composto por representantes de entidades públicas e privadas, bem como de segmentos da sociedade ligados à área de habitação, tendo como garantia o princípio democrático de escolha de seus representantes e a proporção de ¼ (um quarto) das vagas aos representantes de movimentos populares
§ 1º. A composição, as atribuições e o regulamento do Conselho Gestor poderão ser estabelecidos pelo Poder Executivo.
§ 2º. A Presidência do Conselho-Gestor do FHIS será exercida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Habitação.
§ 3º. O presidente do Conselho-Gestor do FHIS exercerá o voto de qualidade.
§ 4º. Competirá à Secretaria Municipal de Habitação proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários ao exercício de suas competências."

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis Municipais n.º 1662/2013 e 1794/2014.

**Art. 3º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ**, em 11 de maio de 2017.

***GERSON COLODEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Pamela do Nascimento de Matos
**Código Identificador:**6249E5D8

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 076/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2017**

**OBJETO:** Aquisição de legumes, verduras e frutas, para atendimento a 1.000 pessoas, para servir a 11ª Festa do Prato Típico – Carneiro Recheado, no Município de Altamira do Paraná.

**VALOR:** R$ 3.283,00 (três mil duzentos e oitenta e três reais)

**PRAZO DE ENTREGA:** Imediato

**PAGAMENTO:** A vista, após entrega e atestado.

**CONTRATADO: JOSÉ NUNES FILHO**, Brasileiro, Casado, Agricultor, residente domiciliado no Município de Altamira do Paraná, inscrito no CPF sob o nº 624.032.909-63.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
**06.001.13.392.0058.2220 REALIZAÇÃO DE EVENTO DO PRATO TIPICO**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

**JUSTIFICATIVA:** O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, em razão do valor atender os 10% do limite previsto, na referida lei, tendo em vista a imprescindibilidade de aquisição do produtos para atendimento a 11º Festa do Prato Típico – Carneiro Recheado, no Município de Altamira do Paraná. Por fim, informamos que o processo vem acompanhado do Ofício de solicitação do departamento de compras, autorização da Chefe do Poder Executivo, Dotação Orçamentária, orçamentos, certidões negativas e por fim parecer jurídico, embasando o referido Processo.

Altamira do Paraná, 28 de Abril de 2017.

***EVERTON LEDO DA ROCHA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Diego Pires
**Código Identificador:**24116454

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 076/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2017**

**OBJETO:** Aquisição de legumes, verduras e frutas, para atendimento a 1.000 pessoas, para servir a 11ª Festa do Prato Típico – Carneiro Recheado, no Município de Altamira do Paraná.

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pelo Departamento de compras, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como Contratada **JOSÉ NUNES FILHO**, Brasileiro, Casado, Agricultor, residente domiciliado no Município de Altamira do Paraná, inscrito no CPF sob o nº 624.032.909-63.

Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da execução do serviço.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 28 de Abril de 2017.

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Diego Pires
**Código Identificador:**E8C84AD9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO 088/2017 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 076/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2017**

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **JOSÉ NUNES FILHO**, Brasileiro, Casado, Agricultor, residente domiciliado no Município de Altamira do Paraná, inscrito no CPF sob o nº 624.032.909-63, **doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Aquisição de legumes, verduras e frutas, para atendimento a 1.000 pessoas, para servir a 11ª Festa do Prato Típico – Carneiro Recheado, no Município de Altamira do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, ante a necessidade de realização dos serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**
O CONTRATADO compromete-se a prestar os serviços conforme solicitação do Departamento de Compras Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná.

**CLÁUSULA QUARTA – VALOR**
O presente contrato tem como valor R$ 3.283,00 (três mil duzentos e oitenta e três reais), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, em até 30 (trinta) dias, após a execução dos serviços e atestado de entrega

**CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA**
Até a entrega dos produtos e atestado de entrega.

**CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**06.001.13.392.0058.2220 REALIZAÇÃO DE EVENTO DO PRATO TIPICO**
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Altamira do Paraná, 10 de Abril de 2017.

Contratante
***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR***
Prefeita Municipal

Contratado
***NILCIO JOSÉ BATISTA GALVÃO***

**Publicado por:**
Diego Pires
**Código Identificador:**6FA2C85B

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 077/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0039/2017**

**OBJETO:** Aquisição de brinquedos e jogos educativos, para atendimento as demandas da rede Municipal de Educação e Centro Municipal de Educação Infantil

**VALOR:** R$ 5.221,30 (Cinco mil duzentos e vinte e um reais e trinta centavos)

**PRAZO DE ENTREGA:** Imediato

**PAGAMENTO:** A vista, após entrega e apresentação de nota fiscal.

**CONTRATADO: DUPAULA COMÉRCIO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ESCRITÓRIO LTDA - ME**, CNPJ nº 01.714.551/0001-80, estabelecida na Arthur Thomas, 955, Zona 01, Maringá-Pr, CEP 87.013-250, representada pelo Sr. **Sergio Pedro Gerhardt**, RG nº 4010107797/RS e CPF nº 281.461.310-34.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
**05.005.12.361.0015.2040 ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO**
4.4.91.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com a Lei 8.666/93 que autoriza a contratação direta para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite... inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista que a contratação necessária é de valor inferior a R$ 8.000,00 (oito mil reais). Será realizada a contratação através de Dispensa de Licitação, com pesquisa realizada, verificando-se se os valores apresentados estão em conformidade com os praticados no mercado, e se apresentam de maneira vantajosa para a Administração, inclusive, quanto às condições de fornecimento. A Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, justifica o procedimento de Dispensa de Licitação com base no Artigo 24, do inciso II da Lei 8.666/93 de 21/06/93, tendo necessidade a aquisição tendo em vista a realização de atividades na Rede Municipal de Educação e CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil, tendo entre as prioridades emergentes adquirir jogos e brinquedos. Visando atender as necessidades das crianças de 04 meses a 05 anos do CMEI e de 05 a 11 anos da Rede Municipal de Educação, tendo como foco principal o educar pelo brincar através de jogos e brinquedos, por isso faz-se necessário adquirir jogos e brinquedos. Ressaltamos que o processo vem acompanhado do Ofício de solicitação, autorização da Chefe do Poder Executivo, Dotação Orçamentária, certidões negativas e por fim parecer jurídico, embasando o referido Processo.

Altamira do Paraná, 11 de Maio de 2017.

***DIEGO DE ALMEIDA PIRES***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Diego Pires
**Código Identificador:**829A001C

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 077/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0039/2017**

**OBJETO:** Aquisição de brinquedos e jogos educativos, para atendimento as demandas da rede Municipal de Educação e Centro Municipal de Educação Infantil

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, ante as justificativas que se embasam no Artigo 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, além do cumprimento de exigências do art. 26, Lei n.º 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratado **DUPAULA COMÉRCIO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ESCRITÓRIO LTDA - ME**, CNPJ nº 01.714.551/0001-80, estabelecida na Arthur Thomas, 955, Zona 01, Maringá-Pr, CEP 87.013-250, representada pelo Sr. **Sergio Pedro Gerhardt**, RG nº 4010107797/RS e CPF nº 281.461.310-34

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 11 de Maio de 2017.

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Diego Pires
**Código Identificador:**87C16F56

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO 089/2017 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 077/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0039/2017**

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **DUPAULA COMÉRCIO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ESCRITÓRIO LTDA - ME**, CNPJ nº 01.714.551/0001-80, estabelecida na Arthur Thomas, 955, Zona 01, Maringá-Pr, CEP 87.013-250, representada pelo Sr. **Sergio Pedro Gerhardt**, RG nº 4010107797/RS e CPF nº 281.461.310-34, **doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 077/2017 e Dispensa n. 039/2017, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Aquisição de brinquedos e jogos educativos, para atendimento as demandas da rede Municipal de Educação e Centro Municipal de Educação Infantil

**CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL**
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, inciso II da Lei n. 8666/93, ante a necessidade de locação de Imóvel, além do cumprimento das exigências do art 26, Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**
O CONTRATADO compromete-se a entregar o imóvel em condições de uso, conforme solicitado pelo setor competente, dentro das normas de qualidade e acessibilidade exigidas pela CONTRATANTE, que atestará a entrega.

**CLÁUSULA QUARTA – VALOR**
O presente contrato tem como valor R$ 5.221,30 (cinco mil duzentos e vinte e um reais e trinta centavos), a serem pagos mensalmente, onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO de acordo com a emissão de documento comprobatório de locação.

**CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA**
O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subseqüente a data da assinatura do presente e tem como validade até entrega do produto e atestado de fornecimento.

**CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**05.005.12.361.0015.2040 ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO**
4.4.91.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Altamira do Paraná-Pr, 11 de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná
***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR***
Prefeita Municipal

Dupaula Comércio de Materiais Pedagógicos e Escritório LTDA - ME
***SERGIO PEDRO GERHARDT***
Proprietário

**Publicado por:**
Diego Pires
**Código Identificador:**539A47C2

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI – LC 147/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0078/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0031/2017**

participação: Exclusiva de Microempresa (me), Empresas de Pequeno Porte (epp) e Micro Empreendedor Individual (mei), no. Art. 3º e Art. 18 da Lei Complementar nº. 123/2006 e em atendimento ao Art. 48, I da lei complementar nº. 147/2014

O Município de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de serviços de reparos, roçada e limpeza de vias públicas, conforme especificado no termo de referência, para atendimento as demandas da administração municipal.

**DATA DE ABERTURA:** 25 de Maio de 2017, às 09:00 horas
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço.

**INFORMAÇÕES:** O edital e seus anexos estarão disponíveis na Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 17:00 horas e/ou através do E-mail licitacaoaltamira@gmail.com
.
Altamira do Paraná, 11 de Maio de 2017.

***DIEGO DE ALMEIDA PIRES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Diego Pires
**Código Identificador:**AECF16B7

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**PORTARIA Nº 198/2017**

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

***RESOLVE***
***Art. 1º AUTORIZAR A CESSÃO** do Servidor Municipal **ITAMAR NUNES RODRIGUES,** portador do **RG nº. 8.136.218.1-SESP/PR**, inscrito no CPF sob o **nº. 965.887.309-00** e matrícula funcional **nº. 14033,** exercendo o cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, para exercer suas atividades e prestar atendimento na ASMAP (Associação dos Servidores Públicos de Altamira do Paraná) sem ônus ao órgão requisitante, a partir dia 11 (onze) de maio de 2017, conforme art. 96 da Lei 130/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Altamira do Paraná) alterado pela Lei 551/2017.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE,***
***PUBLIQUE-SE E***
***CUMPRA-SE**.*

*Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2017.*

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Elismari Teresinha Carvalho
**Código Identificador:**8D94EF4B

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**PORTARIA Nº 199/2017**

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

***RESOLVE***

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 11 (onze) de maio de 2017, **FÉRIAS DE 30 (trinta) dias** a funcionária **IVONE CORREIA BRAZ DE OLIVEIRA,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **8.653.146-1-SSP/PR**, inscrita no CPF sob o nº. **055.422.309-03** e matrícula **nº 508511**, exercendo o cargo eletivo de CONSELHEIRA TUTELAR, lotado na Secretaria de Assistência Social (Conselho Tutelar)**,** conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogando todas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE,***
***PUBLIQUE-SE E***
***CUMPRA-SE**.*

*Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2017.*

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Elismari Teresinha Carvalho
**Código Identificador:**FB7C78E3

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**PORTARIA Nº 200/2017**

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

***R E S O L V E***

***Art. 1º - NOMEAR** a partir do dia 11 (onze) de maio de 2017, a Srta. **BIANKA APARECIDA SCHIAVO ZAGO**, brasileira, maior, portadora da cédula de Identidade **RG nº 12.572.833-2-SSP/PR** e inscrita no **CPF nº 093.158.309-89**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA DE PLANEJAMENTO – CC - II**, lotado no Paço Municipal.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE,***
***PUBLIQUE-SE E***
***CUMPRA-SE**.*

*Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2017.*

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Elismari Teresinha Carvalho
**Código Identificador:**E2974657

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**PORTARIA Nº 201/2017**

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

***RESOLVE***

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 11 (onze) de maio de 2017, **LICENÇA PRÊMIO de 90 (noventa) dias** ao funcionário **ANTONIO PEREIRA DE SOUZA,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade **RG nº 1.629.881-6-SSP/PR,** inscrito no CPF sob o **Nº. 327.824.899-68** e matrícula **nº 14047**, exercendo o cargo efetivo de SOLDADOR E AUX. MECÂNICO, lotado no Pátio Rodoviário, conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*
***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE,***
***PUBLIQUE-SE E***
***CUMPRA-SE**.*

*Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2017.*

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Elismari Teresinha Carvalho
**Código Identificador:**4EA6E8FF

---

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA Nº. 10.760 DE 10 DE MAIO DE 2017**

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. **AILTON FERNANDO DE SOUZA,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO -** Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante**,** a partir do dia 11 de maio de 2017.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2017, 74º da Emancipação Política.

***IONE ELISABETH ALVES ABIB***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Pablo Antunes Chagas Alberto
**Código Identificador:**745DB04A

---

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA Nº. 10.761 DE 10 DE MAIO DE 2017**

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. **MARCELO DO NASCIMENTO PINHEIRO,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DEPARTAMENTO CENTRAL DO TRABALHADOR -** Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, a partir do dia 11 de maio de 2017.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2017, 74º da Emancipação Política.

***IONE ELISABETH ALVES ABIB***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Pablo Antunes Chagas Alberto
**Código Identificador:**2522AE90

---

**GABINETE DA PREFEITA**
**DECRETO Nº. 7.717 DE 11 DE MAIO DE 2017**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 183.700,00 (Cento e oitenta e três mil e setecentos reais), autorizado pela Lei n°. 2.844 de 13 de dezembro de 2016.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º**. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

| | |
|---|---|
| 05.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 002. DEPARTAMENTO DE ENSINO | |
| 2.024 – Manter as Escolas Municipais – Fundeb | |
| 3.1.90.11.00.00.1102 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 160.000,00 |
| 3.1.90.16.00.00.1102 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL | 8.000,00 |
| 06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE | |
| 2.041 – Manter os Postos de Saúde Municipal | |
| 3.3.90.39.00.00.3303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA | 15.000,00 |

| | |
|---|---|
| JURÍDICA | |
| 08.SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 2.064 – Manter os Serviços Urbanos | |
| 3.1.90.94.00.00.3000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 700,00 |

**Art. 2°** - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto, serão resultantes do Superávit Financeiro das fontes 3303 – Saúde/percentual vinculado sobre a receita de impostos, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), 3000 – Recursos Ordinários – Livres, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) e do Excesso de Arrecadação da fonte 1102 – FUNDEB 40%, no valor de R$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2017, 74º da Emancipação Política.

***IONE ELISABETH ALVES ABIB***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Pablo Antunes Chagas Alberto
**Código Identificador:**A7DA9C22

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### NOTIFICAÇÃO Nº 001/2017 - CONTRATO Nº PMA 009/2015 – ID Nº 1594 - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 007/2015

**Notificação nº 001/2017**
**Ref.:**
**CONTRATO Nº PMA 009/2015 – ID Nº 1594**
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 009/2015**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 007/2015**
**HOMOLOGADO EM 11/03/2015**

Antonina, 11 de maio de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor **Antônio Manoel Pavês Bernett**

Responsável pela Empresa **GASOL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**, com registro no CNPJ/MF sob o nº 75.047.266/0002-70, estabelecida na Avenida Thiago Peixoto, nº. 2.626, Bairro Batel, Cidade de Antonina/PR.

Versa o presente expediente sobre NOTIFICAÇÃO para Rescisão do **CONTRATO Nº PMA 009/2015 – ID Nº 1594**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 007/2015**.

1. Venho, por meio deste, notificar V. Sa. que lhe está sendo convocado pela Prefeitura Municipal de Antonina, de acordo com as clausulas contratuais a Rescindir o Contrato vigente.

2. A rescisão justifica-se pelo fato de a Administração já ter concluído o Pregão Presencial nº PMA 007/2017.

3. Diante disso expedimos a Rescisão de acordo com o Art. 79, inciso II da lei nº 8.666/93.

4. Coloco-me à disposição de V. Sa, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Antonina, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

***ANDERSON ALVES MAURÍCIO***
Pregoeiro

**RECIBO**

Recebi a 1ª via deste documento.

Em _____ de_____ de _____. _____Hs.

***GASOL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.***
CNPJ/MF sob o nº 75.047.266/0002-70

**Publicado por:**
Anderson Alves Maurício
**Código Identificador:**AC6A0D70

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO *DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR*

**REF:**
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 025/2017**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017**
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017**

O Município de Antonina - PR, através da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, torna público que realizará o Chamamento Publico PMA nº. 001/2017, com o objetivo de cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme quantitativos e especificações constantes do Edital e seus anexos.

INFORMAÇÕES:
SITE:
www.antonina.pr.gov.br
Fone: (41) 3978.1048
E-mail:
licitacao@antonina.pr.gov.br.

Antonina, 11 de maio de 2017.

***ANDERSON ALVES MAURÍCIO***
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Anderson Alves Maurício
**Código Identificador:**AF37D549

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 012/2017

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 027/2017**
***PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 012/2017***

AVISO DE LICITAÇÃO

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Antonina torna público que fará realizar **às 10h00min do dia 25 de Maio de 2017,** na Prefeitura Municipal de Antonina, sito a Rua Coronel Marçalo, n.º 151, 1º Andar - Centro, Antonina, Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para zona rural e urbana do município de Antonina, conforme as especificações e quantidades constantes do Termo de Referência.

**INFORMAÇÕES:**
Site:
www.antonina.pr.gov.br
Fone: (41) 3978.1048.

E-mail:
licitacao@antonina.pr.gov.br.

Antonina, 11 de Maio de 2017.

***ANDERSON ALVES MAURÍCIO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Anderson Alves Maurício
**Código Identificador:**3849ED90

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

### CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
### ATO Nº015/2017

Súmula: "Concede Progressão Funcional Vertical para a servidora pública Camila Mazur Vieira, nos termos do §1º do artigo 7º, da Lei Municipal nº. 628/2011 e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no §1º do artigo 7º da Lei Municipal nº. 628/2011 e **CONSIDERANDO**o parecer e deliberações contidas nos autos de **PROTOCOLO**nº. 427/2017,
**RESOLVE,**
**Art. 1º.** Conceder Progressão Funcional Vertical à servidora pública, **Camila Mazur Vieira**,RG nº10.393.136-3 e CPF nº066.352.929-85, inscrita na Matrícula 69, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Nível**II**, Referência "**A**", para o Nível **III**, Referência "**A**", da Tabela de Vencimentos, anexo III, do artigo 11, da Lei Municipal 628/2011, com os reajustes salariais cabíveis a espécie nos termos da Lei.
**Art. 2º.** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvando sua eficácia em 11/05/2017, ficando revogado o Ato nº047/2015.

Câmara Municipal de Balsa Nova, em 11 de maio de 2017.

***MARCIO JOAREZ MATOZO***
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

**Publicado por:**
Luana Savio Pacheco
**Código Identificador:**FA6C24BA

### CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
### ATO Nº016/2017

Súmula: "Concede Progressão Funcional Horizontal para o servidor público Irvig Michel Ribeiro, nos termos do artigo 6º, II, e artigo 9º da Lei Municipal nº. 628/2011 e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no artigo 6º, II, e artigo 9º da Lei Municipal nº. 628/2011 e **CONSIDERANDO** o parecer e deliberações contidas nos autos do **PROTOCOLO**nº.077/2015,
**RESOLVE,**
**Art. 1º.** Conceder Progressão Funcional Horizontal ao servidor público **Irvig Michel Ribeiro**, RG nº7.748.637-2 e CPF nº050.167.289-33, inscrito na Matrícula 68, ocupante do cargo de Contador, do Nível **II**, Referência "**A**", para o Nível **II**, Referência "**B**", da Tabela de Vencimentos, Anexo III, do artigo 11, da Lei Municipal 628/2011, com os reajustes salarias cabíveis a espécie nos termos da Lei.
**Art. 2º.** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvando sua eficácia em 11/05/2017.

Câmara Municipal de Balsa Nova, em 11 de maio de 2017.

***MARCIO JOAREZ MATOZO***
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

**Publicado por:**
Luana Savio Pacheco
**Código Identificador:**D520BE70

### CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
### ATO Nº 017/2017

Súmula: "Nomeia membros da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional da Câmara Municipal de Balsa Nova".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 628/2011 e ainda com o Artigo 3º, §2º, da Resolução nº003/2015,
**RESOLVE:**
**Art. 1°** - Nomear como membros da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional da Câmara Municipal de Balsa Nova, Adílson Ribeiro Portes, portador da Cédula de Identidade nº 8.893.174-2 e CPF sob nº 043.454.389-69; Vereador Domingos Gelmar Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº 1.377.832-9 e CPF sob nº 255.188.369-53 e Benedito Joaquim Freitas Karachinski, portador da Cédula de Identidade nº 1.594.816-7 e CPF sob nº 353.295.059-68.
**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia a partir de 11 de maio de 2017.

Câmara Municipal de Balsa Nova, 11 de maio de 2017.

***MARCIO JOAREZ MATOZO***
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

**Publicado por:**
Luana Savio Pacheco
**Código Identificador:**04143196

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
### PORTARIA N.º 021/2017

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **ALICEU RONQUI,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **CARLOS ROBERTO LUCINDO,** até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do **Curso**: **O IMPORTÂNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO E A EFICIÊNCIA DO LEGISLATIVO NO CONTEXTO,** nos dias 10/05/2017 a 12/05/2017. **PALESTRANTES: DRA. ELIZABETH MURAKAMI** e **DR. PAULO SÉRGIO GUEDES**. **Realização:** Uvepar – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná. **Local:** Salão de Eventos do Hotel Slaviero Slim Curitiba, situado na Av. Luiz Xavier, 67 – Centro, Curitiba-PR.

**Art. 2º -** Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.350,00- (um mil trezentos e cinquenta reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 09/05/2017 às 21h10min e retorno no dia 12/05/2017 às 22:05h**, em conformidade com a resolução **003/2017** do Legislativo Municipal.

**Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-450,00- (quatrocentos e cinquenta reais), conforme Resolução 003/2017,**

**de 21/02/2017, publicado em 22/02/2017, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico:**
**www.cmbf.pr.gov.br.**

**Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz.

Barbosa Ferraz-PR, 09 de maio de 2017.

***ALICEU RONQUI***
Presidente da Câmara

***CARLOS ROBERTO LUCINDO***
Vice Presidente da Câmara

***SILVIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA***
1º Secretário

***JOSÉ AUGUSTO ALVES DE MACEDO***
2º Secretário

**Publicado por:**
Milton Rubens Buss Júnior
**Código Identificador:**4A57908F

---

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Termo de aditivo n°7 Termo do contrato nº.33/2013,objetivando a Locação de 418,15 m² área construído em alvenaria,Data de Terras n º 06, da quadra n º 122,matrícula n º 2989 do livro 02- RG na Avenida Castro Alves. d/n - Centro -Barbosa Ferraz, para atender a Secretaria Municipal de Saúde no funcionamento de 1 (uma) UBS (Unidade Básica de Saúde).. decorrente de Dispensa n°22/2013, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ e a SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BARBOSA FERRAZ inscrita no CNPJ sob nº. 75.361.113/0001-11. aditivam o contrato com término 10/05/2018 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimentorespectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Barbosa Ferraz 10 de maio de 2017.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **EDENILSON APARECIDO MILIOSSI.**

**Publicado por:**
Aline da Rosa Croti
**Código Identificador:**F7E59AF4

---

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.33/2013, objetivando a Locação de 418,15 m² área construído em alvenaria, Data de Terras n º 06, da quadra n º 122, matrícula n º 2989 do livro 02- RG na Avenida Castro Alves. d/n - Centro - Barbosa Ferraz, para atender a Secretaria Municipal de Saúde no funcionamento de 1 (uma) UBS (Unidade Básica de Saúde).. decorrente de Dispensa n° 22/2013, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ e a SINDICATO DOSTRABALHADORES RURAIS DE BARBOSA FERRAZ inscrita no CNPJ sob nº. 75.361.113/0001-11. aditivam o contrato na importância de R$ 28.176,00 (vinte e oito mil, cento e setenta e seis reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 65, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Barbosa Ferraz 10 de maio de 2017

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **EDENILSON APARECIDO MILIOSSI.**

**Publicado por:**
Aline da Rosa Croti
**Código Identificador:**9EBF430D

---

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº49/2017**

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 11 de Maio de 2017, o Contrato Administrativo n. 49/2017 com a APROLEITE DE BARBOSA FERRAZ LTDA ME, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 09.225.518/0001-06, com sede/domicílio na(o) BARBOSA FERRAZ RUA MARECHAL DEODORO, 58 , decorrente do **Processo Licitatório** Pregão 21/2017, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, pelo **valor total de R$ 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais)**, com vigência até **12 de maio de 2018**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.**

**Publicado por:**
Aline da Rosa Croti
**Código Identificador:**C8D9546D

---

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50**

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 11 de Maio de 2017, o Contrato Administrativo n. 50/2017 com a ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI-ME, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 24.582.776/0001-25, com sede/domicílio na(o) , , decorrente do **Processo Licitatório** Pregão 21/2017, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, pelo **valor total de R$ 10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais)**, com vigência até **12 de maio de 2018**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.**

**Publicado por:**
Aline da Rosa Croti
**Código Identificador:**328A0F87

---

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS Nº51/2017**

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 11 de Maio de 2017, o Contrato Administrativo n. 51/2017 com a CASA DE CARNES GUERRA COSTA LTDA-ME, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 08.887.444/0001-00, com sede/domicílio na(o) Barbosa Ferraz PRESIDENTE KENNEDY, , decorrente do **Processo Licitatório** Pregão 21/2017, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, pelo **valor total de R$ 79.323,00 (setenta e nove mil, trezentos e vinte e três reais)**, com vigência até **12 de maio de 2018**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.**

**Publicado por:**
Aline da Rosa Croti
**Código Identificador:**15D7119D

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2017**

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 11 de Maio de 2017, o Contrato Administrativo n. 52/2017 com a DJ DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 06.864.200/0001-79, com sede/domicílio na(o) BARBOSA FERRAZ PARANA, 2734 , decorrente do **Processo Licitatório** Pregão 21/2017, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, pelo **valor total de R$ 38.123,00 (trinta e oito mil, cento e vinte e três reais)**, com vigência até **12 de maio de 2018**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.**

**Publicado por:**
Aline da Rosa Croti
**Código Identificador:**AF3D4F3D

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº53/2017**

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 11 de Maio de 2017, o Contrato Administrativo n. 53/2017 com a J. A. RUFINO GARCIA E CIA LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 12.706.470/0001-54, com sede/domicílio na(o) BARBOSA FERRAZ RUA RIO GRANDE DO SUL, 1852 , decorrente do **Processo Licitatório** Pregão 21/2017, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, pelo **valor total de R$ 96.692,00 (noventa e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais)**, com vigência até **12 de maio de 2018**.
.
Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.**

**Publicado por:**
Aline da Rosa Croti
**Código Identificador:**21A7DF7A

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2017**

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 11 de Maio de 2017, o Contrato Administrativo n. 54/2017 com a LEO SUPERMERCADO LTDA - ME, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 84.816.750/0001-26, com sede/domicílio na(o) Barbosa Ferraz RUA SANTA CATARINA, S/N , decorrente do **Processo Licitatório** Pregão 21/2017, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, pelo **valor total de R$ 85.631,00 (oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais)**, com vigência até **12 de maio de 2018**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.**

**Publicado por:**
Aline da Rosa Croti
**Código Identificador:**B46A36EF

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº55/2017**

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 11 de Maio de 2017, o Contrato Administrativo n. 55/2017 com a MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 09.664.617/0001-86, com sede/domicílio na(o) , , decorrente do **Processo Licitatório** Pregão 21/2017, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, pelo **valor total de R$ 5.818,80 (cinco mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos)**, com vigência até **12 de maio de 2018**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.**

**Publicado por:**
Aline da Rosa Croti
**Código Identificador:**B3875632

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº56/2017**

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 11 de Maio de 2017, o Contrato Administrativo n. 56/2017 com a NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 03.612.312/0005-78, com sede/domicílio na(o) CURITIBA R AMERICO FIRMINO DE TOLEDO, 840 , decorrente do **Processo Licitatório** Pregão 21/2017, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, pelo **valor total de R$ 35.730,00 (trinta e cinco mil, setecentos e trinta reais)**, com vigência até **12 de maio de 2018**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.**

**Publicado por:**
Aline da Rosa Croti
**Código Identificador:**6DD5DD15

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2017**

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 11 de Maio de 2017, o Contrato Administrativo n. 57/2017 com a REGINA ANGELA GONZALES PAVAM - EPP, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 86.867.520/0001-11, com sede/domicílio na(o) , , decorrente do **Processo Licitatório** Pregão 21/2017, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, pelo **valor total de R$ 97.299,00 (noventa e sete mil, duzentos e noventa e nove reais)**, com vigência até **12 de maio de 2018**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.**

**Publicado por:**
Aline da Rosa Croti
**Código Identificador:**FF701530

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2017**

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 11 de Maio de 2017, o Contrato Administrativo n. 58/2017 com a MERCO SOLUÇOES EM SAUDE LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 05.912.018/0001-83, com sede/domicílio na(o) CURITIBA R AMAZONAS DE SOUZA AZEVEDO, 252 , decorrente do **Processo Licitatório** Pregão 18/2017, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FORMULAS NUTRICIONAIS PARA ATENDER PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS DA SECRETARIA DE SAUDE, pelo **valor total de R$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais)**, com vigência até **12 de maio de 2018**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.**

**Publicado por:**
Aline da Rosa Croti
**Código Identificador:**B0968434

## DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº59

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 11 de Maio de 2017, o Contrato Administrativo n. 59/2017 com a NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob n. 03.612.312/0005-78, com sede/domicílio na(o) CURITIBA R AMERICO FIRMINO DE TOLEDO, 840 , decorrente do **Processo Licitatório** Pregão 18/2017, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FORMULAS NUTRICIONAIS PARA ATENDER PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS DA SECRETARIA DE SAUDE, pelo **valor total de R$ 96.320,00 (noventa e seis mil, trezentos e vinte reais)**, com vigência até **12 de maio de 2018**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.**

**Publicado por:**
Aline da Rosa Croti
**Código Identificador:**920E10B0

# ESTADO DO PARANÁ
# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## ADITIVO 02 CONTRATO 035/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Contratada...: CAW - Mineracao e Britagem de Pedra Ltda
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 12/05/2017 Término: 11/05/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 12/2015
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA DESTINADA À RECUPERAÇÃO DA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, RUA ALAGOAS E RUA RIO GRANDE DO NORTE NO MUNICIPIO DE BELA VISTA DA CAROBA

Bela Vista da Caroba, 11 de Maio de 2017

***DILSO STORCH***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João L. N.
**Código Identificador:**47AD7515

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, DILSO STORCH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a ) Processo Nr.:36/2017
b ) Licitação Nr.:25/2017-PR
c ) Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
d ) Data Homologação:11/05/2017
e ) Data da Adjudicação:11/05/2017
f ) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACORDO COM OS RECURSOS PMAQ, DENGUE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:

| Fornecedores | Qtde de Itens | Valor Total dos Itens |
|---|---|---|
| - 003704 - ADEMAR PIVETTA | 24 | 2.122,71 |
| - 004584 - ALCIONE GARDA 06334955900 | 15 | 8.947,05 |
| - 004585 - GSC SUPERMERCADO LTDA | 56 | 24.773,40 |
| - 003755 - NELCI BULAU CAMPRA ME | 18 | 9.191,50 |
| - 003762 - SANDRA B SCHNEIDER & CIA LTDA | 7 | 1.293,25 |
| | 120 | 46.327,91 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):
2.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (164),
2.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (165),
2.034.3.3.90.30.00.00.00.00 (199),
2.034.3.3.90.30.00.00.00.00 (200),
2.037.3.3.90.30.00.00.00.00 (205),
2.037.3.3.90.30.00.00.00.00 (206),
2.029.3.3.90.30.00.00.00.00 (350).

Bela Vista da Caroba, 11 de Maio de 2017.

***DILSO STORCH***
Prefeito

**Publicado por:**
Maiara Marcante
**Código Identificador:**3498AD7F

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 077/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Contratada...: COMERCIAL SOETHE LTDA - ME
Valor.....: 22.248,00 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e oito reais) Vigência.....: Início: 11/05/2017 Término: 10/05/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 24/2017
Recursos.....: Dotação:
2.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (164),
2.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (165)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE BRINDES E MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E A QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ) E DEMAIS PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DA CAROBA.

Bela Vista da Caroba, 11 de Maio de 2017

***DILSO STORCH***
Prefeito

**Publicado por:**
Maiara Marcante
**Código Identificador:**841A9C81

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº..: 078/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Contratada...: GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME
Valor.....: 18.860,00 (dezoito mil oitocentos e sessenta reais)
Vigência.....: Início: 11/05/2017 Término: 10/05/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 24/2017
Recursos.....: Dotação:
2.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (164),
2.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (165)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE BRINDES E MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E A QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ) E DEMAIS PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DA CAROBA.

Bela Vista da Caroba, 11 de Maio de 2017

***DILSO STORCH***
Prefeito

**Publicado por:**
Maiara Marcante
**Código Identificador:**0A060C4A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº..: 079/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Contratada...: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
Valor.....: 5.168,15 (cinco mil cento e sessenta e oito reais e quinze centavos)
Vigência.....: Início: 11/05/2017 Término: 10/05/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 24/2017
Recursos.....: Dotação:
2.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (164),
2.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (165)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE BRINDES E MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E A QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ) E DEMAIS PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DA CAROBA.

Bela Vista da Caroba, 11 de Maio de 2017

***DILSO STORCH***
Prefeito

**Publicado por:**
Maiara Marcante
**Código Identificador:**8D910D99

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº..: 080/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Contratada...: PONTOCOM BRINDES LTDA - ME
Valor.....: 12.577,00 (doze mil quinhentos e setenta e sete reais)
Vigência.....: Início: 11/05/2017 Término: 10/05/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 24/2017
Recursos.....: Dotação:
2.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (164),
2.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (165)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE BRINDES E MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E A QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ) E DEMAIS PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DA CAROBA.

Bela Vista da Caroba, 11 de Maio de 2017

***DILSO STORCH***
Prefeito

**Publicado por:**
Maiara Marcante
**Código Identificador:**404D1227

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2017**

**O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA**, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storch, e o Senhor João Luis Nicolotti, Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº. 19 de 2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por **Lote**, que será regido pela Lei Federal de nº. 10.520 de 17 de julho de 2002; Decretos Municipais n.º 167 e 171 de 2016 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 033/2017**

**1.** ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*****.**

**2. VALOR DA LICITAÇÃO: R$ 58.333,5 (Cinquenta e oito mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).**

**3. DATA DE ABERTURA: dia 25/05/2017, às 08:15 horas.**

**4. LOCAL DA ABERTURA**: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Edital e Anexos poderá ser retirado diretamente com o Pregoeiro, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, n.º 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª à 6ª sexta-feira.

Bela Vista da Caroba - PR, 11 de maio de 2017.

***DILSO STORCH***
Prefeito Municipal

***JOÃO LUIS NICOLOTTI***
Pregoeiro

**Publicado por:**
João L. N.
**Código Identificador:**B9CC0819

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA – PARANÁ CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014**

EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº. 007/2017

Rodrigo Marcante, Diretor Presidente Da Fundação Municipal De Saúde De Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma prevista no at. 37 da Constituição Federal e em conformidade com o disposto na lei federal nº 11350 de 05/10/2006, e nas leis municipais numero 001/2001 de 08 de maio de 2001(dispõe sobre o

estatuto dos servidores públicos de Bituruna), nº 1382/2009 de 30/01/2009 (dispõe sobre a criação de empregos públicos no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna) e suas alterações, e nº 1610/2011 de 13/12/2011 (dispõe sobre a reestruturação de recursos humanos da fundação municipal de saúde de Bituruna) e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Eliminar do Concurso Público acima citado, o candidato Luciana Rodrigues da Silva, RG 8.331.675-6, 4º colocado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde ACS - Libera Rossoni – Linha Bracatinga e parte do Bairro São Vicente, tendo em vista que o mesmo não compareceu no Departamento de Recursos Humanos para entrega de documentação no prazo previsto, de conformidade com o Art. 1º do Edital de convocação número 006/2017.

Publique-se

Bituruna, 11 de maio de 2017.

***RODRIGO MARCANTE***
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde
Bituruna - PR

**Publicado por:**
Rubia Nalon
**Código Identificador:**52B4A07F

---

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº. 007/2017 RODRIGO MARCANTE, DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NA FORMA PREVISTA NO AT. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 008/2017

Rodrigo Marcante, Diretor Presidente Da Fundação Municipal De Saúde De Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma prevista no at. 37 da Constituição Federal e em conformidade com o disposto na lei federal nº 11350 de 05/10/2006, e nas leis municipais numero 001/2001 de 08 de maio de 2001(dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos de Bituruna), nº 1382/2009 de 30/01/2009 (dispõe sobre a criação de empregos públicos no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna) e suas alterações, e nº 1610/2011 de 13/12/2011 (dispõe sobre a reestruturação de recursos humanos da fundação municipal de saúde de Bituruna) e suas alterações, RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICO**

Art. 1º - A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovado no Concurso Público nº. 001/2014, conforme Edital nº 001/2014 e Edital de Homologação do Resultado Final nº. 005/2014, para comparecerem no setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, PR, até dia 25/05//2017 as 17:00 horas, munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo.

**CARGO PÚBLICO – ESTATUTÁRIO**

| Agente de fiscalização sanitária | | |
|---|---|---|
| **Classificação** | **Nome do candidato** | **RG** |
| 2º | Rafael Avelino Roveda | 6.492.008-1 |

Art. 2º - Na ocasião do comparecimento do candidato, o mesmo deverá apresentar os originais e fotocópias dos documentos abaixo relacionados conforme item 2 e item 10 do EDITAL nº 001/2014.
- Comprovação de Nacionalidade Brasileira (em caso de Estrangeiro).
- Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) original e fotocópia.
- Carteira de Identidade (RG) – original e fotocópia.
- CNH categoria D em plena validade para o cargo de motorista – original e fotocópia;
- Carteira profissional – original e fotocópia (parte onde consta o número da carteira).
- PIS/PASEP – original e fotocópia.
- Certidão de nascimento/casamento (original e fotocópia);
- Carteira de Reservista (para o sexo masculino) – original e fotocópia
- Título de Eleitor e comprovante da última votação – original e fotocópia.
- Declaração de bens e valores ou cópia da declaração de imposto de renda.
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos – original e fotocópia.
- Uma fotografia recente, tamanho 3X4.
- Atestado de Vacinação dos filhos menores de 14 anos – original e fotocópia.
- Comprovação de escolaridade e habilitação legal para exercício do cargo pretendido;
- Registro no Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Comprovação de aptidão de saúde mental de capacidade laboral, por meio de laudo psicológico, custeados pelo candidato;
- ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) admissional, com exames específicos para cada função assinado por médico do trabalho, custeados pelo candidato;
- Declaração negativa de antecedentes criminais, expedida pelos cartórios criminais da comarca onde reside o candidato;
- Declaração negativa de débitos estadual e federal.
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição;
- Declaração negativa de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego publico de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6745/85, e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação dos Estados e dos Municípios.
- Número de conta no Itaú (Titular)
- Para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde:** Comprovar residência na área de atuação para o qual se inscreveu conforme Lei nº. 11.350/2006.

Art. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito a vaga do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 001/2014.

Bituruna, 11 de maio de 2017.

***RODRIGO MARCANTE***
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Bituruna - PR

**Publicado por:**
Rubia Nalon
**Código Identificador:**F9E5082B

---

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA – PARANÁ CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 009/2017

Rodrigo Marcante, Diretor Presidente Da Fundação Municipal De Saúde De Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma prevista no at. 37 da Constituição Federal e em conformidade com o disposto na lei federal nº 11350 de 05/10/2006, e nas leis municipais numero 001/2001 de 08 de maio de 2001(dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos de Bituruna), nº 1382/2009 de 30/01/2009 (dispõe sobre a criação de empregos públicos no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna) e suas alterações, e nº 1610/2011 de 13/12/2011 (dispõe sobre a reestruturação de recursos

humanos da fundação municipal de saúde de Bituruna) e suas alterações, RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICO**

Art. 1º - A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovado no Concurso Público nº. 001/2014, conforme Edital nº 001/2014 e Edital de Homologação do Resultado Final nº. 005/2014, para comparecerem no setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, PR, até dia 25/05//2017 as 17:00 horas, munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo.

**EMPREGO PUBLICO (CLT)**

| ACS - Libera Rossoni – Linha Bracatinga e parte do Bairro São Vicente | | |
|---|---|---|
| **Classificação** | **Nome do candidato** | **RG** |
| 5º | Lucilene Dos Santos | 10.467.638-3 |

Art. 2º - Na ocasião do comparecimento do candidato, o mesmo deverá apresentar os originais e fotocópias dos documentos abaixo relacionados conforme item 2 e item 10 do EDITAL nº 001/2014.
- Comprovação de Nacionalidade Brasileira (em caso de Estrangeiro).
- Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) original e fotocópia.
- Carteira de Identidade (RG) – original e fotocópia.
- CNH categoria D em plena validade para o cargo de motorista – original e fotocópia;
- Carteira profissional – original e fotocópia (parte onde consta o número da carteira).
- PIS/PASEP – original e fotocópia.
- Certidão de nascimento/casamento (original e fotocópia);
- Carteira de Reservista (para o sexo masculino) – original e fotocópia
- Título de Eleitor e comprovante da última votação – original e fotocópia.
- Declaração de bens e valores ou cópia da declaração de imposto de renda.
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos – original e fotocópia.
- Uma fotografia recente, tamanho 3X4.
- Atestado de Vacinação dos filhos menores de 14 anos – original e fotocópia.
- Comprovação de escolaridade e habilitação legal para exercício do cargo pretendido;
- Registro no Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Comprovação de aptidão de saúde mental de capacidade laboral, por meio de laudo psicológico, custeados pelo candidato;
- ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) admissional, com exames específicos para cada função assinado por médico do trabalho, custeados pelo candidato;
- Declaração negativa de antecedentes criminais, expedida pelos cartórios criminais da comarca onde reside o candidato;
- Declaração negativa de débitos estadual e federal.
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição;
- Declaração negativa de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego publico de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6745/85, e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação dos Estados e dos Municípios.
- Número de conta no Itaú (Titular)
- Para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde:** Comprovar residência na área de atuação para o qual se inscreveu conforme Lei nº. 11.350/2006.

Art. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito a vaga do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 001/2014.

Bituruna, 11 de maio de 2017.

***RODRIGO MARCANTE***
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde
Bituruna - PR

**Publicado por:**
Rubia Nalon
**Código Identificador:**03793C80

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**PROCESSO N.º 036/2017 – TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2017**

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **30/05/2017** às **09:00** horas, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, Prestação de serviços de limpeza pública urbana. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

***CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alessandra S. Fronchetti
**Código Identificador:**09206D0C

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO 113/2017**

SÚMULA: Nomeia os Membros do Conselho Municipal Da Criança e do Adolescente do Município de Boa Ventura de São Roque- PR e dá outras providências.

**O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE:**

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Ficam Nomeados, os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, conforme abaixo:

**MEMBROS GOVERNAMENTAL**

Titular: Ana Maria Rodiak
Suplente: Suellen Cristina Becker
Representantes Sec. Municipal de Educação.

Titular: Michelle Silva Cabral
Suplente: Katia de Fatima Pires
Representantes da Sec. de Assistência Social.

Titular: Leandro Ribeiro Gloeden
Suplente:Lanes J. Etgeton Graebin
Representantes da sec. De Agricultura.

Titular: Leticia Gralak
Suplente: Claudinei Pires
Representante da Sec. De Saúde.

Titular: Rosilda Mendes de Miranda
Suplente: Josemar Cezar Miranda
Representante da Sec. de finanças.

**MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAL**

Titular: Jaqueline Dagmar
Suplente: Joseane Garcia
Representantes da APAC.

Titular: Viviane Roth Viana
Suplente: Roseli de Carvalho
Representante da Igreja Catolica.

Titular: Marlene Alves de Macedo
Suplente: Rosa Forequevicz
Representanres da Igreja Evangelica.

Titular: Cristina Ap. Krautzuk
Suplente: Maria de Lurdes Furlaneto
Representantes da APAE.

Titular: Mariuza Tavares
Suplente: Maria Marcon
Representantes da Pastoral da Criança.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrario, em especial o Decreto 85/2015, este Decreto passa a vigorar a partir de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 11 de maio de 2017.

***EDSON FLAVIO HOFFMANN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Julcimara Dallagnol dos Anjos
**Código Identificador:**15AD46CC

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

### ADMINISTRAÇÃO
### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 04 2017

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 004/2017**

Convoca população, entidades civis e de classe de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública.

**LEONIR ANTUNES DOS SANTOS**, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na indicação N° 021/2017 da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista da Aparecida – PR.

**CONVOCA**

A população, as entidades civis e de classe de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, para deliberarem em Audiência Pública a ser realizada às 19:00 (dezenove) horas, do dia 05 de Junho de 2017, nas dependências do Auditório do Legislativo Municipal de Boa Vista da Aparecida, sito à Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, ocasião em que será **avaliado a possibilidade da retirada ou a permanência dos (coretos), quiosques da Avenida Tancredo de Almeida Neves**, em detrimento aos questionamentos efetuados pela população.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, 11 de Maio de 2017.

***LEONIR ANTUNES DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliziane Simeia da Silva Araujo
**Código Identificador:**3B4156F4

### LICITAÇÃO
### EXTRATOS CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2017**
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida.
**CONTRATADA:** ADVAIR DAS DORES – CARNES – ME.
**OBJETO:** Aquisição de produtos alimentícios e gás de cozinha para as secretarias de Educação, Administração, Saúde, Ação Social, e para os programas: Piso Básico CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), Programa Pró-Jovem e Adolescentes Piso Variável de Média Complexidade, PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) e IGD (Índice de Gestão Descentralizado).
**VALOR DO CONTRATO:** R$ 90.800,20 (noventa mil oitocentos reais e vinte centavos).
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2017.

***LEONIR ANTUNES DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2017**
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida.
**CONTRATADA:** LAUDELINO TREVISAN CIA LTDA – ME.
**OBJETO:** Aquisição de produtos alimentícios e gás de cozinha para as secretarias de Educação, Administração, Saúde, Ação Social, e para os programas: Piso Básico CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), Programa Pró-Jovem e Adolescentes Piso Variável de Média Complexidade, PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) e IGD (Índice de Gestão Descentralizado).
**VALOR DO CONTRATO:** R$ 89.842,18 (oitenta e nove mil oitocentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos).
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2017.

***LEONIR ANTUNES DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2017**
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida.
**CONTRATADA:** MARILZA MASCHIO HERMANN – ME.
**OBJETO:** Aquisição de produtos alimentícios e gás de cozinha para as secretarias de Educação, Administração, Saúde, Ação Social, e para os programas: Piso Básico CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), Programa Pró-Jovem e Adolescentes Piso Variável de Média Complexidade, PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) e IGD (Índice de Gestão Descentralizado).
**VALOR DO CONTRATO:** R$ 83.581,64 (oitenta e três mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos).
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2017.

**Leonir Antunes dos Santos**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2017**
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida.
**CONTRATADA:** O SACOLAO ECONOMICO SUPERMERCADO LTDA. – EPP.
**OBJETO:** Aquisição de produtos alimentícios e gás de cozinha para as secretarias de Educação, Administração, Saúde, Ação Social, e para

os programas: Piso Básico CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), Programa Pró-Jovem e Adolescentes Piso Variável de Média Complexidade, PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) e IGD (Índice de Gestão Descentralizado).
**VALOR DO CONTRATO:** R$ 79.977,58 (setenta e nove mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2017.

***LEONIR ANTUNES DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2017**
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida.
**CONTRATADA:** O SACOLAO ECONOMICO SUPERMERCADO LTDA. – EPP.
**OBJETO:** Aquisição de produtos alimentícios e gás de cozinha para as secretarias de Educação, Administração, Saúde, Ação Social, e para os programas: Piso Básico CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), Programa Pró-Jovem e Adolescentes Piso Variável de Média Complexidade, PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) e IGD (Índice de Gestão Descentralizado).
**VALOR DO CONTRATO:** R$ 79.977,58 (setenta e nove mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2017.

***LEONIR ANTUNES DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2017**
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida.
**CONTRATADA:** WARNIR LOPES MEDEIROS 70905150953.
**OBJETO:** Aquisição de produtos alimentícios e gás de cozinha para as secretarias de Educação, Administração, Saúde, Ação Social, e para os programas: Piso Básico CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), Programa Pró-Jovem e Adolescentes Piso Variável de Média Complexidade, PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) e IGD (Índice de Gestão Descentralizado).
**VALOR DO CONTRATO:** R$ 35.006,53 (trinta e cinco mil seis reais e cinquenta e três centavos).
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2017.

***LEONIR ANTUNES DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leandro Pereira de Lima
**Código Identificador:**E4819844

---

**LICITAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

Tendo em vista o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, e do departamento jurídico, e estando cumpridas todas as exigências do Pregão Presencial n° 026/2017.

**HOMOLOGO E ADJUDICO**

O resultado da licitação referente à contratação de empresa para prestação de serviços de conserto de pneus para veículos e máquinas do município, balanceamento de rodas para veículos, alinhamento e cambagem de veículos e serviços de lavagem em veículos e maquinários da frota municipal, conforme abaixo:

**LOTE 01 – CONSERTO DE PNEUS, BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E CAMBAGEM**

| ITEM | PROPONENTE | VALOR UNIT. |
|---|---|---|
| 01 | CLAUDEMIR GOMES DE LIMA 02459601123 | R$ 5,00 |
| 02 | SIDNEY SPGNOL - ME | R$ 3,50 |
| 03 | JOSIMAR JOSE DE VILLA 03369338947 | R$ 10,00 |
| 04 | CLAUDEMIR GOMES DE LIMA 02459601123 | R$ 5,00 |
| 05 | JOSIMAR JOSE DE VILLA 03369338947 | R$ 11,00 |
| 06 | JOSIMAR JOSE DE VILLA 03369338947 | R$ 7,00 |
| 07 | CLAUDEMIR GOMES DE LIMA 02459601123 | R$ 23,00 |
| 08 | CLAUDEMIR GOMES DE LIMA 02459601123 | R$ 11,50 |
| 09 | JOSIMAR JOSE DE VILLA 03369338947 | R$ 28,00 |
| 10 | CLAUDEMIR GOMES DE LIMA 02459601123 | R$ 22,90 |
| 11 | JOSIMAR JOSE DE VILLA 03369338947 | R$ 54,00 |
| 12 | CLAUDEMIR GOMES DE LIMA 02459601123 | R$ 30,50 |
| 13 | CANCELADO | -- |
| 14 | CLAUDEMIR GOMES DE LIMA 02459601123 | R$ 44,70 |
| 15 | JOSIMAR JOSE DE VILLA 03369338947 | R$ 25,00 |
| 16 | TURATTO AUTO PECAS LTDA - ME | R$ 6,50 |
| 17 | TURATTO AUTO PECAS LTDA - ME | R$ 50,00 |
| 18 | TURATTO AUTO PECAS LTDA - ME | R$ 20,00 |

**LOTE 02 – LAVAGEM DE VEÍCULOS**

| ITEM | PROPONENTE | VALOR UNIT. |
|---|---|---|
| 01 | SUSANA MICHEL 07792313921 | R$ 31,00 |
| 02 | SUSANA MICHEL 07792313921 | R$ 16,00 |
| 03 | SUSANA MICHEL 07792313921 | R$ 39,00 |
| 04 | SUSANA MICHEL 07792313921 | R$ 20,00 |
| 05 | SUSANA MICHEL 07792313921 | R$ 42,00 |
| 06 | SUSANA MICHEL 07792313921 | R$ 21,00 |
| 07 | SUSANA MICHEL 07792313921 | R$ 68,00 |
| 08 | SUSANA MICHEL 07792313921 | R$ 35,00 |
| 09 | SIDNEY SPGNOL - ME | R$ 89,90 |
| 10 | SIDNEY SPGNOL - ME | R$ 49,90 |
| 11 | SIDNEY SPGNOL - ME | R$ 150,00 |
| 12 | SIDNEY SPGNOL - ME | R$ 94,90 |
| 13 | SUSANA MICHEL 07792313921 | R$ 15,00 |

Boa Vista da Aparecida, 11 de maio de 2017.

***LEONIR ANTUNES DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leandro Pereira de Lima
**Código Identificador:**E12D8C41

---

**LICITAÇÃO**
**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 008/2015**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 008/2015**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida.

**CONTRATADA:** S M Scaravonatti – Construção e Materiais – Eireli - ME.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para execução de Pavimentação Poliédrica em trechos nas Ruas Tupari, Caiapó, Travessa 01, Urupá e Goitacá, com área total de 3.955,40m² (três mil novecentos e cinquenta e cinco vírgula quarenta metros quadrados), com serviços de drenagem, base de colchão de argila, meio-fio de concreto, rampas de acesso para deficientes, e placa de obra, conforme projeto, em regime de empreitada global, por meio da qual a contratada obriga-se a executar a obra, fornecendo a mão de obra e os materiais necessários

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 12 de maio de 2017.

**VIGÊNCIA ADITADA DO CONTRATO:** 03 (três) meses, ou seja, até 12 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2017.

***LEONIR ANTUNES DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leandro Pereira de Lima
**Código Identificador:**9F72F452

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA 096 2017**

Data: 11/05/2017

SÚMULA: Revoga Portarias que concedeu Licença Especial (Prêmio), aos Servidores efetivos, e dá outras providências.

**LEONIR ANTUNES DOS SANTOS**, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 181/2015 DE 17/12/15, CONSIDERANDO O DECRETO nº 331/2016,

**RESOLVE**

**Art. 1º -** Fica revogada as Portarias nº 087,088,089,090,091,092,093, que concedeu Licença Especial (Prêmio), aos servidores públicos efetivos, lotados na Secretaria de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, com inicio na data de 10/05/2017 e finalizando em 07/08/2017.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 11 de maio de 2017.

***LEONIR ANTUNES DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andressa Tatiane Bett
**Código Identificador:**31340D52

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

**ADMINISTRAÇÃO**
**ATA LEILÃO 1-2017**

**- ATA DO LEILÃO DE BENS MÓVEIS -**

Aos 11 (onze) dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às 09:00 (nove) horas, no Recinto da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, realizou-se o LEILÃO DE BENS MÓVEIS - com base os Termos da Lei nº 8666/93 e alterações e diante das disposições contidas no Edital de Licitação nº 1/2017 - Modalidade: Leilão de Bens Móveis, a fim de proceder-se o LEILÃO do seguinte Item: I - Automóvel Marca Volkswagen, Modelo I/VW JETTA 2.0 T, Ano/Modelo 2014/2014, Placas AYI-5057, cor prata, Chassi nº 3VWL96165EM035708, bem patrimonial nº 3313; Pelo valor mínimo do item de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

O Leiloeiro, Senhor Rogério Carlos Fornazari, devidamente designado pela Portaria nº 2542/2017 de 19 de abril de 2017, constatando a existência de interessados no Leilão, determinou que fosse procedida a leitura dos Termos do Edital do Leilão, a fim de que os presentes tomassem conhecimento das normas e condições do aludido documento. Terminada a leitura, o leiloeiro, deu inicio aos Lances para o Lote I -, sendo que o único interessado foi o Sr. JEDSON LUIZ PEDROLLO, pessoa física, residente na Rua Prudente de Moraes, 1655, Loteamento Colina, Bairro Estrela, Cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, portador do CPF nº 524.668.419-91 e RG nº 560532 SSP – SC, o qual ofertou o lance final de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Uma vez que o bem colocado em oferta, foi arrematado, o Senhor Leiloeiro, determinou que lavrasse a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada, por mim que secretariei os trabalhos, pelo Leiloeiro e os presentes que assim desejarem .....

***ROGÉRIO CARLOS FORNAZARI***
Leiloeiro Oficial

***VILSON ROBERTO DOS SANTOS***
Comissão de Licitações

***JEFFERSON SCARIOT DE LIMA***
Secretário

***JEDSON LUIZ PEDROLLO***
Arrematante

**Publicado por:**
Jefferson Scariot de Lima
**Código Identificador:**62FAE723

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 034/2017**

**RATIFICAÇÃO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE IRÃO NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO ODONTO SESC, PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) MESES.**

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no Processo Administrativo n° 080/2017, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 034/2017, em favor da empresa **FARID NICOLAU,** inscrita no **CPF nº 117.836.649-91,** com o valor global de R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), com fundamento no inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Com efeito, Ratifico, a **Dispensa de Licitação n° 034/2017**, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, para a contratação do objeto supramencionado. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2017.

***RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabiana dos Santos Teodoro
**Código Identificador:**FBC552AE

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 035/2017**

**RATIFICAÇÃO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTÕES DE ROSA ARTIFICIAIS PARA ENTREGA AS MÃES DO MUNICÍPIO.**

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no Processo Administrativo n° 081/2017, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 035/2017, em favor da empresa **R R DISTRIBUIDORA LTDA EPP,** inscrita

no **CNPJ nº 09.501.889/0001-65,** com o valor global de R$ 1.727,68 (Hum mil e setecentos e vinte sete reais e sessenta e oito centavos), com fundamento no inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Com efeito, Ratifico, a **Dispensa de Licitação n° 035/2017**, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, para a contratação do objeto supramencionado. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2017.

***RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabiana dos Santos Teodoro
**Código Identificador:**3BC7522F

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

### CHEFE DE GABINETE
### PORTARIA Nº 092, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e Decreto nº 2.213 de 03.03.2016:
**RESOLVE**
**Art. 1º** Conceder a Sra. Keila Aparecida Bromberger, servidora pública, cargo de Chefe da Divisão de Assessoramento a Programas Sociais, CPF Nº 084.718.919-80, RG n° 10.450.434-5, 2 (duas) diárias de viagem, com pernoite, nos dia 18 e 19 de maio de 2017, para Curitiba – PR., a serviço do Departamento Municipal de Ação Social, para participar da Capacitação do sistema SIBEC MDSA/CAIXA.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2017, 24º ano de emancipação.

***NILSON ANTONIO FEVERSANI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreia Zanella
**Código Identificador:**F155862D

### CHEFE DE GABINETE
### PORTARIA Nº 093, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e Decreto nº 2.213 de 03.03.2016:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. Elton Bresolin, servidor público, cargo de motorista, CPF Nº 431.636.619-04, RG n° 3.248.356-9, ½ (meia) diária de viagem, no dia 12 de maio de 2017, para Chapecó – SC., a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente, com veiculo oficial.
**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2017.

***NILSON ANTONIO FEVERSANI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreia Zanella
**Código Identificador:**33291ACD

### CHEFE DE GABINETE
### DECRETO Nº 2.393, DE 11 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a convocação da VII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Bom Sucesso do Sul – Pr.
O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, juntamente com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.
**DECRETA**
**Art. 1º** - Fica Convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no dia 14 de Junho de 2017 no Anfiteatro Municipal Cecilia Bilan no Município de Bom Sucesso do Sul.
**Art. 2º** - O evento terá como tema geral**: "Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS"**.
**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2017.

***NILSON ANTONIO FEVERSANI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreia Zanella
**Código Identificador:**8B82B4BC

### CHEFE DE GABINETE
### PORTARIA Nº 095, DE 11 DE MAIO DE 2017.

*Conceder desdobramento de turno à servidora Terezinha Leonete Pilonetto Penso.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento nas disposições do art. 19, da Lei Municipal nº 1.174, de 08 de julho de 2015.
***RESOLVE:***

Art. 1º Conceder, em razão da necessidade do serviço público, aumento da carga horária em 10 horas, com o proporcional aumento dos vencimentos, à servidora TEREZINHA LEONETE PILLONETTO PENSO, professora, RG nº 1.878.797-0/PR, para o exercício de funções de docência junto à Escola Municipal Irmã Neli.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2017.

***NILSON ANTONIO FEVERSANI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreia Zanella
**Código Identificador:**306E63A1

### CHEFE DE GABINETE
### PORTARIA Nº 096, DE 11 DE MAIO DE 2017.

Nomeia a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade da realização da VII Conferência Municipal de Assistência Social,
**RESOLVE**
**Art. 1º** - Nomear a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social, com a seguinte composição:
· Andréia Zanella
· Ronise Jane Ravanelli de Oliveira
· Janete Claro
· Jane Clara Pieta
· Roberta Kravec

**Art. 2º** - A Presidência da Comissão Organizadora da Conferência será exercida pela Sra. Andréia Zanella, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Bom Sucesso do Sul, assessorada pelos demais membros da Comissão.

**Art. 3º** - Com a realização da Conferência Municipal e encaminhada as diretrizes aprovadas à Comissão regional, a Comissão será extinta.
**Art. 4º** - A participação dos membros da Comissão Organizadora não enseja qualquer remuneração, sendo o trabalho considerado como de "relevante serviço prestado".
**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2017.

***NILSON ANTONIO FEVERSANI***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreia Zanella
**Código Identificador:**F5CA7309

## CHEFE DE GABINETE
## PORTARIA Nº 097, DE 11 DE MAIO DE 2017.

*Concede gratificação a servidora Rozeli Bayerl Slomuszynski.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, com fundamentos nas disposições do art. 8º, da Lei Municipal nº 53, de 22 de dezembro de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Rozeli Bayerl Slomuszynski, matricula nº 278/0-1, ocupante do cargo de Zeladora, gratificação de 20% (vinte por cento), calculada sobre seus vencimentos, pelo desempenho da função de cozinheira, junto ao Departamento de Assistência Social.
Art. 2º A função de cozinheira será exercida de segunda a sexta-feira, no horário das 12h00min às 13h00min, para atender as necessidades dos alunos que moram no interior, estudam nas escolas municipais e estaduais em horário alternado e, necessitam participar dos projetos sociais, sem prejuízo do intervalo intrajornada, que será concedido a partir das 13h00min..
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2017.

***NILSON ANTONIO FEVERSANI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreia Zanella
**Código Identificador:**602853C9

## CHEFE DE GABINETE
## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2017

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, Nilson Antonio Feversani, através do presente Edital de Convocação, convoca para tomar posse nos respectivos cargos os seguintes candidatos aprovados no **TESTE SELETIVO 002/2017.**
**CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL**
Tulio Augusto Rivas Marquez
**CARGO: PSICÓLOGO(A)**
Viviane Martinello
Os candidatos tem o prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital para assumir o respectivo cargo, sob pena de convocação dos demais candidatos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, em 11 de maio de 2017.

***NILSON ANTONIO FEVERSANI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreia Zanella
**Código Identificador:**F55BD846

## LICITAÇÕES E CONTRATOS
## EXTRATO DO CONTRATO Nº 26.2017

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 26/2017**
Dispensa de Licitação Nº 01/2017
VALIDADE: 30 (trinta) dias
**CONTRATADA: ROSIMAR CASTRO TONDO-MEI**
**CNPJ:** 22.439.374/0001-40
**Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para o evento do Dia das Mães instituído pela Lei municipal nº 1.287/2017, conforme quantidades e valores abaixo:

| Item | Descrição | Qtde. /UN. | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Pastel, recheio de carne, tamanho pequeno | 1210 | 0,55 | 1210,00 |
| 02 | Coxinha, recheio de frango, tamanho pequeno | 1210 | 0,55 | 1210,00 |
| 03 | Empada, recheio de frango, tamanho pequeno | 660 | 0,55 | 660,00 |
| 04 | Pastel assado, recheio de palmito com ricota, tamanho pequeno | 660 | 0,55 | 660,00 |
| 05 | Kibe, tamanho pequeno | 1210 | 0,55 | 1210,00 |
| 06 | Tapioca com geléia de pimenta, tamanho pequeno | 660 | 0,55 | 660,00 |
| 07 | Ouriço de quijo, tamanho pequeno | 660 | 0,55 | 660,00 |
| 08 | Mini sanduiche, composto por presunto, queijo e alface | 660 | 0,55 | 660,00 |
| 09 | Batata frita, tipo palito, servida em embalagem de papelão ou papel, com capacidade de 120g de batata frita cada | 1000 | 0,83 | 1000,00 |
| **Valor Total do contrato: R$ 7.930,00 (sete mil, novecentos e trinta reais)** | | | | |

Bom Sucesso do Sul, 11 de maio de 2017.

***BRUNA MANFROI***
Pregoeira

**Publicado por:**
Bruna Manfroi
**Código Identificador:**D0864757

## LICITAÇÕES E CONTRATOS
## AVISO P.P. 24.2017

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017**
**Registro de Preços 15/2017**

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Presencial 24/2017, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de nitrogênio, bainhas e luvas para inseminação artificial, bem como exames e vacinas, destinados ao atendimento do Programa Leite Bom de Melhoramento Genético de Gado Leiteiro, conforme Termo de Referência, anexo I do Edital. Sessão de recebimento e abertura das propostas: **dia 25/04/2017, às 09h01min**, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290. Edital: disponível no endereço eletrônico:
www.bomsucessodosul.pr.gov.br/transparencia/
administracao/extratos-licitacoes, ou solicitar através dos e-mails
pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou
licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 11 de Maio de 2017

***BRUNA MANFROI***
Pregoeira

**Publicado por:**
Bruna Manfroi
**Código Identificador:**A7828A72

## LICITAÇÕES E CONTRATOS
## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.2017

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017**
**PROTOCOLO 2017/05/284404**

**CONTRATANTE**: Município de Bom Sucesso do Sul – Estado do Paraná
CNPJ nº 80.874.100/0001-86.

**CONTRATADA:** Anjos e Trucolo Ltda-ME
CNPJ nº 01.177.967/0001-96

**OBJETO**: Aquisição de peças e mão de obra, conforme relação de quantidades e valores constantes do orçamento anexo a este processo, para a manutenção do Rolo Caterpilar CS-533-E.

**VALOR**: R$ 7.950,00(sete mil novecentos e cinquenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: 30 (trinta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº: 05.00 – Departamento de Obras e Serviços Rodoviários; 05.01 – Divisão de Serviços Rodoviários; 2678200052.011 – Atividades operacionais da divisão de serviços rodoviários; 33.90.30. Material de consumo; Despesa 1107; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; Despesa: 1135.

**JUSTIFICATIVA:** Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 11 de maio de 2017.

***NILSON ANTONIO FEVERSANI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bruna Manfroi
**Código Identificador:**ACE34C2C

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO N ° 030/2017**

*SÚMULA: NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

***O Prefeito Municipal de Braganey, Sr. Odair Guerreiro Oliveira, no uso de suas atribuições legais, resolve e,***

***DECRETA:***

***Art. 1º -*** *Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para formarem o Conselho Municipal de Educação:*
***SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:***
*RUBENS VICENTE INÁCIO CPF: 492.986.409-78*
***REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:***
***TITULAR:*** *JANETE FILAKOVSKI DE ANDRADE CPF: 905.377.429-72*
***SUPLENTE:*** *JANE MARI LUVISA JACOBUSSI CPF: 554.844.179-53*
***REPRESENTANTES DOS PROFESSORES NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS:***
***TITULAR:*** *ROSANGELA GOMES MODOLO CPF:024.375.559-78*
***SUPLENTE:*** *ZENILDA ARCELES SANTOS CPF: 032.286.729-05*
***REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL:***
***TITULAR****: ZENILDA PAULA DAMS CPF: 985.565.419-68*
***SUPLENTE:*** *MARIA DE LURDES DA FONSECA COSTA CPF: 073.273.968-37*
***REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES DAS ESCOLAS:***
***TITULAR:*** *JUAREZ RODRIGUÊS DE CARVALHO CPF: 704.648.049-49*
***SUPLENTE:*** *ROGÉRIO FERNANDEZ CORSO CPF: 079.208.139-05*
***REPRESENTANTES DAS EQUIPES PEDAGÓGICAS DAS ESCOLAS:***
***TITULAR:*** *ENI MARIA DO SACRAMENTO CHICOSKI CPF: 708.190.099-20*
***SUPLENTE:*** *JAQUELINE RIGAMONTE ANDRADE CPF: 018.038.499-67*
***REPRESENTANTES DA APAE:***
***TITULAR****: ELVIRA MAIKOT DE MACEDO CPF: 225.395.069-68*
***SUPLENTE****: CRISTIANE BATTISTEL INSCRITA NO CPF: 094.797.789-98*
***REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS ESTADUAIS:***
***TITULAR:*** *DANIEL LUIZ VIDAL CPF: 525.197.599-68*
***SUPLENTE****: ELIANE APARECIDA ROCHA CPF: 052.547.309-27*
***Art. 2º*** *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.*

*Registre-se e*
*Publique-se.*

*Gabinete do Prefeito de Braganey, aos 11 de Maio de 2017.*

***ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jean Carlos da Cruz
**Código Identificador:**CE0872FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2017**

O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
**OBJETO:** Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de **leites** pediátricos **isentos de lactose** para manutenção da farmácia básica municipal.
**RESOLVE:** Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 030/2017, conforme segue os vencedores:

| Itens | Proponente Vencedora | Valor (R$) |
|---|---|---|
| 01, 02. | VACCARIN & ALFF LTDA-ME, CNPJ: 18.574.431/0001-27 | **21.774,00** |
| VALOR TOTAL | | **R$ 21.774,00** |

Braganey, 11 de maio de 2017.

***ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Flavia Wronski
**Código Identificador:**77DC7AFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DESERTO PROCESSO Nº. 071/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2017**

A Prefeitura Municipal De Braganey torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados, ao Pregão Presencial n°. 031/2017, destinado à Registro de Preços para a contratação de fornecimento parcelado de refeições com local apropriado, nas cidades de Cascavel – PR e Nova Aurora – PR, de acordo com as especificações e quantidades.

Braganey, 11 de maio de 2017.

***MARIA INÊZ TRINDADE SILVESTRO***
Pregoeiro

***ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Flavia Wronski
**Código Identificador:**2EE842F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2017**
**REGISTRO DE PREÇOS N°. 023/2017**

**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente para a manutenção das atividades das diversas Secretarias Municipais.
**Data da sessão de abertura:** 24/05/2017.
**Horário:** 09h00min.
**Valor estimado:** R$ 90.077,45 (noventa mil e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).
**Endereço:** Prefeitura Municipal de Braganey, sito Avenida Arthur Pereira, 860, em Braganey - PR.
**Informações:** (45) 3245-1235

Braganey, 11 de maio de 2017.

***ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Flavia Wronski
**Código Identificador:**06103BBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.082/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°. 039/2017**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de exames de RX para atender os pacientes deste município, pelo período de 12 (Doze) meses.
**Data da sessão de abertura:** 25/05/2017.
**Horário:** 09h00min.
**Valor estimado:** R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).
**Endereço:** Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira, 860, Centro, Braganey – Paraná.
**Informações:** (45) 3245-1235
**E-mail:**
licitacao.braganey@gmail.com
**Edital disponível no site**
**www.braganey.pr.gov.br**

Braganey, 11 de maio de 2017.

***ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Flavia Wronski
**Código Identificador:**0DD95DD5

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

**SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA**
**RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 49/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 27/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DE VEÍCULOS (MICRO-ÔNIBUS IVECO 70C16 PLACA ARS-3133, MICRO-ÔNIBUS IVECO 70C16 PLACA ATP-5196 E MICRO-ÔNIBUS 8.120 PLACA ARU-0683).
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
XARÁ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA, CNPJ nº. 78.110.053/0001-52
TOTAL: R$5.954,00 (Cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).
DATA: 11/05/2017

**Publicado por:**
Elisangela Valéria Rôjo
**Código Identificador:**0D89C4E1

**SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2017**

Processo dispensa nº 27/2017
Contratante: Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado: Nome: XARÁ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA, CNPJ nº. 78.110.053/0001-52
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Processo dispensa nº 27/2017
Data de Assinatura: 11/05/2017
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DE VEÍCULOS (MICRO-ÔNIBUS IVECO 70C16 PLACA ARS-3133, MICRO-ÔNIBUS IVECO 70C16 PLACA ATP-5196 E MICRO-ÔNIBUS 8.120 PLACA ARU-0683).
Valor: R$5.954,00 (Cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).
Vigência: 90 (noventa) dias

**Publicado por:**
Elisangela Valéria Rôjo
**Código Identificador:**C1F262BA

**SECRETARIA DE SAUDE**
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA**

RESOLUÇÃO Nº 02/2017

O Conselho Municipal de Saúde de Cafeara – Pr., no exercício de suas atribuições legais, considerando os dispositivos que lhe são conferidos através da legislação em vigor, e de acordo com o RegimentoInterno do Conselho Municipal de Saúde, e com base no que foi aprovado pela Plenária deste Conselho, em reunião, realizada em 06 de maio de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão referente ao ano de 2016.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Registre-se e
Cumpra-se.

Cafeara, 08 de maio de 2017.

***MARILZA SOUZA LIMA SPERANDIO***

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Elisangela Valéria Rôjo
**Código Identificador:**0A03F367

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO 017/2017**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATORIO Nº 027/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017**

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através da Pregoeira Sra. Neuzeli Federovicz e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n°054/2017 de 05 de abril de 2017, torna público aos interessados a SUSPENSÃO do Pregão Presencial nº 017/2017, para análise do Termo de Referência, objetivando uma possível alteração nos valores. Após retificação do edital, haverá a sua reabertura, sendo divulgado nos órgãos oficiais já utilizados anteriormente. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11:45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail:
licitacaopmcalifornia@hotmail.com

Califórnia, 09 de maio de 2017.

***NEUZELI FEDEROVICZ***
Pregoeira

**Publicado por:**
Lucas Gabriel Ferreira
**Código Identificador:**EA48BA42

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS - RESOLUÇÃO 04/2017

**O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) resolve tornar público:**

**Art. 1º: Aprovação de Plano de Ação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS2017, conforme consta em ata 07/2017.**

**Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**Campina do Simão, 10 de maio de 2017.**

***ISOLINA WALTER CORDEIRO***
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Antonio Marcio Mayer
**Código Identificador:**6C41B82C

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### AVISO PP 29/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017-PMCS**

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **09:00** horas do dia **31 DE MAIO DE 2017**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão - Paraná, fone n.º (42) 3634-8000, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2017-PMCS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESPECIAIS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura
http://www.campinadosimao.pr.gov.br/ e/ou solicitado através do e-mail:
licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão, 11 de maio de 2017.

***MARCIO VASIAK***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Marcio Vasiak
**Código Identificador:**8777FB07

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO 126/2016

**EXTRATO DE CONTRATO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2016-PMCS**
**CONTRATO Nº 126-2016**
**PRIMEIRO ADITIVO – PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO**
**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 107,80 M².**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti.**
**CONTRATADA: KM ENGENHARIA LTDA-ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º **22.682.054/0001-17**, com sede administrativa na Rua Hortencio Martins De Mello N° 541, Sala 01 Centro, Cep 84.560-000 Rio Azul - Paraná, neste ato representada por sua administradora, a Srª. **Ketlyn Horny Salvatierra.**
**VIGÊNCIA: 05 DE SETEMBRO 2017.**
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 16 DE AGOSTO DE 2017.**
**DATA ASSINATURA: 11 DE MAIO DE 2017.**
**FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ**.

**Publicado por:**
Marcio Vasiak
**Código Identificador:**6E9ED40C

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
### PORTARIA Nº 114 DE 02 DE MAIO DE 2017.

Altera Membros da UGT – Unidade Gestora de Transferência do Município de Campina do Simão

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor.
Considerando o disposto na Resolução 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar membros da UGT – Unidade Gestora de Transferência do município de Campina do Simão, Estado do Paraná, para o exercício 2017 e 2019, ficando composta pelos seguintes membros:

- Josmar Soares CPF: 037.756.069-39
- Flavio Carpenedo CPF: 603.287.209-25
- Rosane Nezi Teodoro CPF: 843.797.079-20
- Eliane Zolet Lazzaretti CPF: 956.719.869-15
- Heber Luiz Scarpim CPF: 649.073.509-10
- Wilson Teixeira Aguiar CPF: 050.315.259-59
- André Junior de Paula CPF: 047.758.429-27

Art. 2º - As atribuições da Comissão são as seguintes: avaliação, controle, encaminhamento das prestações, observância das normas da Resolução 03/2006 TC e demais atos normativos do poder público aplicáveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 30 de 25 de Março de 2015.

Art. 4º - Registre-se e publique-se em, 02 de Maio de 2017.

***EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco Rogerio Teixeira Aguiar
**Código Identificador:**9BFBEC44

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 115 DE 02 DE MAIO DE 2017.**

Sumula: Designa Glauber Zappani, para a função de Chefe do Departamento de Ação Social.

O Prefeito do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar, o Servidor **Glauber Zappani** portador do CPF nº. 084.913.499-44 para a função de Chefe de Departamento de Ação Social, responsável pela Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando Revogado a Portaria nº 85 de 03 de Março de 2017.

Registre-se e publique-se em, 02 de Maio de 2017.

***EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco Rogerio Teixeira Aguiar
**Código Identificador:**6DB72A9F

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 116 DE 02 DE MAIO DE 2017.**

Sumula: Designa Nadir Terezinha Cordeiro para a função de Chefe de Divisão de Promoção Humana.

O Prefeito do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar, a Servidora **NADIR TEREZINHA CORDEIRO** portadora do CPF nº. 602.374.499-00 para a função de Chefe de Divisão de Promoção Humana, atribuindo Função Gratificada FG3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 84 de 03 de Março de 2017.

Registre-se e
Publique-se

em, 02 de Maio de 2017.

***EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco Rogerio Teixeira Aguiar
**Código Identificador:**E1EB71D5

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 117 DE 02 DE MAIO DE 2017.**

Súmula: Nomeia Daiane de Oliveira , para cargo em comissão de Assessor Técnico Nível Médio**.**

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor e pela Lei 190/2005 de 14/12/2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Daiane de Oliveira ,** portadora do CPF/MF **973.257.249-34** para cargo de Assessor Técnico Nível Médio , símbolo CC3, no termos da Lei 191 de 14/12/2005 e suas alterações..

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se e publique-se em, 02 de Maio de 2017.

***EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco Rogerio Teixeira Aguiar
**Código Identificador:**585EA461

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017**

**Modalidade/nº**: Pregão nº 27/2017 – Presencial. **Objeto:** Registro de preços de material elétrico, material de telefonia, iluminação e acessórios; material hidráulico, conexões e sanitários; tintas e acessórios e madeiras e esquadrias metálicas. **Abertura**: 30/05/2017, às 14h00min. Endereço: Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 10 de maio de 2017.

***DILMA DE LIMA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Josiane Kaiss
**Código Identificador:**23E72502

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**ADITAMENTO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2014**

| Processo Nº | Contrato Nº | Nº Termo Aditivo | Objeto | Contratada | Data da Assinatura |
|---|---|---|---|---|---|
| Pregão Presencial nº 17/2016 | 38/2016 | 1º | Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, iniciando em 08/05/2017 e encerrando em 07/05/2018 e correção pelo IGP-M | Rodrigo Przybycien ME | 05/05/2017 |
| Dispensa de Licitação nº 5/2014 | 21/2014 | 3º | Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, iniciando em 25/04/2017 e encerrando em 24/05/2018 e correção pelo IGP-M | Sergio Jorge Rocha e outros | 25/04/2017 |

**Publicado por:**
Josiane Kaiss
**Código Identificador:**1FD8E565

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017**

| Nº. PROCESSO LICITAÇÃO | DATA LICITAÇÃO | OBJETO | RESULTADO |
|---|---|---|---|
| Pregão Presencial nº. 12/2017 | 26/04/2017 | - Registro de preços de aquisição de cascos P45 (vasilhame) | - Deserta |

**Publicado por:**
Josiane Kaiss
**Código Identificador:**5430640C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017**

**Modalidade/nº**: Pregão nº 22/2017 – Presencial. **Objeto:** Registro de preços de peças para reposição em implementos da frota agrícola mecanizada do Município de Campo do Tenente/Pr. **Abertura**: 25/05/2017, às 09h00min. Endereço: Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 10 de maio de 2017.

***DILMA DE LIMA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Josiane Kaiss
**Código Identificador:**7C45F2EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017**

**Modalidade/nº**: Pregão nº 23/2017 – Presencial. **Objeto:** Registro de preços de medicamentos .**Abertura**: 25/05/2017, às 14h00min. Endereço: Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 10 de maio de 2017.

***DILMA DE LIMA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Josiane Kaiss
**Código Identificador:**A3F2B4B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2017**

**Objeto:** Registro de preços de bebida láctea, leite e iogurte. **Data de abertura das propostas:** 26/05/2017 às 09h00min. O edital está disponível na página www.bllcompras.org.br Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, Centro, Campo do Tenente/Pr - Fone: 41 3628-1795.

Campo do Tenente, em 10 de maio de 2017.

***JOSIANE KAISS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Josiane Kaiss
**Código Identificador:**C25638B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017**

**Modalidade/nº**: Pregão nº 25/2017 – Presencial. **Objeto:** Registro de preços de serviços de arbitragem. **Abertura**: 26/05/2017, às 14h00min. Endereço: Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 10 de maio de 2017.

***DILMA DE LIMA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Josiane Kaiss
**Código Identificador:**0D927017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017**

**Modalidade/nº**: Pregão nº 26/2017 – Presencial. **Objeto:** Registro de preços de placas de saída, sinalização de extintores e iluminação de emergência. **Abertura**: 30/05/2017, às 09h00min. Endereço: Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 10 de maio de 2017.

***DILMA DE LIMA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Josiane Kaiss
**Código Identificador:**E0FBBB9C

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 417/2017**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 193.130,00 (Cento e Noventa e Três Mil e Cento e Trinta Reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 945/2016.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 193.130,00 (Cento e Noventa e Três Mil e Cento e Trinta Reais), como segue:

| | | | |
|---|---|---|---|
| ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 10.301.1004.1.013 – Melhorias em Infraestrutura das UBS | | | |
| 4.4.90.51.00.00 | Obras e Instalações | 0000 | 193.130,00 |
| TOTAL | | | 193.130,00 |

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de anulação parcial de dotação, no valor de R$ 193.130,00 (Cento e Noventa e Três Mil e Cento e Trinta Reais) conforme segue:

| | | | |
|---|---|---|---|
| ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 10.301.1004.2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Saúde | | | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | 0000 | 19.130,00 |
| TOTAL | | | 19.130,00 |
| ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 10.301.1004.2.037 – Manutenção das UBS | | | |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | 0000 | 70.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Pessoas Jurídicas | 0000 | 68.000,00 |
| TOTAL | | | 138.000,00 |
| ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
| UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
| 04.123.1002.2.003– Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | | |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | 0000 | 18.000,00 |
| TOTAL | | | 18.000,00 |
| ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | | | |
| UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | | | |
| 04.121.1002.2.054 – Manutenção do Departamento de Planejamento | | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | 0000 | 18.000,00 |
| TOTAL | | | 18.000,00 |

**Art. 3º** - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 25 de abril de 2017.

***CLAUDIO CESAR CASAGRANDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Karine Maria Trevisan
**Código Identificador:**FE764025

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 026/2017**

Designa a Secretária Municipal de Educação e Cultura como gestora do Termo de Fomento nº 001/2017, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Designar** a Secretária Municipal de Educação e Cultura, **GIOVANA MION CASAGRANDE**, como gestora do Termo de Fomento nº001/2017, firmado nesta data, com Associação do Deficiente Motor, CNPJ/MF 78.174.448/0001-16.

Paço Municipal de Campo Magro, em 31 de março de 2017.

***CLAUDIO CESAR CASAGRANDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Karine Maria Trevisan
**Código Identificador:**E4A54718

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 027/2017**

Designa a Secretária Municipal de Educação e Cultura como gestora do Termo de Fomento nº 002/2017, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Designar** a Secretária Municipal de Educação e Cultura, **GIOVANA MION CASAGRANDE**, como gestora do Termo de Fomento nº 002/2017, firmado nesta data, com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Curitiba, CNPJ/MF nº 76.579.630/0001-14.

Paço Municipal de Campo Magro, em 31 de março de 2017.

***CLAUDIO CESAR CASAGRANDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Karine Maria Trevisan
**Código Identificador:**99DA1F9F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 028/2017**

Designa a Secretária Municipal de Educação e Cultura como gestora do Termo de Fomento nº 003/2017, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Designar** a Secretária Municipal de Educação e Cultura, **GIOVANA MION CASAGRANDE**, como gestora do Termo de Fomento nº 003/2017, firmado nesta data, com Associação de Proteção ao Deficiente Físico e Mental Tia Maria, CNPJ/MF nº 80.762.487/0001-89.

Paço Municipal de Campo Magro, em 31 de março de 2017.

***CLAUDIO CESAR CASAGRANDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Karine Maria Trevisan
**Código Identificador:**05A9B90C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 029/2017**

Designa a Secretária Municipal de Educação e Cultura como gestora do Termo de Fomento nº 004/2017, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Designar** a Secretária Municipal de Educação e Cultura, **GIOVANA MION CASAGRANDE**, como gestora do Termo de Fomento nº 004/2017, firmado nesta data, com Centro de Orientação e Controle de Excepcionais de Curitiba - COCEC, CNPJ/MF nº 75.955.286/0001-68.

Paço Municipal de Campo Magro, em 31 de março de 2017.

***CLAUDIO CESAR CASAGRANDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Karine Maria Trevisan
**Código Identificador:**5838FBA1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 030/2017**

Designa o servidor Alberto Martins Neto como fiscal de contratos na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Designar o** servidor **ALBERTO MARTINS NETO**, CPF/MF n. 019.753.029-07, Matrícula nº 1501, como fiscal de contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

**Art. 2.º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 28 de abril de 2017.

***CLAUDIO CESAR CASAGRANDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Karine Maria Trevisan
**Código Identificador:**6CFB1833

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 437/2017**

**Republicado por haver incorreções**

"Designa Membros para a Comissão Permanente de licitação na forma em que dispõe."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CAMPO MAGRO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 69, Inciso IV da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam designados como membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** os seguintes servidores:
**I – ANDRÉ RIBAS JACHIMOWSKI,** matrícula nº 1382, na função de Presidente da Comissão;
**II – JOSE FERNADO WISTUBA,** matrícula nº 1483**,** na função de 1º membro;
**III – ELAINE PROENÇA ERDEMAN,** matrícula nº 90440, na função de 2º membro.
**III – EDILSON DARAB HIRT**, matrícula n.º 1569**,** na função de suplente, o qual assumirá a função de membro na ausência ou impedimento de qualquer um dos membros.

**Art. 2º**. Na ausência ou impedimento do Presidente, a função será exercida pelo 1º membro.

**Art. 3º -** Fica autorizado o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, acima nomeado, a assinar os Editais de certames licitatórios.

**Art. 4º -** O Presidente e os membros da presente Comissão farão jus à Gratificação de Comissão de Licitação, prevista no Decreto nº 227/2014.
**Parágrafo primeiro**. O Primeiro Membro, quando exercer a substituição ao Presidente, fará jus à diferença de Gratificação.
**Parágrafo segundo**. O Suplente fará jus à Gratificação referida no *Caput* somente quando exercer a função de membro.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o decreto n.º 104/2017.

Paço Municipal de Campo Magro, em 02 de maio de 2017

***CLAUDIO CESAR CASAGRANDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Karine Maria Trevisan
**Código Identificador:**361981C9

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 440/2017**

Exonera EDIVALDO BOZA, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - **Exonera** do cargo de Diretor do Departamento de Obras, Símbolo CC02, **EDIVALDO BOZA,** matrícula nº 791, a partir de 01 de maio de 2017, retornando às funções do cargo efetivo de Motorista I – em extinção.

Paço Municipal de Campo Magro, em 09 de maio de 2017.

***CLAUDIO CESAR CASAGRANDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Karine Maria Trevisan
**Código Identificador:**6C605AE8

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 441/2017**

Exonera CRISTIANO PIANARO LEAL, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - **Exonera** do cargo de Assessor Público I, Símbolo CC05, **CRISTIANO PIANARO LEAL,** matrícula nº 2019, a partir de 02 de maio de 2017.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro,em 09 de maio de 2017.

***CLAUDIO CESAR CASAGRANDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Karine Maria Trevisan
**Código Identificador:**F9E2E22A

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 442/2017**

Concede Função Gratificada de simbologia FG-E na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - **Fica concedida a Função Gratificada,** de simbologia FG-E**,** ao servidor **EDIVALDO BOZA,** matrícula nº 791, a partir de 01 de maio de 2017.

Paço Municipal de Campo Magro,em 09 de maio de 2017.

***CLAUDIO CESAR CASAGRANDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Karine Maria Trevisan
**Código Identificador:**AB57A2D0

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 443/2017**

Designa membros da Comissão Permanente de Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CAMPO MAGRO, no uso de suas atribuições legais e considerando:
O TAC n.º001/2016, firmado com a 4ª Promotoria do Ministério Público do Estado do Paraná;
O Concurso Público e Teste Seletivo realizado e homologado em 2016.
O Decreto 383/2017.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam designados os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO E TESTE SELETIVO,** fazendo jus a receber a Gratificação pela Execução de Trabalho de Natureza Especial, com base na Classe A, referência 6, da Tabela Salarial constante no anexo XI, da Lei Municipal n.º 851/2014, os seguintes servidores, nos percentuais de 50%(cinquenta por cento) para o Presidente e de 30%(trinta por cento) para os demais membros**:**
I – JOSÉ FERNANDO WISTUBA, matrícula n.º 1483, na função de Presidente da Comissão;

II – ROSANGELA VALLE NATEL, matrículas nº192/90192, na função de membro;
III – KATERINE KELLER CORREA, matrícula nº 1227, na função de membro;
IV – EDILSON APARECIDO CARDOSO, matrícula nº 1917, na função de membro;
V – GISLAINE ANTÔNIA BERTÃO, matrícula nº 91155, na função de membro.

**Art. 2º** - Todas as contratações deverão ser avaliadas por, pelo menos um membro da comissão, a fim de verificar se todas as exigências estão sendo cumpridas, observada a ordem classificatória.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, Em 09 de maio de 2016

***CLAUDIO CESAR CASAGRANDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Karine Maria Trevisan
**Código Identificador:**476CEB5C

## GABINETE DO PREFEITO
## LEI MUNICIPAL Nº 964/2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 193.130,00 (Cento e Noventa e Três Mil e Cento e Trinta Reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 945/2016.

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO,** nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 193.130,00 (Cento e Noventa e Três Mil e Cento e Trinta Reais), como segue:

| | | | |
|---|---|---|---|
| ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 10.301.1004.1.013 – Melhorias em Infraestrutura das UBS | | | |
| 4.4.90.51.00.00 | Obras e Instalações | 0000 | 193.130,00 |
| TOTAL | | | 193.130,00 |

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de anulação parcial de dotação, no valor de R$ 193.130,00 (Cento e Noventa e Três Mil e Cento e Trinta Reais) conforme segue:

| | | | |
|---|---|---|---|
| ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 10.301.1004.2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Saúde | | | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | 0000 | 19.130,00 |
| TOTAL | | | 19.130,00 |
| ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 10.301.1004.2.037 – Manutenção das UBS | | | |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | 0000 | 70.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Pessoas Jurídicas | 0000 | 68.000,00 |
| TOTAL | | | 138.000,00 |
| ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
| UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
| 04.123.1002.2.003– Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças | | | |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | 0000 | 18.000,00 |
| TOTAL | | | 18.000,00 |
| ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | | | |
| UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | | | |
| 04.121.1002.2.054 – Manutenção do Departamento de Planejamento | | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | 0000 | 18.000,00 |
| TOTAL | | | 18.000,00 |

**Art. 3º** - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal de Campo Magro, em 25 de abril de 2017.

***CLAUDIO CESAR CASAGRANDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Karine Maria Trevisan
**Código Identificador:**AEF4515F

## GABINETE DO PREFEITO
## LEI MUNICIPAL Nº 963/2017

Altera a Lei n˚ 294/2003 de 30/12/2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO,** nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** A Lei n˚. 294/2003, de 30.12.2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*"Art. 3˚ – O serviço considera-se prestado, e o imposto, devido, no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXV da lista anexa, quando o imposto será devido no local:*

.....

*do florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação do solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios, nos termos do item 7.16 da lista anexa I;*
.....

*dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiadas, seguradas ou monitoradas, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 da lista anexa I;*
.....

*XIX- do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo item 16 da lista anexa I."*
.....

**Art. 2º -** A Lei n˚. 294/2003, de 30.12.2003, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 8˚.- A:

"*Art. 8˚. – A. A alíquota mínima do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza é de 2% (dois por cento).*

*§1˚. O imposto não será objeto de concessão de isenções, incentivos ou benefícios tributários ou financeiros, inclusive de redução de base de cálculo ou de crédito presumido ou outorgado, ou sob qualquer outra forma que resulte, direta ou indiretamente, em carga tributária menor que a decorrente da aplicação da alíquota mínima estabelecida no caput, exceto para os serviços a que se referem os subitens 7.02, 7.05 e 16.01 da lista anexa a esta Lei.*

*§2˚. É nula a lei ou o ato do Município ou do Distrito Federal que não respeite as disposições relativas à alíquota mínima previstas neste artigo no caso de serviço prestado a tomador ou intermediário localizado em Município diverso daquele onde está localizado o prestador do serviço.*

*§3˚. A nulidade a que se refere o §2˚ deste artigo gera, para o prestador do serviço, perante o Município ou o Distrito Federal que não respeitar as disposições deste artigo, o direito à restituição do valor efetivamente pago do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, calculado sob a égide da lei nula."*

**Art. 3° -** A Lei n°. 294/2003 de 30.12.2004 passa a vigorar com a seguinte alteração:

*Art. 147. É parte integrante desta lei o Anexo I, contendo a descrição dos serviços e respectivas alíquotas.*

*Anexo I*

*"1. .....*

*1.03 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.*

*1.04 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tabletes, smatphones e congêneres.*
*.....*

*1.09 - Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviços de Acesso Condicionado, de que trata a Lei n°. 12.485 de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).*
*.....*
*6 - .....*
*.....*

*6.06. Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.*

*7- .....*
*.....*

*7.16 – Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.*
*.....*

*11- .....*

*.....*

*11.02 – Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.*
*.....*

*13 - .....*

*.....*

*13.05. Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.*

*14- .....*

*14.05 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.*
*.....*

*14.14 - Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.*
*.....*

*16 - .....*

*16.02 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.*

*16.02 – Outros serviços de transporte de natureza municipal.*

*17 - .....*
*.....*

*17.25 – Inserção de textos desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).*

*.....*
*25 - .....*
*.....*

*25.02 – Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.*
*.....*

*25.05 – Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.*
*.....*

**Art. 4°-** Esta Lei entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2018.

Paço Municipal de Campo Magro, em 25 de abril de 2017.

***CLAUDIO CESAR CASAGRANDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Karine Maria Trevisan
**Código Identificador:**44D90751

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 961/2017**

Dá denominação a logradouro público que especifica deste município

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO,** nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1o. –** Fica denominada RUA JOEL ALEIS, a Rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano sob CM 191, a qual tem início na Rua João Leonardi e término em propriedade particular, com extensão aproximadamente de 398,00 metros na localidade Campo Novo.

**Artigo 2o. –** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 24 de abril de 2017.

***CLAUDIO CESAR CASAGRANDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Karine Maria Trevisan
**Código Identificador:**92AC7593

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 960/2017**

Denomina-se TADEU LUIZ MANFRON o Posto de Saúde da Sede deste Município e dá outras providências

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO,** nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Passa a ser denominado de **TADEU LUIZ MANFRON**, Posto de Saúde situado na Rua Silvestre Jarek, localidade Sede, Município de Campo Magro Pr.

**Art. 2º-** O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.
**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campo Magro, em 24 de abril de 2017.

***CLAUDIO CESAR CASAGRANDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Karine Maria Trevisan
**Código Identificador:**D64BF631

## GABINETE DO PREFEITO
## LEI MUNICIPAL Nº 962/2017

Institui no calendário oficial do Município de Campo Magro a Semana da Leitura e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO,** nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica estabelecida para o Município de Campo Magro lei de incentivo à Cultura da Leitura que obedecerá as disposições desta Lei e tem por finalidade:
I - Ações de Incentivo à Leitura façam parte da rotina escolar, integradas ou não à outras disciplinas.
II - Contribuir para a inclusão e o desenvolvimento de atividades pedagógicas de Incentivo à Leitura na escola e na comunidade, impactando diretamente o processo de alfabetização e aprendizagem dos alunos.
III - A gestão pública dialogue com as escolas com o objetivo de estabelecer políticas públicas prioritárias.
IV – Ampliar o acesso ao livro.
V- Estimular a criação de bibliotecas comunitárias.
VI – Qualificar o acervo das bibliotecas das escolas municipais.
VII- Estimular o Executivo Municipal criar espaços, tais como bibliotecas públicas, bibliotecas itinerantes, entre outros; que permitam à população em geral ter o acesso à livros de forma mais fácil.
VIII- Disseminar, a partir das escolas municipais, a cultura da leitura no município de Campo Magro.

**Art. 2º** - Fica instituída no Calendário Oficial do Município de Campo Magro a Semana da Leitura, que acontecerá todos os anos, na terceira semana do mês de abril.

**Art. 3º -**Durante a Semana da Leitura podem ser promovidos peças teatrais, concursos de redação, de poesia e de desenho, contação de história, além de leituras das histórias escritas por autores da literatura brasileira com foco nos autores Paranaenses.

**Art. 4º** - Fica autorizado às bibliotecas das Escolas municipais receberem doações de acervos ou livros avulsos, oriundo de pessoas físicas ou jurídicas.
Parágrafo único: As doações deverão passar por análise dos responsáveis pela biblioteca e poderão ser devolvidos ao doador se for constatado que o conteúdo é impróprio para faixa etária que a escola atende.

**Art. 5º** - Fica permitido a parentes consanguíneos em primeiro grau de alunos de escolas municipais, mediante cadastro prévio, emprestarem gratuitamente livros na biblioteca da escola municipal onde o aluno estiver matriculado.

**Art. 6º** - A Prefeitura municipal de Campo Magro, por intermédio de sua instância executora da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC** garantirá o apoio logístico e financeiro para a realização da Semana da Literatura.

**Art. 7º - Fica designado como órgão executor desta Lei a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.**

**Art. 8º** - A Lei deverá ser regulamentada por decreto em até 120 dias, revogando a lei 347/2005.

**Art. 9º** - A Lei entra em vigor à partir de 01 de Janeiro de 2018.

Paço Municipal de Campo Magro, em 24 de abril de 2017.

***CLAUDIO CESAR CASAGRANDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Karine Maria Trevisan
**Código Identificador:**75546D08

## LEGISLATIVO MUNICIPAL
## EXTRATO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO N.º. 002/2017**
**Objeto:**aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza.
**Vencedora:**Mercearia IAREK LTDA - ME CNPJ. 85.504.470/0001-45, com o lance final deR$ 14.722,84 (quatorze mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002.

Campo Magro, 09 de maio de 2017.

***VEREADOR ADEILSON GORDO***
Presidente da Câmara de Campo Magro

**Publicado por:**
Cintia Kudlawiec Casprek
**Código Identificador:**A7FFA376

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 008/2017 - DEFAT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 008/2017-DEFAT**
(prazo de 30 dias)

O **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.607.539/0001-76, com sede na Rodovia Gumercindo Boza, nº 20.823, km 20, Sede, Campo Magro – PR, através da Secretaria Municipal de Fazenda, vem com fundamento no artigo 142 do Código Tributário Nacional – CTN, c/c nos termos do Artigo 79, alínea "c" da Lei Municipal nº 294/2003, em razão da impossibilidade de fazê-lo pessoalmente, **NOTIFICA** os contribuintes:

| CÓDIGO | CONTRIBUINTE | CPF/CNPJ | VENCIMENTO |
|---|---|---|---|
| 20194 | JUCENIA DE FATIMA PIRES DE LUCCA - MEI | 15.301.233/0001-00 | 30-05-2017 |
| 21253 | M J INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE MADEIRA LTDA | 17.810.790/0001-73 | 30-05-2017 |
| 8419 | DELCIO PEREIRA COSTA | 11.976.592/0001-06 | 30-05-2017 |
| 21280 | RAFAELA QUINTINO PEREIRA DA SILVA-MEI | 13.614.024/0001-82 | 30-05-2017 |
| 20264 | CELIA REGINA STIVAL - MEI | 15.548.904/0001-23 | 30-05-2017 |
| 22449 | EDENEIA APARECIDA SOARES - MEI | 19.970.914/0001-03 | 30-05-2017 |
| 23365 | MARINALVA DA SILVA - MEI | 22.356.388/0001-09 | 30-05-2017 |
| 23409 | EDINEIA DE FATIMA NAVARETE - MEI | 22.445.955/0001-95 | 30-05-2017 |
| 21638 | VANDO DE PAULA CORDEIRO - MEI | 18.417.293/0001-72 | 30-05-2017 |
| 18839 | MARIA HELENA CELESTINO MAZIERO | 12.324.021/0001-41 | 30-05-2017 |
| 8404 | GABRIELA PETTER DA ROCHA - MEI | 11.938.078/0001-78 | 30-05-2017 |
| 8401 | REGINALDO ALVES DA SILVA | 11.860.389/0001-61 | 30-05-2017 |
| 20197 | WILIAN MENDES DE SOUZA - MEI | 15.439.325/0001-42 | 30-05-2017 |
| 18694 | LAURECI NASCIMENTO DE SOUZA | 13.566.548/0001-45 | 30-05-2017 |
| 18837 | EDSON TORTURA | 13.486.548/0001-35 | 30-05-2017 |
| 23979 | EDSON TIAGO SOUZA - MEI | 24.786.521/0001-84 | 30-05-2017 |
| 8643 | EDERSON FERREIRA MIGUEL - MEI | 12.045.634/0001-40 | 30-05-2017 |
| 22373 | LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS - MEI | 18.135.617/0001-80 | 30-05-2017 |
| 18598 | REGINA DE PAULA PEREIRA | 13.530.270/0001-56 | 30-05-2017 |
| 20227 | VERLENE BERNHARD CARNEIRO - MEI | 15.265.470/0001-54 | 30-05-2017 |
| 8396 | ROSILEI PARAHYBA | 11.929.300/0001-76 | 30-05-2017 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 8678 | GELSON LENARTOWICZ - MEI | 12.765.163/0001-44 | 30-05-2017 |
| 22894 | FABIANO PEREIRA MARIA - MEI | 20.788.664/0001-74 | 30-05-2017 |
| 5852 | ISAIAS GARCIA | 024.441.339-86 | 30-05-2017 |
| 23919 | ADRIANO BATISTA GONÇALVES - MEI | 24.583.520/0001-32 | 30-05-2017 |
| 23955 | ANDRELIZE KAUANE VOLKMANN - MEI | 24.709.525/0001-69 | 30-05-2017 |
| 23958 | ROBERTO CARLOS DOS SANTOS MEI | 24.628.689/0001-61 | 30-05-2017 |
| 23982 | AJF REFORMAS E CONSTRUÇOES LTDA - ME | 24.664.974/0001-38 | 30-05-2017 |
| 22213 | DIONATAN ALVES GUIMARAES - MEI | 19.515.553/0001-05 | 30-05-2017 |
| 23988 | ELIZIO DE LIMA LEITE - MEI | 24.811.752/0001-09 | 30-05-2017 |
| 23972 | ORLEI HONORIO VEIGA - MEI | 24.752.531/0001-07 | 30-05-2017 |
| 8841 | ODETE SOARES DA SILVA - MEI | 13.134.155/0001-62 | 30-05-2017 |
| 23977 | MANOEL LUIZ DA SILVA - MEI | 24.603.467/0001-94 | 30-05-2017 |
| 23978 | BEATRIZ TEREZINHA MARQUES - MEI | 24.787.955/0001-07 | 30-05-2017 |
| 23982 | AJF REFORMAS E CONSTRUÇOES LTDA - ME | 24.664.974/0001-38 | 30-05-2017 |
| 23970 | MEDVIDA SERVIÇOS MÉDICOS S/S | 19.794.169/0001-99 | 30-05-2017 |
| 23940 | EMPRESA DE ONIBUS SAO BRAZ LTDA | 76.509.777/0001-48 | 30-05-2017 |
| 23407 | ELTON SOUZA PAULINO - MEI | 22.517.506/0001-05 | 30-05-2017 |

Para que tomem conhecimento do vencimento de sua licença comercial e, caso o contribuinte acima nominado pretenda renovar seu Alvará Comercial para o ano de 2017, deverá comparecer ao Departamento de Tributos (DETR) deste município, situado na Rodovia Gumercindo Boza, nº 20.823, Sede, Campo Magro – PR, de segunda-feira à sexta-feira (exceto feriados), das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, para retirada da competente Guia de Recolhimento da Taxa de Localização e Verificação Anual(art. 3º, inciso IV da Lei Municipal nº 36/1997 e art. 10, inciso IV da Lei Municipal nº 294/2003).

Caso prefira, o contribuinte poderá expedir a aludida Guia de Recolhimento através do site eletrônico oficial da Prefeitura (www.campomagro.pr.gov.br/), acessando o link “Cidadão Web”. Procedido ao recolhimento tributário, o contribuinte deverá requerer a renovação de seu Alvará Comercial junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura, oportunidade na qual lhe serão exigidos os seguintes documentos:

a) Guia de Recolhimento devidamente paga;
b) Cópia do Alvará antigo (2016);
c) Documento de Identificação do contribuinte ou de seu representantelegal (RG);
d) Cadastro de Pessoa Física contribuinte ou de seu representante legal(CPF);
e) Comprovante do endereço comercial, com data de expedição nãosuperior a três meses.
f) Copia do contrato social da empresa
g) Certificado do corpo de bombeiros e na falta deste apresentar protocolode vistoria perante aquele órgão.

O conteúdo deste Edital poderá ser impugnado no prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Campo Magro, 05 de Maio de 2017.

***LEONARDO SANTANA***
Secretario Municipal de Fazenda

***DIUCELIA APARECIDA COSTA ALEIZ***
Diretora do Departamento de Fiscalização e Administração Tributária
Município de Campo Magro/PR
CNPJ 01.607.539/0001-76 – (41) 3677-4057

**Publicado por:**
Karine Maria Trevisan
**Código Identificador:**68E03705

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
## TERMO ADITIVO 01/2017 - CONVÊNIO 02/2016

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017**

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
**CNPJ:** 01.607.539/0001-76
**CONTRATADA**: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
**CNPJ:** 03.273.207/0001-28
**DO OBJETO:** Operacionalização de ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).
**DO VALOR**: Fica acrescido o valor de R$ 98.000,00(noventa e oito mim reais) ao Convênio Original, a ser repassado em quatro parcelas de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) a serem depositadas até o dia 05 (cinco) dos meses de maio, agosto, novembro de 2017 e fevereiro de 2018.
**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do termo de convênio, passa do dia 05 de maio de 2017 para 05 de maio de 2018.
**DATA ASSINATURA**: 05 de maio de 2017.

**Publicado por:**
Karine Maria Trevisan
**Código Identificador:**BEF802AE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
## EXTRATO DE ATA PREGÃO PRESENCIAL 08/2017

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL 08/2017**

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
**CNPJ:** 01.607.539/0001-76
**CONTRATADA**: COLOMBO INDÚSTRIA DE TUBOS LTDA
**CNPJ:** 10.917.290/0001-96
**DO OBJETO:** Registro de preços para aquisição de Artefatos de Concreto em atendimento a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.
**DO VALOR**: R$ 96.200,00 (noventa e seis mil e duzentos reais)
**PRAZO DE VIGÊNCIA**: 24/04/2017 a 24/04/2018
**DATA ASSINATURA**: 24 de abril de 2017.

**Publicado por:**
Karine Maria Trevisan
**Código Identificador:**71EB61A6

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
## EXTRATO DE ATA PREGÃO PRESENCIAL 02/2017

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL 02/2017**

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
**CNPJ:** 01.607.539/0001-76
**CONTRATADA**: NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA
**CNPJ:** 14.156.181/0001-54
**DO OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de Cestas Básicas.
**DO VALOR**: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).
**PRAZO DE VIGÊNCIA**: 04 de abril de 2017 a 04 de abril de 2018.
**DATA ASSINATURA**: 4 de abril de 2017.

**Publicado por:**
Karine Maria Trevisan
**Código Identificador:**297CAD99

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
## ERRATA EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 63/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 35/2016

**ONDE SE LÊ:**
**EXTRATO DO CONTRATO 63/2016**
**PREGÃO PRESENCIAL 35/2016**
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76

**CONTRATADA**: E. A. STRAPASSON TRANSPORTE, COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI – ME
**CNPJ:** 07.274.634/0001-81
**OBJETO:** Aquisição de saibro em atendimento a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas
**DO VALOR :** Fica adicionado o quantitativo do contrato original o montante de 25% que consiste em 2.500 m³ de saibro perfazendo o valor total de R$ 56.250,00 (cinqüenta e seis mil duzentos e cinqüenta reais)
**DO PRAZO:** De conformidade com o art 57,II da Lei 8666/93 fica prorrogado por 6 (seis) meses o contrato original, passando de 01 de março de 2017 para 01 de setembro de 2017.
**DATA DA ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2017

**LEIA-SE:**

**EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 63/2016**
**PREGÃO PRESENCIAL 35/2016**
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
**CONTRATADA**: E. A. STRAPASSON TRANSPORTE, COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI – ME
**CNPJ:** 07.274.634/0001-81
**OBJETO:** Aquisição de saibro em atendimento a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas
**DO VALOR :** Fica adicionado o quantitativo do contrato original o montante de 25% que consiste em 2.500 m³ de saibro perfazendo o valor total de R$ 56.250,00 (cinqüenta e seis mil duzentos e cinqüenta reais)
**DATA DA ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2017.

**Publicado por:**
Karine Maria Trevisan
**Código Identificador:**D135F115

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

### CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS AVISO DE LICITAÇAO PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2017

O CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS – COMPRO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que, de acordo com o que estabelece a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, a LEI 10.520/2002 fará realizar no endereço no dia e hora a seguir determinados, a(s) seguinte(s) licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
Data: 25/05/2017 às 14:30 horas
Objeto: Aquisição de filtros, óleo(s) lubrificante(s) e graxas, para utilização nas maquinas, equipamentos, veículos e micro ônibus pertencentes à frota do Consorcio Publico dos Municípios do PROCAXIAS – COMPRO.
O valor estimado para a aquisição importa em um total de até R$ $ 122.734.49 (cento e vinte e dois mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos)

O edital e seus anexos poderá(ão) ser retirado(s) diretamente na Secretaria Executiva na Av. Tancredo Neves, 502 , Capitão Leônidas Marques no horário de 08:00 hrs às 17:00 horas.

***DIRCEU SILVIO TORMEM***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Cleuza Maria da Silva
**Código Identificador:**88F70F92

### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS PORTARIA N. º 356/2017 DE 11.05.2017. EXTRATO DE CONTRATOS N. º 170, 171, 172 E 173/2017.

**O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE**
Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade Pregão Presencial sob n. º 042/2017 de 11.04.2017, que teve como objeto a aquisição de material elétrico para a manutenção da iluminação pública, conforme especificados no Termo de Referência 452/2017 e mediante solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Considerando o "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam vencedoras as empresas: C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME, com os itens n. º 03, 13 e 19 no valor de R$ 5.936,50, ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, com os itens n. º 01, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 17, 18 e 20 no valor de R$ 16.770,00, G. DA SILVA DORING - ME, com o item n. º 05 no valor de R$ 56,00 e ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, com os itens 02, 12, 14, 15, 16, 21, 22 e 23 no valor de R$ 15,337,50 conforme registrados no Mapa em anexo. Sendo estes os itens adjudicados para cada participante, o valor total do certame, resultou em R$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais), conforme Ata da Sessão Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2017.

***CLAUDIOMIRO QUADRI***
Prefeito Municipal

***EXTRATO DE CONTRATOS N. º 170, 171, 172 e 173/2017.***
***REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2017.***
***CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.***
***CONTRATADAS: C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME, ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, G. DA SILVA DORING - ME e ROCCO BARROCO COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA.***
***OBJETO:*** Aquisição de material elétrico para a manutenção da iluminação pública, conforme especificados no Termo de Referência 452/2017 e mediante solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
***VALOR:*** R$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais), divididos conforme os itens pertinentes a cada proponente vencedor.
DOTAÇÃO:06.02.15.452.0014.2055.1910.3.3.90.30.26.00.00
***VIGÊNCIA:*** **08 (oito) meses, com início a partir da assinatura deste Termo.**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2017.

***CLAUDIOMIRO QUADRI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Thibes de Melo
**Código Identificador:**16EFD099

### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS PORTARIA N. º 357/2017 DE 11.05.2017. EXTRATO DE CONTRATO N. º 174/2017.

**O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE**
Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade Pregão Presencial n. º 052/2017 de 25.04.2017, que teve como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de peças novas e de serviços (sistema de auto center), visando a manutenção do veículo Hilux EAQ-5743 e Ônibus AWJ-9120, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência/Solicitação 453/2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Considerando o "Menor Preço Por Lote", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, fica vencedora dos lotes n. º 01 e 03 no valor de R$ 4.851,46 (quatro mil e oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos) a empresa C L TURATTO & CIA LTDA - ME, tudo conforme mapa da licitação, relatório e Ata da Sessão Pública .

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2017.

***CLAUDIOMIRO QUADRI***
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO N. º 174/2017.**
***Ref.:- PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2017.***
***CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.***
***CONTRATADA: C L TURATTO & CIA LTDA - ME.***
***OBJETO:*** Contratação de empresa para o fornecimento de peças novas e de serviços (sistema de auto center), visando a manutenção do veículo Hilux EAQ-5743 e Ônibus AWJ-9120, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência/Solicitação 453/2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
***VALOR:*** R$ 4.851,46 (quatro mil e oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos).
***VIGÊNCIA:*** **Até 02 (três) meses, com início a partir da assinatura do Termo Contratual.**
***GARANTIA:*** 90 (noventa) dias, da emissão da Nota Fiscal.
***DOTAÇÃO:***
***08.04.12.361.0023.2097.3320.3.3.90.30.39.00***
***08.04.12.361.0013.2097.3350.3.3.90.39.19.00***
***06.02.15.452.0013.2047.1840.3.3.90.30.39.00***
***06.02.15.452.0013.2047.1870.3.3.90.39.19.00***

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2017.

***CLAUDIOMIRO QUADRI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Thibes de Melo
**Código Identificador:**29441309

---

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
**PORTARIA N. º 358/2017 DE 11.05.2017. EXTRATO DE CONTRATOS N. º 175/2017 E 176/2017**

**O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE**
Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade Pregão Presencial sob n. º 053/2017 de 25.04.2017, que teve como objeto a contratação de empresas para a prestação de serviços no fornecimento de alimentação pronta e na área de hotelaria, conforme especificados no Termo de Referência n. º 480/2017, para atendimento aos servidores públicos, que se encontrem a trabalho durante as atividades da Patrulha Mecanizada - PROCAXIAS, no município de Cap. L. Marques, por um período de 08 (oito) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Considerando o "Menor Preço Por Lote", critério adotado para a classificação das propostas após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam vencedoras as empresas: A. LUCIETTO RESTAURANTE E LANCHONETE - ME, com o lote n. º 01 no valor de R$ 10.599,00 - ELIANI MASCARELLO HOTEL-ME, com o lote n. º 02 no valor de R$ 10.000,00, conforme registrados no Mapa. Sendo estes os lotes adjudicados para cada participante, o valor total do certame, resultou em R$ 20.599,00 (vinte mil e quinhentos e noventa e nove reais), conforme Ata da Sessão Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2017.

***CLAUDIOMIRO QUADRI***
Prefeito Municipal

***EXTRATO DE CONTRATOS N. º 175/2017 e 176/2017***
***REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2017.***
***CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.***
***CONTRATADAS: A. LUCIETTO RESTAURANTE E LANCHONETE - ME e ELIANI MASCARELLO - HOTEL - ME.***
***OBJETO:*** Contratação de empresas para a prestação de serviços no fornecimento de alimentação pronta e na área de hotelaria, conforme especificados no Termo de Referência n. º 480/2017, para atendimento aos servidores públicos, que se encontrem a trabalho durante as atividades da Patrulha Mecanizada - PROCAXIAS, no município de Cap. L. Marques, por um período de 08 (oito) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.
***VALOR:*** R$ 20.599,00 (vinte mil e quinhentos e noventa e nove reais), divididos conforme os lotes pertinentes a cada proponente vencedor.
DOTAÇÃO:
06.03.26.782.0014.2058.3.3.90.39.41.00.00
06.03.26.782.0014.2050.3.3.90.39.99.99.00
***VIGÊNCIA:*****08 (oito) meses, com início a partir da assinatura deste Termo.**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2017.

***CLAUDIOMIRO QUADRI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Thibes de Melo
**Código Identificador:**5963691C

---

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS**

Às quatorze horas do dia onze do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo **Decreto n. º 011/2017 de 06.01.2017**, alterado pelo **Decreto n. º 053/2017 de 20.03.2017**, para procederem o julgamento da documentação, decorrente dos fatos da sessão do dia nove do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, referente ao ***Credenciamento 005/2017 de 25.04.2017***, destinado a contratação de empresa(s) especializada(s), para a prestação de horas de serviços de tornearia, solda e hidráulico, conforme especificados no Termo de Referência 531/2017, para a recuperação e manutenção de veículos e máquinas da frota municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Divisão do Rodoviário. A empresa **PAULO CESAR ZANARDI - TORNEARIA,** apresentou a Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Federal, devidamente regularizada, com data de emissão 10.05.2017, válida até 06.11.2017, possibilitando sua continuidade no processo. A Comissão passou a analisar as propostas com os itens que cada empresa pretende executar. Conferidas, rubricadas e analisadas as propostas, ficam as duas participantes classificadas como vencedoras e credenciadas para todos os itens, porém, como trata no edital em seu item 5.1.1. "havendo mais de 01 (um) credenciado, será realizada divisão das quantidades e valores de acordo com a previsão da Administração Pública Municipal" para a realização das atividades. Diante disso e da declaração das empresas de que estão cientes de tal julgamento, será encaminhado o processo para o responsável pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, para que efetue a distribuição do objeto. Todo o conteúdo dos envelopes 01 e 02 será retido e autuado em Processo de Inexigibilidade de Licitação. As então Credenciadas serão convocadas para firmarem os respectivos contratos de prestação de serviços no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data da convocação, nos termos do item 9.1 do certame, sob pena de decadência desse direito. Nada mais havendo, estando em conformidade com as disposições do edital e tendo transcorridos todos os procedimentos legais, encerra-se este processo.

De acordo:

***CLEUZA MARIA DA SILVA***
Presidente

***JANE ANDREOLI BIASUZ***
Membro

***GILMAR LARSSEN***
Membro

***MARCIA ANDREIA RIBEIRO PARCIANELLO***
Membro

***DIRCEU SILVIO TORMEM***
Membro

**Publicado por:**
Adriana Thibes de Melo
**Código Identificador:**1C30AB29

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE RESCISÃO**

***ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 216/2015.***
***REF: PREGÃO PRESENCIAL N. º 091/2015.***
**Fundamentação:** Conforme previsão contratual.
**-** Pelo presente Termo de Rescisão Amigável do "contrato de prestação de serviços técnicos de informática, para a manutenção preventiva e corretiva de computadores e periféricos, suporte a programas, em todos os setores, departamentos, secretarias desta administração, incluindo Linha Bom e Distrito do Alto Alegre do Iguaçu, conforme descrição constante do termo de referência em anexo ao edital, por um período de 12 (doze) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração", firmado entre o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, senhor *CLAUDIOMIRO QUADRI* e a ***G. DA SILVA DORING - ME,*** sita à Av. Iguaçu, 346, Centro, neste Município, inscrita no CNPJ sob n. º 11.693.782/0001-08, neste ato devidamente representada pela, Senhora ***GRACIELI DA SILVA DORING,*** portadora do CPF sob n. º 076.117.889-90 e RG sob n. º 10.896.173-2 SSPII – PR, ajusta-se o que segue:
**1º** - O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e a Contratada resolvem rescindir o referido Contrato, formalizado em 17.06.2015 e Aditado em 16.06.2016.
**2º** - A presente rescisão se dá por ato amigável, por acordo entre as partes, mediante fundamentação jurídica competente, reduzida a termo neste Ato.
**3º** - É assegurado à Contratada o direito de percepção dos valores referentes aos serviços prestados contados a partir da assinatura do Termo Contratual até a presente data.
**4º** - Nestes termos, fica rescindido o valor de R$ 7.994,00 (sete mil novecentos e noventa e quatro reais), relativo a 02 (duas) parcelas mensais de R$ 3.997,00 (três mil novecentos e noventa e sete reais), saldo do valor total contratado, e, as partes dão uma a outra quitação total de suas obrigações, nada mais uma podendo reivindicar da outra.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2017.

***CLAUDIOMIRO QUADRI***
Prefeito Municipal

***G. DA SILVA DORING-ME***
Contratada

**Publicado por:**
Adriana Thibes de Melo
**Código Identificador:**F8119915

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017.**

***Preâmbulo: O MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques,*** Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio nomeados pelo **Decreto n. º 012/2017 de 06.01.2017**, alterado pelo **Decreto n. º 054/2017 de 20.03.2017**, tornam público, que realizar-se-á no dia 23 de maio de 2017 as 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
**OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a aquisição de materiais educativos, esportivos, pedagógicos e jogos, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, junto aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme discriminados no Termo de Referência n. º 529/2017, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**
Até as 08:15 horas do dia 23 de maio de 2017, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.
**VALOR:** O valor estimado da aquisição importa em um total de até R$ 43.292,15 (quarenta e três mil duzentos e noventa e dois reais e quinze centavos).
**DISPOSIÇÃO DO EDITAL:** Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail e disponibilizado no portal da transparência do município.

Capitão Leônidas Marques,Estado do Paraná, em 11 de maio de 2017.

***CLAUDIOMIRO QUADRI***
Prefeito Municipal

***DIRCEU SILVIO TORMEM***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Adriana Thibes de Melo
**Código Identificador:**EDEC2693

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**TERMO ADITIVO Nº. 001/2017. PREGÃO PRESENCIAL N. º 148/2016. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 345/2016.**

Que entre si celebram. De um lado o ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES***, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tibagi, 375, Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 09.401.856/0001-43, neste ato devidamente representado por seu Secretário, Sr. ***ADEMAR MANTOVANI***, e de outro lado a empresa ***OX AIR GASES LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Fortaleza, 3340, Recanto Tropical, CEP: 85.807-090, Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 03.051.739/0001-10, neste ato devidamente representada pelo Senhor, ***PAULO SÉRGIO DOS SANTOS***, portador do CPF sob n. º 681.068.239-20. Fundamentando-se no artigo 65 da Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:
***CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:***
Constitui objetivos deste Termo Aditivo, o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento), no valor contratado a favor da referida empresa e a prorrogação da vigência contratual para mais 03 (três) meses a partir de seu vencimento, mantidas as demais condições firmadas no Termo original.
***CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E VALOR***
Fica prorrogada a vigência para até 09 de julho de 2017.
Modifica-se somente o valor contratado, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, para a aquisição de cargas de gás oxigênio medicinal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até vinte e cinco por cento do total de R$ 28.710,00 (vinte e oito mil setecentos e dez reais).
***CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS***
Ratificam-se as demais disposições do Contrato não modificado por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2017.

***ADEMAR MANTOVANI***
Secretário Municipal de Saúde

***OX AIR GASES LTDA - ME***
Contratada

**Publicado por:**
Adriana Thibes de Melo
**Código Identificador:**01BAA6CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**TERMO ADITIVO Nº. 002/2017. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. º 301/2015.**

***REF: PREGÃO PRESENCIAL N. º 139/2015.***
Que entre si celebram. De um lado o ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES*****,** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tibagi, 375, Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 09.401.856/0001-43, neste ato devidamente representado por seu Secretário, Sr. *ADEMAR MANTOVANI,* e de outro lado a empresa ***CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA - EPP*** com sede na Rua Nestor Guimarães, 107, Esq. Cel. Dulcídio, 8º Andar, Sala 804, Estrela. Edifício Corporate Center, CEP 84.040-130, Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 04.071.210/0001-21, neste ato representada legalmente por *MARCELO VALLADÃO FERREIRA DE CARVALHO,* portadora do CPF sob n. º 002.066.727-21 e RG sob n.º 13.017.555-4 SESP-PR. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d e § 1º, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual (cláusulas décima e décima primeira), assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:
***CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO***
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência da prestação de serviços técnicos profissionais de análise de ECG e emissão do Laudo assinado pelo Cardiologista, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, sendo um total de até 980 (novecentos e oitenta) procedimentos para até mais 10 (dez) meses e do valor do Termo Contratual original e Aditivos subseqüentes, mantidas as demais condições firmadas em 08 de setembro de 2015.
***CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E VALOR***
Fica prorrogada a vigência para até 07 de março de 2018, e em conseqüência soma-se ao valor contratual original, R$ 10.760,40 (dez mil e setecentos e sessenta reais e quarenta centavos).
***CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS***
Ratificam-se as demais disposições do Contrato e Alteração não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2017.

***ADEMAR MANTOVANI***
Secretario Municipal de Saúde

***CALL ECG SERV. DE TELEMEDICINA S/C LTDA EPP***
Contratada

**Publicado por:**
Adriana Thibes de Melo
**Código Identificador:**BB8293EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA N. º 359/2017 DE 11.05.2017. EXTRATO DE CONTRATO N. º 177/2017.**

O Secretário Municipal de Saúde de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE***
Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n. º 054/2017 de 26.04.2017, destinado a contratação de empresa para o fornecimento de matéria prima destinada a confecção de fraldas descartáveis, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência n. º 484/2017, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando o critério de classificação "Menor Preço Por Lote", após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora do lote, nº 01 a empresa OLMIR LUIS PECCIN - ME, com o valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), conforme registrados no mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2017.

***ADEMAR MANTOVANI***
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO N. º 177/2017.**
***REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2017.***
***CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.***
***CONTRATADA: OLMIR LUIS PECCIN - ME.***
***OBJETO:*** Contratação de empresa para o fornecimento de matéria prima destinada a confecção de fraldas descartáveis, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência n. º 484/2017, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), pelo fornecimento integral do lote.
DOTAÇÃO:
13.01.10.301.0037.2157.5660.3.3.90.30.20.00
***VIGÊNCIA:*** **12 (doze) meses, com início a partir da assinatura deste Termo.**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2017.

***ADEMAR MANTOVANI***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Adriana Thibes de Melo
**Código Identificador:**F570F3E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017.**

***Preâmbulo: O FUNDO Municipal de SAÚDE DE Capitão Leônidas Marques,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, sito na Av. Tibagi, 375, inscrito no CNPJ sob n. º 09.401.856/0001-43, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio nomeados pelo **Decreto n. º 012/2017 de 06.01.2017**, alterado pelo **Decreto n. º 054/2017 de 20.03.2017**, tornam público, que realizar-se-á no dia 24 de maio de 2017 as 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), conforme descritivo constante do Termo de Referência n. º 470/2017, para o desenvolvimento das atividades dos servidores ACS (Agente Comunitário de Saúde) e ACE (Agente Comunitário de Endemias), mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**
Até as 08:15 horas do dia 24 de maio de 2017, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.
**VALOR:** O valor estimado da aquisição importa em um total de até R$ 10.456,30 (dez mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos).
**DISPOSIÇÃO DO EDITAL:** Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail e disponibilizado no portal da transparência do município.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2017.

***ADEMAR MANTOVANI***
Secretário Municipal de Saúde

***DIRCEU SILVIO TORMEM***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Adriana Thibes de Melo
**Código Identificador:**2BCE418D

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2017

DISPENSA Nº 040/2017
PROCESSO INTERNO Nº 071/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **FRANCO CASA & CONSTRUÇÃO LTDA – ME - CNPJ Nº 14.082.570/0001-82**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 04 (quatro) caixas térmicas, que serão utilizadas para conservação do leite do Programa Leite das Crianças do Governo Federal
Vigência do Contrato: 11/05/2017 a 10/07/2017
Valor Contratual: **R$ 554,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro Reais)**
Dotação Orçamentária:
Órgão: 07– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional: 07.003.08.122.0331.2409
Conta: 00368
Fonte: 00000
Natureza: 3.3.90.30.19.00 – Material de Acondicionamento e Embalagem
Data de Assinatura: 11/05/2017

***HIROSHI KUBO***
Prefeito Municipal
Contratante

***FRANCO CASA & CONSTRUÇÃO LTDA. – ME***
Contratada

**Publicado por:**
Margareth Nogueira
**Código Identificador:**F3621626

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

### MUNICIPIO DE CATANDUVAS
### DECRETO 65/2017 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **14 de 09 de maio de 2017**.
**DECRETA:**
**Art. 1º)** Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas para o exercício financeiro de 2017, um Crédito Especial, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:
**I –** Inclusão de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

| ORGÃO/UNIDADE | CATEGORIA ECONÔMICA | DESCRIÇÃO CATEGORIA | FONTE DE RECURSOS | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 02-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL | | | 000 – Recursos Livres | R$ 18.121,76 |
| 09 – Secretaria de Assistência Social | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | 790 – CR 793549-2013 FNAS | R$ 9.071,08 |

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**: 02.09.08.244.1200.3.062.44.90.51
**DESCRIÇÃO DA AÇÃO DE GOVERNO**: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL.

**Art. 2º -** Para cobertura do Crédito Especial, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no parágrafo 1º do Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, nos seguintes incisos:
a) Inciso II, "os provenientes do excesso de arrecadação" das seguintes fontes de receitas:

| NATUREZA DA RECETA | FONTE DE RECUROS | DESCRIÇÃO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 2471990501 | 790 | CR 793549 – 2013 FNAS Construção do CRAS | R$ 9.071,08 |

b) Inciso III, "os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei" conforme descrito a seguir:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 02-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL 08 – Secretaria de Urbanismo, viação e obras15.451.1500.3.006–URBANIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | 000 (Recursos Livres) | R$ 18.121,76 |

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, em 11 de maio de 2017.

***MOISES APARECIDO DE SOUZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
**Código Identificador:**0DB50F45

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
### PORTARIA Nº 042/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**R E S O L V E**

**Art.1º-** Revoga na integra a Portaria nº 031/2014 de 1º de outubro de 2014, que nomeia a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação.
**Art. 2º-** De acordo com Constituição Federal [CF] de 1988 (art. 214, CF). A Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996, que aprovou a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional [LDB], e a Lei 13.005/14 de 25/06/2014 - que instituiu o Plano Nacional de Educação, Fica nomeada a **Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação** do Plano Municipal de Educação de Centenário do Sul, para o próximo decênio, assumir o compromisso de realizar um amplo e qualificado debate sobre a Proposta do PME, validar, organizar e liderar, compostas pelos seguintes membros:

- Dirce Ricardo Ramos - (Orientadora)
- Sandra Regina da Silva - (Professora e Orientadora)
- Aparecida Ines Ramos da Silva - ( Diretora)
- Maria Sandra da Silva Oliveira - ( Diretora)
- Maria Emilia Churk Lago - ( Jurídica)
- Vanderly Pissinati Nicacio - ( Ação Social)
- Clemencia Alves Poleto - ( Sociedade Livre)
- Vilma Rufino de Almeida - ( Vice - Presidente Conselho Municipal de Educação)
- Eliane Cristina Castoldi Prêmolli - (CME - Representante Comercio e Pais)
- Fabio Luiz Fransovio - (Pastor)

- Ederson Claudio Pereira de Barros - ( Diretor Col. Estadual Pe. José Pires)
- Maria José Benedito Biaggi - (Secretária Col. Estadual Pe. José Pires)
- Sueli Castelucci - (Representante da Câmara Municipal)
- Zelania Teixeira -(Presidente APMIF)
- Maria Izabel Gomes Felicio - (Aux. Administrativo APMIF)
- Josneile Ferreira Ribeiro - Presidente co Conselho Tutelar
- Raquel Aparecida de Souza Silva - (APAE)
- Carmem Maria Burci Cogo - (Pedagoga da APMIF)

Centenário do Sul, 11 de Maio de 2017

***LUIZ NICACIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tânia Teixeira Ribeiro
**Código Identificador:**DCA902E0

---

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 041/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**R E S O L V E**

**Art.1-** Revoga na integra a Portaria nº 030/2014 de 1º de outubro de 2014, que nomeia a Equipe Técnica.

**Art.2º-** Fica instituída a Equipe técnica para cumprir o que predispõe a Constituição Federal [CF] de 1988 (art. 214, CF). A Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996, que aprovou a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional [LDB] e a Lei 13.005/14 de 25/06/2014 - que instituiu o Plano Nacional de Educação, ficam nomeados os servidores abaixo qualificados para compor a **Equipe Técnica** para fazer o levantamento dos dados educacionais e que participará ao longo de todo o processo, de monitoramento e avaliação do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Centenário do Sul.

Valéria Aparecida de Quadros Mançan - ( Secretaria Municipal de Educação)
Vaulene Francisco da Silva- ( Secretaria Municipal de Educação)
Marcos Antonio Leite - (Prefeitura Municipal de Centenário do Sul)
Rafael Gallego - ( Prefeitura Municipal de Centenário do Sul)
Rafael Campos - ( Prefeitura Municipal de Centenário do Sul)

Centenário do Sul, 11 de Maio de 2017

***LUIZ NICACIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tânia Teixeira Ribeiro
**Código Identificador:**37749E38

---

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2017 - ID Nº 6417**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº23/2017**
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
**CONTRATADO**: JEFERSON BATISTA DOS SANTOS - EIRELI - ME
**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA DESTINADA A JARDINAGEM DA ESCOLA MUNICIPAL QUE ESTA SENDO CONSTRUIDA NO DISTRITO DE VILA PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL.
**VALOR GLOBAL**: R$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais).
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Contrato.
**DATA DE ASSINATURA:** 08/05/2017

**Publicado por:**
Danilo Kaina Garcia da Silveira
**Código Identificador:**6DD55ED9

---

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**EXTRATO DO XI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2013 - ID Nº 4713**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2013 - PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 01/2013**
**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**CONTRATADO**: MARCUS VINICIUS PODESTA DE MORAES
**OBJETO**: CREDENCIAMENTO de pessoas físicas, para se habilitarem junto à Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, para a celebração de Contrato, destinado à Prestação de Serviços especializados de ADVOGADO.
**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado até 30/07/2017 a contar de 01/05/2017 correspondente a 90 (noventa) dias corridos, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
**VALOR ADITIVADO:** O preço a ser pago pela prorrogação de prazo, acima referido, será de R$ 9.743,94(Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais, e Noventa e Quatro Centavos), sendo este seu valor global, correspondente ao valor mensal de R$ 3.247,98 (trez mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos).
**DATA DE ASSINATURA:** 28/04/2017

**Publicado por:**
Danilo Kaina Garcia da Silveira
**Código Identificador:**B78C5103

---

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2015**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2015**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2015**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL**
**CONTRATADA: ARILSON TAVARES DE SOUSA**
**OBJETO**: ESTABELECER CRITÉRIOS PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA SE HABILITAREM JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CARTÓGRAFO, NO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EM DIVERSAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS.
**VALOR TOTAL**: Em decorrência da prorrogação de prazo, será acrescido o valor de **R$ 35.285,04** (Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Quatro Centavos) do contrato original.
**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** A vigência será prorrogada por **12 (doze) meses**, a contar do dia **15 de Abril de 2017.**
**DATA DE ASSINATURA: 13/04/2017.**

**Publicado por:**
Danilo Kaina Garcia da Silveira
**Código Identificador:**C1046CE7

---

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2015**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2014**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2014**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL**
**CONTRATADA: PAULA DANIELI HEPP CASQUET**
**OBJETO**: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA SE HABILITAREM JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA NO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO.
**VALOR TOTAL**: **R$ 23.670,00 (Vinte e três mil, seiscentos e setenta reais)**

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência do contrato será prorrogado por até **12 (doze) meses**, a contar do dia **12 de Maio de 2017.**
**DATA DE ASSINATURA: 09/05/2017.**

**Publicado por:**
Danilo Kaina Garcia da Silveira
**Código Identificador:**25D085BA

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017**

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, torna público que ás 09:00 Horas do dia 01/06/2017, fará realizar na Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, á Praça Padre Aurélio Basso, 378, **PREGÃO PRESENCIAL**, com entrega dos envelopes até o dia 29 de Maio de 2017 como sitado no Edital de Licitação, conforme especifica abaixo: **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES REFERENTE A PROPOSTA Nº 09333.796000/1160-01, PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR, PARA A UAPSF (UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA FAMÍLIA) DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL. **VALOR MÁXIMO –** O valor máximo para a aquisição é de **R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).** O Critério de julgamento será o Menor Preço, Por item. O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis e no site
www.centenariodosul.pr.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 43 3675-8013.

Centenário do Sul, 09/05/2017.

***ANDERSON MUNIZ DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Danilo Kaina Garcia da Silveira
**Código Identificador:**168A272E

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESOLUÇÃO 03/2017**

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CHOPINZINHO

LEI ORDINÁRIA 1748/2003

Súmula: Deliberação pela aprovação de solicitação da Adesão ao SISAN.

O Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional -COMSEA do Município de Chopinzinho-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a lei municipal nº 1748/2003 de, que dispõe este Conselho,
**RESOLVE:**
**Art. 1°** – : Fica deliberado e aprovada a solicitação de adesão ao SISAN, e aprovada as documentações encaminhadas a CAISAN/PR sendo: Solicitação de adesão ao SISAN assinada pelo Prefeito Municipal; Lei Municipal de criação dos componentes para Adesão ao SISAN (Consea, Caisan e Conferência)**;** Decretos de regulamentação do Consea e da CAISAN Municipal; Cópia da ata de realização de Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; Termo de compromisso de elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; Parecer do CONSEA Municipal que aprova a Adesão ao SISAN; Cadastro do CONSEA e da CAISAN ; Ofício do Prefeito Municipal encaminhando os documentos para o Presidente da CAISAN/PR – Sr. Norberto Ortigara.
**Art.2°** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 09 de maio de 2017.

***DEOCLÉCIO DALZOTTO***
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

**Publicado por:**
Cristiani Scariot Rosa da Cruz
**Código Identificador:**95D863C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESOLUÇÃO 13/2017**

Sumula: Dispõe sobre a substituição e recondução de conselheiros, mandato 2017/2019 e escolha de presidente e vice presidente.

O Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) no uso de suas atribuições legais, conforme lei municipal n° 2.678/2010, em reunião ordinária no dia 10 de maio de 2017.
**RESOLVE**
**Art.1º**: Fica deliberado pela substituição das seguintes representatividades:
Usuários do SUAS:
Maria Salete de Paula– suplente
Pastorais Religiosas:
Helena Ferrarini – titular
Aquerina Kalinoski – suplente
APAE:
Emiliane Moreira Leopoldino – titular
Marli Teresinha SufiatiLuzza – suplente
Clube do Vovô:
Voni Morgenstern – suplente
**Art.2º**: Os conselheiros tem mandato de dois anos, podendo reconduzir a representatividade por igual período.
**Art.3º**: Fica deliberado sobre a presidência deste conselho:
Carla de Araújo Wengen – presidente – representante dos Trabalhadores do SUAS
Helena Ferrarinio – vice presidente – representante das Pastorais Religiosas
**Art. 3º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Assistência Social, 10 de maio de 2017.

***CARLA DE ARAUJO WENGEN***
Presidente do COMAS

**Publicado por:**
Cristiani Scariot Rosa da Cruz
**Código Identificador:**BEB240A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESOLUÇÃO 014/2017**

Sumula: Aprovação do Plano de Ação para Incentivo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças e adolescentes conforme Deliberação nº 062/2016 – CEDCA/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) no uso de suas atribuições legais, conforme lei municipal n° 2.678/2010, em reunião ordinária no dia 10 de maio de 2017.
**RESOLVE**
**Art. 1°** – Aprovar o Plano de Ação para Incentivo ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, assim apresentado:
**Plano de Ação**
**SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS**
**FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCENTE – FIA**

**PLANO DE AÇÃO PARA INCENTIVO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV**

**I. DADOS CADASTRAIS**

**1. ORGÃO PROPONENTE**

Nome: Prefeitura Municipal de Chopinzinho
CNPJ:76.995.414/0001-60
Cidade: Chopinzinho
UF: PR
Endereço: Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
CEP: 85560-000
Telefone: (46) 3242- 8622
Fax: (46) 3242-8600
E-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Prefeito: Álvaro Dênis Ceni Scolaro

**2. ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E/OU DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ: 12.028.172/0001-52
Cidade: Chopinzinho
UF: Paraná
Endereço: Rua Santos Dumont, 4646, Centro - CEOCA
CEP: 85560-000
Telefone: (46) 3242-2005
Fax: (46) 3242-2005
E-mail: assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br
Gestor: Luiz Sergio Ferreira

**3. FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

Nome: Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente
CNPJ:11.635.453/0001-00
Secretaria onde está vinculado: Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (46) 3242-8632
Ato de Criação: Lei 2.267
Data Assinatura: 12/12/2007
Data Publicação: 13/12/2007

**4.CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Nome: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Cidade: Chopinzinho
UF: Paraná
Endereço: Rua Santos Dumont, 4645, Centro - CEOCA
CEP: 85560-000
Secretária Executiva: Eliana Piaia
Ato de Criação: Lei 2.267
Data Assinatura: 12/12/2007
Data Publicação: 13/12/2007

**CONSELHEIROS DO CMDCA**

| Nome | CPF | Representação | Inicio | Mandato | Fim do Mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| Ana Maria Zanete Bosa | 093.652.659-91 | Entidade | 13/06/2014 | 4 anos | Conferência Municipal da Criança e Adolescente 2017 |
| Andreia Maria Richetti Vieira | 033.978.519-55 | Soc. Civil | 13/06/2014 | 4 anos | Conferência Municipal da Criança e Adolescente 2017 |
| Cezar do Amaral | | Soc. Civil | 13/06/2014 | 4 anos | Conferência Municipal da Criança e Adolescente 2017 |
| Cristiani Scariot Rosa da Cruz | 727.196.801-68 | Governamental | 13/06/2014 | 4 anos | Conferência Municipal da Criança e Adolescente 2017 |
| Denise Joana Zanata | 008.531.859-05 | Governamental | 13/06/2014 | 4 anos | Conferência Municipal da Criança e Adolescente 2017 |
| Elizabete Dalastra | 023.567.049-90 | Entidade | 13/06/2014 | 4 anos | Conferência Municipal da Criança e Adolescente 2017 |
| Keli Fatima Stramari | 039.724.959-43 | Soc. Civil | 13/06/2014 | 4 anos | Conferência Municipal da Criança e Adolescente 2017 |
| Keli Fernanda de Souza Oliveira | 054.569.239-39 | Governamental | 13/06/2014 | 4 anos | Conferência Municipal da Criança e Adolescente 2017 |
| Lidia Posso Simionato | 024.888.759-96 | Governamental | 13/06/2014 | 4 anos | Conferência Municipal da Criança e Adolescente 2017 |
| Luiz Adriano de Oliveira | 072.365.669-00 | Entidade | 13/06/2014 | 4 anos | Conferência Municipal da Criança e Adolescente 2017 |
| Renato Patel | 020.031.759-89 | Entidade | 13/06/2014 | 4 anos | Conferência Municipal da Criança e Adolescente 2017 |
| Rosemari Aparecida de Togni Habitante | 842.602.209-00 | Governamental | 13/06/2014 | 4 anos | Conferência Municipal da Criança e Adolescente 2017 |
| Marilei Zuconelli de Quadros | 577.619.909-30 | Soc. Civil | 13/06/2014 | 4 anos | Conferência Municipal da Criança e Adolescente 2017 |

**5. PLANO MUNICIPAL DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Data da Aprovação do CMDCA: 01/12/2016
Data da Publicação:01/12/2016

**II - EXCUÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO FÍSICO (Igual ou superior à meta descrita no Anexo I)**

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

| Público-alvo | Previsão de atendimento |
|---|---|
| Crianças até 6 anos | 00 |
| Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos | 80 |
| Adolescentes de 16 e 17 anos | 80 |

**III. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO**

R$ 48.100,00

**IV. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DA DESPESA**

O município deverá marcar um X na rubrica orçamentária referente ao tipo despesas que pretende executar:

| | |
|---|---|
| Custeio | X |
| Investimento | X |

**IV. RESUMO EXECUTIVO**

1. Valor Total Repasse Incentivo para SCFV: 48.100,00
2. Recursos próprios a serem alocados no Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FMIA (Anual – 2017):R$795.864,00
3. Outras fontes (Anual – 2017): R$ 29.500,00
4.Total de recursos do Fundo Municipal para o exercício 2017: R$ 825.364,00

**VI. PARECER DOS CONSELHOS MUNICIPAIS CMDCA E CMAS SOBRE O PLANO DE AÇÃO**

**1. PARECER**

Os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, reunidos em reunião extraordinária dia 05/05/2017, analisaram os documentos e o Plano de Ação para incentivo financeiro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e deliberam favoravelmente pelo aceite, pelos documentos e execução do mesmo.

Os Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, reunidos em reunião ordinária dia 10/05/2017 analisaram os documentos e o Plano de Ação para incentivo financeiro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e deliberam favoravelmente pelo aceite, pelos documentos e execução do mesmo.

**1.1 CONCLUSÃO DA ANALISE DO PLANO DE AÇÃO**

Favorável (X)
Desfavorável ( )

**1.2 Data da Reunião:**
**05/05/2017 – CMDCA**
**10/05/2017 – COMAS**
**VII. DECLARAÇÃO**
Por meio deste instrumento, declaro a adesão ao repasse Fundo a Fundo e ratifico os demais compromissos do termo de adesão anteriormente assinado.
Declaro o pleno funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de composição paritária entre governo e sociedade civil.
Declaro a existência do Plano Municipal Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Declaro ainda sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

**CHOPINZINHO, 10 DE MAIO DE 2017.**

***ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO***
Prefeito Municipal

***LUIZ SERGIO FERREIRA***
Secretário Municipal de Assistência Social

**Art. 2º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Conselho Municipal de Assistência Social, 10 de maio de 2017.

***CARLA DE ARAUJO WENGEN***
Presidente do COMAS

**Publicado por:**
Cristiani Scariot Rosa da Cruz
**Código Identificador:**DC5B3846

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## RESOLUÇÃO 015/2017

Sumula: Deliberação do Relatório de Atividades 2016 e Plano de Ação 2017 da Entidade Socioassistencial APAE.

O Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) no uso de suas atribuições legais, conforme lei municipal n° 2.678/2010, em reunião ordinária no dia 10 de maio de 2017,
**RESOLVE**
**Art.1º**: Fica aprovado o Relatório das atividades do ano de 2016 e o Plano de Ação de 2017 da entidade APAE.
**Art. 2º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Assistência Social, 10 de maio de 2017.

***CARLA DE ARAUJO WENGEN***
Presidente do COMAS

**Publicado por:**
Cristiani Scariot Rosa da Cruz
**Código Identificador:**F9D56595

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## RESOLUÇÃO 19/2017

Súmula: Correção de dados do Plano de Ação para Incentivo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças e adolescentes conforme Deliberação nº 062/2016 – CEDCA/PR.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA do Município de Chopinzinho-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a lei municipal nº 2.267 de 12/12/2007, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
**RESOLVE:**

**Art. 1°** – Corrige-se os dados do Plano de Ação para Incentivo ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, nos seguintes dados:
**4.CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Onde se lê:
Ato de Criação: Resolução 002
Data Assinatura: 13/01/2017
Data Publicação: 17/01/2017
Leia-se:
Ato de Criação: Lei 2.267
Data Assinatura: 12/12/2007
Data Publicação: 13/12/2007
**II - EXCUÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO FÍSICO (Igual ou superior à meta descrita no Anexo I)**
**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**
Onde se lê:

| Público-alvo | Previsão de atendimento |
|---|---|
| Crianças até 6 anos | |
| Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos | 50 |
| Adolescentes de 16 e 17 anos | 50 |

Leia-se:

| Público-alvo | Previsão de atendimento |
|---|---|
| Crianças até 6 anos | 00 |
| Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos | 80 |
| Adolescentes de 16 e 17 anos | 80 |

**Art.2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 10 de maio de 2017.

***RENATO PATEL***
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
Da Criança e do Adolescente – CMDCA

**Publicado por:**
Cristiani Scariot Rosa da Cruz
**Código Identificador:**6F0B2DE3

# ESTADO DO PARANÁ
# PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

## CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
## PORTARIA N.º 28/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 5º. da Resolução nº. 56/2001, alterada pela Resolução nº. 83/2008,

**DETERMINA**

I – Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a empenhar o adiantamento no valor de R$ 1.160,00 (hum mil, cento e sessenta reais), em nome do vereador EURICO BRAZ DE BOMFIM, para atender despesas de viagem referente à alimentação e locomoção na cidade de São Paulo – São Paulo, para participar do FÓRUM ASAP: O Papel dos Hospitais na Gestão de Saúde Populacional, que acontecerá no Pavilhão Expo Center Norte, Rua José Bernardo Pinto, 333, Vila Guilherme, São Paulo, Capital, nos dias 16 a 19 de maio de 2017.
II – O beneficiário deverá apresentar relatório circunstanciado da viagem no prazo de 10 (dez) dias.
III – Não ocorrendo o deslocamento, o beneficiário terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias para devolução do valor recebido.

Colombo, 10 de maio de 2017.

***VAGNER BRANDÃO***
Presidente

**Publicado por:**
Marcelino Scrok
**Código Identificador:**8A64ADB9

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO**
**PORTARIA N.º 29/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 5º. da Resolução nº. 56/2001, alterada pela Resolução nº. 83/2008,

**DETERMINA**

I – Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a empenhar o adiantamento no valor de R$ 1.160,00 (hum mil, cento e sessenta reais), em nome do vereador ANGELO BETINARDI, para atender despesas de viagem referente à alimentação e locomoção na cidade de Brasília – Distrito Federal, para participar da "XX Marcha à Brasília em defesa dos municípios", que acontecerá no Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB Setor de Clubes Esportivo Sul – Trecho 02, conjunto 63, Lote 50 – Asa Sul, Brasília – DF, nos dias 15 a 18 de maio de 2017.
II – O beneficiário deverá apresentar relatório circunstanciado da viagem no prazo de 10 (dez) dias.
III – Não ocorrendo o deslocamento, o beneficiário terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias para devolução do valor recebido.

Colombo, 10 de maio de 2017.

***VAGNER BRANDÃO***
Presidente

**Publicado por:**
Marcelino Scrok
**Código Identificador:**CA77BDBB

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO**
**PORTARIA N.º 30/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 5º. da Resolução nº. 56/2001, alterada pela Resolução nº. 83/2008,

**DETERMINA**

I – Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a empenhar o adiantamento no valor de R$ 1.160,00 (hum mil, cento e sessenta reais), em nome do vereador JOSÉ RENATO STRAPASSON, para atender despesas de viagem referente à alimentação e locomoção na cidade de Brasília – Distrito Federal, para participar da "XX Marcha à Brasília em defesa dos municípios", que acontecerá no Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB Setor de Clubes Esportivo Sul – Trecho 02, conjunto 63, Lote 50 – Asa Sul, Brasília – DF, nos dias 15 a 18 de maio de 2017.
II – O beneficiário deverá apresentar relatório circunstanciado da viagem no prazo de 10 (dez) dias.
III – Não ocorrendo o deslocamento, o beneficiário terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias para devolução do valor recebido.

Colombo, 10 de maio de 2017.

***VAGNER BRANDÃO***
Presidente

**Publicado por:**
Marcelino Scrok
**Código Identificador:**F43892D5

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO**
**PORTARIA N.º 31/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 5º. da Resolução nº. 56/2001, alterada pela Resolução nº. 83/2008,

**DETERMINA**

I – Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a empenhar o adiantamento no valor de R$ 1.160,00 (hum mil, cento e sessenta reais), em nome do vereador MAURÍCIO FORTUNATO DA PAIXÃO, para atender despesas de viagem referente à alimentação e locomoção na cidade de Brasília – Distrito Federal, para participar da "XX Marcha à Brasília em defesa dos municípios", que acontecerá no Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB Setor de Clubes Esportivo Sul – Trecho 02, conjunto 63, Lote 50 – Asa Sul, Brasília – DF, nos dias 15 a 18 de maio de 2017.
II – O beneficiário deverá apresentar relatório circunstanciado da viagem no prazo de 10 (dez) dias.
III – Não ocorrendo o deslocamento, o beneficiário terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias para devolução do valor recebido.

Colombo, 10 de maio de 2017.

***VAGNER BRANDÃO***
Presidente

**Publicado por:**
Marcelino Scrok
**Código Identificador:**AA739135

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO**
**PORTARIA N.º 32/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 5º. da Resolução nº. 56/2001, alterada pela Resolução nº. 83/2008,

**DETERMINA**

I – Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a empenhar o adiantamento no valor de R$ 1.160,00 (hum mil, cento e sessenta reais), em nome do vereador VALDECIR MARTINS DOS SANTOS, para atender despesas de viagem referente à alimentação e locomoção na cidade de Brasília – Distrito Federal, para participar da "XX Marcha à Brasília em defesa dos municípios", que acontecerá no Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB Setor de Clubes Esportivo Sul – Trecho 02, conjunto 63, Lote 50 – Asa Sul, Brasília – DF, nos dias 15 a 18 de maio de 2017.
II – O beneficiário deverá apresentar relatório circunstanciado da viagem no prazo de 10 (dez) dias.
III – Não ocorrendo o deslocamento, o beneficiário terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias para devolução do valor recebido.

Colombo, 10 de maio de 2017.

***VAGNER BRANDÃO***
Presidente

**Publicado por:**
Marcelino Scrok
**Código Identificador:**080B4A53

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA Nº 238/2017**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Caroline Landal de A. N. Rozin**, RG nº 8.133.212-6, para atuar como Fiscal da Ata nº 093/2017, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 030/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada por meio do sistema de registro de preços para aquisição de teste rápido de gravidez TRG, atendendo as necessidades da secretaria municipal de saúde.

Dê- publicidade,

**Paço Municipal de Colombo Em 02 de Maio de 2017.**

***IZABETE CRISTINA PAVIN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Monica Aparecida Maciel
**Código Identificador:**A7FDCA58

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA Nº 246/2017**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

I – Designar o Servidor Público Municipal **Alecsandro Betinardi**, RG nº 5.994.497-5, para atuar como Fiscal da Ata nº 096/2017, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 032/2017, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em equipamentos pesados (maquinas e tratores) da frota pública atendendo as necessidades de diversas secretarias.

Dê- publicidade,

**Paço Municipal de Colombo Em 06 de Maio de 2017.**

***IZABETE CRISTINA PAVIN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Monica Aparecida Maciel
**Código Identificador:**56E2D33E

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA Nº 239/2017**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

I – Designar o Servidor Público Municipal **Luciano Ferreira dos Santos**, RG nº 7.040.826-0, para atuar como Fiscal das Atas nº 094 e 095 de 2017, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 007/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços para aquisição de livros didáticos pedagógicos para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.

Dê- publicidade,

**Paço Municipal de Colombo Em 02 de Maio de 2017.**

***IZABETE CRISTINA PAVIN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Monica Aparecida Maciel
**Código Identificador:**762B1277

**GABINETE DA PREFEITA**
**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 232/2017, publicada no Diário Oficial da AMP, edição nº. 1241 de 27 de Abril de 2017, onde **Se lê** Processo Licitatório Pregão Presencial nº 032/2017, **Leia-se** Processo Licitatório Pregão Presencial nº 032/2016, do 25 de Abril de 2017.

Paço Municipal de Colombo Em 03 de Maio de 2017.

***IZABETE CRISTINA PAVIN***
Prefeitura Municipal

**Publicado por:**
Monica Aparecida Maciel
**Código Identificador:**610CEB40

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA Nº 260/2017**

**O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ,** Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

**RESOLVE:**

**Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição,** na forma da Lei 960/2006 ao Servidor Público Municipal **JOSÉ TOLARI NÉTO,** RG: 752.447-1/PR CPF: 062.322.649-91, no cargo de **DENTISTA,** sob matrícula nº 2360, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e 84 da Lei 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 079/2017,** percebendo proventos de cinco mil, duzentos e quinze reais e vinte e cinco centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

**Dê-se publicidade**

**Colombo, 09 de maio de 2017.**

***IZABETE CRISTINA PAVIN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Monica Aparecida Maciel
**Código Identificador:**255687F1

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA Nº 259/2017**

**O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ,** Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

**RESOLVE:**

**Conceder Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério,** na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **MARLI DOS SANTOS BEZERRA** RG: 1.387.131-0/PR CPF: 308.601.059-20, no cargo de **PROFESSORA,** sob matrícula nº. 1557, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40, § 5º CF/88 e art. 84 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 072/2017,** percebendo proventos mensais de três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

**Dê-se publicidade**

**Colombo, 09 de maio de 2017.**

***IZABETE CRISTINA PAVIN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Monica Aparecida Maciel
**Código Identificador:**F8B40F15

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA Nº 258/2017**

**O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ,** Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

**RESOLVE:**

**Conceder Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério,** na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **RUTE NUNES DA VEIGA** RG: 3.998.863-1/PR CPF: 544.395.159-91, no cargo de **PROFESSORA,** sob matrícula nº. 1917, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40, § 5º CF/88 e art. 84 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n°080/2017,** percebendo proventos mensais de três mil, quinhentos e

vinte e cinco reais e vinte e dois centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

**Dê-se publicidade**

**Colombo, 09 de maio de 2017.**

***IZABETE CRISTINA PAVIN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Monica Aparecida Maciel
**Código Identificador:**2941EE65

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA Nº 257/2017**

**O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ,** Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

**RESOLVE:**

**Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição,** na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **ILMA MARIA EBERT,** RG: 3.354.631-9/PR CPF: 600.483.529-34, no cargo de **PROFESSORA,** sob matrícula nº 4343, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e 84 da Lei 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 075/2017,** percebendo proventos de dois mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

**Dê-se publicidade**

**Colombo, 09 de maio de 2017.**

***IZABETE CRISTINA PAVIN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Monica Aparecida Maciel
**Código Identificador:**8E1D435E

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA Nº 256/2017**

**O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ,** Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

**RESOLVE:**

**Conceder Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério,** na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **ILMA MARIA EBERT** RG: 3.354.631-9/PR CPF: 600.483.529-34, no cargo de **PROFESSORA,** sob matrícula nº. 785, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40, § 5º CF/88 e art. 84 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 074/2017,** percebendo proventos mensais de três mil, noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

**Dê-se publicidade**

**Colombo, 09 de maio de 2017.**

***IZABETE CRISTINA PAVIN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Monica Aparecida Maciel
**Código Identificador:**01FC092E

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA Nº 254/2017**

**O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ,** Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

**RESOLVE:**

**Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição,** na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **ILMA MARIA EBERT,** RG: 3.354.631-9/PR CPF: 600.483.529-34, no cargo de **PROFESSORA,** sob matrícula nº 4343, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e 84 da Lei 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 075/2017,** percebendo proventos de dois mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

**Dê-se publicidade**

**Colombo, 09 de maio de 2017.**

***IZABETE CRISTINA PAVIN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Monica Aparecida Maciel
**Código Identificador:**4BBBA920

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA Nº 253/2017**

**O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ,** Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

**RESOLVE:**

**Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade,** na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **DULCELENA DE SANTANA PIOVESAN,** RG: 1.816.576-7/PR CPF: 600.257.869-20, no cargo de **PROFESSORA**, sob matrícula nº 3727, como dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal/88 e art. 33 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 052/2017,** percebendo proventos mensais de hum mil, duzentos e sessenta reais e trinta e sete centavos. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

**Dê-se publicidade**

**Colombo, 08 de Maio de 2017.**

***IZABETE CRISTINA PAVIN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Monica Aparecida Maciel
**Código Identificador:**0A329B47

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA 252/2017**

**O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ,** Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

**RESOLVE:**

**Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade,** na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **NAIR GEHLEN BANEIRO,** RG: 1.379.942/PR CPF: 414.316.850-20, no cargo de **PROFESSORA**, sob matrícula nº 4427, como dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal/88 e art. 33 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 053/2017,** percebendo proventos mensais de dois mil, dezoito reais e oitenta e dois centavos. Sendo garantido reajustamento do benefício para

manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

**Dê-se publicidade**

**Colombo, 08 de Maio de 2017.**

***IZABETE CRISTINA PAVIN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Monica Aparecida Maciel
**Código Identificador:**E06E9FBF

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DA DISPENSA 23/2017

| | |
|---|---|
| Processo: | 9924/2017 - Dispensa 23/2017 |
| Partes: | *Município de Colombo/PR*, **SINTRA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA – ME.** **CNPJ: 08.035.278/0001-06.** |
| Objeto: | Locação do imóvel situado a Rua Antonio Fiorese nº 148 – Alto Maracanã – Colombo/PR destinado ás instalações do Depósito de Materiais da Secretaria Municipal de Assistência Social. |
| Valor: | O valor máximo da Dispensa será de R$ 38.247,36(trinta e oito mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos.). |
| Embasamento Legal: | Inciso X, Artigo 24 - Lei nº. 8.666/93 |
| Data | 10/05/2017. |

**Publicado por:**
Neiva de Oliveira Nhaia
**Código Identificador:**523E939B

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 098/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2017. PROCESSO: 9693/2017

PARTES: Município de Colombo/PR e Administração e Incorporação de Imóveis Toniolo & Cavalli & Cia Ltda - Epp
OBJETO: Locação do Imóvel situado a Avenida João Batista Lovato, nº 152, Colombo/PR, com área de 442,35 m², a ser utilizada para instalação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho, Agencia do Trabalhador – SINE/Sede e Carteira de Trabalho/Sede.
VALOR: O valor do contrato, para efeito contábil, é R$ 170.495,52 (Cento e setenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinqüenta e dois centavos), sendo R$ 166.800,00 (Cento e sessenta e seis mil, e oitocentos reais) referente ao valor do aluguel pelos 24 (Vinte e quatro) meses de locação e R$ 3.695,52 (Três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinqüenta e dois centavos) referente ao valor de condomínio pelos 24 (Vinte e quatro) meses de locação.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária, LOA 1421/2016 - DO.:
22.01.22.661.0047.2111.339039 – Fonte 1.000 - Desdobramento 10.00 (locação de imóvel) e DO.: 22.01.22.661.0047.2111.339039 – Fonte 1.000 - Desdobramento 01.00 (condomínio).
PRAZO: O prazo de locação deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 05 de julho de 2017 à 04 de julho de 2019.
Colombo, 10 de maio de 2017.
ASSINATURA: Secretário Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – ANTONIO RICARDO MILGIORANSA

**Publicado por:**
Leandro Maschio
**Código Identificador:**26F05EE7

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017 – CONTRATO DE LOCAÇÃO 182/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2016

Partes: Município de Colombo/PR e Luiz Athaide Maschio
Objeto: Prorrogação do Contrato de Locação do Imóvel situado a Francisco Busato, 8.000, Centro - Colombo/Pr, com área de 59,97 m², a ser utilizada para instalação da ADAPAR - Unidade Veterinária.
Valor: R$ 856,37 (Oitocentos e cinqüenta e seis reais e trinta e sete centavos) mensais.
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de maio de 2017 a 30 de abril de 2018.
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente termo de aditamento correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1421/2016, sob a rubrica nº 20.01.20.606.0057.2104.339036; Desdobramento 15.00 (Locação de Imóveis); Fonte de Recurso 1000.
Local e data da assinatura: Colombo, 28 de abril de 2017.
Assinatura: Marcio Roberto Toniolo

**Publicado por:**
Leandro Maschio
**Código Identificador:**8073849A

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 025/2017

O Secretário Municipal de Obras e Viação do Município de Colombo, estado do Paraná, torna público que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017**, para contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de artefatos de concreto para aplicação em obras diversas e em manutenção do sistema de drenagem de águas pluviais, calçamento das vias públicas e demais reparos de áreas públicas do município de Colombo, fica ANULADA em todos os seus termos, com base no Art. 49 § 1.º da Lei 8.666/93, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar.

Publique-se,

Colombo, 11 de maio de 2017.

***AGNALDO APARECIDO ALVES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Obras e Viação

**Publicado por:**
José Carlos Vieira
**Código Identificador:**00A5E4C2

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017 PROCESSO: 5218/2017

**Contratante:** MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal de Saúde.
**Contratada** IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA, CNPJ n.º 67.423.152/0001-78
**Objeto:** Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecer Gases Medicinais para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo – PR, conforme quantidades e especificações descritas no edital.
**Valor:** R$ 98.925,00 (Noventa e oito mil e novecentos e vinte e cinco reais).
**Dotação orçamentária:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1421/16:
**Prazo:** O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
**Preços Registrados:** Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
**Local e data da assinatura:** Colombo, 10 de Maio de 2017.
**Assinatura:** DARCI MARTINS BRAGA

**Publicado por:**
Leandro Maschio
**Código Identificador:**1FFFC256

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
## NOTIFICAÇÃO Nº 2089

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **AURELIA MARIA BELINE**, portador do RG: 026.100-4 que V.Sª foi notificado, para no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: USURPAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, na Rua Vereador Miguel Costacurta Nº 811, Bairro Maracanã, devendo o responsável: demolir a construção que está em área pública. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 11/05/17. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 11 de maio de 2017.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

***PAULO LUIZ KOPRIK***
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 12.251

**Publicado por:**
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
**Código Identificador:**281046D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH**
**NOTIFICAÇÃO Nº 2090**

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **DIVA DE FÁTIMA CORDEIRO RIBEIRO**, inscrito no CPF/MF: 794.588.159-91 que V.Sª foi notificado, para no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: ABERTURA NA DIVISA, na Rua São José Nº 56, Bairro Paloma, devendo o responsável: PROVIDENCIAR O FECHAMENTO DAS ABERTURAS. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 11/05/17. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 11 de maio de 2017.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

***PAULO LUIZ KOPRIK***
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 12.251

**Publicado por:**
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
**Código Identificador:**8A9D1176

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH**
**NOTIFICAÇÃO Nº 2092**

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **FERNANDO PUPPI**, inscrito no CPF/MF: 030.130.929-98 que V.Sª foi notificado, para no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: CONSTRUÇÃO IRREGULAR, em estágio de levantamento da obra, na Rua Francisco Camargo esquina Rua Francisco Busato, Bairro Centro, devendo o responsável: paralisar a obra. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 11/05/17. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 11 de maio de 2017.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

***PAULO LUIZ KOPRIK***
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 12.251

**Publicado por:**
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
**Código Identificador:**AA381823

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2016**
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2016**
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação de sistema de abastecimento de água de Comunidades Rurais, neste Município, com fornecimento total de mão de obra, materiais e equipamentos.
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8666/1993 e demais legislações pertinentes.
**PRORROGAÇÃO: PRAZOS DE VIGÊNCIA** do contrato nº 015/2016 prorrogando o prazo de vigência contratual por mais **180 (cento e oitenta) dias**. **PRAZO DE VIGÊNCIA** de **23 de abril de 2017 a 18 de outubro de 2017**
**CONTRATADO: HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP**
**DATA:** 20/04/2017

***CARLOS EUGÊNIO STABACH***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
**Código Identificador:**A57447BB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2017**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2017**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2017**
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.
**OBJETO:** Aquisição de material radiológico.
**VALOR TOTAL: R$ 19.455,00** (Dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
**CONTRATADA: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 85.081.446/0001-40.
**DATA:** 08/05/2017

***CARLOS EUGÊNIO STABACH***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
**Código Identificador:**57B96EF9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2017**

**ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2017**

**OBJETO**: **ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CONTENDA – sob matrícula nº 22.556, matrícula nº 22.277 e matrícula nº 19.480 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Lapa/PR, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, demais exigências contidas no Edital e seus anexos e autorização contida na Lei Municipal nº**

**1.650/2016 de 16 de junho de 2016**, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

**VALOR MÍNIMO TOTAL** desta concorrência corresponde a **R$ 216.832,66** (Duzentos e dezesseis mil e oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos).

**DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** No Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Contenda, Av. João Franco, nº 400, **até às 08h45min do dia 20 de junho de 2017 e a abertura se dará no mesmo dia, às 09h00min**, na sala de reuniões, sito à Avenida João Franco, nº 400, Centro, Contenda/PR.

O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site **www.contenda.pr.gov.br** ou no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, Avenida João Franco, nº 400, Centro, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda, 11 de maio de 2017.

***FÁBIO LUIS MALINOVSKI PADILHA***
Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

**Publicado por:**
Patrik Alves
**Código Identificador:**BD6256DE

**SECRETARIA DE GOVERNO**
**DECRETO Nº. 168/2017**

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

R E S O L V E

Art. 1º: Exonerar a pedido – O(a) Sr(a) KARENINA CARVALHO DA COSTA LEITE SAN GIL, portador(a) do RG nº 6.105.773-0, do Cargo Efetivo que ocupa nessa municipalidade de Médica Veterinária , a partir de 24/04/2017.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art. 1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE ABRIL DE 2017.

***CARLOS EUGÊNIO STABACH***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Djenifer Maylin Durau
**Código Identificador:**DDB38101

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI N.º 106/2017**

SUMULA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, Aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a Seguinte:
**LEI**
**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reconhecer e pagar o valor de **R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)**, relativo a despesas não empenhadas no exercício de 2016.

**Art. 2º -** Para a realização da despesa, prevista no artigo 1º desta Lei, fica o Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)**, incorporando ao orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2017 nas seguintes dotações orçamentárias:

**03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
10.122.0002.2-009 - Atividades da Secretaria de Administração
365 – 3.3.90.92 – 0.1.000 Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 906,67
**05 SECRETARIA DE SAÚDE**
**05.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE**
10.301.0013.2-016 - Atividades da Atenção Primária
615 – 3.3.90.92 – 0.1.303 Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 566,67
**06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**
**06.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO**
12.361.0004.2-033 - Atividades do Ensino Fundamental
1245 – 3.3.90.92 – 0.1.103 Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$ 226,66
**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R$ 1.700,00**

**Art. 3º -** Para cobertura ao Credito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior, será utilizado a Anulação Total/Parcial de Dotações Orçamentárias, com base no que dispõe o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal n.º_4320/64 de 17 de março de 1964:

**03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
10.122.0002.2-009 - Atividades da Secretaria de Administração
350 – 3.3.90.39 – 0.1.000 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 906,67
**05 SECRETARIA DE SAÚDE**
**05.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE**
10.301.0013.2-016 - Atividades da Atenção Primária
600 – 3.3.90.39 – 0.1.303 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 566,67
**06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**
**06.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO**
12.361.0004.2-033 - Atividades do Ensino Fundamental
1230 – 3.3.90.39 – 0.1.103 Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica ..... R$ 226,66
**TOTAL DA REDUÇÃO ..... R$ 1.700,00**

**Art. 4.º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE** Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete

***GUILHERME PIVATTO JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sergio Severino do Nascimento
**Código Identificador:**EE36ACDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO N.º 709/2017**

SUMULA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 101/2017:**
**DECRETA**
**Art. 1º -** Fica reconhecido e autorizado o pagamento do valor de **R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)**, relativo a despesas não empenhadas no exercício de 2016.

**Art. 2º -** Para a realização da despesa, prevista no artigo 1º desta Lei, fica aberto crédito adicional especial no valor de **R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)**, incorporando ao orçamento geral do município

para o exercício financeiro de 2017 nas seguintes dotações orçamentárias:
**03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
10.122.0002.2-009 - Atividades da Secretaria de Administração
365 – 3.3.90.92 – 0.1.000 Despesas de Exercícios Anteriores .... R$ 906,67
**05 SECRETARIA DE SAÚDE**
**05.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE**
10.301.0013.2-016 - Atividades da Atenção Primária
615 – 3.3.90.92 – 0.1.303 Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$ 566,67
**06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**
**06.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO**
12.361.0004.2-033 - Atividades do Ensino Fundamental
1245 – 3.3.90.92 – 0.1.103 Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$ 226,66
**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R$ 1.700,00**

**Art. 3º -** Para cobertura ao crédito aberto de conformidade com o artigo anterior, será utilizado a Anulação Total/Parcial de Dotações Orçamentárias, com base no que dispõe o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal n.º_4320/64 de 17 de março de 1964:
**03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
10.122.0002.2-009 - Atividades da Secretaria de Administração
350 – 3.3.90.39 – 0.1.000 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 906,67
**05 SECRETARIA DE SAÚDE**
**05.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE**
10.301.0013.2-016 - Atividades da Atenção Primária
600 – 3.3.90.39 – 0.1.303 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 566,67
**06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**
**06.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO**
12.361.0004.2-033 - Atividades do Ensino Fundamental
1230 – 3.3.90.39 – 0.1.103 Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica ..... R$ 226,66
**TOTAL DA REDUÇÃO ..... R$ 1.700,00**

**Art. 4.º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE** Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete

***GUILHERME PIVATTO JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sergio Severino do Nascimento
**Código Identificador:**F9D14C50

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2017 - FUNDOFEP

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO

### PORTARIA Nº 04/2017 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2017 - ANEXO 1

O Diretor-Presidente do Fundo de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 430/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento às determinações emanadas do artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro, para o exercício de 2017, objetivando assegurar o equilíbrio entre a arrecadação e os dispêndios.

Art. 2º - A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias do FUNDOFEP, constantes da Lei Municipal nº 609/2016 de 22 de dezembro de 2016, devem observar os valores constantes no anexo I desta portaria que define as metas de arrecadação para o Exercício Financeiro de 2017 por fonte de recurso.
Parágrafo Único: Na análise da programação orçamentária e financeira deverá ser levado em consideração:
I – a existência de recursos adicionais ao orçamento, como auxílios e operações de crédito;
II - a existência de superávit financeiro não comprometido do exercício anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Fernandes Pinheiro, 28 de Abril de 2017.

***JOSÉ LUIS DE LIMA***
Diretor-Presidente

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**01FA843D

## MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
## DECRETO Nº 077/2017 * REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

A Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei Municipal nº 430/2010 de 21/07/2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica concedida **Aposentadoria Voluntária RP – REGRA PERMANENTE – POR IDADE,** com fundamento no art. 124 da Lei Municipal 430/2010 e no art. 40, §1º, inciso III, "b" da CF, a **IRENE BERALDO BEMBEN DOS SANTOS,** matrícula nº 154-1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, a partir de 06 de abril de 2017.
Art. 2º - Os Proventos de Inatividade serão no valor de R$ 669,16 (seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), correspondentes à proporcionalidade ao tempo de contribuição, conforme art. 40, §1º, inciso III, "b" da CF e de acordo com o Processo de Aposentadoria do referido servidor, ficando assegurados os proventos mensais no valor do salário mínimo nacional, cujo valor atual é de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).
**Art. 3º -** Os proventos de inatividade referidos no art. 2º serão SEM PARIDADE com os servidores da ativa.
**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/04/2017.

Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2017.

***CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Liliane Heurt
**Código Identificador:**1E32B02E

## MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
## PORTARIA Nº 072/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 01/05/2017, a gratificação por Condução de Transporte Especial - Educação, concedida pela Portaria nº 020/2017 de 23/01/2017 a **ALBERTO CABRAL TABOR**, servidor ocupante de cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS, matrícula nº 831-1.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE -SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 18 de abril de 2017.

***CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Liliane Heurt
**Código Identificador:**7460D884

---

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**PORTARIA Nº 073/2017- CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO**

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o oficio nº 041/2017, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes,

RESOLVE:

CONCEDER ALBERTO CABRAL TABOR, servidor ocupante de cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS, matrícula nº 831-1, gratificação de função, no valor correspondente ao símbolo F9, a partir de 01/05/2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 18 de abril de 2017.

***CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Liliane Heurt
**Código Identificador:**B767DEAE

---

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**LEI N° 621/2017**

SÚMULA: Altera dispositivos da Resolução nº 004/2002 de 27/12/2002, que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Paraná, aprovou, e Eu Prefeita Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Artigo 105, da Resolução do Legislativo nº 002, de 27 de dezembro de 2002 (Regimento Interno), passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Artigo 105 –** Os subsídios dos vereadores serão fixados, atendidos os requisitos da Legislação Federal pertinente e na forma da Lei Orgânica do Município e conforme estabelece o Artigo 49, Inciso VI, deste Regimento.

**Parágrafo Primeiro –** O subsídio será composto somente de parte fixa.

**Parágrafo Segundo –** Ao Vereador que faltar em Sessão Ordinária deliberativa prevista no calendário do ano legislativo ou em Sessão Extraordinária deliberativa regularmente convocada, sem justificativa, será descontado 1/30 (um trinta avos) de seu subsídio no mês da falta.

**Parágrafo Terceiro -** A justificativa será apreciada e deliberada pelo Presidente da Mesa Diretora, mediante requerimento do Vereador faltoso acompanhado dos documentos comprobatórios que queira juntar, podendo requisitar Parecer Jurídico para orientar a decisão em seu aspecto legal.

**Parágrafo Quarto –** A retirada do Vereador da Sessão, durante a apreciação e deliberação da "Ordem do Dia", havendo matéria a deliberar, quando não autorizada nem justificada, será considerada falta para os efeitos da sanção estabelecida no Parágrafo Segundo".

**Artigo 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, em 11 de maio de 2017.

***CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Fernanda Krupeizaki
**Código Identificador:**93C173A6

---

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**LEI N° 622/2017**

SÚMULA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 430/2010 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Paraná, aprovou, e Eu Prefeita Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º -** O artigo 42 da Lei Municipal nº 430/2010 que trata da sustentação técnica e administrativa da gestão do FUNDOFEP, com a alteração da redação de seu "caput", passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 42. A Diretoria Executiva administrará o FUNDOFEP com a participação técnica das Secretarias de Administração e da de Finanças do Município, e suas respectivas Divisões, para sustentação técnica e administrativa da gestão do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Fernandes Pinheiro, mediante a indicação e nomeação pelo Prefeito Municipal, de servidores públicos municipais*** *efetivos para o desempenho das atribuições de tesoureiro e contador do FUNDOFEP."*

**Art. 2º -** O artigo 51 da Lei Municipal nº 430/2010 que estabelece gratificações para os membros da Diretoria Executiva do FUNDOFEP, com a alteração da redação de seu "caput", e de seu inciso I, alínea "b", passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 51.*** *Os membros da Diretoria Executiva e os servidores nomeados para as funções de tesoureiro e contador do FUNDOFEP receberão individualmente gratificação pelo desempenho da função, no valor de R$900,00 (novecentos reais) mensais, reajustada na mesma data e no mesmo índice estabelecido para o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais.*

***Parágrafo único.*** *A remuneração, a qual se refere o caput deste artigo, será cumprida da seguinte forma:*

***I –*** *se servidor ativo:*

*a) a remuneração correspondente ao cargo efetivo será paga pelo órgão que lhe deu provimento até o valor do vencimento mensal do seu cargo efetivo; e*

*b) a gratificação estabelecida para a função na Diretoria Executiva, e para as funções de tesoureiro e contador, será paga pelo FUNDOFEP, com recursos da taxa de administração.*

***II –** se servidor aposentado:*

*a) os proventos de aposentadoria serão pagos pelo FUNDOFEP, com os recursos disponíveis para a finalidade; e*

*b) a gratificação estabelecida para a função na Diretoria Executiva, será paga pelo FUNDOFEP, com recursos da taxa de administração.*

**Art. 3º.** – Revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Lei Municipal nº 430/2010 que com esta conflitarem, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, em 11 de maio de 2017.

***CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Fernanda Krupeizaki
**Código Identificador:**6A348464

---

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2017**

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**Objeto:** Contratação de empresa para efetuar o fornecimento de gêneros alimentícios para compor Cestas Básicas, para a Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

**Forma de Julgamento:** Menor Preço por Item.

**Data e horário de Recebimento e Abertura:** dia 29/05/2017, às 13:30horas.

**Informações:**
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail:
licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 11 de maio de 2017.

***SILVANO ZANEDIN***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**E480966E

---

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2017.**

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, para todos os Departamentos Municipais da Prefeitura de Fernandes Pinheiro.

**Forma de Julgamento:** Menor Preço por item.

**Data e horário de Recebimento e Abertura:** dia 25/05/2017, às 13:30 horas.

**Informações:**
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail:
licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 11 de maio de 2017.

***SILVANO ZANEDIN***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**A4337DA9

---

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**1º EDITAL RETIFICADOR PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 060/2017**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar da Licitação em epígrafe, **que devido á alterações nos requisitos de habilitação,** será efetuado as retificações aprovadas no edital de licitação, com encaminhamento formal a todos os que solicitaram o formalmente, sendo informado neste a nova data e horário de abertura dos envelopes:

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de internet Wirelles.

**NOVA DATA E HORÁRIO DE ABERTURA:**
Data de Recebimento, abertura e julgamento das Propostas: dia 25/05/2017, às 09:00 horas.

Permanecem sem alteração as demais informações.

Fernandes Pinheiro, 11 de Maio de 2017.

***SILVANO ZANEDIN***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**659FDEEC

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.**
**NOTIFICAÇÃO**

**O Município de Fernandes Pinheiro-PR** em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, notifica a todos os Partidos Políticos, Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede no município e demais interessados, que recebeu em **09/05/2017** do Orçamento Geral da União – OGU, a parcela no valor de **R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)**, referente do Contrato de Repasse nº 833743/2016 - Operação 1033411-64, firmado em 05/09/2016, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Fernandes Pinheiro-PR, **objetivando a Aquisição de uma Patrulha Agrícola Mecanizada Nova.**

Fernandes Pinheiro, 11 de Maio de 2017.

***CLEONICE AP. K. SCHUCK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**0E8489BE

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.**
**NOTIFICAÇÃO**

O Município de Fernandes Pinheiro-PR em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, notifica a todos os Partidos Políticos, Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede no Município e a Câmara Municipal, que no dia 02/09/2016, foi recebido do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC, o valor de **R$ 132.730,89** (Cento e trinta e dois mil, setecentos e trinta reais e oitenta e nove centavos) referente, Termo de Compromisso PAR 34031/2014/FNDE/MEC, firmado em 17/07//2014, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, e o Município de Fernandes Pinheiro-PR, que tem por **finalidade a transferência de recursos para Construção de Escola**, no Município de Fernandes Pinheiro/PR.

Fernandes Pinheiro, 11 de Maio de 2017.

***CLEONICE AP. K. SCHUCK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**0EAAD528

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### LEI N° 533, DE 10 DE MAIO DE 2017.

*Cria o Programa AEFLO – Programa de Apoio ao Ensino de Flórida.*

A **PREFEITA MUNICIPAL** faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica criado o AEFLO – Programa de Apoio ao Ensino de Flórida – com o objetivo de oferecer apoio financeiro mensal para estudantes que freqüentem a graduação no ensino superior em outros Municípios, desde que tenham domicilio no Município de Flórida.

Art. 2º O auxilio de que trata o artigo 1º, será correspondente a no mínimo 40% (quarenta por cento) do valor cobrado a título de transporte pelas empresas estabelecidas no Município de Flórida, por aluno, e tem por objetivo suprir a hipossuficiencia socioeconômica dos estudantes no que tange às despesas de transporte para as instituições de ensino superior.
Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado, por meio de decreto anual, a promover a correção do valor de que trata o *caput*, condicionada à disponibilidade de recursos públicos, a qual poderá ser equivalente ao índice acumulado de inflação no período ou representar aumento real.

Art. 3º Na concessão do auxilio, serão beneficiados os 50 (cinqüenta) primeiros estudantes que possuírem a menor renda familiar, conforme análise promovida pela Comissão de Classificação, em escala de crescente.

Art. 4º Além do critério de seleção previsto no artigo 3º, só serão beneficiados com o auxilio os estudantes de graduação que:
I – Tiverem freqüência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas, comprovada bimestralmente mediante a apresentação de documento de freqüência, boletim ou comprovante de pagamento de mensalidade emitido pela instituição de ensino.
II- Não dispuserem de meios próprios de locomoção, sendo-lhes necessário o uso de transporte coletivo, exceto veículo de passeio.
Parágrafo único. O auxilio será pago diretamente aos estudantes beneficiados até o dia 5 (cinco) de cada mês, por meio de depósito em conta bancária de titularidade deste.

Art. 5º Os estudantes beneficiados prestarão contas bimestrais, entre os dias 5 (cinco) e 10 (dez) de março, 5 (cinco) e 10 (dez) de maio, 5 (cinco) e 10 (dez) de julho, 5 (cinco) e 10 (dez) de setembro, 5 (cinco) e 10 (dez) de novembro e 5 (cinco) e 10 (dez) de janeiro, junto à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, acerca do cumprimento dos objetivos e requisitos do programa de que trata esta lei.
§ 1º Na prestação de contas, os estudantes comprovarão:
I – mediante declaração, sob as penas da lei, a manutenção das condições socioeconômicas desfavoráveis, em situação idêntica às que fundamentaram a concessão do auxilio;
II- a freqüência escolar, conforme disposto no inciso I do artigo 4º desta Lei;
§ 2º A utilização indevida do auxilio recebido sujeitará o estudante infrator às penalidades legais e devolução integral do valor recebido e utilizado de forma indevida, corrigido monetariamente, além de acarretar a imediata suspensão do pagamento e exclusão permanente do Programa, sem a possibilidade de nova inclusão.

Art. 6º Ocorrendo alteração das condições socioeconômicas dos estudantes capazes de alterar a classificação promovida para o ingresso no Programa, a Comissão de Classificação expedirá nova classificação, em até 15 (quinze) dias após a data limite para a prestação de contas, na qual poderá promover o ingresso de estudantes classificados na ordem subseqüente.

Art. 7º para promover a classificação inicial e eventuais novas classificações, fica instituída Comissão de Classificação formada pelos seguintes membros, a qual será nomeada por meio de decreto:
I – Um representante da Chefia do Poder Executivo;
II- Um representante dos estudantes matriculados em instituições de ensino superior de outros Municípios, escolhido por meio de sorteio promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
III – Um representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
IV- Um representante do Poder Legislativo Municipal.
§ 1º Os órgãos indicados nos incisos do *caput* deste artigo, no primeiro ano de vigência desta lei, será escolhido livremente pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, dentre quaisquer estudantes matriculados em instituições de ensino superior de outros Municípios, sendo que do ano seguinte em diante, será realizado o sorteio dentre os estudantes matriculados em instituições de ensino superior de outros Municípios que tiverem sido beneficiados com o auxilio de que trata esta lei no ano imediatamente anterior.

Art. 8º O período de inscrição dos estudantes no Programa será de 1º de fevereiro a 10 de fevereiro, sendo que a Comissão de Avaliação expedirá Edital de Classificação até o dia 20 de fevereiro de cada ano.
Parágrafo único. Para o recebimento do referido auxilio no ano de 2017, o período de inscrição será de 10 (dez) dias após a publicação desta lei, iniciando o beneficio no mês subseqüente a publicação da classificação inicial de que trata o artigo anterior.

Art. 9º O auxilio terá sua duração vinculada ao período de fevereiro de um ano a fevereiro do ano imediatamente subseqüente, salvo o disposto no artigo 5º desta lei.

Art. 10º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a interromper definitivamente ou suspender temporariamente o pagamento do auxilio de que trata esta lei, mediante decreto, tendo em vista a disponibilidade financeira do Município.

Art. 11º Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social autorizada a adotar os modelos de documentos que entender necessários para a classificação dos estudantes, observando o disposto nos artigos 3º e 4º.

Art. 12º Fica a Comissão de Classificação autorizada a solicitaram dos estudantes os documentos que entender necessários para promover a adequada classificação dos estudantes.

Art. 13º Fica a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes autorizados a adotar os modelos de documentos que entender necessários para a prestação de contas referida no artigo 5º desta lei.

Art. 14º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Flórida, 10 de Maio de 2017

***MARCIA CRISTINA DALL´AGO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Genilza Corrêa de Godoi
**Código Identificador:**EC0692C7

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

**ASSESSORIA LEGISLATIVA**
**4473-17 - AUTORIZA CONCESSÃO DIREITO REAL DE USO INDUSTIRA DE MÓVEIS KELER - ME**

**LEI MUNICIPAL N.º 4.473, DE 9 DE MAIO DE 2017**

Autoriza o Executivo Municipal a conceder direito real de uso, com encargos, de bem imóvel de propriedade do Município, à empresa INDUSTIRA DE MÓVEIS KELER - ME.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder direito real de uso à empresa INDUSTIRA DE MÓVEIS KELER - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 06.960.695/0001-30, do imóvel urbano com área de 2.000,00 m², lotes n.º 08 (oito) e 09 (nove) da quadra n.º 1.126 (mil e cento e vinte e seis), do Distrito Industrial Romano Zanchet, para desenvolvimento da atividade de fabricação e montagem de móveis sob medida.

Parágrafo único. A concessão de direito real de uso de que trata a presente Lei fica condicionada à utilização do bem concedido exclusivamente para os fins e objetivos previstos no artigo anterior.

Art. 2º A concessão objeto desta Lei dar-se-á de forma não onerosa, com encargos, aplicando-se ao caso o disposto na Lei Municipal n.º 4.149, de 13 de fevereiro de 2014, e no Decreto-Lei n.º 271 de 1967, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie.

Art. 3º Nas dependências do imóvel ora cedido a concessionária manterá, às suas expensas, todos os equipamentos e maquinários necessários para o desenvolvimento/execução da atividade especificada no artigo primeiro, obrigando-se a manter sua capacidade produtiva durante o prazo de vigência da concessão.

Art. 4º Fica a concessionária obrigada a incluir até o final do primeiro ano de vigência do contrato, e manter em seus quadros durante a vigência deste, o mínimo de 08 (oito) colaboradores, devidamente registrados e com os encargos sociais processados e recolhidos regularmente.

Parágrafo único. A empresa ora beneficiada deverá ainda zelar pela conservação e preservação do patrimônio, bem como adimplir pontualmente as tarifas de energia elétrica e água do imóvel e cumprir todas as determinações legais que lhe sejam pertinentes, de sobremaneira, as de natureza fiscal, tributária, administrativa, civil e ambiental.

Art. 5º A concessão de direito real de uso, objeto desta Lei é estabelecida a título não oneroso e com prazo de vigência de 05 (cinco) anos, contados da publicação da presente Lei, podendo ser objeto de renovação respeitando-se os limites estabelecidos no § 9º, do Art. 5º, da Lei Municipal n.º 4.149 de 2014, em juízo de oportunidade e conveniência do Executivo Municipal, e desde que efetivamente cumprida a integralidade dos encargos definidos nesta Lei.

Art. 6º A concessão de direito real de uso será revogada e o bem será reintegrado à posse da Municipalidade, com os acréscimos constantes do bem, sem qualquer direito a retenção ou indenização, na hipótese de a concessionária deixar de exercer as atividades para as quais se propõe, em caso de inadimplemento total ou parcial das suas obrigações legais ou contratuais, e nas demais hipóteses previstas no instrumento de concessão ou na legislação pertinente, inclusive em razão do simples decurso dos prazos consignados no Art. 5º, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior.

Parágrafo único. A rescisão, e consequente reintegração da posse do imóvel a Municipalidade, nas hipóteses de que trata este artigo será imediata e se dará mediante simples notificação extrajudicial, sendo que nos casos em que o Município tenha que se valer de medida judicial, para promover a rescisão da concessão e/ou retomada do bem fica a concessionária obrigada a ressarcir-lhe custas e despesas processuais, bem como os honorários advocatícios, respectivos, sem prejuízo do ressarcimento dos demais danos verificados.

Art. 7º A concessionária restará obrigada ao fiel cumprimento dos encargos e obrigações gerais relativos à concessão de uso, estipuladas na Lei Municipal n.º 4.149 de 2014 e no Decreto Lei n.º 271 de 1967.

Art. 8º Os encargos e obrigações relativos à concessão de direito real de uso serão objeto de contrato, na forma estabelecida pela Lei Municipal n.º 4.149 de 2014, observadas as condições aqui estabelecidas e o contido na Lei Complementar n.º 101 de 2000, devendo obrigatoriamente constar no termo de concessão as condições definidas nesta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 9 de maio de 2017.

***CLEBER FONTANA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Julio Barreto Maia Junior
**Código Identificador:**B80E89EF

**ASSESSORIA LEGISLATIVA**
**4474-17 - INSTITUI O PROGRAMA POUPATEMPO**

**LEI MUNICIPAL N.º 4.474, DE 9 DE MAIO DE 2017**

Institui o programa POUPATEMPO no Município de Francisco Beltrão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o programa POUPATEMPO que se caracteriza pela inovação nas maneiras de atender ao cidadão, na busca de transformações essenciais à qualidade dos serviços prestados pelos diversos órgãos e entidades públicas.

§ 1º O programa POUPATEMPO possui o objetivo de facilitar e viabilizar o acesso do cidadão às informações e serviços públicos em um único local.

§ 2º O programa POUPATEMPO contará com um amplo leque de órgãos e empresas prestadoras de serviços de natureza pública para atender as necessidades dos cidadãos.

Art. 2º O POUPATEMPO fica sob a coordenação e o gerenciamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.

Art. 3º Os serviços que estarão disponíveis em cada Posto de Atendimento do POUPATEMPO serão prestados sob a supervisão e orientação técnica dos órgãos e entidades competentes, sendo o atendimento individual e direto ao cidadão.

§ 1º Os Postos de Atendimento do POUPATEMPO realizarão atendimento sem discriminação ou privilégios.

§ 2º As atividades próprias do Poder Público só poderão ser praticadas por servidor titular de cargo ou função competente.

§ 3º As demais atividades poderão ser exercidas por servidor público, empregado e/ou estagiários do setor público ou privado e empresas para esse fim contratados.

Art. 4º Os Postos de Atendimento do POUPATEMPO serão implantados com os seguintes objetivos:

I - concentrar em um único espaço físico a prestação de diversos serviços públicos;

II - dar atendimento ao cidadão, proporcionando-lhe diminuição de tempo e de custo;

III - propiciar ao cidadão alto padrão de atendimento, com qualidade e eficiência;

IV - acolher, orientar e informar o cidadão sobre os procedimentos necessários para o acesso aos serviços disponíveis.

Art. 5º Os Postos de Atendimentos do POUPATEMPO poderão contar, para o desempenho das atividades de apoio neles desenvolvidas com:

I - servidores públicos municipais da Administração Direta e das Autarquias e/ou estagiários que vierem a ser treinados e selecionados para este fim;

II - entidades da Administração Indireta que mantenham serviços disponíveis nos Postos de Atendimentos do POUPATEMPO;

III - pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviço público disponíveis em Postos de Atendimentos do POUPATEMPO;

IV - empresas contratadas para esse fim específico, em conformidade com a legislação de regência.

Parágrafo único. As condições de prestação de serviços em Postos de Atendimento do POUPATEMPO pelas entidades e pessoas jurídicas referidas nos incisos II e III deste artigo serão estabelecidas em instrumento próprio.

Art. 6º Os serviços disponíveis prestados pelos Postos de Atendimentos do POUPATEMPO serão regulamentados por Decreto Municipal.

Art. 7º Os servidores selecionados para o desempenho das atividades nos Postos de Atendimento do POUPATEMPO, exercerão atividades de orientação e atendimento ao público.

Art. 8º. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico poderá baixar atos complementares para a efetiva implantação e funcionamento do Programa.

Art. 9º As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações consignadas no Orçamento Municipal, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite necessário.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 9 de maio de 2017.

***CLEBER FONTANA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Julio Barreto Maia Junior
**Código Identificador:**146308A5

---

**ASSESSORIA LEGISLATIVA**
**345_17 - NOMEAÇÃO - WILLIAN LUIS CARLESSO**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 345 DE 9 DE MAIO DE 2017**

Nomeia WILLIAN LUIS CARLESSO, para cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.039 de 2013 e alterações,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado WILLIAN LUIS CARLESSO, RG n.º 9.825.551-6, para o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, símbolo 9-C, a partir de 2 de maio de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 9 de maio de 2017.

***CLEBER FONTANA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Julio Barreto Maia Junior
**Código Identificador:**F480C5D4

---

**ASSESSORIA LEGISLATIVA**
**346_17 - CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR (CGFMDF)**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 346 DE 9 DE MAIO DE 2017**

Nomeia membros do CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR (CGFMDF).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 2.925 de 23 de setembro de 2002 e alterações,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros do CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR (CGFMDF), assim constituído:

I - Coordenadora do PROCON Municipal:

a) HELENA CAROLINE LIBARDE DO COUTO.

II - representante da Procuradoria Municipal:

a) Titular: JOÃO THIAGO DUARTE;
b) Suplente: JULIO BARRETO MAIA JUNIOR.

III - representante da Secretaria Municipal de Finanças:

a) Titular: ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES;
b) Suplente: LUCEMARA DEBACKER.

IV - representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Francisco Beltrão:

a) Titular: LUIS FERNANDO NAVARINI;
b) Suplente: MAYARA CAMPOS PORTES CARVALHO.

V - representante da Secretaria Municipal da Administração:

a) Titular: MARCOS RONALDO KOERICH;
b) Suplente: MARCELO FELIPE DE COSTA.

VI - representante do Departamento de Vigilância Sanitária do Município;

a) Titular: CIRO DA SILVA PORTES;
b) Suplente: THALITA LARISSA SCHMOLLER.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 9 de maio de 2017.

***CLEBER FONTANA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Julio Barreto Maia Junior
**Código Identificador:**1521CEDD

---

**ASSESSORIA LEGISLATIVA**
**337_17 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL 2 - VALMOR WERLE**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 337 DE 8 DE MAIO DE 2017**

Reconhece ao servidor VALMOR WERLE a segunda promoção por grau de escolaridade.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica reconhecida ao servidor VALMOR WERLE, a segunda promoção por grau de escolaridade de 06 níveis, considerando a conclusão de PÓS GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 19 na tabela de vencimento-base correspondente ao cargo de INSPETOR SANTÁRIO.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 4 de abril de 2017.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 8 de maio de 2017.

***CLEBER FONTANA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Julio Barreto Maia Junior
**Código Identificador:**A6908A9B

---

**ASSESSORIA LEGISLATIVA**
**338_17 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL 2 - IEDA HELLMANN**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 338 DE 8 DE MAIO DE 2017**

Reconhece à servidora IEDA HELLMANN a segunda promoção por grau de escolaridade.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica reconhecida à servidora IEDA HELLMANN, a segunda promoção por grau de escolaridade de 06 níveis, considerando a conclusão de NÍVEL SUPERIOR, sendo-lhe concedido avanço para o nível 15 na tabela de vencimento-base correspondente ao cargo de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 3 de abril de 2017.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 8 de maio de 2017.

***CLEBER FONTANA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Julio Barreto Maia Junior
**Código Identificador:**C42EABA4

---

**ASSESSORIA LEGISLATIVA**
**339_17 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL 3 - FRANCIELI DA SILVA**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 339 DE 8 DE MAIO DE 2017**

Reconhece à servidora FRANCIELI DA SILVA a terceira promoção por grau de escolaridade.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica reconhecida à servidora FRANCIELI DA SILVA, a terceira promoção por grau de escolaridade de 09 níveis, considerando a conclusão de PÓS-GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 25 na tabela de vencimento-base correspondente ao cargo de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de abril de 2017.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 8 de maio de 2017.

***CLEBER FONTANA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Julio Barreto Maia Junior
**Código Identificador:**280C6A0B

---

**ASSESSORIA LEGISLATIVA**
**340_17 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL - SIMONE PORTELA DE OLIVEIRA**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 340 DE 8 DE MAIO DE 2017**

Reconhece à servidora SIMONE PORTELA DE OLIVEIRA promoção por grau de escolaridade.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica reconhecida à servidora SIMONE PORTELA DE OLIVEIRA, promoção por grau de escolaridade, considerando a conclusão de PÓS GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível C1 na tabela de vencimento-base correspondente ao cargo de PROFESSORA DA REDE MUNICIPAL/CMEI, de acordo com a tabela de vencimentos do quadro próprio do magistério.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de abril de 2017.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 8 de maio de 2017.

***CLEBER FONTANA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Julio Barreto Maia Junior
**Código Identificador:**690EB6EB

---

**ASSESSORIA LEGISLATIVA**
**341_17 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL - MARCIA SCHMOLLER DE OLIVEIRA**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 341 DE 8 DE MAIO DE 2017**

Reconhece à servidora MARCIA SCHMOLLER DE OLIVEIRA promoção por grau de escolaridade.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica reconhecida à servidora MARCIA SCHMOLLER DE OLIVEIRA, promoção por grau de escolaridade, considerando a conclusão de PÓS GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível C1 na tabela de vencimento-base correspondente ao cargo de PROFESSORA DA REDE MUNICIPAL/CMEI, de acordo com a tabela de vencimentos do quadro próprio do magistério.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 5 de maio de 2017.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 8 de maio de 2017.

***CLEBER FONTANA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Julio Barreto Maia Junior
**Código Identificador:**81AC2D93

---

**ASSESSORIA LEGISLATIVA**
**343_17 - NOMEAÇÃO - ELIAS BARBOSA LOBO**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 343 DE 9 DE MAIO DE 2017**

Nomeia ELIAS BARBOSA LOBO, para cargo de CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE DE DESPESAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.039 de 2013 e alterações,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado ELIAS BARBOSA LOBO, RG n.º 4.236.843-1, para o cargo em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE DE DESPESAS da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, símbolo 8-C, a partir de 2 de maio de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 9 de maio de 2017.

***CLEBER FONTANA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Julio Barreto Maia Junior
**Código Identificador:**9C52FFC0

---

**ASSESSORIA LEGISLATIVA**
**344_17 - NOMEAÇÃO - ROSENILDO BORGES**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 344 DE 9 DE MAIO DE 2017**

Nomeia ROSENILDO BORGES, para cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE GINÁSIOS E ÀREAS DESPORTIVAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.039 de 2013 e alterações,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado ROSENILDO BORGES, RG n.º 9.144.864-5, para o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE GINÁSIOS E ÀREAS DESPORTIVAS da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, símbolo 6-C, a partir de 2 de maio de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 9 de maio de 2017.

***CLEBER FONTANA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Julio Barreto Maia Junior
**Código Identificador:**96F30DD2

---

**ASSESSORIA LEGISLATIVA**
**232_17 - REMOÇÃO - BEATRIZ MARTINS BASTOS DA LUZ**

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 232 DE 9 DE MAIO DE 2017**

Remove a Servidora Público Municipal BEATRIZ MARTINS BASTOS DA LUZ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal n.º 4.106 de 11 de Outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Na forma legal e administrativa, remover da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL para a SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, a Servidora Público Municipal BEATRIZ MARTINS BASTOS DA LUZ - matrícula nº 22116-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a partir de 09 de Maio de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 9 de maio de 2017.

***CLEBER FONTANA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Julio Barreto Maia Junior
**Código Identificador:**C8830F48

---

**ASSESSORIA LEGISLATIVA**
**233_17 - REMOÇÃO - ELIEZER JOSE CIVA DOS SANTOS**

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 233 DE 9 DE MAIO DE 2017**

Remove o Servidor Público Municipal ELIEZER JOSE CIVA DOS SANTOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal n.º 4.106 de 11 de Outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Na forma legal e administrativa, remover da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL para a SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, o Servidor Público Municipal ELIEZER JOSE CIVA DOS SANTOS - matrícula nº 21623-1, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, a partir de 09 de Maio de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 9 de maio de 2017.

***CLEBER FONTANA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Julio Barreto Maia Junior
**Código Identificador:**394BF9C4

**ASSESSORIA LEGISLATIVA**
**234_17 - LICENÇA MATERNIDADE - ÉDINA PATRICIA LAWISCH**

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 234 DE 10 DE MAIO DE 2017**

Concede licença maternidade à servidora ÉDINA PATRICIA LAWISCH.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora ÉDINA PATRICIA LAWISCH, licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo 150 de 2017-DRH, a partir de 24 de abril de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 10 de maio de 2017.

***CLEBER FONTANA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Julio Barreto Maia Junior
**Código Identificador:**9718D350

**ASSESSORIA LEGISLATIVA**
**235_17 - REVOGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS - JANETE APARECIDA PARABOCZ DAVID**

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 235 DE 10 DE MAIO DE 2017**

Revoga a licença sem vencimentos da servidora JANETE APARECIDA PARABOCZ DAVID.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revoga a licença sem vencimentos da servidora JANETE APARECIDA PARABOCZ DAVID, a partir de 3 de maio de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n.º 416 de 14 de outubro de 2015.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 10 de maio de 2017.

***CLEBER FONTANA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Julio Barreto Maia Junior
**Código Identificador:**D319797B

**ASSESSORIA LEGISLATIVA**
**236_17 - FISCAL DE OBRAS - TOMADA DE PREÇO 09_17 - EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E CAIXAS DE PASSAGEM - ELIO VICENTE PINTO**

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 236 DE 10 DE MAIO DE 2017**

Designa fiscal para execução de muro de contenção e caixas de passagem.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições dos artigos 58 e 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 1993:

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o engenheiro ELIO VICENTE PINTO, inscrito no CREA/PR n.º 34.348/D, para acompanhar e fiscalizar:

I - Contratação de empresa para execução de muro de contenção e caixas de passagem, com a utilização de pedras de cantaria, incluindo o fornecimento de material e mão de obra - TOMADA DE PREÇO n.º 09 de 2017.

Parágrafo único. O fiscal ora designada deverá anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato e expedir as devidas medições.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 10 de maio de 2017.

***CLEBER FONTANA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Julio Barreto Maia Junior
**Código Identificador:**FD5D58AA

**ASSESSORIA LEGISLATIVA**
**237_17 - FISCAL DE OBRAS - TOMADA DE PREÇO 10_17 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS - ELIO VICENTE PINTO**

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 237 DE 10 DE MAIO DE 2017**

Designa fiscal para execução da ampliação de 184,88m2 do Centro de Convivência dos Idosos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições dos artigos 58 e 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 1993:

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o engenheiro ELIO VICENTE PINTO, inscrito no CREA/PR n.º 34.348/D, para acompanhar e fiscalizar:

I - Contratação de empresa para especializada para execução da ampliação de 184,88m2 do Centro de Convivência dos Idosos da

Comunidade da Linha União, localizado sobre o lote rural n.º 47-A2, gleba 11-FB, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná - TOMADA DE PREÇO n.º 10 de 2017.

Parágrafo único. O fiscal ora designada deverá anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato e expedir as devidas medições.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 10 de maio de 2017.

***CLEBER FONTANA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Julio Barreto Maia Junior
**Código Identificador:**87D59BCF

---

**ASSESSORIA LEGISLATIVA**
**238_17 - FISCAL DE OBRAS - TOMADA DE PREÇO 11_17 - CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA - ELIO VICENTE PINTO**

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 238 DE 10 DE MAIO DE 2017**

Designa fiscal para execução da construção de um Centro Público de Convivência.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições dos artigos 58 e 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 1993:

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o engenheiro ELIO VICENTE PINTO, inscrito no CREA/PR n.º 34.348/D, para acompanhar e fiscalizar:

I - Contratação de empresa para especializada para execução da construção de um Centro Público de Convivência, com área de 266,90m2, sobre os lotes n.º 01, 03 e 05, da quadra 1.357, na esquina das Ruas Felice Manfroi e Marau, no Bairro Júpiter, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná - TOMADA DE PREÇO n.º 11 de 2017.

Parágrafo único. O fiscal ora designada deverá anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato e expedir as devidas medições.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 10 de maio de 2017.

***CLEBER FONTANA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Julio Barreto Maia Junior
**Código Identificador:**DEBD8E51

---

**ASSESSORIA LEGISLATIVA**
**239_17 - FISCAL DE OBRAS - TOMADA DE PREÇO 12_17 - CANCHA DE BOCHAS DO BAIRRO PRESIDENTE KENNEDY - ILUMINAÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL E LAZER LAGO DAS TORRES - ELIO VICENTE PINTO**

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 239 DE 10 DE MAIO DE 2017**

Designa fiscal para execução da reforma e ampliação da cancha de bochas do Bairro Presidente Kennedy, e, para execução da iluminação do Parque Ambiental e Lazer Lago das Torres.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições dos artigos 58 e 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 1993:

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o engenheiro ELIO VICENTE PINTO, inscrito no CREA/PR n.º 34.348/D, para acompanhar e fiscalizar:

I - Contratação de empresa para especializada para execução da reforma e ampliação da cancha de bochas do Bairro Presidente Kennedy, localizada sobre o lote n.º 03, da quadra n.º 54-A, na Rua Guaporé, s/n, no Bairro Presidente Kennedy, e, para execução da iluminação do Parque Ambiental e Lazer Lago das Torres, localizado na Rua Marília, no Bairro Padre Ulrico, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná - TOMADA DE PREÇO n.º 12 de 2017.

Parágrafo único. O fiscal ora designada deverá anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato e expedir as devidas medições.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 10 de maio de 2017.

***CLEBER FONTANA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Julio Barreto Maia Junior
**Código Identificador:**4336E62D

---

**ASSESSORIA LEGISLATIVA**
**240_17 - FISCAL DE OBRAS - TOMADA DE PREÇO 13_17 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - VANIOS CARLOS BIEHL**

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 240 DE 10 DE MAIO DE 2017**

Designa fiscal para recapeamento asfáltico com CBUQ de 5.555,43 m2, incluindo sinalização horizontal e vertical, das vias públicas com pavimentação de pedras irregulares.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições dos artigos 58 e 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 1993:

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o engenheiro VANIOS CARLOS BIEHL, inscrito no CREA/PR n.º 26.006/D, para acompanhar e fiscalizar:

I - Contratação de empresa para especializada para execução de recapeamento asfáltico com CBUQ de 5.555,43 m2, incluindo sinalização horizontal e vertical, das vias públicas com pavimentação de pedras irregulares a seguir relacionadas: Rua Marechal Hermes da Fonseca (trecho 1 entre as Ruas Tapajós e São Francisco); Rua Marechal Hermes da Fonseca (trecho 2 entre as Ruas Tapajós e São Francisco); Rua Tapajós (trecho entre as Ruas Marechal Hermes da Fonseca e José Bonifácio); Travessa Lauro B. Baggio (trecho entre as Ruas Marechal Hermes da Fonseca e José Bonifácio); Rua Santo Inácio de Loiola (trecho entre as Ruas Marechal Floriano Peixoto e Marechal Hermes da Fonseca); Rua Marechal Hermes da Fonseca (trecho entre as Ruas Santo Inácio de Loiola e Santa Maria Bernardetti) e Avenida Prefeito Guiomar Jesus Lopes (trecho entre as Ruas Marechal Floriano Peixoto e Marechal Hermes da Fonseca) - TOMADA DE PREÇO n.º 13 de 2017.

Parágrafo único. O fiscal ora designada deverá anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato e expedir as devidas medições.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 10 de maio de 2017.

***CLEBER FONTANA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Julio Barreto Maia Junior
**Código Identificador:**26D15FB6

**ASSESSORIA LEGISLATIVA**
**325_17 - APOSENTADORIA - VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO - TERESINHA NICLOTE PEREIRA**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 325 DE 08 DE MAIO DE 2017**

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora TERESINHA NICLOTE PEREIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob n.º 011 de 2017 - PREVBEL, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, voluntária por idade e tempo de contribuição,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora TERESINHA NICLOTE PEREIRA, CPF n.º 502.958.299-15, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, nível 06-17.

Art. 2º Com base na legislação vigente receberá os proventos integrais, no valor de R$ 3.575,56 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) mensais, equivalentes a 100% do vencimento ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, nível 06-17 e 50% referente aos adicionais por tempo de serviço.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, garantida paridade plena com a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 08 de maio de 2017.

***CLEBER FONTANA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Julio Barreto Maia Junior
**Código Identificador:**3DA7E4CD

**ASSESSORIA LEGISLATIVA**
**326_17 - APOSENTADORIA - VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO - MARLEIDE GIRARDELLI DA ROSA**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 326 DE 08 DE MAIO DE 2017**

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora MARLEIDE GIRARDELLI DA ROSA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob n.º 012 de 2017 - PREVBEL, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, voluntária por idade e tempo de contribuição,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora MARLEIDE GIRARDELLI DA ROSA, CPF n.º 502.247.860-91, ocupante do cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL – Classe C2, nível - 12.

Art. 2º Com base na legislação vigente receberá os proventos integrais, no valor de R$ 2.969,90 (dois mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos) mensais, equivalentes a 100% do vencimento ocupante do cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL – Classe C2, nível – 12 e 40% referente aos adicionais por tempo de serviço.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, garantida paridade plena com a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 08 de maio de 2017.

***CLEBER FONTANA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Julio Barreto Maia Junior
**Código Identificador:**B74F1392

**ASSESSORIA LEGISLATIVA**
**327_17 - APOSENTADORIA - VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO - LUIZ MORESCHI**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 327 DE 08 DE MAIO DE 2017**

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor LUIZ MORESCHI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob n.º 013 de 2017 - PREVBEL, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, voluntária por idade e tempo de contribuição,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor LUIZ MORESCHI, CPF n.º 512.773.529-68, ocupante do cargo de MOTORISTA – nível 04-18.

Art. 2º Com base na legislação vigente receberá os proventos integrais, no valor de R$ 3.173.17 (três mil, cento e setenta e três reais e dezessete centavos) mensais, equivalentes a 100% do vencimento ocupante do cargo de MOTORISTA – nível 04-18, e 50% referente aos adicionais por tempo de serviço.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, garantida paridade plena com a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 08 de maio de 2017.

***CLEBER FONTANA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Julio Barreto Maia Junior
**Código Identificador:**00FAFA55

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 001/2017/PMFB
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 25/2017, de 18/01/2017, em cumprimento ao item 10.6 do edital, CONVOCA as Licitantes: ADAMO AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA – ME, BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME e HEY PROPAGANDA LTDA – EPP, participantes da licitação nº 03/2017 – Concorrência, para a sessão pública que será realizada para apuração do resultado geral do julgamento das propostas técnicas:
A sessão pública será realizada no dia 15 de maio de 2017, às 09:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000.

Francisco Beltrão, 11 de maio de 2017.

***NILEIDE T. PERSZEL***
Presidente

***SUZANE VOLLMERHAUSEN***
Membro

***JOÃO THIAGO DUARTE***
Membro

**Publicado por:**
Isabel Cristina Paini
**Código Identificador:**E64D67F3

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
## EDITAL DE HABILITAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação nomeada através da Portaria nº 026/2017, de 18/01/2017, torna público o resultado do julgamento da habilitação da licitação nº 09/2017 – TOMADA DE PREÇOS, para contratação de empresa especializada para execução de muro de contenção e caixas de passagem, com pedras de cantaria nas dimensões compreendidas entre 30x30x30cm e 40X40X40cm, argamassadas, incluindo o fornecimento da mão de obra e do material, em locais diversos, no município de Francisco Beltrão – PR.

LICITANTE HABILITADA

| Nº ORDEM | RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE |
|---|---|
| 01 | MARISA AP. D. GONÇALVES - ME |

LICITANTE INABILITADA

| Nº ORDEM | RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE |
|---|---|
| 01 | ALEX UILIAN BOTTEGA - ME |

Comunica ainda que, em não havendo interposição de recurso, fica designada a data de 22 de maio de 2017, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, para abertura das propostas de preços. Havendo interposição de recurso o processo está automaticamente suspenso para analise do mesmo.

Francisco Beltrão, 11 de maio de 2017.

***NILEITE T. PERSZEL***
Presidente da Comissão

**Publicado por:**
Isabel Cristina Paini
**Código Identificador:**4BDE08F7

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
## PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o Senhor **CEZAR ANTONIO GALVAN.**
ESPÉCIE: Contrato nº 245/2017 - Pregão nº 44/2017.
OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, nas localidades de Rio Tuna, Divisor e Pinheirinho.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 144.270,00 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias apos a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

| DOTAÇÕES | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2170 | 07.002.12.361.1201.2042 | 107 | 3.3.90.33.03.00 | Do Exercício |
| 2890 | 07.002.12.366.1201.2041 | 107 | 3.3.90.33.03.00 | Do Exercício |
| 2180 | 07.002.12.361.1201.2042 | 123 | 3.3.90.33.03.00 | Do Exercício |
| 2600 | 07.002.12.365.1201.2044 | 107 | 3.3.90.33.03.00 | Do Exercício |
| 2900 | 07.002.12.366.1201.2041 | 123 | 3.3.90.33.03.00 | Do Exercício |
| 2340 | 07.002.12.361.1201.2043 | 123 | 3.3.90.33.03.00 | Do Exercício |
| 2190 | 07.002.12.361.1201.2042 | 131 | 3.3.90.33.03.00 | Do Exercício |
| 2330 | 07.002.12.361.1201.2043 | 107 | 3.3.90.33.03.00 | Do Exercício |
| 2610 | 07.002.12.365.1201.2044 | 123 | 3.3.90.33.03.00 | Do Exercício |

Francisco Beltrão, 11 de maio de 2017.

***PEDRINHO VERONEZE***
Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**
Isabel Cristina Paini
**Código Identificador:**305822E9

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
## PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 25/2017, de 18 de janeiro de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2017

OBJETO: Contratação de serviços para manutenção corretiva e instalação de componentes em equipamentos de refrigeração de vacinas da marca INDREL, da ESF de Nova Concórdia.

EMPRESA CONTRATADA: **MARCOS OSIRES NUNES - EPP**
**VALOR TOTAL: R$ R$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta) reais.**

Francisco Beltrão, 10 de maio de 2017.

***NILEIDE T. PERSZEL***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Isabel Cristina Paini
**Código Identificador:**67115F5F

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
## PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 25/2017, de 18 de janeiro de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2017
OBJETO: Contratação de empresa para execução de tubulação de gás para utilização de GLP P45, na Casa Apoio de Curitiba, incluindo o fornecimento de material de mão de obra.

FORNECEDOR: **AMAURI JÚNIOR DOS SANTOS RIBEIRO – MEI**

VALOR TOTAL: R$ 680,00 (seiscentos e oitenta) reais.

Francisco Beltrão, 10 de maio de 2017.

***NILEIDE T. PERSZEL***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Isabel Cristina Paini
**Código Identificador:**939C2C7E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 25/2017, de 18 de janeiro de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2017
OBJETO: Contratação de empresa para execução de reparos no veículo ônibus Marcopolo/Volare placas AWH-8590, incluindo o fornecimento de peças e serviços.

FORNECEDOR: **AGRABEL CAMINHÕES LTDA**
VALOR TOTAL: R$ 13.765,60 (treze mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

Francisco Beltrão, 10 de maio de 2017.

***NILEIDE T. PERSZEL***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Isabel Cristina Paini
**Código Identificador:**05BA1E60

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designada através da Portaria nº 024/2017 de 18 de Janeiro de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2017 – Processo nº 306/2017.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos, equipamentos eletrônicos e jogos educativos para manutenção da Casa de Abrigo Anjo Gabriel do Município de Francisco Beltrão.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM UNITÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM
1 – CLAUDIO AGOSTINETTO – EPP – CNPJ nº 73.751.257/0001-59 – Itens: 001 R$ 2,49; 002 R$ 2,49; 003 R$ 2,79; 004 R$ 1,49; 005 R$ 2,99; 006 R$ 4,99; 007 R$ 1,87; 008 R$ 1,87; 009 R$ 6,79; 010 R$ 7,99; 011 R$ 2,50; 012 R$ 3,50; 013 R$ 2,90; 014 R$ 1,20; 015 R$ 4,50; 016 R$ 10,50; 017 R$ 2,00; 018 R$ 1,50; 019 R$ 1,20; 020 R$ 2,00; 021 R$ 20,00; 022 R$ 30,00; 023 R$ 12,00; 024 R$ 12,00; 027 R$ 30,00.
2 – GILSON GILBERTO LISE – CNPJ nº 04.255.660/0001-74 – Itens: 025 R$ 398,75; 026 R$ 499,92; 028 R$ 256,80; 029 R$ 2.139,90; 030 R$ 1.649,50; 031 R$ 400,00; 032 R$ 69,90; 033 R$ 69,90; 034 R$ 207,99.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 12.435,17 (doze mil quatrocentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos).

Francisco Beltrão, 11 de maio de 2017.

***NADIA DALL AGNOL***
Pregoeira

**Publicado por:**
Isabel Cristina Paini
**Código Identificador:**03B61933

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 024/2017 de 18 de Janeiro de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017 – Processo nº 308/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de gás liquefeito de petróleo – GLP e cascos P-13 e P-45.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por LOTE

1 – GRASLEY FABRIS - ME - CNPJ 12.294.026/0001-79 LOTE 01 item 01 R$ 300,00; Lote 02 item 01 R$ 300,00; LOTE 03 item 01 R$ 63,00, item 02 R$ 566,00; item 03 R$ 135,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 375.670,00 (trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais).

Francisco Beltrão, 11 de maio de 2017.

***CIDNEY BARBIERO FILHO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Isabel Cristina Paini
**Código Identificador:**035F8456

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**RERRATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2017 – Processo nº 127/2017
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS - preço por item unitário.
1 – DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA – CNPJ nº 00.656.468/0001-39. Itens: 24 R$ 3,37; 185 R$ 0,17;
2 – ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 00.802.002/0001-02. Itens: 9 R$ 0,23; 66 R$ 4,55; 217 R$ 0,0519;
3 – DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 02.520.829/0001-40. Itens: 32 R$ 0,013; 110 R$ 10,00; 117 R$ 1,09; 152 R$ 6,549; 154 R$ 0,11; 232 R$ 6,00;
4 – ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI – CNPJ 02.607.956/0001-81. Itens: 28 R$ 0,849; 57 R$ 2,05; 68 R$ 0,397; 69 R$ 0,1199; 83 R$ 0,067; 90 R$

0,20; 133 R$ 0,51; 135 R$ 0,064; 147 R$ 0,0128; 158 R$ 0,609; 163 R$ 0,095; 166 R$ 2,09; 230 R$ 3,38; 231 R$ 3,16; 267 R$ 0,78;
5 – PONTAMED FARMACEUTICA LTDA – CNPJ nº 02.816.696/0001-54. Itens: 12 R$ 1,35; 21 R$ 0,0194; 27 R$ 0,1087; 41 R$ 1,35; 50 R$ 1,15; 58 R$ 0,142; 104 R$ 1,40; 108 R$ 0,038; 115 R$ 0,53; 125 R$ 1,00; 138 R$ 0,0995; 155 R$ 2,45; 172 R$ 1,55; 178 R$ 0,53; 181 R$ 0,0857; 193 R$ 0,030; 194 R$ 0,030; 197 R$ 0,172; 200 R$ 0,0318; 229 R$ 0,59; 233 R$ 2,00; 234 R$ 0,50; 242 R$ 0,88; 245 R$ 0,37; 247 R$ 1,18; 262 R$ 0,3225; 263 R$ 0,459; 266 R$ 0,204; 269 R$ 3,80; 271 R$ 2,38; 272 R$4,95; 273 R$ 1,70; 274 R$ 2,35; 277 R$ 1,9066; 287 R$ 0,754;
6 – ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 04.217.590/0001-60. Itens: 49 R$ 7,43; 86 R$ 0,0749; 111 R$ 0,077; 142 R$ 0,085; 149 R$ 5,40; 237 R$ 1,14; 246 R$ 2,45;
7 - PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 04.355.394/0001-51. Itens: 251 R$ 8,36; 276 R$ 15,54;
8 – MERCO SOLUCOES EM SAUDES S/A – CNPJ nº 05.912.018/0001-83. Itens: 95 R$ 0,60; 208 R$ 0,2074;
9 – MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ nº 06935.554/0001-67. Itens: 91 R$ 0,18; 98 R$ 0,43; 103 R$ 2,50; 127 R$ 2,75; 145 R$ 0,059; 165 R$ 0,037;
10 – IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI – EPP – CNPJ nº 09.285.600/0001-18. Itens: 34 R$ 5,2999; 81 R$ 9,1999; 195 R$ 0,3688;
11 – AR FIOREZANDO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP – CNPJ nº 10.869.890/0001-26. Itens: 1 R$ 0,27; 4 R$ 0,125; 26 R$ 6,15; 29 R$ 7,50; 38 R$ 24,00; 43 R$ 7,50; 38 R$ 3,45; 43 R$ 0,16; 47 R$ 3,10; 65 R$ 7,79; 67 R$ 0,376; 74 R$ 0,307; 76 R$ 9,00; 97 R$ 1,15; 120 R$ 2,75; 144 R$ 1,40; 170 R$ 2,99; 196 R$ 1,19; 210 R$ 0,07; 211 R$ 6,30; 212 R$ 4,09; 213 R$ 13,00; 214 R$ 44,00; 216 R$ 35,00; 218 R$ 425,80; 219 R$ 420,75; 221 R$ 0,80; 222 R$ 2,89; 235 R$ 0,72; 239 R$ 14,97; 253 R$ 20,90; 275 R$ 0,27; 281 R$ 5,544;
12 – L A DALLA PORTA JUNIOR – EPP – CNPJ nº 11145.401/0001-56. Itens: 61 R$ 0,552; 130 R$ 0,2306 136 R$ 1,44; 137 R$ 2,52; 159 R$ 0,0324; 160 R$ 1,50; 171 R$ 2,20; 174 R$ 2,42; 176 R$ 0,252; 265 R$ 0,192;
13 – CIRURGIA BIOMEDICA LTDA – ME – CNPJ nº 11.215901/0001-17. Itens: 70 R$ 7,09; 238 R$ 2,13;
14 – INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 12.889.035/0001-02. Itens: 10 R$ 3,149; 39 R$ 4,399; 54 R$ 0,0549; 106 R$ 0,0449; 128 R$ 0,127; 177 R$ 2,15; 236 R$ 1,7091; 288 R$ 0,649;
15 – PHARMA LOG PRODUTOS DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 20.590.555/0001-48. Itens: 25 R$ 38,99; 89 R$ 0,59; 139 R$ 2,09; 161 R$ 1,074; 182 R$ 0,339; 186 R$ 0,639;
16 – ILG COMERCIAL LTDA – ME – CNPJ nº 20.657.155/0001-02. Itens: 44 R$ 0,4579; 146 R$ 0,3499; 215 R$ 3,3759;
17 – BASCEL SOLUÇOES LTDA – EPP – CNPJ nº 21.515.353/0001-02. Itens: 53 R$ 0,90; 56 R$ 0,037; 131 R$ 0,0436; 156 R$ 0,0839; 224 R$ 8,34; 225 R$ 0,119; 226 R$ 0,69; 227 R$ 1,59; 241 R$ 0,1929; 243 R$ 0,59; 248 R$ 0,309; 250 R$ 0,54; 254 R$ 2,67; 255 R$ 0,84; 256 R$ 1,11; 260 R$ 1,84; 261 R$ 0,98; 278 R$ 0,80; 283 R$ 1,04; 284 R$ 0,3099;
18 – CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ nº 44.734.671/0001-51. Itens: 96 R$ 0,48; 132 R$ 1,40; 150 R$ 7,10; 180 R$ 0,135; 188 R$ 0,042; 189 R$ 4,88; 190 R$ 0,16; 191 R$ 0,17; 192 R$ 0,697; 198 R$ 0,06; 199 R$ 2,40; 202 R$ 0,09; 203 R$ 007; 204 R$ 0,25; 205 R$ 6,92; 206 R$ 0,60; 207 R$ 0,30; 257 R$ 11,20; 258 R$ 1,70; 259 R$ 1,43; 268 R$ 5,20; 279 R$ 1,30; 285 R$ 3,39;
19 – SEMINA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ nº 55.163.042/0001-35. Itens: 80 R$ 3,00;
20 – COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ nº 67.729.178/0004-91. Itens: 3 R$ 0,0157; 23 R$ 0,44; 71 R$ 6,80; 129 R$ 5,75; 143 R$ 0,225; 183 R$ 5,15; 282 R$ 0,63;
21 – POSSATTO & POSSATO LTDA – ME – CNPJ nº 72.150.550/0001-06. Itens: 85 R$ 0,039; 140 R$ 0,22; 209 R$ 7,728;
22 – PRATI. DONADUZZI & CIA LTDA – CNPJ nº 73.856.593/0001-66. Itens: 2 R$ 2,502; 7 R$ 0,899; 8 R$ 0,315; 11 R$ 0,108; 16 R$ 5,20; 19 R$ 0,147; 20 R$ 2,09; 22 R$ 0,03; 33 R$ 1,69 35 R$ 2,09; 42 R$ 0,115; 46 R$ 0,17; 59 R$ 0,91; 60 R$ 0,062; 77 R$ 2,27; 79 R$ 0,024; 88 R$ 0,071; 105 R$ 1,59; 118 R$ 3,27; 119 R$ 0,09; 121 R$ 4,29; 122 R$ 0,89; 126 R$ 2,05; 141 R$ 2,61; 151 R$ 1,13; 157 R$ 1,30; 164 R$ 0,065; 187 R$ 1,40;
23 – PROMEFARMA REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA – CNPJ nº 81.706.251/0001-98. Itens: 5 R$ 1,1039; 6 R$ 0,0399; 13 R$ 0,0509; 15 R$ 0,1289; 17 R$ 6,9999; 18 R$ 0,5889; 40 R$ 0,2993; 51 R$ 0,603; 55 R$ 0,0199; 63 R$ 0,0299; 64 R$ 0,0369; 73 R$ 0,1679; 75 R$ 1,7999; 78 R$ 0,2279; 82 R$ 0,0179; 84 R$ 0,0145; 87 R$ 0,9499; 99 R$ 0,0699; 100 R$ 0,0699; 102 R$ 0,0763; 107 R$ 0,0279; 109 R$ 0,9499; 112 R$ 0,0439; 116 R$ 0,0629; 123 R$ 0,0287; 124 R$ 0,0449; 134 R$ 0,0379; 148 R$ 0,0609; 153 R$ 0,0559; 162 R$ 2,8999; 167 R$ 0,0399; 168 R$ 0,1489; 169 R$ 2,6399; 175 R$ 0,4299; 179 R$ 0,0299; 184 R$ 0,069; 201 R$ 2,0999;
24 – PROFARMA SPECIALTY S.A – CNPJ nº 81.887.838/0006-55. Itens: 30 R$ 12,00; 31 R$ 20,00; 62 R$ 0,1099; 92 R$ 1,53; 93 R$ 1,03; 94 R$ 1,53; 101 R$ 0,10;
25 – A G KIENEN & CIA LTDA – CNPJ nº 82.225.947/0001-65. Itens: 45 R$ 0,996; 52 R$ 5,07; 220 R$ 49,00; 228 R$ 4,58; 244 R$ 0,54; 252 R$ 13,00; 264 R$ 0,65; 270 R$ 8,80; 280 R$ 4,08; 286 R$ 1,75;
26 – DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP – CNPJ nº 95.368.320/0001-05. Itens: 113 R$ 0,20; 1147 R$ 0,30; 173 R$ 0,088;
Item deserto: 249
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 2.277.224,26 (dois milhões duzentos e setenta e sete mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos)

Homologo a presente licitação, Francisco Beltrão, 11 de maio de 2017.

***CLEBER FONTANA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Isabel Cristina Paini
**Código Identificador:**EFA76B4E

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RERRATIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RERRATIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 024/2017 de 18 de Janeiro de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2017 – Processo nº 127/2017
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS - preço por item unitário.
1 – DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA – CNPJ nº 00.656.468/0001-39. Itens: 24 R$ 3,37; 185 R$ 0,17;
2 – ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 00.802.002/0001-02. Itens: 9 R$ 0,23; 66 R$ 4,55; 217 R$ 0,0519;
3 – DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 02.520.829/0001-40. Itens: 32 R$ 0,013; 110 R$ 10,00; 117 R$ 1,09; 152 R$ 6,549; 154 R$ 0,11; 232 R$ 6,00;
4 – ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI – CNPJ 02.607.956/0001-81. Itens: 28 R$

0,849; 57 R$ 2,05; 68 R$ 0,397; 69 R$ 0,1199; 83 R$ 0,067; 90 R$ 0,20; 133 R$ 0,51; 135 R$ 0,064; 147 R$ 0,0128; 158 R$ 0,609; 163 R$ 0,095; 166 R$ 2,09; 230 R$ 3,38; 231 R$ 3,16; 267 R$ 0,78;
5 – PONTAMED FARMACEUTICA LTDA – CNPJ nº 02.816.696/0001-54. Itens: 12 R$ 1,35; 21 R$ 0,0194; 27 R$ 0,1087; 41 R$ 1,35; 50 R$ 1,15; 58 R$ 0,142; 104 R$ 1,40; 108 R$ 0,038; 115 R$ 0,53; 125 R$ 1,00; 138 R$ 0,0995; 155 R$ 2,45; 172 R$ 1,55; 178 R$ 0,53; 181 R$ 0,0857; 193 R$ 0,030; 194 R$ 0,030; 197 R$ 0,172; 200 R$ 0,0318; 229 R$ 0,59; 233 R$ 2,00; 234 R$ 0,50; 242 R$ 0,88; 245 R$ 0,37; 247 R$ 1,18; 262 R$ 0,3225; 263 R$ 0,459; 266 R$ 0,204; 269 R$ 3,80; 271 R$ 2,38; 272 R$4,95; 273 R$ 1,70; 274 R$ 2,35; 277 R$ 1,9066; 287 R$ 0,754;
6 – ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 04.217.590/0001-60. Itens: 49 R$ 7,43; 86 R$ 0,0749; 111 R$ 0,077; 142 R$ 0,085; 149 R$ 5,40; 237 R$ 1,14; 246 R$ 2,45;
7 - PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 04.355.394/0001-51. Itens: 251 R$ 8,36; 276 R$ 15,54;
8 – MERCO SOLUCOES EM SAUDES S/A – CNPJ nº 05.912.018/0001-83. Itens: 95 R$ 0,60; 208 R$ 0,2074;
9 – MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ nº 06935.554/0001-67. Itens: 91 R$ 0,18; 98 R$ 0,43; 103 R$ 2,50; 127 R$ 2,75; 145 R$ 0,059; 165 R$ 0,037;
10 – IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI – EPP – CNPJ nº 09.285.600/0001-18. Itens: 34 R$ 5,2999; 81 R$ 9,1999; 195 R$ 0,3688;
11 – AR FIOREZANDO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP – CNPJ nº 10.869.890/0001-26. Itens: 1 R$ 0,27; 4 R$ 0,125; 26 R$ 6,15; 29 R$ 7,50; 38 R$ 24,00; 43 R$ 7,50; 38 R$ 3,45; 43 R$ 0,16; 47 R$ 3,10; 65 R$ 7,79; 67 R$ 0,376; 74 R$ 0,307; 76 R$ 9,00; 97 R$ 1,15; 120 R$ 2,75; 144 R$ 1,40; 170 R$ 2,99; 196 R$ 1,19; 210 R$ 0,07; 211 R$ 6,30; 212 R$ 4,09; 213 R$ 13,00; 214 R$ 44,00; 216 R$ 35,00; 218 R$ 425,80; 219 R$ 420,75; 221 R$ 0,80; 222 R$ 2,89; 235 R$ 0,72; 239 R$ 14,97; 253 R$ 20,90; 275 R$ 0,27; 281 R$ 5,544;
12 – L A DALLA PORTA JUNIOR – EPP – CNPJ nº 11145.401/0001-56. Itens: 61 R$ 0,552; 130 R$ 0,2306 136 R$ 1,44; 137 R$ 2,52; 159 R$ 0,0324; 160 R$ 1,50; 171 R$ 2,20; 174 R$ 2,42; 176 R$ 0,252; 265 R$ 0,192;
13 – CIRURGIA BIOMEDICA LTDA – ME – CNPJ nº 11.215901/0001-17. Itens: 70 R$ 7,09; 238 R$ 2,13;
14 – INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 12.889.035/0001-02. Itens: 10 R$ 3,149; 39 R$ 4,399; 54 R$ 0,0549; 106 R$ 0,0449; 128 R$ 0,127; 177 R$ 2,15; 236 R$ 1,7091; 288 R$ 0,649;
15 – PHARMA LOG PRODUTOS DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 20.590.555/0001-48. Itens: 25 R$ 38,99; 89 R$ 0,59; 139 R$ 2,09; 161 R$ 1,074; 182 R$ 0,339; 186 R$ 0,639;
16 – ILG COMERCIAL LTDA – ME – CNPJ nº 20.657.155/0001-02. Itens: 44 R$ 0,4579; 146 R$ 0,3499; 215 R$ 3,3759;
17 – BASCEL SOLUÇOES LTDA – EPP – CNPJ nº 21.515.353/0001-02. Itens: 53 R$ 0,90; 56 R$ 0,037; 131 R$ 0,0436; 156 R$ 0,0839; 224 R$ 8,34; 225 R$ 0,119; 226 R$ 0,69; 227 R$ 1,59; 241 R$ 0,1929; 243 R$ 0,59; 248 R$ 0,309; 250 R$ 0,54; 254 R$ 2,67; 255 R$ 0,84; 256 R$ 1,11; 260 R$ 1,84; 261 R$ 0,98; 278 R$ 0,80; 283 R$ 1,04; 284 R$ 0,3099;
18 – CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ nº 44.734.671/0001-51. Itens: 96 R$ 0,48; 132 R$ 1,40; 150 R$ 7,10; 180 R$ 0,135; 188 R$ 0,042; 189 R$ 4,88; 190 R$ 0,16; 191 R$ 0,17; 192 R$ 0,697; 198 R$ 0,06; 199 R$ 2,40; 202 R$ 0,09; 203 R$ 007; 204 R$ 0,25; 205 R$ 6,92; 206 R$ 0,60; 207 R$ 0,30; 257 R$ 11,20; 258 R$ 1,70; 259 R$ 1,43; 268 R$ 5,20; 279 R$ 1,30; 285 R$ 3,39;
19 – SEMINA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ nº 55.163.042/0001-35. Itens: 80 R$ 3,00;
20 – COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ nº 67.729.178/0004-91. Itens: 3 R$ 0,0157; 23 R$ 0,44; 71 R$ 6,80; 129 R$ 5,75; 143 R$ 0,225; 183 R$ 5,15; 282 R$ 0,63;
21 – POSSATTO & POSSATO LTDA – ME – CNPJ nº 72.150.550/0001-06. Itens: 85 R$ 0,039; 140 R$ 0,22; 209 R$ 7,728;
22 – PRATI. DONADUZZI & CIA LTDA – CNPJ nº 73.856.593/0001-66. Itens: 2 R$ 2,502; 7 R$ 0,899; 8 R$ 0,315; 11 R$ 0,108; 16 R$ 5,20; 19 R$ 0,147; 20 R$ 2,09; 22 R$ 0,03; 33 R$ 1,69 35 R$ 2,09; 42 R$ 0,115; 46 R$ 0,17; 59 R$ 0,91; 60 R$ 0,062; 77 R$ 2,27; 79 R$ 0,024; 88 R$ 0,071; 105 R$ 1,59; 118 R$ 3,27; 119 R$ 0,09; 121 R$ 4,29; 122 R$ 0,89; 126 R$ 2,05; 141 R$ 2,61; 151 R$ 1,13; 157 R$ 1,30; 164 R$ 0,065; 187 R$ 1,40;
23 – PROMEFARMA REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA – CNPJ nº 81.706.251/0001-98. Itens: 5 R$ 1,1039; 6 R$ 0,0399; 13 R$ 0,0509; 15 R$ 0,1289; 17 R$ 6,9999; 18 R$ 0,5889; 40 R$ 0,2993; 51 R$ 0,603; 55 R$ 0,0199; 63 R$ 0,0299; 64 R$ 0,0369; 73 R$ 0,1679; 75 R$ 1,7999; 78 R$ 0,2279; 82 R$ 0,0179; 84 R$ 0,0145; 87 R$ 0,9499; 99 R$ 0,0699; 100 R$ 0,0699; 102 R$ 0,0763; 107 R$ 0,0279; 109 R$ 0,9499; 112 R$ 0,0439; 116 R$ 0,0629; 123 R$ 0,0287; 124 R$ 0,0449; 134 R$ 0,0379; 148 R$ 0,0609; 153 R$ 0,0559; 162 R$ 2,8999; 167 R$ 0,0399; 168 R$ 0,1489; 169 R$ 2,6399; 175 R$ 0,4299; 179 R$ 0,0299; 184 R$ 0,069; 201 R$ 2,0999;
24 – PROFARMA SPECIALTY S.A – CNPJ nº 81.887.838/0006-55. Itens: 30 R$ 12,00; 31 R$ 20,00; 62 R$ 0,1099; 92 R$ 1,53; 93 R$ 1,03; 94 R$ 1,53; 101 R$ 0,10;
25 – A G KIENEN & CIA LTDA – CNPJ nº 82.225.947/0001-65. Itens: 45 R$ 0,996; 52 R$ 5,07; 220 R$ 49,00; 228 R$ 4,58; 244 R$ 0,54; 252 R$ 13,00; 264 R$ 0,65; 270 R$ 8,80; 280 R$ 4,08; 286 R$ 1,75;
26 – DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP – CNPJ nº 95.368.320/0001-05. Itens: 113 R$ 0,20; 1147 R$ 0,30; 173 R$ 0,088;
Item deserto: 249
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 2.277.224,26 (dois milhões duzentos e setenta e sete mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos)

Francisco Beltrão, 11 de maio de 2017.

***NÁDIA DALL AGNOL***
Pregoeira

**Publicado por:**
Isabel Cristina Paini
**Código Identificador:**4492B65C

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2017 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 29 de maio de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Aquisição de dois veículos MINI VAN novos, zero km, para Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS.**
RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados a SESA/PR – APSUS Transporte sanitário.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 29 de maio de 2017.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.comprasnet.gov.br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 11 de maio de 2017.

***NÁDIA DALL AGNOL***
Pregoeira

**Publicado por:**
Isabel Cristina Paini
**Código Identificador:**9249BB24

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL N° 014/2017/PMFB
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 30 de maio de 2017, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de rompedor hidráulico para rocha e para perfuração e detonação de rochas, incluindo os serviços de blaster, o fornecimento dos explosivos e acessórios, a responsabilidade técnica e as licenças necessárias junto aos órgãos competentes. Prazo de execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, através do telefone (0xx46) 3520-2103 e da webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 11 de maio de 2017.

***CLEBER FONTANA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Isabel Cristina Paini
**Código Identificador:**026E984A

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

### CÂMARA MUNICIPAL
### RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2017- INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2017

**AUTORIZAÇÃO/ RATIFICAÇÃO**

Eu, Marilza Nunes Lopes, Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro PR, no uso das atribuições legais e em conformidade com informações contidas no processo administrativo nº 013/2017 – inexigibilidade de licitação nº 006/2017, **autorizo e ratifico** a Contratação em favor da empresa RES PÚBLICA – SOLUÇÕES TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 26.111.822/0001-33, mediante **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no termos do artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93,e suas alterações, para contratação de empresa para que seja ministrado o curso **COMPETÊNCIAS MUNICIPAIS PACTO FEDERATIVO E REFORMA POLÍTICA.** Curso este que será oferecido a 07 agentes públicos (vereadores e servidores públicos) desta Casa de Leis, tendo em vista a exigência e necessidade dos serviços de treinamento e aperfeiçoamento. A contratação da empresa para a realização do curso terá o valor total de R$ 4.726,50 (quatro mil e setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

A Contratação pretendida se efetivara mediante entrega dos serviços supramencionados desde que estejam de acordo com as especificações constantes da solicitação da contratação, oportunidade na qual se emitirá o respectivo empenho e o pagamento pelos serviços prestados será efetuado em parcela única em até 30 (trinta) dias após a entrega total dos bens e/ou a prestação dos serviços, com a emissão da nota fiscal, razão pela qual a contratação terá vigência de 30 dias a partir da publicação da ratificação.

**Registre-se e**
**Publique-se.**

General Carneiro, 11 de maio de 2017.

***MARILZA NUNES LOPES***
Presidente

**Publicado por:**
Robson Luiz da Cruz
**Código Identificador:**97E77240

### DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
### PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
### ESTADO DO PARANÁ CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014 HOMOLOGADO EM 28 DE ABRIL DE 2014, E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ NO DIA 29 DE ABRIL DE 2014, ANO III / Nº 0484, CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADO PARA COMPARECER NA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS, PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS DE SAÚDE E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS CONFORME ESTABELECIDO NO REGULAMENTO GERAL DO CONCURSO.***

Cargo: PSICÓLOGO

| Nº. INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 410522 | PAMULA VERGOPOLAN | 8º |

O não comparecimento em 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Edital na imprensa oficial implica na desistência do candidato, podendo a administração convocar os demais classificados.

General Carneiro, 11 DE MAIO DE 2017.

***LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
**Código Identificador:**BEA19D32

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

### CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
### TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 005/2017

O Senhor Vereador PATRIK PELOI FLÁVIO, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 diárias ao senhor THOMAS PEREIRA DA ROCHA, correspondente a R$875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), destinados a fazer frente com despesas em viagem a Curitiba, Capital do Estado/PR, no período de 10 a 12 de maio de 2017, para participar de curso de capacitação em gestão pública promovido pela Unipública, com o tema "ORÇAMENTO MUNICIPAL – ÊNFASE NO PPA, LDO E LOA", conforme termo de solicitação de diária nº. 005/2017.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por este Termo, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017.

Artigo 3º - Este Termo entra em vigor na data de sua emissão.

Goioerê/PR, 08 de maio de 2017.

***PATRIK PELOI FLÁVIO***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Ronny Cristiano da Silva Santos
**Código Identificador:**7E157E38

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ**
**TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 006/2017**

O Senhor Vereador PATRIK PELOI FLÁVIO, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 diárias ao senhor PATRIK PELOI FLÁVIO, correspondente a R$1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais), destinados a fazer frente com despesas em viagem a Curitiba, Capital do Estado/PR, no período de 10 a 12 de maio de 2017, para participar de curso de capacitação em gestão pública promovido pela NS Treinamentos, com o tema "CONTROLE INTERNO MUNICIPAL – IMPOSTO MUNICIPAIS, COMO FISCALIZAR SUA INSTITUIÇÃO, MAJORAÇÃO E COBRANÇA", conforme termo de solicitação de diária nº. 006/2017.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por este Termo, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017.

Artigo 3º - Este Termo entra em vigor na data de sua emissão.

Goioerê/PR, 08 de maio de 2017.

***PATRIK PELOI FLÁVIO***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Ronny Cristiano da Silva Santos
**Código Identificador:**539B59EA

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ**
**TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 007/2017**

O Senhor Vereador PATRIK PELOI FLÁVIO, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 diárias ao senhor JOSÉ JOAQUIM SOARES, correspondente a R$1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais), destinados a fazer frente com despesas em viagem a Curitiba, Capital do Estado/PR, no período de 10 a 12 de maio de 2017, para participar de curso de capacitação em gestão pública promovido pela NS Treinamentos, com o tema "CONTROLE INTERNO MUNICIPAL – IMPOSTO MUNICIPAIS, COMO FISCALIZAR SUA INSTITUIÇÃO, MAJORAÇÃO E COBRANÇA", conforme termo de solicitação de diária nº. 007/2017.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por este Termo, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017.

Artigo 3º - Este Termo entra em vigor na data de sua emissão.

Goioerê/PR, 08 de maio de 2017.

***PATRIK PELOI FLÁVIO***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Ronny Cristiano da Silva Santos
**Código Identificador:**38A3332C

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ**
**TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 008/2017**

O Senhor Vereador PATRIK PELOI FLÁVIO, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 diárias ao senhor GUILHERME CESAR DUTRA, correspondente a R$1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais), destinados a fazer frente com despesas em viagem a Curitiba, Capital do Estado/PR, no período de 10 a 12 de maio de 2017, para participar de curso de capacitação em gestão pública promovido pela NS Treinamentos, com o tema "CONTROLE INTERNO MUNICIPAL – IMPOSTO MUNICIPAIS, COMO FISCALIZAR SUA INSTITUIÇÃO, MAJORAÇÃO E COBRANÇA", conforme termo de solicitação de diária nº. 008/2017.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por este Termo, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017.

Artigo 3º - Este Termo entra em vigor na data de sua emissão.

Goioerê/PR, 08 de maio de 2017.

***PATRIK PELOI FLÁVIO***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Ronny Cristiano da Silva Santos
**Código Identificador:**31F995F7

**GABINETE**
**LEI MUNICIPAL Nº. 2.467/2.017**

Súmula: INSTITUI O PROGRAMA BOLSA ATLETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO E DOS OBJETIVOS
Art. 1º Fica instituído o PROGRAMA BOLSA ATLETA, com o objetivo de realizar projetos esportivos visando valorizar e beneficiar atletas amadores representantes do Município de Goioerê, Estado do Paraná, em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais, sendo estes atletas de equipes amadoras.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA, DOS VALORES, DA PERIODICIDADE, DA DURAÇÃO E DAS MODALIDADES.
Art. 2º Compete ao PROGRAMA BOLSA ATLETA, conceder aos atletas amadores incentivos em dinheiro, cujos valores serão fixados entre o mínimo de R$ 100,00 (cem reais) e ao máximo de R$ 800,00 (oitocentos reais), sendo que poderão ser pagos mensalmente, por competição ou eventualmente, respeitando a natureza do projeto ou motivação para tal.
Único: Esta bolsa, não poderá ultrapassar o teto máximo dentro do mês corrente, sendo válido o primeiro e o último dia do mês em que a bolsa foi solicitada.
Art. 3º A BOLSA ATLETA será concedida pelo prazo máximo de 01 (um) ano, podendo perdurar durante toda a preparação e realização das competições esportivas ou apenas para pagar uma determinada despesa em que o atleta amador irá participar.
Art. 4º São modalidades de BOLSA ATLETA:
a)Individual: concedida ao atleta amador integrante de qualquer modalidade esportiva individual ou coletiva, organizada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que ira representa-la em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais;

b)Coletiva: concedida a seleção do Município de Goioerê, que irá representar o Município de Goioerê em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais;
c)Especial: concedida ao técnico, auxiliar técnico, chefe de delegações, assessores técnicos, que treinam ou coordenam atividades de treinamento a atletas ou equipes em competições de todos os níveis;
d)Estudantil: concedida ao atleta estudante regularmente matriculado em instituição de ensino publico ou privado, com frequência mínima de 75% até o dia do evento, conforme regulamento dos jogos oficiais do estado.

CAPÍTULO III
DA NÃO EXISTÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA
Art. 5º A concessão da BOLSA ATLETA não gera qualquer vínculo trabalhista entre os beneficiados e a administração pública municipal.

CAPÍTULO IV
DOS REQUESITOS
Art. 6º São requisitos para pleitear a BOLSA ATLETA:
I -Ter no mínimo 08 (oito) anos de idade, sem limites para a idade máxima;
II -Estar vinculado a alguma entidade da prática desportiva ou cadastrado junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, exceto os atletas que pleitearem a BOLSA ATLETA Estudantil sendo esta última respeitada a alínea “d” do artigo 4º;
III -Estar em plena atividade esportiva;
IV -Não receber salário de entidade de prática desportiva;
V -Ter participado de competições esportivas em âmbito municipal e, na ausência desta, ter participado de competições regionais, estaduais ou internacionais no ano imediatamente anterior aquela em que pleitear a BOLSA ATLETA;
VI -O atleta estudante que pleitear a BOLSA ATLETA Estudante deverá comprovar a matricula, bem como, sua frequência escolar em instituição pública ou privada, possuir ótima conduta disciplinar, comprovada através de boletim ou relatórios escolar; não podendo ser reprovado no ano letivo da concessão do incentivo, sob pena de ficar impedido de receber novo beneficio;
VII -Anuência dos responsáveis legais pelos menores que aderirem ao programa;
VIII -Participar obrigatoriamente de entrevistas com os coordenadores do PROGRAMA BOLSA ATLETA;
IX -Comprometer-se a representar o Município de Goioerê em sua modalidade e categoria, em competições oficiais e eventos promovidos por entidades privadas, sempre que convocados pela Secretaria Municipal de Esportes e lazer de Goioerê;
X -Não estar cumprindo qualquer tipo de punição imposta pelos Tribunais de Justiça Desportiva, Ligas, Federações ou Confederações das modalidades correspondentes;
XI -Estar cadastrado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer na respectiva modalidade de sua atuação;
XII -Ceder os direitos de imagem ao Município de Goioerê e usar obrigatoriamente em seu uniforme, o brasão do Município, quando o mesmo for confeccionado de forma particular ou através de patrocinadores;
XIII -Apresentar uma solicitação da sua modalidade de atuação, com documentos que especifique as competições que pretende participar, bem como, calendário ou convite da entidade que esteja promovendo o evento.

CAPÍTULO V
DA ESTRUTURA, DO PROCEDIMENTO, DOS RECURSOS FINANCEIROS, DO NUMERODE BOLSAS ATLETAS.
Art. 7º Incube aos seguintes órgãos a concessão da BOLSA ATLETA:
I -Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, como órgão coordenador e operacional;
II -Secretaria Municipal de Administração, como Órgão de controle de mecanismo de incentivo.
Art. 8º Todos os projetos esportivos serão apresentados a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que no prazo máximo de 10 (dez) dias, decidirá quanto a sua aprovação ou rejeição, emitindo um parecer para este fim.
Art. 9º Após a deliberação do projeto, deverá ocorrer no máximo em 30 (trinta) dias o evento proposto, sendo que após este prazo o recurso deverá retonar a Secretaria da Fazenda para a operacionalização da BOLSA ATLETA.
Art. 10º A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer ficará incumbida de todo o trabalho de orientação, avaliação, acompanhamento, fiscalização e aprovação das competições a serem deliberadas.
Art. 11º As despesas decorrentes da concessão do Programa BOLSA ATLETA, fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício, um Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com a seguinte especificação:

| | |
|---|---|
| 1000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER | |
| 1001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER | |
| 1001.27.812.0029.2.125 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA | |
| 3.3.90.36.000-OUTROS SERV. TERCEIROS - P.F.- FONTE 1000 | R$ 50.000,00 |
| TOTAL | R$ 50.000,00 |

Art. 12ºPara dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o artigo anterior, será cancelado parcialmente em igual valor a seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| 1000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER | |
| 1001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER | |
| 1001.27.812.0029.2.054 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER | |
| 3.3.90.39.358 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P.J. - FONTE 1000 | R$ 50.000,00 |
| TOTAL | R$ 50.000,00 |

Art. 13ºAutoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei n.º 2555/2013 datada de 18/12/2013 – Lei Orçamentária Anual n.º 2452/2016 datada de 29/12/2016 e Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 2420/2016 datada de 12/07/2016.
Art. 14º Ficará a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer autorizada a conceder um número limitado de bolsas com relatório indicativo, onde deverá constar um calendário anual de participação, modalidade e candidato a bolsa.
Art. 15º O beneficiado do Programa BOLSA ATLETA poderá acumulá-la com outras bolsas oriundas do Estado ou União.
Art. 16º Os recursos do Programa BOLSA ATLETA somente poderão ser utilizados para cobrir gastos com educação, alimentação, saúde, inscrições, passagens para eventos esportivos, transporte urbano e aquisição de material esportivo.

CAPÍTULO VI
DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA
Art. 17º. Serão desligados do Programa os atletas que:
I -Não apresentarem a documentação comprovando suas participações nas competições em que solicitarem a bolsa;
II -Quando convocados não participarem das competições sem justificativa convincente;
III -Se transferirem seus vínculos para outro município, estado ou país;
IV -Utilizarem os recursos da Bolsa para fins não especificados no art. 16º desta Lei;
V -Forem dispensados de seleções representativas do Município de Goioerê, por indisciplina ou a seu pedido;
VI -Deixarem de cumprir quaisquer das condições exigidas por esta Lei.
Parágrafo Único: Ocorrendo o desligamento, o responsável pela modalidade comunicará de imediato a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer que poderá convocar observado à ordem classificatória, o próximo atleta constante de lista de espera, se for o caso, ou o atleta substituto, o qual será beneficiado pelo tempo que faltar para completar o período concedido ao substituído.
Art. 18º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goioerê – PR, aos 10 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete da era cristã.

***PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO***
Prefeito Municipal

*Nota: Republicação da Lei nº. 2.467/2.017 em virtude de erro material. motivo pelo qual fica sem efeito a publicação do dia 11 de maio de 2017, edição 1250, página 67.

**Publicado por:**
Ellen Karine Gomes de Oliveira
**Código Identificador:**9F65E5D1

**GABINETE**
**DECRETO Nº. 5.538/2.017**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO 5.439/2016, QUE APROVA O LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM ITALIA.

O SENHOR PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a ausência de projeto aprovado de rede de energia elétrica com memorial descritivo, ART, carta de viabilidade e aprovação do projeto pela concessionária COPEL, e orçamento da obra, e;
Considerando a ausência de projeto aprovado de rede de abastecimento de água, com memorial descritivo, ART, carta de viabilidade e aprovação do projeto pela concessionária Sanepar, e orçamento da obra, e;
Considerando a ausência projeto aprovado de rede de esgotamento sanitário com memorial descritivo, ART, carta de viabilidade e aprovação do projeto pela concessionária Sanepar, e orçamento de obra, e;
Considerando a ausência de projeto aprovado de rede de galerias pluviais, com memorial descritivo, carta de viabilidade, ART, e aprovação do projeto pela concessionaria Instituto das Águas do Paraná, quando necessário e orçamento da obra, e;
Considerando a ausência de projeto aprovado de rede e arborização e urbanismo, com memorial descritivo, ART e orçamento da obra devidamente aprovado pelo Departamento de Planejamento e Engenharia, e;
Considerando a ausência projeto aprovado de pavimentação asfáltica com memorial descritivo, ART, e orçamento da obra devidamente aprovado pelo Departamento de Planejamento e engenharia, e;
Considerando a ausência projeto aprovado de sinalização viária com memorial descritivo, ART, e orçamento da obra devidamente aprovado pelo Departamento de Planejamento e Engenharia, e;
Considerando a ausência projeto aprovado geométrico/implantação do loteamento com detalhe de chanfro nos lotes de esquina, bem como memorial descritivo de todos os lotes, ART, e;
Considerando a ausência de licença de instalação, e;
Considerando a ausência de termo de responsabilidade garantia de 5 anos pela solidez das obras de pavimentação e rede de galerias pluviais do loteamento, e;
Considerando a ausência de documento da área referente a institucional e verde, e;
Considerando a ausência de instrumento particular de compromisso de cumprimento de obrigação com oferecimento de calção entre a empresa e o município, e;
Considerando a ausência de documento firmado por este departamento, informando a procedida análise e exigências técnicas do processo;
Considerando a ausência de parecer jurídico;
Considerando que a administração pode rever seus atos a qualquer momento conforme a súmula 473 e 346 do STF;
Considerando a observância na Lei Complementar n. º 002/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 5.439/2016, de 27 de dezembro de 2017, que aprova o loteamento denominado "JARDIM ITALIA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" Em 11 de maio de 2.017.

***PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ellen Karine Gomes de Oliveira
**Código Identificador:**47841CD7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 052/2.017**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de BATERIAS, para atender as Secretarias deste Município, inclusive a de Saúde e Educação. Horário: 09:00 horas. Data: 25/05/2017. Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 11 de maio de 2017.

***PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rafaela Lopes Saran
**Código Identificador:**934137B0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2.017**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO de Empresa Especializada em APLICAÇÃO DE GEOMEMBRANA LISA PEAD e MANTA GEOTEXTIL, para o Aterro Sanitário Municipal. Horário:09:00 horas. Data: 30/05/2017. Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 11 de maio de 2017.

***PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rafaela Lopes Saran
**Código Identificador:**679BAB7B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2017**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em ENGENHARIA CIVIL, para prestar serviços de Consultoria Técnica/Operacional, Elaboração de Projetos e Fiscalização de Obras, para esta Municipalidade. Horário:14:30 horas. Data: 30/05/2017. Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 11 de maio de 2017.

***PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rafaela Lopes Saran
**Código Identificador:**1C7EE213

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**CANCELAMENTO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ torna público, que CANCELOU o Aviso de Homologação referente ao Pregão nº 039/2017, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS na cidade de Goioerê, para atender as Secretarias deste Município, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 11 de maio de 2017, edição nº 1250, tendo em vista que foi publicado equivocadamente, pois o referido

processo encontra-se aguardando o prazo previsto no art. 43, §1o, da Lei Complementar 123/2006.

Goioerê, 11 de maio de 2017.

***PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rafaela Lopes Saran
**Código Identificador:**CAE714F5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/2.017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 113/2.017**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 11/05/17
CONTRATADO: FEDERAÇÃO DE TENIS DE MESA DO PARANÁ
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: Contratação da FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TÊNIS DE MESA para que o Município de Goioerê participe das competições durante o ano de 2017.
VALOR DA DESPESA: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso CAPUT da Lei de Licitações.
DATA: 11/05/17

***PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rafaela Lopes Saran
**Código Identificador:**4F30F289

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 018/2.017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 116/2.017**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 10/05/17
CONTRATADO: LIGA REGIONAL DE FUTSAL DE CAMPO MOURÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: Contratação e pagamento das taxas de arbitragem da LIGA DE FUTSAL DE CAMPO MOURÃO para que o Município de Goioerê participe das competições da modalidade de FUTSAL de acordo com a solicitação da Secretária de Esporte e Lazer do Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso CAPUT da Lei de Licitações.
DATA: 11/05/17

***PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rafaela Lopes Saran
**Código Identificador:**A5B510D5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 041/2.017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 120/2.017**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 11/05/17
CONTRATADO: J. L. MUNHOZ - PROD. E ORG. DE EVENTOS LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FANTASIA PARA MASCOTE DO LEITÃO MATURADO, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 11/05/17

***PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rafaela Lopes Saran
**Código Identificador:**0100863D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 397/2.017**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
ARTIGO 1º-Designar a Servidora Pública Municipal de Provimento efetivo ROSMARI MARQUES ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Educação, para desempenhar o cargo de Coordenadora Pedagógica, na Escola Municipal Jardim Primavera Educação Infantil e Ensino Fundamental, percebendo seus vencimentos por 40 horas semanais mais Gratificação Porte II 15%, (quinze por cento), a partir de 01 de Fevereiro de 2017.
ARTIGO 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2017.
ARTIGO 3º Fica revogada a portaria nº 221/2017.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE MAIO DE 2017

***PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO***
Prefeito Municipal

***AIRTON GONÇALVES***
Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**
Camila Danielle de Souza Felix
**Código Identificador:**12F6734B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 398/2.017**

DEPARTAMETO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Artigo 1º. – Ao Servidor Público Municipal VALDECIR VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, progressão funcional do nível GOB1-04, para o nível GOB1-05, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Março de 2016.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE MAIO DE 2017.

***PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO***
Prefeito Municipal

***AIRTON GONÇALVES***
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 002/2017

**Publicado por:**
Camila Danielle de Souza Felix
**Código Identificador:**4924785B

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

### MUNICIPIO DE GOIOXIM
### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 26/2017

Eu, MARI TEREZINHA DA SILVA, Prefeita do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 26/2017, tendo como objeto Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível Gasolina Comum e Diesel S10 com localização dentro do percurso Goioxim Curitiba para o abastecimento da frota de veículos que realizam viagens nesse trajeto, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: POSTO L3J LTDA CNPJ 78.456.373/0001-69 RODOVIA BR 277 Prudentópolis-PR CEP 84400-000. Num total geral de R$ 55.730,00 (Cinqüenta e Cinco Mil, Setecentos e Trinta Reais).

Goioxim, 11/05/2017.

***MARI TEREZINHA DA SILVA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Nadia Sales Kranz
**Código Identificador:**5CD9BB68

### MUNICIPIO DE GOIOXIM
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 043/2017

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recargas em cilindros de oxigênio medicinal
TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.
ABERTURA E JULGAMENTO: 31/05/2017 às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184– centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail:
licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 11/05/2017

***COMISSÃO DE LICITAÇÃO***

Prefeitura Municipal de Goioxim

**Publicado por:**
Nadia Sales Kranz
**Código Identificador:**E7AD0303

### MUNICIPIO DE GOIOXIM
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 042/2017

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: Registro de preços visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma e recuperação de cadeiras, longarinas, poltronas e sofás para atendimento das demandas das secretarias Municipais do municipio de Goioxim - exclusivo MPE
TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.
ABERTURA E JULGAMENTO: 30/05/2017 às 10:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184– centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail:
licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 11/05/2017

***COMISSÃO DE LICITAÇÃO***

Prefeitura Municipal de Goioxim

**Publicado por:**
Nadia Sales Kranz
**Código Identificador:**B80E4A2C

### MUNICIPIO DE GOIOXIM
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 041/2017

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: Registro de Preço para aquisição veículos zero quilômetro para atender as necessidades das Secretarias municipais, como discriminado no Anexo I
TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.
ABERTURA E JULGAMENTO: 25/05/2017 às 10:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184– centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail:
licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 011/05/2017

***COMISSÃO DE LICITAÇÃO***

Prefeitura Municipal de Goioxim

**Publicado por:**
Nadia Sales Kranz
**Código Identificador:**114F7CB0

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

### CAMARA MUNICIPAL
### TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2017

Considerando a solicitação formulada por esta Diretoria e a necessidade de:

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de treinamento presencial *in company* para vereadores e servidores designados.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Considerando tratar-se de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, serviço técnico especializado, ministrado por profissional de notória qualificação, detentor de perfil *sui generis* e singular neste serviço, o que torna inviável a competição em razão de ser o mais adequado à plena satisfação do objeto contratado, razão a qual se justifica a formalização da presente inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 13, inciso VI combinado com o artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, CNPJ.77.849.289/0001-42 neste ato representada pela chefe do Legislativo Municipal Sr.ª. Elza Aparecida Barbosa Romoda, portadora do RG N° 6.841.708-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o N° 000.888.299-10.

**CONTRATADO:** UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP CNPJ 11.227.107/0001-93. A empresa apresentou os documentos que comprovam a regularidade fiscal conforme certidões anexadas ao processo licitatório.

**VALOR TOTAL:** R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).

**DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica e Sub Grupo 3.3.90.39.48.0000 – Serviços de Seleção e Treinamento.
**VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato até 31/05/2017.
Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA, APROVADA** e **HOMOLOGADA** em todos os seus termos e atos.

Guaíra, Paraná, 11 de maio de 2017.

***ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA***
Presidente da Câmara
Gestão 2017

**Publicado por:**
Alexia Stefani Bacovicz
**Código Identificador:**425FA39D

## COMPRAS E LICITAÇÕES
## AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2017 - (SEGUNDA VEZ)

O Município de Guaíra - Paraná torna público aos interessados e a quem possa interessar que a abertura da nova sessão pública do Pregão Presencial n° 066/2017, que tem por objeto o registro de preços para contratação futura de empresa especializada para fornecimento de utensílios para cozinha, para utilização no refeitório localizado no CAM – Centro Administrativo Municipal, desse Município, que será julgada nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, foi remarcada para o dia **25 de maio de 2017 às 08h30min**, uma vez que a PRIMEIRA sessão pública foi declarada DESERTA, razão da presente republicação.

O edital completo poderá ser obtido através do site www.guaira.pr.gov.br no Link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9928. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 11 de maio de 2017.

***ANILDO MORAIS PERAÇOLI***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Graziela Barbosa de Azevedo
**Código Identificador:**78FC0DDE

## PROJUR
## PORTARIA Nº 162/2017 DATA: 11.05.2017

Ementa: prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância para apurar fatos de interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria nº 410/2016.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, **Considerando** o Memorando nº 2015001395,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, por mais 60 (sessenta) dias, para apurar os fatos objetivando ressalvar os interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria nº 410/2016 e prorrogado o prazo pela Portaria nº 116/2017.

**Art. 2º** O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2017.

***HERALDO TRENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alaide Carvalho de Lima Barreto
**Código Identificador:**001349F3

# ESTADO DO PARANÁ
# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
## AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2017, do tipo: MENOR PREÇO NO LOTE, para a Contratação de empresas para fornecimento de Base de concreto usinado, para instalação de uma Mini Arena – Paraná Mais Esportes, que será construída no Jardim Primavera II, no município de Guaraci. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 24 de maio de 2017, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo e-mail licitacao.guaraci@hotmail.com.

Guaraci, 11 de maio de 2017.

***VALDENICE FERMINO DOS SANTOS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Maria Rosicleide da Silva
**Código Identificador:**FE958651

# ESTADO DO PARANÁ
# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

## EXECUTIVO MUNICIPAL
## DECRETO N.º 3477/2017

SÚMULA: Prorroga Auxilio-Doença e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela**, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 34, § 2.º da Lei Municipal n.º 225 de 24 de novembro de 2004;
**RESOLVE**

**Art. 1º** Prorrogar auxilio-doença, conforme Laudo de Perícia Médica, aos servidores abaixo relacionados:

| NOME | RG | CARGO | PERÍODO |
|---|---|---|---|
| IVANILDE TEREZINHA MESQUEVISKI | 5.506.628-0 | ZELADORA | 12/05/2017 A 12/09/2017 |

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2017.**

***OSMÁRIO DE LIMA PORTELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leticia de Andrade da Luz
**Código Identificador:**A44F3398

---

**EXECUTIVO MUNICIPAL**
**EDITAL N° 039/2017**

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

CONVOCAÇÃO N.º 040/2017

**O Prefeito de Guaraniaçu, Estado do Paraná, Sr. Osmário de Lima Portela,** CONVOCA os abaixo relacionados aprovados em Concurso Público, conforme Edital n.º 054/2015 , homologado pelo Edital 046/2016, para comparecerem munidos de documentos conforme o constante no respectivo Edital do Concurso, na **Secretaria de Administração e Planejamento - Departamento de Recursos Humanos,** com a finalidade de assumir em Estágio Probatório, o cargo relacionado no ANEXO I, o qual passará a fazer parte do presente Edital.
O não comparecimento no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste, implica em renúncia do direito de nomeação, observando os requisitos estabelecidos em Edital e demais combinações legais.

Guaraniaçu, 11 de maio de 2017.

***OSMÁRIO DE LIMA PORTELA***
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

EDITAL N.º 039/2017
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
CONVOCAÇÃO N.º 040/2017

**PROFESSORAS**
· ILONI DE FÁTIMA BASSO
· JANAINE ROSSET
· MARCIELLI FUNEZ

Guaraniaçu, 11 de maio de 2017.

***OSMÁRIO DE LIMA PORTELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leticia de Andrade da Luz
**Código Identificador:**000589A9

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**SUMULA DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2017**
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017**

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, torna público a ratificação da Inexigibilidade de licitação para Prestação de **SERVIÇOS MÉDICOS** para os usuários do Serviço de Saúde Municipal, nos termos do artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93. Ficam contratados com base na legislação acima, os seguintes fornecedores:

**1) CLÍNICA MÉDICA GABRIELA ADAMY DE LIRIO EIRELI ME**
**CNPJ nº:** 27.619.079/0001-90
**VALOR TOTAL:** R$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais).
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses.
**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 15 meses.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
100011030110012.036.3.3.90.34.00
100011030110012.038.3.3.90.34.00
100011030110012.038.3.3.90.34.00
**PAGAMENTO:** Até o 15º dia do mês subseqüente aos serviços prestados.
**OBJETO:** Contratação de Prestação de **SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL 40 horas semanais** para os usuários do Serviço de Saúde Municipal.

**Guaraniaçu, 10 de maio de 2017.**

***JOÃO BATISTA DE ALMEIDA***
Presidente Comissão de Licitação.

***PAULO CEZAR PANDINI***
Membro

***ROSICLER AP. TOALDO***
Membro

**Publicado por:**
Jose Hamilton Cordeiro
**Código Identificador:**33308A56

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 29/2017**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

**EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PARTES: Contratante**: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
**Contratado: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A**

**CNPJ Nº:** 80.227.796/0001-59
**ITENS: 1- 2- 3- 4- 5- 6- 7- 8- 9- 10- 11- 12- 13- 14- 17- 18- 19- 20- 21- 22- 23- 24- 25- 26- 27- 28- 29- 30.**
**VALOR TOTAL**: R$ 96.394,00 (noventa e seis mil trezentos e noventa e quatro reais).
**Nº DO CONTRATO: 1776**

**Contratado: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA**

**CNPJ Nº:** 82.647.884/0001-35
**ITENS: 15- 16- 31- 32- 33- 34- 35- 36- 37- 38- 39- 40.**
**VALOR TOTAL**: R$ 76.122,20 (setenta e seis mil cento e vinte e dois reais vinte centavos).
**Nº DO CONTRATO: 1777**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
020010412204012.012.3.3.90.39.00
030010412204012.015.3.3.90.33.00
030010412204012.015.3.3.90.39.00
040010412304022.022.3.3.90.39.00
050012060620012.009.3.3.90.39.00
060011212204012.025.3.3.90.33.00
060011212204012.025.3.3.90.39.00
070011545115012.049.3.3.90.39.00
080012712227012.056.3.3.90.33.00
090010824408012.001.3.3.90.33.00
090010824408012.001.3.3.90.39.00
090010824408042.005.3.3.90.33.00
100011030110012.036.3.3.90.33.00
100011030110012.036.3.3.90.39.00
**VIGÊNCIA:** 12 meses
**OBJETO:** Contratação de empresa para reserva, emissão, marcação/remarcação e fornecimento de passagens terrestres no âmbito nacional intermunicipal para os diversos setores da Administração Municipal.

**DATA DA ASSINATURA:** 11.05.2017.
**FORO:** Guaraniaçu/Pr.

***OSMÁRIO DE LIMA PORTELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jose Hamilton Cordeiro
**Código Identificador:**F72086C7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 23/2017**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93 de 21 de março de 1993, torna-se público o resultado da classificação, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

**CLASSIFICAÇÃO, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO:**

| ITEM | LICITANTE | TOTAL R$ |
|---|---|---|
| Unico | ACEA Associação Cascavelence dos Esportistas Amadores | 23.400,00 |
| “ | AAG Associação de Árbitros de Guaraniaçu | 23.500,00 |

**INABILITAÇÃO:**

Não houve inabilitado, visto que a certidão simplificada da Junta Comercial não é necessária para associações.

Guaraniaçu, em 11 de maio de 2017.

***JOSÉ HAMILTON C. DA SILVA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Jose Hamilton Cordeiro
**Código Identificador:**AA922675

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PARTES**: **Contratante**: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná**.
**Contratado: LUCIO SANCHES CAÇADOR & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede aV. manoel Ribas 80 – Centro, município de Guaraniaçu/Pr, CNPJ nº 10.680.521/0001-90, representada neste ato por seu Sócio Administrador o Sr. Lucio Sanches Caçador, RG nº 4.561.307-0/Pr e CPF nº 654.904.879-68**.**

**TERMO Nº:** 05
**CONTRATO Nº**: 1172

**Contratado: VANI MIGUEL ZOTTI ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia BR 277 Km 523 - Trevo, município de Guaraniaçu-Pr., CNPJ nº 02.701.685/0001-29, representada neste ato por Vani Miguel Zotti, RG nº 3.923.898-5/Pr. e CPF nº 545.924.969-49**.**

**TERMO Nº:** 05
**CONTRATO Nº**: 1174

**ADITAMENTO:** Vigência de 06.05.2017 para 06.07.2017.
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 9/2013.
**MOTIVO:** Recondução do contrato por acordo entre as partes.
**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 57 Inciso II e artigo 65 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
**OBJETO:** Contratação de serviços de confecção de mangueiras hidráulicas para veículos e maquinas da frota municipal.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 05 de maio de 2017.

***OSMÁRIO DE LIMA PORTELA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jose Hamilton Cordeiro
**Código Identificador:**4FC099C7

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO N° 03/2017**

Súmula: Aprova o Plano de Ação/2017, do município de Guaraniaçu ao cofinanciamento estadual para o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI - PPAS III.

**O Conselho Municipal de Assistência Social de Guaraniaçu – CMAS,** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n° 500/2009 e considerando as deliberações da Assembleia ordinária realizada na data de 03 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação de 2017 do município ao cofinanciamento estadual para o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI - PPAS III.

Art. 2 ° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniaçu, 11 de maio de 2017.

***MARICLEIA GEMELLI CHAVES***
Presidente do CMAS

**Publicado por:**
Leticia de Andrade da Luz
**Código Identificador:**AF54920D

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU**

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 14/2017**

SÚMULA: Ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções e do estatuto do consórcio público intermunicipal de gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Iguaraçu no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município aprovou, e eu, MANOELABRANTES NETO, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

**Art. 1º** Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Protocolo de Intenções, consubstanciado no PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, firmado entre este Município e o Consórcio Público PROAMUSEP, mediante autorização da Lei Municipal nº 04, de 30 de janeiro de 2013, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, parte integrante do Anexo I desta Lei.
**Art. 2º** As alterações de que tratam o Termo de Aditamento, nos termos do artigo 1º desta Lei, produzirão efeito *extunc,* ficando convalidados todos os atos praticados pelo Consorcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP desde sua constituição em 27 de julho de 2012.
**Art. 3º** Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, parte integrante do Anexo II desta Lei.
**Art. 4º** Ficam ratificadas e convalidadas todas as decisões da assembleia geral realizadas em 07/04/2015, 19/06/2015, 24/05/2016, 16/08/2016, 24/11/2016, 11/01/2017 e 20/04/2017.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Iguaraçu, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de Abril de 2017.

***MANOEL ABRANTES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eva Paula Charalo Aglio
**Código Identificador:**59B4172A

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 15/2017**

SÚMULA: Ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções do consórcio público intermunicipal para o desenvolvimento sustentável da região do vale bandeirantes do estado do Paraná – CINDEB, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Iguaraçu no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município aprovou, e eu, MANOELABRANTES NETO, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

**Art. 1º** Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Protocolo de Intenções, consubstanciado no PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO DO VALE BANDEIRANTES DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEB, firmado entre este Município e o Consórcio Público CINDEB, mediante autorização da Lei Municipal nº 42, de 12 de julho de 2010, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005.
**Art. 2º** O Primeiro Termo de Aditamento ao Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO VALE BANDEIRANTES DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEB é parte integrante do Anexo I desta Lei.
**Art. 3º** Fica autorizado o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO DO VALE BANDEIRANTES DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEB a realizar as alterações no Estatuto/Contrato de Consorcio em conformidade com o Protocolo de Intenções ora ratificado.
**Art. 4º** As alterações de que tratam o Termo de Aditamento anexo a esta lei produzirão efeitos *extunc,* ficando convalidados todos os atos praticados pelo Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região do Vale Bandeirantes do Estado do Paraná – CINDEB desde sua constituição em 25 de junho de 2010.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Iguaraçu, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de Abril de 2017.

***MANOEL ABRANTES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eva Paula Charalo Aglio
**Código Identificador:**9E36A6AE

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 018/2017 REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2017**

| | |
|---|---|
| **PROCESSO Nº** | PP065/2017 |
| **Tipo de Licitação:** | MENOR PREÇO GLOBAL |
| **Data da realização:** | 24 de Maio de 2017 |
| **Início do Credenciamento:** | 08:30 horas |
| **Entrega dos Envelopes:** | 08:45 horas |
| **Abertura da Sessão:** | 09:00 horas |
| **Local:** | Sala de Reuniões do Paço Municipal – Centro, n.º 294 - Centro – CEP: 86750-000 – Iguaraçu, Estado do Paraná. |

O Município de Iguaraçu/PR, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo e pela Pregoeira Oficial da municipalidade, que o presente subscrevem, torna público que se encontra aberto, nesta unidade, certame licitatório na modalidade **PREGÃO (Presencial) n.° 018/2017**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL – Processo n.º PP065/2017**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para serviços de divulgação de avisos, comunicados, informativos, entre outros, com carro de som percorrendo as vias públicas dentro do perímetro dessa municipalidade**, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 016/2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Otávio Pedro da Silva, n.º 294 - Centro – CEP: 86750-000 – Iguaraçu, Estado do Paraná, iniciando-se no dia 24/05/2017 às 09:00 horas e será conduzida pela Pregoeira Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

***MANOEL ABRANTES NETO***
Prefeito Municipal

***EVA PAULA CHARALO AGLIO***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Eva Paula Charalo Aglio
**Código Identificador:**A1D69A18

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

**CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2017**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente em cumprimento da Lei Complementar n.º101/2000, bem como outras legislações correlatas, **CONVOCA** a população e entidades civis e de classe do Município, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo, Secretaria Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Assistência Social apresentaram a Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais relativamente ao primeiro quadrimestre de 2017, a serem realizadas no Auditório Vereador Joceli Berton, Sede do Poder Legislativo, sito a Avenida Sete de setembro, 354, no dia 17 de maio do corrente ano, às 10h00min.

Gabinete do Presidente da Câmara de Iguatu, 11 de maio de 2017.

***EDSON APARECIDO DA SILVA***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Paloma Oliveira Sofientini
**Código Identificador:**8F1BA267

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 058/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2017**

Aos 10 (Dez) dias do mês de Maio do ano 2017, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 034/2017, Processo de Registro de Preços nº. 026/2017, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de mecânica em veículos leves, utilitários, Ônibus, caminhões e máquinas pesadas, de diversas secretarias.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: DAVI FERRETI 01702255930, CNPJ: 20.254.105/0001-84, sediada na Av. Samália , S/N, Centro, na cidade de Iguatu - Paraná, CEP: 85.423-000, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. Davi Ferreti, portador do RG: 6.750.433-0 e CPF: 017.022.559-30, à saber:

| Lotes | Proponente Vencedora | Valor (R$) |
|---|---|---|
| 001, 002, 003, 004 | DAVI FERRETI 01702255930, CNPJ: 20.254.105/0001-84 | 98.090,00 |

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses, compreendendo o período entre 10/05/2017 a 09/05/2018.

***VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Lucia de Souza
**Código Identificador:**A80493D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº. 105/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017.**

Exonera Servidora de Cargo de Provimento em Comissão.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, a partir de 11/05/2017, a Senhora DICLÉIA APARECIDA DOS SANTOS, inscrita no Registro Geral sob nº. 6.262.915-0 SSP/PR e CPF sob nº. 905.376.969-20, ocupante do cargo de provimento em comissão, função de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2017.

***VLADEMIR ANTONIO BARELLA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Lucia de Souza
**Código Identificador:**21DC7277

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**DECRETO Nº. 104/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017.**

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

*VLADEMIR ANTONIO BARELLA,* Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 741/2016 art. artigo 6º.

DECRETA,

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2017 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais) conforme especificado abaixo.

09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0014.2061 Manutenção do CRAS
2910.3.3.90.36.00.00 – 01 934 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física R$ 200,00
TOTAL R$ 200,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0014.2061 Manutenção do CRAS
2930.3.3.90.39.00.00 – 01 934 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica R$ 200,00
TOTAL R$ 200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 11 (Onze) dias do mês de maio do ano de 2017.

***VLADEMIR ANTONIO BARELLA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Lucia de Souza
**Código Identificador:**1FCDCA1D

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**

**GOVERNO MUNICIPAL**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Processo dispensa nº 23/2017. Objeto: Serviço de revisão em período de garantia do veículo GOL BBB 9706, lotada na Secretaria de Promoção Social a serviço do Departamento de Transportes. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: COMERCIAL OESTE S.A., CNPJ da Contratada: 77.882.587/0001-34. Valor Contratado: R$ 673,84 (Seiscentos e Setenta e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, dez dias de maio de 2017

***EDEMETRIO BENATO JUNIOR***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Silmarise Domingues
**Código Identificador:**C240684C

**GOVERNO MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 41/2017**; Modalidade: Pregão nº 30/2017; Objeto: Aquisição de toalhas de mesa destinadas a XI Festa do Pinhão de 2017; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: ALCINEI SOKOLOWSKI; CNPJ da Contratada: 09.101.515/0001-52; Valor Contratual: R$ 1.758,00

(Um Mil, Setecentos e Cinqüenta e Oito Reais); Assinatura: 04/05/2017; Prazo Execução: 04/05/2017 a 03/09/2017.

**Publicado por:**
Silmarise Domingues
**Código Identificador:**3FF90126

**GOVERNO MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 42/2017**; Modalidade: Pregão nº 32/2017; Objeto: Aquisição de leite em pó 1º e 2º semestre destinados a Secretaria Municipal de Saúde; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP; CNPJ da Contratada: 09.396.523/0001-73; Valor Contratual: R$ 25.700,00 (Vinte e Cinco Mil e Setecentos Reais); Assinatura: 04/05/2017; Prazo Execução: 04/05/2017 a 03/06/2018.

**Publicado por:**
Silmarise Domingues
**Código Identificador:**B8D378BC

**GOVERNO MUNICIPAL**
**CONTRATOS**

**Contrato nº 32/2017**; Modalidade: Processo inexigibilidade nº 13/2017; Objeto: Formação de cadastro de pessoa, física ou jurídica, com ou sem fins lucrativos, que possua área localizada no município de Inácio Martins, para receber animais de grande porte, apreendidos e disponíveis na Secretaria de Meio Ambiente; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: JOSE NEI CORDEIRO DE LIMA; CNPJ da Contratada: 699.952.499-87; Valor Contratual: R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais); Assinatura: 06/03/2017; Prazo Execução: 06/03/2017 a 05/03/2018.

**Publicado por:**
Silmarise Domingues
**Código Identificador:**B650BC5C

**GOVERNO MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 37/2017**; Modalidade: Pregão nº 22/2017; Objeto: Contratação de agência de integração com remuneração em percentual proporcional ao numero de valores das bolsas auxilio pagas pelo contratante, para estagio supervisionado aos estudantes que venham a atender as necessidades da prefeitura municipal; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES; CNPJ da Contratada: 03.233.240/0001-24; Valor Contratual: R$ 352.642,17 (Trezentos e Cinqüenta e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Dezessete Centavos); Assinatura: 10/04/2017; Prazo Execução: 10/04/2017 a 09/05/2018.

**Publicado por:**
Silmarise Domingues
**Código Identificador:**13B1B178

**GOVERNO MUNICIPAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL Nº 049/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL, Nº 042/2017**
**PREGÃO EXCLUSIVO A MICRO EMPRESAS, EPP E MEI**
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09:00h, do dia 26/05/2017**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, sobre critério de Menor Preço Unitário, para **Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada para fornecimento, mediante locação de impressoras multifuncionais monocromáticas destinadas à execução dos serviços das Secretarias Municipais.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

**Publicado por:**
Gilnelson José Gomes de Oliviera
**Código Identificador:**28EDBBEE

**GOVERNO MUNICIPAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL Nº 050/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL, Nº 043/2017**
**PREGÃO EXCLUSIVO A MICRO EMPRESAS, EPP E MEI**
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14:00h, do dia 29/05/2017**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo **Menor Preço unitário**, para **Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças antivirus válidas por 03 anos, para proteção dos computadores do Paço Municipal e do Servidor de dados desta municipalidade.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br.

**Publicado por:**
Silmarise Domingues
**Código Identificador:**EE47BCE3

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**
**ATO DA MESA Nº 021/2017**

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR E PRESIDENTE DA CÂMARA MARCELO GOMES DO NASCIMENTO A VIAJAR A CIDADE DE BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009.

**R E S O L V E:**

Autorizar o Vereador e Presidente MARCELO GOMES DO NASCIMENTO, a viajar a Cidade de Brasília, Distrito Federal, nos dias 15, 16, 17 e 18 de maio de 2017, para participar da XX MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS.

O evento será Promovido pela CNM – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS, e que será realizado no CICB - Centro Internacional de Convenções do Brasil, SCES Trecho 2, Conjunto 63, Lote 50 - Asa Sul, Brasília - DF, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador e Presidente, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo e outros documentos que se fizerem necessários.

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

***MARCELO GOMES DO NASCIMENTO***
Presidente

***SÉRGIO LUIZ BORGES***
1º Secretário

**Publicado por:**
Roberto Hiromi
**Código Identificador:**D2FA582B

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**
**ATO DO PRESIDENTE Nº 007/2017**

SÚMULA: TRANSFERÊNCIA TEMPORÁRIA DO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA AO VICE-PRESIDENTE.

CONSIDERANDO que o Senhor Presidente irá se ausentar do Município por período superior a 48 horas (§ 2.º, XI, do artigo 25, do Regimento Interno da Câmara Municipal) no período de 15 a 18 de maio de 2017, conforme Ato da Mesa nº 021/2017, de 08/05/2017.

Considerando a necessidade de passar o exercício da presidência ao Vice-Presidente.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Passar o exercício temporário da presidência ao Vice-Presidente, devidamente constituído, durante o período de 15 a 18 de maio de 2017.

Art. 2º. Este Ato do Presidente entra em vigor em data de 15 de maio de 2017.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

***MARCELO GOMES DO NASCIMENTO***
Presidente

**Publicado por:**
Roberto Hiromi
**Código Identificador:**3A61917A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 294/2017**

REVOGA A PORTARIA Nº. 244/2017 DE 20/04/2017 QUE CONTRATA A SERVIDORA ROSANGELA MARIA ALVES DANIELI, PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

**I** – Revogar a partir de 05 de maio de 2017 a Portaria nº. 244/2017, de 20 de abril de 2017, que Contratou a Servidora **ROSANGELA MARIA ALVES DANIELI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.531.857-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 513.003.709-04, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para o cargo de **PROFESSOR**, em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.
**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de maio de 2017.

***Registre-se;***
***Publique-se, e***
***Cumpra-se.***

Iporã-(PR), 11 de maio de 2017.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Celso Andrey Abreu
**Código Identificador:**A95819AB

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 295/2017**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JAIR FAVETTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

***a)*** *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

***b)*** *o atestado Médico;*

**RESOLVE**;

**I –** Conceder, a partir de 08 de maio de 2017, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JAIR FAVETTA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.112.071 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 431.515.749-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 060/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

**II –** Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de maio de 2017.

***Registre-se,***
***Publique-se, e***
***Cumpra-se.***

Iporã-(PR), 11 de maio de 2017.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Celso Andrey Abreu
**Código Identificador:**A37CE17D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 296/2017**

CONCEDE, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR ELIAS SANTOS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

***a)*** *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

***b)*** *o atestado Médico;*

**RESOLVE**;

**I –** Conceder, a partir de 28 de abril de 2017, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **ELIAS SANTOS DA SILVA,** brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.759.050-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 369.797.759-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **BORRACHEIRO**, nomeado através da Portaria nº. 752/2014 de 30 de setembro de 2014, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

**II –** Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de abril de 2017.

***Registre-se,***
***Publique-se, e***
***Cumpra-se.***

Iporã-(PR), 11 de maio de 2017.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Celso Andrey Abreu
**Código Identificador:**0F09E658

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 297/2017**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR MARCOS ROGERIO RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

***a)*** o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

***b)*** o atestado Médico;

**RESOLVE**;

**I –** Conceder, a partir de 03 de maio de 2017, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **MARCOS ROGERIO RODRIGUES,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.990.967-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 924.727.969-00, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

**II –** Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de maio de 2017.

***Registre-se,***
***Publique-se, e***
***Cumpra-se.***

Iporã-(PR), 11 de maio de 2017.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Celso Andrey Abreu
**Código Identificador:**927DAED9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 298/2017**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA A SERVIDORA ALIAMARA LUIZA DOMINGOS DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

***a)*** *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

***b)*** *o atestado Médico;*

**RESOLVE**;

**I –** Conceder, a partir de 05 de maio de 2017, por período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA** a Servidora **ALIAMARA LUIZA DOMINGOS DE ALMEIDA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.839.621-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 075.354.359-12, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 516/2016 de 24 de junho de 2016, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de maio de 2017.

***Registre-se,***
***Publique-se, e***
***Cumpra-se.***

Iporã-(PR), 11 de maio de 2017.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Celso Andrey Abreu
**Código Identificador:**029898DB

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 299/2017**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GILDETE DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

***a)*** o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

***b)*** o atestado Médico;

**RESOLVE**;

**I –** Conceder, a partir de 09 de maio de 2017, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GILDETE DA SILVA,** brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.766.417-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.541.939-79, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 125/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de maio de 2017.

***Registre-se,***
***Publique-se, e***
***Cumpra-se.***

Iporã-(PR), 11 de maio de 2017.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Celso Andrey Abreu
**Código Identificador:**43A340E2

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 300/2017**

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*a)* Os dispostos nas alíneas "a", "c", "d", "e" e "m" do inciso "I" do Art. 224, incisos I e IV do Art. 225, e, Art. 226 todos da Lei Municipal nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã – Paraná;

***b)*** a necessidade de apuração de irregularidades cometidas pelo Servidor **CLAUDIONOR PUCHETTI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.809.815-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 041.285.509-73, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **MOTORISTA – DISTRITO DE NOVA SANTA HELENA**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

**RESOLVE;**

**I –** Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos Servidores abaixo relacionados:

**PRESIDENTE: RAULINO VILVERT DA SILVA**
**SECRETÁRIO: WESLEY CELESTINO DA SILVA**
**MEMBRO: MARLENE FERREIRA BELINI**

**II -** Considerar como relevantes os serviços prestados pelos membros da comissão, sem qualquer ônus para o Município.

***Registre-se,***
***Publique-se, e***
***Cumpra-se.***

Iporã-(PR), 11 de maio de 2017.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Celso Andrey Abreu
**Código Identificador:**402E1693

## GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
## PORTARIA Nº. 301/2017

DETERMINA O AFASTAMENTO PREVENTIVO DO SERVIDOR CLAUDIONOR PUCHETTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*a)* O disposto no art. 246 da Lei nº 233/93;

RESOLVE;

I – Afastar preventivamente de suas funções, sem prejuízos de seus vencimentos, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 11/05/2017, o Servidor CLAUDIONOR PUCHETTI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.809.815-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 041.285.509-73, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de MOTORISTA – DISTRITO DE NOVA SANTA HELENA, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

*Registre-se,*
*Publique-se, e*
*Cumpra-se.*

Iporã- (PR), 11 de maio de 2017.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Celso Andrey Abreu
**Código Identificador:**1169201E

## GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
## NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

| DATA DE RECEBIMENTO | GRUPO DE RECURSOS | VALOR |
|---|---|---|
| 10.05.2017 | FPM | 817.930,72 |
| 10.05.2017 | FUNDEB | 84.596,94 |

Iporã-(PR), 11 de maio de 2017.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Celso Andrey Abreu
**Código Identificador:**7085D258

## GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
## NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

| DATA DE RECEBIMENTO | GRUPO DE RECURSOS | VALOR |
|---|---|---|
| 10.05.2017 | FMS IPORA APS | 16.150,00 |

Iporã-(PR), 11 de maio de 2017.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Celso Andrey Abreu
**Código Identificador:**C197D64A

## GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
## SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

***A EMPRESA ABAIXO TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IAP – INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA O EMPREENDIMENTO A SEGUIR ESPECIFICADO:***

**EMPRESA**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
**SIGLA DO ORGÃO**: IAP-PR
**MODALIDADE**: AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
**FINALIDADE DA LICENÇA**: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
**TIPO DE ATIVIDADE**: OBRA DE ENGENHARIA CIVIL
**LOCAL DE ATIVIDADE**: ESTRADA CEDRO - KM-0 ATE KM-2.548,11
**MUNICÍPIO**: IPORÃ – PARANÁ

**Iporã (PR), 11 de maio de 2017.**

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Celso Andrey Abreu
**Código Identificador:**F930D73F

## GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
## SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

***A EMPRESA ABAIXO TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IAP – INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, AUTORIZAÇÃO***

***AMBIENTAL PARA O EMPREENDIMENTO A SEGUIR ESPECIFICADO:***

**EMPRESA**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
**SIGLA DO ORGÃO**: IAP-PR
**MODALIDADE**: AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
**FINALIDADE DA LICENÇA**: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
**TIPO DE ATIVIDADE**: OBRA DE ENGENHARIA CIVIL
**LOCAL DE ATIVIDADE**: ESTRADA ELIZABETH - KM-1.100 ATE KM-3.300
**MUNICÍPIO**: IPORÃ – PARANÁ

**Iporã (PR), 11 de maio de 2017.**

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Celso Andrey Abreu
**Código Identificador:**56D51A09

## GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
## AVISO DE LICITAÇÃO

**Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:**
**PREGÃO PRESENCIAL-SRP: 026/2017-PMI**
**PROCESSO Nº 045/2017-PMI**
**OBJETO:** Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de equipamentos e materiais de informática.
**ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES:** "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 24 de maio de 2017, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$. 20,00 (vinte reais), no endereço acima.
**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

**Iporã-Pr**, **11 de maio de 2017.**

***CAIO VINICIUS SOLANA DIAS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Celso Andrey Abreu
**Código Identificador:**1F10AF1D

## GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
## AVISO DE LICITAÇÃO

**Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:**
**PREGÃO PRESENCIAL - SRP: 027/2017-PMI**
**PROCESSO Nº 046/207-PMI**
**OBJETO:** Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de mobiliários em geral, móveis, equipamentos, cama, mesa e banho.
**ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES:** "Proposta e Documentação", às 13HR45MIN horas do dia 24 de maio de 2017, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

**Iporã-PR., 11 de maio de 2017.**

***CAIO VINICIUS SOLANA DIAS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Celso Andrey Abreu
**Código Identificador:**F300B073

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
### DECRETO Nº 4.030/2017

**CARLOS CESAR DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterado no artigo 1º do Decreto nº 4.020/2017, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - A Senhora Daniele Marques de Menezes, portadora do RG. nº 6.914.985-5, a exercer o cargo de Conselheira Tutelar de Itambaracá, conforme Lei Municipal nº 1.388/2012, Gestão 2016/2020, em caráter eventual, enquanto durar os 30 dias de férias da Conselheira Tutelar Senhora Ana Paula Iotti".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 03 de Maio de 2017, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE MAIO DE 2017.

***CARLOS CESAR DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Luciene Jussiani
**Código Identificador:**B7B350C3

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: **Tomada de Preços n° 001/2017**; Proc. Administrativo: nº 006/2017. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos de Informática e Processamento de Dados, Mobiliário e Equipamentos Domésticos, conforme Termo de Adesão do Município de Itambaracá a Resolução SESA nº 006/2017, para a Unidade de Atenção Primária do Município de Itambaracá, conforme Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde-APSUS. O Município de Itambaracá torna pública a Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório em epígrafe as EMPRESAS VENCEDORAS referente a Licitação em epígrafe. EMPRESAS VENCEDORAS: **A. AMARAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO-ME**, CNPJ: 19.338.709/0001-20, com o valor total de R$ 2.996,00 (dois mil e novecentos e noventa e seis reais); **STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP**; CNPJ: 07.811.283/0001-09, com o valor total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais);**ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS-ME,** CNPJ: 14.766.100/0001-38, com o valor total de R$ 12.215,34 ( doze mil e duzentos e quinze reais e trinta e quatro centavos) ; **RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA**, CNPJ: 14.211.527/0001-70, com o valor total de R$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais) e **M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME,** CNPJ:14.616.909/0001-83, com o valor total de R$ 13.481,60 (treze mil e quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). Por fim, ficam expressamente convocadas as proponentes acima classificadas para a assinatura do Contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá PR, 09 de maio de 2017.

***CARLOS CESAR DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ariovaldo Martins
**Código Identificador:**D843B490

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2017; Proc. Administrativo: nº 014/2017. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos Simples e Psicotrópicos; Material Hospitalar e Material de Limpeza (consumo); e Equipamentos Hospitalares, em atendimento a Farmácia Municipal José Wilhe di Sério, Centro de Saúde Municipal Marcelo Zapateiro e Programa Saúde da Família (PSF). O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe as EMPRESAS VENCEDORAS referente a Licitação em epígrafe. EMPRESAS VENCEDORAS: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 01.328.535/0001-59, com o valor de R$ 44.302,00 (quarenta e quatro mil reais e trezentos e dois reais); DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.924.435/0001-10, com o valor de R$ 20.742,46 (vinte mil e setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos); PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA,CNPJ: 02.816.696/0001-54, com o valor de R$ 22.301,37 (vinte dois mil e trezentos e um reais e trinta e sete centavos); BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI,CNPJ: 06.175.908/0001-12, com o valor de R$ 131,40 (cento e trinta e um reais e quarenta centavos); Starmed Artigos Medicos Hospitalares LTDA,CNPJ: 02.223.342/0001-04, com o valor de R$ 9.476,32 (nove mil e quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos); AWR Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda ME, CNPJ: 08.836.350/0001-02, com o valor de R$ 54.621,60 (cinquenta e quatro reais e seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos) ; DUOMED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ: 82.387.226/0001-51, com o valor de R$ 1.775,35 (um mil e setecentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos); ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.802.002/0001-02, com o valor de R$ 20.698,22 (vinte mil e seiscentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos); Efetive Produtos Medico Hospitalares Ltda Me, CNPJ: 11.101.480/0001-01, com o valor de R$ 44.910,20 (quarenta e quatro mil e novecentos e dez reais e vinte centavos); Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda- ME, CNPJ: 23.121.920/0001-63, com o valor de R$ 7.810,00 (sete mil e oitocentos e dez reais); LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI ME, CNPJ: 18.941.818/0001-74, com o valor de R$ 80.665,90 (oitenta mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos); ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.194.440/0001-03, com o valor de R$ 3.904,48 (três mil e novecentos e quatro reais e quarenta e oito centavos). Por fim, ficam expressamente convocadas as proponentes acima classificadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá PR, 09 de maio de 2017.

***CARLOS CESAR DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ariovaldo Martins
**Código Identificador:**0DB2EFC9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2017; Proc. Administrativo: nº 020/2017. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de uniformes, destinados às Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Desporto e Administração Geral, Finanças e Relação do Trabalho. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe as EMPRESAS VENCEDORAS referente a Licitação em epígrafe. EMPRESAS VENCEDORAS: ALPIN COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA ME, CNPJ 79.138.509/0001-55, com o valor de R$ 10.177,70 (dez mil e cento e setenta e sete reais e setenta centavos) e PRISCILA DA SILVA SILVEIRA MOTA - 00600812952-MEI, CNPJ 18.631.082/0001-38, com o valor de R$ 5.637,00 (cinco mil e seiscentos e trinta e sete reais). Por fim, ficam expressamente convocadas as proponentes acima classificadas para a assinatura do Contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá PR, 09 de maio de 2017.

***CARLOS CESAR DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ariovaldo Martins
**Código Identificador:**0011C247

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
**AVISO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE**

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICO** o parecer, ora apresentado, e **HOMOLOGO** a referida Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, inciso I e Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto a "CREDENCIAMENTO de Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr, Verba FNDE/PNAE" para as Pessoas Físicas: Eliseu Ferreira, classificado para o item 06; Junior de Souza Silva, classificado para o item 1 e 15; Ailton Cesar Tostes, classificado para o item 14; Cleusa Aparecida Bernini, classificado para o item 03, 04, 10, 16, 21, e 25; Francisco Alves, classificado para o item 09, Takemitsu Hashiguti, classificado para o item 04, 07, 20, 21, e 24; Maria Vilma Braga Candido, classificado para o item 17; Nelson Yoshiaki Endo, classificado para o item 05, 08, 11, 12, e 22; Márcio Aparecido do Carmo, classificado para o item 13, e 18; Marlene dos Santos Bertolino, classificado para o item 02, 07, 11, 20,e 24; e Agner Doraci Xavier Barros, classificado para o item 08, 10, 20 24, conforme Artigo 25, "*caput*" e Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Itambaracá, 11 de maio de 2017

***CARLOS CESAR DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliete Caetano Domingues
**Código Identificador:**A2A76BC3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
**AVISO CONCORRÊNCIA 002/2017**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 007/2017
**MODALIDADE/NÚMERO:** Concorrência nº 002/2017
**FORMA DE AVALIAÇÃO:** Maior Oferta
**OBJETO:** Concessão de direito real de uso de imóveis, edificações, instalações e equipamentos industriais, sendo: 01(um) imóvel com área total de 520m² (quinhentos e vinte metros quadrados), área construída 244,42m² (duzentos e quarenta e quatro metros quadrados e quarenta e dois centímetros), devidamente instalado e equipado para fins de instalação de uma empresa do ramo de fabricação de artigos de vestuário (relação de equipamentos anexo), estabelecido à Rua Amadeo Gobatto, nº 177, nesta cidade de Itambaracá, denominado Centro de Apoio ao Trabalhador Volante Nei de Andrade; e 01(um) imóvel com área útil a ser concedida de 1.811m² (dois mil metros quadrados) e área construída de 706,46m² (setecentos e seis metros quadrados), estabelecido à Rua Antônio Dias, nº 800, nesta cidade de Itambaracá.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**:
13.11.01.99.00.00-Aluguel de outros Espaços e Equipamentos Públicos;
13.11.01.99.01.00-Aluguel do Lance da Concessão.
**LANCE MÍNIMO:** R$ 3.107,30 (três mil cento e sete reais e trinta centavos).
**PROTOCOLO**: até as 09h:20m do dia 14 de junho de 2017, no setor de protocolo (Departamento de Tributação) sita a Avenida Interventor Manoel Ribas, 06.
**ABERTURA**: dia 14 de junho de 2017, as 09h:30m horas, no Departamento de Licitações, sita a Avenida Interventor Manoel Ribas, 06.
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital, Anexos, poderão ser obtidos, sem custos de aquisição, junto à Comissão Permanente de Licitação, que fornecerá cópia por meio magnético, devendo o interessado possuir *pen drive* ou outro meio de armazenamento eletrônico para obtenção dos arquivos; ou via email, *licitacao@itambaraca.pr.gov.br*, obrigatório o envio, pelo mesmo meio, do aviso de recebimento. Os interessados em adquirir cópia impressa, poderão fazê-lo mediante o recolhimento da importância de R$ 0,30 (trinta) centavos de real por cada folha impressa, mediante guia específica, no horário compreendido entre 8h30min até as 11h30min e das 13h00min até 15h30min de 2ª a 6ª feira.

Itambaracá, 11 de maio de 2017.

***CARLOS CESAR DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliete Caetano Domingues
**Código Identificador:**BC4F0124

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 347/2017, DE 11 DE MAIO 2017.

*SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO".*

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2015;
Considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2015:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste **DECRETO,** obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 11 do EDITAL nº 01/2015.

**Parágrafo único**. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga, conforme item 12.8 do Edital nº 01/2015.

**Art. 2º -** Os candidatos convocados são os seguintes:

**ENGENHEIRO CIVIL**

| INSC. | NOME | CLASSIF. |
|---|---|---|
| 013671 | DIEGO MENDONCA DOMINGUES | 4º |

**TECNICO ADMINISTRATIVO**

| INSC. | NOME | CLASSIF. |
|---|---|---|
| 015553 | LEANDRO ASSIS PEREIRA | 9º |
| 013596 | JANAINA DA LUZ GONCALVES | 10º |
| 015411 | SIBELLE RODRIGUES DE LIMA | 11º |
| 012430 | TIAGO ALEX DIAS DE BRITO | 12º |
| 016251 | ELISANGELA LEAL | 13º |

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

***HELIO VIEIRA GUIMARÃES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Janete Baido dos Santos Paes
**Código Identificador:**CE3903BD

### GABINETE DO PREFEITO
### AVISO DE LICITAÇÃO

***PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2017***

**Data Para Entrega das Propostas: 25/05/2017 às 13h30min.**

**Data Para Abertura: 25/05/2017 às 14h00min.**

**OBJETO: "Contratação de empresa para aquisição de 03 (três) conjuntos odontológicos completos código (BR0416184) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde". TIPO MENOR PREÇO GLOBAL,** seguindo as condições, quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA do presente Edital**.**

**VALOR MÁXIMO: R$ 43.995,00 (quarenta e três mil novecentos e noventa e cinco reais)**

Local de Abertura: Por meio do endereço eletronico www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente** pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3603-1381.

Itaperuçu 11 de maio de 2017..

***ALINE GUERRA***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Janete Baido dos Santos Paes
**Código Identificador:**E76F01B5

### GABINETE DO PREFEITO
### AVISO DE LICITAÇÃO

***PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2017***

**Data Para Entrega das Propostas: 26/05/2017 às 13h30min.**

**Data Para Abertura: 26/05/2017 às 14h00min.**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES" TIPO MENOR VALOR GLOBAL,** seguindo as condições, quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA do presente Edital**.**

**VALOR MÁXIMO: R$ 390.413,38 (trezentos e noventa mil quatrocentos e treze reais e trinta e oito centavos)**
Local de Abertura: Por meio do endereço eletronico www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente** pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3603-1381.

Itaperuçu 11 de maio de 2017..

***ALINE GUERRA***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Janete Baido dos Santos Paes
**Código Identificador:**216A6F22

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 134/2017 DA LICITAÇÃO 020/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 018/2017 - REGISTRO DE PREÇOS 006/2017**

*EXTRATO DO CONTRATO 134/2017*
*§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.*
*Origem: Licitação N° 020/2017*
*Pregão Presencial Nº 018/2017*
*Registro De Preços 006/2017*
*OBJETO: Materiais de expediente para as Secretarias Municipais.*
*CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.*
*CONTRATADO: Marli Salamucha Socolovski Livraria Me*
*Valor global: R$ 9.297,33.*
*VIGÊNCIA: 12.05.2017 a 09.04.2018.*
*DATA DA ASSINATURA: 11.05.2017.*

***IDIR TREVISO***
Prefeito Municipal
Contratante

***MARLI SALAMUCHA SOCOLOVSKI LIVRARIA ME***
Contratada

**Publicado por:**
Marco Antonio Jensen
**Código Identificador:**F960FF92

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 050/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 043/2017**

*EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO*
*LICITAÇÃO N° 050/2017*
*PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017*
*(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)*
*Tipo de licitação: MENOR PREÇO.*
*OBJETO: Serviço de restaurante/lanchonete para oferecimento de alimentação, no sistema buffet livre, espeto fixo e rodízio, marmita, lanches e bebidas não alcoólicas.*
*PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: Sydney Brizolla Me.*
*Valor global: R$ 29.017,50.*
*HOMOLOGAÇÃO: 11.05.2017.*

***IDIR TREVISO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marco Antonio Jensen
**Código Identificador:**F754B6F1

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 051/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 044/2017**

*EXTRATO TERMO DE REVOGAÇÃO*
*LICITAÇÃO N° 051/2017*
*PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017*
*(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)*
*Tipo de licitação: MENOR PREÇO.*
*OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de faixas, adesivos, banners, toldos, reforma de placas para as secretarias municipais e plotagens de veiculos.*
*Motivação: INTERESSE PÚBLICO.*

*Ivaí, 11 de maio de 2017.*

***IDIR TREVISO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marco Antonio Jensen
**Código Identificador:**62CE8040

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 064/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 056/2017**

*(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)*
*Tipo de licitação: MENOR PREÇO.*
*OBJETO: Materiais para os serviços de borracharia.*
*Motivação: INTERESSE PÚBLICO.*

*Ivaí, 11 de maio de 2017.*

***IDIR TREVISO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marco Antonio Jensen
**Código Identificador:**FE2CA414

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO 063/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 055/2017**

*AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE JULGAMENTO*
*LICITAÇÃO N° 063/2017*
*PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017*
*(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)*
*Tipo de licitação: MENOR PREÇO.*
*OBJETO: Óleos lubrificantes e fluidos para veículos da frota municipal.*
*Sessão de julgamento- data anterior: 18/05/2017 às 09:30 hs.*
*Sessão de julgamento - nova data: 19/05/2017 às 09:30 hs.*
*Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br*

*Ivaí, 11 de maio de 2017.*

***SAMOEL KOSS***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Marco Antonio Jensen
**Código Identificador:**B46EC3BC

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO 065/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 057/2017**

*AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE JULGAMENTO*
*LICITAÇÃO N° 065/2017*
*PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017*
*(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)*
*Tipo de licitação: MENOR PREÇO.*
*OBJETO: Uma (01) roçadeira hidráulica articulada com 02 laminas de corte, compatível para acoplamento aos 03 pontos do trator com potencia mínima de 60 cv.*
*Sessão de julgamento-data anterior: 18/05/2017 às 15:15 hs.*
*Sessão de julgamento-nova data: 22/05/2017 às 09:30 hs.*

*Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – PR - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br*

*Ivaí, 11 de maio de 2017.*

***SAMOEL KOSS***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Marco Antonio Jensen
**Código Identificador:**E1F6E6FF

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO 066/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 058/2017**

*AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE JULGAMENTO*
*LICITAÇÃO N° 066/2017*
*PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017*
*(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)*
*Tipo de licitação: MENOR PREÇO.*
*OBJETO: Peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva de um (01) trator agrícola marca New Holland, modeloTL 95.*
*Dotação orçamentária:*
*05012060620042014339030000000 0700*
*Sessão de julgamento-data anterior: 19/05/2017 às 09:30 hs.*
*Sessão de julgamento-nova data: 22/05/2017 às 13:30 hs.*
*Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai –*PR*- fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br*

*Ivaí, 11 de maio de 2017.*

***SAMOEL KOSS***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Marco Antonio Jensen
**Código Identificador:**2127402E

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO 067/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 059/2017**

*AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE JULGAMENTO*
*LICITAÇÃO N° 067/2017*
*PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017*
*(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)*
*Tipo de licitação: MENOR PREÇO.*
*OBJETO: Carregamento, transporte rodoviário, tratamento e destinação final de residuos solidos "classe II" em aterro sanitário de propriedade previda devidamente licenciado junto aos órgãos competentes.*
*Dotação orçamentária:*
*05012060620012014339039000000 0710*
*Sessão de julgamento-data anterior: 19/05/2017 às 13:30 hs.*
*Sessão de julgamento-nova data: 23/05/2017 às 09:30 hs.*
*Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br*

*Ivaí, 11 de maio de 2017.*

***SAMOEL KOSS***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Marco Antonio Jensen
**Código Identificador:**B2AEBD77

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO 068/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 060/2017**

*AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE JULGAMENTO*
*LICITAÇÃO N° 068/2017*
*PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017*
*(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)*
*Tipo de licitação: MENOR PREÇO.*
*OBJETO: Serviços de telefonia móvel para Secretarias Municipais.*
*Sessão de julgamento-data anterior: 22/05/2017 às 09:00 hs.*
*Sessão de julgamento-nova data: 23/05/2017 às 13:30 hs.*
*Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br*

*Ivaí, 11 de maio de 2017.*

***SAMOEL KOSS***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Marco Antonio Jensen
**Código Identificador:**086D3C59

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 281/2017**

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 051/2007, de 03/09/2007, que regulamenta o artigo 3º., VII, §§ 1º. e 2º., da Lei nº. 15/2002, de 25/04/2002, que trata da Licença-Especial (Licença-Prêmio),

RESOLVE

**CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores desta municipalidade, abaixo relacionados:

| NOME | RG | CARGO | PERÍODO | PROTO COLO Nº.: |
|---|---|---|---|---|
| Arlete Baridotti | 7.788.845-4-SSP-PR. | Escriturário | 09/05/2017 a 06/08/2017, referente a 2ª licença. | 1417/2014 |
| Elias Bueno da Silva | 6.574.008-7-SSP-PR. | Operário | 15/05/2017 a 12/08/2017, referente a 2ª licença. | 206/2017. |

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,** Em 26 de abril de 2017.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**5077C010

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 323/2017**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das

atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 419,60(quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. HELENA CATELI RODRIGUES OLIVEIRA, Assessora Educacional, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., no dia 15 de maio de 2017, para participar do V Fórum de Debates Sobre Educação Infantil, conforme protocolo nº. 745/2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 10 de maio de 2017.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**5EA291FB

## GOVERNO MUNICIPAL
## PORTARIA Nº. 324/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 419,60(quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. MARCIA ALBANO DE OLIVEIRA, Assessora Educacional, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., no dia 15 de maio de 2017, para participar do V Fórum de Debates Sobre Educação Infantil, conforme protocolo nº. 745/2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 10 de maio de 2017.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**82B4F51A

# ESTADO DO PARANÁ
# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA - PR
## RESOLUÇÃO Nº. 197, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Súmula: Súmula: Aprova o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social – ano 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei Municipal nº. 3105 de 30/07/2015.

•Considerando o disposto no Inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8742/93,

•Considerando a deliberação da plenária realizada em 04/05/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Aprovar o Plano de Ação para o repasse de Recursos do Co-Financiamento do Governo Federal das Ações Continuadas da Assistência Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS para o ano de 2017, no valor total de **R$ 809.631,48 (oitocentos e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos)** a serem repassados para a Gestão e Serviços a seguir:

| 1. GESTÃO | | |
|---|---|---|
| **INCENTIVO** | **SERVIÇO** | **VALOR FINANCEIRO** |
| **BLOCO DA GESTÃO** | | |
| IGD-M - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA | FATOR DE OPERAÇÃO DO PBF - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD-M | R$ 16.909,75 |
| IGD-M - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | IGD SUAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | R$ 2.789,27 |

| 2. SERVIÇOS | | |
|---|---|---|
| **SERVIÇO** | **PISO** | **Valor Financeiro** |
| **BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA** | | |
| SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF) | PISO BÁSICO FIXO | R$ 8.400,00 |
| SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E AÇÕES EXECUTADAS POR EQUIPE VOLANTE | PISO BÁSICO VARIÁVEL III | R$ 4.500,00 |
| SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS | PISO BÁSICO VARÍAVEL - SCFV | R$ 18.000,00 |

| **SERVIÇO** | **PISO** | **VALOR FINANCEIRO** |
|---|---|---|
| **BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE** | | |
| SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI | PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE | R$ 6.500,00 |
| SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOS EDUCATIVAS DE LA E PSC | PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE | R$ 2.200,00 |
| SERVIÇOS DE PSE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS | PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE | R$ 470,27 |
| **SERVIÇO** | **PISO** | **VALOR FINANCEIRO** |
| **BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE** | | |
| SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES | PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I | R$ 5.000,00 |
| SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO A OUTROS PÚBLICOS | PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I | R$ 1.460,00 |
| **SERVIÇO** | **PISO** | **VALOR FINANCEIRO** |
| **PROGRAMAS E PROJETOS** | | |
| AVALIAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BPC DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E RMV | BPC NA ESCOLA – QUESTIONÁRIO A SER APLICADO | R$ 1.240,00 |

| RESUMO EXECUTIVO | |
|---|---|
| **ITEM** | **VALOR** |
| 1. Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS (anual) | **R$ 809.631,48** |
| 2. Recursos próprios a serem alocados no Fundo (anual) | **R$ 832.474,00** |
| 3. Recursos a serem transferidos do FEAS (anual) | **R$ 30.000,00** |
| 4. Total de Recursos do Fundo Municipal para o exercício | **R$ 1.672.105,48** |

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 04 de Maio de 2017.

***ANDREA Mª HAMMERSCHMIDT MENDES***
Vice Presidente
CMAS

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**02F93780

## GABINETE
## DECRETO Nº 22665, DE 08 DE MAIO DE 2017

Súmula: Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Lapa/Paraná.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe a Lei n° 3065, de 16.03.2015, sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o contido no Ofício nº 12/CMDCA, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o Processo Digital nº 7421/20017, do Gabinete do Prefeito,

DECRETA :

Art.1º - Ficam nomeados, a partir de 09.05.17, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, os representantes titulares e suplentes, como abaixo se relaciona:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Kátia Regina Dalmaz
Suplente: Liziane Ramalho Pinto

ÁREA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Titular: Élida Fernanda Paz Vera
Suplente: Graziele Aparecida Ferreira da Cruz

ÁREA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Titular: Regiane do Perpétuo Maciel de Barros
Suplente: Júlio César Padilha Barbosa

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO
Titular: Jairo Domingues Alberti
Suplente: Talles Baumgartner Xavier

ÁREA DE SAÚDE
Titular: Ana Karina Azambuja
Suplente: Franciely de Oliveira Piovezan

DECRETO Nº 22665, DE 08.05.17 ... 02

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

AMAS – ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Karin Cristina Duck Vilela
Suplente: Zenilda Maria de Andrade Lima

CENTRO DE RECUPERAÇÃO NOVA ESPERANÇA – CERENE
Titular: Luciano Gaspar Pinto
Suplente: Patrícia Azevedo Vicente

PASTORAL DA CRIANÇA
Titular: Nilza Knopik da Silva
Suplente: Amanda Tereza Ferreira Victal

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO
Titular: Rosana Ukan
Suplente: Silvete Inês Bassani Pacheco

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DA LAPA
Titular: Fernanda Meira Pinto
Suplente: Bernadete Ramos Gueber

Art. 2º - Ficam cancelados os dispositivos do Decreto nº 22.476, de 26.01.2017 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 08 de Maio de 2017.

***PAULO CÉSAR FIATES FURIATI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**F06026AD

---

**GABINETE**
**DECRETO N° 22667, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto nos artigos 61, III e 64, da Lei Municipal nº 2717, de 05.04.12, artigos esses regulamentados pelo Decreto nº 18.467, de 15.05.12,

Considerando o Processo Digital nº 7437/2017, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

DECRETA :

Art. 1° - Ficam REVOGADOS, a partir de 02.05.17, os dispositivos do Decreto n° 15.743, de 03.05.2010, que concedeu Gratificação pelo Local de Exercício, à servidora abaixo relacionada:

MÁRCIA PAVANI SACOVICZ
CIRG Nº 8.048.755-0/PR
PROFESSOR
CLASSE "C"
REFERÊNCIA 2
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros a partir de 02.05.2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 08 de Maio de 2017.

***PAULO CÉSAR FIATES FURIATI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**0DF63ED0

---

**GABINETE**
**DECRETO Nº. 22.666, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

Súmula: Concede Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais a servidora Cleusa Apª. Rosa Gemin.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

* Considerando o que dispõe o art. 53 da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 6º, da EC 41/03;

* Considerando a informação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa-Paraná – LAPA PREVI;

* Considerando o Parecer nº. 245/2017 da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 08/05/17, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a servidora CLEUSA APARECIDA ROSA GEMIN, ocupante do cargo de carreira de "PROFESSOR", Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C",

Referência "9", portadora da CIRG n°. 4.862.837-0/PR e do CPF nº. 778.440.419-00, com fundamento no art. 53 da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 6º, da EC 41/03.

Art. 2º - Os proventos de inatividade perfazem inicialmente R$ 2. 346,26 (dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), mensais, totalizando o valor anual de R$ 28.155,12 (vinte e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e doze centavos), não inclusa a Gratificação de Natal, reajustáveis, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e nos mesmos índices em que se der o reajuste dos servidores ativos do Município, conforme o disposto no art. 7º, da EC 41/03.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 08 de Maio de 2017.

***PAULO CÉSAR FIATES FURIATTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**20379759

---

**GABINETE**
**DECRETO Nº 22661, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Edital nº 01/2017, de 03.02.2017, homologado pelo Edital nº 03.01/2017, de 15 de Fevereiro de 2017,

• Considerando o Processo Digital nº 7782/2017, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica ADMITIDO(A), a partir de 08.05.2017, JESSICA MONIQUE DRANKA FABRASIL, portador(a) da CIRG Nº 10.468.027-5/PR e do CPF Nº 086.111.329-00, para exercer o cargo de COZINHEIRA(O), com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único: A admissão a que se refere o *caput* desse artigo está sendo concretizada para substituição de Cozinheira, demitida à pedido, a partir de 23.04.16, conforme Decreto de Demissão nº 22.019, de 15.04.16.

Art. 2º - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelos Decretos Municipais nº 12.436, de 14.05.2007 e nº 21.501, de 19 de agosto de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 08 de Maio de 2017.

***PAULO CÉSAR FIATES FURIATI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**EF8DD6B6

---

**GABINETE**
**DECRETO Nº 22662, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Edital nº 01/2017, de 03.02.2017, homologado pelo Edital nº 03.01/2017, de 15 de Fevereiro de 2017,

Considerando o Processo Digital nº 7782/2017, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica ADMITIDO(A), a partir de 08.05.2017, ELIZETE VENANCIO VIDAL, portador(a) da CIRG Nº 12.324.628-4/PR e do CPF Nº 080.737.789-98, para exercer o cargo de COZINHEIRA(O), com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único: A admissão a que se refere o caput desse artigo está sendo concretizada para substituição de Cozinheira, demitida à pedido, a partir de 15.06.16, conforme Decreto de Demissão nº 22.118, de 28.06.16.

Art. 2º - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelos Decretos Municipais nº 12.436, de 14.05.2007 e nº 21.501, de 19 de agosto de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 08 de Maio de 2017.

***PAULO CÉSAR FIATES FURIATI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**78EA6E47

---

**GABINETE**
**DECRETO N° 22663, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

Súmula: Demite a partir de 11.05.17, a servidora SILMARA DOS ANJOS TABORDA.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

•Considerando o Processo Digital nº 7535/2017, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

DECRETA :

Art. 1° – Fica DEMITIDA, tendo em vista o término do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, a partir de 11.05.2017, a servidora abaixo relacionada:

| NOME | CIRG N° | CARGO |
|---|---|---|
| SILMARA DOS ANJOS TABORDA | 9.117.340-9/PR | COZINHEIRO(A) |

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 08 de Maio de 2017.

***PAULO CÉSAR FIATES FURIATI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**A23715B2

---

**GABINETE**
**DECRETO N° 22664, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

Súmula: Demite a partir de 31.05.17, a servidora LINDA MARA PINHEIRO DE JESUS.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

•Considerando o Processo Digital nº 7535/2017, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

DECRETA :

Art. 1° – Fica DEMITIDA, tendo em vista o término do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, a partir de 31.05.2017, a servidora abaixo relacionada:

| NOME | CIRG N° | CARGO |
|---|---|---|
| LINDA MARA PINHEIRO DE JESUS | 10.060.739-5/PR | COZINHEIRO(A) |

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 08 de Maio de 2017.

***PAULO CÉSAR FIATES FURIATI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**0D243E91

---

**GABINETE**
**DECRETO N° 22669, DE 09 DE MAIO DE 2017.**

Súmula: Cancela Gratificação Especial pelo Exercício de Atividade em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do servidor Marcelo de Oliveira.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto nos artigos 104 e 105 da Lei nº 2280, de 31.12.2008,

Considerando o Processo Digital nº 7834/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam REVOGADOS, a partir de 01.04.2017, os dispositivos do Decreto n° 17473, de 05.09.2017, que concedeu gratificação especial pelo exercício de atividade em regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao (à) servidor (a) a seguir relacionado (a):

MARCELO DE OLIVEIRA
CIRG Nº 6.410.083-1/PR
ENFERMEIRO
CLASSE "C"
REFERÊNCIA 5
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2° - Este decreto entra em vigor a partir de 01.04.2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 09 de Maio de 2017.

***PAULO CÉSAR FIATES FURIATI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**DCD3FAFD

---

**GABINETE**
**DECRETO N° 22670, DE 09 DE MAIO DE 2017.**

*Súmula*: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação, devidamente autorizado pela Lei n° 3401 de 08 de Maio de 2017, para inclusão de referência de dotação de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física no Departamento de Iluminação Pública.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 100.000,00(Cem Mil Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| 05 Secretaria de Administração | |
| 05.03 Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio | |
| 04.451.0007.2014 Manutenção da Iluminação Pública | |
| 740: 3.3.90.36.00.00.507 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R$ 100.000,00 |
| **TOTAL** | **R$ 100.000,00** |

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| 05 Secretaria de Administração | |
| 05.03 Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio | |
| 04.451.0007.2014 Manutenção da Iluminação Pública | |
| 92: 4.4.90.51.00.00.507 – Obras e Instalações | R$ 100.000,00 |
| **TOTAL** | **R$ 100.000,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 09 de Maio de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 09 de Maio de 2017.

***PAULO CESAR FIATES FURIATI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**7B3B554E

---

**GABINETE**
**DECRETO Nº 22668, DE 19 DE MAIO DE 2017**

Súmula: Estabelece o calendário de pagamento das remunerações dos servidores do Poder Executivo do Município da Lapa e a data de entrega de documentos pelos órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA LAPA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fixar um cronograma de pagamento das remunerações dos servidores do Poder Executivo do Município da Lapa;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer prazo para fechamento da folha de pagamento a fim de evitar atraso na data fixada para o recebimento das remunerações pelos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que os lançamentos de verbas variáveis na folha de pagamento devem ser precedidos de autorização do Chefe do Poder Executivo,

DECRETA :

Art. 1º - Fica estabelecido o cronograma para entrega dos documentos pertinentes pelos órgãos da Administração Direta na Secretaria de Administração de acordo com o ANEXO I do presente Decreto.

Art. 2º - As verbas transitórias estabelecidas nos artigos 66, 68, 70, 77, 79, 98, 100 e 104 da Lei Municipal nº 2280/2008, apenas serão inclusas na folha de pagamento quando autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - Fica fixado o primeiro dia útil do mês subsequente como sendo a data de pagamento das remunerações dos servidores públicos do Poder Executivo do Município da Lapa

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 09 de Maio de 2017.

***PAULO CÉSAR FIATES FURIATI***
Prefeito Municipal

ANEXO I – PARTE INTEGRANTE DO DECRETO Nº 22668, DE 09.05.2017
CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO ANO DE 2017
**PERÍODO EXTERNO PARA ENVIO DE INFORMAÇÕES À SMAD**

| Datas | Destinação |
|---|---|
| Do dia 22 ao dia 07 do mês subsequente | Entrega de documentos das Unidades Administrativas e demais órgãos interessados, no Protocolo/SMAD e informações via sistema pelo RH. |

**PERÍODO INTERNO DA SMAD PARA A TRAMITAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

| Datas | Destinação |
|---|---|
| Do dia 22 ao dia 07 do mês subsequente | Protocolo/SMAD faz a distribuição dos documentos recebidos para o DRH |
| 8 | GAB/SMAD e DRH encerram suas informações para a DIVFP |
| 9 | Cálculo geral |

**PERÍODO RESERVADO À DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO P/ ELABORAÇÃO DA FOLHA**

| Datas | Destinação |
|---|---|
| Do dia 22 ao dia 07 do mês subsequente | Cálculos e inclusões das informações em folha de pagamento |
| Do dia 8 ao dia 10 | Importação das informações das Unidades e consignações para a folha de pagamento e cálculo geral da folha |
| Do dia 10 ao dia 14 | Conferência prévia |
| 15 | Conferência das margens consignáveis |
| 16 | Alterações das pensões alimentícias, correção de possíveis falhas detectadas no ato da conferencia prévia e novo cálculo geral das folhas de pagamento |
| Do dia 17 ao dia 18 | Conferência das relações bancárias e possíveis alterações finais |
| Do dia 19 ao dia 20 | Emissão dos relatórios como: resumos, relações bancárias e consignações e formalização dos processos |
| 21 | Envio da folha de pagamento |

Obs:- Na ocorrência de feriados prolongados serão acrescidos dois dias úteis subseqüentes do calendário para o envio das informações.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 09 de Maio de 2017.

***PAULO CÉSAR FIATES FURIATI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**7D680804

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2017**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ SOB Nº 24.802.687/0001-47, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. HAISTON QUEIROZ ALVES.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ITEM 11.
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 20/04/2017

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**B1A225B2

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2017**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: BELINKI E SOUZA LTDA, CNPJ SOB Nº 08.831.603/0001-47, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. PAULO RODRIGO DE SOUZA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ITENS 17, 18, 20, 22, 23, 40, 42, 44, 103, 105, 116, 118, 119, 124, 148, 164, 177, 178, 186, 187, 205, 206, 207, 208, 218, 259, 260 E 261.
VALOR GLOBAL: R$ 261.611,60 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 20/04/2017

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**3ABDFE43

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2017**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: SILVANI ALTINO DE FRANÇA 77688074991, CNPJ SOB Nº 20.315.493/0001-66, REPRESENTADA POR SUA PROPRIETÁRIA, SRA. SILVANI ALTINO DE FRANÇA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ITENS 26, 33, 34, 35, 36, 37, 66, 89, 92, 112, 114 E 145.
VALOR GLOBAL: R$ 47.148,00 (QUARENTA E SETE MIL E CENTO E QUARENTA E OITO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 20/04/2017

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**F73A17F0

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2017**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. MARIA CRISTINA

FERREIRA GANZERT, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA, CNPJ SOB Nº 14.156.181/0001-54, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. POLIANA STRAPASSON.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ITEM(NS) 04, 05, 15, 16, 57, 61, 66 E 114.
VALOR GLOBAL: R$ 179.562,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 03/05/2017

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**DDA7F386

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2017**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: ALTA COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ SOB Nº 05.076.619/0001-01, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. ISAQUE JACO FERREIRA DOS SANTOS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ITEM (NS) 51, 88, 90, 100 E 101.
VALOR GLOBAL: R$ 188.186,50 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 03/05/2017

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**79CB1BEE

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2017**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA ME, CNPJ SOB Nº 06.087.469/0001-96, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. VANDERLEI TRENTINI.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ITEM (NS) 62 E 108.
VALOR GLOBAL: R$ 123.706,80 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 03/05/2017

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**85868517

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2017**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: R. MARTINS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ SOB Nº 09.638.676/0001-80, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. RAFAEL MARTINS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ITEM (NS) 79 E 80.
VALOR GLOBAL: R$ 17.883,00 (DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 03/05/2017

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**CAC7E515

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2017**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: BIANCA APARECIDA DA SILVA FREITAS ME, CNPJ SOB Nº 22.476.517/0001-94, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. BIANCA APARECIDA DA SILVA FREITAS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ITEM (NS) 06 E 39.
VALOR GLOBAL: R$ 35.095,35 (TRINTA E CINCO MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 03/05/2017

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**A41C5284

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 102/2016**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: MARTA TEIXEIRA - LAPA, CNPJ SOB Nº 04.080.992/0001-65, AQUI REPRESENTADA POR SUA TITULAR, A SRA. MARTA TEIXEIRA.
OBJETO: FICA SUBSTITUÍDO O VEÍCULO A SERVIÇO NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 102/2016, PASSANDO A SER MICROONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 MO, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2011/2012, PLACA MJC-2721.
DATA: 05/05/2017
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**0AEC409D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA N° 271/2014**

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS E CIA LTDA - ME, CNPJ SOB Nº 12.953.704/0001-68, AQUI REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS.
OBJETO: FICA MODIFICADO O VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO NO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 271/2014 NO VALOR DE R$ 20.918,65 (VINTE MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).
JUSTIFICA-SE O ACRÉSCIMO DEVIDO SERVIÇOS QUE NÃO CONSTAM OU CONSTAM COM MEDIDAS A MENOS NA PLANILHA ENVIADA PELO MEC, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXA A ESTE TERMO ADITIVO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 184
7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2 - DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO
2022 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
107 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIOS ANTERIORES
3449051910000000000 - OBRAS EM ANDAMENTO
DATA: 08/05/2017
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**2B77C634

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DO 13° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 105/2012**

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/12
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, SR. JULIO BASTOS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ SOB Nº 77.371.789/0001-11, AQUI REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. ANGELO BRESEGHELLO FILHO.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/12, POR 04 (QUATRO) MESES, ESTENDENDO-SE DE 02.05.2017 A 01.09.2017.
O VALOR CONTRATUAL IMPORTA EM R$ 127.228,60 (CENTO E VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
DATA: 27/04/2017
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**8D8469C5

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE**
**EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA N° 160/2015**

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 012/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE, SR. JOACIR GONSALVES, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: ARQUIBRASIL ARQUITETURA E RESTAURAÇÃO LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 02.995.031/0001-55, AQUI REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. JUSSARA VALENTINI.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 160/2015, POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, ESTENDENDO-SE DE 11.07.2017 ATÉ 07.11.2017.
FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 160/2015, POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, ESTENDENDO-SE DE 25.04.2017 ATÉ 22.08.2017.
DATA: 20/04/2017
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**8557454A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE**
**EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA N° 160/2015**

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 012/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE, SR. JOACIR GONSALVES, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: ARQUIBRASIL ARQUITETURA E RESTAURAÇÃO LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 02.995.031/0001-55, AQUI REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. JUSSARA VALENTINI.
OBJETO: FICA MODIFICADO O VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO NO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 160/2015 NO VALOR DE R$ 83.845,58 (OITENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).
JUSTIFICA-SE O ACRÉSCIMO TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS DEGRADADOS E REFORÇO EM PAREDES DE ALVENARIA E ESTRUTURA DA COBERTURA DO PRÉDIO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO ADITIVO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 248

9 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL
2 - DEPARTAMENTO CULTURA
2031 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA
0 - RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO:
3449051019900000000 - OUTRAS EDIFICAÇÕES
DATA: 27/04/2017
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**B4AF6CD1

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 083/2016**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE, SR. JOACIR GONSALVES, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS E CIA LTDA, CNPJ SOB N° 12.953.704/0001-68.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO SUBSTITUIR O GESTOR DO CONTRATO.
DATA: 04/05/2017

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**B0EE69C0

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 084/2016**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE, SR. JOACIR GONSALVES, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS E CIA LTDA, CNPJ SOB N° 12.953.704/0001-68.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO SUBSTITUIR O GESTOR DO CONTRATO.
DATA: 04/05/2017

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**28FF5D42

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE**
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2015**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE, SR. JOACIR GONSALVES, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: KELLY DUCK, CPF SOB N° 069.347.709-19.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO SUBSTITUIR O GESTOR DO CONTRATO.
DATA: 04/05/2017

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**7DB9EE23

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE**
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 143/2015**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE, SR. JOACIR GONSALVES, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: ARQUIBRASIL ARQUITETURA E RESTAURAÇÃO LTDA EPP, CNPJ SOB N° 02.995.031/0001-55.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO SUBSTITUIR O GESTOR DO CONTRATO.
DATA: 04/05/2017

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**BC6857CF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE**
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 160/2015**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE, SR. JOACIR GONSALVES, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: ARQUIBRASIL ARQUITETURA E RESTAURAÇÃO LTDA EPP, CNPJ SOB N° 02.995.031/0001-55.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO SUBSTITUIR O GESTOR DO CONTRATO.
DATA: 20/04/2017

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**CF6A1955

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE**
**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 071/2015**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE, SR. JOACIR GONSALVES, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: F.F. RAMOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, CNPJ SOB N° 05.905.733/0001-99.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO SUBSTITUIR O GESTOR DO CONTRATO.
DATA: 04/05/2017

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**2595BD08

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2017**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).

DETENTORA DA ATA: RINALDI & COGO LTDA, CNPJ SOB Nº 07.269.677/0001-79, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. FABIO HARTMANN.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ITENS 11, 35, 41, 50, 51, 56, 60, 62, 88, 96, 106 E 107.
VALOR GLOBAL: R$ 34.597,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 10/04/2017

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**49A8B960

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2017**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 20.590.555/0001-48, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ANDERSON RIBEIRO LAZZARI.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ITENS 17, 130 E 155.
VALOR GLOBAL: R$ 19.337,00 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 10/04/2017

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**6C89351D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2017**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: S. M. CORREA ME, CNPJ SOB Nº 12.450.655/0001-40, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. SEILE MANUELE CORREA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA KIT NATALIDADE PARA DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ITENS 02 E 03.
VALOR GLOBAL: R$ 4.242,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 24/04/2017

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**699C760A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2017**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – ME, CNPJ SOB Nº 12.069.550/0001-46, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE KIT NATALIDADE PARA DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ITEM 04) E FRALDAS GERIÁTRICAS PARA SECRETARIA DE SAÚDE (ITEM 10).
VALOR GLOBAL: R$ 11.700,00 (ONZE MIL E SETECENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 24/04/2017

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**94BF0D5C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2017**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: DUBAI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ SOB Nº 22.499.575/0001-33, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. MARCELO ROCHA DO NASCIMENTO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA KIT NATALIDADE PARA DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ITEM(NS) 05 E 06.
VALOR GLOBAL: R$ 5.014,50 (CINCO MIL, QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 24/04/2017

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**7223A7F3

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS N° 048/2017**

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: SERMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ SOB Nº 01.642.874/0001-05, AQUI REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. GABRIELLA MOURA DE MORAES.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, MÉDICO ORTOPEDISTA PARA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R$ 117.000,00 (CENTO E DEZESSETE MIL REAIS), SENDO O VALOR POR CONSULTA R$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 725
11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2064 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15%
0 - RECURSOS LIVRES
3339039509900000000 - DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL
DATA: 08/05/2017

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**4B613FEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS N° 058/2016**

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: DRA. JESSICA ALINE ZAMBAN, CPF SOB Nº 066.243.429-35.
OBJETO: FICA MODIFICADO O VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE SUPRESSÃO NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 058/2016 NO VALOR DE R$ 191.289,60 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
JUSTIFICA-SE A SUPRESSÃO, TENDO EM VISTA QUE A PROFISSIONAL NÃO DISPÕE DOS DIAS EM QUE A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NECESSITA DOS SERVIÇOS MÉDICOS, FICANDO ACORDADO ENTRE AS PARTES A REDUÇÃO DE 12 PLANTÕES POR MÊS.
FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 058/2016 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ESTENDENDO-SE PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 25.04.2017 E 24.04.2018 COM O VALOR CONTRATUAL DE R$ 159.408,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E OITO REAIS), PARA 10 PLANTÕES POR MÊS, TOTALIZANDO 120 PLANTÕES PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 512
11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2066 - TETO MUNICIPAL LIMITE - UPA
495 - ATENÇÃO BÁSICA
3319004000000000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DATA: 24/04/2017
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**0BB85D14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 076/2016**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: LUIZ MARCELO VIEIRA SANTOS ME, CPF SOB N° 17.514.801/0001-78.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO SUBSTITUIR O GESTOR DO CONTRATO.
DATA: 20/04/2017

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**48C2E212

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**PROCEDIMENTO**

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 060/2017**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO DAS GESTANTES DO MUNICÍPIO DE LARANJAL- PARANÁ
VALOR: R$ 13.810,00 (Treze Mil Oitocentos e Dez Reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se na data de assinatura do contrato.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente.
*CONTRATADO: CDEM - CENTRO DE DIAGNOSTICO ECOGRAFICO E MAMOGRAFICO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ: 04.730.224/0001-00 situada a Rua Vicente Machado nº 1214 Centro Guarapuava - Paraná CEP 85.010-260 neste ato representado por Marianne Losso Kluber Daruich Medica inscrita no CPF sob o nº 021.478.069-43 portadora do RG:6.520.434-7,SSP/Pr empresaria residente na rua são Paulo 345 bairro dos estado em Guarapuava Paraná CEP 85.035-0000*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, da Lei n. 8666/93, em razão da urgência na contratação, tendo em vista a imprescindibilidade de atendimento às necessidades emergenciais da população, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Laranjal, 11 de Maio de 2017.

***JOSMAR MOREIRA PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
**Código Identificador:**819E1D60

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO**

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 060/2017**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2017**

Em atendimento ao disposto na Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, eu Josmar Moreira Pereira, Prefeito Municipal de Laranjal, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 018/2017.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 11 de Maio de 2017.

***JOSMAR MOREIRA PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
**Código Identificador:**8727FF0B

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO**

**Secretaria Municipal de Administração**
**EXTRATO DE CONTRATO nº 075/2017**
**Procedimento de Licitação nº 060/2017**
**Dispensa de Licitação nº 018/2017**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL,** inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.

**CONTRATADO:** *CENTRO DE DAGNOSTICO ECOGRAFICO E MAMOGRAFICO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ: 04.730.224/0001-00 situada a Rua Vicente Machado nº 1214 Centro Guarapuava - Paraná CEP 85.010-260 neste ato representado por Marianne Losso Kluber Daruich Medica inscrita no CPF sob o nº 021.478.069-43 portadora do RG:6.520.434-7,SSP/Pr empresaria residente na rua são Paulo 345 bairro dos estado em Guarapuava Paraná CEP 85.035-0000*

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO DAS GESTANTES DE ALTO RISCO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL-PARANÁ

**DATA DO CONTRATO:** 11 de Maio de 2017

**VIGÊNCIA:** 120 dias

**VALOR TOTAL:** R$ 13.810,00 (Treze Mil Oitocentos e Dez Reais)

**FORO:** Comarca de Palmital - PR.

**Publicado por:**
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
**Código Identificador:**89F616D4

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO**

**SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0026/2017
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0073/2017**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL,** inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.
**CONTRATADO:ROGEF COMERCIO DE PEÇAS LTDA**,pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 05.034.375/0001-96,com sede na Rua sete de Setembro, s/n, na cidade de Marquinho-Paraná, neste atorepresentado por. **Mauricio Poyer,** brasileiro solteiro, empresário, portador (a) da Cédula de Identidade R.G. n.º 8.481.833-0, inscrito no CPF/MF sob n.º 037.442.379-23),doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**,
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA SENDO: CAMARAS DE AR, PROTETORES, BICOS, TIP TOPS E REMENDOS ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL.**
**DATA DO CONTRATO:** 09 de maio de 2017.
**VIGÊNCIA 12 meses.**
**VALOR TOTAL:** R$. 113.700,00 (cento e treze mil e setecentos reais), referente ao lote 01 do presente certame.
**FORO:** Comarca de Palmital - Pr.

**Publicado por:**
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
**Código Identificador:**1440EF57

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**RESCISAO**

**RESCISÃO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VETERINÁRIO Nº. 014/2016
TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2016
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº. 0011/2016
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL,** inscrito no CNPJ nº. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.
**CONTRATADO MIGUEL BEREZOSKI**, brasileiro, veterinário portadora do CPF/MF n. 441.543.489-49, e CRMV- 2740, residente e domiciliado na Rua Maximiliano Vicentin, 407, Centro, Palmital – PR, doravante denominado CONTRATADO
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DA SAÚDE SENDO 02 (DOIS) MEDICOS VETERINARIO, 02 (DOIS) PSICOLOGO E 01 (UM) FARMACEUTICO, CONFORME AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I. DO EDITAL.**
**MOTIVO:** Fica rescindido o presente processo por expressa manifestação de vontade entre as partes, não restando quaisquer direitos e obrigações de uma para com a outra.

**DATA DA RESCISÃO:** 01 de Maio de 2017

***JOSMAR MOREIRA PEREIRA***
Prefeito Municipal

***MIGUEL BEREZOSKI***
Veterinário

**Publicado por:**
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
**Código Identificador:**1828368B

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO**

**SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0037/2017

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0067/2017**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL,** inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.

**CONTRATADO: C.R.F. GOMES LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ14. 720.404/0001-64, com sede na Avenida Paraná, S/N, bairro Centro, cidade de Laranjal - Paraná, neste ato representado por **CINTHIA ROBERTA FLECK GOMES,** brasileira, solteira. Empresaria portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 10.876.327-2 SESP/PR, inscrito (a) no CPF/MF sob 098.222.489-38, com o supracitado endereço profissional doravante acima designado, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADO**,
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, (NOVOS E DE PRIMEIRA LINHA), PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO PELO PERIODO DE 12 MESES.**
**DATA DO CONTRATO:** 08 de maio de 2017.
**VIGÊNCIA 12 meses.**

**VALOR TOTAL:** R$ 45.400,00 (Quarenta e cinco mil e quatrocentos).

**FORO:** Comarca de Palmital - Pr.

**Publicado por:**
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
**Código Identificador:**1BC1B0B6

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO**

**SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0037/2017

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0068/2017**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL,** inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.

**CONTRATADO: SCHON-ME,** pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 19.638.917/0001-44, com sede na Rua Paraná, 261, Centro, na cidade de Turvo, neste ato representado por Avenida João Ferreira Neves, 3037, Centro, Campina do Simão Paraná, representado por **IZOMAR SCHON,** brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº5. 013.214-5 inscrito no CPF/MF sob n.º785.865.429-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**,
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, (NOVOS E DE PRIMEIRA LINHA), PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO PELO PERIODO DE 12 MESES.**

**DATA DO CONTRATO:** 08 de maio de 2017.

**VIGÊNCIA 12 meses.**

**VALOR TOTAL:** R$. 52.000,00 (Cinquenta e dois Mil reais).

**FORO:** Comarca de Palmital - PR.

**Publicado por:**
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
**Código Identificador:**59424BFF

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO**

**SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0037/2017
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0069/2017**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL,** inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.

**CONTRATADO: GUAVIBEL,** pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 79.183.919/0001-18, com sede na Rodovia BR 158, Bairro Avelino Piacentini,40,na cidade de Campo Mourão/Pr. neste ato representado por seu por Vilmar Martini brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.318.852-8, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 452.695.309-10, doravante simplesmente **CONTRATADO**,
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, (NOVOS E DE PRIMEIRA LINHA), PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PELO PERIODO DE 12 MESES.**
**DATA DO CONTRATO:** 09 de maio de 2017.

**VIGÊNCIA 12 meses.**

**VALOR TOTAL:** R$. 46.072,00 (quarenta e seis mil e setenta e dois reais), referente ao lote 001, e R$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais) referente ao lote 002. R$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), lote 06.

**FORO:** Comarca de Palmital -PR.

**Publicado por:**
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
**Código Identificador:**31D03D98

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO**

**SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0037/2017

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0070/2017**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL,** inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.

**CONTRATADO: IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 17.044.990/0001-62, com sede na Avenida Ladislao Gil Fernandez, 3450, Bairro Jardim Europa na cidade de Ivaiporã, representado por **CLAUDIO ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 2.122.892 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 397.696.159-00, com o supracitado endereço profissional, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADO**,
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, (NOVOS E DE PRIMEIRA LINHA), PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO.**

**DATA DO CONTRATO:** 08 de março de 2017.

**VIGÊNCIA 12 meses.**
**VALOR TOTAL:** R$. 17.000,00 (dezessete mil reais).

**FORO:** Comarca de Palmital - Pr.

**Publicado por:**
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
**Código Identificador:**C41C42BB

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO**

**SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0037/2017
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0071/2017**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL,** inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.

**CONTRATADO: J.MARTINELLI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 01.400.519/0001-20, com sede Prolongamento Rua das Palmeiras, s/n, na cidade de Chopinzinho-Paraná, neste ato representado por **JURANDIR MARTINELLI**, brasileiro, divorciado, empresário portador (a) da Cédula de Identidade RG n.º5.969.864-8, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**,
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, (NOVOS E DE PRIMEIRA**

**LINHA), PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PELO PERIODO DE 12 MESES.**

**DATA DO CONTRATO:** 08 de maio de 2017.

**VIGÊNCIA 12 meses.**

**VALOR TOTAL:** R$. 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais), referente ao lote 08 e R$. 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais), referente ao lote 09 do presente certame.

**FORO:** Comarca de Palmital - Pr.

**Publicado por:**
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
**Código Identificador:**76DDD217

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO**

**SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0037/2017
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0072/2017**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL,** inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.

**CONTRATADO: ROGEF COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 05.034.375/0001-96, com sede na Rua sete de Setembro, s/n, na cidade de Marquinho-Paraná, neste ato representado por. **Mauricio Poyer,** brasileiro solteiro, empresário, portador (a) da Cédula de Identidade R.G. n.º8.481.833-0, inscrito no CPF/MF sob n.º 037.442.379-23), doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**,
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, (NOVOS E DE PRIMEIRA LINHA), PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PELO PERIODO DE 12 MESES.**
**DATA DO CONTRATO:** 08 de maio de 2017.

**VIGÊNCIA 12 meses.**

**VALOR TOTAL:** R$. 54.200,00 (cinqüenta e quatro mil e duzentos reais), referente ao lote 07 do presente certame.

**FORO:** Comarca de Palmital - PR.

**Publicado por:**
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
**Código Identificador:**FEE6A292

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO**

ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL 031/2017
PROCEDIMENTO 056/2017

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRICOLA 4X4 COM 110 CV**.**

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

**No Procedimento Licitatório em epígrafe, no Edital de Licitação nº. 056/2017, mais especificamente no Objeto não constou a especificação completa do Produto: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA NOVO COM POTENCIA MÍNIMA DE110 CV TRAÇÃO 4X4, COM NO MÍNIMO 12 MARCHAS A FRENTE E 4 A RE TOMADA DE POTENCIA INDEPENDENTE COM SISTEMA HIDRÁULICO ENGATE DE 3 PONTOS, CONTROLE REMOTO COMANDO DUPLO DIREÇÃO HIDROSTÁTICA FREIOS A DISCO COM PNEUS NOVOS COMPATÍVEIS COM A POTENCIA A TRAÇÃO DO TRATOR CAPOTA DA PROTEÇÃO ARCO DE SEGURANÇA PESOS DIANTEIROS E TRASEIROS FARÓIS AUXILIARES,conforme contrato de repasse OGU Nº 833677/2016 – OPERAÇÃO 1033432-06 – PROGRAMA AÇÃO FOMENTO AO SETOR AGROPECUARIO**
Diante da alteração a data de abertura das propostas de preços e documentos de habilitação dia **24 DE MAIO DE 2017, ÀS 09H00MIN.** Tendo em vista o prazo de publicação estar dentro prazo legal

Observação: Os envelopes deveram ser protocolizados no departamento competente até as 08h45min do mesmo dia.
Permanecem inalterados os demais termos do presente edital.

Laranjal, 11 de Maio de 2017.

***JOSMAR MOREIRA PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
**Código Identificador:**CE25FC56

---

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2017.**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.970.367/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora **TANIA MARTINS COSTA**, ratifica a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº. **011/2017**, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

| **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2017.** | |
|---|---|
| Contratada: **BIO ENSAIO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS e GORJON & ROSA LTDA - ME** | CNPJ/MF: **08.164.728/0001-60** |
| | **11.901.413/0001-63** |
| Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS CLÍNICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOBATO – PR, COMPREENDENDO COLETA E ANÁLISE, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SUS, no período de 08.05.2017 à 31.12.2017.** | |
| Valor Estimado: **R$ 221.200,50 (Duzentos e vinte e um mil duzentos reais e cinqüenta centavos)** | |
| Data da Assinatura e Vigência: **08.05.2017 à 31.12.2017.** | |
| Foro: **Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.** | |

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

***TANIA MARTINS COSTA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Adriano Aparecido Ferreira Mora
**Código Identificador:**ACD5996C

---

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO N.º 059/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017 - NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE LOBATO E REVOGA O DECRETO Nº 046/2015.**

**DECRETO N.º 059/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017**

SÚMULA - Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Lobato e Revoga o Decreto nº 046/2015.-.-.-.-.-.-.-.-

**TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, em especial ao contido na Lei Municipal nº 1.261/2014-E de 08/04/2014;
**DECRETA:**
**Art. 1º** - Fica nomeado o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA,** para o exercício do ano de 2017 ou interinamente até a data da realização da próxima conferência municipal, que elegerá os novos conselheiros, composto pelos seguintes membros:

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**
**01- Executivo Municipal:**

**Titular: LIANA DE OLIVEIRA GAZZONE**
**Suplente: MARCELE RENATA DE OLIVEIRA CESNIK DE OLIVEIRA**

**02- Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes:**
**Titular: FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS BRASIL**
**Suplente: IRENE ALVES DE OLIVEIRA**

**03- Departamento Municipal de Assistência Social:**
**Titular: IVANILDE SIVIERO**
**Suplente: SILVANA BARBOSA FERREIRA GAZZONE**

**04- Departamento Municipal de Saúde:**
**Titular: ÁLVARO PEREIRA GIL CORDÃO**
**Suplente: CLAUDIA MATIAS DE SOUZA NEVES**
**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**
**01 - Entidades de Atendimento Direto, Estudo e Pesquisa, de Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente:**
**Titular: PEDRO HENRIQUE DA SILVA**
**Suplente: NAYARA CAROLINE DOS SANTOS**
**Titular: GISLAINE LEIBANTTI MARION LOPES**
**Suplente: CATIANE PEREIRA DA SILVA**
**Titular: MARILZA VADEQUE DOS SANTOS**
**Suplente: RAQUEL BARBOSA**
**Titular: MIRELA RAISA PINHEIRO DE OLIVEIRA**
**Suplente: EDILEUZA EUGÊNIO DOS SANTOS DA SILVA**

**Art. 2º** - Fica Revogado, por força deste, o Decreto nº 046/2015, de 07 de maio de 2015, bem como todas as disposições em contrário.
**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

*TANIA MARTINS COSTA*
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Adriano Aparecido Ferreira Mora
**Código Identificador:**7B7155A9

## GOVERNO MUNICIPAL
## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2017 - TESTE SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2017 - TESTE SELETIVO

**TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o resultado apresentado e publicado pela presidente da Comissão Especial do Teste Seletivo, através do Decreto nº 058/2017, datado em **08/05/2017**, publicado no Órgão Oficial do Município – Jornal O Diário dos Municípios do Paraná - AMP, no dia **09/05/2017**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Convocar** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Teste Seletivo** aberto pelo **Edital de Teste Seletivo nº. 001/2017 de 30/03/2017,** para comparecerem na Prefeitura Municipal de Lobato – Divisão de Pessoal, nos dias **12, 15, 16, 17, 18 e 19 de maio do corrente ano,** no horário de atendimento, das **08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00**, a fim de submeter ao processo admissional, citado no item 15.7 do Edital de Teste Seletivo, conforme abaixo especificado:

| Nome | RG | Cargo | C/H Semanal |
|---|---|---|---|
| Claudia Alves de Oliveira | 133780572 | Agente Comunitário de Saúde | 40 |
| Greiciane Passos | 126141785 | Agente Comunitário de Saúde | 40 |
| Sirlene de Fátima Domingues | 51863313 | Auxiliar Administrativo | 35 |
| Mariângela Silva Ribeiro Martins | 132420068 | Auxiliar Administrativo | 35 |
| Estela Aparecida Queiroz Gonçalves | 140018503 | Auxiliar Administrativo | 35 |
| Marília Santos de Almeida Lopes | 140245070 | Enfermeiro | 40 |
| Emisa Papa da Silva | 123716000 | Enfermeiro | 40 |
| Aparecido Pereira dos Santos | 185866232 | Motorista | 40 |
| Marcos Aparecido Alves de Lacerda | 261241126 | Motorista | 40 |
| Naoaki Izaki | 8950180 | Motorista | 40 |
| Edmar Moraes Honorio | 76936056 | Motorista | 40 |
| Jesiel Gomes da Silva | 62952903 | Operador de Máquinas | 40 |
| Rafael Santiago | 9267302903 | Operário Braçal - Masculino | 40 |
| Carlos Cesar Marcondeli | 73874866 | Operário Braçal - Masculino | 40 |
| Edson Lisboa da Silva | 48026648 | Operário Braçal - Masculino | 40 |
| Sueli Macena de Almeida | 86811995 | Operário Braçal - Feminino | 40 |
| José Carlos Silva | 102121449 | Técnico em Enfermagem | 40 |
| Tereziana Gervoni de Jesus | 104850863 | Técnico em Enfermagem | 40 |
| Daise Belezi Zancam Ortiz | 217566 | Professor de Ensino Fundamental | 20 |

**Art. 2º -** O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do candidato (a).

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

*TANIA MARTINS COSTA*
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Adriano Aparecido Ferreira Mora
**Código Identificador:**E59050B6

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

### GABINETE/SECRETARIA
### LEI Nº 07/2017

*Dispõe sobre a criação de Cargo e vagas no Quadro de Cargos do Executivo Municipal de Lupionópolis.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte
**LEI**:

**Art. 1º** Fica criado no **ANEXO II - TABELA DE HABILITAÇÃO DE INGRESSO E VENCIMENTO INICIAL DE CADA CARGO,** parte integrante da Lei nº 04/2016, o seguinte Cargo:

**CARREIRA DE NÍVEL SUPERIOR**

| CARGO | HABILITAÇÃO | JORNADA DE TRABALHO | NÍVEL INICIAL |
|---|---|---|---|
| ASSISTENTE SOCIAL III | Curso de Serviço Social e registro no CRAS | 40 horas | S36 |

**Art. 2º** Altera o número de vagas no **ANEXO I - TABELA DE RELAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO DOS CARGOS**, parte integrante da Lei nº 04/2016, dos seguintes cargos:

| CARGO | JORNADA DE TRABALHO | Nº DE VAGAS (Lei 04/2016) | Nº DE VAGAS CRIADAS | TOTAL DE Nº VAGAS |
|---|---|---|---|---|
| AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 40 horas | 03 | 01 | 04 |
| NUTRICIONISTA | 20 horas | 01 | 01 | 02 |
| ASSISTENTE SOCIAL III | 40 horas | - | 01 | 01 |

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 11 de maio de 2017.

***JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosimeire Turozi
**Código Identificador:**08697FFD

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 072/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**ART. 1º - CONCEDER** Gratificação de 4% às Professoras abaixo relacionadas, conforme Art. 97 – Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 067/2010 de 17.12.2010 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Lupionópolis.

| NOME | CPF | CARGO |
|---|---|---|
| Maria Inez dos Santos Mota | 919.423.909-63 | Professora |
| Marlene Turossi Claviço | 584.458.629-87 | Professora |

**ART. 2º** - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01.01.2017.

**ART. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 04 de maio de 2017.

***JOSÉ ANTÔNIO GERÔNIMO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sandra Monica Paulossi
**Código Identificador:**A8014090

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**DECRETO N 36/2017**

Súmula: Constitui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
**RESOLVE:**
**ART. 1º** Constituir o CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, para o quadriênio 2017/2020 formado nas pessoas de:

| **Segmento: PODER EXECUTIVO** | |
|---|---|
| **MEMBROS** | **SUPLENTES** |
| YONE ZANON AUGUSTO | ROSIMEIRE TUROZI |
| **Segmento: PROFESSORES** | |
| ROSANGELA TUROZI ZULIANELLI | MARCIA REGINA NASSIGH RAIA |
| MARIA JOSEMARE CRESPO | CONCEIÇÃO APª ARAÚJO |
| **Segmento: PAIS** | |
| ZILDA ALENCAR GIMENES | MARIANA KORNEICZUK |
| MICHELE CRISTINA AMARAL | DAIANI Mª DOS SANTOS |
| **Segmento: SOCIEDADE CIVIL** | |
| EDEAR MALACRIDA | DORIVALDO LORENÇO |
| SANDRA REGINA IGNOTTI OLIVEIRA | ANY CAROLINE MARSON |

**ART. 2º -** Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Lupionópolis, 11 de Maio de 2017.

***JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcia Mariano
**Código Identificador:**5DCAEF28

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2017**

**DATA DE ASSINATURA:** 11 de maio de 2017.
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET**, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**
**CONTRATADA: C.A. OLIVEIRA ASSESSORIA EDUCACIONAL - ME, CNPJ 19.982.514/0001-18.**
**DOMICILIO:** Rua Manoel Estevão, nº 785, Bairro São Bernardo, no município de União da Vitória, Estado do Paraná.
**OBJETO:** Contratação de profissional para ministrar palestra sobre o abuso e exploração de crianças e adolescentes, promovida pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social deste município.
**VALOR:** Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 800,00 (oitocentos reais),** pela totalidade dos serviços.
**PRAZO:** A vigência desta licitação iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **90 (noventa) dias depois**, podendo ser encerrado anteriormente e automaticamente, assim que a totalidade do objeto desta for adquirida.
**FORO:** Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

**Publicado por:**
Paulo Sergio Kurzydlowski
**Código Identificador:**B7828FA4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES**
**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2017**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 151/2017 de 19 de abril de 2017, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Moacir Alfredo Szinvelski**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, IV, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **IRATI SERVIÇOS EM SAÚDE S/S LTDA - ME, CNPJ: 20.337.830/0001-16** domiciliada a Rua Ezequiel Andrade Gomes, n° 77, Centro, no município de Irati, Estado do Paraná, no valor de **R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)** referentes à **contratação emergencial de serviço de enfermagem especializado na modalidade *home care*, para atender menor de idade internado no Hospital Santa Casa de Irati, uma vez que o mesmo necessita de acompanhante 24 horas por dia, conforme o pedido da Secretaria Municipal de Saúde, parecer do Ministério Publico e decisão do Juiz de Direito da Comarca de Mallet/PR.** O representante oficial da supracitada empresa fica, desde já, intimado para que, no prazo de **02 (dois) dias úteis** realize a assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Mallet, 11 de maio de 2017.

***PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI***
Presidente da Comissão de Licitações

***MOACIR ALFREDO SZINVELSKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Sergio Kurzydlowski
**Código Identificador:**F0A0DC12

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.

CONTRATADA: IRMÃOS RIBEIRO TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 10.643.185/0001-06.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração nas Cláusulas II e III do contrato 028/2017, conforme determinações contidas na cláusula V do mesmo contrato.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência estabelecido em **01 (hum) mês** contado de sua assinatura, aditado em **01 (hum) mês** pelo Primeiro Termo Aditivo, mais **01 (hum) mês** pelo Segundo Termo Aditivo, fica, por meio deste, aditado em mais **01 (hum) mês** encerrando-se em 09 de junho de 2017.

O valor inicialmente contratado recebe um acréscimo de **R$196.066,80 (cento e noventa e seis mil, sessenta e seis reais e oitenta centavos)** visando cobrir as despesas dessa prorrogação contratual**.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos valores unitários inicialmente pactuados, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

**Publicado por:**
Paulo Sergio Kurzydlowski
**Código Identificador:**F9781582

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO 34-2017 PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
***CONTRATO Nº 34 de 2017.***
**OBJETO**: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
**Contratação de empresa para fornecimento de 01 (Um) Profissional de Psicologia, para atender 40 (quarenta) horas semanais junto as Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social de Manfrinópolis/PR,** conforme processo de Pregão nº 12/2017.
**CONTRATADO: MARCELO JOSUE ROEHRS - ME.**
**VALOR CONTRATADO: 29.400,00 (Vinte e Nove Mil e Quatrocentos Reais).**
**DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2017.
**RECURSOS:** próprios.
**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado **30 dias após emissão de notas fiscais**.
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses** após a assinatura do contrato**.**

Manfrinópolis, 10/05/2017.

***CAETANO ILAIR ALIEVI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jozinei dos Santos
**Código Identificador:**982AB109

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 053/2017**

| | |
|---|---|
| **AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS** | **N° 053/2017** |
| **LEI MUNICIPAL 626/2017** | **REQUISIÇÃO Nº 023** |

**PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:**

| DADOS DO SERVIDOR | | | |
|---|---|---|---|
| **SERVIDOR** | NERI LIMA MOURA | **MATR.** | **000817-1** |
| **CARGO/FUNÇÃO** | MOTORISTA DE VEICULOS LEVES | **LOTAÇÃO:** SAÚDE | PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **VÍNCULO** | | | | | **TIPO DE TRANSPORTE** | **VEÍCULO:** |
| X | **EFETIVO** | | **COMISSIONADO** | | Automóvel |
| | **AGENTE POLÍTICO** | | **MEMBRO DE CONSELHOS** | | **AVIÃO ( )** | **PLACA:** |
| | **OUTROS COLABORADORES** | | **DIARIAS EXTERIOR** | | **OUTROS (X)** | BAD-2639 |

| **MOTIVO DA VIAGEM** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **DATA DA VIAGEM** | | **CIDADE DESTINO** | **UF** | **OBJETIVO DA VIAGEM** | **TOTAL DE DIÁRIAS** |
| **INICIO** | **FIM** | | | | |
| 05/05/2017 | 05/05/2017 | CASCAVEL | PR | TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CASCAVEL NA SEMANA DE 01/05 Á 05/05/2017. | 01 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS** | | **TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS** | |
| **EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR** | | **CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS** | |
| **TRANSPORTE DE PACIENTES** | X | **OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR** | |

| **NOME(S) PACIENTE(S)** |
|---|
| LAURA DIAS |
| MARIA DE ALMEIDA |
| CLODAIR DOS SANTOS |
| DANIEL DOS SANTOS |
| VANDRESSA DIAS |

Manfrinópolis – PR, em 05 de Maio 2017.

***CAETANO ILAIR ALIEVI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
**Código Identificador:**01FED67A

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

**MUNICÍPIO DE MATO RICO**
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 73/2015**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA GUAVIBEL DISTR DE PEÇAS P/ TRATORES LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal**Marcel Jayre Mendes dos Santos**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.418.844-7 – Pr. e inscrito no CPF nº 856.501.889-04, e de outro lado

a**GUAVIBEL DISTR DE PEÇAS P/ TRATORES LTDA,**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 79.183.919/0001-18, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, estabelecida à Rodovia BR 158, Avelino Piacentini, 40 CEP 87309-650, representada neste ato, por seu representante legal Senhor Vilmar Martini, portador do RG nº 3.318.852-8 SSP/PR. e inscrito no CPF sob nº. 452.695.309-10, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 73/2015, referente ao Pregão Presencial nº 28/2015, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº8.666/93, em especial no seu artigo 65, inciso I alínea "b" e § 1º e artigo 57, § 1º inciso IV, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira**– DOS PRAZOS
O presente termo aditivo tem por objetivo, o aumento do prazo em 01 (UM) mês ficando o prazo de vigência para 05/06/2017.

**Cláusula Segunda**- DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original e aditivo, não alteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 05 de maio de 2017.

Contratante
Municipio de Mato Rico - Paraná
***MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

Contratada
***GUAVIBEL DISTR DE PEÇAS P/ TRATORES LTDA***
Administrador

**Testemunhas:-**

1 –MARCELO BEDNARCZUK
CPF: 050.534.929-99

2 – JOVANI KORDUN
CPF: 079.326.139-22

**Publicado por:**
Jovani Kordun
**Código Identificador:**2E440A94

## MUNICÍPIO DE MATO RICO
## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 15-2017

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr.,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

| | |
|---|---|
| Licitação Nº | 15/2017 |
| Modalidade: | Pregão Presencial |
| Data pregão | 10/05/2017 |
| Objeto | Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada tipo "casa de apoio" para o fornecimento de hospedagem, alimentação (café da manhã, almoço e jantar) e transporte (locomoção) dos pacientes até os locais de consultas, laboratórios, tratamentos médicos aos pacientes e seus respectivos acompanhantes que necessitem de tratamento médico continuado, empresas localizada na cidade de Curitiba para prestação de serviços em Curitiba e Região Metropolitana (Campo Largo, Campina Grande do Sul, Piraquara e São Jose dos Pinhais). |

**Dotações Orçamentárias:**
08 – SECRETARIA DE SAUDE
002 – DEPARTAMENTO DE SAUDE
10.301.1001.2019 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde
3.3.72.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**FORNECEDOR: CENTRAL DE APOIO VALE DO IVAÍ - LTDA - CNPJ: 04.891.162/0001-18**

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Serviço de diária com alimentação (café da manhã, almoço e jantar) e transporte na cidade de Curitiba e Região Metropolitana (Campo Largo, Campina Grande do Sul, Piraquara e São Jose dos Pinhais) locomoção dos pacientes até os locais de consultas, laboratórios, tratamentos médicos aos pacientes e seus respectivos acompanhantes que necessitem de tratamento médico.<br>DAS OBRIGAÇÕES:<br>RECEPÇÃO: 24 horas para recepção e triagem;<br>TRANSPORTE: da casa de apoio ao destino de tratamento do paciente, ida e volta no período estabelecido pelo paciente independente de horário.<br>VEICULO: Adequado e Equipado para quantidade e tipo de tratamento dando total conforto e segurança para os pacientes, como ar condicionado, seguro dos passageiros sendo o mesmo exclusivo para transporte de pacientes.<br>REFEIÇOES: 03 (três) refeições diária, cardápio variado, com acompanhamento de nutricionista.<br>HOSPEDAGEM: Em quartos coletivos separados por alas femininas e masculinas. | SERV. | 720 | 65,00 | 46.800,00 |
| TOTAL | | | | | R$ 46.800,00 |

**Dessa forma, o valor total homologado do é de R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).**

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 04- (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n, a fim de assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mato Rico/PR, 11 de maio de 2017.

***MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jovani Kordun
**Código Identificador:**914529FB

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

**LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 19/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2017**

**Objeto:** Aquisição de Óleos Lubrificantes, Graxa, Fluido para Freio, Fluido para Radiador e Filtros, para serem utilizados pela Frota de Veículos e Máquinas deste Município.

**Lote 01:**
**Empresa:** ME TIEPO - ME.
**Valor:** R$ 2.199,91 (dois mil cento e noventa e nove reais e noventa e um centavos).

**Lote 02:**
**Empresa:** ME TIEPO - ME.
**Valor:** R$ 8.299,98 (oito mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

**Lote 03:**
**Empresa:** ME TIEPO - ME.
**Valor:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Lote 04:**
**Empresa:** ME TIEPO - ME.
**Valor:** R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**Lote 05:**
**Empresa:** E TONIN LUBRIFICANTES - ME.
**Valor:** R$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais).

**Prazo de Entrega: 12 (doze) meses.**

Miraselva, 11 de Maio de 2017.

***PAULO CESAR VIEIRA DE MELO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Paulo Cesar Vieira de Melo
**Código Identificador:**66094AED

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### DECRETO Nº 150/2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e nos termos da Lei Municipal nº 269/2014,361/2014 e 379/2015.

**DECRETA:**

Art.1°- **EXONERAR**, a partir de 10/05/2017 do Cargo de Provimento em Comissão de, **Coordenadora de Limpeza Pública** da Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Cultura Símbolo CC4-A Sr (a). **GISELE PIZZATO,** portadora do CPF nº 768.364.369-68 e RG. sob n° 50.910.895-7 /PR.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 10 de maio de 2017.**

***OSMAIR COSTA COELHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Nathália Emanuele Valerio
**Código Identificador:**13650820

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### DECRETO Nº151/2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e nos termos da Lei Municipal nº 269/2014 e 361/2014.

**DECRETA:**

Art.1° - **NOMEAR,** a partir de 10/05/2017 do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DA DEFESA CIVIL**, Símbolo CC5 - A Sr. **GILMAR MACHADO DE CAMPOS,** portador do CPF nº 754.501.609-25 e RG. sob n° 6.215.847-8/SC.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 10 de Maio de 2017.**

***OSMAIR COSTA COELHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Nathália Emanuele Valerio
**Código Identificador:**1EC04F3F

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### DECRETO Nº 152/2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e nos termos da Lei Municipal nº 269/2014,361/2014 e 379/2015.

**DECRETA:**

Art.1°- **EXONERAR**, a partir de 10/05/2017 do Cargo de Provimento em Comissão de, **Diretora de Apoio de Gestão Administrativa de Saúde** da Secretaria de Saúde, Símbolo CC1-C Sr (a). **BERNADETE OLESCZUK,** portadora do CPF nº 960.232.019-20 e RG. sob n° 6.519.105-9/PR.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 10 de maio de 2017.**

***OSMAIR COSTA COELHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Nathália Emanuele Valerio
**Código Identificador:**A711A60A

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### DECRETO Nº 153/2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e nos termos da Lei Municipal nº 269/2014,361/2014 e 379/2015.

**DECRETA:**

Art.1°- **EXONERAR**, a partir de 10/05/2017 do Cargo de Provimento em Comissão de, **Diretor de Convênios Municipais** da Secretaria de Administração, Símbolo CC1-A Sr. **MARCO CESAR CUNICO FATUCH,** portador do CPF nº 597.956.709-72 e RG. sob n° 1.032.501/PR.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 10 de maio de 2017.**

***OSMAIR COSTA COELHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Nathália Emanuele Valerio
**Código Identificador:**94CB39E5

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE COMODATO

**CONTRATO DE COMODATO Nº: 001/2017**
**COMODATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
**COMODANTE**: ZETRASOFT LTDA
**OBJETO:** " O PRESENTE COMODATO TEM POR OBJETIVO A CESSÃO DO DIREITO DE USO DO LICENCIAMENTO DO ECONSIG. A FIM DE POSSIBILITAR O CONTROLE EFETIVO DA REALIZAÇÃO DE DESCONTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES".
**VIGÊNCIA: 12 MESES / 05 DE ABRIL DE 2017 Á 05 DE ABRIL DE 2018.**

MORRETES, 11 DE MAIO DE 2017.

***OSMAIR COSTA COELHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Nathália Emanuele Valerio
**Código Identificador:**85153259

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

**LEGISLATIVO MUNICIPAL**
**PORTARIA 008/2017**

Súmula: Concede licença prêmio a Servidor Público Municipal ocupante de cargo efetivo e, dá outras providências.

O Presidente do Legislativo Municipal José Luis Mocellin, do Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 891/2008, Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Nova Prata do Iguaçu/PR;

**RESOLVE**

**Art. 1º -** Conceder licença prêmio de 03 (três) meses ao Servidor Público Municipal ocupante de cargo efetivo do Quadro Municipal, conforme segue:
**Francisco Luiz Demenech**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, portador do RG nº 7.978.518-0, referente ao período aquisitivo de 22/12/2009 a 22/12/2014, a partir de 15/05/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Legislativo Municipal, aos onze dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

***JOSÉ LUIS MOCELLIN***
Presidente do Legislativo

**Publicado por:**
Andreia Aparecida Hoffelder
**Código Identificador:**9D1207B9

---

**LEGISLATIVO MUNICIPAL**
**PREGÃO 006/2017**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão de Pregão, designada pela PORTARIA Nº 005/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 25/05/2017, às 09:00 horas, na sala de licitação da Câmara Municipal, sito a Rua Vereador Valmor Gomes, Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 006/2017, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto contratação de empresa para fornecimento de hospedagem de arquivos, serviço de streaming áudio e vídeo e manutenção de website para atender a necessidade desta casa de leis durante o ano de 2017 e 2018.
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo fone (46) 3545-1778, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas.

Nova Prata do Iguaçu – PR, 10 de maio de 2017.

***MAICON ARSEGO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Andreia Aparecida Hoffelder
**Código Identificador:**99AC5580

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N.º 3636/2017**

SÚMULA: Concede férias regulamentares para Servidor Público Municipal e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de trinta dias, ao Servidor Público Municipal, conforme segue:

**Paulo Dalazen,** CPF nº 092.292.319-16, Agente de Combate a Endemias, período aquisitivo: 09/11/2015 a 09/11/2016, a partir de 11/05/2017 a 10/06/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, aos 11 dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

***ADROALDO HOFFELDER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
**Código Identificador:**C1687F35

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**ATA AVALIAÇÃO BENS INSERVIVEIS**

**ATA DE AVALIAÇÃO**
Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, nas dependência do Parque de Maquinas do Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, esteve reunida a Comissão de avaliação de bens móveis, nomeada pelo Decreto nº 3076/2017, compostas pelos senhores Sidney Gonsalves Alberton, portador do CPF nº 858.293.409-25, Marcos Pauli, portador do CPF nº 049.501.899-64, Denival da Silva Oliboni, portador do CPF nº 030.301.859-31 e Sergio Vitali, portador do CPF nº 980.015.159-15, para procederem à avaliação dos veículos, maquinas e equipamento, declarados inservíveis para desenvolver as atividades do município de Nova Prata do Iguaçu e após laudo de avaliação e análise do valor de mercado os bens (veículos, maquinas e equipamento) ficaram assim avaliados: Um veículo Toyota Corolla xei 1.8 flex, 2010/2010, bancos em couro, cor preto eclipse, ar condicionado, direção hidráulica, placas ANP-1229, estado de conservação que se encontra, avaliado em R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Um veículo VW/Golf 2.0 ano de fabricação 1999/2000, bancos em tecido, ar condicionado, direção hidráulica, cor verde, placas KDS-0769, estado de conservação que se encontra, avaliado em R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Um veículo camionete Toyota Bandeirantes, ano de fabricação 1998/1998, diesel, cor branca, placas AHX-7934, carroceria aberta, estado de conservação que se encontra, avaliado em R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Um veículo Ford Focus 1.8, ano/modelo 2000/2001, gasolina, direção hidráulica, placas HWX-0908, estado de conservação que se encontra, avaliado em R$ 3.500,00 ( três mil e quinhentos reais). Um veículo Camionete Toyota Bandeirantes, diesel, cor verde ano/modelo 1986/1986 placas BDU-0420, carroceria aberta, estado de conservação que se encontra, avaliado em R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Um veículo Camioneta VW/Saveiro CL 1.6 MI, cor branca, ano/modelo 1998/1998, placas AHX-4057, estado de conservação que se encontra, avaliado em R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Um veículo Fiat Uno Mille Fire Flex 1.0, ano/modelo 2005/2006, cor branca, placas AMR-4526, estado de conservação que se encontra, avaliado em R$ 5.000,00 ( cinco mil reais). Um veículo Ônibus Scania k112 CL, Marcopolo Viaggio alto, com 47 lugares, cor branca, ano/modelo 1988/1988, estado de conservação que se encontra, avaliado em R$ 8.000,00 (oito mil reais). Uma Moto niveladora Fiat Allis FG85 6x4, ano de fabricação 1989, Serie 85D00314, estado de conservação que se encontra, avaliado em R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Uma Pá Carregadeira Fiat Allis FR 12M 4x4, Serie FR12m319, ano de fabricação 1981, estado de conservação que se encontra, avaliado em R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Um trator de esteiras Caterpillar D6DPS, serie 9FK00483, ano de fabricação 1995, estado de conservação que se encontra, avaliado em R$ 10.000,00 (dez mil reais). Um conjunto de britagem móvel 50x30, ano de fabricação 2011, marca CCM, modelo 50x30, Serie 0053, equipado com um britador de mandíbulas, montado sobre chassis em chapa "U" de 300x80 mm de aço em carbono SAE 1020, com 6500 mm de comprimento e 1070 mm de largura na estrutura de 3/8" com eixos de rodagem duplos na traseira e

simples na dianteira, sistema direcional de engate, acionado por motor MWM a diesel 6 cilindros potência de 99 hp com sistema digitalizado, resfriamento de agua, sistema de embreagem a seco, partida elétrica, sistema hidráulico composto de bombas duplas, comando independentes, canos e mangueiras e alimentador vibratório acionado hidraulicamente, com capacidade de armazenamento mínimo de 4 m3, correia transportadora com dimensão de 6200 mm X 500 mm, segurança operacional, capacidade de produção de 15 m3 hora, estado de conservação que se encontra, avaliado em R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Uma Caçamba basculante marca Facchini BF, acompanha o sistema Hidráulico, ano 2009 capacidade de 10 m3, estado de conservação que se encontra, avaliado em R$ 2.000,00 (dois mil reais). Sucatas de ferro velho, aproximadamente 3.000 kg, estado de conservação que se encontra, avaliado em R$ 300,00 (trezentos reais). Sucata de eletrônicos (televisores, Notebooks, computadores) mobília escolar(carteiras e cadeiras), estado de conservação que se encontra, avaliado em R$ 200,00 (duzentos reais). Nada mais havendo a tratar, determinaram o enceramento da presente ata que segue assinada pelos presentes.

Nova Prata do Iguaçu, 09 de Maio de 2017.

***SIDNEY GONÇALVES ALBERTON***
CPF nº 858.293.409-25

***MARCOS PAULI***
CPF nº 049.501.899-64

***DENIVAL DA SILVA OLIBONI***
CPF nº 030.301.859-31

***SERGIO VITALI***
CPF nº 980.015.159-15

**Publicado por:**
Eloir Filipini
**Código Identificador:**C65E8699

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## LAUDO AVALIAÇÃO BENS INSERVIVEIS

### LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, nas dependência do Parque de Maquinas do Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, esteve reunida a Comissão de avaliação de bens móveis, nomeada pelo Decreto nº 3076/2017, compostas pelos senhores Sidney Gonsalves Alberton, portador do CPF nº 858.293.409-25, Marcos Pauli, portador do CPF nº 049.501.899-64, Denival da Silva Oliboni, portador do CPF nº 030.301.859-31 e Sergio Vitali, portador do CPF nº 980.015.159-15, para procederem à avaliação dos veículos, Maquinas e equipamento, declarados inservíveis para desenvolver as atividades do município de Nova Prata do Iguaçu.

| LOTE | MOVEL |
|---|---|
| 1. | VEICULO COROLLA FLEX XEI 1.8 A/T BANCO EM COURO, ANO DE FABRICAÇÃO 2010 ANO E MODELO 2010, COR PRETO ECLIPSE COMBUSTIVEL ALCOOL E GASOLINA, RENAVAM 19.358571-5, NRO MOTOR: 4961098, CHASSIS: 9BRBB48E5A5117192, PLACAS ANP-1229, NO ESTADO QUE SE ENCONTRA. |
| 2. | AUTOMOVEL DE PASSEIO VW GOLF 2.0 PLACAS KDS-0769, ANO 1999, CHASSI 9BWAB21J6Y4011587 COR VERDE, NO ESTADO QUE SE ENCONTRA. |
| 3. | CAMIONETE TOYOTA BANDERANTES BJ55 LP BL3 ANO DE FABRICAÇÃO 1998 MODELO ANO 1998 A DIESEL NA COR BRANCA , CHASSI 9BRBJO180W1015755, PLACA AHX 7934, NO ESTADO QUE SE ENCONTRA. |
| 4. | VEICULO FORD FOCUS1.8, PLACAHWX-0908, RENAVAM 162846347, ANO/MODELO 2001/2001 COR PRETA, NO ESTADO QUE SE ENCONTRA. |
| 5. | CAMIONETE CARROCERIA ABERTA TOYOTA BANDEIRANTES A DIESEL COR VERDE ANO DE FABRICAÇÃO 1986 MODELO 1986 / PLACA BDU-0420, NO ESTADO QUE SE ENCONTRA. |
| 6. | CAMIONETA SAVERO CL 1.6 MI BRANCA PLACA AHX-4057, ANO/MODELO 1998/1999, NO ESTADO QUE SE ENCONTRA. |
| 7. | AUTOMOVEL FIAT UNO MILLE BRANCO, ANO/MODELO 2005/2006, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRTA. |
| 8. | ONIBUS SCANIA /K112 CL ANO/MOD. 1988/1988 CAROCERIA MARCOPOLO VIAGGIO ALTO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRTA. |
| 9. | PATROLA FIATALLIS FG 85, ANO DE FABRICAÇÃO 1989, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRTA. |
| 10. | CARREGADEIRA MARCA FR 12, ANO DE FABRICAÇÃO 1981, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRTA. |
| 11. | TRATOR DE ESTEIRAS D6, ANO DE FABRICAÇÃO 1995, NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRTA. |
| 12. | CONJUNTO DE BRITAGEM MOVEL 50X30 NOVO ANO DE FAB. 2011, MARCA CCM MODELO 50X30,SERIE 0053, EQUIPADO C/UM BRITADOR DE MANDIBULAS,MONTADO SOBRE CHASSIS EM CHAPA "U" DE 300X80MM DE AÇO EM CARBONO SAE 1020, C/ 6500MM DE COM. E 1070 MM DE LARG.,NA ESTRUTURA DE 3/8" C/ EIXOS DE RODAGEM DUPLOS NA TRASEIRA E SIMPLES NA DIANTEIRA, SISTEMA DIRECIONAL DE ENGATE ACIONADO POR MOTOR MWM A DIESEL, C 6 CIL POTENCIAMIN 99HP, C/ SISTEMA DIGITALIZADO, RESFRIAMENTO DE AGUA, SISTEMA DE EMBREAGEM A SECO, PARTIDA ELETRICA, SISTEMA HIDRAULICO COMPOSTO DE BOMBA DUPLA, COMANDO INDEPENDENTES, CANOS E MANGUEIRAS E ALIMENTADOR VIBRATORIO ACIONADO HIDRAULICAMENTE, C/ CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MINIMO DE 4M3, CORREUA TRANSPORTADORA COM DIMENSAO DE 6200MM X 500MM, DE 20" ACIONADA HIDRAULICAMENTE,PROTEÇÃO DE SEGURANÇA, OPERACIONAL EC/ CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE ATE 15M3/HORA, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRTA. |
| 13. | CAÇAMBA BASCULANTE HIDRAULICA FACCHINI BF, PARA CAMINHAO TRUCK, ANO 2009, CAP .10 M |
| 14 | SUCATAS DE FERRO VELHO, APROX. 3.000 KG |
| 15. | SUCATA DE ELETRONICOS E MOBILIA ESCOLAR. |

Nova Prata do Iguaçu, 09 de Maio de 2017.

***SIDNEY GONSALVES ALBERTON***
CPF nº 858.293.409-25

***MARCOS PAULI***
CPF nº 049.501.899-64

***DENIVAL DA SILVA OLIBONI***
CPF nº 030.301.859-31

***SERGIO VITALI***
CPF nº 980.015.159-15

**Publicado por:**
Eloir Filipini
**Código Identificador:**3828B867

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## DECRETO Nº 3089/2017

Súmula: Aprova Regularização de Loteamento Urbano no Lote Rural nº 18 da Gleba 120-FB no município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, de propriedade de VALMIR CRISTANI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e, de acordo com os documentos apresentados para a Regularização do Loteamento, de acordo com o disposto no Estatuto das Cidades e Lei Federal nº 6015/73;

### DECRETA

Art. 1° - Fica aprovado a regularização do empreendimento denominado ***"LOTEAMENTO CRISTANI"***, sobre o Lote Rural nº 18 da Gleba 120-FB no Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, matriculado no CRI da Cidade e Comarca de Salto do Lontra sob o n° 18.587, com área total de 14.000,00 m² (quatorze mil metros quadrados), incorporado ao perímetro urbano pela Lei Municipal nº 016/1983; assim distribuídos:

| | |
|---|---|
| **QUADRA Nº 01** | |
| Lote nº 01 | 295,00 m² |
| Lote nº 02 | 277,00 m² |
| Lote nº 03 | 270,00 m² |
| Lote nº 04 | 270,00 m² |
| Lote nº 05 | 270,00 m² |
| Lote nº 06 | 259,20 m² |
| Lote nº 07 | 259,20 m² |
| Lote nº 08 | 259,20 m² |
| Lote nº 09 | 259,20 m² |
| Lote nº 10 | 349,00 m² |
| **Área Total** | **2.767,80 m²** |
| **QUADRA Nº 02** | |
| Lote nº 01 | 892,40 m² |
| Lote nº 02 | 1.241,65 m² |
| Lote nº 03 | 300,00 m² |
| Lote nº 04 | 300,00 m² |
| Lote nº 05 | 300,00 m² |
| Lote nº 06 | 300,00 m² |
| Lote nº 07 | 300,00 m² |
| Lote nº 08 | 392,82 m² |

| | |
|---|---|
| Lote nº 09 | 284,60 m² |
| Lote nº 10 | 260,00 m² |
| Lote nº 11 | 260,00 m² |
| Lote nº 12 | 260,00 m² |
| Lote nº 13 | 260,00 m² |
| Lote nº 14 | 260,00 m² |
| Lote nº 15 | 261,66 m² |
| **Área Total** | **5.873,13 m²** |
| **QUADRA Nº 03** | |
| Lote nº 01 | 742,16 m² |
| Lote nº 02 | 262,80 m² |
| Lote nº 03 | 250,50 m² |
| Lote nº 04 | 250,00 m² |
| Lote nº 05 | 250,00 m² |
| Lote nº 06 | 250,00 m² |
| Lote nº 07 | 250,00 m² |
| Lote nº 08 | 278,75 m² |
| **Área Total** | **2.534,21 m²** |

| ***ESTATÍSTICA*** | | |
|---|---|---|
| **ÁREA DOS LOTES** | **11.175,14 m²** | **79,82%** |
| **ÁREA DAS RUAS** | **2.824,86 m²** | **20,18%** |
| **ÁREA TOTAL** | **14.000,00 m²** | **100,00%** |

Art. 2º - Fica regularizada a área discriminada no artigo anterior, conforme mapas e memoriais descritivos apresentados e arquivados junto ao Departamento de Tributação desta Municipalidade.
§ - A presente regularização tem por amparo legal o estatuto das cidades em função de especificidades da área sendo considerado "Loteamento Irregular" e ausência de legislação municipal específica:
Assentamento urbano já consolidado, com vias de acesso já existentes.
Considerado área de Interesse Social.
Impossibilidade de ampliação transversal das vias internas:
Rua Domingos Cristani.
Rua Maria Cristani.
Ausência de área institucional.
Rede de Energia Elétrica existente.
Rede de Abastecimento de água existente.

Art. 3º - A regularização do loteamento retro referido tem a finalidade para uso residencial.

Art. 4º - O proprietário terá de executar as obras de pavimentação das travessas de acesso aos lotes, dentro do prazo de um (um) ano a partir do presente Decreto, sem custas ao poder público municipal.
Art. 5º - A área a seguir discriminada passará a ser de domínio Público e assim distribuída:
§ 1º - Considera-se área de domínio público 20,18% (vinte vírgula dezoito por cento) da área total do loteamento, como área de circulação.

| ***RUAS*** | |
|---|---|
| RUA DOMINGOS CRISTANI | 1.055,03 m² |
| RUA MARIA CRISTANI | 1.553,52 m² |
| FAIXA DE DOMÍNIO PÚBLICO PR-180 | 216,31 m² |
| **TOTAL** | **2.824,86 m²** |

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Executivo Municipal, aos 09 dias do mês de maio de dois mil e dezessete.**

***ADROALDO HOFFELDER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
**Código Identificador:**5EE4FE98

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2114/2017

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de desenhos de engenharia e similares em aplicativos específicos como AutoCad através da Secretaria Municipal de Urbanismo.

**Dotação**
05.001.04.121.0005.2.068.3.3.90.39.00.00.

Empresa Vencedora: RITIELE DE PAULA - MEI, portadora do CNPJ: 22.375.112/0001-60 com o valor total de R$ 23.997,60 (vinte e três mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Publique-se.

11 de maio de 2017

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiane Pereira
**Código Identificador:**89169D49

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2114/2017

A pregoeira municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de desenhos de engenharia e similares em aplicativos específicos como AutoCad através da Secretaria Municipal de Urbanismo.
Empresa Vencedora: RITIELE DE PAULA - MEI, portadora do CNPJ: 22.375.112/0001-60 com o valor total de R$ 23.997,60 (vinte e três mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Publique-se.

11 de maio de 2017

***LEILIANE COSTA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Cristiane Pereira
**Código Identificador:**55E87CEF

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
### TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28/2017

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2784/2017**

**Objeto**: Adequação do bem imóvel com serviço de rampa de acesso e readequação de banheiro visando a acessibilidade, conserto e revisão de calhas e rufos do prédio do Polo da UAB.A abertura deu-se no dia 10 de maio de 2017, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Educação. Dotação Orçamentária:
11001121220018514933900000. Fonte: 1001.Outros Serviços: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA.**Empresa vencedora:** ARNALDO MIKOVSKI ME - CONSTRURIO, portadora do **CNPJ:** 05.249.687/0001-17 com o valor total de **R$ 14.350,00** (quatorze mil trezentos e cinqüenta reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

11 de maio de 2017

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiane Pereira
**Código Identificador:**FAE82402

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2784/2017**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto**: Adequação do bem imóvel com serviço de rampa de acesso e readequação de banheiro visando a acessibilidade, conserto e revisão de calhas e rufos do prédio do Polo da UAB.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
11001121220018514933900390000
**Empresa vencedora:** ARNALDO MIKOVSKI ME - CONSTRURIO, portadora do **CNPJ:** 05.249.687/0001-17 com o valor total de **R$ 14.350,00** (quatorze mil trezentos e cinqüenta reais).

Publique-se.

11 de maio de 2017

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiane Pereira
**Código Identificador:**E95DE510

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2784/2017**

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
**Objeto:** Adequação do bem imóvel com serviço de rampa de acesso e readequação de banheiro visando a acessibilidade, conserto e revisão de calhas e rufos do prédio do Polo da UAB.**Empresa vencedora:** ARNALDO MIKOVSKI ME - CONSTRURIO, portadora do **CNPJ:** 05.249.687/0001-17 com o valor total de **R$ 14.350,00** (quatorze mil trezentos e cinqüenta reais).**O pagamento** será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços concluídos contados a partir da data da emissão do documento fiscal.

Publique-se.

11 de maio de 2017

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiane Pereira
**Código Identificador:**641ADC58

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 30/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1472/2017**

**Objeto**: Contribuição anual em favor do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Paraná - COGEMAS - PR.A abertura deu-se no dia 10 de maio de 2017, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Assistência Social. Dotação Orçamentária: 15001081220023617333390390000. Fonte: 1001.Outros Serviços: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**Empresa vencedora:** COLEGIADO DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL, portadora do **CNPJ:** 03.675.355/0001-79 com o valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

11 de maio de 2017

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiane Pereira
**Código Identificador:**4BD1DA3F

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 30/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1472/2017**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto**: Contribuição anual em favor do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Paraná - COGEMAS - PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15001081220023617333390390000

**Empresa vencedora:** COLEGIADO DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL, portadora do **CNPJ:** 03.675.355/0001-79 com o valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais).

Publique-se.

11 de maio de 2017

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiane Pereira
**Código Identificador:**1E316418

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 30/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1472/2017**

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos: **Objeto:** Contribuição anual em favor do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Paraná - COGEMAS - PR.**Empresa vencedora:** COLEGIADO DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL, portadora do **CNPJ:** 03.675.355/0001-79 com o valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais). **O pagamento** será efetuado em até 7 (sete) dias após a execução do serviço.

Publique-se.

11 de maio de 2017

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiane Pereira
**Código Identificador:**604ED2C5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS**
**RESULTADO DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.03/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1628/2017**

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da Concorrência Pública Nº. 03/2017 cujo objeto prevê a contratação de serviços técnicos especializados para atualização de base de dados de cadastro multifinalitário do Cadastro Mobiliário e/ou Imobiliário e para atualização de base de dados que integram o Plano Diretor para o Cadastro Mobiliário e/ou Imobiliário/Multifinalitário do Município. Na sessão pública realizada dia 10/05/2017 às 13h30min, constatou-se a apresentação dos envelopes pelas empresas: ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ nº. 02.610.553/0001-91; URBETEC TM - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA - EPP inscrita no CNPj nº. 02.689.532/0001-03 e TESE TECNOLOGIA ARQUITETURA E CULTURA LTDA inscrita no CNPJ nº. 79.980.413/0001-30. Ato contínuo passou-se a abertura do envelope N.º 01 - HABILITAÇÃO das empresas participantes, sendo analisados e conferidos os documentos pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Após análise dos documentos apresentados e em conformidade com o contido no edital da Concorrência Pública Nº.03/2017 a Comissão Permanente de Licitação emitiu parecer declarando que todas as empresas apresentaram todos os documentos conforme exigido no edital e assim todas foram declaradas devidamente HABILITADAS para o presente processo. Abre-se, a partir da publicação desse extrato, o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de eventuais recursos sobre o julgamento ora efetuado, conforme Art.109 da Lei Nº.8.666/93.

Publique-se.

***JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Leiliane Costa
**Código Identificador:**41D0B4D4

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 866/2017**

**Contrato nº 866/2017**
**Contratante:** MUNICÍPIO DE PALMEIRA, CNPJ: 76.179.829/0001-65.
**Contratada:** Empresa ARNALDO MIKOVSKI - ME, CNPJ: 05.249.687/0001-17.
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para Adequação do bem imóvel com serviço de rampa de acesso e readequação de banheiro visando a acessibilidade, conserto e revisão de calhas e rufos do prédio do Pólo da UAB, de conformidade com o Processo nº 2784/2017 - Dispensa de Licitação nº 28/2017.
**Valor:** Pela execução dos serviços do objeto do presente contrato, o Município de PALMEIRA, pagará a Contratada a importância de R$14.350,00 (quatorze mil, trezentos e cinqüenta reais ).
**Período de vigência:** O presente Contrato terá vigência pelo período de 30 (trinta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço, podendo o mesmo ser prorrogado de acordo com o interesse de ambas as partes (art. 57 da Lei nº 8666/1993), como também o prazo de execução da obra será de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da referida Ordem de Serviço.
**Data da assinatura:** 11/05/2017.

**Publicado por:**
Gilmar Antonio de Oliveira
**Código Identificador:**92AD939E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**
**RESOLUÇÃO Nº. 04/2017 - DISPÕE SOBRE PLANO DE AÇÃO PARA O INCENTIVO AO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 4.180 de 11 de agosto de 2016, considerando a deliberação da plenária realizada em 10/05/2017.
Resolve:
Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação para o Incentivo ao Programa Crescer em Família através de cofinanciamento Estadual no valor de R$ 60.000,00, com a finalidade de reordenar e adequar os serviços as normativas vigentes quanto ao acolhimento institucional voltado para Casa Lar – Lar Levi.
Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmeira, 08 de maio de 2017.

***ALINE BACH DE ALMEIDA***
Presidente CMDCA

**Publicado por:**
Jurema Aparecida Padilha Taufer
**Código Identificador:**4D524480

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**DECRETO Nº 4.361 DE 11/05/2017 - DECRETO DE MEMBROS DA CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, designa:

Art. 1º. Ficam designadosos membros da Câmara da Educação Básica do Conselho Municipal de Educação, com a seguinte composição:
**Câmara da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental;**
**Representante da Secretaria Municipal de Educação**:
Titular: Lucimara KostrzewiczCandeo
Suplente: Elenice da Cruz Gonçalves
**Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**
Titular: Marina Gross Gonçalves
Suplente: Cristina Rocha Mezzadri
**Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social**:
Titular: Olair de Jesus Freitas
Suplente: Kamila Bach Diedrichs
**Representante dos professores da Educação Básica Pública Municipal:**
Titular: Daniele Zwiegicoski
Suplente: Elaine Aparecida Andrade
**Representante dos Diretores da Escolas Públicas Municipais:**
Titular: Vanessa LevandoskiPizani
Suplente: Gisele Schnell Bus

**Representante das Escolas Privadas, sendo de uma instituição que mantenha Educação Infantil:**
Titular: Liziane Costa Candido Ferreira
Suplente: Adriane Aparecida MehlCzelusniak
**Representante das entidades que trabalham com crianças na promoção de seu bemestar e sua cidadania:**
Titular: Rosélia Costa
Suplente: Marlene Aparecida Ferreira
**Representante da Sociedade Civil:**
Titular: Margarete de Jesus Ferreira Mota
Suplente: Sérgio Bassani

Art. 2º. As disposições deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmeira, 11 de maio de 2017

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jurema Aparecida Padilha Taufer
**Código Identificador:**2A341651

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
## DECRETO Nº 4.363 DE 11/05/2016 -DESIGNA MEMBROS DA CÂMARA DO FUNDEB DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, designa:

Art. 1º. Ficam designados os membros da Câmara do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do referido conselho, com a seguinte composição:
**Representante do Poder Executivo do respectivo ente federado, dos quais pelo menos 1 (um) membro da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:**
Titular: Tatiana de Fátima Padilha de Oliveira
Suplente: Gleicy de Cássia Bordignon Ferreira
Titular: Ana Paula Marques
Suplente: Soraya Comin
**Representante dos professores da Educação Básica Pública Municipal:**
Titular: Ana Maria Lourenço
Suplente: Luciana de Fátima Fontana Camargo
**Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:**
Titular: José Carlos Winkler
Suplente: Ana Lúcia Truchinski
**Representante dos servidores técnico-administrativos das escola pública municipais:**
Titular: Nizete Aparecida Moreira
Suplente: Jociane Hartmann
**Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública, que não seja servidor público municipal:**
Titular: Larissa de Fátima Przybyczsvski
Suplente: Eliane Severino Ferreira
Titular: Daiana Taís Leite
Suplente: Bianca Lima Gonçalves
**Representante de pais de alunos, indicado pelos Conselhos Escolares e ou Associações de Pais, Mestres e Funcionários (APMF), que não seja servidor público municipal:**
Titular: Josélia Cristina de
Suplente: Lucine Bornancin Barauce
Titular: Josiane Marcondes Costa
Suplente: Felipe Kernitskei
*** Representante do Conselho Municipal de Educação**
Titular: Vanessa Levandoski Pizani
Suplente: Gisele Schnell Bus
**Representante do Conselho Tutelar:**
Titular: Bruna Hellen Maidl de Souza
Suplente: Vera Stanczyk de Paula
Art. 2º. As disposições deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmeira, 11 de maio de 2017

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jurema Aparecida Padilha Taufer
**Código Identificador:**51BC5E25

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
## DECRETO Nº 4.362 DE 11/05/2017 - DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, designa:

Art. 1º. Ficam designados os membros do Conselho Municipal de Educação:
**Representante do Poder Executivo do respectivo ente federado**:
Titular: Tatiana de Fátima Padilha de Oliveira
Suplente: Gleicy de Cássia Bordignon Ferreira
**Representante da Secretaria Municipal de Educação**:
Titular: Lucimara Kostrzewicz Candeo
Suplente: Elenice da Cruz Gonçalves
Titular: Ana Paula Marques
Suplente: Soraya Comin
**Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**
Titular: Marina Gross Gonçalves
Suplente: Cristina Rocha Mezzadri
**Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social**:
Titular: Olair de Jesus Freitas
Suplente: Kamila Bach Diedrichs
**Representante dos professores da Educação Básica Pública Municipal:**
Titular: Ana Maria Lourenço
Suplente: Luciana de Fátima Fontana Camargo
Titular: Daniele Zwiegicoski
Suplente: Elaine Aparecida Andrade
**Representante dos Diretores da Escolas Públicas Municipais:**
Titular: Vanessa Levandoski Pizani
Suplente: Gisele Schnell Bus
**Representante dos Diretores das Escola Públicas Estaduais (ADEEP):**
Titular: José Carlos Winkler
Suplente: Ana Lúcia Truchinski
**Representante das Escolas Privadas, sendo de uma instituição que mantenha Educação Infantil:**
Titular: Liziane Costa Candido Ferreira
Suplente: Adriane Aparecida Mehl Czelusniak
**Representante das entidades que trabalham com crianças na promoção de seu bem estar e sua cidadania:**
Titular: Rosélia Costa
Suplente: Marlene Aparecida Ferreira
**Representante dos servidores técnico-administrativos das escola pública municipais:**
Titular: Nizete Aparecida Moreira
Suplente: Jociane Hartmann
**Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública, que não seja servidor público municipal:**
Titular: Larissa de Fátima Przybyczsvski
Suplente: Eliane Severino Ferreira
Titular: Daiana Taís Leite
Suplente: Bianca Lima Gonçalves
**Representante de pais de alunos, indicado pelos Conselhos Escolares e ou Associações de Pais, Mestres e Funcionários (APMF), que não seja servidor público municipal:**
Titular: Josélia Cristina de Oliveira
Suplente: Lucine Bornancin Barauce
Titular: Josiane Marcondes Costa
Suplente: Felipe Kernitskei
**Representante do Conselho Tutelar:**
Titular: Bruna Hellen Maidl de Souza
Suplente: Vera Stanczyk de Paula
**Representante da Sociedade Civil:**
Titular: Margarete de Jesus Ferreira Mota
Suplente: Sérgio Bassani

Art. 2º. As disposições deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmeira, 11 de maio de 2017.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jurema Aparecida Padilha Taufer
**Código Identificador:**0EABD5AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 13.075 DE 11/05/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRA TRATAMENTO DE SAÚDE A PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDORA, ROSELI DA CONCEICAO COSTA GONCALVES, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o protocolo sob nº. 2913/2017, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1994, e

RESOLVE:

**Art. 1º:** Conceder licença para tratamento de saúde a pessoa da família, a servidora pública municipal, ROSELI DA CONCEICAO COSTA GONCALVES, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 04/05/2017, encerrando em 02/06/2017.

**Art. 2º**: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a portaria nº. 13.073 de 10/05/2017.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de Maio de 2017.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito do Município de Palmeira

**Publicado por:**
Daiana Santana
**Código Identificador:**E30F2AF9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA INFORMATIVO DE NÃO COMPARECIMENTO A CONVOCAÇÃO A CHAMADA CONCURSO PUBLICO – 1/2016**

Palmeira, 11 de Maio de 2017.

A Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste, informar que não houve resposta da comunicação enviada através do chamamento da matéria publicada em Diário Oficial dos Municípios do dia 30 de Março de 2017 da Senhora **Indianara Aparecida Machado**, a mesma foi avisada por email, telefone e redes sócias doa chamamento para assumir o cargo de Agente Comunitário de Saúde pelo concurso 01/2016 homologado do Decreto nº. 10.493 de 22/06/2016

Sendo assim, a candidata não atendeu ao chamado para assumir a vaga do referido concurso.

Atenciosamente,

***FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK***
Secretária Municipal de Saúde
Interina

**Publicado por:**
Daiana Santana
**Código Identificador:**CF7A2C57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PUBLICO AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – ACS WITMARSUM**

Palmeira, 11 de Maio de 2017.

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento da candidata abaixo relacionada, no dia 15 de Maio do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para assumir o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, conforme Concurso Publico Nº.1/2016, homologado através do Decreto nº 10.493 de 22/06/2016. O não comparecimento no prazo de 48h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na seqüência pelo imediato classificado.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS WITMARSUM**

· **SAMANTHA EURICH DA SILVA**

Atenciosamente,

***FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK***
Secretária Municipal de Saúde
Interina

**Publicado por:**
Daiana Santana
**Código Identificador:**320C966C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA TERMO DE DESISTÊNCIA - MÉDICO CARDIOLOGISTA - ALINE MÁRCIA FILIPPIN.**

Palmeira, 09 de maio de 2017.

O candidato adiante identificado, aprovado no Concurso vigente de 001/2015, realizado pelo Município de Palmeira, para o preenchimento do cargo de **Médico Cardiologista,** constante no quadro próprio de servidores, chamado publicamente a se apresentar para assumir o cargo para o qual concorreu, expressamente manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior a sua e **oportunamente solicita reclassificação para o último lugar da lista de classificação.**
Para que fique devidamente registrada a desistência, publique-se este termo.

Nome:
***ALINE MÁRCIA FILIPPIN***
RG: 001114725
CPF: 01727780183
Desistente

**Publicado por:**
Claudine Gorte de Lima
**Código Identificador:**05D6D345

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA INFORMATIVO DE NÃO COMPARECIMENTO A CONVOCAÇÃO A PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº01/2017.**

Palmeira, 09 de Maio de 2017.

A Secretaria Municipal de Educação vem por meio deste, informar que não houve resposta da comunicação enviada através do chamamento da matéria publicada em Diário Oficial dos Municípios do dia 08/05/2017 e telefone, da candidata **CRISLAINE DE CAMARGO TITSKI**, cargo de Professor, aprovada no PSS – Processo Seletivo Simplificado homologado através do Decreto nº 10.965 de 20/01/2017.
Sendo assim, o candidato não atendeu ao chamado para assumir a vaga do referido Processo Seletivo.

Atenciosamente,

***CARLA PATRÍCIA MARQUES DE ALBUQUERQUE***
Secretária Municipal de Educação
Decreto 10.881/2017

**Publicado por:**
Claudine Gorte de Lima
**Código Identificador:**6F3BDAAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTÊNCIA - PROFESSOR PSS - CARLA DAIANE BRESCIANI.**

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, realizado através do Decreto nº 10.965 de 20/01/2017, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de Professor nos casos de licenças legalmente concedidas, chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Secretaria Municipal de Educação, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 11 de Maio de 2017.

***CARLA DAIANE BRESCIANI***
Desistente

**Publicado por:**
Claudine Gorte de Lima
**Código Identificador:**841904A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017.**

Palmeira, 11 de Maio de 2017**.**

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo, no dia 12 de maio do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 01/2017.

Professor:

· VENINA LIMA SANTOS GRUBER
· SILMARA DE SÁ RIBAS

Atenciosamente,

***CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Claudine Gorte de Lima
**Código Identificador:**7191DD0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 13.079 DE 11/05/2017 - REVOGA A LICENÇA PRA TRATAMENTO DE SAÚDE, AO SERVIDOR, ALTAMIR WENDLER, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º:** Revogar a pedido do servidor, a Portaria nº 12.562 de 10/11/2016, que se refere a licença para tratamento de saúde, ao servidor público municipal, ALTAMIR WENDLER, ocupante do cargo de Motorista I, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 11/05/2017.

**Art. 2º**: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de Maio de 2017.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito do Município de Palmeira

**Publicado por:**
Claudine Gorte de Lima
**Código Identificador:**B0CE8BDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº13.080 DE 11/05/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR ALTAMIR WENDLER, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 3283/2017, e

RESOLVE:

**ART. 1º:** Conceder 30 dias de férias a partir de 11/05/2017, referente ao período aquisitivo de 21/10/2014 à 20/10/2015, ao servidor ALTAMIR WENDLER, ocupante do cargo de Motorista I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**ART. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de Maio de 2017.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito do Município de Palmeira

**Publicado por:**
Claudine Gorte de Lima
**Código Identificador:**588B0670

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 4.359 DE 11/05/2017 - DESTITUIÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE II DE URBANISMO E MANUTENÇÃO, A SERVIDORA ISABEL DOS SANTOS RISTOW, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 3189/2017.
Decreta:

**Artigo 1º** - Fica destituída do cargo em Comissão de Chefe II de Urbanismo e Manutenção, a servidora *ISABEL DOS SANTOS RISTOW*, portadora do R.G. nº. 10.829.168-0, inscrita no CPF sob o nº. 065.808.929-35, a partir de 12/05/2017, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo.
**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2017.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito do Município de Palmeira

**Publicado por:**
Keitry Kellen Swiech Gabardo
**Código Identificador:**7DD058D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 4.360 DE 11/05/2017 - NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ISABEL DOS SANTOS RISTOW PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE I DE PREGÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 3189/2017.
Decreta:

**Artigo 1º** - Fica nomeada para o cargo em Comissão de Chefe I de Pregão, a servidora *ISABEL DOS SANTOS RISTOW*, portadora do R.G. nº. 10.829.168-0, inscrita no CPF sob o nº. 065.808.929-35, a partir de 12/05/2017, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2017.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito do Município de Palmeira

**Publicado por:**
Keitry Kellen Swiech Gabardo
**Código Identificador:**52B3D9B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA N° 13.076 DE 11/05/2017 - CONCEDE DIÁRIA À SERVIDORA KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO.**

O **Prefeito do Município de Palmeira**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, considerando processo protocolado sob nº 3175/2017 e com apoio no decreto nº 5.501 de 10/05/2007.

**Resolve:**

**Art.1º** - Autorizar concessão de diária a servidora pública abaixo identificada, com a finalidade de custear despesas de viagem e estadia para o desempenho de missão de interesse do Município a ser realizada nos dias 17 e 18 de Maio de 2017, em Cascavel - PR.

**Keitry Kellen Swiech Gabardo** – Fiscal Tributário I
CPF – 021.853.129-01, no valor de R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais).

*Previsão Orçamentária:*
*07.002.04.122.0009.2081.3.3.90.14.00.00*
*Fonte: 1000*

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município, Estado do Paraná, em 11 de Maio de 2017.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andrieli Ferreira Astord
**Código Identificador:**F8F338BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA N° 13.077 DE 11/05/2017 - CONCEDE DIÁRIA À SERVIDORA DAIANA SANTANA.**

O **Prefeito do Município de Palmeira**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, considerando processo protocolado sob nº 3176/2017 e com apoio no decreto nº 5.501 de 10/05/2007.

**Resolve:**

**Art.1º** - Autorizar concessão de diária a servidora pública abaixo identificada, com a finalidade de custear despesas de viagem e estadia para o desempenho de missão de interesse do Município a ser realizada nos dias 17 e 18 de Maio de 2017, em Cascavel - PR.

**Daiana Santana** – Auxiliar Administrativo
CPF – 066.941.209-07, no valor de R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais).

*Previsão Orçamentária:*
*07.002.04.122.0009.2081.3.3.90.14.00.00*
*Fonte: 1000*

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município, Estado do Paraná, em 11 de Maio de 2017.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andrieli Ferreira Astord
**Código Identificador:**F93F3477

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 13.078 DE 11/05/2017 - AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA.**

O **Prefeito do Município de Palmeira**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, considerando processo protocolado sob nº 3125/2017 e com apoio no decreto nº 5.501 de 10/05/2007.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Autorizar concessão de diária ao Agente Político abaixo identificada, com a finalidade de custear despesas de viagem e estadia para o desempenho de missão de interesse do Município a ser realizada nos dias 15, 16 e 17 de Maio de 2017, em Brasília - DF.

a) Geraldo Nepomuceno das Neves – Secretário Municipal de Gestão Pública
CPF – 441.471.809-06, no valor de R$ 1.000,00 ( mil reais).

*Previsão Orçamentária: 02.001.04.122.0002.2056.3.3.90.14.00.00*
*Fonte: 1000*

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 11 de maio de 2017.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jurema Aparecida Padilha Taufer
**Código Identificador:**84F6D5F1

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**
**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº. 009/2016**

Partes: Município de Paranaguá
**CRECHE PERSEVERANÇA**

Com base no Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93, c/c o "caput" do art. 116, da mesma lei e tendo em vista a necessária

complementação orçamentária, fica alterado o Parágrafo Único, da Cláusula **Terceira** - Dos Valores que passa a ter a seguinte classificação orçamentária: 11.04.12.365.4007.2821.3.3.50.43 - Fonte 1.104, até o limite do valor corrigido previsto na citada Cláusula Terceira do Termo de Convênio n° 009/2016, de Cooperação Financeira, celebrado com a Creche Perseverança, no valor de R$ **151.462,64** (cento e cinquenta e um mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), objeto do processo nº **3765/2017**, (Requisição ao Compras n° 135/2017), Nota de Empenho nº **14253/2016**, de **28/12/2016**, desta forma, a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, do Município de Paranaguá, resolve apostilar a complementação orçamentária, conforme discriminação abaixo:
**Objeto dos serviços:** Termo de Cooperação Financeira que visa atendimento a 90 (noventa) crianças, de seis meses a três anos e onze meses de idade, visando complemento de custos nos gastos da entidade como: material de expediente, material de limpeza e produtos de higienização, material para manutenção de bens e imóvies, serviços de água e esgoto, pessoa jurídica e para a contratação de 12 profissionais capacitados para a área educacional, conforme especificações constantes no Plano de Trabalho e no Cronograma de Desembolso, aprovado pela SEMEDI.
**Fonte:**
11.04.12.365.4007.2821.3.3.50.43 - Fonte 1.104
**Requisição ao Compras:** 135/2017 **Data:** 30/01/2017
**Empenho: 14253/2016 Data: 28/12/2016**
**Valor:** R$ 151.462,64 (cento e cinquenta e um mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

Paranaguá, 29 de Março de 2017

***VANDECY SILVA DUTRA***
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

**Publicado por:**
Rossano Santos de Almeida
**Código Identificador:**61C8BBA2

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**
**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 010/2016**

Com base no Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93, c/c o "caput" do art. 116, da mesma lei e tendo em vista a necessária complementação orçamentária, fica alterado o Parágrafo Único, da Cláusula **Terceira** - Dos Valores que passa a ter a seguinte classificação orçamentária: 11.04.12.367.4008.2832.3.3.50.43 - Fonte 1.104, até o limite do valor corrigido previsto na citada Cláusula Quarta do Termo de Convênio n° 010/2016, de Cooperação de Amparo Técnico e Financeiro, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANAGUÁ-APAE**, no valor de **R$ 212.501,70** (duzentos e doze mil, quinhentos e um reais e setenta centavos), objeto do processo nº 3803/2017 (Requisição ao Compras n° 125/2017), Nota de Empenho nº **14258/2016**, de **28/12/2016**, desta forma, a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, do Município de Paranaguá, resolve apostilar a complementação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

**Objeto dos serviços:** Termo de Cooperação de Amparo Técnico e Financeiro que visa prestar atendimento a 240 pessoas com deficiências intelectuais e múltiplas, que estudam na escola "Maria Nelly Picanço" Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade educação especial e avaliação de aproximadamente 150 alunos matriculados na rede pública municipal, conforme especificações constantes no Plano de Trabalho e no Cronograma de Desembolso, aprovado pela SEMEDI.

**Dotação Orçamentária:**
11.04.12.367.4008.2832.3.3.50.43 - Fonte 1.104
**Requisição ao Compras:** 125/2017 **Data:** 27/01/2017
**Empenho:** 14258/2016 **Data:** 28/12/2016
**Valor:** R$ R$ 212.501,70 (duzentos e doze mil, quinhentos e um reais e setenta centavos)

Paranaguá, 29 de Março de 2017

***VANDECY SILVA DUTRA***
Secretária Municipal de Educação e Ensino integral

**Publicado por:**
Rossano Santos de Almeida
**Código Identificador:**6394BD90

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**
**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 011/2016**

Com base no Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93, c/c o "caput" do art. 116, da mesma lei e tendo em vista a necessária complementação orçamentária, fica alterado o Parágrafo Único, da Cláusula **Terceira** - Dos Valores que passa a ter a seguinte classificação orçamentária: 11.04.12.365.4007.2821.3.3.50.43 - Fonte 1.104, até o limite do valor corrigido previsto na citada Cláusula Terceira do Termo de Convênio n° 008/2016, de Cooperação de Amparo Técnico e Financeiro, celebrado com a Associação Assistencial Nossa Senhora do Rosário, no valor de R$ **113.922,96** (cento e treze mil e novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), objeto do processo nº **3764/2017**, (Requisição ao Compras n° 136/2017), Nota de Empenho nº **14250/2016**, de **28/12/2016**, desta forma, a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, do Município de Paranaguá, resolve apostilar a complementação orçamentária, conforme discriminação abaixo:
**Objeto dos serviços:** Termo de Cooperação de Amparo Técnico e Financeiro que visa contratação de 06 educadores a fim de prestar atendimento pedagógico a 90 (noventa) crianças, em período integral, com faixa etária de 03 a 05 anos de idade, e custeio complementar com material de consumo, serviço de energia elétrica, alarme, água e esgoto, serviços de monitoramento, conforme especificações constantes no Plano de Trabalho e no Cronograma de Desembolso, aprovado pela SEMEDI.
**Fonte:**
11.04.12.365.4007.2821.3.3.50.43 - Fonte
1.104
**Requisição ao Compras:** 136/2017 **Data:** 30/01/2017
**Empenho: 14259/2016 Data: 28/12/2016**
**Valor:** R$ 113.922,96 (cento e treze mil e novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)

Paranaguá, 06 de Fevereiro de 2017

***VANDECY SILVA DUTRA***
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

**Publicado por:**
Rossano Santos de Almeida
**Código Identificador:**A12DC88F

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**
**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 014/2016**

Com base no Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93, c/c o "caput" do art. 116, da mesma lei e tendo em vista a necessária complementação orçamentária, fica alterado o Parágrafo Único, da Cláusula **Terceira** - Dos Valores que passa a ter a seguinte classificação orçamentária: 11.04.12.365.4007.2821.3.3.50.43 - Fonte 1.104, até o limite do valor corrigido previsto na citada Cláusula Terceira do Termo de Convênio n° 014/2016, de Cooperação de Amparo Técnico e Financeiro, celebrado com a Centro de Estudos Espíritas Dr. Leocádio José Correia, no valor de R$ **98.679,12** (noventa e oito mil e seiscentos e setenta e nove reais e doze centavos), objeto do processo nº **3802/2017**, (Requisição ao Compras n° 138/2017), Nota de Empenho nº **14337/2016**, de **29/12/2016**, desta forma, a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, do Município de Paranaguá, resolve apostilar a complementação orçamentária, conforme discriminação abaixo:
**Objeto dos serviços:** Termo de Cooperação de Amparo Técnico e Financeiro que visa atendimento a 105 (cento e cinco) alunos, em

período integral ou parcial, com recursos humanos especializados que atendam a proposta de construção de conhecimento dos alunos, conforme especificações constantes no Plano de Trabalho e no Cronograma de Desembolso, aprovado pela SEMEDI.
**Fonte:** 11.04.12.365.4007.2821.3.3.50.43 - Fonte 1.104
**Requisição ao Compras:** 138/2017 **Data:** 30/01/2017
**Empenho: 14337/2016 Data: 29/12/2016**
**Valor:** R$ 98.679,12 (noventa e oito mil e seiscentos e setenta e nove reais e doze centavos)

Paranaguá, 09 de Março de 2017

***VANDECY SILVA DUTRA***
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

**Publicado por:**
Rossano Santos de Almeida
**Código Identificador:**C2D7F5AC

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
## EXTRATO DE ADITIVO

Partes: Município de Paranaguá
**TRAJETO ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI**
Data: 24/04/2017
CNPJ: 82.244.971/0001-41
Objeto: Aditivo 11 ao Contrato 118/2012. O valor deste instrumento decorre de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro conforme protocolo administrativo nº.41.894/2016. As despesas decorrentes do presente aditivo serão suportadas através da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Requisição ao compras nº. 572/2017, Órgão 16, Unidade Orçamentária 03, Ação 2898, Subelemento 333903916, Vínculo 1507, conforme especificações constantes na Declaração do Ordenador de Despesas, acostado a (fl. 305) do processo administrativo de contratação, no valor de R$ 488.599,08 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e oito centavos)., conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 41894/2016, objeto da Concorrência Pública nº 001/2012.
**Prazo: Do contrato.**
**Valor: R$ 488.599,08**
**Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.**

Assinaturas:
Cleomir Maia dos Santos
Milton José Lopes

**Publicado por:**
Rossano Santos de Almeida
**Código Identificador:**8C7E4916

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 20.560/2016

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2016**
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016**

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 030/2016** – **Registro de Preços nº 018/2016**, para futura e eventual **Aquisição de Condicionador de Ar do tipo Split,** em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral e Secretaria Municipal da Saúde, assinada aos **25 (vinte e cinco)** dias do mês de **novembro** de **2016**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora dos Lotes **01 e 02**: **VMLX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA – ME**
**CNPJ: 03.800.477/0001-40**

| COM RESERVA DE 25% PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **LOTE** | **PRODUTO** | **UNID.** | **QUANT.** | **VALOR UNIT. (R$)** | **VALOR TOTAL (R$)** |
| 01 | Condicionador de Ar 18.000 Btus – Split High Wall, 18.000 Btus, ciclo frio, temperatura de 18º C a 32º C, compressor rotativo, selo Procel, controle remoto, termostato digital, 220 V, controle remoto sem fio, três velocidades de insuflamento (mínimo), função desumidificação, movimento e controle automático do direcionamento do ar, direcionamento horizontal e vertical do ar insuflado, tratamento anticorrosivo, timer 24 horas, filtros de ar de fácil remoção, acionamento de emergência na unidade interna, no caso de perda ou dano do controle remoto. **MARCA: AGRATTO FIT CCS 18FI R4 02 CCS 18FE R4 02 INSTALADO** | Unid. | 78 | 2.155,17 | 168.103,26 |
| **COTA PRINCIPAL DO OBJETO 75%** | | | | | |
| 02 | Condicionador de Ar 18.000 Btus – Split High Wall, 18.000 Btus, ciclo frio, temperatura de 18º C a 32º C, compressor rotativo, selo Procel, controle remoto, termostato digital, 220 V, controle remoto sem fio, três velocidades de insuflamento (mínimo), função desumidificação, movimento e controle automático do direcionamento do ar, direcionamento horizontal e vertical do ar insuflado, tratamento anticorrosivo, timer 24 horas, filtros de ar de fácil remoção, acionamento de emergência na unidade interna, no caso de perda ou dano do controle remoto. **MARCA: AGRATTO FIT CCS 18FI R4 02 CCS 18FE R4 02 INSTALADO** | Unid. | 232 | 2.155,17 | 499.999,44 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **R$ 668.102,70** |

Paranaguá, 11 de maio de 2017

Município de Paranaguá
***HILDA MARIA LEITE WERNER***
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Município de Paranaguá
***LEOVALDO BONFIM PINTO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cristiane dos Santos Zella
**Código Identificador:**67A4242A

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
## AVISO DE RETIFICAÇÃO COM REABERTURA DE PRAZO DE PUBLICIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ-PR, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE FICA RETIFICADO O ANEXO "X" DO EDITAL DE LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE. EM VIRTUDE DE RECEBIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO, SOLICITADO VIA PROTOCOLO GERAL PELA EMPRESA "SERRANA ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 83.073.536/0001-64. SENDO ASSIM, O VALOR MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO SERÁ DE R$ 3.416.865,10 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS). A PLANILHA SERÁ REPUBLICADA, E, ESTARÁ DISPONÍVEL PARA DOWNLOAD NO SITE: WWW.PARANAGUA.PR.GOV.BR., BEM COMO SERÁ PUBLICADO INTEIRO TEOR DO REFERIDO ESCLARECIMENTO E SUAS REPOSTA. SENDO ASSIM FICA DEFINIDA A DATA DE ABERTURA PARA O DIA 14 DE JUNHO DE 2017 AS 09:00 HORAS. OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA RUA JÚLIA DA COSTA, 322 - CENTRO, NO HORÁRIO COMERCIAL, ATRAVÉS DO TELEFONE: (41) 3420-6003, OU ATRAVÉS DO E-MAIL: cpl@paranagua.pr.gov.br.**

**PARANAGUÁ, 11 DE MAIO DE 2017**

***SHEILA DA ROSA MARIA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Marilete Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**FC644823

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr. Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Urbanismo e Meio Ambiente. de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais, que disciplina o Decreto 214/2017;
**R E S O L V E:**
**I.** Fica homologado o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2017, que tem por objeto: **"Contratação de Empresa especializada em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, para capacitação de Servidores Públicos Municipais lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Urbanismo e Meio Ambiente, em razão da necessidade de capacitação na área do curso que se pretende realizar, com o Tema: APROVAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS (REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA". Com fulcro no artigo 25 inciso II, § 1º, c/c artigo 13 inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, conforme inteiro teor do processo administrativo nº 12969/2017, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Urbanismo e Meio Ambiente/Superintendência de Regularização Fundiária.**
**II**. Adjudico o objeto à Licitante Contratada**: ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA-ME–** CNPJ Nº 09.028.602/0001-21.
**III.** Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ,11 de Maio de 2017.

***RAPHAEL ROLIM DE MOURA***
Secretário Mun.de Desenv.sustentável,urabanismo e Meio Ambiente

**Publicado por:**
Marilete Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**DADE02CD

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
## PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017

**OBJETO: Aquisição de Pães do tipo Francês, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.**
**TIPO: Menor Preço Total do Lote**
**PERÍODO: 12 (doze) meses**
**DATA DA ABERTURA: 25/05/2017 HORÁRIO: 14:00H**
**VALOR ESTIMADO: R$ 17.760,00 (Dezessete mil setecentos e sessenta reais)**
**ENDEREÇO:**
**www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.**
**Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 Com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 943/2006. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 11:30 às 17:30 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-6003 ou e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br.**

**PARANAGUÁ, 11 DE MAIO DE 2017**

***ROSIANA DO ROCIO PEREIRA PESCH***
Pregoeira

**Publicado por:**
Marilete Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**C9601493

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

**Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ** – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.
**ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA-ME–**CNPJ Nº 09.028.602/0001-21.
**Objeto: "Contratação de Empresa especializada em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, para capacitação de Servidores Públicos Municipais lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Urbanismo e Meio Ambiente, em razão da necessidade de capacitação na área do curso que se pretende realizar, com o Tema: APROVAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS (REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA". Com fulcro no artigo 25 inciso II, § 1º, c/c artigo 13 inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, conforme inteiro teor do processo administrativo nº 12969/2017, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Urbanismo e Meio Ambiente/Superintendência de Regularização Fundiária.**
**Processo Administrativo nº: 12969/2017**
**Valor da Contratação: R$ 4.760,00 (Quatro mil, setecentos e sessenta reais).**
**Dotação orçamentária:**
**14.04.2629.0015.452.0205.3339039.4800.01000**
**Foro:** Paranaguá-Pr
**Data:** 11/05/2017

***RAPHAEL ROLIM DE MOURA***
Secretário Mun.de Desenv.sustentável,urabanismo e Meio Ambiente

**Publicado por:**
Marilete Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**3AFB850C

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
## NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 84/2017

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 619/2016 DO CONTRAN, NOTIFICAMOS QUE FOI IMPOSTA A PENALIDADE DE MULTA EM DECORRÊNCIA DO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, DISPONDO V. S.ª OFERECER RECURSO CONTRA A INFRAÇÃO JUNTO À SUMTRAN ATÉ 30/06/2017, O QUAL SERÁ REMETIDO À JARI PARA JULGAMENTO.

| PLACA VEÍCULO | AUTO DE INFRAÇÃO | DATA INFRAÇÃO | CÓDIGO DA INFRAÇÃO | VALOR INFRAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| AAA9314 | 277450NIC0024376 | 10/05/2017 | 50020 | R$ 293.47 |
| AAX1996 | 116100E006131521 | 18/02/2017 | 65300 | R$ 195.23 |
| ABO5547 | 277450NIC0024393 | 10/05/2017 | 50020 | R$ 130.16 |
| ABR2879 | 277450NIC0024369 | 10/05/2017 | 50020 | R$ 130.16 |
| ACL6621 | 116100E006131528 | 18/02/2017 | 65300 | R$ 195.23 |
| AHR3099 | 277450NIC0024396 | 10/05/2017 | 50020 | R$ 293.47 |
| AJL7184 | 277450NIC0024388 | 10/05/2017 | 50020 | R$ 195.23 |
| AJT7898 | 277450NIC0024370 | 10/05/2017 | 50020 | R$ 293.47 |
| AKZ2152 | 277450NIC0024365 | 10/05/2017 | 50020 | R$ 195.23 |
| ALB3064 | 277450NIC0024381 | 10/05/2017 | 50020 | R$ 293.47 |
| ALY7833 | 277450NIC0024379 | 10/05/2017 | 50020 | R$ 195.23 |
| ANH7772 | 277450NIC0024395 | 10/05/2017 | 50020 | R$ 293.47 |
| AOW5556 | 277450NIC0024380 | 10/05/2017 | 50020 | R$ 195.23 |
| APT3213 | 277450NIC0024385 | 10/05/2017 | 50020 | R$ 293.47 |
| AQJ5477 | 277450NIC0024389 | 10/05/2017 | 50020 | R$ 976.15 |
| ASR7380 | 277450NIC0024368 | 10/05/2017 | 50020 | R$ 195.23 |
| AUO4635 | 277450NIC0024363 | 10/05/2017 | 50020 | R$ 130.16 |
| AWO3221 | 277450NIC0024387 | 10/05/2017 | 50020 | R$ 195.23 |
| AWS2299 | 277450NIC0024390 | 10/05/2017 | 50020 | R$ 195.23 |
| AXB5661 | 277450NIC0024359 | 10/05/2017 | 50020 | R$ 293.47 |
| AXL1357 | 277450NIC0024357 | 10/05/2017 | 50020 | R$ 195.23 |
| AYR3056 | 277450NIC0024362 | 10/05/2017 | 50020 | R$ 195.23 |
| AYW7273 | 277450NIC0024383 | 10/05/2017 | 50020 | R$ 195.23 |
| AZN7334 | 277450NIC0024374 | 10/05/2017 | 50020 | R$ 195.23 |
| AZY1154 | 277450NIC0024358 | 10/05/2017 | 50020 | R$ 195.23 |
| BAM7046 | 277450NIC0024378 | 10/05/2017 | 50020 | R$ 195.23 |
| BAO6383 | 277450NIC0024377 | 10/05/2017 | 50020 | R$ 293.47 |
| BAY2717 | 277450NIC0024361 | 10/05/2017 | 50020 | R$ 195.23 |
| EFW3271 | 277450NIC0024373 | 10/05/2017 | 50020 | R$ 130.16 |
| FAN9886 | 277450NIC0024391 | 10/05/2017 | 50020 | R$ 195.23 |
| FQF5200 | 277450NIC0024394 | 10/05/2017 | 50020 | R$ 130.16 |
| JJD0733 | 277450NIC0024372 | 10/05/2017 | 50020 | R$ 130.16 |
| KQT3142 | 277450NIC0024360 | 10/05/2017 | 50020 | R$ 195.23 |
| KYS2234 | 116100E006131523 | 18/02/2017 | 65300 | R$ 195.23 |
| MBH4147 | 277450NIC0024367 | 10/05/2017 | 50020 | R$ 195.23 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MGI5877 | 277450NIC0024392 | 10/05/2017 | 50020 | R$ 195.23 |
| MIJ3640 | 277450NIC0024386 | 10/05/2017 | 50020 | R$ 195.23 |
| MMB1560 | 277450NIC0024371 | 10/05/2017 | 50020 | R$ 130.16 |
| PWH2173 | 277450NIC0024375 | 10/05/2017 | 50020 | R$ 195.23 |
| PWK5143 | 277450NIC0024382 | 10/05/2017 | 50020 | R$ 130.16 |
| PWV9701 | 277450NIC0024364 | 10/05/2017 | 50020 | R$ 195.23 |
| PYI1772 | 277450NIC0024384 | 10/05/2017 | 50020 | R$ 293.47 |
| PYJ8758 | 277450NIC0024366 | 10/05/2017 | 50020 | R$ 195.23 |

**Publicado por:**
Reginaldo Poleti
**Código Identificador:**168CE8DA

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### DECRETO 1820

SÚMULA: Dá nova redação ao artigo 3º do Decreto 1204, de 16 de janeiro de 2014, que dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Paula Freitas, Estado do Paraná no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

O PRFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
**DECRETA:**

Art.1º O artigo 3º do Decreto Municipal nº 1204 de 16 de janeiro de 2014, passa a ter a seguinte redação:
**"Art. 3º O CONSEA Municipal será composto de 24 membros, Titular e Suplentes, dos quais dois terços representantes da sociedade civil, cabendo a estes exercer a presidência do Conselho, e um terço de representantes Governamentais, conforme disposto no art. 4º da Lei nº 1148/2011 de 14 de junho de 2011."**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 1806 de 28 de abril de 2017 e demais disposições em contrário.

Paula Freitas, 12 de Maio de 2017.

***VALDEMAR ANTONIO CAPELETI***
Prefeito Municipal

***ALEXANDRA WIESE***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Alexandra Wiese
**Código Identificador:**B9373F2D

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 35/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017 – REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante do Edital. Entrega das propostas: até 25/05/2017 às 09h00min. Abertura das Propostas: 25/05/2017 às 09h30min. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, 646, Paula Freitas-PR, das 08h00 às 17h00 ou no site:

www.paulafreitas.pr.gov.br.

11/05/2017

***VALDEMAR ANTONIO CAPELETI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alexandra Wiese
**Código Identificador:**95D6743A

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

### GABINETE DO PREFEITO
### LEI Nº 1108/2017 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

**LEI Nº 1108/2017**
**DATA 11/05/2017**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar pelo Poder Executivo e dá outras providências.

**ART. 1º** - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964. fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 882.000,00 (oitocentos e oitenta e dois mil reais) assim discriminado:

| | | |
|---|---|---|
| 0200 | Poder Executivo | |
| 0207 | Sec. Munic. de Obras, Transportes e Serv. Urbanos | |
| 26.782.2029 | Manutenção do Gabinete do Secretário | |
| 189-339030.1000 | Material de Consumo | 27.000,00 |
| 26.782.2030 | Conservação de Estradas Vicinais | |
| 194-339030.1000 | Material de Consumo | 660.000,00 |
| 198-339039.1000 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 110.000,00 |
| 26.782.2031 | Manutenção dos Serviços Urbanos | |
| 179-339030.1000 | Material de Consumo | 70.000,00 |
| 181-339039.1000 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 15.000,00 |
| **TOTAL** | | **882.000,00** |

**ART. 2º -** Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, a redução parcial ou total em igual valor na seguinte Dotação Orçamentária:

| | | |
|---|---|---|
| 0200 | Poder Executivo | |
| 0201 | Secretaria Municipal de Governo | |
| 04.122.2002 | Manutenção do Gabinete do Secretário | |
| 13-339036.1000 | Outros Serviços de Terceiros - PF | 7.000,00 |
| 14-339039.1000 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 40.000,00 |
| 04.122.2003 | Manutenção do Gabinete do Secretário | |
| 20-339039.1000 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 100.000,00 |
| 0202 | Sec. Munic. de Adm, Planej, e Desenv. Integrado | |
| 04.122.2004 | Manutenção do Gabinete do Secretário | |
| 33-339039.1000 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 100.000,00 |
| 09.271.2007 | Contribuição de Previdência Social | |
| 47-339047.1000 | Obrigações tributárias e contributivas | 70.000,00 |
| 0203 | Sec. Munic. de Tributação e Finanças | |
| 04.123.2009 | Manutenção do Gabinete do Secretário | |
| 56-339039.1000 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 90.000,00 |
| 0204 | Sec. Munic. de Educação, Cultura e Desporto | |
| 12.361.2012 | Manutenção do Gabinete do Secretário | |
| 77-339039.1000 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 40.000,00 |
| 0205 | Sec. Munic. de Assistência Social e Família | |
| 08.244.2020 | Manutenção do Gabinete do Secretário | |
| 145-339039.1000 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 30.000,00 |
| 08.243.6025 | Manutenção do Conselho Tutelar | |
| 137-339039.1000 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 15.000,00 |
| 0207 | Sec. Munic. de Obras, Transportes e Serv. Urbanos | |
| 04.122.1001 | Aquisição de terrenos | |
| 173-449061.1000 | Aquisição de imóveis | 100.000,00 |
| 26.782.2030 | Conservação de Estradas Vicinais | |
| 192-319011.1000 | Vencimentos e Vantagens Fixas | 95.000,00 |
| 15.451.2032 | Pavimentação de ruas e avenidas | |
| 176-449051.1000 | Obras e instalações | 20.000,00 |
| 0208 | Sec. Munic. de Desenv. Rrual e Meio Ambiente | |
| 20.606.2033 | Manutenção do Gabinete do Secretário | |
| 203-339030.1000 | Material de Consumo | 80.000,00 |
| 206-449052.1000 | Equipamentos e Material Permanente | 20.000,00 |
| 20.606.2034 | Manutenção dos Serv. Assistência Agropecuária | |
| 209-339030.1000 | Material de Consumo | 70.000,00 |
| 0209 | Sec. Munic. de Ind, Comercio, Serviços e Turismo | |
| 215-339039.1000 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 5.000,00 |
| **TOTAL** | | **882.000,00** |

**ART. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 11 de Maio de 2017.

***SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rafaela Petela
**Código Identificador:**A7AADBDE

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO Nº 36/2017 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

**DECRETO Nº 36/2017**
**DATA 11/05/2017**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar pelo Poder Executivo e dá outras providências.

**ART. 1º** - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 1.108/2017, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 882.000,00 (oitocentos e oitenta e dois mil reais) assim discriminado:

| | | |
|---|---|---|
| 0200 | Poder Executivo | |
| 0207 | Sec. Munic. de Obras, Transportes e Serv. Urbanos | |
| 26.782.2029 | Manutenção do Gabinete do Secretário | |
| 189-339030.1000 | Material de Consumo | 27.000,00 |
| 26.782.2030 | Conservação de Estradas Vicinais | |
| 194-339030.1000 | Material de Consumo | 660.000,00 |
| 198-339039.1000 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 110.000,00 |
| 26.782.2031 | Manutenção dos Serviços Urbanos | |
| 179-339030.1000 | Material de Consumo | 70.000,00 |
| 181-339039.1000 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 15.000,00 |
| **TOTAL** | | **882.000,00** |

**ART. 2º -** Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, a redução parcial ou total em igual valor na seguinte Dotação Orçamentária:

| | | |
|---|---|---|
| 0200 | Poder Executivo | |
| 0201 | Secretaria Municipal de Governo | |
| 04.122.2002 | Manutenção do Gabinete do Secretário | |
| 13-339036.1000 | Outros Serviços de Terceiros - PF | 7.000,00 |
| 14-339039.1000 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 40.000,00 |
| 04.122.2003 | Manutenção do Gabinete do Secretário | |
| 20-339039.1000 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 100.000,00 |
| 0202 | Sec. Munic. de Adm, Planej, e Desenv. Integrado | |
| 04.122.2004 | Manutenção do Gabinete do Secretário | |
| 33-339039.1000 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 100.000,00 |
| 09.271.2007 | Contribuição de Previdência Social | |
| 47-339047.1000 | Obrigações tributárias e contributivas | 70.000,00 |
| 0203 | Sec. Munic. de Tributação e Finanças | |
| 04.123.2009 | Manutenção do Gabinete do Secretário | |
| 56-339039.1000 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 90.000,00 |
| 0204 | Sec. Munic. de Educação, Cultura e Desporto | |
| 12.361.2012 | Manutenção do Gabinete do Secretário | |
| 77-339039.1000 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 40.000,00 |
| 0205 | Sec. Munic. de Assistência Social e Família | |
| 08.244.2020 | Manutenção do Gabinete do Secretário | |
| 145-339039.1000 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 30.000,00 |
| 08.243.6025 | Manutenção do Conselho Tutelar | |
| 137-339039.1000 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 15.000,00 |
| 0207 | Sec. Munic. de Obras, Transportes e Serv. Urbanos | |
| 04.122.1001 | Aquisição de terrenos | |
| 173-449061.1000 | Aquisição de imóveis | 100.000,00 |
| 26.782.2030 | Conservação de Estradas Vicinais | |
| 192-319011.1000 | Vencimentos e Vantagens Fixas | 95.000,00 |
| 15.451.2032 | Pavimentação de ruas e avenidas | |
| 176-449051.1000 | Obras e instalações | 20.000,00 |
| 0208 | Sec. Munic. de Desenv. Rrual e Meio Ambiente | |
| 20.606.2033 | Manutenção do Gabinete do Secretário | |
| 203-339030.1000 | Material de Consumo | 80.000,00 |
| 206-449052.1000 | Equipamentos e Material Permanente | 20.000,00 |
| 20.606.2034 | Manutenção dos Serv. Assistência Agropecuária | |
| 209-339030.1000 | Material de Consumo | 70.000,00 |
| 0209 | Sec. Munic. de Ind, Comercio, Serviços e Turismo | |
| 215-339039.1000 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 5.000,00 |
| **TOTAL** | | **882.000,00** |

**ART. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 11 de Maio de 2017.

***SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rafaela Petela
**Código Identificador:**513FBAB2

## GABINETE DO PREFEITO
## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 44/2017
HOMOLOGAÇÃO: 08/02/2017
CONTRATADO: REFERÊNCIA CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS LTDA ME
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
OBJETO: Capacitação dos servidores da Secretaria de Assistência Social
VALOR DA DESPESA: R$ 600,00 (seiscentos reais)
FUNDAMENTO: artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.
DATA: 08/02/2017

***SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Amanda Prisci Trento
**Código Identificador:**79936F5C

## GABINETE DO PREFEITO
## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 36/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 53/2017
HOMOLOGAÇÃO: 11/05/2017
CONTRATADO: Nobre Comunicação Visual Ltda.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
OBJETO: Aquisição de 3000 (três mil) adesivos para campanha do evento do dia 18 de maio de 2017- Campanha Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.
VALOR DA DESPESA: R$ 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais)
FUNDAMENTO: artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

DATA: 11/05/2017

***SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Amanda Prisci Trento
**Código Identificador:**43FA9466

## GABINETE DO PREFEITO
## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 51/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2017- SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças para manutenção dos caminhões: basculante Agrale 14000 Ano 2014 -Placa AYJ 4687, Caminhão 11140 Ano 1990 - Placa AAH6748, Caminhão basculante Volskwagen 13/180 – Ano 2012 - Placa AUX8856, Caminhão Basculante Iveco Tector/Attack – Ano 2014 – modelo 150E21 – Placa AZZ9625 e peças para a Patrola Fiatallis FG 70, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do Termo de Referência, **Anexo V,** composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante deste Edital.

Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até às **09h00min do dia 25/05/2017** e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às **09h30min do mesmo dia (horário local)**.

Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR – 11/05/2017.

***EDER RENATO STELMACH***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Amanda Prisci Trento
**Código Identificador:**A53C4A95

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTAÇÃO E PLANEJAMENTO
### DECRETO Nº 89/2017

SUMULA: Nomeia Comitê Gestor Municipal de Saúde Mental no Município de Pérola D´Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências.

**NILSON ENGELS**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.037/11, de 20 de julho de 2011, resolve,
NOMEAR
Art. 1º. Para integrar ao Comitê Gestor Municipal de Saúde Mental no Município de Pérola D´Oeste, Estado do Paraná, os representantes dos seguintes órgãos e/ou Entidades:
· **REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:**
o Carina Aparecida Casagrande Vilani – Titular;
o Donaldo Arnaldo Schkofski Scherer – Suplente;
· **REPRESENTANTES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA:**
o Cassiano Lorenson Pithan da Silva –Titular;
o Elis Regina Ferreira –Suplente;
· **REPRESENTANTES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESQUINA GAÚCHA:**
o Tamara de Castro Trindade – Titular;
o Débora Massoni – Suplente;
· **REPRESENTANTES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – CONCIOLÂNDIA:**
o Vanuza Fátima Andersen – Titular;
o Elizabete de F. Boelter Giongo – Suplente;
· **REPRESENTANTES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – CIDADE:**
o Elisa Taiara Binda –Titular;
o Ivonete Michels –Suplente;

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**
o Ieda E. Ben Engels – Titular;
o Patricia Zampirom - Suplente;
· **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**
o Fernanda Meurer Butzke – Titular;
o Nadir D. Machado - Suplente;
· **REPRESENTANTES DO COLÉGIO ESTADUAL PADRE RÉUS:**
o Evanir Bagetti – CPF nº 036.860.989-89- Titular;
o Elizandra Cogo – CPF nº 028.679.089-06 – Suplente;
· **REPRESENTANTES DA ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO CASTELO BRANCO:**
o Maria Rita Dilbas dos Santos Cower - Titular;
o Keli R. P. De Oliveira Giongo – Suplente;
· **REPRESENTANTES DA ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO DE ESQUINA GAÚCHA:**
o Adriana Wagner - CPF nº 021.145.049-99 - Titular;
o Lenir Freddi – CPF nº 000.568.679-21 – Suplente;
· **REPRESENTANTES DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS:**
o Marizandra Zanella – Titular;
o Flávia Karina Cogo - Suplente;
· **REPRESENTANTES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL OLGA FORNARI:**
o Danieli Ap. Campra Cossetin - Titular;
o Selonir de Souza Rech – Suplente;
· **REPRESENTANTES DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO:**
o Vivian Petry Kindler - Titular;
o Frida Monteiro da Cruz Bottega – Suplente;
· **REPRESENTANTES DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NOSSA SENHORA DE LURDES:**
o Valquíria de Lima Casagrande - Titular;
o Gelsi Salete Rippel Noro – Suplente;
· **REPRESENTANTES DA PASTORAL FAMILIAR:**
o Liani Funghetto Dal Bosco –Titular;
o Walter DallaCorte –Suplente;
· **REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:**
o Alceno Schafer – Titular;
o Eder Horst da Silva - Suplente;
· **REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR:**
o José Vanderlei Borges Moreira - Titular;
o Pedro Carlos Amaral – Suplente;
· **REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE:**
o Cleonice Camara Barbosa da Silva - Titular;
o Isoldi M. T. Fungueto – Suplente;
· **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:**
o Indiomar Fornazari - Titular;
o Felipe Veloso – Suplente.
Art. 2º. O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante pelo mandato de 02 (dois) anos.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decerto nº 15/2015 em seu inteiro teor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D´Oeste, aos dez dias do mês de Maio de dois mil e dezessete.

***NILSON ENGELS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosani Maria Griebeler
**Código Identificador:**F3489BAF

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTAÇÃO E PLANEJAMENTO
### DECRETO Nº 89/20170

**DECRETO Nº. 90/2017**

SÚMULA: Revoga o Decreto Municipal nº. 59/2017 e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA D´OESTE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º**Fica revogado o Decreto nº 59/2017, de 07 de março de 2017, e, via de consequência, restabelecida a vigência do Decreto nº 92/2014, cujos termos ficam integralmente revigorados.
**Art. 2º**Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos onze dias do mês maio de 2017.

**Registre-se e publique-se:**

***NILSON ENGELS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosani Maria Griebeler
**Código Identificador:**9CAA2EF0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE**
**PORTARIA 58/2017**

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 987/15 e alterações;
CONSIDERANDO, o constante do Artigo 76 da Lei Municipal de nº 889/2013 de 26.11.2013;
RESOLVE
Art. 1º. Fica concedida gratificação de difícil acesso para a Servidora Pública Municipal, a Senhora LUCIANE VON GROLL, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, do Grupo Ocupacional 05 – Magistério.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de Maio de 2017.

***NILSON ENGELS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tarcisio Hettwer
**Código Identificador:**303A9D0E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE**
**PORTARIA 59/2017**

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 987/15 e alterações;
RESOLVE
Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 10.05.2017 a 08.06.2017, ao Servidor Público Municipal, o Sr. MARCOS JAIR DE SOUZA, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista III, do grupo ocupacional 04 – Serviços Auxiliares.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de Maio de 2017.

***NILSON ENGELS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tarcisio Hettwer
**Código Identificador:**11886CFA

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº 039/2017**
**REFERENTE AO PREGÃO Nº 061/2017**
**CONTRATADA: DENISE SARKIS ISSA**
**CPF nº 449.191.237-87.**
**Contratação de professor para ministrar oficinas de inglês para os alunos do 1º ao 5º ano da Rede Municipal de Ensino, no contra turno escolar para as escolas Marciano de Carvalho e Alminda Antônia de Andrade.**
**Valor: R$ R$ 7.000,00 (sete mil reais), divididos em parcelas mensais e sucessivas de R$ 1.000,00 (um mil reais)**
**Dotação:**
**08.001.12.361.0012.2014.3390390500, 08.001.12.361.0012.2014-3390360000 e 08.001.12.361.0012.2014-3390340000.**
**O prazo de execução e vigência inicia-se com a assinatura do presente contrato, encerrando-se em 07 (sete) meses. O prazo poderá ser prorrogado.**
**Data de assinatura: 11 de maio de 2017.**

***LIVINO TURECK***
Prefeito Municipal

***CRISTIANO QUADROS***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Doroti de Fatima Pieckocz
**Código Identificador:**50148825

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017**

**Detentor da Ata: DG RUDNICK LTDA**.
**CNPJ sob nº 10.816.474/0001-60**
**Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza, material para copa e cozinha, material de higiene pessoal, cascos e recargas de gás, pilhas e baterias para as Secretarias Municipais.**
**Valor Total: R$ 11.038,15 (onze mil, trinta e oito reais e quinze centavos)**
**Dotação Orçamentária:**
10.001.08.244.0016.2026.3390301900,
10.001.08.244.0016.2026.3390302100,
10.001.08.244.0016.2026.3390302100;
10.001.08.244.0016.2026.3390302000;
03.001.04.122.0003.2004.3390301900;
03.001.04.122.0003.2004.3390302000,
03.001.04.122.0003.2004.3390302100;
03.001.04.122.0003.2004.3390302200;
07.002.20.606.0011.2013.3390302100;
07.002.20.606.0011.2013.3390302200;
06.001.23.691.0010.2011.3390302100;
06.001.23.691.0010.2011.3390302200;
08.001.12.361.0012.2014.3390301900;
08.001.12.361.0012.2014.3390302000,
08.001.12.361.0012.2014.3390302100;
08.001.12.361.0012.2014.3390302200;
08.001.12.361.0012.2014.3390302800;
09.002.27.812.0015.2024.3390301900;
09.002.27.812.0015.2024.3390302000;
09.002.27.812.0015.2024.3390302100;
09.002.27.812.0015.2024.3390302200;
02.001.04.122.0002.2003.3390302100;
02.001.04.122.0002.2003.3390302200;
11.001.10.301.0018.2031.3390301900;
11.001.10.301.0018.2031.3390302000;
11.001.10.301.0018.2031.3390302100,
11.001.10.301.0018.2031.3390302200;
11.001.10.301.0018.2031.3390302800;
05.001.15.452.0005.2009.3390302100;
05.001.15.452.0005.2009.3390302200;
04.001.04.121.0004.2007.3390302100
04.001.04.121.0004.2007.3390302200
**Data de assinatura: 11 de maio de 2017.**
**Validade: 12 (doze) meses.**

***CRISTIANO QUADROS***
Secretário de Administração e Finanças

***LIVINO TURECK***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Doroti de Fatima Pieckocz
**Código Identificador:**0F26EF78

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017**

**Detentor da Ata: GTA – ATACADO E VAREJO EIRELLI.**
**CNPJ sob n° 20.257.784/0001-45**
**Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza, material para copa e cozinha, material de higiene pessoal, cascos e recargas de gás, pilhas e baterias para as Secretarias Municipais.**
**Valor Total: R$ 7.171,50 (sete mil, cento e setenta e um reais e cinquenta centavos)**
**Dotação Orçamentária:**
10.001.08.244.0016.2026.3390301900,
10.001.08.244.0016.2026.3390302100,
10.001.08.244.0016.2026.3390302100;10.001.08.244.0016.2026.
3390302000;03.001.04.122.0003.2004.3390301900;03.001.04.122.
0003.2004.3390302000,03.001.04.122.0003.2004.3390302100;03.
001.04.122.0003.2004.3390302200;07.002.20.606.0011.2013.
3390302100;07.002.20.606.0011.2013.3390302200;06.001.
23.691.0010.2011.3390302100;06.001.23.691.0010.
2011.3390302200;08.001.12.361.0012.2014.3390301900;
08.001.12.361.0012.2014.3390302000,08.001.12.361.0012.
2014.3390302100;08.001.12.361.0012.2014.3390302200;08.
001.12.361.0012.2014.3390302800;09.002.27.812.0015.
2024.3390301900;09.002.27.812.0015.2024.3390302000;
09.002.27.812.0015.2024.3390302100;09.002.27.812.
0015.2024.3390302200;02.001.04.122.0002.2003.3390302100;
02.001.04.122.0002.2003.3390302200;11.001.10.301.0018.2031.
3390301900;11.001.10.301.0018.2031.3390302000;11.001.10.
301.0018.2031.3390302100,11.001.10.301.0018.2031.
3390302200;11.001.10.301.0018.2031.3390302800;05.
001.15.452.0005.2009.3390302100;05.001.15.452.
0005.2009.3390302200;04.001.04.121.0004.2007.
339030210004.001.04.121.0004.2007.3390302200
**Data de assinatura: 11 de maio de 2017.**
**Validade: 12 (doze) meses.**

***CRISTIANO QUADROS***
Secretário de Administração e Finanças

***LIVINO TURECK***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Doroti de Fatima Pieckocz
**Código Identificador:**B2A6E972

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017**

**Detentor da Ata: LDC – MELO COMERCIAL E ASSESSORIA EIRELI – ME.**
**CNPJ sob n° 21.082.826/0001-17**
**Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza, material para copa e cozinha, material de higiene pessoal, cascos e recargas de gás, pilhas e baterias para as Secretarias Municipais.**
**Valor Total: R$ 5.730,60 (cinco mil, setecentos e trinta reais e sessenta centavos)**
**Dotação Orçamentária:**
10.001.08.244.0016.2026.3390301900,
10.001.08.244.0016.2026.3390302100,
10.001.08.244.0016.2026.3390302100;
10.001.08.244.0016.2026.3390302000;
03.001.04.122.0003.2004.3390301900;
03.001.04.122.0003.2004.3390302000,
03.001.04.122.0003.2004.3390302100;
03.001.04.122.0003.2004.3390302200;
07.002.20.606.0011.2013.3390302100;
07.002.20.606.0011.2013.3390302200;
06.001.23.691.0010.2011.3390302100;
06.001.23.691.0010.2011.3390302200;
08.001.12.361.0012.2014.3390301900;
08.001.12.361.0012.2014.3390302000,
08.001.12.361.0012.2014.3390302100;
08.001.12.361.0012.2014.3390302200;
08.001.12.361.0012.2014.3390302800;
09.002.27.812.0015.2024.3390301900;
09.002.27.812.0015.2024.3390302000;
09.002.27.812.0015.2024.3390302100;
09.002.27.812.0015.2024.3390302200;
02.001.04.122.0002.2003.3390302100;
02.001.04.122.0002.2003.3390302200;
11.001.10.301.0018.2031.3390301900;
11.001.10.301.0018.2031.3390302000;
11.001.10.301.0018.2031.3390302100,
11.001.10.301.0018.2031.3390302200;
11.001.10.301.0018.2031.3390302800;
05.001.15.452.0005.2009.3390302100;
05.001.15.452.0005.2009.3390302200;
04.001.04.121.0004.2007.3390302100
04.001.04.121.0004.2007.3390302200
**Data de assinatura: 11 de maio de 2017.**
**Validade: 12 (doze) meses.**

***CRISTIANO QUADROS***
Secretário de Administração e Finanças

***LIVINO TURECK***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Doroti de Fatima Pieckocz
**Código Identificador:**ADB3ADC5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017**

**Detentor da Ata: LUIZ MINIOLI NETTO – EPP.**
**CNPJ sob n° 14.221.429/0001-13**
**Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza, material para copa e cozinha, material de higiene pessoal, cascos e recargas de gás, pilhas e baterias para as Secretarias Municipais.**
**Valor Total: R$ 50.135,50 (cinquenta mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**
**Dotação Orçamentária:**
10.001.08.244.0016.2026.3390301900,
10.001.08.244.0016.2026.3390302100,
10.001.08.244.0016.2026.3390302100;
10.001.08.244.0016.2026.3390302000;
03.001.04.122.0003.2004.3390301900;
03.001.04.122.0003.2004.3390302000,
03.001.04.122.0003.2004.3390302100;
03.001.04.122.0003.2004.3390302200;
07.002.20.606.0011.2013.3390302100;
07.002.20.606.0011.2013.3390302200;
06.001.23.691.0010.2011.3390302100;
06.001.23.691.0010.2011.3390302200;
08.001.12.361.0012.2014.3390301900;
08.001.12.361.0012.2014.3390302000,
08.001.12.361.0012.2014.3390302100;
08.001.12.361.0012.2014.3390302200;
08.001.12.361.0012.2014.3390302800;
09.002.27.812.0015.2024.3390301900;
09.002.27.812.0015.2024.3390302000;
09.002.27.812.0015.2024.3390302100;
09.002.27.812.0015.2024.3390302200;
02.001.04.122.0002.2003.3390302100;
02.001.04.122.0002.2003.3390302200;

11.001.10.301.0018.2031.3390301900;
11.001.10.301.0018.2031.3390302000;
11.001.10.301.0018.2031.3390302100,
11.001.10.301.0018.2031.3390302200;
11.001.10.301.0018.2031.3390302800;
05.001.15.452.0005.2009.3390302100;
05.001.15.452.0005.2009.3390302200;
04.001.04.121.0004.2007.3390302100
04.001.04.121.0004.2007.3390302200
**Data de assinatura: 11 de maio de 2017.**
**Validade: 12 (doze) meses.**

***CRISTIANO QUADROS***
Secretário de Administração e Finanças

***LIVINO TURECK***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Doroti de Fatima Pieckocz
**Código Identificador:**000CD62E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017**

**Detentor da Ata: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI.**
**CNPJ sob n° 26.716.048/0001-94**
**Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza, material para copa e cozinha, material de higiene pessoal, cascos e recargas de gás, pilhas e baterias para as Secretarias Municipais.**
**Valor Total: R$ 5.043,40 (cinco mil, quarenta e três reais e quarenta centavos)**
**Dotação Orçamentária:**
10.001.08.244.0016.2026.3390301900,
10.001.08.244.0016.2026.3390302100,
10.001.08.244.0016.2026.3390302100;
10.001.08.244.0016.2026.3390302000;
03.001.04.122.0003.2004.3390301900;
03.001.04.122.0003.2004.3390302000,
03.001.04.122.0003.2004.3390302100;
03.001.04.122.0003.2004.3390302200;
07.002.20.606.0011.2013.3390302100;
07.002.20.606.0011.2013.3390302200;
06.001.23.691.0010.2011.3390302100;
06.001.23.691.0010.2011.3390302200;
08.001.12.361.0012.2014.3390301900;
08.001.12.361.0012.2014.3390302000,
08.001.12.361.0012.2014.3390302100;
08.001.12.361.0012.2014.3390302200;
08.001.12.361.0012.2014.3390302800;
09.002.27.812.0015.2024.3390301900;
09.002.27.812.0015.2024.3390302000;
09.002.27.812.0015.2024.3390302100;
09.002.27.812.0015.2024.3390302200;
02.001.04.122.0002.2003.3390302100;
02.001.04.122.0002.2003.3390302200;
11.001.10.301.0018.2031.3390301900;
11.001.10.301.0018.2031.3390302000;
11.001.10.301.0018.2031.3390302100,
11.001.10.301.0018.2031.3390302200;
11.001.10.301.0018.2031.3390302800;
05.001.15.452.0005.2009.3390302100;
05.001.15.452.0005.2009.3390302200;
04.001.04.121.0004.2007.339030210004.
001.04.121.0004.2007.3390302200
**Data de assinatura: 11 de maio de 2017.**
**Validade: 12 (doze) meses.**

***CRISTIANO QUADROS***
Secretário de Administração e Finanças

***LIVINO TURECK***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Doroti de Fatima Pieckocz
**Código Identificador:**14F12E49

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017**

**Detentor da Ata: NEGRELLI E NEGRELLI LTDA – ME.**
**CNPJ sob n° 20.917.376/0001-72**
**Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza, material para copa e cozinha, material de higiene pessoal, cascos e recargas de gás, pilhas e baterias para as Secretarias Municipais.**
**Valor Total: R$ 28.688,90 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)**
**Dotação Orçamentária:**
10.001.08.244.0016.2026.3390301900,
10.001.08.244.0016.2026.3390302100,
10.001.08.244.0016.2026.3390302100;
10.001.08.244.0016.2026.3390302000;
03.001.04.122.0003.2004.3390301900;
03.001.04.122.0003.2004.3390302000,
03.001.04.122.0003.2004.3390302100;
03.001.04.122.0003.2004.3390302200;
07.002.20.606.0011.2013.3390302100;
07.002.20.606.0011.2013.3390302200;
06.001.23.691.0010.2011.3390302100;
06.001.23.691.0010.2011.3390302200;
08.001.12.361.0012.2014.3390301900;
08.001.12.361.0012.2014.3390302000,
08.001.12.361.0012.2014.3390302100;
08.001.12.361.0012.2014.3390302200;
08.001.12.361.0012.2014.3390302800;
09.002.27.812.0015.2024.3390301900;
09.002.27.812.0015.2024.3390302000;
09.002.27.812.0015.2024.3390302100;
09.002.27.812.0015.2024.3390302200;
02.001.04.122.0002.2003.3390302100;
02.001.04.122.0002.2003.3390302200;
11.001.10.301.0018.2031.3390301900;
11.001.10.301.0018.2031.3390302000;
11.001.10.301.0018.2031.3390302100,
11.001.10.301.0018.2031.3390302200;
11.001.10.301.0018.2031.3390302800;
05.001.15.452.0005.2009.3390302100;
05.001.15.452.0005.2009.3390302200;
04.001.04.121.0004.2007.3390302100
04.001.04.121.0004.2007.3390302200
**Data de assinatura: 11 de maio de 2017.**
**Validade: 12 (doze) meses.**

***CRISTIANO QUADROS***
Secretário de Administração e Finanças

***LIVINO TURECK***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Doroti de Fatima Pieckocz
**Código Identificador:**D8DCEF40

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017**

**Detentor da Ata: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA. – ME.**
**CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16**
**Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza, material para copa e cozinha, material de higiene**

**pessoal, cascos e recargas de gás, pilhas e baterias para as Secretarias Municipais.**
**Valor Total: R$ 27.868,70 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)**
**Dotação Orçamentária:**
10.001.08.244.0016.2026.3390301900,
10.001.08.244.0016.2026.3390302100,
10.001.08.244.0016.2026.3390302100;
10.001.08.244.0016.2026.3390302000;
03.001.04.122.0003.2004.3390301900;
03.001.04.122.0003.2004.3390302000,
03.001.04.122.0003.2004.3390302100;
03.001.04.122.0003.2004.3390302200;
07.002.20.606.0011.2013.3390302100;
07.002.20.606.0011.2013.3390302200;
06.001.23.691.0010.2011.3390302100;
06.001.23.691.0010.2011.3390302200;
08.001.12.361.0012.2014.3390301900;
08.001.12.361.0012.2014.3390302000,
08.001.12.361.0012.2014.3390302100;
08.001.12.361.0012.2014.3390302200;
08.001.12.361.0012.2014.3390302800;
09.002.27.812.0015.2024.3390301900;
09.002.27.812.0015.2024.3390302000;
09.002.27.812.0015.2024.3390302100;
09.002.27.812.0015.2024.3390302200;
02.001.04.122.0002.2003.3390302100;
02.001.04.122.0002.2003.3390302200;
11.001.10.301.0018.2031.3390301900;
11.001.10.301.0018.2031.3390302000;
11.001.10.301.0018.2031.3390302100,
11.001.10.301.0018.2031.3390302200;
11.001.10.301.0018.2031.3390302800;
05.001.15.452.0005.2009.3390302100;
05.001.15.452.0005.2009.3390302200;
04.001.04.121.0004.2007.339030210004.
001.04.121.0004.2007.3390302200

**Data de assinatura: 11 de maio de 2017.**
**Validade: 12 (doze) meses.**

***CRISTIANO QUADROS***
Secretário de Administração e Finanças

***LIVINO TURECK***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Doroti de Fatima Pieckocz
**Código Identificador:**B7F9B3D9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017**
**Detentor da Ata: RODRIGO S. ROCHA COMERCIO DE GÁS-ME.**
**CNPJ sob nº 14.243.686/0001-56**
**Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza, material para copa e cozinha, material de higiene pessoal, cascos e recargas de gás, pilhas e baterias para as Secretarias Municipais.**
**Valor Total: R$ 177.289,25 (cento e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**
**Dotação Orçamentária:**
10.001.08.244.0016.2026.3390301900,
10.001.08.244.0016.2026.3390302100,
10.001.08.244.0016.2026.3390302100;
10.001.08.244.0016.2026.3390302000;
03.001.04.122.0003.2004.3390301900;
03.001.04.122.0003.2004.3390302000;
03.001.04.122.0003.2004.3390302100;
03.001.04.122.0003.2004.3390302200;
07.002.20.606.0011.2013.3390302100;
07.002.20.606.0011.2013.3390302200;
06.001.23.691.0010.2011.3390302100;
06.001.23.691.0010.2011.3390302200;
08.001.12.361.0012.2014.3390301900;
08.001.12.361.0012.2014.3390302000,
08.001.12.361.0012.2014.3390302100;
08.001.12.361.0012.2014.3390302200;
08.001.12.361.0012.2014.3390302800;
09.002.27.812.0015.2024.3390301900;
09.002.27.812.0015.2024.3390302000;
09.002.27.812.0015.2024.3390302100;
09.002.27.812.0015.2024.3390302200;
02.001.04.122.0002.2003.3390302100;
02.001.04.122.0002.2003.3390302200;
11.001.10.301.0018.2031.3390301900;
11.001.10.301.0018.2031.3390302000;
11.001.10.301.0018.2031.3390302100,
11.001.10.301.0018.2031.3390302200;
11.001.10.301.0018.2031.3390302800;
05.001.15.452.0005.2009.3390302100;
05.001.15.452.0005.2009.3390302200;
04.001.04.121.0004.2007.3390302100;
04.001.04.121.0004.2007.3390302200
**Data de assinatura: 11 de maio de 2017.**
**Validade: 12 (doze) meses.**

***CRISTIANO QUADROS***
Secretário de Administração e Finanças

***LIVINO TURECK***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Doroti de Fatima Pieckocz
**Código Identificador:**37F5680F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017**

**Detentor da Ata: SATÉLITE COMERCIAL LTDA – EPP.**
**CNPJ sob n° 82.629.072/0001-67**
**Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza, material para copa e cozinha, material de higiene pessoal, cascos e recargas de gás, pilhas e baterias para as Secretarias Municipais.**
**Valor Total: R$ 29.340,20 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta reais e vinte centavos)**
**Dotação Orçamentária:**
10.001.08.244.0016.2026.3390301900,
10.001.08.244.0016.2026.3390302100,
10.001.08.244.0016.2026.3390302100;
10.001.08.244.0016.2026.3390302000;
03.001.04.122.0003.2004.3390301900;
03.001.04.122.0003.2004.3390302000,
03.001.04.122.0003.2004.3390302100;
03.001.04.122.0003.2004.3390302200;
07.002.20.606.0011.2013.3390302100;
07.002.20.606.0011.2013.3390302200;
06.001.23.691.0010.2011.3390302100;
06.001.23.691.0010.2011.3390302200;
08.001.12.361.0012.2014.3390301900;
08.001.12.361.0012.2014.3390302000,
08.001.12.361.0012.2014.3390302100;
08.001.12.361.0012.2014.3390302200;
08.001.12.361.0012.2014.3390302800;
09.002.27.812.0015.2024.3390301900;
09.002.27.812.0015.2024.3390302000;
09.002.27.812.0015.2024.3390302100;
09.002.27.812.0015.2024.3390302200;
02.001.04.122.0002.2003.3390302100;
02.001.04.122.0002.2003.3390302200;
11.001.10.301.0018.2031.3390301900;
11.001.10.301.0018.2031.3390302000;
11.001.10.301.0018.2031.3390302100,

11.001.10.301.0018.2031.3390302200;
11.001.10.301.0018.2031.3390302800;
05.001.15.452.0005.2009.3390302100;
05.001.15.452.0005.2009.3390302200;
04.001.04.121.0004.2007.3390302100
04.001.04.121.0004.2007.3390302200
**Data de assinatura: 11 de maio de 2017.**
**Validade: 12 (doze) meses.**

***CRISTIANO QUADROS***
Secretário de Administração e Finanças

***LIVINO TURECK***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Doroti de Fatima Pieckocz
**Código Identificador:**29ACD77B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017**

**Detentor da Ata: VALMIRA FERREIRA DOS SANTOS REGLY – ME.**
**CNPJ sob n° 03.448.836/0001-41**
**Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza, material para copa e cozinha, material de higiene pessoal, cascos e recargas de gás, pilhas e baterias para as Secretarias Municipais.**
**Valor Total: R$ 56.375,40 (cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)**
**Dotação Orçamentária:**
10.001.08.244.0016.2026.3390301900,
10.001.08.244.0016.2026.3390302100,
10.001.08.244.0016.2026.3390302100;
10.001.08.244.0016.2026.3390302000;
03.001.04.122.0003.2004.3390301900;
03.001.04.122.0003.2004.3390302000,
03.001.04.122.0003.2004.3390302100;
03.001.04.122.0003.2004.3390302200;
07.002.20.606.0011.2013.3390302100;
07.002.20.606.0011.2013.3390302200;
06.001.23.691.0010.2011.3390302100;
06.001.23.691.0010.2011.3390302200;
08.001.12.361.0012.2014.3390301900;
08.001.12.361.0012.2014.3390302000,
08.001.12.361.0012.2014.3390302100;
08.001.12.361.0012.2014.3390302200;
08.001.12.361.0012.2014.3390302800;
09.002.27.812.0015.2024.3390301900;
09.002.27.812.0015.2024.3390302000;
09.002.27.812.0015.2024.3390302100;
09.002.27.812.0015.2024.3390302200;
02.001.04.122.0002.2003.3390302100;
02.001.04.122.0002.2003.3390302200;
11.001.10.301.0018.2031.3390301900;
11.001.10.301.0018.2031.3390302000;
11.001.10.301.0018.2031.3390302100,
11.001.10.301.0018.2031.3390302200;
11.001.10.301.0018.2031.3390302800;
05.001.15.452.0005.2009.3390302100;
05.001.15.452.0005.2009.3390302200;
04.001.04.121.0004.2007.3390302100
04.001.04.121.0004.2007.3390302200
**Data de assinatura: 11 de maio de 2017.**
**Validade: 12 (doze) meses.**

***CRISTIANO QUADROS***
Secretário de Administração e Finanças

***LIVINO TURECK***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Doroti de Fatima Pieckocz
**Código Identificador:**570C834E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2017**

PROCESSO Nº 1059/2017

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo.

Objeto: Prestação de serviços de plotagens de cópias de projetos e mapas conforme ANEXO I
Contratado: **DONALDO BAUM 52784983900**
CNPJ: 18.694.883/0001-42
Endereço: Avenida Dom Pedro II, nº 15, Centro, em São Bento do Sul/SC, CEP: 89.280-139, Fone/Fax: (47) 3633-1025.
Dotação Orçamentária: 04.001.04.121.0004.2007-3390390500.
Valor Total: R$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais).
Prazo de execução: Imediato.
Prazo de pagamento: Em até 30 dias.

Piên/PR, 11 de maio de 2017.

***LIVINO TURECK***
Prefeito

**Publicado por:**
Doroti de Fatima Pieckocz
**Código Identificador:**55869A55

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**EDITAL DE COMVOCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2017**

SÚMULA: Torna pública presença em Audiência Pública Municipal e convoca munícipes.

**CLÓVIS VIEIRA VELHO**, Presidente da Câmara de Vereadores de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade ao disposto no artigo 9º,s 4º da Lei Complementar Nº 101 de 04/05/2000.

**TORNA PÚBLICO**
Que comparecerá, em audiência pública, perante os munícipes e a comissão encarregada de emitir parecer acerca do comprimento das metas fiscais de sua administração, relativas ao 1º **Quadrimestre de 2017**, prevista na Lei acima mencionada.
**CONVOCA**
Todos os munícipes para participarem da referida audiência pública a realizar – se:
**Data:29/05/2017**
**Horário:18:30**
**Local:** Nas dependências da Câmara Municipal, situada à Rua Presidente Vargas.

Pinhal de São Bento, 09/05/2017.

***CLÓVIS VIEIRA VELHO***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Marcio Silvino Beppler
**Código Identificador:**72CA1F7D

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**
**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão presencial** nº. 001/2017 – **Processo Administrativo** 003/2017 – **Objeto:** Registro de preços para fornecimento de água mineral e gás GLP, para entrega de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal, conforme o Termo de Referência do anexo I do edital. **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, **ADJUDICANDO** seu resultado a empresa: **D J COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** – com sede na Rua Sant'ana do Itararé, 720 - Bairro Sitio Cercado – Curitiba/PR, CNPJ 08.542.107/0001-73, vencedora dos Itens 1,2 e 3 pelo valor global de **17.625,00 (Dezessete mil e seiscentos e vinte e cinco reais)**. Já o item 4, foi declarado deserto.

Câmara Municipal de Piraquara, em 10 de maio de 2017.

***LEONEL DE BARROS CASTRO***
Presidente

**Publicado por:**
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
**Código Identificador:**BBF47761

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N.º 9.630/2017**

Designa Pregoeiros Municipais e Equipe de Apoio

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, com fulcro no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/1993, artigo 3º inciso IV da Lei Federal n.º 10.520/2002 e no Decreto Municipal n.º 2.516/2004, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
**Art. 1º.** Designar, os seguintes servidores como Pregoeiros da Administração Pública Municipal:
Emerson Antonio Zapchau, Matrícula 55.727-1;
Sheila Guimarães Veloso, Matrícula 57.878-1.
**§ 1º.** O servidor Emerson Antonio Zapchau fica designado como Pregoeiro titular para atender as Secretarias de Comunicação; Desenvolvimento Econômico; Cultura, Esporte e Lazer; Finanças; Infraestrutura; Meio Ambiente e Urbanismo; Planejamento e Coordenação Geral e Saúde.
**§ 2º.** A servidora Sheila Guimarães Veloso fica designada como Pregoeira titular para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social e Educação.
**§ 3º.** Nos impedimentos ou férias do Pregoeiro Emerson Antonio Zapchau, este será substituído pela Pregoeira Sheila Guimarães Veloso, assim como nos impedimentos ou férias da Pregoeira Sheila Guimarães Veloso, esta será substituída pelo Pregoeiro Emerson Antonio Zapchau.
**Art. 2º.** Designar, os seguintes servidores como Membros da Equipe de Apoio:
Amanda Waleska Sedlmaier, Matrícula 84.930-1;
Andrea Maria de Azevedo Diaz Valverde, Matrícula 82.767-1
Anna Maria de Camargo Linhares, Matrícula 99.240-6;
Camila Kavalli, Matrícula 77.305-1;
Carlos Eduardo Cordeiro, Matrícula 81.795-1;
Cássio Murilo Caetano Pereira, Matrícula 73.440-1;
Claudiane Meira Drapalski, Matrícula 69.990-1;
Claudio Roberto Yahiro Licheski, Matrícula 73.857-1;
Cleverson Alexandre Ribeiro da Silva, Matrícula 78.077-1;
Deni Michael Vieira do Nascimento, Matrícula 82.473-1;
Diego Luis Mikos, Matrícula 82.104-1;
Eduardo Dias de Lima, Matrícula 75.159-1;
Eliane Lopes da Rosa, Matrícula 77.259-1;
Eloise Valenga de Paula, Matrícula 71.790-1;
Emilye Allana Martins dos Santos, Matrícula 77.887-1
Éricson Francisco de Paula, Matrícula 73.393-1;
Fabiano Monteiro dos Santos, Matrícula 99.306-9;
Glaucia Buss Guimarães, Matrícula 81.183-1;
Henrique Augusto Kovalski Zeliotto, Matrícula 82.945-1;
Josélia Aparecida Rodrigues, Matrícula 36.668-1;
Josimara Nunes Cardoso de Witte, Matrícula 50.598-1;
Juliana Okagima Martins, Matrícula 71.889-1
Karen da Silva Kulka Gaio, Matrícula 77.283-1;
Karin Luciane Will, Matrícula 62.618-1;
Kimberly Cristyne Licheski, Matrícula 82.007-1;
Luciana Muhlenhoff Cardoso, Matrícula 48.160-1;
Luciano Carneiro de Jesus, Matrícula 81.167-1;
Luiz Henrique Kavetski, Matrícula 66.150-1;
Marcela Leticia Krainski, Matrícula 81.205-1;
Marcos Paulo Colla, Matrícula 99.217-5;
Maria Alice Lopes, Matrícula 8.1515-1;
Mariana Rodrigues Gregório, Matrícula 99.312-9
Mauricio Batista Cruz, Matrícula 62.502-1;
Natalia Lins Krupa, Matrícula 99.312-0;
Natasha Marie Borba Cordeiro – Matrícula 99.220-4
Patrícia Arantes da Luz, Matrícula 47.953-1;
Samantha Shizue Sato, Matrícula 76.813-1;
Salem Ibrahim - Matrícula 84.611-1;
Silvia Aparecida Schubalski da Silva, Matrícula 85.227-1;
Silvia de Rocco Pamplona, Matrícula 16.276-1
Simone Rodrigues de Carvalho, Matrícula 99.306-7;
Thiago Aurélio Oliveira, Matrícula 59.579-1;
Victor Manoel da Luz, Matrícula 61.824-1;
Willian Ochinski da Silva, Matrícula 82.481-1.
**Parágrafo único.** Os servidores designados como membros da equipe de apoio deverão ser previamente informados pelos respectivos Pregoeiros sobre a data, horário, local e objeto do Pregão em que deverão atuar.
**Art. 3º.** Delegar competências aos Pregoeiros, para praticar os atos previstos na Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, bem como no Decreto Municipal n.º 2.516/2004.
**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 9.623/2017.

Palácio 29 de Janeiro, Edifício Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 11 de maio de 2017.

***MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rozilei do Rocio Biscotto
**Código Identificador:**FE5462F3

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017**

**Objeto:** Aquisição de utensílios e equipamentos de cozinha em atendimento ao Termo de Compromisso nº 8927/2012 - Plano de Ações Articuladas (PAR) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). **Abertura: 26 de maio de 2017, às 09 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO POR ITEM**. **Valor Máximo Estimado:** R$ 279.533,04 (duzentos e setenta e nove mil quinhentos e trinta e três reais e quatro centavos). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site:
www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 11 de maio de 2017.

***SHEILA GUIMARÃES VELOSO***
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Rozilei do Rocio Biscotto
**Código Identificador:**076B0750

---

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**
**DECRETO Nº5835/2017**

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 255.036,09 (duzentos e cinqüenta e cinco mil trinta e seis reais e nove centavos) e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.693, de 02 de maio de 2017:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 255.036,09 (duzentos e cinqüenta e cinco mil trinta e seis reais e nove centavos), conforme especificado neste Decreto.

**Art. 2º** - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

12.000 – SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
12.005 – Coordenação dos Serviços de Meio Ambiente
12.005.18.541.0009.2.032 – Gestão, Coleta e Destinação dos Resíduos Sólidos

| Rubrica | Fonte | Descrição | Valor |
|---|---|---|---|
| 4.4.90.52.00.00.00 | 33802 | Equipamentos e Material Permanente | 255.036,09 |
| **Total** | | | **255.036,09** |

**Art. 3º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit de exercício anterior.

**Art. 4º** - O valor que trata este Decreto, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 1.623, de 22 de julho de 2016 e artigo 16, § 1º, da Lei Municipal nº 1663, de 15 de dezembro de 2016.

**Art. 5º** - Ficam alteradas as leis nº 1623/2016, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 e nº 1622/2016 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, 10 de maio de 2017.

***MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luciano da Costa Lara
**Código Identificador:**BC7DD262

---

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**
**DECRETO N° 5834/2017**

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 394.200,00 (Trezentos e noventa e quatro mil e duzentos reais), e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.692, de 02 de maio de 2017:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, nos termos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de de R$ 394.200,00 (Trezentos e noventa e quatro mil e duzentos reais), conforme especificado neste Decreto.

**Art. 2º** - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

15.000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
15.001 – Gabinete do Secretário – SMIN
15.001.26.782.0010.2.046 – Pavimentação de Vias

| Rubrica | Fonte | Descrição | Valor |
|---|---|---|---|
| 4.4.90.51.00.00 | 31796 | Obras e Instalações | 394.200,00 |
| **Total** | | | **394.200,00** |

**Art. 3º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício.

**Art. 4º** - O valor que trata este Decreto, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 1.623, de 22 de julho de 2016 e artigo 16, § 1º, da Lei Municipal nº 1663, de 15 de dezembro de 2016.

**Art. 5º** - Ficam alteradas as leis nº 1623/2016, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 e nº 1622/2016 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, 10 de maio de 2017.

***MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luciano da Costa Lara
**Código Identificador:**1688E075

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**RESOLUÇÃO 007/2017 - CMAS**

Súmula: Aprova o Plano de Ação referente a Deliberação n.º 062/2016 proposto pelo Município.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Piraquara - CMAS**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1179/2012, de 29 de fevereiro de 2012, na Sessão Extraordinária realizada no dia 30 de março de 2017.

**Resolve:**

Art.1º Aprovar o Plano de Ação apresentado para o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes do Município de Piraquara.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piraquara, de 10 de maio de 2017.

***EDSON APARECIDO DE ALENCAR***
Presidente do CMAS

**Publicado por:**
Rozilei do Rocio Biscotto
**Código Identificador:**10227D9A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**RESOLUÇÃO 008/2017 - CMAS**

Súmula: Aprova o Plano de Ação referente a Deliberação n.º 051/2016 proposto pelo Município.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Piraquara - CMAS**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1179/2012, de 29 de fevereiro de 2012, na Sessão Ordinária realizada no dia 09 de maio de 2017.

**Considerando** o Termo de Adesão assinado entre a Prefeitura Municipal de Piraquara, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, em março de 2017;

**Resolve:**

Art.1º Aprovar o **Plano de Ação** referente a recursos do cofinanciamento estadual para expansão dos Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial para:
I – Serviço Especializado em Abordagem Social;
II – Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piraquara, de 10 de maio de 2017.

***EDSON APARECIDO DE ALENCAR***
Presidente do CMAS

**Publicado por:**
Rozilei do Rocio Biscotto
**Código Identificador:**87231889

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**RESOLUÇÃO 009/2017 - CMAS**

Súmula: Aprova a Prestação de contas do FEAS – PPAS IV Acolhimento – Delibe- ração n.º 039/2014 – CEAS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Piraquara - CMAS**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1179/2012, de 29 de fevereiro de 2012, na Sessão Ordinária realizada no dia 09 de maio de 2017.

**Resolve:**

Art.1º Aprovar a Prestação de Contas do FEAS – PPAS IV Acolhimento referente ao segundo semestre do ano de 2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piraquara, de 10 de maio de 2017.

***EDSON APARECIDO DE ALENCAR***
Presidente do CMAS

**Publicado por:**
Rozilei do Rocio Biscotto
**Código Identificador:**AAF43BE3

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 109/2017**

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 057/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 569/2014 de 28/08/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014 e Decreto nº. 4402/2014, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 647/2014 de 16/12/2014, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:
**FUNÇÃO: PSICOLOGO**

| Classif. | Nome | Nota |
|---|---|---|
| 11 | ANA CAROLINA NOGUEIRA PINTO | 6,27 |
| 12 | MARIANA MALANSKI MAGALHÃES DE SOUZA | 6,27 |

**O exame de saúde pré-admissional será realizado no dia 16/05/2017, às 8h00min. na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, localizada na Rua Profª. Maria Carolina Wilk, nº. 20 - Centro, Piraquara – PR.**
**A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.**

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 10 de maio de 2017.

***MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Anelise Bueno Staben Alves
**Código Identificador:**13001D3B

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 110/2017**

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:
**FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA**

| Classif. | Nome | Nota |
|---|---|---|
| *02 | APOLIANA REIS DA SILVA | 52,00 |

***Candidato pertencente a reserva de vagas para afrodescendentes**
**FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

| Classif. | Nome | Nota |
|---|---|---|
| 68 | MARCIA REGINA BORATO SIZANOSKI | 58,00 |

O exame de saúde pré-admissional será realizado no **dia 16/05/2017, às 8h00min.** na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, **localizada na Rua Profª. Maria Carolina Wilk, nº. 20 - Centro, Piraquara – PR.**
**A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.**

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 10 de maio de 2017.

***MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Anelise Bueno Staben Alves
**Código Identificador:**CB915EFB

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 049/2017**

APROVA SUBDIVISÃO DE LOTES DE TERRA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

*DECRETA:*

Artigo 1º - Fica aprovado o Projeto de Subdivisão do lote de terra nº 100-B da quadra nº 01, Vila Iguaçu, desta cidade de Porecatu, Estado do Paraná, em 03 lotes que doravante passarão a denominarem-se lotes nºs 100-F, 100-G e 100-H, com as seguintes medidas, divisas, áreas e confrontações abaixo:

**Lote nº 100-F – Quadra nº 01 –Vila Iguaçu**
**Área:** 350 m²
**Cadastro Imobiliário:** 5517-0
**Endereço:** Av. André Otaviano, nº 64

**FRENTE:** Para a Avenida André Otaviano, medindo 10,00 m;
**LADO ESQUERDO:** Para o lote nº 100-G, medindo 35,00 m;
**FUNDO:** Para o lote nº 100-C, medindo 10,00 m;
**LADO DIREITO:** Para os lotes nºs 97, 98 e 99 medindo 35,00 m;

**Lote nº 100-G – Quadra nº 01 –Vila Iguaçu**
**Área:** 350 m²
**Cadastro Imobiliário:** 6774-0
**Endereço:** Av. André Otaviano, nº 74

**FRENTE:** Para a Avenida André Otaviano, medindo 10,00 m;
**LADO ESQUERDO:** Para o lote nº 100-H, medindo 35,00 m;
**FUNDO:** Para o lote nº 100-C, medindo 10,00 m;
**LADO DIREITO:** Para o lote nº 100-F, medindo 35,00 m;

**Lote nº 100-H – Quadra nº 01 –Vila Iguaçu**
**Área:** 350 m²
**Cadastro Imobiliário:** 6775-0
**Endereço:** Av. André Otaviano, nº 84

**FRENTE:** Para a Avenida André Otaviano, medindo 10,00 m;
**LADO ESQUERDO:** Para o lote nº 100, medindo 35,00 m;
**FUNDO:** Para o lote nº 100-C, medindo 10,00 m;
**LADO DIREITO:** Para o lote nº 100-G, medindo 35,00 m;

Artigo 2º - Ficam declaradas edificáveis as áreas de terras ora subdivididas, referidas no artigo anterior deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (11.05.2017)

***FABIO LUIZ ANDRADE***
Prefeito

**Publicado por:**
Roberson Andrade Ribeiro
**Código Identificador:**09703909

---

**ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 050/2017**

*APROVA SUBDIVISÃO DE LOTES DE TERRA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

*DECRETA:*

Artigo 1º - Fica aprovado o Projeto de Subdivisão do lote de terra sem denominação da quadra nº 01, com frente para a Avenida Antonio Fernandes, Jardim São Paulo, desta cidade de Porecatu, Estado do Paraná, em 05 lotes que doravante passarão a denominarem-se lotes nºs 17, 18, 19, 20 e 21, com as seguintes medidas, divisas, áreas e confrontações abaixo:

**Lote nº 17 – Quadra nº 01 – Jardim São Paulo**
**Área:** 165,00 m²
**Cadastro Imobiliário:** 6776-0
**Matrícula CRI:** 7.860
**Endereço:** Rua Porfírio Antunes Pereira, nº 389

**FRENTE:** Para a Rua Porfírio Antunes Pereira, medindo 10,00 m;
**LADO ESQUERDO:** Para o lote nº 18, medindo 16,50 m;
**FUNDO:** Para o lote sem denominação, medindo 10,00 m;
**LADO DIREITO:** Para o lote nº 16, medindo 16,50 m;

**Lote nº 18 – Quadra nº 01 – Jardim São Paulo**
**Área:** 165,00 m²
**Cadastro Imobiliário:** 6777-0
**Matrícula CRI:** 7.860
**Endereço:** Rua Porfírio Antunes Pereira, nº 379

**FRENTE:** Para a Rua Porfírio Antunes Pereira, medindo 10,00 m;
**LADO ESQUERDO:** Para o lote nº 19, medindo 16,50 m;
**FUNDO:** Para o lote sem denominação, medindo 10,00 m;
**LADO DIREITO:** Para o lote nº 17, medindo 16,50 m;

**Lote nº 19 – Quadra nº 01 – Jardim São Paulo**
**Área:** 165,00 m²
**Cadastro Imobiliário:** 6778-0
**Matrícula CRI:** 7.860
**Endereço:** Rua Porfírio Antunes Pereira, nº 369

**FRENTE:** Para a Rua Porfírio Antunes Pereira, medindo 10,00 m;
**LADO ESQUERDO:** Para o lote nº 20, medindo 16,50 m;
**FUNDO:** Para o lote sem denominação, medindo 10,00 m;
**LADO DIREITO:** Para o lote nº 18, medindo 16,50 m;

**Lote nº 20 – Quadra nº 01 – Jardim São Paulo**
**Área:** 165,00 m²
**Cadastro Imobiliário:** 6779-0
**Matrícula CRI:** 7.860
**Endereço:** Rua Porfírio Antunes Pereira, nº 359

**FRENTE:** Para a Rua Porfírio Antunes Pereira, medindo 10,00 m;
**LADO ESQUERDO:** Para o lote nº 21, medindo 16,50 m;
**FUNDO:** Para o lote sem denominação, medindo 10,00 m;
**LADO DIREITO:** Para o lote nº 19, medindo 16,50 m;

**Lote nº 21 – Quadra nº 01 – Jardim São Paulo**
**Área:** 165,00 m²
**Cadastro Imobiliário:** 6780-0
**Matrícula CRI:** 7.860
**Endereço:** Rua Porfírio Antunes Pereira, nº 349

**FRENTE:** Para a Rua Porfírio Antunes Pereira, medindo 10,00 m;
**LADO ESQUERDO:** Para a Avenida Antonio Fernandes, medindo 16,50 m;
**FUNDO:** Para o lote sem denominação, medindo 10,00 m;
**LADO DIREITO:** Para o lote nº 20, medindo 16,50 m;

Artigo 2º - Ficam declaradas edificáveis as áreas de terras ora subdivididas, referidas no artigo anterior deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (11.05.2017)

***FABIO LUIZ ANDRADE***
Prefeito

**Publicado por:**
Roberson Andrade Ribeiro
**Código Identificador:**0DB49FA6

---

**CONTABILIDADE**
**DECRETO Nº 048/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.732, de 13 de abril de 2016.**

**ARTIGO 1. º -** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, no exercício financeiro corrente, destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|---|---|---|
| **1200** | **SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL** | |
| 1203 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 2.056 | Manutenção da Divisão de Assistência Social | |
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3.90.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 20.000,00 |

Fonte de Recursos - 0 – Recursos Ordinários ( Livres ) – Exercício Corrente

**ARTIGO 2. º -** Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso, na forma do disposto no Artigo 43, Parágrafo 1º, o Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o cancelamento total/parcial da seguinte dotação orçamentária vigente.

| | | |
|---|---|---|
| **1200** | **SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL** | |
| 1203 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 2.056 | Manutenção da Divisão de Assistência Social | |
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3.90.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 20.000,00 |

Fonte de Recursos - 0 – Recursos Ordinários ( Livres ) – Exercício Corrente

**ARTIGO 3. º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (10.05.2017).

***FÁBIO LUIZ ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Paulo Pereira
**Código Identificador:**AB294356

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
### EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA - APRESENTAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO SANEPAR

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, no uso de suas atribuições legais, convoca a população em geral e interessados a participarem da Audiência Pública de Alteração do Plano de Saneamento Básico do Município de Porto Amazonas e Apresentação de Minuta de Contrato Programa que poderá ser firmado com a Companhia Paranaense de Saneamento (SANEPAR), conforme a seguinte programação:

Data: **30 de maio de 2017**
Horário: **18h (dezoito horas)**
Local: **Câmara Municipal de Porto Amazonas**
Endereço: **Rua Guilherme Schiffer, 75 – Centro – Porto Amazonas**

**Pauta**:

1. Alteração das Metas e Prioridades contidas no Plano de Saneamento Básico do Município de Porto Amazonas referentes aos investimentos previstos nos sistemas de abastecimento de água e coleta, tratamento e disposição ambientalmente adequada dos esgotos sanitários;

2. Apreciação das manifestações encaminhadas pela população em geral e dos apontamentos feitos pelos presentes;

3. Apresentação da Minuta do Contrato Programa apresentado pela Companhia Paranaense de Saneamento (SANEPAR);

Informa-se que a participação popular no evento não se restringe somente ao comparecimento, devendo os interessados encaminhar suas manifestações por intermédio dos portais de acesso ao cidadão dos entes municipais.

Porto Amazonas, 11 de maio de 2017.

***ANTONIO ALTAIR POLATO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
**Código Identificador:**D82390B9

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 006-2017 PEÇAS VEÍCULOS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

**MENOR VALOR POR LOTE**
**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, todos novos, para os veículos pertencentes à frota do Município de Porto Amazonas, de forma fracionada, para entrega no Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses.

**RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO**

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Assessoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei n° 10.520/2002, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas abaixo relacionadas:

| EMPRESA | CNPJ | VALOR |
|---|---|---|
| **Alessander Vinicius de Freitas Mecânica Diesel Eireli Me** | 20.692.871/0001-20 | R$ 100.780,00 |
| **Alpeças Comercio de Pecas para Tratores Ltda Me** | 00.320.955/0001-26 | R$ 20.173,28 |
| **Celio Bitencourt Epp** | 72.118.813/0001-91 | R$ 31.740,60 |
| **Tratorbig Peças para Tratores Ltda Epp** | 95.420.972/0001-41 | R$ 33.526,36 |
| ***VALOR GLOBAL LICITADO*** | | ***R$ 186.220,24*** |

Porto Amazonas, 10 de maio de 2017.

***ANTONIO ALTAIR POLATO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
**Código Identificador:**885A9E3E

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
### ATA SRP 008-2017 PREGÃO 006-2017 ALESSANDER V. DE FREITAS MECÂNICA DIESEL EIRELLI ME

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços nº 008/2017**
**Pregão Presencial nº 006/2017**

1 Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de

direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. ANTONIO ALTAIR POLATO**, brasileiro, casado, RG nº 1978359 SSP/PR, CPF nº 372.348.119-15, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **ALESSANDER V. DE FREITAS MECÂNICA DIESEL EIRELI**, empresa estabelecida no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, sito à Avenida Souza Naves, Nº 2511, Box 21, bairro Chapada, CEP 84.062-000, inscrita no CNPJ sob nº 20.692.871/0001-20, neste ato representada por **ALESSANDER VINICIUS DE FREITAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 018.444.619-80, portador da cédula de identidade civil sob o nº 5.754.921-1 II/PR, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 006/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de peças automotivas genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica, para os veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme lotes, quantidades, condições e especificações abaixo:

2. TABELA COM A RELAÇÃO DE VEÍCULOS DOS LOTES VENCIDOS

| Lote 001 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Produto/Serviço** | **UN.** | **Quantidade** | **Preço Unitário** | **Preço Total** |
| 1 | 1289 Manutenção Micro Onibus Placa AKG-1261 | UN | 1,00 | 10.600,00 | 10.600,00 |
| 2 | 915 Manutenção Micro Onibus Placas AII-5337 | UN | 1,00 | 10.600,00 | 10.600,00 |
| 3 | 775 Manutenção Onibus Placa ABW-5786 | UN | 1,00 | 10.600,00 | 10.600,00 |
| Total Lote 1 | | | | | 31.800,00 |
| **Lote 003** | | | | | |
| **Item** | **Produto/Serviço** | **UN.** | **Quantidade** | **Preço Unitário** | **Preço Total** |
| 1 | 773 Manutenção Onibus Placa ABX-8259 | UN | 1,00 | 13.200,00 | 13.200,00 |
| 2 | 7647 Manutenção Onibus Placa BXI-1677 | UN | 1,00 | 5.200,00 | 5.200,00 |
| 3 | 6948 Manutenção Onibus Placa LZX-7755 - PEÇAS | UN | 1,00 | 13.200,00 | 13.200,00 |
| Total Lote 3 | | | | | 31.600,00 |
| **Lote 004** | | | | | |
| **Item** | **Produto/Serviço** | **UN.** | **Quantidade** | **Preço Unitário** | **Preço Total** |
| 1 | 6309 Manutenção do veículo F-4000 placa AET - 3694 | UN | 1,00 | 3.133,20 | 3.133,20 |
| 2 | 1562 Manutenção F1000 Placa HUA-2989 | UN | 1,00 | 3.133,20 | 3.133,20 |
| 3 | 960 Manutenção Ford 12000 Placas AFX-7597 | UN | 1,00 | 3.759,90 | 3.759,90 |
| 4 | 1290 Manutenção Ford 14000 Placa ACG-1061 | UN | 1,00 | 3.759,90 | 3.759,90 |
| 5 | 917 Manutenção Ford 14000 Placas ACB-4578 | UN | 1,00 | 3.759,90 | 3.759,90 |
| 6 | 913 Manutenção Ford 14000 Placas AFN-1668 | UN | 1,00 | 3.759,90 | 3.759,90 |
| Total Lote 4 | | | | | 21.306,00 |
| **Lote 006** | | | | | |
| **Item** | **Produto/Serviço** | **UN.** | **Quantidade** | **Preço Unitário** | **Preço Total** |
| 1 | 1550 Manutenção Micro Onibus Placa-ARH-2495 | UN | 1,00 | 8.037,00 | 8.037,00 |
| 2 | 6975 Manutenção Micro Onibus Placa AYM-2179 | UN | 1,00 | 8.037,00 | 8.037,00 |
| | | | | Total Lote 6 | 16.074,00 |
| **Total** | | | | | **R$ 100.780,00** |

## 3 DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

3.1 Todas as peças serão retiradas no estabelecimento da licitante vencedora, desde que o local esteja no máximo a 100 quilômetros da sede do Município;

3.2 O fornecimento das peças e acessórios deverá ser feito de acordo com as necessidades do Departamento Rodoviário Municipal, devidamente autorizado, sendo que as entregas serão fracionadas e a Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal n° 8.666/93;

3.3 Na relação de veículos apresentada em cada lote poderão ocorrer inclusões de novos veículos, por aquisição, ou exclusões através de baixas, os quais serão informados à contratada;

3.4 Todas as peças deverão ter garantia mínima de 06 (seis) meses, exceto para baterias quando a garantia deve ser de, no mínimo, 01 (um) ano. Ocorrendo defeito durante o período de garantia, a Contratada será comunicada e deverá de imediato, providenciar a substituição do material;

3.5 A licitante vencedora só poderá entregar os materiais, mediante autorização por ofício, fac-símile, ou e-mail, do Diretor do Departamento Rodoviário Municipal, ou servidor autorizado;

3.6 A empresa contratada fornecerá exclusivamente peças e acessórios genuínos da marca de cada veículo ou originais quando comprovadamente a primeira opção não for encontrada no mercado, todas sem recondicionamento ou pré-utilização, necessárias aos reparos dos veículos, obedecendo à recomendação do fabricante de cada automóvel. Caso as peças e acessórios fornecidos pela contratada não forem genuínos da marca de cada veículo ou originais, estes não serão aceitos e a contratada deverá providenciar a troca em até 24 (vinte e quatro) horas;

3.7. Entende-se por peças e acessórios genuínos aqueles utilizados na montagem dos veículos pelo fabricante ou para a revenda nas concessionárias autorizadas dos veículos;

3.8 A licitante, quando solicitada, fornecerá as peças mediante a apresentação, pelo município, do orçamento prévio, cuja referência é o sistema de orçamentação AUDATEX, a qual emitirá a nota fiscal com base no orçamento e aplicação do respectivo desconto;

3.8.1 Os preços orçados no sistema AUDATEX são os preços praticados pelos fabricantes ou revenda autorizada das peças;

3.8.2 À licitante vencedora não é obrigada a instalar o sistema AUDATEX, tendo em vista que os orçamentos serão realizados previamente pela Prefeitura Municipal de Porto Amazonas que já possui o sistema AUDATEX instalado.

3.9 Os preços das peças constantes das Notas Fiscais deverão ser os mesmos orçados no sistema Audatex, praticados pelos fabricantes ou revenda autorizada das peças, sobre os quais deverão incidir os descontos propostos. A empresa contratada deverá anexar a nota fiscal, orçamento detalhado constando os valores da(s) peça(s) proposto(s) pela(s) fabricantes ou revenda autorizada, os descontos, os valores das peças com desconto e o valor total final.

3.10 Para os veículos ou peças que não constem na tabela de preços do sistema AUDATEX, a empresa licitante vencedora deverá fornecer orçamento prévio e somente efetuará a venda após a aprovação e emissão da ordem de compra pelo Diretor do Departamento Rodoviário Municipal, a quem compete à verificação de que os preços orçados estão condizentes com os praticados no mercado.

## 4 DOS RECEBIMENTOS PROVISÓRIOS DAS PEÇAS E ACESSÓRIOS

4.1 Os recebimentos provisórios das peças e acessórios serão feitos no momento da entrega, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações:

4.1.1 Os materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais, com indicação da marca na embalagem e ou no próprio material, com data de validade visível, bem como das demais características que possibilitem a correta identificação do material;

4.1.2 Condições de embalagem das peças e acessórios;

4.1.3 Quantidade entregue, em conformidade com a solicitação do Departamento Rodoviário Municipal e o orçamento da licitante vencedora;

4.1.4 Apresentação do documento fiscal, em conformidade com a legislação fiscal vigente;

4.1.5 Atendidas as condições indicadas acima, será registrado o recebimento provisório, mediante termo no verso da Nota Fiscal;

4.1.6 Após o Departamento Rodoviário Municipal verificar o material recebido provisoriamente, este procederá ao recebimento definitivo, onde verificará:

4.1.6.1 Correspondência de marca do material com a solicitação do Departamento Rodoviário Municipal e o orçamento da licitante vencedora;

4.1.6.2 Compatibilidade do material entregue com a solicitação do Departamento Rodoviário Municipal;

4.1.6.3 Conformidade do documento fiscal quanto à identificação, descrição do material entregue, quantidade, preços unitário e total.

4.1.6.4 Recebidos às peças e acessórios nos termos acima, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar incompatibilidade com as especificações solicitadas, proceder-se-á a sua substituição imediata, após a comunicação da irregularidade pelo órgão;

4.1.6.5 Os materiais que apresentarem defeito de fabricação, ou quaisquer defeitos que impossibilitem seu uso, deverão ser substituídos, no prazo máximo de até 02 (dois) dias corridos, a partir da data de comunicação feita pelo Departamento Rodoviário Municipal;

4.1.6.6 O recebimento definitivo dos materiais, objeto deste Pregão, não exclui a responsabilidade da licitante vencedora quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo Departamento Rodoviário Municipal, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);

4.1.6.7 O(s) representante(s) do Departamento Rodoviário Municipal anotará (ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

5 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R$ 100.780,00 (cem mil setecentos e oitenta reais),** são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia ***11/05/2017***, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia ***11/05/2018***.

6 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial n° 006/2017,** cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

7 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Porto Amazonas, 10/05/2017.

***ANTONIO ALTAIR POLATO***
Prefeito Municipal

***ALESSANDER VINICIUS DE FREITAS***
Responsável pela Contratada

**Publicado por:**
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
**Código Identificador:**D127BBF3

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**ATA SRP 009-2017 PREGÃO 006-2017 ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços nº 009/2017**
**Pregão Presencial nº 006/2017**

1 Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. ANTONIO ALTAIR POLATO**, brasileiro, casado, RG nº 1978359 SSP/PR, CPF nº 372.348.119-15, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME**, empresa estabelecida no município de Curitiba, Estado do Paraná, sito à Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, Nº 2307, bairro Boqueirão, CEP 81.650-450, inscrita no CNPJ sob nº 00.320.955/0001-26, neste ato representada por **ANSELMO LUBAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 541.684.819-72, portador da cédula de identidade civil sob o nº 3.968.951-0 SSP/PR, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 006/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de peças automotivas genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica, para os veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme lotes, quantidades, condições e especificações abaixo:

2. TABELA COM A RELAÇÃO DE VEÍCULOS DOS LOTES VENCIDOS

| **Lote 008** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Produto/Serviço** | **UN.** | **Quantidade** | **Preço Unitário** | **Preço Total** |
| 1 | 6978 Manutenção Retroescavadeira RK416b | UN | 1,00 | 8.616,63 | 8.616,63 |
| Total Lote 8 | | | | | 8.616,63 |
| **Lote 009** | | | | | |
| **Item** | **Produto/Serviço** | **UN.** | **Quantidade** | **Preço Unitário** | **Preço Total** |
| 1 | 6979 Manutenção Pá Carregadeira WA180 | UN | 1,00 | 9.399,90 | 9.399,90 |
| Total Lote 9 | | | | | 9.399,90 |
| **Lote 011** | | | | | |
| **Item** | **Produto/Serviço** | **UN.** | **Quantidade** | **Preço Unitário** | **Preço Total** |
| 1 | 6982 Manutenção Trator TL 60E | UN | 1,00 | 2.156,75 | 2.156,75 |
| Total Lote 11 | | | | | 2.156,75 |
| **Total R$ 20.173,28** | | | | | |

**3 DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO**

3.1 Todas as peças serão retiradas no estabelecimento da licitante vencedora, desde que o local esteja no máximo a 100 quilômetros da sede do Município;

3.2 O fornecimento das peças e acessórios deverá ser feito de acordo com as necessidades do Departamento Rodoviário Municipal, devidamente autorizado, sendo que as entregas serão fracionadas e a Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal n° 8.666/93;

3.3 Na relação de veículos apresentada em cada lote poderão ocorrer inclusões de novos veículos, por aquisição, ou exclusões através de baixas, os quais serão informados à contratada;

3.4 Todas as peças deverão ter garantia mínima de 06 (seis) meses, exceto para baterias quando a garantia deve ser de, no mínimo, 01 (um) ano. Ocorrendo defeito durante o período de garantia, a Contratada será comunicada e deverá de imediato, providenciar a substituição do material;

3.5 A licitante vencedora só poderá entregar os materiais, mediante autorização por ofício, fac-símile, ou e-mail, do Diretor do Departamento Rodoviário Municipal, ou servidor autorizado;

3.6 A empresa contratada fornecerá exclusivamente peças e acessórios genuínos da marca de cada veículo ou originais quando comprovadamente a primeira opção não for encontrada no mercado, todas sem recondicionamento ou pré-utilização, necessárias aos reparos dos veículos, obedecendo à recomendação do fabricante de cada automóvel. Caso as peças e acessórios fornecidos pela contratada não forem genuínos da marca de cada veículo ou originais, estes não serão aceitos e a contratada deverá providenciar a troca em até 24 (vinte e quatro) horas;

3.7. Entende-se por peças e acessórios genuínos aqueles utilizados na montagem dos veículos pelo fabricante ou para a revenda nas concessionárias autorizadas dos veículos;

3.8 A licitante, quando solicitada, fornecerá as peças mediante a apresentação, pelo município, do orçamento prévio, cuja referência é o sistema de orçamentação AUDATEX, a qual emitirá a nota fiscal com base no orçamento e aplicação do respectivo desconto;

3.8.1 Os preços orçados no sistema AUDATEX são os preços praticados pelos fabricantes ou revenda autorizada das peças;

3.8.2 À licitante vencedora não é obrigada a instalar o sistema AUDATEX, tendo em vista que os orçamentos serão realizados previamente pela Prefeitura Municipal de Porto Amazonas que já possui o sistema AUDATEX instalado.

3.9 Os preços das peças constantes das Notas Fiscais deverão ser os mesmos orçados no sistema Audatex, praticados pelos fabricantes ou revenda autorizada das peças, sobre os quais deverão incidir os descontos propostos. A empresa contratada deverá anexar a nota fiscal, orçamento detalhado constando os valores da(s) peça(s) proposto(s) pela(s) fabricantes ou revenda autorizada, os descontos, os valores das peças com desconto e o valor total final.

3.10 Para os veículos ou peças que não constem na tabela de preços do sistema AUDATEX, a empresa licitante vencedora deverá fornecer orçamento prévio e somente efetuará a venda após a aprovação e emissão da ordem de compra pelo Diretor do Departamento Rodoviário Municipal, a quem compete à verificação de que os preços orçados estão condizentes com os praticados no mercado.

**4 DOS RECEBIMENTOS PROVISÓRIOS DAS PEÇAS E ACESSÓRIOS**

4.1 Os recebimentos provisórios das peças e acessórios serão feitos no momento da entrega, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações:

4.1.1 Os materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais, com indicação da marca na embalagem e ou no próprio material, com data de validade visível, bem como das demais características que possibilitem a correta identificação do material;

4.1.2 Condições de embalagem das peças e acessórios;

4.1.3 Quantidade entregue, em conformidade com a solicitação do Departamento Rodoviário Municipal e o orçamento da licitante vencedora;

4.1.4 Apresentação do documento fiscal, em conformidade com a legislação fiscal vigente;

4.1.5 Atendidas as condições indicadas acima, será registrado o recebimento provisório, mediante termo no verso da Nota Fiscal;

4.1.6 Após o Departamento Rodoviário Municipal verificar o material recebido provisoriamente, este procederá ao recebimento definitivo, onde verificará:

4.1.6.1 Correspondência de marca do material com a solicitação do Departamento Rodoviário Municipal e o orçamento da licitante vencedora;

4.1.6.2 Compatibilidade do material entregue com a solicitação do Departamento Rodoviário Municipal;

4.1.6.3 Conformidade do documento fiscal quanto à identificação, descrição do material entregue, quantidade, preços unitário e total.

4.1.6.4 Recebidos às peças e acessórios nos termos acima, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar incompatibilidade com as especificações solicitadas, proceder-se-á a sua substituição imediata, após a comunicação da irregularidade pelo órgão;

4.1.6.5 Os materiais que apresentarem defeito de fabricação, ou quaisquer defeitos que impossibilitem seu uso, deverão ser substituídos, no prazo máximo de até 02 (dois) dias corridos, a partir da data de comunicação feita pelo Departamento Rodoviário Municipal;

4.1.6.6 O recebimento definitivo dos materiais, objeto deste Pregão, não exclui a responsabilidade da licitante vencedora quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo Departamento Rodoviário Municipal, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);

4.1.6.7 O(s) representante(s) do Departamento Rodoviário Municipal anotará (ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

5 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R$ 20.173,28 (vinte mil cento e setenta e três reais e vinte e oito centavos),** são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia ***11/05/2017***, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia ***11/05/2018***.

6 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial n° 006/2017,** cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

7 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Porto Amazonas, 10/05/2017.

***ANTONIO ALTAIR POLATO***
Prefeito Municipal

***ANSELMO LUBAS***
Responsável Pela Contratada

**Publicado por:**
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
**Código Identificador:**4A72BB11

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**ATA SRP 010-2017 PREGÃO 006-2017 CÉLIO BITTENCOURT EPP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços nº 010/2017**
**Pregão Presencial nº 006/2017**

1 Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um

lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. ANTONIO ALTAIR POLATO**, brasileiro, casado, RG nº 1978359 SSP/PR, CPF nº 372.348.119-15, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **CELIO BITENCOURT EPP**, empresa estabelecida no município de Campo Largo, Estado do Paraná, sito à Rodovia do Café, BR 277, Km 125, Nº 4700, bairro Bom Jesus, CEP 83.605-420, inscrita no CNPJ sob nº 72.118.813/0001-91, neste ato representada por **CELIO BITENCOURT**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 353.325.069-53, portador da cédula de identidade civil sob o nº 3.005.966-2 II/PR, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 006/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de peças automotivas genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica, para os veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme lotes, quantidades, condições e especificações abaixo:

2. TABELA COM A RELAÇÃO DE VEÍCULOS DOS LOTES VENCIDOS

| **Lote 002** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Produto/Serviço** | **UN.** | **Quantidade** | **Preço Unitário** | **Preço Total** |
| 1 | 6974 Manutenção Micro Onibus Placa AXP - 3975 | UN | 1,00 | 10.857,00 | 10.857,00 |
| 2 | 771 Manutenção Onibus Placa ARH-1292 | UN | 1,00 | 10.857,00 | 10.857,00 |
| | | | | Total Lote 2 | 21.714,00 |
| **Lote 005** | | | | | |
| **Item** | **Produto/Serviço** | **UN.** | **Quantidade** | **Preço Unitário** | **Preço Total** |
| 1 | 6312 Manutenção Caminhão Atron 2729K placa AYK-0 | UN | 1,00 | 5.013,30 | 5.013,30 |
| 2 | 1563 Manutenção MB 1113 Placa ADJ-9341 | UN | 1,00 | 5.013,30 | 5.013,30 |
| | | | | Total Lote 5 | 10.026,60 |
| **Total R$ 31.740,60** | | | | | |

## 3 DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

3.1 Todas as peças serão retiradas no estabelecimento da licitante vencedora, desde que o local esteja no máximo a 100 quilômetros da sede do Município;

3.2 O fornecimento das peças e acessórios deverá ser feito de acordo com as necessidades do Departamento Rodoviário Municipal, devidamente autorizado, sendo que as entregas serão fracionadas e a Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal n° 8.666/93;

3.3 Na relação de veículos apresentada em cada lote poderão ocorrer inclusões de novos veículos, por aquisição, ou exclusões através de baixas, os quais serão informados à contratada;

3.4 Todas as peças deverão ter garantia mínima de 06 (seis) meses, exceto para baterias quando a garantia deve ser de, no mínimo, 01 (um) ano. Ocorrendo defeito durante o período de garantia, a Contratada será comunicada e deverá de imediato, providenciar a substituição do material;

3.5 A licitante vencedora só poderá entregar os materiais, mediante autorização por ofício, fac-símile, ou e-mail, do Diretor do Departamento Rodoviário Municipal, ou servidor autorizado;

3.6 A empresa contratada fornecerá exclusivamente peças e acessórios genuínos da marca de cada veículo ou originais quando comprovadamente a primeira opção não for encontrada no mercado, todas sem recondicionamento ou pré-utilização, necessárias aos reparos dos veículos, obedecendo à recomendação do fabricante de cada automóvel. Caso as peças e acessórios fornecidos pela contratada não forem genuínos da marca de cada veículo ou originais, estes não serão aceitos e a contratada deverá providenciar a troca em até 24 (vinte e quatro) horas;

3.7. Entende-se por peças e acessórios genuínos aqueles utilizados na montagem dos veículos pelo fabricante ou para a revenda nas concessionárias autorizadas dos veículos;

3.8 A licitante, quando solicitada, fornecerá as peças mediante a apresentação, pelo município, do orçamento prévio, cuja referência é o sistema de orçamentação AUDATEX, a qual emitirá a nota fiscal com base no orçamento e aplicação do respectivo desconto;

3.8.1 Os preços orçados no sistema AUDATEX são os preços praticados pelos fabricantes ou revenda autorizada das peças;

3.8.2 À licitante vencedora não é obrigada a instalar o sistema AUDATEX, tendo em vista que os orçamentos serão realizados previamente pela Prefeitura Municipal de Porto Amazonas que já possui o sistema AUDATEX instalado.

3.9 Os preços das peças constantes das Notas Fiscais deverão ser os mesmos orçados no sistema Audatex, praticados pelos fabricantes ou revenda autorizada das peças, sobre os quais deverão incidir os descontos propostos. A empresa contratada deverá anexar a nota fiscal, orçamento detalhado constando os valores da(s) peça(s) proposto(s) pela(s) fabricantes ou revenda autorizada, os descontos, os valores das peças com desconto e o valor total final.

3.10 Para os veículos ou peças que não constem na tabela de preços do sistema AUDATEX, a empresa licitante vencedora deverá fornecer orçamento prévio e somente efetuará a venda após a aprovação e emissão da ordem de compra pelo Diretor do Departamento Rodoviário Municipal, a quem compete à verificação de que os preços orçados estão condizentes com os praticados no mercado.

## 4 DOS RECEBIMENTOS PROVISÓRIOS DAS PEÇAS E ACESSÓRIOS

4.1 Os recebimentos provisórios das peças e acessórios serão feitos no momento da entrega, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações:

4.1.1 Os materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais, com indicação da marca na embalagem e ou no próprio material, com data de validade visível, bem como das demais características que possibilitem a correta identificação do material;

4.1.2 Condições de embalagem das peças e acessórios;

4.1.3 Quantidade entregue, em conformidade com a solicitação do Departamento Rodoviário Municipal e o orçamento da licitante vencedora;

4.1.4 Apresentação do documento fiscal, em conformidade com a legislação fiscal vigente;

4.1.5 Atendidas as condições indicadas acima, será registrado o recebimento provisório, mediante termo no verso da Nota Fiscal;

4.1.6 Após o Departamento Rodoviário Municipal verificar o material recebido provisoriamente, este procederá ao recebimento definitivo, onde verificará:

4.1.6.1 Correspondência de marca do material com a solicitação do Departamento Rodoviário Municipal e o orçamento da licitante vencedora;

4.1.6.2 Compatibilidade do material entregue com a solicitação do Departamento Rodoviário Municipal;

4.1.6.3 Conformidade do documento fiscal quanto à identificação, descrição do material entregue, quantidade, preços unitário e total.

4.1.6.4 Recebidos às peças e acessórios nos termos acima, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar incompatibilidade com as especificações solicitadas, proceder-se-á a sua substituição imediata, após a comunicação da irregularidade pelo órgão;

4.1.6.5 Os materiais que apresentarem defeito de fabricação, ou quaisquer defeitos que impossibilitem seu uso, deverão ser substituídos, no prazo máximo de até 02 (dois) dias corridos, a partir da data de comunicação feita pelo Departamento Rodoviário Municipal;

4.1.6.6 O recebimento definitivo dos materiais, objeto deste Pregão, não exclui a responsabilidade da licitante vencedora quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo Departamento Rodoviário Municipal, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);

4.1.6.7 O(s) representante(s) do Departamento Rodoviário Municipal anotará (ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

5 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R$ 31.740,60 (trinta e um mil setecentos e quarenta reais e sessenta centavos),** são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia ***11/05/2017***, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia ***11/05/2018***.

6 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial n° 006/2017,** cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

7 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Porto Amazonas, 10/05/2017.

***ANTONIO ALTAIR POLATO***
Prefeito Municipal

***CELIO BITENCOURT***
Responsável Pela Contratada

**Publicado por:**
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
**Código Identificador:**D1B8BB05

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
## ATA SRP 011-2017 PREGÃO 006-2017 TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços nº 011/2017**
**Pregão Presencial nº 006/2017**

1 Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. ANTONIO ALTAIR POLATO**, brasileiro, casado, RG nº 1978359 SSP/PR, CPF nº 372.348.119-15, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, empresa estabelecida no município de Curitiba, Estado do Paraná, sito à Rua Bom Jesus de Iguape, Nº 2131, bairro Hauer, CEP 81.610-040, inscrita no CNPJ sob nº 95.420.972/0001-41, neste ato representada por **EROS LUIZ DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 317.972.889-20, portador da cédula de identidade civil sob o nº 1.846.043 SSP/PR, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 006/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de peças automotivas genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica, para os veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme lotes, quantidades, condições e especificações abaixo:

2. TABELA COM A RELAÇÃO DE VEÍCULOS DOS LOTES VENCIDOS

| **Lote 007** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Produto/Serviço** | **UN.** | **Quantidade** | **Preço Unitário** | **Preço Total** |
| 1 | 6976 Manutenção Motoniveladora 120K | UN | 1,00 | 14.987,55 | 14.987,55 |
| 2 | 6977 Manutenção Retroescavadeira 416E | UN | 1,00 | 10.705,51 | 10.705,51 |
| Total Lote 7 | | | | | 25.693,06 |
| **Lote 010** | | | | | |
| **Item** | **Produto/Serviço** | **UN.** | **Quantidade** | **Preço Unitário** | **Preço Total** |
| 1 | 6980 Manutenção Pá Carregadeira Clark75III | UN | 1,00 | 7.833,30 | 7.833,30 |
| Total Lote 10 | | | | | 7.833,30 |
| **Total R$ 33.526,36** | | | | | |

**3 DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO**

3.1 Todas as peças serão retiradas no estabelecimento da licitante vencedora, desde que o local esteja no máximo a 100 quilômetros da sede do Município;

3.2 O fornecimento das peças e acessórios deverá ser feito de acordo com as necessidades do Departamento Rodoviário Municipal, devidamente autorizado, sendo que as entregas serão fracionadas e a Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal n° 8.666/93;

3.3 Na relação de veículos apresentada em cada lote poderão ocorrer inclusões de novos veículos, por aquisição, ou exclusões através de baixas, os quais serão informados à contratada;

3.4 Todas as peças deverão ter garantia mínima de 06 (seis) meses, exceto para baterias quando a garantia deve ser de, no mínimo, 01 (um) ano. Ocorrendo defeito durante o período de garantia, a Contratada será comunicada e deverá de imediato, providenciar a substituição do material;

3.5 A licitante vencedora só poderá entregar os materiais, mediante autorização por ofício, fac-símile, ou e-mail, do Diretor do Departamento Rodoviário Municipal, ou servidor autorizado;

3.6 A empresa contratada fornecerá exclusivamente peças e acessórios genuínos da marca de cada veículo ou originais quando comprovadamente a primeira opção não for encontrada no mercado, todas sem recondicionamento ou pré-utilização, necessárias aos reparos dos veículos, obedecendo à recomendação do fabricante de cada automóvel. Caso as peças e acessórios fornecidos pela contratada não forem genuínos da marca de cada veículo ou originais, estes não serão aceitos e a contratada deverá providenciar a troca em até 24 (vinte e quatro) horas;

3.7. Entende-se por peças e acessórios genuínos aqueles utilizados na montagem dos veículos pelo fabricante ou para a revenda nas concessionárias autorizadas dos veículos;

3.8 A licitante, quando solicitada, fornecerá as peças mediante a apresentação, pelo município, do orçamento prévio, cuja referência é

o sistema de orçamentação AUDATEX, a qual emitirá a nota fiscal com base no orçamento e aplicação do respectivo desconto;

3.8.1 Os preços orçados no sistema AUDATEX são os preços praticados pelos fabricantes ou revenda autorizada das peças;

3.8.2 À licitante vencedora não é obrigada a instalar o sistema AUDATEX, tendo em vista que os orçamentos serão realizados previamente pela Prefeitura Municipal de Porto Amazonas que já possui o sistema AUDATEX instalado.

3.9 Os preços das peças constantes das Notas Fiscais deverão ser os mesmos orçados no sistema Audatex, praticados pelos fabricantes ou revenda autorizada das peças, sobre os quais deverão incidir os descontos propostos. A empresa contratada deverá anexar a nota fiscal, orçamento detalhado constando os valores da(s) peça(s) proposto(s) pela(s) fabricantes ou revenda autorizada, os descontos, os valores das peças com desconto e o valor total final.

3.10 Para os veículos ou peças que não constem na tabela de preços do sistema AUDATEX, a empresa licitante vencedora deverá fornecer orçamento prévio e somente efetuará a venda após a aprovação e emissão da ordem de compra pelo Diretor do Departamento Rodoviário Municipal, a quem compete à verificação de que os preços orçados estão condizentes com os praticados no mercado.

**4 DOS RECEBIMENTOS PROVISÓRIOS DAS PEÇAS E ACESSÓRIOS**

4.1 Os recebimentos provisórios das peças e acessórios serão feitos no momento da entrega, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações:

4.1.1 Os materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais, com indicação da marca na embalagem e ou no próprio material, com data de validade visível, bem como das demais características que possibilitem a correta identificação do material;

4.1.2 Condições de embalagem das peças e acessórios;

4.1.3 Quantidade entregue, em conformidade com a solicitação do Departamento Rodoviário Municipal e o orçamento da licitante vencedora;

4.1.4 Apresentação do documento fiscal, em conformidade com a legislação fiscal vigente;

4.1.5 Atendidas as condições indicadas acima, será registrado o recebimento provisório, mediante termo no verso da Nota Fiscal;

4.1.6 Após o Departamento Rodoviário Municipal verificar o material recebido provisoriamente, este procederá ao recebimento definitivo, onde verificará:

4.1.6.1 Correspondência de marca do material com a solicitação do Departamento Rodoviário Municipal e o orçamento da licitante vencedora;

4.1.6.2 Compatibilidade do material entregue com a solicitação do Departamento Rodoviário Municipal;

4.1.6.3 Conformidade do documento fiscal quanto à identificação, descrição do material entregue, quantidade, preços unitário e total.

4.1.6.4 Recebidos às peças e acessórios nos termos acima, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar incompatibilidade com as especificações solicitadas, proceder-se-á a sua substituição imediata, após a comunicação da irregularidade pelo órgão;

4.1.6.5 Os materiais que apresentarem defeito de fabricação, ou quaisquer defeitos que impossibilitem seu uso, deverão ser substituídos, no prazo máximo de até 02 (dois) dias corridos, a partir da data de comunicação feita pelo Departamento Rodoviário Municipal;

4.1.6.6 O recebimento definitivo dos materiais, objeto deste Pregão, não exclui a responsabilidade da licitante vencedora quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo Departamento Rodoviário Municipal, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);

4.1.6.7 O(s) representante(s) do Departamento Rodoviário Municipal anotará (ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

5 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R$ 33.526,36 (trinta e três mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos),** são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia ***11/05/2017***, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia ***11/05/2018***.

6 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial n° 006/2017,** cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

7 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Porto Amazonas, 10/05/2017.

***ANTONIO ALTAIR POLATO***
Prefeito Municipal

***EROS LUIZ DE SOUZA***
Responsável Pela Contratada

**Publicado por:**
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
**Código Identificador:**7899C9B3

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**

**DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS**
**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA Nº 16/2017**

**ONDE SE LÊ:**
EXTRATO DE DISPENSA 15/2017

**LEIA-SE:**
EXTRATO DE DISPENSA 16/2017

**ONDE SE LÊ:**

| DOTAÇÕES | | | |
|---|---|---|---|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Natureza da despesa |
| 2017 | 190 | 06.002.04.122.0002.2009 | 3.3.90.39.00.00 |
| 2017 | 195 | 06.002.04.122.0002.2009 | 3.3.90.39.00.00 |
| 2017 | 200 | 06.002.04.122.0002.2009 | 3.3.90.39.00.00 |

**LEIA-SE:**

| DOTAÇÕES | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2017 | 190 | 03.002.04.122.0002.2009 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2017 | 195 | 03.002.04.122.0002.2009 | 510 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2017 | 200 | 03.002.04.122.0002.2009 | 511 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |

*Prado Ferreira, 11/05/2017.*

***SILVIO ANTONIO DAMACENO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabiana Cristina Neto
**Código Identificador:**96C27ECC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Saúde, atendendo o disposto na Constituição Federal, no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 e Decreto nº 1.651/95, art. 9º e a Lei Complementar de nº 141 de 16 de Janeiro de 2012, torna público que fará realizar, na data, local e horário abaixo especificado, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de **PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS APLICADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** para o processo de tomada de decisões no âmbito do Poder Executivo Municipal, bem como proporcionar aos cidadãos, a oportunidade de encaminhar opiniões e sugestões, que se realizará no **dia 29 de maio do ano de 2017, às 20 horas na Câmara Municipal de Prado Ferreira**, com a seguinte pauta:

Prestação de contas, Recursos Financeiros e Oferta e Produção de serviços do 1º Quadrimestre de 2017.

Ficam especialmente convidados: Representantes do Poder Legislativo, todos os Conselhos Locais, servidores públicos ou não, Associações, Escolas, Entidades, Instituições, Igrejas e a população em geral.

PRADO FERREIRA, 08 de MAIO DE 2017.

***SILVIO ANTONIO DAMACENO***
Prefeito Municipal

***MARIA EDNA DE ANDRADE***
SecreTária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Magna Regina de Moura Gonzales
**Código Identificador:**C0A6C92A

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 12/2017-PMQ PROCESSO N. 58/2017**

**Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRODUTOS PARA MERENDA ESCOLAR**
Com base nas informações constantes do Processo nº. **58/2017**, referente à Dispensa de Licitação nº.**12/2017-PMQ**, bem como no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, e em cumprimento aos termos do artigo 24, IV, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO e RATIFICO a Dispensa nº. **12/2017-PMQ**, referente à contratação das empresas: ANTONIO F. PRADO & FILHO LTDA, ASSIS & ASSIS SUPERMERCADO LTDA., inscrita sob o CNPJ nº. 06.939.907/0001-05, 05.693.127/0001-57, no valor de R$ 29.171,92 (vinte e nove mil cento e setenta e um reais e noventa e dois centavos), e R$ 1.430,40 (um mil quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos), e com o valor global de **R$ 30.602,32, (Trinta Mil, Seiscentos e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos),** para fornecimento de AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRODUTOS PARA MERENDA ESCOLAR, fundamentada no Art. 24, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações. Em consequência ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da mesma lei, sob as penalidades da lei.

Publique-se e
Cumpra-se.

Quitandinha, 11 de maio de 2017.

***MARIA JULIA SOCEK WOJCIK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Adaiane Caroline Knapik
**Código Identificador:**B31BFE8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EDITAL**

Edital de Convocação 015/2017 – Concurso Público 001/2016

A Prefeitura Municipal de Quitandinha, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no Departamento de Pessoal a fim de tomar(em) as providências necessárias para assumir(em) o(s) cargo(s) público(s), no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação.

| ORDEM | NOME | CARGO | LOCALIDADE |
|---|---|---|---|
| 9 | JOSE CARLOS MULLER | MOTORISTA II | GERAL |
| 10 | DIEGO ADRIANO CARO | MOTORISTA II | GERAL |
| 2 | NATAN DE ASSIS DA SILVA | AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO | GERAL |
| 2 | ADEMAR SKRZYPNIK | TÉCNICO EM INFORMÁTICA | GERAL |
| 2 | BRUNA MAYRA ZONTA | FARMACÊUTICO | GERAL |
| 3 | SHIGUERU HYRAYAMA | MÉDICO III | GERAL |

Quitandinha, 12 de maio de 2017.

***MARIA JULIA SOCEK WOJCIK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
**Código Identificador:**71DDD0F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO PREGÃO N° 25/2017-PMQ – SISTEMA ELETRÔNICO**

**Local:**
**www.bll.org.br**
**Objeto: RP DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES.**
**Local: Prefeitura Municipal**
**Data limite de entrega dos envelopes e credenciamento:** 25 de maio de 2017, às 08:30 horas. **Data de abertura das propostas:** 25 de maio de 2017, às 09:00 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua José de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 08 de maio de 2017.

***MARIA JULIA SOCEK WOJCIK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Adaiane Caroline Knapik
**Código Identificador:**69B03129

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO PREGÃO N° 26/2017-PMQ – SISTEMA PRESENCIAL**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL
**Local: Prefeitura Municipal**
**Data limite de entrega dos envelopes e credenciamento:** 26 de maio de 2017, às 09:00 horas. **Data de abertura das propostas:** 26 de maio de 2017, às 09:30 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes

**Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 08 de maio de 2017.

***MARIA JULIA SOCEK WOJCIK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Adaiane Caroline Knapik
**Código Identificador:**47E98842

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO PREGÃO N° 27/2017-PMQ – SISTEMA ELETRÔNICO**

**Local:**
**www.bll.org.br**
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS NACIONAIS E HOSPEDAGEM**.**
**Local: Prefeitura Municipal**
**Data limite de entrega dos envelopes e credenciamento:** 29 de maio de 2017, às 08:30 horas. **Data de abertura das propostas:** 29 de maio de 2017, às 09:00 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 09 de maio de 2017.

***MARIA JULIA SOCEK WOJCIK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Adaiane Caroline Knapik
**Código Identificador:**D7DB9E15

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE**

**ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO 5º ADITIVO DO CONTRATO Nº 073/15 DE CONFORMIDADE COM A TOMADA DE PREÇO Nº 05/2015.**

**CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR**
**CONTRATADA: SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**
**OBJETO:** Os Contratantes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo referente ao Contrato nº 073/15 instruído pelo Município de Rancho Alegre D Oeste – PR para Execução de 3.569,31 M² de Pavimentação Asfáltica em CBUQ e Implantação de Passeio Publico e Sinalização em vias urbanas do Município, no Conjunto Morado Feliz, com serviços de Terraplanagem, Subleito, Base de brita graduada, Pintura de ligação, Revestimento, Meio-fio e Sarjeta Urbanismo do Passeio, referente ao Contrato **nº 1004290-30/213 – Convênio 783555 - MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA.**
**ADITIVO DE SUPRESSÃO: R$ 12.209,02 ( Doze mil duzentos e nove reais e dois centavos).**
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº 8666/93 de 21/06/93 artigo 65, § 1º e alterações legais posteriores.

**Publicado por:**
Sueli Batista Alves
**Código Identificador:**AD01F390

**SAÚDE**
**PORTARIA 200/07/2017**

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Senhora **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

**AUTORIZAR**

I – Viagem ao Servidor **CLEBER DE FREITAS KUBINSCK,** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D'Oeste;
II – Motivo: Transporte de pacientes em tratamento de Saúde de **Rancho Alegre D'Oeste à Curitiba**
Pacientes: Isaura Caju Nunes, Valdirene Aparecida Caju Nunes, Nicolas da Silva Jorge, Aparecida Alves da Silva
III – Entre as datas de **07/05/2017 à 11/05/2017**;
IV – Cidade de Curitiba - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D'Oeste, 10 de maio 2017.

***SUELY ALVES PEREIRA SILVA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marina Tozzo Barbosa
**Código Identificador:**D2202BB5

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE ALTERAÇÕES**

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que houveram alterações no edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 33/2017 – Processo Licitatório 49/2017. As alterações estão dispostas nos itens 3.1, 3.2, 3.14, 13.11, 13.12, 13,13. A data de realização do certame, fica mantida para o dia 30 de Maio às 08h:00min. Maiores informaçõs poderão ser obtidas através do e-mail:
licitacao@realeza.pr.gov.br.

Realeza, 11 de Maio de 2017.

***DIANA BAMBERG***
Pregoeira

**Publicado por:**
Diana Bamberg
**Código Identificador:**B652B4AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 5.258/2017 10/05/2017**

**MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
**RESOLVE**:

**Art.1º - NOMEAR** a servidora **EUNICE SCHMIDT ZILIO, RG: 4.250.756-3 SSP/PR,** para exercer o cargo comissionado de Assessora de Secretaria do nível C 8 do GO 01, a partir de 04/05/2017.

**Art.2º -** Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

***MILTON ANDREOLLI***
Prefeito

**Publicado por:**
Claudia Grzegozeski
**Código Identificador:**5879BF92

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 5.259/2017 10/05/2017**

**MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art.1º - EXONERAR** a pedido a servidora **ADRIANA FONTANIVE DE OLIVEIRA,** do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria do nível 10 do GO 02, a partir desta data.

**Art.2º -** Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

***MILTON ANDREOLLI***
Prefeito

**Publicado por:**
Claudia Grzegozeski
**Código Identificador:**6ECD24EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 5.260/2017 10/05/2017**

**MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art.1º - EXONERAR** a pedido a servidora **MAURA APARECIDA PALOSCHI,** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais do nível 01 do GO 04, a partir desta data.

**Art.2º -** Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

***MILTON ANDREOLLI***
Prefeito

**Publicado por:**
Claudia Grzegozeski
**Código Identificador:**D851C7A4

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 102/2017 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017)**

**CONTRATANTE:** Município de Renascença
**CONTRATADA: Douglas Cezar Benetti & Cia Ltda**.
**OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de persianas e materiais para oficinas destinadas as necessidades da secretaria solicitante.**
**VALOR TOTAL:** R$ 15.532,90 (quinze mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

| Lote/Item | Quantidade | Valor Unitario | Valor total do item |
|---|---|---|---|
| 0003/0001 | 1,00 | 770,0000 | 770,00 |
| 0003/0002 | 1,00 | 2.850,0000 | 2.850,00 |
| 0003/0003 | 1,00 | 1.300,0000 | 1.300,00 |
| 0003/0004 | 1,00 | 2.400,0000 | 2.400,00 |
| 0003/0005 | 1,00 | 3.999,9000 | 3.999,90 |
| 0004/0001 | 20,00 | 46,0000 | 920,00 |
| 0004/0002 | 5,00 | 46,0000 | 230,00 |
| 0004/0003 | 3,00 | 95,0000 | 285,00 |
| 0004/0004 | 2,00 | 78,0000 | 156,00 |
| 0004/0005 | 1,00 | 180,0000 | 180,00 |
| 0004/0006 | 2,00 | 146,0000 | 292,00 |
| 0004/0007 | 1,00 | 260,0000 | 260,00 |
| 0004/0008 | 1,00 | 1.500,0000 | 1.500,00 |
| 0004/0009 | 6,00 | 65,0000 | 390,00 |

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de maio de 2017.
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 11 de maio de 2017.

***LESSIR CANAN BORTOLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luana Krug
**Código Identificador:**F4F1DCB3

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 103/2017 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017)**

**CONTRATANTE:** Município de Renascença
**CONTRATADA: Jurema Kukert Bett**.
**OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de persianas e materiais para oficinas destinadas as necessidades da secretaria solicitante.**
**VALOR TOTAL:** R$ 3.876,10 (três mil oitocentos e setenta e seis reais e dez centavos).

| Lote/Item | Quantidade | Valor Unitario | Valor total do item |
|---|---|---|---|
| 0001/0001 | 1,00 | 1.720,0000 | 1.720,00 |
| 0002/0009 | 75,00 | 12,0000 | 900,00 |
| 0002/0010 | 75,00 | 5,3000 | 397,50 |
| 0002/0011 | 10,00 | 17,9000 | 179,00 |
| 0002/0012 | 2,00 | 149,9000 | 299,80 |
| 0002/0013 | 1,00 | 379,8000 | 379,80 |

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de maio de 2017.
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 11 de maio de 2017.

***LESSIR CANAN BORTOLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luana Krug
**Código Identificador:**A3104D6C

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 104/2017 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017)**

**CONTRATANTE:** Município de Renascença
**CONTRATADA: Oneide Diva Godoi dos Santos**.
**OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de persianas e materiais para oficinas destinadas as necessidades da secretaria solicitante.**
**VALOR TOTAL:** R$ 2.482,50 (dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

| Lote/Item | Quantidade | Valor Unitario | Valor total do item |
|---|---|---|---|
| 0002/0001 | 50,00 | 11,4200 | 571,00 |
| 0002/0002 | 30,00 | 13,4500 | 403,50 |
| 0002/0003 | 100,00 | 1,8000 | 180,00 |
| 0002/0004 | 50,00 | 0,6000 | 30,00 |
| 0002/0005 | 10,00 | 7,1000 | 71,00 |
| 0002/0006 | 10,00 | 11,0000 | 110,00 |
| 0002/0007 | 50,00 | 2,1000 | 105,00 |
| 0002/0008 | 4,00 | 253,0000 | 1.012,00 |

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de maio de 2017.
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 11 de maio de 2017.

***LESSIR CANAN BORTOLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luana Krug
**Código Identificador:**CE413E11

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 101/2017 (VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2017)**

**CONTRATANTE:** Município de Renascença
**CONTRATADA: Sudeste Industrias e Comercio de Moveis Escolares Ltda**.
**OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário escolar constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, conforme Termo de Compromisso PAR Nº 201404363.**
**VALOR TOTAL:** R$ 53.455,80 (cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).
**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de maio de 2017.
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 11 de maio de 2017.

***LESSIR CANAN BORTOLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luana Krug
**Código Identificador:**33C833A6

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 093/2017 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017)**

**CONTRATANTE:** Município de Renascença
**CONTRATADA: PSI Testes Psicológicos e Pedagógicos Ltda**.
**OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da merenda escolar e do centro de educação infantil do município.**
**VALOR TOTAL:** R$ 2.061,41 (dois mil sessenta e um reais e quarenta e um centavos).
2222 - PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA

| Lote/Item | Quantidade | Valor Unitario | Valor total do item |
|---|---|---|---|
| 0001/0001 | 1,00 | 175,2100 | 175,21 |
| 0001/0002 | 1,00 | 203,9100 | 203,91 |
| 0001/0003 | 1,00 | 139,5900 | 139,59 |
| 0001/0004 | 10,00 | 9,9000 | 99,00 |
| 0001/0005 | 10,00 | 9,9000 | 99,00 |
| 0001/0006 | 10,00 | 9,9000 | 99,00 |
| 0001/0007 | 1,00 | 160,0000 | 160,00 |
| 0001/0008 | 1,00 | 366,3000 | 366,30 |
| 0001/0009 | 1,00 | 83,0000 | 83,00 |
| 0001/0010 | 1,00 | 50,0000 | 50,00 |
| 0001/0011 | 1,00 | 102,0000 | 102,00 |
| 0001/0012 | 1,00 | 26,0000 | 26,00 |
| 0001/0013 | 1,00 | 40,0000 | 40,00 |
| 0001/0014 | 1,00 | 100,0000 | 100,00 |
| 0001/0015 | 2,00 | 13,7000 | 27,40 |
| 0001/0016 | 10,00 | 13,6000 | 136,00 |
| 0001/0017 | 1,00 | 155,0000 | 155,00 |

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de maio de 2017.
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 11 de maio de 2017.

***LESSIR CANAN BORTOLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luana Krug
**Código Identificador:**C2D33512

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 094/2017 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017)**

**CONTRATANTE:** Município de Renascença
**CONTRATADA: A C S Pneus e Acessórios Ltda**.
**OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores novos para atender a necessidade da frota pertencente ao Município de Renascença - PR.**
**VALOR TOTAL:** R$ 2.278,00 (dois mil duzentos e setenta e oito reais).

| Lote/Item | Quantidade | Valor Unitario | Valor total do item |
|---|---|---|---|
| 0001/0005 | 5,00 | 38,0000 | 190,00 |
| 0001/0011 | 2,00 | 705,0000 | 1.410,00 |
| 0001/0021 | 10,00 | 13,8000 | 138,00 |
| 0001/0022 | 30,00 | 18,0000 | 540,00 |

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de maio de 2017.
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 11 de maio de 2017.

***LESSIR CANAN BORTOLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luana Krug
**Código Identificador:**4D601EF0

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 095/2017 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017)**

**CONTRATANTE:** Município de Renascença
**CONTRATADA: Machadinho Pneus Auto Center Ltda**.
**OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores novos para atender a necessidade da frota pertencente ao Município de Renascença - PR.**
**VALOR TOTAL:** R$ 3.536,00 (três mil quinhentos e trinta e seis reais).

| Lote/Item | Quantidade | Valor Unitario | Valor total do item |
|---|---|---|---|
| 0001/0033 | 4,00 | 385,0000 | 1.540,00 |
| 0001/0034 | 4,00 | 499,0000 | 1.996,00 |

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de maio de 2017.
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 11 de maio de 2017.

***LESSIR CANAN BORTOLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luana Krug
**Código Identificador:**CCDEADAA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 096/2017 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017)**

**CONTRATANTE:** Município de Renascença
**CONTRATADA: Machadinho Recapagens Eireli**.
**OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores novos para atender a necessidade da frota pertencente ao Município de Renascença - PR.**
**VALOR TOTAL:** R$ 22.560,00 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta reais).

| Lote/Item | Quantidade | Valor Unitario | Valor total do item |
|---|---|---|---|
| 0001/0001 | 10,00 | 68,0000 | 680,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0001/0003 | 10,00 | 21,0000 | 210,00 |
| 0001/0016 | 4,00 | 3.480,0000 | 13.920,00 |
| 0001/0019 | 10,00 | 385,0000 | 3.850,00 |
| 0001/0020 | 10,00 | 390,0000 | 3.900,00 |

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de maio de 2017.
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 11 de maio de 2017.

***LESSIR CANAN BORTOLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luana Krug
**Código Identificador:**243F4AA7

---

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 097/2017 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017)**

**CONTRATANTE:** Município de Renascença
**CONTRATADA: Modelo Pneus Ltda**.
**OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores novos para atender a necessidade da frota pertencente ao Município de Renascença - PR.**
**VALOR TOTAL:** R$ 20.060,00 (vinte mil e sessenta reais).

| Lote/Item | Quantidade | Valor Unitario | Valor total do item |
|---|---|---|---|
| 0001/0009 | 10,00 | 1.308,0000 | 13.080,00 |
| 0001/0015 | 2,00 | 3.490,0000 | 6.980,00 |

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de maio de 2017.
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 11 de maio de 2017.

***LESSIR CANAN BORTOLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luana Krug
**Código Identificador:**1C222FB4

---

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 098/2017 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017)**

**CONTRATANTE:** Município de Renascença
**CONTRATADA: Oamis Pneus Importação e Exportação Ltda**.
**OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores novos para atender a necessidade da frota pertencente ao Município de Renascença - PR.**
**VALOR TOTAL:** R$ 19.878,00 (dezenove mil oitocentos e setenta e oito reais).

| Lote/Item | Quantidade | Valor Unitario | Valor total do item |
|---|---|---|---|
| 0001/0002 | 10,00 | 126,0000 | 1.260,00 |
| 0001/0027 | 12,00 | 218,0000 | 2.616,00 |
| 0001/0029 | 8,00 | 223,0000 | 1.784,00 |
| 0001/0030 | 6,00 | 325,0000 | 1.950,00 |
| 0001/0031 | 12,00 | 305,0000 | 3.660,00 |
| 0001/0032 | 16,00 | 538,0000 | 8.608,00 |

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de maio de 2017.
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 11 de maio de 2017.

***LESSIR CANAN BORTOLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luana Krug
**Código Identificador:**65E7D61B

---

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 099/2017 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017)**

**CONTRATANTE:** Município de Renascença
**CONTRATADA: Roda Brasil Comercio de Peças para Veículos Ltda**.
**OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores novos para atender a necessidade da frota pertencente ao Município de Renascença - PR.**
**VALOR TOTAL:** R$ 170.010,00 (cento e setenta mil e dez reais).

| Lote/Item | Quantidade | Valor Unitario | Valor total do item |
|---|---|---|---|
| 0001/0004 | 20,00 | 55,0000 | 1.100,00 |
| 0001/0006 | 30,00 | 30,0000 | 900,00 |
| 0001/0007 | 10,00 | 1.350,0000 | 13.500,00 |
| 0001/0008 | 6,00 | 1.230,0000 | 7.380,00 |
| 0001/0010 | 4,00 | 1.190,0000 | 4.760,00 |
| 0001/0012 | 4,00 | 685,0000 | 2.740,00 |
| 0001/0013 | 24,00 | 1.520,0000 | 36.480,00 |
| 0001/0014 | 22,00 | 149,0000 | 3.278,00 |
| 0001/0017 | 20,00 | 1.420,0000 | 28.400,00 |
| 0001/0018 | 30,00 | 1.290,0000 | 38.700,00 |
| 0001/0023 | 8,00 | 800,0000 | 6.400,00 |
| 0001/0024 | 10,00 | 723,0000 | 7.230,00 |
| 0001/0025 | 2,00 | 1.799,0000 | 3.598,00 |
| 0001/0026 | 8,00 | 195,0000 | 1.560,00 |
| 0001/0028 | 4,00 | 220,0000 | 880,00 |
| 0001/0035 | 8,00 | 590,0000 | 4.720,00 |
| 0001/0036 | 8,00 | 723,0000 | 5.784,00 |
| 0001/0037 | 4,00 | 650,0000 | 2.600,00 |

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de maio de 2017.
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 11 de maio de 2017.

***LESSIR CANAN BORTOLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luana Krug
**Código Identificador:**C070EEE6

---

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO EMPREITADA DE OBRAS POR PREÇO GLOBAL Nº 100/2017 (VINCULADO AO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017)**

**CONTRATADA:** Carlos David de Moraes Metzler.
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da reforma da UBS/Centro de Saude do programa APSUS/SESA, de acordo com as especificações constantes no memorial descritivo, planilha de quantitativos e preços, e demais anexos que passam a fazer parte do edital. A obra será executada com recursos da Secretaria de Estado de Saúde.
**VALOR:** R$ 108.820,46 (cento e oito mil oitocentos e vinte reais e quarenta e seis centavos);
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de maio de 2017.
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 11 de maio de 2017.

***LESSIR CANAN BORTOLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luana Krug
**Código Identificador:**2FBEE04C

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 – PMR AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 028/2017 – PMR. Objetivando a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos para climatização, em favor da seguinte empresa:**
**Climabrisa Equipamentos Ltda,** no valor total de R$ 11.494,00 (onze mil quatrocentos e noventa e quatro reais).

Renascença, 11 de maio de 2017.

***LESSIR CANAN BORTOLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luana Krug
**Código Identificador:**44C3B9F0

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**ERRATA - 9º ADITIVO DO CONTRATO 52/2014**

**ERRATA**
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/01/2017. Edição 1182, código Identificador: B6E287CE
**Onde se lê**
Aditivo de Prazo, fica estendido o prazo de vigência e execução, contido na cláusula sétima, do Contrato 52/2014 até o dia 31/03/2017.
**Leia-se**
Aditivo de Prazo, fica estendido o prazo de vigência e execução, contido na cláusula sétima, do Contrato 52/2014 até o dia 31/07/2017, conforme ofício 04/2017/ENG e parecer jurídico 28/2017

**Publicado por:**
Leoclides de Gracia Vianna Neto
**Código Identificador:**3D2BD1BA

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL**
**TERMO DE POSSE DE SERVIDOR**

Na data de hoje, 02 de maio de 2017, à 08:00 horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, compareceu o Senhor **THIAGO ALVES CAMARGO**, portador da Cédula de Identidade Civil/RG nº 8.947.359-4-SSP-PR, para assumir o cargo efetivo de **ANALISTA PARLAMENTAR**, Função **PROCURADOR JURÍDICO**, cujas atribuições e remunerações são as constantes da Lei Municipal nº.1.076/2014, em decorrência de sua aprovação no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015, homologado em 18/12/2015.
Após verificação da documentação exigida no Edital, o Senhor Presidente deu posse ao Concursado, que a partir desta data passa a prestar serviço na Sede da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, sujeita aos regramentos legais internos desta Casa, estando subordinado à Diretoria de Administração, Contábil e Financeira.
O empossado declara que não exerce outra atividade remunerada que a impeça do exercício da função.
E, para todos os fins de direito, lavrou-se o presente termo de posse, que vai assinado pelo Presidente da Câmara, pelo Primeiro Secretário, e pelo empossado, para os devidos fins.

Gabinete da Presidência da Câmara, em 02 de maio de 2017.

***JOSÉ MARIA ARAÚJO***
Presidente

***JOEL COUTINHO***
1º.Secretário

***THIAGO ALVES CAMARGO***
Servidor Empossado

**Publicado por:**
Emerson Alves de Faria
**Código Identificador:**197508D8

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
## AGENDA DE TRABALHO

| AGENDA DE TRABALHO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ETAPAS** | **AÇÃO** | **RESPONSÁVEIS** | **PRAZOS** | **OBSERVAÇÕES** |
| I Organizar o trabalho | 1. Reunião para definir a equipe técnica e coordenação<br>2. Definir prioridades<br>3. Montagem da Agenda de Trabalho e preenchimento da Ficha A. | Gislaine e Loraine | 1º semestre 2016 | Reuniões onde se formou a equipe técnica e definimos a agenda e as prioridades. |
| II Estudar o Plano | 1.Leitura geral do plano<br>2. Leitura como foco nas metas em pauta. | Gislaine e Loraine | Bianual | Como o plano já é de conhecimento de todos da equipe técnica, vemos a necessidade e a importância de duas vezes ao ano parar para novamente estudarmos e darmos continuidade as ações, durante a vigência desse plano. |
| III Monitorar continuamente as metas e estratégias | 1. Reunião com foco em monitorar as metas em andamento<br>2. Reunião com foco na meta com prazo mais próximo a ser cumprida, com o objetivo em definir prazos e prioridades.<br>3. Reunião com o foco nas metas sem ações definidas. | Gislaine e Loraine | 2º semestre 2016 Bianual | O Monitoramento se faz necessário continuamente para que os prazos sejam cumpridos rigorosamente, em tempo e a contendo da meta.<br>Esses processos acontecerão duas vezes no ano durante a vigência desse Plano. |
| IV Avaliar Periodicamente o Plano | 1. Avaliação da Meta 1 que teve em foco e andamento nos anos de 2015 e 2016<br>2. Avaliação das metas 2 a10<br>3.Avaliação das metas 11 a 20<br>4. Panorama Geral do Processo | Gislaine e Loraine | 2º semestre 2016 Bianual | O Processo de avaliação se dará por etapa, entendemos que é um trabalho minucioso e que deve ser realizado com tranquilidade e de uma forma organizada.<br>Esses processos acontecerão duas vezes no ano durante a vigência desse Plano. |

**Publicado por:**
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
**Código Identificador:**D6184D2D

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
## NORMATIVA SOBRE A EMISSÃO DE DOCUMENTOS ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL

Estabelece critérios para a organização da Educação Infantil e emissão de documentos escolares para alunos de 4 e 5 anos de idade com base na Instrução 04/2017 emitida pela SEED/SUED e na Deliberação 02/14 emitida pelo CEE (Conselho Estadual de Educação).

**1 Finalidades e objetivos**

1.1 A Educação Infantil constitui direito inalienável das crianças do nascimento aos 5(cinco) anos de idade, sendo **obrigatória** a matrícula para **TODOS** a partir dos 4 (quatro) anos de idade.

1.2 A Educação Infantil tem como finalidade proporcionar condições adequadas para promover o bem estar das crianças, seu desenvolvimento físico, cognitivo, intelectual, afetivo e social, ampliando experiências de interação e convivências na sociedade, marcadas pelos valores de solidariedade, liberdade, cooperação e respeito.

1.3 A Educação Infantil deve ser oferecida em Centros de Educação Infantil ou Estabelecimentos de Ensino que ofertem outras etapas de

ensino, desde que atendam as exigências contidas na Deliberação 02/14 – CEE (Conselho Estadual de Educação).

1.4 Com a finalidade de assegurar o atendimento, os Centros de Educação Infantil devem ser organizados em Creches, para atendimento de crianças do nascimento aos 3 anos de idade, e em Pré-Escolas, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

**2 Estrutura e organização**

2.1 A Educação Infantil pode organizar-se em anos, ciclos, semestres, alternância de períodos de estudos, com base na idade, no desenvolvimento e em outros critérios, sempre que o interesse do processo de ensino e aprendizagem assim o recomendar.

2.2 A organização que antes era Pré I e Pré II, após a mudança da nomenclatura passar a ser **Infantil 4** (para crianças de 4 anos) e **Infantil 5** (para crianças de 5 anos). Ressalta-se que deverão ser respeitadas as condições de desenvolvimento das crianças, os espaços físicos, equipamentos e materiais pedagógicos e no máximo 20 (vinte) crianças por professor/a.

2.3 A carga horária mínima anual da Educação Infantil (4 e 5 anos) é de 800 (oitocentas) horas distribuídas em um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho. O atendimento diário deve ser no mínimo de 4 (quatro) horas.

2.4 A frequência deve ser de no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de dias letivos, contados após a matrícula, sem que isto seja impeditivo para o prosseguimento dos estudos da criança. A instituição de Educação Infantil deverá monitorar a frequência e comunicar ao Conselho Tutelar quando constatar irregularidade e/ou presença inferior ao estabelecido.

**3 Projeto Político-Pedagógico**

3.1 Compete à instituição que oferta Educação Infantil, ao elaborar o seu Projeto Pedagógico, conforme Deliberação nº 02/14 - CEE, buscando por meio das interações e brincadeiras a apropriação dos conhecimentos dos diversos campos do saber (Campos de Experiências) e do cotidiano das crianças, descritos na Resolução CNE/CEB nº 05/09.

3.2 A avaliação na Educação Infantil deve ter uma dimensão formadora, com acompanhamento do processo contínuo de desenvolvimento do aluno e da apropriação do conhecimento, como suporte para a ação educativa. A avaliação do processo de aprendizagem deve subsidiar o/a professor/a e a instituição de ensino e ser o indicador da necessidade de intervenção pedagógica, sem possuir caráter seletivo que levem à retenção de alunos no ingresso ao Ensino Fundamental.

**4 Regimento Escolar**

4.1 As instituições de ensino devem contemplar no Regimento Escolar a forma de matrícula, de transferência, o sistema de avaliação da aprendizagem, e como serão arquivados os documentos escolares.

4.2 Ficará sob a guarda da instituição toda a documentação escolar de seus alunos, sendo que o parecer descritivo e a frequência escolar fazem parte da documentação escolar da criança e deverá ser expedida ao término da Educação Infantil ou nos casos de transferência.

4.3 Os registros descritivos elaborados durante o processo educativo em formato de Pareceres Descritivos devem conter os diferentes aspectos do desenvolvimento e da aprendizagem dos alunos e deverão ser elaborados semestralmente.

**5. Documentos Escolares**

5.1 Os documentos escolares obrigatórios para **todas** as instituições de ensino são: Requerimento de Matrícula, Parecer Descritivo, Ficha Individual, Histórico Escolar, Livro Registro de Classe e Relatório Final.

5.2 Os documentos escolares da Educação Infantil disponíveis para instituições de ensino que utilizam o Sistema Estadual de Registro Escolar - SERE são: Ficha Individual, Histórico Escolar e Relatório Final, o Parecer Descritivo deve seguir as normas e princípios da Deliberação nº 02/14 - CEE.

Os casos omissos serão resolvidos pela SEED/SUED.

Rio Branco do Sul, 03 de maio de 2017

***GRACIELA GONÇALVES VAZ RODRIGUES***
Documentadora Escolar Municipal

**Publicado por:**
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
**Código Identificador:**E4A2ABF0

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS EDITAL N º 001/2017**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** comunica aos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, o surgimento de novas vagas, considerando:

a) O constante aumento de crianças matriculadas na educação infantil;

b) O pedido de exoneração de alguns profissionais do magistério, atuantes nessa etapa do ensino.

Sendo assim, apresentamos a reclassificação dos professores, sendo que os 05 (cinco) primeiros estão convocados. Os demais serão chamados conforme necessidade dessa Secretaria, respeitando a seguinte ordem de classificação:

| **Reclassificação PSS – Educação Infantil - 2017** | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome do candidato** | | **Pontuação** | **Data de nascimento** |
| 1º | **Irene Costa Faria de Lara** | **86** | **07/02/1961** |
| 2° | **Anna Paula de Freitas Pedroso de Moraes** | **76** | **14/07/1992** |
| 3° | **Maria EmilianeLazaroto** | **75** | **14/12/1980** |
| 4° | **Cristiane Pereira dos Santos Vieira da Silva** | **74** | **26/03/1973** |
| 5° | **Patricia Siqueira de Paula** | **74** | **05/01/1993** |
| 6° | Jaqueline da Silva | 74 | 14/01/1993 |
| 7° | ElienaiFelip | 73 | 05/04/1969 |
| 8° | Ana Paula Meneses Torques | 72 | 04/01/1986 |
| 9° | Laura Terezinha BusatoCumin | 71 | 27/01/1963 |
| 10° | Dirlene Vieira de Jesus | 70 | 15/11/1976 |
| 11° | Janete Vieira | 69 | 05/04/1967 |
| 12° | Maria do Carmo Santos de Oliveira | 69 | 06/09/1972 |
| 13° | Aline Franciele Gelinki | 69 | 13/12/1991 |
| 14° | Sandra Mara dos Santos | 65 | 25/06/1968 |
| 15° | Simone Matsen de Castro | 65 | 02/01/1973 |
| 16° | Adriane Portes de Faria | 65 | 07/07/1979 |
| 17° | Jussara do Rocio Moraes Roza | 63 | 15/12/1963 |
| 18° | Dilcelia do Nascimento | 63 | 09/11/1975 |
| 19° | Sandra Furquim da Silva | 63 | 18/04/1978 |
| 20° | Edna Maria Faria Osório | 61 | 26/08/1966 |

Os candidatos CONVOCADOS, ou seja, os 05 (cinco) primeiros, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no dia 15/05/2017, às 9h.

Os locais disponíveis para lotação serão apresentados respeitando a ordem de classificação, no momento em que o candidato comparecer na Secretaria de Educação para ser admitido.

Rio Branco do Sul, 10 de maio de 2017.

***CRISTIANE APARECIDA DE FREITAS***

***ELINÉIA FERNANDA C. SCHNEIDER***

***LORAINE DE FÁTIMA SOUZA OLIVEIRA***

Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Decreto Nº 5.038/2017

**Publicado por:**
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
**Código Identificador:**97B11EC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**ATA DA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018**

Às 13h00 do dia 08 de maio de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, foi realizada Audiência Pública para tratar da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018, a Audiência Pública foi iniciada pelo Sr. Luciano Haenisch que apresentou o Sr. Deivison Jorge Borges Lapola, Contador do Município como expositor do atual Projeto de Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, o mesmo iniciou suas explicações sobre o método utilizado para se apurar a receita estimada para 2018, em meio as suas explicações surgiram dúvidas sobre o método utilizado que foi devidamente explicado, em seguida juntamente com o Sr. Luciano Haenisch foi dado sequência à explicações para as prioridades da Lei Orçamentária para 2018, a pedido dos participantes forneceu explicações, com auxílio do Sr. Luciano Haenisch sobre as prioridades para 2018, em seguida foi exposto os anexos de metas fiscais e anexos de riscos fiscais com as devidas explicações sobre o resultado primário, resultado nominal, dívida consolidada e outros aspectos relavantes dos anexos, ainda foi devidamente esclarecido os aspectos da Lei referente à estrutura e organização do orçamento 2018, das disposições sobre a dívida municipal, sobre as despesas com pessoal, sobre a legislação tributária, sobre a limitação de empenhos, despesas de caráter continuado e outras previsões da Lei de Diretrizes Orçamentárias, surgiram algumas dúvidas por parte dos participantes, sendo as dúvidas esclarecidas pelo Senhor Deivison juntamente com o Sr. Luciano, assim foram distribuídas cópias do Projeto de Lei aos participantes e definido que nos próximos dias o projeto seria encaminhado para apreciação dos Vereadores, ainda ficou definido que qualquer Cidadão poderia requerer mais informações a respeito da Lei de Diretrizes Orçamentárias junto à Prefeitura Municipal especificamente no Departamento de Contabilidade. Sem mais a tratar segue a presente ata assinada por mim, Angela Maria Teixeira de Lara, que secretariei a presente audiência e pelos demais participantes.

**A Ata original contendo todas as assinaturas dos participantes da Audiência Pública para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 está disponível para consulta na Sede da Secretaria Municipal de Finanças.*

**Publicado por:**
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
**Código Identificador:**6584585A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EDITAL**

A Secretária Municipal da Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde do Município de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, o Conselho Municipal de Saúde, para a apresentação que fará em Audiência Pública, onde analisará e divulgará o relatório detalhado da área de saúde, contendo: o montante e a fonte de recursos aplicados, dados sobre a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, referente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2017, conforme previsto no § 5º, do art. 36, da Lei Complementar Federal n° 141, de 13 de janeiro de 2012, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, situado na Rua Domingos Alessandro Nodari nº 52 – Vila Velha, no dia 30 de maio de 2017, a partir das 16:00 hs.

Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, 02 de maio de 2017.

***CACIMARA BONTORIN ELIAS***
Secretária Municipal da Saúde

**Publicado por:**
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
**Código Identificador:**1686039C

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**DECRETO Nº 037/2017**

SÚMULA: "ALTERA A ALÍNEA "D", DO INCISO I, DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 050/2015, QUE NOMEIA OS MEMBROS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO NEGRO".

**Milton José Paizani**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

***DECRETA:***

**Art. 1º -** Fica alterada a alínea "d", do inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 050, de 17 de junho de 2015, que nomeia os membros para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 1º - ...***
*I – Membros Indicados pelo Poder Executivo:*
***...***
***...***
***...***
***Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:***
***Titular: Viviane Marques Sass;***
***Suplente: Carina Colaço.***
***e)...***
***..."***

**Art. 2º –** Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 050/2015.

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 10 de maio de 2017.

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal

***JOANI ASSIS PETERS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

**Publicado por:**
Adaucio Joao Pereira
**Código Identificador:**1BF8B53A

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**DECRETO Nº 036/2017**

*SÚMULA: "ALTERA O INCISO I, DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 009, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DA REFORMA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL".*

**Milton José Paizani**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

***DECRETA:***

**Art. 1º -** Fica alterado o inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 009, de 13 de fevereiro de 2017, que nomeia membros para compor a comissão de acompanhamento da elaboração da reforma do Plano Diretor Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 1º -...***
*I – Representantes do Poder Público:*

...
*- Lidiane Gomes Flores – Procuradora Geral do Município;*
*..."*

**Art. 2º** - A referida substituição se deve a exoneração do servidor Francisco José Moreira.

**Art. 3º -** Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 009/2017.

***Rio Negro, 09 de maio de 2017.***

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal

***JOANI ASSIS PETERS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

**Publicado por:**
Adaucio Joao Pereira
**Código Identificador:**74BD6863

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
### PORTARIA Nº 23.848/2017 - RH

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar nº 3744/2015:

**RESOLVE:**
**Art. 1º -** Designar os servidores desta Municipalidade, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão para análise, dos recursos apresentados, dos processos de promoção na carreira para avanço vertical e horizontal do ano de 2016, conforme segue:
I- CASSIA FERNANDA CAVALHEIRO PUZZI, T.G.M., matrícula nº. 1999-2;
II- LUCIANA APARECIDA BRUNOZZI, T.G.M., matrícula nº. 2186-5;
III - MARIA CRISTINA GARCIA SANTIS, T.G.M., matrícula nº. 108-2;
IV - SUELEM DE FATIMA DA SILVA, Contadora, matrícula nº. 33735-8;
V - LIGYA CARLA MIRANDA, T.G.M, matrícula nº. 1035-9;
VI - SANDRA REGINA SILVA, T.G.M., matrícula nº. 2184-9;
Parágrafo único. Para que as avaliações tenham validade é indispensável que sejam referendadas por no mínimo 04 (quatro) membrosda comissão de avaliação.

**Art. 2º -** fica nomeado o servidor BRUNO LUDGREN RODRIGUES ARANDA, advogado, matrícula nº. 33.215-1, para acompanhamento jurídico aos trabalhos desta comissão.

**Art. 3º -** Os menbros desta Comissão poderão reportar-se a Comissão de Avaliação e Pontuação, para solicitar esclarecimentos, informações e diligências necessárias ao andamento dos trabalhos.

**Art. 4º -** Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo recursal, para envio do resultado ao Departamento de recursos Humanos do Município de Rolândia.

**Art. 5º -** As funções desempenhadas pelos integrantes desta Comissão não são remuneradas, sendo consideradas como serviço relevante prestado ao Município.

**Art. 6 º -** Publique-se e cumpra-se.

Republicado por erro de digitação.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Abril de 2017.

***LUIZ FRANCISCONI NETO***
Prefeito Municipal

***FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Érica Lopes Rodrigues Marra
**Código Identificador:**D89EED2F

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
### PORTARIA N.º 23.962/2017 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, as **FÉRIAS** regulamentares a que têm direito, de acordo com **Ofício 53/2017 SME-RH,** conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

| Nome Servidor | Admissão | Período | Data Início | Data Final | Dias |
|---|---|---|---|---|---|
| Aline Panham Sabaini Santos | 16/02/2016 | 2016/2017 | 27/12/2016 | 25/01/2017 | 30 |
| Ana Carolina Cabrini | 21/03/2016 | 2016/2017 | 27/12/2016 | 25/01/2017 | 30 |
| Angela M. dos S. Silva Barbone | 16/02/2016 | 2016/2017 | 27/12/2016 | 25/01/2017 | 30 |
| Antonio Carlos Faustino | 02/03/2016 | 2016/2017 | 27/12/2016 | 25/01/2017 | 30 |
| Claudia Graciano de Brito | 21/03/2016 | 2016/2017 | 27/12/2016 | 25/01/2017 | 30 |
| Claudia S. de Oliveira Folco | 21/03/2016 | 2016/2017 | 27/12/2016 | 25/01/2017 | 30 |
| Cristiane Barão da Fonseca | 21/03/2016 | 2016/2017 | 27/12/2016 | 25/01/2017 | 30 |
| Dejalda Teresa Sorpreso | 03/03/2016 | 2016/2017 | 27/12/2016 | 25/01/2017 | 30 |
| Edimara C. do Carmo Boneto | 02/03/2016 | 2016/2017 | 27/12/2016 | 25/01/2017 | 30 |
| Eliana Cordeiro Fiaux | 16/02/2016 | 2016/2017 | 27/12/2016 | 25/01/2017 | 30 |
| Elisabete Panhan Manconi | 02/03/2016 | 2016/2017 | 27/12/2016 | 25/01/2017 | 30 |
| Ester Francisco Lopes | 02/03/2016 | 2016/2017 | 27/12/2016 | 25/01/2017 | 30 |
| Humberto dos Santos Caon | 16/02/2016 | 2016/2017 | 27/12/2016 | 25/01/2017 | 30 |
| Izabel C. Soares da Silva | 02/03/2016 | 2016/2017 | 27/12/2016 | 25/01/2017 | 30 |
| Izabel Maria dos Santos | 16/02/2016 | 2016/2017 | 27/12/2016 | 25/01/2017 | 30 |
| Joana Moreira da Silva | 16/02/2016 | 2016/2017 | 27/12/2016 | 25/01/2017 | 30 |
| Lara Marcia Polvani Scabora | 02/03/2016 | 2016/2017 | 27/12/2016 | 25/01/2017 | 30 |
| Libia de Albuquerque | 02/03/2016 | 2016/2017 | 27/12/2016 | 25/01/2017 | 30 |
| Luciana A. Alves Tavares | 16/02/2016 | 2016/2017 | 27/12/2016 | 25/01/2017 | 30 |
| Luiza Ribeiro Medeiros | 21/03/2016 | 2016/2017 | 27/12/2016 | 25/01/2017 | 30 |
| Magali Aparecida Huss da Silva | 02/03/2016 | 2016/2017 | 27/12/2016 | 25/01/2017 | 30 |
| Marcia Natalina Oliva | 21/03/2016 | 2016/2017 | 27/12/2016 | 25/01/2017 | 30 |
| Marcia Cristina Soares | 12/02/2016 | 2016/2017 | 27/12/2016 | 25/01/2017 | 30 |
| Marcia Schimidt Vilas Boas | 12/02/2016 | 2016/2017 | 27/12/2016 | 25/01/2017 | 30 |
| Maria Aparecida Marroni | 16/02/2016 | 2016/2017 | 27/12/2016 | 25/01/2017 | 30 |
| Maria de Lourdes Andrade | 16/02/2016 | 2016/2017 | 27/12/2016 | 25/01/2017 | 30 |
| Maria Lindinalva da S. de Araujo | 15/02/2016 | 2016/2017 | 27/12/2016 | 25/01/2017 | 30 |
| Maria Madalena Sanches | 16/02/2016 | 2016/2017 | 27/12/2016 | 25/01/2017 | 30 |
| Maria Neusa da Costa Ramos | 16/02/2016 | 2016/2017 | 27/12/2016 | 25/01/2017 | 30 |
| Michele Cristiane Zidoi | 02/03/2016 | 2016/2017 | 27/12/2016 | 25/01/2017 | 30 |
| Nadir Benetaci de Araujo | 02/03/2016 | 2016/2017 | 27/12/2016 | 25/01/2017 | 30 |
| Osmar Teixeira | 16/02/2016 | 2016/2017 | 27/12/2016 | 25/01/2017 | 30 |
| Rita de Cassia Ferreira de Souza | 02/03/2016 | 2016/2017 | 27/12/2016 | 25/01/2017 | 30 |
| Rosilene Fracaroli Tavares | 02/03/2016 | 2016/2017 | 27/12/2016 | 25/01/2017 | 30 |
| Santa de Matos Paviani | 16/02/2016 | 2016/2017 | 27/12/2016 | 25/01/2017 | 30 |
| Simone C. dos Santos Parizzi | 02/03/2016 | 2016/2017 | 27/12/2016 | 25/01/2017 | 30 |
| Sueli Inês Ferreira de Souza | 16/02/2016 | 2016/2017 | 27/12/2016 | 25/01/2017 | 30 |
| Terezinha da A. de A. Pozzobon | 15/02/2016 | 2016/2017 | 27/12/2016 | 25/01/2017 | 30 |

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Abril de 2017.

***LUIZ FRANCISCONI NETO***
Prefeito Municipal

***FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Érica Lopes Rodrigues Marra
**Código Identificador:**B3FDE6E5

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA N.º 23.963/2017 RH**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, as **FÉRIAS** regulamentares a que têm direito, de acordo com **Ofício 54/2017 SME-RH,** conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

| Nome Servidor | Admissão | Período | Data Início | Data Final | Dias |
|---|---|---|---|---|---|
| Alessanda Caciola da Silva | 05/04/2016 | 2016/2017 | 27/12/2016 | 25/01/2017 | 30 |
| Antonia Benediata Bezerra | 01/04/2016 | 2016/2017 | 27/12/2016 | 25/01/2017 | 30 |
| Cleusa Maria Ribeiro | 20/04/2016 | 2016/2017 | 27/12/2016 | 25/01/2017 | 30 |
| Elizabete A. Carvalho Vieira | 20/04/2016 | 2016/2017 | 27/12/2016 | 25/01/2017 | 30 |
| Francisco das C. F. Farias | 11/04/2016 | 2016/2017 | 27/12/2016 | 25/01/2017 | 30 |
| Jonas dos Santos | 25/04/2016 | 2016/2017 | 27/12/2016 | 25/01/2017 | 30 |
| Katislene Esteves Ferreira | 21/03/2016 | 2016/2017 | 27/12/2016 | 25/01/2017 | 30 |
| Luciana Alves de Assis | 20/04/2016 | 2016/2017 | 27/12/2016 | 25/01/2017 | 30 |
| Marcia Gisele Segatel Pacola | 05/04/2016 | 2016/2017 | 27/12/2016 | 25/01/2017 | 30 |
| Marilu Moretti Arruda | 20/04/2016 | 2016/2017 | 27/12/2016 | 25/01/2017 | 30 |
| Mirian Vieira da Silva Bueno | 04/04/2016 | 2016/2017 | 27/12/2016 | 25/01/2017 | 30 |
| Simone de A. M. Sangregorio | 05/04/2016 | 2016/2017 | 27/12/2016 | 25/01/2017 | 30 |
| Zulmira Rodrigues Felisberto | 04/04/2016 | 2016/2017 | 27/12/2016 | 25/01/2017 | 30 |

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Abril de 2017.

***LUIZ FRANCISCONI NETO***
Prefeito Municipal

***FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Érica Lopes Rodrigues Marra
**Código Identificador:**448F33C3

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 23.964/2017 - RH**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**CEDER** o (a) servidor (a) desta Municipalidade **DAIANE CRISTINA SORPREZO**, com o cargo de **Técnico de Gestão Municipal – D – A T I - PSS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Saúde**,** a partir de **24/03/2017.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Abril de 2017.

***LUIZ FRANCISCONI NETO***
Prefeito Municipal

***FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Érica Lopes Rodrigues Marra
**Código Identificador:**D0ED616A

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 23.965/2017 - RH**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**CONCEDER** aos servidores desta Municipalidade, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** a que tem direito, conforme segue, e com efeitos retroativos:

| N. Req. | Nome do Servidor | Data Inicial | Data Final | Dias | Secretaria |
|---|---|---|---|---|---|
| 9062/2017 | Ana Claudia C. R. Podanoschi | 15/04/2017 | 14/05/2017 | 30 | Saúde |
| 9134/2017 | Cristiane Gomes de A. Lima | 18/04/2017 | 27/04/2017 | 10 | Saúde |
| 8713/2017 | Elisangela de Souza | 10/04/2017 | 24/04/2017 | 15 | Saúde |
| 8846/2017 | Ivanete Ferreira da Silva Dias | 05/04/2017 | 04/05/2017 | 30 | Saúde |
| 8873/2017 | Ivar Benazi | 28/03/2017 | 25/06/2017 | 90 | Esporte |
| 8807/2017 | João da Silva | 11/04/2017 | 17/05/2017 | 37 | Infraestrutura |
| 9074/2017 | Luciana Viel | 06/04/2017 | 12/04/2017 | 7 | Educação |
| 9107/2017 | Marisa Pereira Bocate | 17/04/2017 | 16/05/2017 | 30 | Educação |
| 8685/2017 | Paulo Sergio Tozini | 10/04/2017 | 08/07/2017 | 90 | Saúde |
| 8743/2017 | Rosângela Aparecida Berti | 10/04/2017 | 08/06/2017 | 60 | Saúde |
| 8827/2017 | Sueli Aparecida Dutra Kirsch | 05/04/2017 | 19/04/2017 | 15 | Educação |
| 9027/2017 | Valdirene B. da S. Nascimento | 08/04/2017 | 10/05/2017 | 33 | Educação |

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Abril de 2017.

***LUIZ FRANCISCONI NETO***
Prefeito Municipal

***FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Érica Lopes Rodrigues Marra
**Código Identificador:**6DECCFBB

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA N.º 23.966/2017 RH**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, Licença Maternidade, a que têm direito, conforme abaixo:

NATALIA IPOJUCA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com início em 17/04/2017, conforme requerimento protocolado sob n° 7.318/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Abril de 2017.

***LUIZ FRANCISCONI NETO***
Prefeito Municipal

***FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Érica Lopes Rodrigues Marra
**Código Identificador:**A427F5C4

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA N.º 23.967/2017 RH**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, Licença Maternidade, a que têm direito, conforme abaixo:

MIRYAN SIQUEIRA ROSINSKI ALVES, lotada na Procuradoria Geral do Município, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com início em 31/03/2017, conforme requerimento protocolado sob n° 8.786/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Abril de 2017.

***LUIZ FRANCISCONI NETO***
Prefeito Municipal

***FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Érica Lopes Rodrigues Marra
**Código Identificador:**D1B32B0B

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA N.º 23.968/2017 RH**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a Servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:
**DAIANI CRISTINA PESSOA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com início em **03/04/2017**, conforme requerimento protocolado sob n° 8.786/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Abril de 2017.

***LUIZ FRANCISCONI NETO***
Prefeito Municipal

***FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Érica Lopes Rodrigues Marra
**Código Identificador:**16DC634A

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 23.969/2017 - RH**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**SUPRIMIR** do (a) servidor (a) desta Municipalidade, **ÉRIKA FERNANDA DOS SANTOS BEZERRA LUDWIG**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a função de **GERÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA– FC 02**, a partir de 01 de Abril de 2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Abril de 2017.

***LUIZ FRANCISCONI NETO***
Prefeito Municipal

***FABIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Érica Lopes Rodrigues Marra
**Código Identificador:**88A293B0

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 23.970/2017 - RH**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** ao (a) servidor (a) desta Municipalidade, **RUTH GONÇALVES MODENA CARVALHO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a função de **GERÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA– FC 02**, a partir de 01 de Abril de 2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Abril de 2017.

***LUIZ FRANCISCONI NETO***
Prefeito Municipal

***FABIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Érica Lopes Rodrigues Marra
**Código Identificador:**198A7385

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA N.º 23.972/2017 RH**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao (a) Servidor (a) desta Municipalidade, **RENAN HUSS,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de Agente Administrativo da Educação - AADE, **EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA** de 30 horas para 40 Horas Semanais, a partir de **02/05/2017**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Abril de 2017.

***LUIZ FRANCISCONI NETO***
Prefeito Municipal

***FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Érica Lopes Rodrigues Marra
**Código Identificador:**FD65A84A

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA N.º 23.973/2017 RH**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora desta Municipalidade, **Abono Permanente,** em acordo com Artigo 40, § 1º, III, "a" com § 5º da Constituição Federal de 1.988, conforme segue:

**FRANCISCO LUIZ PEREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 17 de Abril 2017, conforme requerimento protocolado sob número 6.635/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Abril de 2017.

***LUIZ FRANCISCONI NETO***
Prefeito Municipal

***FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Érica Lopes Rodrigues Marra
**Código Identificador:**352A1B8F

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA N.º 23.974/2017 RH**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, em seu segundo padrão, Abono Permanente, em acordo com Artigo 40, § 1º, III, "a" com § 5º da Constituição Federal de 1.988, conforme segue:

ROSI MEIRE VICENTE SARTORI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de Março 2017, conforme requerimento protocolado sob número 21.035/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Abril de 2017.

***LUIZ FRANCISCONI NETO***
Prefeito Municipal

***FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Érica Lopes Rodrigues Marra
**Código Identificador:**27828D15

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 23.975/2017 - RH**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao (a) servidor (a) desta Municipalidade, **ALEXANDRE FERNANDES BIANCO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em 01/04/2016, **TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/201, ART. 13. I e na Legislação Federal, a partir de **02/05/2017**. Com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Abril de 2017.

***LUIZ FRANCISCONI NETO***
Prefeito Municipal

***FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Érica Lopes Rodrigues Marra
**Código Identificador:**77AC7DC3

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 23.976/2017 - RH**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao (a) servidor (a) desta Municipalidade, **LICENÇA FUNERAL,** por um período de **07 (Sete) dias**, a que tem direito, conforme segue:
**ADMA CAMARGO DE SOUZA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia **17/04/2017,** conforme **Requerimento N° 9.092/2017.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Abril de 2017.

***LUIZ FRANCISCONI NETO***
Prefeito Municipal

***FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Érica Lopes Rodrigues Marra
**Código Identificador:**22017281

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 23.977/2017 - RH**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao (a) servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

**JANETE RANDO MUNHOZ**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **01/07/1996,** usufruirá no período de **31/07/2017 a 26/01/2018,** conforme **Requerimento N° 7.400/2017.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Abril de 2017.

***LUIZ FRANCISCONI NETO***
Prefeito Municipal

***FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Érica Lopes Rodrigues Marra
**Código Identificador:**F4787AEB

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 23.978/2017 - RH**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao (a) servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

**HELGA STIEHL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **15/05/1990,** usufruirá no período de **03/04/2017 a 28/12/2017,** conforme **Requerimento N° 7.379/2017.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Abril de 2017.

***LUIZ FRANCISCONI NETO***
Prefeito Municipal

***FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Érica Lopes Rodrigues Marra
**Código Identificador:**0CAEF8BB

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 23.979/2017 - RH**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade, Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica, conforme segue:

LOURDES MOLOGNI RODRIGUES, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em 21/03/1988, usufruirá no período de 03/04/2017 a 02/05/2017, conforme Requerimento N° 9.954/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Abril de 2017.

***LUIZ FRANCISCONI NETO***
Prefeito Municipal

***FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Érica Lopes Rodrigues Marra
**Código Identificador:**3EB66D2A

**ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA**
**DECRETO – Nº 17 /2017 – RP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e considerando o Processo n° 5184/2017 de Aposentadoria do (a) servidor (a) CLAUDETE MARIA MULLER FACCIONE**

**RESOLVE:**

**Art.1º - Fica retificado o Decreto n° 14/2017-RP de Concessão de Aposentadoria da servidora CLAUDETE MARIA MULLER FACCIONE, brasileira, servidora Pública Municipal da Prefeitura Municipal de Rolândia, ocupante do cargo efetivo De Professora – Nível PROF-C, ref. 10, conforme quadro de cargos, portadora do RG 993.603-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 183.282.658-93, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Aposentadoria Voluntária por Idade, com Proventos Proporcionais, sem Paridade, com fundamento no artigo 40,§ 1º,III, "b" da Constituição Federal, a partir de 12 de abril de 2017.**

**Art.2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante no demonstrativo do cálculo de proventos de R$ 1.198,19 (Um mil cento e noventa e oito reais e dezenove centavos).**

**Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 12/04/2017, revogadas as disposições em contrário.**

Registre-se e
Publique-se

Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Maio de 2017.

***ELUIZA MESSIANO BETTEGA***
Diretora Presidente do Rolândia Previdência

***LUIZ FRANCISCONI NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eluiza Messiano Bettega
**Código Identificador:**0D5B62E7

**SECRETARIA GERAL**
**RESOLUÇÃO Nº 009/2.017**

Súmula: Estabelece a aprovação da Prestação de Contas quadrimestral do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos meses de setembro à dezembro de 2.016.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal nº 2.981 de 02 de maio de 2.003, em reunião ordinária, realizada no dia 26 de abril de 2.017.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas Quadrimestral do FMAS de setembro à dezembro de 2.016.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 26/04/2.017

***EUNICE GONÇALVES DE SOUZA***
Presidente do CMAS

**Publicado por:**
Jéssica Rodrigues de Amorim
**Código Identificador:**80130E31

**SECRETARIA GERAL**
**RESOLUÇÃO Nº 010/2.017**

Súmula: Estabelece a aprovação da Emenda Individual sob o nº 37050004 (investimento), acerca da Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial no Estado do Paraná, no valor de R$100.000,00 (cem mil reais), beneficiando a Entidade APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rolândia – PR).

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal nº 2.981 de 02 de maio de 2.003, em reunião ordinária, realizada no dia 26 de abril de 2.017.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar Emenda Individual sob o nº 37050004 (investimento), acerca da Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial no Estado do Paraná, no valor de R$100.000,00 (cem mil reais), beneficiando a Entidade APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rolândia – PR).

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 26/04/2.017

***EUNICE GONÇALVES DE SOUZA***
Presidente do CMAS

**Publicado por:**
Jéssica Rodrigues de Amorim
**Código Identificador:**DA6C6CA8

**SECRETARIA GERAL**
**RESOLUÇÃO Nº 004/2.017**

Súmula: Estabelece a aprovação da atividade da Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal nº 3.718, de 06 de julho de 2.015, em reunião ordinária, realizada no dia 19 de abril de 2.017.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a atividade da Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º -** A servidora municipal **Fernanda C. Buranello**.

**Art. 3º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 19/04/2.017

***MARIANA A.A. SHIMADA***
Vice-Presidente do CMDCA

**Publicado por:**
Jéssica Rodrigues de Amorim
**Código Identificador:**EFBCE9C9

**SECRETARIA GERAL**
**DECRETO Nº 8.528, DE 11 DE MAIO DE 2017.**

Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia de R$ 680.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Saúde e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2017, previsto no Decreto nº 8422, de 02 de Janeiro de 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do art. 9º da Lei 3.790/2016 de 19/12/2016 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2017.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.790/2016 de 19/12/2016, conforme abaixo especificado:

| Programa de Trabalho | Dotação | Elemento de Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R$ |
|---|---|---|---|---|
| 09.11.10.301.00092.046 | 2935 | 3.3.90.39 | 495 | 400.000,00 |
| 09.11.10.302.00092.049 | 3195 | 3.3.90.39 | 496 | 280.000,00 |
| **TOTAL** | | | | **680.000,00** |

**Art. 2º -** Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais),** utilizar-se-á os recursos proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior nas fontes de recursos: 495 e 496.

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2017, previsto no Decreto nº 8422, de 02 de Janeiro de 2017, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais),** conforme a seguir especificados:

| Órgão /Unidade | Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos |
|---|---|---|---|---|
| 09.11 | 3.3 | 495 | Maio | 400.000,00 |
| 09.11 | 3.3 | 496 | Maio | 280.000,00 |
| **TOTAL** | | | | **680.000,00** |

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de Maio de 2017.

***LUIZ FRANCISCONI NETO***
Prefeito Municipal

***FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO***
Secretário Municipal de Finanças

***SUELEM SILVA***
Diretora de Orçamento

**Publicado por:**
Jéssica Rodrigues de Amorim
**Código Identificador:**3ACD774F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017 - PMR**

PROCESSO Nº 084/2017.

**Objeto**: contratação de empresa de auditoria externa para execução dos trabalhos de análise, revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre – exercício de 2015.

**Tipo:** Técnica e Preço.

**Prazo de Execução:** 180 (cento e oitenta) dias.

Entrega dos envelopes e documentos de credenciamento: Até às 13:00 horas do dia 30/JUNHO/2017.

Data da Abertura dos envelopes: 30/JUNHO/2017, às 13:30 horas.

**Recursos:** 04 – Secretaria Municipal de Administração; 04 – Coordenadoria Geral; 041220004.2.012.3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros.

Disponibilidade do Edital e informações: Na Prefeitura do Município de Rolândia, Paraná, localizado na Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, no horário das 12:00 às 18:00, telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, site:
www.rolandia.pr.gov.br ou através do e-mail:
licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 11 de maio de 2017.

***GIZELA CRISTINE DORETO MARTINEZ***
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**62FE5A09

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017 – PMR.**

**Processo nº 083/2017.**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Fórmula Infantil para a Secretaria de Educação.

**Critério de Julgamento:** Menor preço por item.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 do dia 25/MAIO/2017.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 25/MAIO/2017, às 13:30 horas.

**Disponibilidade do Edital:** Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

**Informações:** Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 11 de maio de 2017.

***GIZELA CRISTINE DORETO MARTINEZ***
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**3E600980

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 23/2017

**DISPENSA nº 03/2017.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM PINTURA PARA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 24, inciso 2º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico a Dispensa em epigrafe.

| LOTE | VENCEDOR | CNPJ | Preço Total |
|---|---|---|---|
| 1 | VALDELEI MORAES DA SILVA 03485195910 | 27.009.261/0001-29 | R$ 7.500,00 |
| TOTAL | | | R$ 7.500,00 |

Valor total Homologado é de **Sete Mil e Quinhentos Reais**, HOMOLOGO O PRESENTE CERTAME.

Santa Amélia 11 de maio de 2017.

***JARBAS CARNELOSSI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rogerio Antonio Dorini
**Código Identificador:**12E17682

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### DECRETO N.º 580/2017

SÚMULA – Constitui e nomeia pregoeiro e leiloeiro oficial do município e a equipe de apoio responsável pela condução dos procedimentos administrativos da modalidade de licitação denominada Pregão e leilão, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da administração publica direta e indireta.

**FRANCISCO ANTONIO BONI** Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal n.° 10.520/02 de 17/07/2002 c/c Lei Federal nº8.666/93, de 21/06/1993,

**DECRETA**:

**Art. 1.º -** Fica nomeado o servidor **Franciele Cristina dos Santos**, brasileira, solteira, Auxiliar Administrativo, portador do RG n.º 9.499.172-2 e do CPF de n.º 065.923379-74, responsável para conduzir os procedimentos licitatórios na modalidade denominada Pregão e Leilão, cujo regulamento foi estabelecido pelo Decreto Municipal de n.º 118/2005, de 07/06/2005.

Parágrafo primeiro: Fica nomeado o servidor **Anderson José Bazzo**, brasileiro, casado, Auxiliar de Contabilidade II, portador do RG n.º 8.358.410-6 e do CPF de n.º 037.226.349-62, como **1º suplente** do pregoeiro e leiloeiro oficial do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná. Fica o suplente, convocado sempre e a quaisquer imprevistos que impeça o pregoeiro de conduzir os trabalhos, sem necessidade de nomeação.
**Art. 2.º** - Fica nomeado como componente de equipe de apoio, responsável por auxilio o pregoeiro na execução dos procedimentos relativos ao pregão:

**André Dias de Oliveira**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador do RG de n.º12.920.658-6 SSP-PR e do CPF de n.º 094.429.589-41.

**Sabrina Herminio**, brasileira, solteira, Chefe de Assessoria de Planejamentos Projetos e Engenharia, portador do RG de n.º 10.408.894-5 SSP-PR e do CPF de n.º 090.479.949-22.

**Fernanda de Oliveira**, brasileira, casada, Auxiliar de Contabilidade II, portador do RG de n.º 7.036.619-3 SSP-PR e do CPF de n.º 007.840.229-84.

Parágrafo primeiro: Os trabalhos a que submeter-se-á a equipe de apoio citada no caput caracterizam-se como relevantes e de real interesses público, não gerando e/ou incidindo quaisquer ônus aos cofres públicos desta municipalidade.

**Art. 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 468/2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 11 dias do mês de maio de 2017.

***FRANCISCO ANTONIO BONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Nathália Neves Leones
**Código Identificador:**252BA78E

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº029/2017

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º060/2017**

Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrito no CNPJ de n.º 08.587.186/0001-01, neste ato representado pelo Município de Santa Cruz de Monte Castelo, pessoa Jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ de n.º 75.462.820/0001-02 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2017, para a Aquisição de móveis de escritório para setor de endemias e uma impressora para setor administrativo da Secretária Municipal de Saúde desta Municipalidade. Os envelopes "Documentação de Habilitação e Proposta" deverão ser entregues no Setor de Licitações e Contratos – situado à Av. Paulo Libânio, n.º 700 – Centro – CEP: 87. 920-000 – Santa Cruz de Monte Castelo/PR, até às 13:30 horas do dia 24 de maio de 2017, com abertura para o mesmo dia (24/05/2017) às 13:35 horas. O proponente deverá estar cadastrado no município pelo Decreto Municipal de n.º 055/2005. Fica definido, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, à título de custas da

reprodução do presente instrumento e anexos, o valor total de R$ 10,00 (dez) a ser quitado mediante recolhimento de D.A.M. – Documento de Arrecadação Municipal a ser expedido pelo setor competente na data de retirada do presente instrumento e anexos.

**Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 11 de maio de 2017.**

***FRANCISCO ANTÔNIO BONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Nathália Neves Leones
**Código Identificador:**9A8A6D1A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI Nº 141/2017**

PRORROGA A DATA DE PAGAMENTO DO REFIS INSTITUÍDO PELA LEI N.º 121/2017 QUE INSTITUI O REFIS - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo – PR, **APROVOU**, e eu, **FRANCISCO ANTONIO BONI**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica prorrogado o REFIS - Programa de Recuperação Fiscal instituído pela lei municipal n.º 121/2017 para pagamento até o dia 16 de junho de 2017.
**Parágrafo Único:** A prorrogação não contemplarão os créditos tributários do exercício 2017.
**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná aos 11 dias do mês de maio de 2017.

***FRANCISCO ANTÔNIO BONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Nathália Neves Leones
**Código Identificador:**18D1E746

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 436/2017**

SÚMULA: Nomeia comissão especial de avaliação de IMÓVEL para finalidade do Município assumir futura locação da Casa Lar onde funcionará o Serviço de Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes do município de Santa Cruz de Monte Castelo/Pr.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criado a comissão especial de avaliação de imóvel, para fins de o município assumir futura locação da Casa Lar, onde funcionará o Serviço de Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes do município de Santa Cruz de Monte Castelo/Pr, designado por servidores públicos municipal como membros desta comissão, são estes, IVO BORGES DE LIMA, funcionário público municipal, devidamente inscrito no RG sob nº 960.108-2 SSP/PR e no CPF 199.735.199-49, MARIO ROBERTO TIRADO, funcionário público municipal, devidamente inscrito no RG sob nº 939.378-0 SSP/PR e CPF 039.656.538.73 e DIOGO MEIRA AMARAL, funcionário público municipal, devidamente inscrito no CPF/MF 049.499.309-77 e portadora do CIRG sob n.º 9.072.491-1 SSP/PR.
Art. 2º - A comissão de avaliação nomeada no artigo 1º, terá a incumbência de avaliar o seguinte imóvel, com inscrição municipal sob n.º 01.01.198.0345.001, de propriedade da Senhora Jacira Livia D Aviz Aleixo: Residência Unifamiliar de alvenaria com 125 metros quadrados, localizada no Lote 2A da Quadra R12, localizada na Rua Polônia, n.º 173, na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná.
Art. 3º - A comissão especial descrito no artigo 1° terá a incumbência de visitar o imóvel, descrito no artigo 2°, e avaliá-lo, servindo de parâmetro para o futuro processo de LOCAÇÃO, para fins da Casa Lar.
Parágrafo Único – Para melhor resultado da avaliação, a comissão poderá utilizar todos os meios e informações necessárias para a avaliação.

Art. 4º - A comissão no final dos trabalhos, fará um relatório pormenorizado, informando o estado do que se encontra o bem móvel, assim como seu valor no presente momento.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de Maio do ano de 2017.

Registre-se,
Publique-se.

***FRANCISCO ANTÔNIO BONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Nathália Neves Leones
**Código Identificador:**B3BBE7EC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO N.º 581/2017**

SÚMULA – Constitui Comissão Permanente de Licitações e da outras providências.

**FRANCISCO ANTONIO BONI**, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal n.° Lei Federal nº8.666/93, de 21/06/1993,

**DECRETA**:

**Art. 1.º -** Constitui Comissão Permanente de Licitações, que terá por atribuições aquelas na Lei Federal n.º 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

Parágrafo Primeiro: Para compor a comissão citada no caput, ficam designados os seguintes servidores:
**Franciele Cristina dos Santos**, brasileira, solteira, Auxiliar Administrativo, portador do RG n.º 9.499.172-2 e do CPF de n.º 065.923379-74, para fins de exercer as funções de **Presidente da Comissão Permanente de Licitações**;

**Anderson José Bazzo**, brasileiro, casado, Auxiliar de Contabilidade II, portador do RG n.º 8.358.410-6 e do CPF de n.º 037.226.349-62, para fins de exercer as funções de **1ª Secretário** da Comissão Permanente de Licitações;

**André Dias de Oliveira**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador do RG de n.º12.920.658-6 SSP-PR e do CPF de n.º 094.429.589-41, para exercer a função de **Membro da Comissão** de Licitações.

**Sabrina Herminio**, brasileira, solteira, Chefe de Assessoria de Planejamentos Projetos e Engenharia, portador do RG de n.º 10.408.894-5 SSP-PR e do CPF de n.º 090.479.949-22, para função de **Membro da Comissão** de Licitações.

**Fernanda de Oliveira**, brasileira, casada, Auxiliar de Contabilidade II, portador do RG de n.º 7.036.619-3 SSP-PR e do CPF de n.º 007.840.229-84, para função de **Membro da Comissão** de Licitações.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 467/2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 11 dias do mês de maio de 2017.

***FRANCISCO ANTONIO BONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Nathália Neves Leones
**Código Identificador:**8A108FD2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA LEILÃO N. º 002/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 049/2017**

O Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, torna público a quem interessar que, fará realizar Leilão Público dos seguintes bens móveis inservíveis para Administração:

| ITEM | VEÍCULOS | PLACA | RENAVAM | SITUAÇÃO DOS VEÍCULOS | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Ônibus M Benz O364/ 11 R, ano 1984/1985 cor branca, combustível diesel | AHQ-1317 | 0051.592910-7 | No estado que se encontra | R$ 5.000,00 |
| 2 | Ônibus M Benz, O 364/11 R, ano 1984, cor branca, combustível diesel | AHQ-1057 | 0051.592916-6 | No estado que se encontra | R$ 7.000,00 |
| 3 | Ônibus, M. Benz 370/ RS, ano 1984/1985 cor branca, combustível diesel | ACC-0219 | 0051.767291-0 | No estado que se encontra | R$ 3.000,00 |
| 4 | Ônibus, Volvo/B58, ano 1983/1983, cor branca, combustível Diesel | KBW-1584 | 0011.308089-1 | No estado que se encontra | R$ 5.000,00 |

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar da licitação, na modalidade de LEILÃO, as pessoas físicas, jurídicas ou firmas individuais. O LEILÃO n. º 002/2017 realizar-se-á em reunião pública, na presença da leiloeira designado, e dos membros da Comissão Permanente de Licitações designados pelo Decreto Municipal nº 167/2015.
**LEILÃO - INFORMAÇÕES**

**DATA**: 31/05/2017.
**HORÁRIO**: 09:00 (nove) hs.
**LOCAL**: na Sala de Licitações no Prédio da prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, sito à Avenida Paulo Libânio, 700 – Centro – Santa Cruz de Monte Castelo/PR.
**TIPO DE LICITAÇÃO –** Maior lance, desde que igual ou superior a avaliação mínima, não será achei lanche inferior a R$50,00.
**FORMA DE PAGAMENTO**: Á vista.

Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, na unidade de licitações, nos horários de expediente, das 8:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas de segunda à sexta-feira e/ou pelo telefone (0xx44) 3452-1155.

Santa Cruz de Monte Castelo, 11 de maio de 2017.

***FRANCISCO ANTÔNIO BONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Nathália Neves Leones
**Código Identificador:**BB4DB188

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 108/2017**

**Ref. Licitação Processo Inexigibilidade nº 29/2017.**

EXTRATO

Partes:
Locatário: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Locador**:** Nilson Colis;

Objeto:
Locação de Terreno para Exploração de Cascalheira localizada à Gleba 10 - Lote Rural nº 175-A-1e 175-B-1, Matrícula no Registro de Imóveis nº 1994, para aplicação na recuperação de estradas rurais e outros programas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Valor: R$ 11.244,00 (Onze Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais).

Prazo de Execução: 10/05/2018.

Prazo de Vigência: 10/05/2018.

Data da Assinatura: 11/05/2017.

**Publicado por:**
Fernando Isederio Tortelli
**Código Identificador:**9FAC728A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 28/2017**

***Ref. Edital de Credenciamento nº 005/2017***

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2017.**
**DATA DA REALIZAÇÃO: 11/05/2017.**

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228 Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **ADENIR CARBONERA - RESTAURANTE - ME**, sito à Rod.Br 163, 142, Sn Sala B - CEP: 85795000 - Bairro: Trevo Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.620.284/0001-70, para o **CREDENCIAMENTO** objetivando o Credendiamento objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação Pronta no sistema Self-Service, in loco, para funcionários que estiverem a Serviço do Município nas cidades de Cascavel e Santa Lúcia, conforme abaixo descrito:

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | REFEIÇAO SISTEMA BUFFET POR KILO C/ BEBIDA (290 ML) - SANTA LÚCIA | | UN | 500,00 |
| 1 | 2 | REFEIÇÃO SISTEMA BUFFET LIVRE C/ BEBIDA (290 ML) - SANTA LÚCIA | | UN | 500,00 |

Sendo estes os itens credenciados para o participante, fica a empresa credenciada CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Publique-se.

Santa Lúcia-PR, 11 de Maio de 2017.

***RENATO TONIDANDEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando Isederio Tortelli
**Código Identificador:**326FC50B

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2017**

Pregão Presencial nº 15/2017
OBJETO: Aquisição de Luminárias Públicas em LED (Diodo Emissor de Luz) e hardware para realização de instalação de 65 novos pontos de iluminação pública no projeto 150 casas no Parque das Embaúvas, em Santo Antônio do Sudoeste.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ELETRO ZAGONEL LTDA;
VALOR: R$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais)
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2017

Pela contratante:
***ZELIRIO PERON FERRARI***
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:
***ROBERTO ZAGONEL***
Representante Legal

**Publicado por:**
Marilis Cristina Tonini
**Código Identificador:**C5863165

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2016**

Processo dispensa nº 21/2016
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza do leito do Rio do Cedro, através da extração de material lenhoso, nos termos da Autorização Florestal nº 34482 expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná. Para a realização dos serviços não será permitida a entrada de máquinas no leito do rio, sendo que eventual necessidade de equipamentos e máquinas de maior porte e que não estão contempladas nesta obrigação contratual, para retirada e carregamento do material, poderá ser requisitada a disponibilidade daquelas de patrimônio da Municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: GELSOM ANTONIO BIER ME
VIGENCIA ATUAL: 04/05/2018
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2017

Pela contratante:
***ZELIRIO PERON FERRARI***
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
***GELSOM ANTONIO BIER***
Representante Legal

**Publicado por:**
Marilis Cristina Tonini
**Código Identificador:**2A8FAD4A

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2015**

Tomada de preços nº 003/2015
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na estruturação de leilões públicos eletrônicos e presenciais, para venda de bens do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via WEB.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MAISATIVO INTERMEDIAÇÃO DE ATIVOS LTDA
VIGENCIA ATUAL: 04/05/2018
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2017

Pela contratante:
***ZELIRIO PERON FERRARI***
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:
***PAULO SERGIO SCAFF DE NAPOLI***
Representante Legal

**Publicado por:**
Marilis Cristina Tonini
**Código Identificador:**22FA9A5F

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DENING DESPACHANTE OFICIAL DO DETRAN - EIRELI ME
CNPJ Nº 20.140.522/0001-04
Representante: DIRCEU DENING
CPF nº 524.355.719-68
OBJETO: Contratação de serviços de despachante para regularização dos veículos pertencentes à frota municipal..
VALOR TOTAL: R$ 54.350,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 09/05/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/05/2017.

***ZELIRIO PERON FERRARI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marilis Cristina Tonini
**Código Identificador:**E0DF7D01

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2017**

Processo inexigibilidade nº 05/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: Editora Eletrônica Solve - Eireli - ME
CNPJ Nº 21.271.352/0001-51
Representante: VITOR ELIANO DA SILVA
CPF nº 638.714.320-91
OBJETO: Contratação de periódico online, assuntos afetos à Administração Pública, especialmente quanto às novas políticas públicas, bem como conhecer como vem se posicionando os Tribunais de Contas Estaduais, Tribunais de Justiça e Cortes Superiores (TCU, STJ e STF).
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)
VIGÊNCIA: 09/05/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/05/2017.

***ZELIRIO PERON FERRARI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marilis Cristina Tonini
**Código Identificador:**8113D3EA

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 84.938.430/0001-49
Representante: SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI
CPF nº 867.272.659-68
OBJETO: Aquisição de Módulo L.U. para micro ônibus Volkswagen, PLACA AXE-3162.
VALOR TOTAL: R$ 3.385,16 (Três Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos)
VIGÊNCIA: 10/05/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/05/2017.

***ZELIRIO PERON FERRARI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marilis Cristina Tonini
**Código Identificador:**C85D1703

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2017**

OBJETO: Aquisição de Módulo L.U. para micro ônibus Volkswagen, PLACA AXE-3162.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

| VENCEDORES | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço |
| ICAVEL VEÍCULOS LTDA | 1 | 1 | Módulo L.U. para Micro Ônibus Volkswagen PLACA AXE-3162 | Volkswagen | 1,00 | 3.385,16 |

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 11 de maio de 2017.

***ZELIRIO PERON FERRARI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marilis Cristina Tonini
**Código Identificador:**CF5070A7

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 2.625/2017**

SÚMULA: Concede reposição salarial aos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais com fundamento no artigo 37 inciso X da Constituição Federal e artigo 53 da Lei Municipal 2.514, de 20 de fevereiro de 2015. (Dispõe sobre a organização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º -** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reposição salarial, no percentual de 4,57% (quatro, vírgula cinquenta e sete por cento), sobre seus respectivos vencimentos, pertinente a reposição inflacionárias de 01 de abril de 2016 à 31 de março de 2017, refere-se a parcialidade da variação do INPC no respectivo período .

**Parágrafo Primeiro:** A reposição referida no "caput" gerará seus efeitos a partir de 1º de abril de 2017.

**ARTIGO 2º -** Fica também autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder a reposição salarial, referente as percas de salário no percentual de 4,26 % ( quatro virgula vinte e seis por cento), constante nos Incisos II e III do Artigo 2º da Lei nº 2.583/2016, que deverão ser pagos no mês de Maio do corrente ano.

**ARTIGO 3º -** Será também concedido o percentual de reposição previsto nos artigos anteriores, aos aposentados e pensionistas do Município de Santo Antonio do Sudoeste.

**Parágrafo Primeiro:** Os servidores Públicos Municipais que percebam vencimentos inferiores a um salário mínimo nacional, deverão receber vantagem pecuniária, pagas a qualquer titulo, para perceber valor idêntico ao do salário mínimo fixado pelo Governo Federal.

**Parágrafo Segundo**: A reposição previsto nos Artigos anteriores da presente lei, não será aplicado aos subsídios dos Secretários e Programa do Menor Aprendizes.

**ARTIGO 4º -** A revisão dos vencimentos dos servidores públicos municipais, previstos no "caput" do artigo 1º fundamenta-se no artigo 37 inciso X da Constituição Federal e artigo 71 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 (LRF).

**ARTIGO 5º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Abril de 2017, revogam-se os incisos II e III do Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.583/ e as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE MAIO DE 2017.**

**PUBLIQUE-SE:**

***ZELÍRIO PERON FERRARI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cíntia Fernanda Lanzarin
**Código Identificador:**E01CCD30

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 003/2016 AO CONTRATO Nº 074/2015 - REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015 - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA E AMI – ASSESSORIA CONTÁBIL E PLANEJAMENTO NA ADMINISTRAÇÃO S/S LTDA, QUE TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 330 (TREZENTOS E TRINTA) DIAS.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 76.290.683/0001-20, representado pelo Sr. Prefeito Municipal João Ricardo de Mello, brasileiro, casado, portador do CPF nº 005.560.029-89, residente e domiciliado, nesta cidade.

**CONTRATADA: AMI – ASSESSORIA CONTÁBIL E PLANEJAMENTO NA ADMINISTRAÇÃO S/S LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.934..022/0001-82, com sede na Rua Alberto Massan, nº 16, Fundos, Centro, na cidade de Santa Mariana – PR.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 074/2015, observando as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e as seguintes cláusulas, para que surtam efeitos "ex tunc":

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes para viger até o dia 17 de Dezembro de 2017.

**CLAÚSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**
Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 330 (trezentos e trinta) dias, para viger até 17 dezembro de 2017

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial que não colidirem com as disposições deste Termo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATATA, e pelas testemunhas abaixo:

São Jerônimo da Serra, 16 de janeiro de 2016.

***JOÃO RICARDO DE MELLO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
André Luiz Machado de Camargo
**Código Identificador:**1947303D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 024/2017**

**O MUNICIPIO DE SÃO JERONIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ**, torna Público que fará realizar no dia 25 de maio de 2017, às 09h:00min, na sede da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, (Divisão de Licitação), sito à Praça Coronel Deolindo, s/nº, nesta cidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme se especifica a seguir:
**CREDENCIAMENTO/ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até 08h:50min do dia 25/05/2017.
**ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h:00min do dia 25/05/2017.**
**OBJETO – Contratação de empresa para aquisição de materiais de artesanato/consumo para atender os Programas e Projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, atráves do CRAS e Medidas Sócio Educativas.**
**VALOR MÁXIMO – R$. 149.629,61** (Cento e quarenta e nove mil e seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos)
Informações Complementares, bem como, a retirada do **Edital Completo**, poderão ser obtidos no site:
www.saojeronimodaserra.pr.gov.br ou em horário de expediente na Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra fone: (0xx 43 3267-1074).

São Jerônimo da Serra, 11 de maio de 2017.

***ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORREA***
Pregoeira

**Publicado por:**
André Luiz Machado de Camargo
**Código Identificador:**D4218A7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 025/2017**

O MUNICIPIO DE SÃO JERONIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, torna Público que fará realizar no dia 26 de maio de 2017, às 09h:00min, na sede da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, (Divisão de Licitação), sito à Praça Coronel Deolindo, s/nº, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme se especifica a seguir:
CREDENCIAMENTO/ENTREGA DOS ENVELOPES: Até 08h:50min do dia 26/05/2017.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h:00min do dia 26/05/2017.
OBJETO – Aquisição de testes e materiais psicológicos para atender a demanda já existente na Rede Municipal de Ensino.
VALOR MÁXIMO – R$. 39.526,32 (Trinta e nove mil e quinhentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos)
Informações Complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidos no site:
www.saojeronimodaserra.pr.gov.br ou em horário de expediente na Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra fone: (0xx 43 3267-1074).

São Jerônimo da Serra, 11 de maio de 2017.

***ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORREA***
Pregoeira

**Publicado por:**
André Luiz Machado de Camargo
**Código Identificador:**681A140C

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 014/2016**

**PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**, e a empresa **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: De acordo com a previsão do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogado o contrato em questão. Ao valor do contrato fica acrescido em **R$ 2.388,00 (dois mil trezentos e oitenta e oito reais),** sendo que o valor mensal permanece em R$ 199,00 (cento e noventa e nove reais). O prazo de vigência passa a vigorar até 15 de maio de 2018. Termo Aditivo firmado em 11 de maio de 2017.

**Publicado por:**
Renata de Lima Barbosa
**Código Identificador:**47A80796

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - "PRAZO E VALOR" – IN 010/2016 – CONTRATO 016/2016**

**PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**, e a empresa **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: De acordo com a previsão do Art. 57, Incisos I e II, ficam prorrogado o contrato de prestação de serviços de internet. O contrato fica prorrogado por igual período, sendo sua vigência até 19 de maio de 2018 O valor estimado neste contrato é de R$ 12.621,96 (doze mil seiscentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos). **O valor contratual fica reajustado conforme índice do IGP-DI para R$ 1.051,83 (um mil quinhentos e trinta reais e quatorze centavos) mensais.** A velocidade do link nessas condições fica alterada de 08MPBs para 10MPBs. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.Termo Aditivo firmado em 02 de maio de 2017.

**Publicado por:**
Renata de Lima Barbosa
**Código Identificador:**1A5D568B

**GABINETE PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 094, DE 11 DE MAIO DE 2017. EXONERA SERVIDOR. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**PORTARIA Nº. 094, de 11 de Maio de 2017.**

Exonera servidor.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR,** a pedido, a partir do dia 11 de maio de 2017, o servidor Srº. **FERNANDO LUIZ FRISSO**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 7.812.062-2 – SSP/PR, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, em Regime Estatutário;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, em 11 de Maio de 2017.

***FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Onilda Alves Pereira Rossetto
**Código Identificador:**CE6AA29B

---

**GABINETE PREFEITO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO 081/2016 – FIRMADO ENTRE O CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU E O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Rateio 081/2016 – firmado entre o CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU e o MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pelo presente termo de contrato de rateio o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa situada na Rua Cristóvão Colombo, nº 900 bairro Pioneiros Catarinenses em Cascavel, Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 17.420.047/0001-07, neste ato, representado pelo seu Presidente Senhor **JUCENIR LEANDRO STENZLER**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 778.829.031-91 e RG nº 5.859.107-6 com endereço profissional na Rua Aldir Pedron, 898, CEP 85950-000, Palotina – Paraná, neste ato chamado simplesmente de CONSÓRCIO/CONTRATADO e de outro lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.258.961/0001-75, com sede administrativa na Rua Niterói, 121, na cidade de São Pedro do Iguaçu, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 574.853.809-15 e RG nº 4.205.570-0 – SSP- PR, doravante denominado simplesmente de **CONSORCIADO/CONTRATANTE**, resolvem em comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE RATEIO Nº 81/2016**, mediante clausulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – **OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar o preâmbulo do contrato 081/2016, retificando o CNPJ, cujo objeto é o repasse das verbas Federais e Estaduais recebidas do Fundo Municipal de Saúde de Cascavel ao **CONSORCIADO/CONTRATANTE**, e que deverão ser repassadas ao **CONSAMU**, conforme deliberação em assembleia.

**Parágrafo único** – Retifica-se o **CNPJ** 95.583.597/0001-50 ficando assim o **CNPJ** 09.258.961/0001-75.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – **DAS DEMAIS CLAUSULAS** – As demais cláusulas constantes no contrato originário retro mencionado mantem-se inalteradas.

E por estarem justos, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas (02) testemunhas.

Cascavel, PR, 11 de maio de 2017.

**JUCENIR LEANDRO STENZLER**
Presidente do CONSAMU

**FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO**
Prefeito Municipal de São Pedro do Iguaçu

TESTEMUNHAS

1º _____
Nome:
CPF:

2º_____
Nome:
CPF:

**Publicado por:**
Erieli Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**DF7DDFD5

---

**GABINETE PREFEITO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO 038/2016 – FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE CASCAVEL - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Pelo presente contrato de rateio para o repasse de verbas públicas, Federal e Estadual, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL – MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 1900, na cidade de Cascavel, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde e gestor do Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, **RUBENS GRIEP**, brasileiro, casado, portador do CPF 871.117.729-20, RG nº 5.598.647-9, residente e domiciliado nesta cidade, com endereço profissional na Rua Pernambuco, 1900, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.258.961/0001-75 com sede administrativa na Rua Niterói, 121, na cidade de São Pedro do Iguaçu, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 574.853.809-15 e RG nº 4.205.570-0 – SSP- PR, doravante denominado simplesmente de **CONSORCIADO/CONTRATANTE**, resolvem em comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE RATEIO Nº 038/2016**, mediante clausulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – **OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar o preâmbulo do contrato 38/2016, retificando o CNPJ, cujo objeto é o repasse das verbas Federais e Estaduais recebidas do Fundo Municipal de Saúde de Cascavel ao **CONSORCIADO/CONTRATANTE**, e que deverão ser repassadas ao **CONSAMU**, conforme deliberação em assembleia.

**Parágrafo único** – Retifica-se o **CNPJ** 95.583.597/0001-50 ficando assim o CNPJ 09.258.961/0001-75.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – **DAS DEMAIS CLAUSULAS** – As demais cláusulas constantes no contrato originário retro mencionado mantem-se inalteradas.

E por estarem justos, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas (02) testemunhas.

Cascavel, PR, 11 de maio de 2017.

***RUBENS GRIEP***
Secretário Municipal de Saúde do Município de Cascavel – PR

***FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO***
Prefeito Municipal de São Pedro do Iguaçu

TESTEMUNHAS:
1º _____
Nome:
CPF:

2º _____
Nome:
CPF:

**Publicado por:**
Erieli Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**726D28E5

**GABINETE PREFEITO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2017 CONCURSO PÚBLICO 01/2015 O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DOS ART. 37 E 41, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O ART. 55, INCISO III, DA LEI O**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2017

**CONCURSO PÚBLICO 01/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos dos art. 37 e 41, da Constituição Federal, combinado com o art. 55, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2011, Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de São Pedro do Iguaçu:

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Concurso Público nº 01/2015, de acordo com o Edital de Concurso nº 06.01/2015, que homologa o resultado final do Concurso Público, para comparecer a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na Rua Niterói, nº 121, Centro, no horário das 8h:00min às 12h:00min e das 13h:30min as 17h:30min, em dias úteis, **nos dias 12 a 18 de maio de 2017,** para:

**1)** Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga.

**2)** Agendamento de exame pré-admissional de que trata o item 12.3, do Edital de Concurso Público nº 01/2015.

São Pedro do Iguaçu/PR, em 11 de maio de 2017.

***FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO***
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS**

| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | | | |
|---|---|---|---|
| **INSC.** | **NOME** | **NASC.** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| 016940 | NANCI DA SILVA | 22/05/1967 | 22° |

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)**

- Carteira de trabalho;
- 02 fotos 3x4;
- Identidade;
- CPF;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão de filhos menores (até 14 anos);
- Titulo eleitor;
- Certidão de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovantes da escolaridade exigida para o cargo (diploma, histórico).
- Registro profissional no respectivo órgão de classe com comprovante de regularidade;
- Comprovante de residência;
- Carteira de vacinação;

**Publicado por:**
Onilda Alves Pereira Rossetto
**Código Identificador:**BE23B2EF

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
**RESOLUÇÃO CMAS Nº 11/2017**

SÚMULA: *Aprovação do Plano de Ação de 2017– Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário*(*MDSA*).

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 386/96, considerando a deliberação da plenária em 12/05/2017.
**RESOLVE:**
**Art.1º** - Aprovar o *Plano de Ação de 2017 – Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA).*

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Sapopema (PR), 12 de maio de 2017.

***ESTHEFANY WEIGERT SILVA***
Presidente do CMAS

**Publicado por:**
Franciele Flor Delfino
**Código Identificador:**B6432484

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
**DECRETO Nº 101/2017**

*Súmula: Revoga o Decreto nº 76/2015 e constitui o novo CACS – FUNDEB do Município de Sapopema e das outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR,** Sr. Gimerson de Jesus Subtil**,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Revoga o Decreto nº 76/2015 e constitui o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB - do Município de Sapopema/Pr.
**Art. 2º-** Os membros da CACS/FUNDEB terão mandato de 02 anos, permitida uma recondução por igual período, tendo início em **14/05/17 a 14/05/19**.
**Art. 3º-** Fica constituída a nova composição do CACS/FUNDEB, no município de Sapopema, conforme instrução da Lei nº 11.494/2007, com as representações que seguem:

| REPRESENTAÇÕES | |
|---|---|
| Rep. do Poder Executivo Municipal | **Titular:** Josiane Luque de Oliveira |
| | **Suplente:** Lidinei Ap. F. M. Oliveira |
| Rep. dos Professores da Educação Básica Pública. | **Titular:** Ana Paula Moreira Cordeiro |
| | **Suplente:** Marinês Martins |
| Rep. dos Diretores das Escolas Básicas Públicas. | **Titular:** Almir J. Rodrigues Andrade |

| | |
|---|---|
| | **Suplente:** Valquíria Rodrigues Vieira |
| Rep. dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas. | **Titular:** João Miranda Konycki |
| | **Suplente:** Érica de Paula Costa |
| Rep. dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública. | **Titular:** Roberto Brito Abrão |
| | **Suplente:** Márcia Ap. Faccini |
| Rep. dos Estudantes da Educação Básica Pública (sendo um deles indicado pela entidade de estudantes secundaristas). | **Titular:** Jennifer Caroline Fonseca da Costa |
| | **Suplente:** Adryelli Maria Moreira Gonçalves |
| Rep. do Conselho Municipal de Educação | **Titular:** Franciele Flor Delfino |
| | **Suplente:** Rubens Domingues de Paula |
| Rep. do Conselho Tutelar | **Titular:** Rosangela Ap. Cordeiro Fofano |
| | **Suplente:** Silveli Toledo Crabios |

**Art. 4º-** Este Decreto entrará em vigor a partir de 14/05/17, condicionada a sua validade à publicação, revogada as disposições em contrário.

Sapopema, 05 de maio de 2017.

***GIMERSON DE JESUS SUBTIL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Franciele Flor Delfino
**Código Identificador:**9483A3DD

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
### DECRETO Nº 1481/2017

SÚMULA:- LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

**O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento protocolado sob nº. 5.387 de 23/02/2017,**

**DECRETA**

**Art. 1º.** - Fica concedida, à servidora **ANÉSIA DE JESUS NEVES**, matrícula funcional de nº. 541-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, de acordo com o disposto no artigo 92 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sengés.
**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08/05/2017.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, em 11 de maio de 2017.**

***NELSON FERREIRA RAMOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thiago Paulino dos Santos
**Código Identificador:**AFAA7E59

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 1479/2017

Súmula: Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil Reais), e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, NELSON FERREIRA RAMOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 206/2016 DE 26/10/2016.**

**DECRETA :-**

**Art. 1º.** Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:
**18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**001 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**08.244.0017-2065 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**5880.934.**3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....**R$ 5.000,00**

**Art. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:**

**18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**001 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**08.122.0017-2046 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**5670.934.**3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....**R$ 5.000,00**

**Art. 3º. -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

**Município de Senges 11 de Maio de 2017.**

***NELSON FERREIRA RAMOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thiago Paulino dos Santos
**Código Identificador:**2F1D916A

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 1480/2017

Súmula: Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, NELSON FERREIRA RAMOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 206/2016 DE 26/10/2016.**

**DECRETA :-**

**Art. 1º.** Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:
**04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**002 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**04.122.0004-2006 – MANUT. DEPTO DE RECURSOS HUMANOS**
**450.000.3**.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....**R$ 1.000,00**

**06 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**001 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**
**04.123.0007-2010 – MANUT. DEPTO DE FINANÇAS**
**980.000.4**.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permantente.....**R$ 2.500,00**

**Art. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:**
**04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**04.122.0004-2004 – MANUT. DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**350.000.3**.3.90.39.00.00 – OST Pessoa Jurídica .....**R$ 3.500,00**

**Art. 3º. -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

**Município de Senges 11 de Maio de 2017.**

***NELSON FERREIRA RAMOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thiago Paulino dos Santos
**Código Identificador:**ED8A5DDC

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

### ASSESSORIA GERAL
### DECRETO N.º 133/2017

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte.

**ALEOCÍDIO BALZANELO**, Prefeito do Município de Sertanópolis – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 2.138/2013, de 30 de abril de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte, os seguintes membros:

| | | |
|---|---|---|
| Departamento de Educação | 1. Titular | Carina Bernini Barco Marcon |
| | 2. Suplente | Cláudia Renata Tedardi Terassi |
| Departamento de Assistência Social | 1. Titular | Daniela Cristina Spolador |
| | 2. Suplente | Fabiana Trevisan Zulizan |
| Poder Executivo Municipal – PMS | 1. Titular | Diego Henrique Silva |
| | 2. Suplente | Olga Josiani Rosa |
| Câmara Municipal de Sertanópolis – PL | 1. Titular | Pedro Henrique Tiva |
| | 2. Suplente | Silvio Aparecido de Andrade |
| Conselho Municipal de Educação | Titulares | Vilma de Souza Corrêa |
| | | Iomara Terassi de Souza |
| | | Rolicleide Begtson Longhi |

**Art. 2º** - A Presidência da Comissão será exercida pelo Diretor do Departamento de Educação.

**Art. 3º -** À Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte compete:

**I –** receber as inscrições dos candidatos;

**II –** selecionar os candidatos;

**III –** elaborar a lista dos candidatos classificados;

**IV –** realizar procedimentos para verificação de eventuais irregularidades na concessão de Auxílio-Transporte que possam comprometer a lisura do processo e a integridade do Programa;

**V -** Após a conclusão do processo de seleção, encaminhá-lo ao Gabinete do Prefeito, à Secretaria Municipal de Administração e à Câmara Municipal de Sertanópolis;

**VI** – dirimir dúvidas e deliberar acerca de casos omissos.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os anteriores.

Paço Municipal "Santo Soriani", 11 de maio de 2017.

***ALEOCÍDIO BALZANELO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cleire Vânia Arruda Neves
**Código Identificador:**7F2EA927

### ASSESSORIA GERAL
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DE SERTANÓPOLIS – Estado do Paraná – ALEOCÍDIO BALZANELO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4° do Art. 9°, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei N° 101/2000);
CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;
RESOLVE
Art. 1° - Fica marcada para o dia 30 de maio do corrente ano, Audiência Pública do 1° Quadrimestre do ano de 2017.
§ 1° - A Audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 09:00h.
§ 2° - Ficam convidados todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4° do Art. 9° da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
Art. 2° - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publica – se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertanópolis, 11 de maio de 2017.

***ALEOCÍDIO BALZANELO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cleire Vânia Arruda Neves
**Código Identificador:**4194B649

### ASSESSORIA GERAL
### DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Referência:** Processo DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2017
**Assunto:** Administrativo. Contratação de empresa especializada em desenvolvimento e manutenção de site, em conformidade com as Leis de Acesso a Informação e de Acessibilidade, incluso E-SIC, atendendo as exigências do Ministério Público e Tribunal de Contas.
**Requerente:** Secretaria Municipal de Administração Geral
O Diretor da Secretaria Municipal de Administração Geral de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:
Considerando a informação de disponibilidade de dotação e recursos financeiros consubstanciados nestes autos;
Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica consubstanciado nestes autos, que, dentre outras ponderações, atesta a pertinência da dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em desenvolvimento e manutenção de site;
**DECIDE**
Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 24, inciso II, do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/ 93, dispensar licitação para a contração de empresa especializada para desenvolvimento e manutenção de site no Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, pelo valor de R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais).

Sertanópolis, 11 de maio de 2017.

***CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA***
Secretário Geral

**Publicado por:**
Cleire Vânia Arruda Neves
**Código Identificador:**3E8E413F

### ASSESSORIA GERAL
### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2017 – ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93 CONTRATO N.º 73/2017

**DA FINALIDADE**: Dispensa de Licitação.

**DO OBJETO**: O objeto tem por finalidade a contratação de empresa especializada em desenvolvimento e manutenção de site, em conformidade com as Leis de Acesso a Informação e de

Acessibilidade, Incluso E-SIC, atendendo as exigências do Ministério Público e Tribunal de Contas.

**DO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sertanópolis**, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná, sito à Avenida Dr. Vacyr Gonçalves Pereira, nº 342, inscrita no CNPJ/MF nº 76.245.034/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **Aleocídio Balzanelo**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Sertanópolis, Estado do Paraná, à Rua Manoel Rebelo, 381, portador da cédula de identidade registro geral nº 599.558-2/SESP/PR, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 05 de maio de 2009, e inscrito no CPF (MF) sob o nº 044.731.679-68.

**DO CONTRATADO: Webline Software Ltda - EPP**, CNPJ nº 07.673.796/0001-92, situada na Rua Oscar Leopoldino da Silva, nº 119, Bairro Dirceu, Cep. 17.501-140, no município de Marília, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo senhor **Ghilherme Roberto Alvarez Ribeiro**, com cédula de identidade nº 43.463.924-2 SSP/SP, inscrito no CPF nº 224.650.698-02, residente e domiciliado na Rua Oscar Leopoldino da Silva, nº 119, Jardim Dirceu, cidade de Marília - Estado de São Paulo.

**DA JUSTIFICATIVA**: Desenvolvimento de site para cumprimento da lei de acesso a informação.

**DO VALOR:** R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.

**DO PRAZO:** o presente terá sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação, podendo ser renovado, a critério das partes, bem como, ser rescindido na hipótese de conveniência da Administração, a qualquer tempo.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**: A presente solicitação configura hipótese de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para contratação de serviços com valor de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 do mesmo diploma legal.

Sertanópolis, 11 de maio de 2017.

***ALEOCÍDIO BALZANELO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cleire Vânia Arruda Neves
**Código Identificador:**E858D92B

---

**ASSESSORIA GERAL**
**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017**

AUXÍLIO TRANSPORTE PARA DESLOCAMENTO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E DE NÍVEL TÉCNICO PRESENCIAL FORA DO DOMICÍLIO

**O MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, CNPJ n.° 76.245.034/0001-08, através de sua Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio-Transporte, torna pública a presente Chamada Pública visando convocar estudantes universitários e de nível técnico, de ensino presencial, que tenham por objetivo o deslocamento do Município de Sertanópolis para instituições de ensino em outros Municípios, nos termos da Lei Municipal n.º 2.138/2013. Os interessados deverão apresentar a documentação para inscrição de 17.05.2017 a 31.05.2017, **no Departamento de Educação** - Prefeitura Municipal de Sertanópolis, localizada na Avenida Doutor Vacyr Gonçalves Pereira n.º 546, Sertanópolis – PR, no período das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00. Os interessados poderão retirar o Edital no mesmo local e no mesmo período.

**1. DO OBJETO:**
**1.1**. O objeto deste edital é o chamamento público de estudantes universitários e de nível técnico, de ensino presencial, que tenham por objetivo o deslocamento do Município de Sertanópolis para instituições de ensino em outros Municípios.

**2. DATA, LOCAL E HORA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**
**2.1.** Os interessados deverão apresentar a documentação para inscrição de 17.05.2017 a 31.05.2017, no Departamento de Educação - Prefeitura Municipal de Sertanópolis, localizada na Avenida Doutor Vacyr Gonçalves Pereira n.º 546, Sertanópolis – PR, no período das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.

**3. ENVELOPE – HABILITAÇÃO**
**3.1.** Os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos:
3.1.1 cópia do RG e CPF do aluno;
3.1.2 comprovante de residência civil do aluno (contrato de locação, conta de água, conta de energia elétrica, conta telefônica ou qualquer outro documento apto a comprovar residência no Município há, pelo menos, três anos;
3.1.3 comprovante de votação do aluno nas eleições 2014 e 2016 ou Certidão da Justiça Eleitoral com o mesmo teor;

3.1.4 comprovante de matrícula no ensino técnico ou superior, na forma presencial em estabelecimento de ensino fora do Município de Sertanópolis;

3.1.5 comprovação de renda individual não superior a 03 (três) salários mínimos, acompanhada de DECLARAÇÃO de que não possui recursos suficientes para custear os estudos sem prejuízo de seu próprio sustento;

Não possuindo, o estudante, comprovação de renda individual, deverá comprovar renda familiar não superior a 07 (sete) salários mínimos, acompanhada de DECLARAÇAO de não ter, a família, recursos suficientes para custear os estudos, sem prejuízo de seu próprio sustento.

3.1.6 comprovante de existência de conta bancária em favor do estudante ou parente até quarto grau no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

**3.2 EM CASO DE ESTUDANTE JÁ CONTEMPLADO COM O BENEFÍCIO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2016, DEVERÁ APRESENTAR, NO MESMO PRAZO DO ITEM 3.1, TÃO SOMENTE:**

**- COMPROVANTE DE QUE CONTINUA MATRICULADO NO ENSINO TÉCNICO OU SUPERIOR, NA FORMA PRESENCIAL EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO FORA DO MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS;**

**- COMPROVANTE DE APROVEITAMENTO ESCOLAR SATISFATÓRIO;**

**- DECLARAÇÃO DE QUE CONTINUA NÃO POSSUINDO RECURSOS SUFICIENTES PARA CUSTEAR OS ESTUDOS SEM PREJUÍZO DE SEU PRÓPRIO SUSTENTO.**

**4. INFORMAÇÕES GERAIS DO PROGRAMA**
**4.1** O Programa Municipal de Auxílio-Transporte – PROTRANS se destina a beneficiar estudantes comprovadamente e regularmente matriculados em instituições particulares e pública de ensino de nível superior e técnico, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC ou Secretaria Estadual de Educação.

**4.2** O valor do auxílio será de **ATÉ** R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para o primeiro semestre do ano de 2017, divididos em até 04 (quatro) parcelas mensais, em sendo concedido ao estudante que preencha os requisitos do presente Edital.

4.2.1 O Executivo Municipal poderá proceder a uma revisão do valor do benefício em caso de queda acentuada na arrecadação ou aumento significativo e justificado das despesas.

**4.3** O repasse dos valores correspondentes ao auxílio-transporte será realizado mediante transferência bancária em favor do estudante, na conta bancária que o mesmo indicar formalmente, e será realizado até o dia 10 (dez) do mês seguinte à competência.

**4.4** O Auxílio-Transporte será concedido somente a estudantes residentes no Município de Sertanópolis durante o período de aulas, observados os seguintes critérios:

4.4.1 possuir domicílio civil e eleitoral no município de Sertanópolis há, no mínimo, 03 (três) anos;

4.4.2 estar freqüentando o ensino técnico ou o superior na forma presencial em estabelecimento de ensino fora do Município de Sertanópolis;

4.4.3 ter renda individual não superior a 03 (três) salários mínimos e não ter recursos suficientes para custear os estudos, de acordo com o critério sócio econômico do estudante, avaliado por assistente social do Município.

Não possuindo, o estudante, comprovação de renda individual, deverá comprovar renda familiar não superior a 07 (sete) salários e não ter, a família, recursos suficientes para custear os estudos, de acordo com o critério sócio econômico a ser avaliado por assistente social do Município.

**4.5** A seleção dos candidatos a serem beneficiados pela ajuda financeira será realizada pela Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio-Transporte, constituída pelo Diretor do Departamento de Educação, Diretor do Departamento de Assistência Social e 01 (um) servidor público do Poder Executivo, 03 (três) representantes indicados pelo Conselho de Educação e um representante da Câmara de Vereadores.

4.5.1 A Comissão selecionará os candidatos, elaborará a lista dos candidatos classificados; e realizará procedimentos para verificação de eventuais irregularidades na concessão de Auxílio-Transporte que possam comprometer a lisura do processo e a integridade do Programa.

4.5.2 Das decisões proferidas pela referida Comissão caberá recurso ao Prefeito, no prazo de 03 (três) dias, após sua publicação.

4.5.3 Após a conclusão do processo de seleção, a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio-Transporte submeterá ao Gabinete do Prefeito o processo conclusivo para homologação com cópia para a Secretaria Municipal de Administração e para a Câmara Municipal de Vereadores.

4.6 Após a concessão do auxílio financeiro, este somente será mantido se forem atendidas as seguintes condições:

4.6.1 comprovação, a ser realizada bimestralmente, através de documento emitido pela instituição de ensino superior, de que o beneficiário está com freqüência mensal às aulas em percentual mínimo de 75% (setenta e cinco por cento);

4.6.2 comprovação bimestral da manutenção do domicílio e residência no Município de Sertanópolis;

4.6.3 comprovação semestral da situação financeira do beneficiário e sua família;

4.6.4 comprovação de aproveitamento satisfatório, que será realizado semestralmente, através da apresentação do boletim de notas, tendo como critério a média de aproveitamento fixado pela instituição de ensino superior.

**4.7** O Auxílio-Transporte será automaticamente cancelado nos seguintes casos:

4.7.1 repasse do benefício para terceiros;

4.7.2 o beneficiário ou seus responsáveis adquirirem capacidade financeira suficiente para manutenção dos estudos ou se for ultrapassado o teto de renda estabelecido na Lei;

4.7.3 quando o beneficiário desistir, cancelar ou trancar a matrícula do curso, bem como se for reprovado;

4.7.4 ficar comprovada a falsidade de documentos apresentados ou a inexatidão de informações prestadas para obtenção do benefício;

4.7.5 o beneficiário apresentar freqüência escolar inferior a 75%;

4.7.6 o beneficiário apresentar rendimento escolar abaixo da média;

4.7.7 mudança de residência para outro Município.

**4.8** Sem prejuízo da sanção penal e demais penalidades cabíveis, os beneficiários que gozarem ilicitamente do auxílio, serão obrigados a efetuar o ressarcimento integral das importâncias recebidas indevidamente, corrigidas na forma disposta na legislação vigente.

4.9 Dúvidas serão solucionadas pela Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio-Transporte.

Sertanópolis, 11 de Maio de 2017.

***ALEOCÍDIO BALZANELO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cleire Vânia Arruda Neves
**Código Identificador:**60F55A91

---

**ASSESSORIA GERAL**
**PORTARIA Nº 068/2017**

ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

DECLARA:

Artigo 1º - Elevar os vencimentos salariais da Servidora **Iomara Terassi de Souza,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 081.604.379-51, após ter concluído estágio probatório, sendo promovida para o Nível 04 da tabela de vencimentos.
Artigo 2º - Determinar à Divisão de Gestão de Pessoas, que proceda todas as gestões necessárias.
Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta 03-04-17

Paço Municipal “Santo Soriani”, 09 de maio de 2017.

***ALEOCIDIO BALZANELO***
Prefeito Municipal

***CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA***
Secretario de Administração Geral

**Publicado por:**
Cleire Vânia Arruda Neves
**Código Identificador:**0E7A5CA4

---

**ASSESSORIA GERAL**
**PORTARIA Nº 070/2017**

SÚMULA: Dispõe sobre o enquadramento dos profissionais do Magistério no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, nos termos que especifica.

**O Prefeito do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a promoção vertical**

**na carreira que dispõe o artigo 43 e ss da Lei Municipal nº 2.033/2012,**

**DECLARA:**

**Art. 1º.** O enquadramento dos profissionais detentores do cargo de Professor far-se-á na classe superior, referência correspondente àquele que ocupava na classe inferior.

**Art. 2º.** A presente promoção vertical é efetivada com efeitos financeiros a partir de 1º de maio, aos profissionais que entregaram a documentação até a data de 31 de março do corrente ano.

**Art. 3º.** O profissional do magistério que estiver acima da referência trinta da sua classe de habilitação, receberá elevação equivalente à porcentagem à qual equivale o título, a saber:
B C1 = 10%

C1 C2 = 5%

C2 D = 15%

**Parágrafo único.** A diferença de enquadramento integrará a remuneração para todos os efeitos.
**Art. 4º.** O profissional do magistério que ao ser promovido ou deixar de sê-lo, sentir-se prejudicado, poderá requerer reavaliação de forma fundamentada junto à administração municipal, até a data de 1º de julho de 2017.
**Art. 5º.** A relação dos profissionais do magistério e seu enquadramento nas respectivas classe, constam do Anexo I, parte integrante deste Decreto.
**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.05.2017.

Paço Municipal Santo Soriani, 09 de maio de 2017.

***ALEOCÍDIO BALZANELO***
Prefeito Municipal

**ANOTE-SE PARA OS DEVIDOS FINS.**
¨ Quadro de Editais – Período è
¨ Órgão de Imprensa do Município è

**ANEXO I**

| MATRICULA | NOME | CLASSE E REF. ANTERIOR | CLASSE E REF. ATUAL |
|---|---|---|---|
| Nº | NOME | Classe Anterior | Classe Atual |
| 201595 | ANA PAULA PELIZARO | C1 –05 | C2 – 05 |
| 201664 | ANDREISSA HELENA SIQUEIRA MARTINS | B - 03 | C1 – 03 |
| 101383 | DALVA MARIA VILLELA ROSA | C1 – 05 | C2 – 05 |
| 100986 | GLACI DO CARMO VICENTE POLIZEL | C1 – 30 | C2 – 30 |
| 101391 | JUSCELINA FRAGOSO DOS SANTOS | C1 –30* | C2 – 30* |
| 100980 | ROSE MARY BASTOS PELIZARO | C1 – 06 | C2 – 06 |
| 101776 | ROSE MARY BASTOS PELIZARO | C1 – 11 | C2 – 11 |

(*) Diferença de Enquadramento

**Publicado por:**
Cleire Vânia Arruda Neves
**Código Identificador:**4E1B6CD5

## ASSESSORIA GERAL
## PORTARIA Nº 069/2017

SÚMULA: Dispõe sobre o enquadramento dos Servidores Públicos Municipais no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Administração Direta do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, nos termos que especifica**.**

**O Prefeito do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando, a promoção na carreira dos servidores municipais decorrente da progressão por qualificação profissional de que tratam os artigos 46 e ss da Lei nº 2.030/2012,**

**DECLARA:**
**Art. 1º** O enquadramento dos servidores efetivos fixado pelos artigos 46 e ss da Lei nº 2.030/2012, será efetuado com efeitos financeiros a partir de 1º de maio do corrente, aos que apresentaram a documentação de que trata o Decreto Municipal n.º 286/2012 até a data de 31 de março.
**Art. 2º** Se o valor do vencimento de enquadramento for superior ao último nível da tabela de vencimentos, o servidor será posicionado neste nível e a diferença comporá a remuneração com a denominação de diferença de enquadramento, de acordo com o art. 1º da Lei Municipal nº 2.295/2014.
**Parágrafo único.** A diferença de enquadramento integrará a remuneração para todos os efeitos.
**Art. 3º** O servidor que ao ser promovido ou deixar de sê-lo, sentir-se prejudicado, poderá requerer reavaliação de forma fundamentada junto à administração municipal, até a data de 1º de julho de 2017.
**Art. 4º** A relação dos servidores e seu enquadramento nos respectivos níveis das tabelas de vencimentos, constam do Anexo I, parte integrante desta Portaria.
**Art. 5º** Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2017.

Paço Municipal Santo Soriani, 09 de maio de 2017.

***ALEOCÍDIO BALZANELO***
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES**

**CARGO: AGENTE DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO**

| MATRICULA | NOME | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL |
|---|---|---|---|
| 101677 | MAURO SOARES | 54 | 58 |

**CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

| MATRICULA | NOME | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL |
|---|---|---|---|
| 100176 | CÉLIA VAZ AGUILERA | 11 | 15 |
| 201669 | JOSIMARA MUSSATO PEREIRA | 13 | 17 |
| 101720 | NAZILDA APARECIDA BORGES ANDRADE | 26 | 30 |
| 201670 | NILVA APARECIDA TAVARES | 13 | 17 |
| 101505 | NEUSA MARIA OSTI | 50 | 53 |

**CARGO: AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**

| MATRICULA | NOME | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL |
|---|---|---|---|
| 00101846 | REGINALDO BUENO | 13 | 16 |

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

| MATRICULA | NOME | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL |
|---|---|---|---|
| 101736 | ANDRE SOLANO SOUTO | 80 | 83 |
| 101293 | CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA(*) | 100 | ---- |
| 101684 | IVAN CARLOS PINTO(*) | 100 | ---- |
| 100637 | LUIS ROBERTO REIS | 44 | 47 |
| 101381 | MARCIA ADRIANA REIS(*) | 100 | ---- |
| 100956 | MARIA DAS DORES SOUTO ZARATINI | 64 | 67 |
| 100888 | SONIA APARECIDA DE JESUS REIS(*) | 100 | ---- |

**CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**

| MATRICULA | NOME | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL |
|---|---|---|---|
| 101728 | LEANDRO LUIZ VARESQUI LOMBARDI | 34 | 37 |
| 101455 | NEIDE MANSANO | 48 | 51 |

**CARGO: FONOAUDIÓLOGO**

| MATRICULA | NOME | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL |
|---|---|---|---|
| 101619 | RENATA JOSEFA ROSSI | 31 | 34 |

**CARGO: PSICOLOGA**

| MATRICULA | NOME | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL |
|---|---|---|---|
| 100989 | ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA | 09 | 12 |

**CARGO: ADVOGADO**

| MATRICULA | NOME | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL |
|---|---|---|---|
| 101617 | ADALGISA APARECIDA DARCIN ALSOUZA | 25 | 28 |
| 101843 | DAIANE DA CONCEIÇÃO PESCADOR | 25 | 28 |
| 101847 | RAFAELLA MOREIRA BASANELO | 25 | 28 |

**CARGO: SECRETÁRIA EM EXTINÇÃO**

| MATRICULA | NOME | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL |
|---|---|---|---|
| 100822 | OLINDA DE SOUZA(*) | 62 | ---- |
| 100810 | ROSANGELA CARUSO GOBBO POCAS(*) | 62 | ---- |
| 101196 | VILMA DE SOUZA CORREA(*) | 62 | ---- |

(*) Diferença de Enquadramento

**Publicado por:**
Cleire Vânia Arruda Neves
**Código Identificador:**F8F5D5BB

## DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
## AVISO DE LICITAÇÃO Nº 24/2017

O Prefeito Municipal Aleocídio Balzanelo através de seu Pregoeiro Municipal André Solano Souto e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 006/2016, de 02/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 29 de maio de 2017, às 09:00 horas** no endereço, DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, SERTANÓPOLIS-PR, a reunião de recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 24/2017 na modalidade Pregão Presencial. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.
**Objeto da Licitação:**
Compra de alimentos, gás de cozinha e descartáveis para o café da manhã para os funcionários do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana.

SERTANÓPOLIS, 11 de maio de 2017.

***ALEOCIDIO BALZANELO***
Prefeito Municipal

***ANDRÉ SOLANO SOUTO***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
André Solano Souto
**Código Identificador:**6C48B7E2

## SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
## ATA Nº 17/2017

### ATA COMISSÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE À QUARTA REUNIÃO DA TOMADA DE PREÇO 01/2017

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezessete às 09H00min, na sala do setor de Compras e Licitações, sob a presidência da senhora Lucilene de Fátima Morilha da Silva e presentes membros da comissão, Lindinalva de Andrade, Rosimeire das Dores da Silva, reúnem–se para dar continuidade à sessão referente e Tomada de Preço 01/2017 - **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de realização/aplicação de Concurso Público, para provimento ou cadastro de reserva de 08 (oito) cargos**, a qual abrirá os envelopes de número 03 (três) – PROPOSTA DE PREÇO das empresas já habilitadas nas sessões anteriores que são: AVR ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-EPP, CNPJ. 05.906.962/0001-28 e INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA – EPP, CNPJ 05.128.703/0001-13, considerando que foi dado o prazo para interposição de recurso e não houve nenhum manifesto por parte das empresas licitantes. Dando início à sessão constatou-se que nenhuma das duas empresas enviou representante, sendo assim foi dado andamento a sessão. Os membros da Comissão de Licitação atestaram a inviolabilidade dos envelopes em questão e foi dado início a abertura dos mesmos. Passando para a abertura dos envelopes constatou-se que para execução do objeto a empresa AVR ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-EPP, CNPJ. 05.906.962/0001-28 ofertou para o objeto o valor de R$ 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais) e a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA – EPP, CNPJ 05.128.703/0001-13 ofertou para a execução do objeto o valor de R$ 26.000,00(vinte e seis mil reais) Passando para o cálculo do índice de preço (IP=MPP/P). A empresa AVR ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-EPP, CNPJ. 05.906.962/0001-28 IP=R$ 18.450,00 / R$ 18.450,00 IP = 1,00; empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA – EPP, CNPJ 05.128.703/0001-13 IP=R$ 18.450,00 / R$ 26.000,00 IP=0,71. Na avaliação final segue com o seguinte cálculo (A=(ITX7) + (IPX3)). Empresa AVR ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-EPP, CNPJ. 05.906.962/0001-28, A = (1,00 X 7) + (1,00 X 3) A=10,00; empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA – EPP, CNPJ 05.128.703/0001-13, A = (1,00 X 7) + (0,71 X 3) A=9,13. A classificação final teve o seguinte resultado: Empresa: AVR ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-EPP, CNPJ. 05.906.962/0001-28 1ª colocada e Empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA – EPP, CNPJ 05.128.703/0001-13 2ª colocada. A ata será encaminhada nos e-mails das empresas interessadas e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e em quadro próprio. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelos membros da comissão presentes.

***LUCILENE DE FÁTIMA MORILHA SILVA***
Presidente da Comissão de Licitação

***LINDINALVA DE ANDRADE MOURA***
Membro da Comissão de Licitação

***ROSIMEIRE DAS DORES DA SILVA FIDELIS***
Membro da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Jamily Karly da Silva Galindo
**Código Identificador:**482E227A

## SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
## PORTARIA - N.º 050, 10 DE MAIO DE 2.017

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de Responsabilidade Técnica do Servidor, Pedro Antonio Rafaeli Cherri, conforme segue:

**ZENAIDE APARECIDA ARRUDA**, Diretora Superintendente do **SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE** e o Sr. **ILTO DE SOUZA**, Diretor do Departamento de Administração e Assessoramento do SERMUSA no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO**, a exigência do Tribunal de Contas do Paraná para a prestação de informações acerca da frota dos veículos públicos.
**CONSIDERANDO**, a necessidade de tais informações serem transferidas ao referido Tribunal mediante sistema próprio, que vincula pessoalmente alguma pessoa.

**CONSIDERANDO**, que referida vinculação é feita a partir de inscrição e senha próprios, gerando responsabilidade pessoal e direta ao servidor.
**CONSIDERANDO**, ainda referida atribuição se constitui em função relevante, nos termos do artigo 2º do Decreto 125/2013.
**RESOLVEM:**

**Artigo 1.º) -:** Designar, e conceder 10% de gratificação sobre o salário base, a partir de 01 de Maio de 2.017, ao Servidor: **Pedro Antonio Rafaeli Cherri** – Portador do Cadastro de Pessoa Física CPF n.º 058.192.699-42, – Lotada na Divisão de Contabilidade no Cargo: **Assistente Administrativo,** enquanto o servidor estiver vinculado ao referido setor.

**Art. 2º) -:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Maio de 20417, revogadas as disposições em contrário.

***ZENAIDE APARECIDA ARRUDA***
Diretor Superintendente
Decreto Municipal n.º 014/2.017
Administração 2.017/2.020

***ILTO DE SOUZA***
Diretor Adm. e Assessoramento
Decreto Municipal n.º 083/2.017
Administração 2.017/2.020

**Publicado por:**
Durval Roberto Gonçalves
**Código Identificador:**D7420954

**SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA – Nº 051,10 DE MAIO DE 2.017**

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Adiantamento Salarial aos funcionários que requisitaram dentro do período estabelecido:

**ZENAIDE APARECIDA ARRUDA**, Diretora Superintendente do **SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE** e o Sr. **ILTO DE SOUZA**, Diretor do Departamento de Administração e Assessoramento do SERMUSA no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei – **RESOLVEM:**

**Artigo 1.º) -:** Conceder, no mês de **MAIO DE 2.017,** aos funcionários que aderiram ao sistema de **ADIANTAMENTO SALARIAL** fixo de 40% (quarenta por cento) do valor líquido das respectivas remunerações, adotado pelo Serviço Municipal de Saúde – SERMUSA, Gerado em folha de pagamento mensalmente elaborada exclusivamente para este fim e transmitido pela Divisão de tesouraria para as respectivas contas existente na agência onde o titular declarar possuí-las.

**Art. 2º)** -: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data em que foi baixada, revogadas as disposições em contrário.

***ZENAIDE APARECIDA ARRUDA***
Diretora Superintendente
Decreto Municipal n.º 014/2.017
Administração 2.017/2.020

***ILTO DE SOUZA***
Diretor Adm. e Assessoramento
Decreto Municipal n.º 083/2.017
Administração 2.017/2.020

**Publicado por:**
Durval Roberto Gonçalves
**Código Identificador:**A129D4B4

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 45/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 81/2017**

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA POR ELETRODO**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA POR ELETRODO**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

**Valor máximo: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão –** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 24 de maio de 2017 até 11:00 hrs (onze horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **11:15 hrs (onze horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

**Esclarecimentos e Retirada do Edital –** A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 11 de maio de 2017.

***EDNER JOÃO PERES DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Edner João Peres da Silva
**Código Identificador:**25180DB0

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 52/2017**

Objeto – **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

**Valor máximo: R$ R$ 88.658,07 (oitenta e oito mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e sete centavos).**

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão –** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 24 de maio de 2017 até 14:00 hrs (quatorze horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **14:15 hrs (quatorze horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

**Esclarecimentos e Retirada do Edital –** A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da

Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 11 de maio de 2017.

***EDNER JOÃO PERES DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Edner João Peres da Silva
**Código Identificador:**D654C616

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

### CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
### AUDIÊNCIA PÚBLICA 02/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e institucionais, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Transparência, torna público que será realizada Audiência Pública de Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2017.

A audiência pública realizar-se-á dia 29 de maio de 2017, a partir das 19:00h, no plenário da Câmara Municipal de Terra Boa-PR, à Rua Teruo Sakuno, 709 – centro – Terra Boa-PR.

Terra Boa-PR, 10 de maio de 2017.

***VALTER COLONELLO***
Presidente

**Publicado por:**
Cleber Amilcar de Souza
**Código Identificador:**33DDBC1B

### LICITAÇÕES
### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Global, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 10520/2002, e alterações pertinentes objetivando o registro de preço para uma eventual contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de peças na manutenção dos compressores desta Prefeitura Municipal, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.
Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 11 de maio de 2017.

***VALTER PERES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
**Código Identificador:**16E6B189

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

### GABINETE DO PREFEITO
### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 - EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

O Município de Tijucas do Sul, representado pelo Sr. Prefeito Antônio César Matucheski, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 17 da Lei Municipal nº 50/2005 e o item 13.2, do Edital de Abertura nº 001/2015, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE**, do Concurso Público nº 01/2015, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica PRORROGADO, por 02 (dois) anos, a contar de 14 de maio de 2017, a validade do Concurso Público nº 01/2015, homologado pelo EDITAL nº 12 – HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, de 14 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, no dia 15 de maio de 2015, Edição 0749.

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tijucas do Sul, 11 de maio de 2017.

***ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI***
Prefeito

**Publicado por:**
Rafaela Padilha de Paula
**Código Identificador:**D99A91DD

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### TERMO DE RATIFICAÇÃO Á DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2017

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafos único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 24, inciso X da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO nº. **32/2017**. Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**O Objeto da Dispensa**: Locação de imóvel para Acolhimento Familiar.
**Contratado:** RODRIGO CÉSAR DE LIMA
Valor: R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 32/2017
Dotação Orçamentária:
Órgão: 05 Sec. Munic. de Assistência Social e Cidadania
Unidade 01 Sec. de Munic. de Assistência Social e Cidadania
Pro j/Ativ. 08.244.0009.2007. Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Cidadania
**45- 33. 90.36.00.00.00.00. (1000) Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física**
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial á prevista no caput do artigo 26 caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

**Tijucas do Sul, 05 de Maio de 2017**

_____
***ANTONIO CESAR MATUCHESKI***

**Publicado por:**
Norli Aparecida Alves
**Código Identificador:**CFD8E3F5

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2017

| N. CONTRATO | OBJETO | CONTRATADA | DATA DE ASSINATURA | DATA DA VIGÊNCIA | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 48/2017 Dispensa 32/2017 | Locação de um Imóvel Para Acolhimento Familiar. | **RODRIGO CESAR DE LIMA** CPF:090.319.439-24 | 05/05/2017 | 05/10/2017 | **R$ 2.500,00** |

**Publicado por:**
Norli Aparecida Alves
**Código Identificador:**D1547DFE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO- ANO 2017**

| Nº CONTRATO | PROCESSO DE LICITAÇÃO | OBJETO | CONTRATADA | DATA DE ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|
| 916/2014 | CARTA CONVITE 01/2014 | MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS | PAULO HELMANN<br>CNPJ: 14.132.156/0001-30 | 14/03/2017 |

**Publicado por:**
Norli Aparecida Alves
**Código Identificador:**AE22AF4E

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**RATIFICAÇÃO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2017**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Procurador do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação da empresa: **Audatex Brasil Serviços Ltda, CNPJ 02.144.891/0001-85**, **Contratação de Empresa para aquisição da Tabela Audatex**, no valor de R$ 7.998,00 (Sete mil, novecentos e noventa e nove rais).

Tunas do Paraná, 11 de Maio de 2017.

***JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**719C70FA

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Dispõe sobre a Audiência Pública em cumprimento ao que determina a Lei 8.080/90 – Lei Orgânica do SUS e Lei 8.142/90, Portarias GM-3.085/2006 e GM-3.332/2006 e demais legislações inerentes à gestão de saúde pública municipal especialmente a Lei Complementar 141/2012, Art. 36, § 5º.

O prefeito de Turvo, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conjuntamente com a secretária municipal de saúde, fazem saber a todos os munícipes que:

Considerando que esta municipalidade deverá cumprir o que determina a legislação pertinente (acima elencada);

Considerando que a cada quadrimestre a Secretaria Municipal de Saúde demonstrará e avaliará o cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como os objetivos propostos pelo Plano Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica designada para o dia 29 de maio de 2017, audiência pública referente ao Primeiro Quadrimestre do ano de 2017 para avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;

§ 1º: A audiência de que trata o caput deste artigo será realizada na plenária da Câmara de Vereadores de Turvo, a partir das 19:00 horas;

§ 2º: Ficam convidadas todas as autoridades deste município, especialmente os Conselheiros Municipais de Saúde, bem como todos os munícipes, para tomar ciência e fazer avaliação do cumprimento das metas.

***ROBERTA FAGUNDES DE O. SCHIMANSKI***
Secretária Municipal de Saúde

***JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO***
Prefeito Municipal de Turvo-PR

**Publicado por:**
Jessica Aparecida Machado
**Código Identificador:**54B87A50

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 08/2017**

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de sua comissão de licitações, tendo em vista a Lei N° 8.666/93, torna público que fará realizarem-se às **09h00min** do dia **29 de maio de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de maio, nº 353 – Turvo – PR – CEP 85150-000, fone: 42-3642-1145, a licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 08/2017, CUJO OBJETO é a: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA SUPRIR A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, PELO PRAZO DE 12 MESES".**
O edital e informações deverão ser retirados no site do Município: http://www.turvo.pr.gov.br/ , ou solicitados no e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br, e/ou pessoalmente na Av. 12 de Maio, 353, Centro, Turvo/PR, CEP: 85150-000, no Departamento de Licitações e Contratos.

Turvo, (PR), 11 de maio de 2017.

***ORLANDO GOMES***
Presidente da Comissão de Licitações
Portaria N° 185/2017

**Publicado por:**
Dominique Acirema Schio de Oliveira
**Código Identificador:**13F650CA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 44/2017 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O prefeito Municipal de Turvo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** e **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial N° 44/2017** cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA DA LOCALIDADE FAXINAL DA BOA VISTA** de acordo com a Ata e parecer jurídico à empresa: **ZÉLIA OPUCHKEVICZ**, CNPJ Nº. 12.846.447/0001-65, foi a vencedora com o preço de:

**LOTE Nº 01 - R$ 10.000,00 (Dez mil reais);**
**LOTE Nº 02 – R$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais).**
**Lote Nº 03, restou deserto, por não haver participantes.**
**SOMA TOTAL DOS LOTES 01 e 02 – R$ 18.100,00 (DEZOITO MIL E CEM REAIS).**

**Turvo, 11 de maio de 2017.**

***JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dominique Acirema Schio de Oliveira
**Código Identificador:**30C3DB18

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 07/2017**

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de sua comissão de licitações, tendo em vista a Lei N° 8.666/93, torna público que está prorrogando a **TOMADA DE PREÇOS 07/2017, para às 14h00min** do dia **29 de maio de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de maio, nº 353 – Turvo – PR – CEP 85150-000, fone: 42-3642-1145, para a realização de ajustes ao Edital
O edital e informações deverão ser retirados no site do Município: http://www.turvo.pr.gov.br/ , ou solicitados no e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br, e/ou pessoalmente na Av. 12 de Maio, 353, Centro, Turvo/PR, CEP: 85150-000, no Departamento de Licitações e Contratos.

Turvo, (PR), 11 de maio de 2017.

***ORLANDO GOMES***
Presidente da Comissão de Licitações
Portaria N° 185/2017

**Publicado por:**
Dominique Acirema Schio de Oliveira
**Código Identificador:**4A480CD8

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PORTARIA 154/2017**

**DANIELE BORGES DE LIMA**, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

| NOME | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO |
|---|---|---|
| LEONILSON DE JESUS FARAPO | AGENTE SERVIÇOS GERAIS | 2016/2017 |
| SIRLENE APARECIDA R. DOS SANTOS CLAUSEN | ZELADORA | 2016/2017 |

Art. 2º - Registre-se.

Cumpra-se.

União da Vitória, 10 de maio de 2017.

***DANIELE BORGES DE LIMA***
Secretária Interina de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**80B88B34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EDITAL 4/2017**

**RESULTADO DAS BOLSAS DE ESTUDOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA REFERENTE AO 1° SEMESTRE**

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR**, vem por meio deste informar os estudantes beneficiados com a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS**, referente aos recursos oriundos do imposto de renda retido na fonte recolhido pela Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória conforme a Lei 4645 de 28 de outubro de 2016 e Decreto 479/2016. Segue abaixo o nome, curso e porcentagem que cada estudante recebeu:

| NOME | CPF | CURSO | PORCENTAGEM |
|---|---|---|---|
| Adriana Regina Gubert | 101.983.919-86 | Ciências Contábeis | 50% |
| Altamiro Domingos de Morais Filho | 043.661.179-16 | Odontologia | 50% |
| Andre Luis Setembrino da Luz | 086.234.479-48 | Ciências Contábeis | 50% |
| Andressa Vaz | 112.642.069-76 | Ciências Contábeis | 50% |
| Bárbara Campos de Moura | 008.856.452-51 | Engenharia Civil | 50% |
| Brenda Vargas Machado | 108.612.669-60 | Ciências Contábeis | 50% |
| Bruno Mateus Wilkoz | 079.160.079-32 | Ciências Contábeis | 50% |
| Carlos Dielison Ribeiro Prestes | 109.625.929-00 | Engenharia Civil | 50% |
| Cássio André Dunser | 073.300.339-79 | Engenharia Civil | 50% |
| Celina Greslen da Cruz | 108.799.739-94 | Ciências Contábeis | 50% |
| Daniela Fernanda Adacheski | 106.695.269-83 | Odontologia | 50% |
| Diuly Hengels Portes | 095.492.869-59 | Arq. e Urbanismo | 50% |
| Douglas Lypczinski | 108.689.469-31 | Engenharia Ambiental | 50% |
| Ednilson de Godoy | 856.889.329-53 | Educação Física | 50% |
| Elissandra Hoberg | 085.449.359-07 | Arq. e Urbanismo | 50% |
| Ellen Amanda Machado | 109.867.849-40 | Arq. e Urbanismo | 50% |
| Emanuelle Giacomet | 102.615.989-02 | Arq. e Urbanismo | 50% |
| Felipe Antonio Maieski | 116.388.679-33 | Engenharia Civil | 50% |
| Hayla Morandi | 109.310.469-47 | Odontologia | 50% |
| Igor Silveira dos Santos | 096.792.749-85 | Educação Física | 50% |
| Josiane Andressa Streleski | 101.481.479-09 | Educação Física | 50% |
| Julia Gabriele Spak | 098.516.639-80 | Pub. e Propaganda | 50% |
| Kaona Quirino | 013.554.039-95 | Ciências Contábeis | 50% |
| Karine Cecchin | 073.436.339-70 | Ciências Contábeis | 50% |
| Kathleen Hoberg André | 083.318.929-84 | Pub. e Propaganda | 50% |
| Kauana Carla Alves Martins | 054.069.979-98 | Educação Física | 50% |
| Ketlin Chaikowski | 113.003.139-00 | Ciências Contábeis | 50% |
| Laryssa Vivian Kaczoroski | 083.540.119-76 | Engenharia Ambiental | 50% |
| Letícia Pereira Pacheco | 103.940.919-90 | Odontologia | 50% |
| Luciane Menegassio Casal | 083.041.329-40 | Pub. e Propaganda | 50% |
| Luiz Henrique Iwanczuk | 045.835.939-45 | Odontologia | 50% |
| Marcio José Forstner | 112.870.829-98 | Educação Física | 50% |
| Marcos Vinicius Meyer | 096.133.069-43 | Educação Física | 50% |
| Marina Eduarda Schroh | 066.191.549-21 | Ciências Contábeis | 50% |
| Moises Carneiro Deceni | 104.755.039-37 | Ciências Contábeis | 50% |
| Murilo Kayan Rodrigues Pereira | 075.193.099-75 | Odontologia | 50% |
| Pâmela Romanzini Gonzaga | 091.060.019-80 | Odontologia | 50% |
| Pamela Thais Gomes do Valle | 092.287.479-43 | Odontologia | 50% |
| Rafael Francisco Kaminski | 084.369.059-38 | Engenharia Civil | 50% |
| Rodrigo César Sass | 051.814.479-88 | Engenharia Civil | 50% |
| Roger Felipe de Lara | 085.221.129-59 | Pub. e Propaganda | 50% |
| Suellen de Siqueira Barros | 085.079.009-33 | Ciências Contábeis | 50% |
| Valéria Corrêa | 100.228.429-50 | Sistemas de Inf. | 50% |
| Yasmin Kepp Silva | 080.671.409-36 | Administração | 50% |

Os interessados terão o prazo de 5 dias a contar desta data para interposição de recurso, por escrito, a ser protocolado perante a Secretaria Municipal de Educação.

União da Vitória, 09 de maio de 2017.

***HILTON SANTIN ROVEDA***
Prefeito Municipal

***FABIO AMARAL NOGUEIRA***
Presidente da Comissão de Bolsa de Estudos

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**A1AC1435

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (COMUSUV) UNIÃO DA VITÓRIA – ESTADO DO PARANÁ RESOLUÇÃOAD REFERENDUM Nº 04/2017**

**Resolução *Ad Referendum* nº 04/2017**

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de União da Vitória (COMUSUV), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990 e Lei nº 1.788/1991.
CONSIDERANDO a necessidade de aprovação do Termo de Compromisso de Funcionamento da UPA 24h, conforme exigência dos art. 24, 25 e 27 da Portaria MS/GM nº 10, de 03 de janeiro de 2017, a Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória (PR), por

meio da secretária municipal Paula Fernanda Quaglio Krzyzanowski, assume o compromisso de funcionamento da UPA 24h Warrib Motta, CNES nº 9125582, com a opção de custeio I e nº de profissionais médicos 24h para o funcionamento da Unidade UPA 24h, conforme Portaria nº MS/GM nº 10/2017, constantes no art. 23 – para Unidades Novas e/ou art. 24 – para Unidades Ampliadas;

**RESOLVE *AD REFERENDUM* DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DA VITÓRIA:**
**Art. 1º.** Aprovar o Termo de Compromisso de Funcionamento da UPA 24hWarrib Motta.
**Art. 2º.** Esta Resolução deverá ser referendada por ocasião da próxima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde que será realizada em 30 de maio de 2017.
**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória (PR), 08 de maio de 2017.

***JOÃO MARIA VENÂNCIO***
Presidente
COMUSUV

***PAULA KRZYZANOWSKI***
Secretária Municipal de Saúde

***HILTON SANTIN ROVEDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**B2F48712

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**ERRATA**

No DECRETO **N° 25/2017,** PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ , DE 06/01/2017, ANO V - EDIÇÃO 1165, PÁGINA 137:

**ONDE SE LÊ:**

**"COORDENADORA CULTURAL"**

**LEIA-SE:**

**"COORDENADORA DE ATIVIDADES CULTURAIS"**

União da Vitória, 10 de maio de 2017.

***HILTON SANTIN ROVEDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**CF24677A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PORTARIA 155/2017**

**HILTON SANTIN ROVEDA,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Servidores **ANGELA ANDREA HORBATIUK**, **ARLETE RABEIKA E ESTER DE FRANÇA RUBY MULLER,** sob a presidência do primeiro**,** para comporem a Comissão de **PROCESSO DE SINDICÂNCIA**, para apurar fatos relacionados ao Processo protocolado nº 52480/2017, devendo iniciar seus trabalhos imediatamente.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 137/2017.

Art. 3º - Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 10 de maio de 2017.

***HILTON SANTIN ROVEDA***
Prefeito Municipal

***DANIELE BORGES DE LIMA***
Secretária Interina de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**B27CFD91

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PORTARIA 156/2017**

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Fica PRORROGADO, por mais 15 (QUINZE) dias o prazo para a conclusão do PROCESSO DE SINDICÂNCIA nº 52527/2017, aberto através da Portaria nº 117/2017.

Art. 2º Registre-se.

Cumpra-se.

União da Vitória, 10 de maio de 2017.

***HILTON SANTIN ROVEDA***
Prefeito Municipal

***DANIELE BORGES DE LIMA***
Secretária Interina de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**3F5F796E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DECRETO 250/2017**

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**HILTON SANTIN ROVEDA,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4656/2016, de 12 de dezembro de 2016, Lei 4666/2017 de 21 de Fevereiro de 2017 e art. 38 da Lei 4626/2016 de 12.07.2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento próprio do FUMPREVI - Fundo Previdenciário Municipal no exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais) conforme discriminação abaixo:

**ÓRGÃO – 12 – FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL**
**UNIDADE 01 – FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL**
**ATIVIDADE 2043 – Administração do Fundo de Previdência**

| FONTE | DOTAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 3001 | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 43.000,00 |
| **TOTAL CRÉDITO** | | | **43.000,00** |

**Art. 2º** O recurso para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, será utilizado superávit financeiro do exercício 2016 na respectiva fonte.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
União da Vitória, 10 de maio de 2017.

***HILTON SANTIN ROVEDA***
Prefeito Municipal

***DANIELE BORGES DE LIMA***
Secretária Interina de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**B18D8F4D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PORTARIA 153/2017**

**HILTON SANTIN ROVEDA,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica PRORROGADO, por mais 15 (QUINZE) dias o prazo para a conclusão do PROCESSO DE SINDICÂNCIA nº 52033/2017, aberto através da Portaria nº 114/2017.

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 10 de maio de 2017.

***HILTON SANTIN ROVEDA***
Prefeito Municipal

***DANIELE BORGES DE LIMA***
Secretária Interina de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**D736E220

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DECRETO 248/2017**

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

DECRETA:

Art. 1º Altera os membros Representantes da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no CONSELHO FISCAL do FUMPREVI, nomeados pelo Decreto 137/2015 de 24 de abril de 2015:

CONSELHO FISCAL

Representantes da Administração Municipal:

Titular: ROSIMERI FERREIRA DE SOUZA

Suplente: FRANCISCO OMAIR SONEGO

Art. 2º Entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

União da Vitória, 09 de maio de 2017.

***HILTON SANTIN ROVEDA***
Prefeito Municipal

***DANIELE BORGES DE LIMA***
Secretária Interina de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**336DB044

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DECRETO 249/2017**

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**HILTON SANTIN ROVEDA,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4656/2016, de 12 de dezembro de 2016, Lei 4666/2017 de 21 de Fevereiro de 2017 e art. 38 da Lei 4626/2016 de 12.07.2016;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), conforme discriminação abaixo:

**ÓRGÃO – 19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**UNIDADE 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**ATIVIDADE 2050 – Manutenção Creas**

| FONTE | DOTAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 3807 | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (430) | 1.000,00 |

**Art. 2º** O recurso para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, será utilizado recurso proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO – 19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**UNIDADE 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**ATIVIDADE 2050 – Manutenção Creas**

| FONTE | DOTAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 3807 | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO (431) | 1.000,00 |

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 10 de maio de 2017.

***HILTON SANTIN ROVEDA***
Prefeito Municipal

***DANIELE BORGES DE LIMA***
Secretária Interina de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**5B53F8D3

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2017 - PROCESSO Nº 52/2017**

**Homologo**, na forma da Lei o resultado da Licitação supracitada, **com o objetivo de** Registro de Preços para fornecimento, contínuo e fracionado/parcelado, de Óleo Diesel B S-500 Comum, conforme demanda, para suprir as necessidades dos veículos que compõem a frota do Município de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

**ÓRGÃO GESTOR:** Município de União da Vitória – PR
**EMPRESA(S) DETENTORA(S) DOS PREÇOS REGISTRADOS:**
**Ceres Comércio e Transporte de Derivados de Petróleo LTDA:** Valor Global: R$ 819.000,00 (Oitocentos e dezenove mil reais). Instrumento Contratual nº 000100/2017 (3965).

**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 11/05/2017.
**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses.
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 4363/2014; Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666 de 21/06/93
**FORO:** Comarca de União da Vitória.

**União da Vitória - PR, 11 de maio de 2017**

***HILTON SANTIN ROVEDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Celeste de Assunção Mance
**Código Identificador:**C7B66D30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**
**AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 55/2017 - REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 65/2017**
O Pregoeiro Paulo Marcelo Scheid, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, que houve alterações no Edital de Pregão Eletrônico n° 55/2017, que tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento e instalação de equipamentos de alarme para monitoramento, destinados as unidades básicas de saúde e demais setores da Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, e fornecimento de equipamento e instalação de sistema de chamado de enfermagem para unidade de pronto atendimento (UPA); Passando a ser exigido na habilitação o item 9.1.5 - Qualificação Técnica; exigência no item 14.2 (Das Obrigações da contratada), e exigência no termo de referencia item 6.10. Considerando as alterações no edital fica alterada a data de realização do certame, sendo:
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 18h00min do dia 25/05/2017.

**ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:** dia 26/05/2017 das 08h01min as 08h59min.

**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 26/05/2017 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).
As alterações encontram-se disposto no site da Prefeitura Municipal de União da Vitória – Paraná: http: //www.uniaodavitoria.pr.gov.br/; e site: www.bbmnet.com.br. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone 42- 3521-1228

União da Vitória/PR, 11 de maio de 2017

***PAULO MARCELO SCHEID***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Paulo Marcelo Scheid
**Código Identificador:**9361DD30

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

| | |
|---|---|
| a) Licitação Nrº : | Pregão 25/2017 |
| b) Objeto Homologado : | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORMATAÇÃO DE COMPUTADORES, INTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE REDE LOGICA, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SERVIDOR, INSTALAÇÃO E REPARO DE REDE ELETRICA, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSORA CONFIGURALÇÃO E INSTALAÇÃO DE PABX, INSTALAÇÃO DE TELEFONIA E RAMAIS, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CAMERAS DE SEGURANÇA. |

FORNECEDOR: A.M. VEDOVOTO COM. VAR. MAT. DE INFORMÁTICA ME - CNPJ: 05.056.913/0001-43

| Lote | Ordem | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | FORMATAÇÃO DE COMPUTADORES | VIANET/AM VEDOVOTO | UNID | 200 | 70,00 | 14.000,00 |
| 1 | 2 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, INSTALAÇÃO ECONFIGURAÇÃO DE REDE LOGICA,INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SERVIDOR, INSTALAÇÃO E REPARO DE REDE ELETRICA, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSORA, CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PABX, INSTALAÇÃO DE TELEFONIA E RAMAIS, INSTALAÇÃO E CONFGURAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E CAMERAS DE SEGURANÇA | VIANET/AM VEDOVOTO | HR | 300 | 125,00 | 37.500,00 |
| Valor Total do Fornecedor: R$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais). | | | | | | | |

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais)

Barbosa Ferraz, 11 de maio de 2017.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **EDENILSON APARECIDO MILIOSSI.**

**Publicado por:**
Aline da Rosa Croti
**Código Identificador:**D2BC01F4

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**RESULTADO PREGÃO 023/2017**

**RESULTADO DO JULGAMENTO**
**DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**
**Processo Licitatório nº 037/2017**
**Pregão - SRP nº 023/2017**

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 054/2017**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos.**

FORNECEDOR: A. D. DAMINELLI - EIRELI - ME - CNPJ: 10.749.758/0001-80
Valor Total do Fornecedor: 70.802,00 (setenta mil, oitocentos e dois reais).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | ceftrixona sódica 1.000 mg + ampola de diluente c/ 3,5ml (lidocaína 1%) aplicação im | Eurofarma | AMPOLA | 500 | R$ 10,40 | R$ 5.200,00 |
| 40 | Cromoglicato dissódico 2% - frasco com 5 ml de colírio | Allergan | FRASCO | 30 | R$ 9,40 | R$ 282,00 |
| 52 | Cloridrato de tetracaína 1%, cloridrato defenilefrina 1%, frasco de 10 ml – solução oftálmica estéril. | Allergan | FRASCO | 30 | R$ 8,00 | R$ 240,00 |
| 61 | Duloxetina 60mg cx com 30 comp | Nova Quimica | CAIXA | 100 | R$ 91,00 | R$ 9.100,00 |
| 69 | cloridrato de Clomipramina 10mg cx com 30 comp | Sigma EMS | CAIXA | 100 | R$ 18,00 | R$ 1.800,00 |
| 72 | hemifumarato de quetiapina 50mg cx com 30 comp | Supera | CAIXA | 100 | R$ 84,00 | R$ 8.400,00 |
| 81 | Escitalopram 20 mg/ml cx com 1 frasco | Eurofarma | CAIXA | 100 | R$ 51,00 | R$ 5.100,00 |
| 85 | Antietanol 250 mg cx com 20 comp | Sanofi | CAIXA | 100 | R$ 7,50 | R$ 750,00 |
| 86 | Periciazina 4% cx com 1 frasco | Sanofi | CAIXA | 100 | R$ 16,80 | R$ 1.680,00 |
| 124 | Cloridrato de metilfenidato 20 mg cx c/ 20 comp | Novartis | CAIXA | 300 | R$ 127,50 | R$ 38.250,00 |

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02
Valor Total do Fornecedor: 28.724,00 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais)

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | Lincomicina 600mg amp de 2 ml | | AMPOLA | 300 | R$ 4,23 | R$ 1.269,00 |
| 18 | Noradrenalina ampola de 1mg/ml 4,1ml | | AMPOLA | 200 | R$ 3,02 | R$ 604,00 |
| 58 | Alprazolam 0,25 mg cx com 30 comp | | CAIXA | 100 | R$ 3,50 | R$ 350,00 |
| 63 | Divalproato de sódio 500mg cx com 30 comp | | CAIXA | 100 | R$ 21,40 | R$ 2.140,00 |
| 64 | Venlafaxina Cápsula de liberação prolongada 75 mg | | CAIXA | 100 | R$ 22,80 | R$ 2.280,00 |
| 65 | Venlafaxina Cápsula de liberação prolongada 150 mg | | CAIXA | 100 | R$ 47,00 | R$ 4.700,00 |
| 78 | Cloridrato de memantina 10mg cx com 30 comp | | UNID | 100 | R$ 10,40 | R$ 1.040,00 |
| 91 | Levodopa + Benzerazida 250mg+25mg liberação prolongada cx c/ 30 caps | | CAIXA | 300 | R$ 18,60 | R$ 5.580,00 |
| 93 | Fumarato de salmeterol + fluticasona 25 mcg / 250mcg | | FRASCO | 50 | R$ 155,92 | R$ 7.796,00 |
| 118 | Divalproato de sódio 500 mg fr. c/ 20 comp | | CAIXA | 100 | R$ 14,80 | R$ 1.480,00 |
| 126 | Nortriptilina 25 mg cx c/ 30 cp | | CAIXA | 150 | R$ 9,90 | R$ 1.485,00 |

FORNECEDOR: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.652.030/0001-70
Valor Total do Fornecedor: 52.940,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta reais)

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Metronidazol 40mg/ml cx c/ 50 fr de 100 ml com copo dosador | TEUTO | CAIXA | 20 | R$ 2,90 | R$ 58,00 |
| 32 | Hidróxido de aluminio + hidróxido de magnésio 60 +40mg/ml susp. cx c/ 50 fr | IFAL | CAIXA | 50 | R$ 93,40 | R$ 4.670,00 |
| 33 | Ciprofibrato 100 mg cx c/ 30 comp | BRAINFARMA | CAIXA | 300 | R$ 11,50 | R$ 3.450,00 |
| 34 | Soro reidratante oral envelope 27,9g, com sabor laranja cx c/ 100 env. | IFAL | CAIXA | 80 | R$ 70,40 | R$ 5.632,00 |
| 35 | Ácido folínico, 5 mg | NATULAB | COMP | 1000 | R$ 0,05 | R$ 50,00 |
| 71 | hemitartarato de zolpidem 10 mg cx com 30 comp | ZYDUS/NIKKHO | CAIXA | 100 | R$ 28,10 | R$ 2.810,00 |
| 75 | hemifumarato de quetiapina 25mg cx com 30 comp | TEUTO | CAIXA | 100 | R$ 6,50 | R$ 650,00 |
| 77 | Razapina 30mg cx com 30 comp | AUROBINDO | CAIXA | 100 | R$ 30,00 | R$ 3.000,00 |
| 80 | Oxcarbazepina 300mg cx com 30 comp | RANBAXY | CAIXA | 100 | R$ 16,20 | R$ 1.620,00 |
| 83 | Pregabalina 75mg cx com 30 comp | MEDLEY | CAIXA | 100 | R$ 31,10 | R$ 3.110,00 |
| 88 | Paracetamol 500 mg + Fosfato de Codeína 30 mg cx com 30 comp | GEOLAB | CAIXA | 100 | R$ 7,85 | R$ 785,00 |
| 97 | Fenobarbital 40 mg/ml - gotas | CRISTALIA | FRASCO | 100 | R$ 2,60 | R$ 260,00 |
| 99 | Carbamazepina 400 mg cx c/ 500 comp | CRISTALIA | CAIXA | 100 | R$ 160,00 | R$ 16.000,00 |
| 106 | Ácido valpróico 250mg cx c/ 25 comp | BIOLAB | CAIXA | 500 | R$ 6,15 | R$ 3.075,00 |
| 110 | Escitalopram 20 mg cx c/ 20 comp | TEUTO | CAIXA | 200 | R$ 7,00 | R$ 1.400,00 |
| 112 | Cl. de amitriptilina 75 mg cx com 200 comp | CRISTALIA | CAIXA | 100 | R$ 40,00 | R$ 4.000,00 |
| 116 | Haloperidol 1 mg cx c/ 200 comp | CRISTALIA | CAIXA | 50 | R$ 24,00 | R$ 1.200,00 |
| 117 | Haloperidol gotas 2mg/ml fr 30 ml cx 10 fr | UNIAO QUIMICA | CAIXA | 50 | R$ 23,40 | R$ 1.170,00 |

FORNECEDOR: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 01.328.535/0001-59
Valor Total do Fornecedor: 34.671,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais)

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | Cloreto de sódio 10% amp 10ml cx c/ 50 amp | FARMACE | CAIXA | 50 | R$ 9,50 | R$ 475,00 |
| 9 | Benzilpenicilina benzatina 1200.000 ui injetável cx com 50 amp | TEUTO | CAIXA | 50 | R$ 155,52 | R$ 7.776,00 |
| 10 | Benzilpenicilina benzatina 600.000 ui pó p/inj e ampola diluente cx com 50 fr | TEUTO | CAIXA | 50 | R$ 117,00 | R$ 5.850,00 |
| 29 | Ibuprofeno 300mg cx c/ 400 comp | MULTILAB | CAIXA | 300 | R$ 30,50 | R$ 9.150,00 |
| 62 | Bromazepam 3mg cx com 30 comp | TEUTO | CAIXA | 100 | R$ 1,80 | R$ 180,00 |
| 129 | Bromoprida 5mg/ml ampola de 2 ml. caixa com 100 unidades. | HIPOLABOR | CAIXA | 20 | R$ 58,50 | R$ 1.170,00 |
| 130 | Óxido de zinco + vutamina A + vitamina D cx com 50 unidades. | SOBRAL | CAIXA | 100 | R$ 100,70 | R$ 10.070,00 |

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91
Valor Total do Fornecedor: 36.756,00 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 38 | Fosfato sódico de prednisolona 3mg/ml fr 100 ml com copo dosador cx c/ 50 fr | HIPOLABOR | CAIXA | 20 | R$ 299,00 | R$ 5.980,00 |
| 43 | Travoprost sol. oftálmica estéril 0,04mg/ml fr. 2,5 ml | GEOLAB | FRASCO | 30 | R$ 19,00 | R$ 570,00 |
| 47 | Brinzolamida 1% suspensão oftálmica a 1% está indicado no tratamento da pressão intraocular elevada em pacientes com hipertensão ocular ou glaucoma de ângulo aberto. | ALCON/NOVARTIS | FRASCO | 30 | R$ 54,90 | R$ 1.647,00 |
| 51 | Bimatoprost a 0,03%. Frasco plástico conta-gotas contendo 3 ml de solução estéril. Cada ml (41 gotas) contém: 0,3 mg de bimatoprosta | GEOLAB | FRASCO | 30 | R$ 24,80 | R$ 744,00 |
| 95 | Carbonato de litio 300 mg cx c/ 500 comp | HIPOLABOR | CAIXA | 50 | R$ 83,90 | R$ 4.195,00 |
| 102 | cloridrato de biperideno 2 mg cx com 200 comp | CRISTALIA | CAIXA | 500 | R$ 29,80 | R$ 14.900,00 |
| 103 | Clorpromazina 25 mg cx c/ 200 comp | CRISTALIA | CAIXA | 200 | R$ 40,90 | R$ 8.180,00 |
| 105 | Clonazepam 2,5mg/ml frasco de 20 ml | HIPOLABOR | FRASCO | 300 | R$ 1,80 | R$ 540,00 |

FORNECEDOR: DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.520.829/0001-40
Valor Total do Fornecedor: 28.690,00 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa reais).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | Permetrina 50mg/ml loção – frasco cx c/ 50 fr | NATIVITA | CAIXA | 10 | R$ 119,00 | R$ 1.190,00 |
| 104 | Clorpromazina 100 mg cx c/ 200 comp | U.QUIMICA | CAIXA | 200 | R$ 37,50 | R$ 7.500,00 |
| 122 | Levomepromazina 100 mg cx com 200 comp | CRISTALIA | CAIXA | 100 | R$ 137,00 | R$ 13.700,00 |
| 123 | Levomepromazina 25 mg cx com 200 comp | CRISTALIA | CAIXA | 100 | R$ 63,00 | R$ 6.300,00 |

FORNECEDOR: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02
Valor Total do Fornecedor: 14.359,00 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e nove reais)

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | Vitamina b1 100mg, vitamina b6 100mg, vitamina b12 5.000mcg cx c/ 03 amp de 3ml | MERCK/CITONEURIN | CAIXA | 50 | R$ 10,80 | R$ 540,00 |
| 17 | Cloridrato de dobutamina, equivalente a dobutamina 250mg Bissulfito de sódio 5,84 mg, água esterilizada farm. | TEUTO/GENÉRICO | AMPOLA | 200 | R$ 3,37 | R$ 674,00 |
| 30 | Nimesulida 100 mg cx c/ 500 comp | CIMED/CIMELIDE | CAIXA | 150 | R$ 25,00 | R$ 3.750,00 |
| 54 | Citalopram 20 mg cx com 28 comp | ZYDUS/GENÉRICO | CAIXA | 100 | R$ 3,60 | R$ 360,00 |
| 55 | Risperidona 1mg cx com 30 comp | MERCK/GENÉRICO | CAIXA | 100 | R$ 6,00 | R$ 600,00 |
| 56 | Risperidona 2mg cx com 30 comp | MERCK/GENÉRICO | CAIXA | 100 | R$ 6,60 | R$ 660,00 |
| 59 | Clonazepam 2mg cx com 30 comp | GEOLAB/ZILEPAM | CAIXA | 100 | R$ 1,50 | R$ 150,00 |
| 84 | Clonazepam 0,5 mg cx com 30 comp | GEOLAB/ZILEPAM | CAIXA | 100 | R$ 1,50 | R$ 150,00 |
| 90 | Betaistina 24 mg cx com 30 comp | ALTHAIA/GENÉRICO | CAIXA | 100 | R$ 9,40 | R$ 940,00 |
| 100 | Carbamazepina suspensão oral 2%: frasco contendo 100 ml. | UNIÃO QUIMICA/GENÉRICO | FRASCO | 200 | R$ 5,20 | R$ 1.040,00 |
| 108 | Valproato de sódio 57,624 MG/ml ( equivalente a 50 mg / ml de acido valproico), fr de 100 ml cx c/ 50 fr | TEUTO/GENÉRICO | CAIXA | 10 | R$ 111,00 | R$ 1.110,00 |
| 109 | Escitalopram 10 mg cx c/ 20 comp | GEOLAB/GENÉRICO | CAIXA | 200 | R$ 4,00 | R$ 800,00 |
| 120 | Topiramato 50 mg cx c/ 60 comp | ZYDUS/GENÉRICO | CAIXA | 200 | R$ 9,00 | R$ 1.800,00 |
| 121 | Cloridrato de paroxetina 20mg, cx c/ 30comp | ZYDUS/GENÉRICO | CAIXA | 300 | R$ 4,70 | R$ 1.410,00 |
| 128 | Citalopram 20 mg cx com 28 comp | ZYDUS/GENÉRICO | CAIXA | 100 | R$ 3,75 | R$ 375,00 |

FORNECEDOR: MARINGÁ HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA EPP - CNPJ: 07.396.733/0001-36
Valor Total do Fornecedor: 4.859,50 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Enoxaparina inj. (sol. em seringa) 20mg/0,2ml | MYLAN | AMPOLA | 200 | R$ 6,14 | R$ 1.228,00 |
| 22 | Solução de ringer simples frascos de polietileno de 250ml | HALEX ISTAR | FRASCO | 200 | R$ 2,60 | R$ 520,00 |
| 39 | Brometo de ipratrópio 20mcg; sulfato de salbutamol 120mcg (correspondentes a 10 mcg de salbutamol base) | BOEHRINGER | CAIXA | 50 | R$ 15,43 | R$ 771,50 |
| 119 | Topiramato 25 mg cx c/ 60 comp | E.MS | CAIXA | 200 | R$ 11,70 | R$ 2.340,00 |

FORNECEDOR: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ: 21.484.336/0001-47
Valor Total do Fornecedor: 16.340,00 (dezesseis mil, trezentos e quarenta reais).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Butil brometo de escopolamina + dipirona sódica fr 20 ml cx 100 fr | FARMACE | CAIXA | 20 | R$ 545,00 | R$ 10.900,00 |
| 46 | Bimatoprosta 0,03% + maleato de timolol 0,5% | ALLERGAN | FRASCO | 30 | R$ 93,00 | R$ 2.790,00 |
| 74 | cloridrato de oxibutinina 5mg cx com 30 comp | APSEN | CAIXA | 100 | R$ 26,50 | R$ 2.650,00 |

FORNECEDOR: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 02.816.696/0001-54
Valor Total do Fornecedor: 85.253,40 (oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | Bicarbonato de sódio solução injetável ampola a 8,4%. via de administração do bicarbonato de sódio via parenteral - para uso intravenoso e intramuscular. | SAMTEC | AMPOLA | 150 | R$ 0,48 | R$ 72,00 |
| 19 | Sulfato de magnésio solução injetável 10% | SAMTEC | AMPOLA | 200 | R$ 0,31 | R$ 62,00 |
| 20 | Nitroglicerina 25 mg:- caixa com 1 ampola de 5 ml | CRISTÁLIA | CAIXA | 50 | R$ 27,93 | R$ 1.396,50 |
| 23 | Solução de ringer simples frascos de polietileno de 500ml | EUROFARMA | FRASCO | 200 | R$ 2,70 | R$ 540,00 |
| 24 | Solução de gelatina 3,5% cada 100 ml contém 3,500 g de gelatina; 0,850 gde cloreto de sódio; 0,038 g de cloreto de potássio; 0,070 g de cloreto de cálcio; 100 ml de água bidestilada q.s.p.; 0,630 g de teor de nitrogênio. solução injetável, cartucho com 1 bolsa plástica de 500 ml com equipo para infusão | HALEXISTAR | FRASCO | 200 | R$ 15,50 | R$ 3.100,00 |
| 26 | Cloridrato de tramadol ampola de 50mg/ml cx c/ 01 ampolas | TEUTO | CAIXA | 100 | R$ 0,58 | R$ 58,00 |
| 28 | Butil brometo de escopolamina 10mg cx c/ 20 comp | GREENPHARMA | CAIXA | 1500 | R$ 8,40 | R$ 12.600,00 |
| 31 | Nimesulida gotas fr 15 ml cx c/ 50 fr | VITAMEDIC | CAIXA | 30 | R$ 56,53 | R$ 1.695,90 |
| 37 | sulfadiazina de prata 1 % bisnaga com 50gr | PRATI DONADUZZI | BISNAG | 300 | R$ 3,75 | R$ 1.125,00 |
| 53 | Timolol ( maleato) 5 mg/ml solução oftalmica | TEUTO | FRASCO | 50 | R$ 0,96 | R$ 48,00 |
| 57 | Sertralina 50 mg cx com 30 comp | GEOLAB | CAIXA | 100 | R$ 3,42 | R$ 342,00 |
| 96 | Fenobarbital 100mg cx c/ 200 comp | TEUTO | CAIXA | 200 | R$ 13,30 | R$ 2.660,00 |
| 98 | Carbamazepina 200mg cx com 500 comp | TEUTO | CAIXA | 400 | R$ 28,50 | R$ 11.400,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 101 | Clomipramina 25 mg cx c/ 20 comp | EMS | CAIXA | 400 | R$ 14,06 | R$ 5.624,00 |
| 107 | Valproato de sódio 500mg caixa com 50 comprimidos | BIOLAB-SANUS | CAIXA | 500 | R$ 28,98 | R$ 14.490,00 |
| 111 | Cl. de amitriptilina 25 mg cx com 200 comp | TEUTO | CAIXA | 500 | R$ 5,70 | R$ 2.850,00 |
| 113 | Fenitoína 100 mg cx/ com 100 cmp | TEUTO | CAIXA | 200 | R$ 17,10 | R$ 3.420,00 |
| 114 | Fluoxetina 20 mg cx c/ 490 cmp ou capsula | TEUTO | CAIXA | 400 | R$ 16,90 | R$ 6.760,00 |
| 127 | Diazepam 5mg CX c/200 cp | SANTISA | CAIXA | 100 | R$ 6,90 | R$ 690,00 |
| 131 | Óxido de zinco + nistatina caixa com 1 unidade. | PRATI DONADUZZI | UNID | 3000 | R$ 5,44 | R$ 16.320,00 |

FORNECEDOR: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-98
Valor Total do Fornecedor: 15.888,00 (quinze mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | Amoxicilina + clavulanato de potássio 50mg + 12,5mg/ml , suspensão oral, com 75 ml – frasco | SANDOZ | FRASCO | 600 | R$ 8,99 | R$ 5.394,00 |
| 48 | Diclofenaco sódico 0,1% solução oftálmica estéril via de administração tópica ocular | LATINOFARMA | FRASCO | 30 | R$ 19,80 | R$ 594,00 |
| 115 | Haloperidol 5 mg cx c/ 200 comp | UNIAO QUIMICA | CAIXA | 500 | R$ 19,80 | R$ 9.900,00 |

FORNECEDOR: PROSAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ: 07.344.756/0001-05
Valor Total do Fornecedor: 47.298,00 (quarenta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Ceftriaxona sódica 500mg + ampola de diluente c/ 2ml (lidocaína 1%) aplicação im | EMS | AMPOLA | 500 | R$ 6,49 | R$ 3.245,00 |
| 41 | Hipromelose 0,5% solução oftálmica frasco 10 ml | ALLERGAN | FRASCO | 60 | R$ 9,28 | R$ 556,80 |
| 42 | Latanoprost 50 mcg, maleato de timolol 6,8mg (equivalente a 5mg de timolol) por ml, veículo q.s.p solução oftálmica frasco. 2,5 ml 5ml | LEGRAND | FRASCO | 30 | R$ 58,97 | R$ 1.769,10 |
| 44 | Acetato de fluormetolona. frasco conta-gotas com 5ml de suspensão oftálmica estéril. | LATINOFARMA | FRASCO | 30 | R$ 23,17 | R$ 695,10 |
| 45 | Brinzolamida+timolol fr 5ml-solução oftálmica | NOVARTIS | FRASCO | 30 | R$ 59,90 | R$ 1.797,00 |
| 49 | Tobramicina + dexametasona solução oftálmica estéril via de administração tópica ocular | BIOSINTÉTICA | FRASCO | 30 | R$ 9,25 | R$ 277,50 |
| 50 | Tartarato de brimonidina 0,2% e timolol 0,5%- solução oftálmica estéril via de administração tópica ocular, frasco plástico conta-gotas contendo 5ml ou 10ml de solução oftálmica estéril 1 gota = 0,042 ml uso adulto | ALLERGAN | FRASCO | 30 | R$ 77,90 | R$ 2.337,00 |
| 66 | cloridrato de tioridazina 10mg cx com 30 comp | VALEANT | CAIXA | 100 | R$ 6,14 | R$ 614,00 |
| 67 | cloridrato de tioridazina 50mg cx com 30 comp | UNIÃO QUÍMICA | CAIXA | 100 | R$ 10,60 | R$ 1.060,00 |
| 70 | cloridrato de trazodona 50mg cx 30 comp | TORRENT | UNID | 100 | R$ 26,57 | R$ 2.657,00 |
| 73 | Axonium 2, 5 mg cx com 30 comp | ACHE | CAIXA | 100 | R$ 58,99 | R$ 5.899,00 |
| 76 | Cloxazolam 2mg cx com 30 comp | SANDOZ | CAIXA | 100 | R$ 29,75 | R$ 2.975,00 |
| 82 | cloridrato de tramadol + paracetamol 37,5+325 mg cx com 20 comp | ACHE | CAIXA | 100 | R$ 41,80 | R$ 4.180,00 |
| 87 | Midazolam 7,5 mg com 20 comp | ROCHE | CAIXA | 100 | R$ 30,05 | R$ 3.005,00 |
| 89 | Sulpirida 50 mg cx com 30 comp | SANOFI | CAIXA | 100 | R$ 16,85 | R$ 1.685,00 |
| 92 | Fenoximetilpenicilina potássica 80.000 UI Excipientes q.s.p. 1 mL fr de 60 ml | SUPERA | CAIXA | 150 | R$ 19,90 | R$ 2.985,00 |
| 94 | Propafenona 300 mg | ALTHAIA | FRASCO | 30 | R$ 35,35 | R$ 1.060,50 |
| 125 | Cloridrato de metilfenidato 10 mg cx c/ 20 comp | NOVARTIS | CAIXA | 500 | R$ 21,00 | R$ 10.500,00 |

**Valor Total do Pregão**: **R$ 436.580,90 (quatrocentos e trinta e seis mil , quinhentos e oitenta e noventa).**

Califórnia, 11/05/2017.

***BRUNA RAFAELA COATI***
Pregoeira

**Publicado por:**
Lucas Gabriel Ferreira
**Código Identificador:**EDFBF072

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017

2017
Classificação por Fornecedor
Pregão 5/2017

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedor: 27130-6 LELA SOLUCÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA | | CNPJ: | 21.712.003/0001-28 | Telefone: | Status: | Classificado | 7.405,00 | |
| Representante: 27131-4 FELIPE EVERS MENDES | | | | | | | | |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | 7.405,00 | |
| 003 | 16916 Monitor LED 21,5"<br>Imagem / Tela:<br>- Tela LCD: LCD TFT;<br>- Tipo de iluminação traseira: Sistema W-LED;<br>- Dimensões do painel: 21,5 pol / 54,6 cm;<br>- Prop. imagem: 16:9;<br>- Ótima resolução: 1920 x1080 a 60 Hz;<br>- Cores da tela: 16,7 milhões;<br>- sRGB<br>Conectividade:<br>- HDMI (digital, HDCP);<br>- VGA (analógica);<br>- Fonte de alimentação: 100 - 240 VAC, 50 - 60 Hz (Embutido);<br>Aprovações de órgãos reguladores:<br>- BSMI | UN | 5,00 | Classificado | AOC E2270SWN 21,5 LED | 618,50 | 3.092,50 | * |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | - Marca CE | | | | | | | |
| | - FCC Classe B | | | | | | | |
| | - SEMKO | | | | | | | |
| | - Certificado TCO | | | | | | | |
| | - TUV/ISO9241-307 | | | | | | | |
| | - cETLus | | | | | | | |
| | - EAC | | | | | | | |
| | - INMETRO | | | | | | | |
| 004 | 16918 No-break1500va - Potência Máxima: 1500VA<br>- Potência Máxima: 1500VA<br>- Rendimento: 95% (para operações em rede) e 85% (para operações em bateria)<br>- Tensão de entrada: Bivolt (115V / 220V)<br>- Frequência nominal da rede: 60Hz +/- 5Hz<br>- Variação máxima de entrada: Para115V = 83V ~ 146V / Para 220V = 176V~ 264V<br>- Tensão de saída: 115V (DE LINHA) / 220V (OPCIONAL)<br>- Regulação de saída: +/- 5% (OPERAÇÃO PELA BATERIA)<br>- Frequência de saída: 60Hz +/- 1% (PARA OPERAÇÃO EM BATERIA)<br>- Onda Senoidal<br>- Número de Tomadas: 8<br>- 2 Baterias Internas<br>- Autonomia: +/- 30 Minutos (com 50% de carga de informática)<br>- Tempo de recarga: 6 horas para 90% da autonomia | UN | 5,00 | Classificado | TS SHARA | 862,50 | 4.312,50 | * |
| Fornecedor: 22129-5 LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER ME | | CNPJ: | 12.162.386/0001-17 | Telefone: 4130425012 | Status: | Classificado | 46.050,00 | |
| Representante: 22130-9 LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER | | | | | | | | |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | 46.050,00 | |
| | 18588 Computador completo:<br>Cat 1 video, mid-tower com placa de video; Gabinete:<br>Tamanho: Mid-Tower.<br>Fonte:<br>Potencia: 500W; bivolt.<br>Tela:<br>- Tipo de monitor: LED, Tamanho: 21,5"<br>Processador:<br>- Modelo: 4 núcleos, Velocidade: superior a 2.5 GHz - Memória Cache: 3 MB L3 cache<br>Memória:<br>- Capacidade: 8 Gb - Barramento da memória: DDR3.<br>Driver Lê/Grava: CD / DVD<br>HDD:<br>- Capacidade: 500 Gb<br>Sistema Operacional Modelo: Licença Windows 7 PRO.<br>Conexões: | | | | | | | |
| 001 | - 3 xConexões USB 2.0<br>- 1 xConexão Ethernet (RJ-45) , 10/100/1000<br>- 1 x Saída VGA.<br>Conectividade:<br>- Placa de rede: Gigabit Ethernet, Wake-on-LAN ready.<br>Placa de Video, Performance:<br>- Barramento: PCI Express 2.0<br>- Stream Processor: 480<br>- Core Clock: 650 MHz<br>Memória:<br>- Capacidade: 2048 MB<br>- Interface: 128 Bits DDR3<br>- Frequência: 667 MHz<br>Periféricos inclusos:<br>- Monitor;<br>- Teclado Padrão ABNT 2;<br>- Mouse | UN | 15,00 | Classificado | NTC/LG/MICROSOFT | 3.070,00 | 46.050,00 | * |
| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
| Fornecedor: 26235-8 MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME | | CNPJ: | 15.275.465/0001-22 | Telefone: 4732098789 | Status: | Classificado | 45.680,00 | |
| Representante: 26236-6 LUIS FEERNANDO MACARINI MONTALI | | | | | | | | |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | 45.680,00 | |
| | 15101 Computador completo: Cat 2<br>Gabinete:<br>Tamanho: Mini-Tower.<br>Fonte Potencia mínima: 250W;<br>- Fonte bivolt.<br>Tela:<br>- Tipo de monitor: LED, Tamanho: 18,5"<br>Processador:<br>- Modelo: 2 núcleos, Velocidade: superior 2.00 GHz - Memória Cache: 3 MB L3 cache<br>Memória:<br>- Capacidade: 4 Gb - Barramento da memória: DDR3.<br>Driver:<br>- Lê/Grava: CD / DVD | | | | | | | |
| 002 | HDD Capacidade mínima: 500 Gb<br>Sistema Operacional:<br>- Modelo: Licença Windows 7 PRO.<br>Conexões:<br>- 3 xConexões USB 2.0<br>- 1 xConexão Ethernet (RJ-45) , 10/100/1000<br>- 1 x Saída VGA.<br>Conectividade:<br>- Placa de rede: Gigabit Ethernet, Wake-on-LAN ready.<br>Periféricos inclusos:<br>- Monitor;<br>- Teclado Padrão ABNT 2;<br>- Mouse | UN | 20,00 | Classificado | ASPACEBR/AOC | 2.284,00 | 45.680,00 | * |
| Fornecedor: 22953-9 NUVEMPRIME COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME | | CNPJ: | 17.975.908/0001-13 | Telefone: 4131544432 | Status: | Classificado | 29.373,50 | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Representante: 22963-6 JORGE PERELLES NETO | | | | | | | | |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | 29.373,50 | |
| 006 | 12070 Notebook:<br>Tela:<br>- Tipo de monitor: LED, Tamanho: 15 "<br>Processador:<br>- Modelo: 2 núcleos, Velocidade: mais de 2.00 GHz - Memória Cache: 3 MB L3 cache<br>Memória:<br>- Capacidade: 4 Gb - Barramento da memória: DDR3.<br>Driver:<br>- Lê/Grava: CD / DVD<br>HDD:<br>- Capacidade: 500 Gb<br>Sistema Operacional:<br>- Modelo: Licença Windows 7 PRO.<br>Conexões:<br>- 3 xConexões USB 2.0<br>- 1 xConexão Ethernet (RJ-45) 10/100/1000<br>- 1 x Saída VGA.<br>Conectividade:<br>- Placa de rede: Gigabit Ethernet, Wake-on-LAN ready.<br>- Placa wireless: - 802.11b/g/n Wi-Fi CERTIFIED™<br>Alimentação:<br>- Fonte bivolt.<br>Teclado: - Teclado Padrão ABNT 2; | UN | 13,00 | Classificado | ACER | 2.259,50 | 29.373,50 | * |
| Fornecedor: 22328-0 SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME | | CNPJ: | 16.096.591/0001-82 | Telefone: 4130426304 | Status: | Classificado | 11.670,00 | |
| Representante: 22337-9 MARCOS AURELIO STRAUBE | | | | | | | | |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | 11.670,00 | |
| 005 | 16917 No-break600va - Potência Máxima: 600VA<br>- Potência Máxima: 600VA<br>- Rendimento: 95% (para operações em rede) e 85% (para operações em bateria)<br>- Tensão de entrada: Bivolt (115V / 220V)<br>- Frequência nominal da rede: 60Hz +/- 5Hz<br>- Variação máxima de entrada: Para115V = 83V ~ 146V / Para 220V = 176V~ 264V<br>- Tensão de saída: 115V (DE LINHA) / 220V (OPCIONAL)<br>- Regulação de saída: +/- 5% (OPERAÇÃO PELA BATERIA)<br>- Frequência de saída: 60Hz +/- 1% (PARA OPERAÇÃO EM BATERIA)<br>- Onda Senoidal<br>- Número de Tomadas: 4<br>- 1 Baterias Internas<br>- Autonomia: +/- 30 Minutos (com 50% de carga de informática)<br>- Tempo de recarga: 6 horas para 90% da autonomia | UN | 30,00 | Classificado | RAGTECH | 389,00 | 11.670,00 | * |
| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
| VALOR TOTAL : | | | | | | | 140.178,50 | |

**Publicado por:**
Josiane Kaiss
**Código Identificador:**79FB219E

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2017 - POR ITEM

Classificação por Fornecedor
Pregão 8/2017

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedor: 1151-7 AUTO POSTO NOEROGER LTDA | | CNPJ: 04.624.553/0001-76 Telefone: (41)36281791 | | Status: Classificado | | | 90.332,80 | |
| Representante: 21224-5 ROGERIO JOSE PACHEK | | | | | | | | |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | 84.069,40 | |
| 005 | 192 Estopa de pano - fardo de 20 kg | FA | 20,00 | Classificado | EL QUIMICA | 68,00 | 1.360,00 | * |
| 007 | 18744 Filtro ar ambulância renault master - motor 2.5 - ano 2009- ARL 5137 | UN | 4,00 | Classificado | TEC FIL | 78,00 | 312,00 | * |
| 009 | 18742 Filtro ar ambulância renault master - motor 2.5 - ano 2016- ARL 5139 | UN | 4,00 | Classificado | TEC FIL | 73,00 | 292,00 | * |
| 011 | 18660 Filtro ar condicionado caminhão ford 1723 4x2- ano 2014 -motor cuminns eletronico 230 CV - ACP 967 | UN | 3,00 | Classificado | TEC FIL | 100,00 | 300,00 | * |
| 012 | 18764 Filtro ar condicionado fiat uno mille economy- motor 1.0- ano 2009 - ACP 906 | UN | 3,00 | Classificado | TEC FIL | 18,00 | 54,00 | * |
| 013 | 18771 Filtro ar condicionado gol - motor 1.6 - ano2006- ACP 305 | UN | 3,00 | Classificado | TEC FIL | 20,00 | 60,00 | * |
| 014 | 18757 Filtro ar condicionado gol 16V - motor 1.6 - ano 1998 - ACP 305 | UN | 3,00 | Classificado | TEC FIL | 20,00 | 60,00 | * |
| 018 | 18680 Filtro ar fiat strada - ano 2009 - motor 1.4-ARL 4150 | UN | 3,00 | Classificado | TEC FIL | 19,00 | 57,00 | * |
| 019 | 18774 Filtro ar fiat uno mille ecomony- motor 1.0- ano 2013 - ARL 4152 | UN | 4,00 | Classificado | TEC FIL | 19,00 | 76,00 | * |
| 022 | 18756 Filtro ar gol 16V - motor 1.6 - ano 1998 - AR L 6091 | UN | 4,00 | Classificado | TEC FIL | 18,00 | 72,00 | * |
| 023 | 18767 Filtro ar kombi - motor 1.6 - ano 2012 - ARS2868 | UN | 4,00 | Classificado | TEC FIL | 18,00 | 72,00 | * |
| 026 | 18713 Filtro ar para fiat uno mille econ. Motor 1.0 ano 2009 - ARL4147 | UN | 4,00 | Classificado | TEC FIL | 19,00 | 76,00 | * |
| 027 | 18770 Filtro ar para gol - motor 1.6 - ano 2006 - A RL 6091 | UN | 4,00 | Classificado | TEC FIL | 18,00 | 72,00 | * |
| 029 | 18729 Filtro ar primário trator new holland TL 90 - ano 2002 - | UN | 2,00 | Classificado | TEC FIL | 95,00 | 190,00 | * |
| 031 | 18678 Filtro ar secundário motonivaldora CAT 120K - ano 2014 - motor caterpillar - 1054-510SE | UN | 3,00 | Classificado | CATERPILLAR | 219,00 | 657,00 | * |
| 033 | 18743 Filtro combustivel ambulância renault master- motor 2.5 - ano 2016 -PC 947 | UN | 10,00 | Classificado | TEC FIL | 36,00 | 360,00 | * |
| 034 | 18750 Filtro combustivel ambulância saveiro - motor1.6 - ano 2003 - GI 08/1 | UN | 3,00 | Classificado | TEC FIL | 14,00 | 42,00 | * |
| 037 | 18775 Filtro combustivel fiat uno mille ecomony- motor 1.0- | UN | 3,00 | Classificado | TEC FIL | 15,00 | 45,00 | * |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ANO 2013 | | | | | | | |
| 038 | 18726 Filtro combustivel GM blazer - ano 1998 - motor 4.3 - GI 11 | UN | 3,00 | Classificado | TEC FIL | 21,00 | 63,00 | * |
| 041 | 18768 Filtro combustivel kombi - motor 1.6 - ano 2012 - GI 50/7 | UN | 3,00 | Classificado | TEC FIL | 19,00 | 57,00 | * |
| 042 | 18761 Filtro combustivel MB sprinter 313 CDI - motor 2.5 - ano 2006 - PSC 881 | UN | 3,00 | Classificado | TEC FIL | 71,00 | 213,00 | * |
| 045 | 209 Filtro combustivel para VW parati - ano 1994- motor 1.8- AG68 | UN | 3,00 | Classificado | TEC FIL | 16,00 | 48,00 | * |
| 046 | 18737 Filtro combustivel renault clio exp. - motor1.0 - ano 2016 - GI 50/7 | UN | 3,00 | Classificado | TEC FIL | 18,00 | 54,00 | * |
| 049 | 17181 Filtro da transmissão motoniveladora N. Holland RG 140D - | UN | 4,00 | Classificado | NEW HOLLAND | 262,00 | 1.048,00 | * |
| 050 | 17168 Filtro da transmissão pá carregadeira N.Holland 12B - ano 2009- motor mwm - 79104646 | UN | 4,00 | Classificado | NEW HOLLAND | 148,00 | 592,00 | * |
| 051 | 218 Filtro de ar ambulância saveiro - motor 1.6 - ano 2003 - ARL 6091... | UN | 4,00 | Classificado | TEC FIL | 19,00 | 76,00 | * |
| 053 | 17196 Filtro de ar condicionado caçamba ford 2629 6 x4 - ano 2014- motor cuminns eletronico 290 CV - ACP 967 | UN | 3,00 | Classificado | TEC FIL | 104,00 | 312,00 | * |
| 054 | 17148 Filtro de ar condicionado motoniveladora R Ca t 120K - ano 2014- moto caterpillar - 7342-510 | UN | 2,00 | Classificado | CARTERPILLAR | 46,00 | 92,00 | * |
| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
| 058 | 17190 Filtro de ar primário caçamba ford 2629 6x4 - ano 2014- motor cuminns eletronico - 290 CV - ARS 5376 | UN | 3,00 | Classificado | TEC FIL | 228,00 | 684,00 | * |
| 059 | 17215 Filtro de ar primário caçamba MB 2729 6x4- ano 2013/13 - motor mb eletronico 286 CV - ARS 9837 | UN | 3,00 | Classificado | TEC FIL | 220,00 | 660,00 | * |
| 062 | 17136 Filtro de ar primário motoniveladora N Holland RG 140D - ano 2009- motor cuminns - 71107208 | UN | 3,00 | Classificado | NEW HOLLAND | 288,00 | 864,00 | * |
| 063 | 17164 Filtro de ar primário pá carregadeira N.Holland 12B -- ano 2009 - motor mwm - AP 9834 | UN | 3,00 | Classificado | TEC FIL | 75,00 | 225,00 | * |
| 066 | 15717 Filtro de ar primário retroescavadeira YTO WZ3025- ano 2009 - motor mwm - OP766212 | UN | 3,00 | Classificado | TEC FIL | 150,00 | 450,00 | * |
| 067 | 17205 Filtro de ar primário trator masseyferguson5290 - ano 1997- motor perkins - AP 7108 | UN | 3,00 | Classificado | TEC FIL | 61,00 | 183,00 | * |
| 070 | 17132 Filtro de ar secundário caminhão agrale 13000- ano 2011/12motor MWM - ARS 9838 | UN | 3,00 | Classificado | TEC FIL | 59,00 | 177,00 | * |
| 071 | 17198 Filtro de ar secundário caminhão ford 1723 4x2 - ano 2014- motor cuminns eletronico 230 CV - ASR 839 | UN | 3,00 | Classificado | TEC FIL | 50,00 | 150,00 | * |
| 073 | 17137 Filtro de ar secundário motoniveladora N Holl and RG 140D - ano 2009- motor cuminns - 7107209 | UN | 3,00 | Classificado | NEW HOLLAND | 82,00 | 246,00 | * |
| 075 | 17158 Filtro de ar secundário retroescavadeira CAT416E - ano 2013- motor caterpillar - 2277449 | UN | 3,00 | Classificado | CATERPILLAR | 174,00 | 522,00 | * |
| 077 | 17206 Filtro de ar secundário trator masseyferguso n 5290 - ano 1997- motor perkins - AS 805 | UN | 3,00 | Classificado | TEC FIL | 41,00 | 123,00 | * |
| 079 | 17194 Filtro diesel caçamba ford 2629 6x4 - ano 2014- motor cuminns eletronico 290 CV - PSC 75 | UN | 6,00 | Classificado | TEC FIL | 63,00 | 378,00 | * |
| 082 | 17201 Filtro diesel caminhão ford 1723 4x2 - ano 2014- motor cuminns eletronico 230 CV - PSC 75 | UN | 6,00 | Classificado | TEC FIL | 77,00 | 462,00 | * |
| 084 | 17145 Filtro diesel motoniveladora R Cat 120K - ano2014- motor caterpillar 1R - 0749 | UN | 6,00 | Classificado | CATERPILLAR | 264,00 | 1.584,00 | * |
| 087 | 16568 Filtro diesel para veiculos com motor MWM - 530/1 | UN | 20,00 | Classificado | TEC FIL | 69,00 | 1.380,00 | * |
| 090 | 17193 Filtro diesel separador água caçamba ford 2629 6x4 - ano 2014- motor cuminns eletronico 290 CV - PSA 761 | UN | 6,00 | Classificado | PARKER | 104,00 | 624,00 | * |
| 094 | 17138 Filtro diesel separador água motoniveladora N Holland - RG 140D -ano 2009 - motor cuminns - HDF 496 | UN | 10,00 | Classificado | TEC FIL | 88,00 | 880,00 | * |
| 095 | 17144 Filtro diesel separador água motoniveladora R Cat 120K - ano 2014- motor caterpillar 326-1644 | UN | 6,00 | Classificado | CATERPILLAR | 105,00 | 630,00 | * |
| 097 | 17208 Filtro diesel separador água trator masseyfe rguson 5290 - ano 1997- motor perkins - PSD 504 | UN | 6,00 | Classificado | TEC FIL | 64,00 | 384,00 | * |
| 098 | 18561 Filtro diesel separador de água para retroesc avadeira yto wz 3025- ano 2009 - motor mwm - PSD 964 | UN | 6,00 | Classificado | TEC FIL | 97,00 | 582,00 | * |
| 099 | 16569 Filtro diesel trator jonh deere 611OE - ano 2013 -motor john deere - RE 62419 | UN | 6,00 | Classificado | JONH DEERE | 159,00 | 954,00 | * |
| 102 | 17135 Filtro direção hidraulica caminhão agrale 13000 - ano 2011/12 -motor mwm - PH 346 | UN | 18,00 | Classificado | TEC FIL | 15,00 | 270,00 | * |
| 104 | 17141 Filtro hidraulico motoniveladora N Holland - ano 2009- motor cuminns - PH 64 | UN | 4,00 | Classificado | TEC FIL | 102,00 | 408,00 | * |
| 105 | 17147 Filtro hidraulico motoniveladora R Cat 120K - ano 2014- motor caterpillar 1R - 0774 | UN | 4,00 | Classificado | CATERPILLAR | 213,00 | 852,00 | * |
| 107 | 17163 Filtro hidraulico retroescavadeira CAT 416E - ano 2013- motor caterpillar - 4476968 | UN | 4,00 | Classificado | CATERPILLAR | 179,00 | 716,00 | * |
| 108 | 16572 Filtro hidráulico retroescavadeira YTO WZ 3025- ano 2009 - motor mwm - P 179342 | UN | 4,00 | Classificado | TEC FIL | 48,00 | 192,00 | * |
| 110 | 17210 Filtro hidraulico trator masseyferguson 5290- ano 1997- motor perkins - PSH 112 | UN | 3,00 | Classificado | TEC FIL | 60,00 | 180,00 | * |
| 111 | 18732 Filtro hidraulico trator new holland TL 90 - ano 2002 - motor iveco - EFH 105 | UN | 3,00 | Classificado | TEC FIL | 60,00 | 180,00 | * |
| 114 | 17192 Filtro lubrificante caçamba ford 2629 6x4 - ano 2014- motor cuminns eletronico 290 CV - PSL 283 | UN | 6,00 | Classificado | TEC FIL | 104,00 | 624,00 | * |
| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
| 115 | 17217 Filtro lubrificante caçamba MB 2729 6x4- ano 2013/13 - motor mb eletronico 286 CV - PEL 2002 | UN | 6,00 | Classificado | TEC FIL | 49,00 | 294,00 | * |
| 116 | 17212 Filtro lubrificante caminhão 708 E - ano 1987- motor 608D - PL 364 | UN | 4,00 | Classificado | TEC FIL | 19,80 | 79,20 | * |
| 120 | 17151 Filtro lubrificante escavadeira volvo EB 140C- ano 2012- motor volvo - 11708550 | UN | 6,00 | Classificado | DONALDSON | 114,00 | 684,00 | * |
| 121 | 18738 Filtro lubrificante fiat ducato - motor 2.5 - ano 2016 - PSL 156 | UN | 12,00 | Classificado | TEC FIL | 56,00 | 672,00 | * |
| 125 | 18769 Filtro lubrificante gol - motor 1.6 - ano 2006 - PSL 562 | UN | 6,00 | Classificado | TEC FIL | 22,00 | 132,00 | * |
| 126 | 18755 Filtro lubrificante gol 16V - motor 1.6 - ano1998 - PSL 560 | UN | 6,00 | Classificado | TEC FIL | 22,00 | 132,00 | * |
| 127 | 18766 Filtro lubrificante kombi - motor 1.6 - ano 2012 - PSL 560 | UN | 6,00 | Classificado | TEC FIL | 19,00 | 114,00 | * |
| 130 | 17166 Filtro lubrificante pá carregadeira N.Holland- ano2009 - motor mwm - PSL 339 | UN | 6,00 | Classificado | TEC FIL | 36,50 | 219,00 | * |
| 132 | 15787 Filtro lubrificante para VW parati - ano 1994- motor 1.8- PSL562 | UN | 3,00 | Classificado | TEC FIL | 17,80 | 53,40 | * |
| 133 | 18735 Filtro lubrificante renault clio exp. - motor1.0 - ano 2016 | UN | 6,00 | Classificado | TEC FIL | 32,00 | 192,00 | * |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | - PSL 78 | | | | | | | |
| 134 | 17159 Filtro lubrificante retroescavadeira CAT 416E- ano 2013- motor caterpillar - PL 675 | UN | 6,00 | Classificado | CATERPILLAR | 91,00 | 546,00 | * |
| 137 | 17207 Filtro lubrificante trator masseyferguson 5290 - ano 1997- motor perkins - PSL 900 | UN | 6,00 | Classificado | TEC FIL | 24,80 | 148,80 | * |
| 140 | 18731 Filtro separador água trator new holland TL 90 - ano 2002 -motor iveco - PSD 504 | UN | 3,00 | Classificado | TEC FIL | 71,00 | 213,00 | * |
| 141 | 17154 Filtro transmissão escavadeira volvo EB 140C- ano 2012- motor volvo - 14524170 | UN | 4,00 | Classificado | DONALDSON | 140,00 | 560,00 | * |
| 143 | 18694 Filtro transmissão retroescavadeira CAT 416 E- ano2013 - motor caterpillar - 4476958 | UN | 4,00 | Classificado | CATERPILLAR | 181,00 | 724,00 | * |
| 144 | 15201 Fluido para freio DOT 3/500ml | FRS | 400,00 | Classificado | VARGA | 16,80 | 6.720,00 | * |
| 146 | 18557 Graxa grafitada caterpilar - balde 20 kg | BAL | 10,00 | Classificado | IPIRANGA | 397,00 | 3.970,00 | * |
| 148 | 18550 Óleo 15W - 40 motor diesel API CI 4 - balde 20 litros | BAL | 50,00 | Classificado | IPIRANGA | 253,00 | 12.650,00 | * |
| 154 | 182 Óleo hidráulico p/ direção ATF litro | LT | 250,00 | Classificado | LUBRAX | 20,00 | 5.000,00 | * |
| 155 | 18549 Óleo isafluido 433 - balde 20 litros | BAL | 30,00 | Classificado | IPIRANGA | 249,00 | 7.470,00 | * |
| 158 | 18555 Óleo sintético - litro | LT | 100,00 | Classificado | PETRONAS | 30,80 | 3.080,00 | * |
| 159 | 1840 Óleo transmissor SAE 40 CT | UN | 50,00 | Classificado | IPIRANGA | 330,00 | 16.500,00 | * |
| 162 | 18551 Shampú - balde 50 litros | BAL | 10,00 | Classificado | EL QUIMICA | 164,00 | 1.640,00 | * |
| Lote 002 - Lote 002 | | | | | | | 6.263,40 | |
| 001 | 18717 Filtro ar condicionado para fiat doblo attrac tivmotor 1.4 ano 2016 -ACP 131 | UN | 3,00 | Classificado | TECFIL | 20,00 | 60,00 | * |
| 002 | 18699 Filtro ar condicionado para gol power motor 1.6 ano 2005 - ACP305 | UN | 3,00 | Classificado | TECFIL | 20,00 | 60,00 | * |
| 003 | 18721 Filtro ar condicionado para mb sprinter 313 c di motor 2.5 ano 2006 -ACP 600 | UN | 3,00 | Classificado | TECFIL | 29,00 | 87,00 | * |
| 004 | 18703 Filtro ar condicionado para renault kangoo motor 1.6 ano 2012 - ACP553 | UN | 3,00 | Classificado | TECFIL | 21,00 | 63,00 | * |
| 005 | 18710 Filtro ar condicionado para renault sandero motor 1.0 ano 2016 -ACP559 | UN | 3,00 | Classificado | TECFIL | 19,00 | 57,00 | * |
| 010 | 18720 Filtro ar para mb sprinter 313 cdi motor 2.5 ano 2006 - ARL5310 | UN | 4,00 | Classificado | TECFIL | 59,00 | 236,00 | * |
| 013 | 18681 Filtro ar para micro vw motor 8.120 (115 cv) ano 2009 - ap7998 | UN | 6,00 | Classificado | TECFIL | 71,00 | 426,00 | * |
| 014 | 18649 Filtro ar para onibus mb motor of 1315 (136 c v) ano 1988 - ap9834 | UN | 6,00 | Classificado | TECFIL | 63,00 | 378,00 | * |
| 017 | 18669 Filtro ar para onibus volvo motor b 58 (275 c v) ano 1996 - ap5569 | UN | 3,00 | Classificado | TECFIL | 135,00 | 405,00 | * |
| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
| 018 | 18689 Filtro ar para onibus vw motor 15.190 (186 cv) ano 2014 - ARS9839 | UN | 6,00 | Classificado | TECFIL | 109,00 | 654,00 | * |
| 022 | 18707 Filtro combustivel para fiat palio fire motor1.6 ano 2016 - GI04/7 | UN | 6,00 | Classificado | TECFIL | 17,00 | 102,00 | * |
| 023 | 18700 Filtro combustivel para gol power motor 1.6 a no 2005 - GI12/7 | UN | 3,00 | Classificado | TECFIL | 19,00 | 57,00 | * |
| 024 | 18722 Filtro combustivel para mb sprinter 313 cdi motor 2.5 ano 2006 -PSC881 | UN | 3,00 | Classificado | TECFIL | 76,00 | 228,00 | * |
| 028 | 18675 Filtro diesel para micro volare motor v8 l (115 cv) ano 2008PSD 530/1 - PSD 460/1 | UN | 10,00 | Classificado | TECFIL | 57,00 | 570,00 | * |
| 029 | 18687 Filtro diesel para micro iveco cityclass motor 70c 16v(155 cv)ano 2009 - PSD 455 - PSC 493 | UN | 6,00 | Classificado | TECFIL | 34,00 | 204,00 | * |
| 033 | 18695 Filtro diesel para onibus motor 15.190 (186 c v) ano 2014 - PSC353 | UN | 12,00 | Classificado | TECFIL | 63,00 | 756,00 | * |
| 034 | 18663 Filtro diesel para onibus scânia motor f 113 hl (220 cv) ano 1997 -PSC 73/1 | UN | 12,00 | Classificado | TECFIL | 18,00 | 216,00 | * |
| 035 | 18667 Filtro diesel para onibus scânia motor r 93 (220 cv) ano 1998 - psc84 | UN | 6,00 | Classificado | TECFIL | 24,00 | 144,00 | * |
| 040 | 18674 Filtro lubrificante para micro volare motor v8 l (115 cv) ano 2008 -PSL 962 | UN | 20,00 | Classificado | TECFIL | 29,00 | 580,00 | * |
| 041 | 18705 Filtro lubrificante para fiat palio fire motor 1.6 ano 2016 - PSL55 | UN | 18,00 | Classificado | TECFIL | 18,80 | 338,40 | * |
| 042 | 18697 Filtro lubrificante para gol power motor 1.6 ano 2005 - PSL562 | UN | 6,00 | Classificado | TECFIL | 19,80 | 118,80 | * |
| 046 | 18662 Filtro lubrificante para onibus scânia motor f 113 hl (220 cv)ano 1997 - PSL 171 | UN | 8,00 | Classificado | TECFIL | 21,80 | 174,40 | * |
| 047 | 18666 Filtro lubrificante para onibus scânia motor r 93 (220 cv) ano 1998 -PSL 174 | UN | 4,00 | Classificado | TECFIL | 50,00 | 200,00 | * |
| 048 | 18701 Filtro lubrificante para renault kangoo motor1.6 ano 2012 - PSL77 | UN | 6,00 | Classificado | TECFIL | 24,80 | 148,80 | * |
| Fornecedor: 27144-6 AUTO POSTO NUELE LTDA | | CNPJ: 01.059.928/0001-04 | | Telefone: 4136261108 | | Status: Classificado | 102.828,90 | |
| Representante: 27147-1 TIAGO RAFAEL SELUSNAK | | | | | | | | |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | 97.254,90 | |
| 001 | 187 Aditivo para radiador - litro | FRS | 50,00 | Classificado | RADIEX | 16,00 | 800,00 | * |
| 002 | 18776 Agua para bateria | FRS | 30,00 | Classificado | DOUPRAH | 6,20 | 186,00 | * |
| 003 | 16554 Desingripante | FRS | 50,00 | Classificado | MB500 | 11,00 | 550,00 | * |
| 004 | 193 Estopa de fio - fardo de 30 kg | FA | 5,00 | Classificado | | 135,00 | 675,00 | * |
| 006 | 18752 Filtro ar ambulância fiat ducato - motor 2.5- ano 2005 - ARS 1013 | UN | 4,00 | Classificado | MANN | 61,00 | 244,00 | * |
| 008 | 18747 Filtro ar ambulância renault master - motor 2.5 - ano 2013 - ARL 5139 | UN | 4,00 | Classificado | MANN | 74,00 | 296,00 | * |
| 010 | 18723 Filtro ar caminhão 708 E - ano 1987 - motor 608D - AP 7998 | UN | 3,00 | Classificado | MANN | 70,00 | 210,00 | * |
| 015 | 18739 Filtro ar fiat ducato - motor 2.5 - ano 2016- ARS 1013 | UN | 4,00 | Classificado | MANN | 61,00 | 244,00 | * |
| 016 | 18706 Filtro ar fiat palio fire - motor 1.6 - ano 2016 - ARL 4152 | UN | 4,00 | Classificado | MANN | 29,00 | 116,00 | * |
| 017 | 18728 Filtro ar Fiat Siena - ano 2013 - motor 1.6 - ARL 4150 | UN | 4,00 | Classificado | MANN | 39,80 | 159,20 | * |
| 020 | 18763 Filtro ar fiat uno mille economy- motor 1.0- ano 2009- ARL 4147 | UN | 4,00 | Classificado | MANN | 20,00 | 80,00 | * |
| 021 | 18725 Filtro ar GM blazer - ano 1998 - motor 4.3 - ARL 8838 | UN | 3,00 | Classificado | MANN | 45,00 | 135,00 | * |
| 024 | 18760 Filtro ar MB sprinter 313 CDI - motor 2.5 - a no 2006 - ARL 5310 | UN | 4,00 | Classificado | MANN | 54,00 | 216,00 | * |
| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
| 025 | 18716 Filtro ar para fiat doblo - motor 1.4 ano 2016 - ARS1029 | UN | 20,00 | Classificado | MANN | 45,00 | 900,00 | * |
| 028 | 1779 Filtro ar primário motoniveladora CAT 120K - ano 2014 - motor caterpillar - 1054-510 FY | UN | 3,00 | Classificado | MANN | 382,00 | 1.146,00 | * |
| 030 | 18736 Filtro ar renault clio exp. - motor 1.0 - ano2016 - ARL | UN | 4,00 | Classificado | MANN | 25,00 | 100,00 | * |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 5141 | | | | | | | |
| 032 | 18730 Filtro ar secundário trator new holland TL 90- ano 2002 -motor iveco - 1930825 | UN | 2,00 | Classificado | MANN | 40,00 | 80,00 | * |
| 035 | 18693 Filtro combustivel fiat strada - ano 2009 - motor 1.4 - GI 41 | UN | 3,00 | Classificado | MANN | 17,00 | 51,00 | * |
| 036 | 18765 Filtro combustivel fiat uno mille ecomony- motor 1.0- ano 2009 - GI 40/7 | UN | 3,00 | Classificado | MANN | 16,00 | 48,00 | * |
| 039 | 18772 Filtro combustivel gol - motor 1.6 - ano 2006- GI 2/7 | UN | 3,00 | Classificado | MANN | 18,00 | 54,00 | * |
| 040 | 18758 Filtro combustivel gol 16V - motor 1.6 - ano1998 - GI 8/1 | UN | 3,00 | Classificado | MANN | 18,00 | 54,00 | * |
| 043 | 18714 Filtro combustivel p/ fiat uno mille econ. Motor 1.0 ano 2009 - GI40/7 | UN | 3,00 | Classificado | MANN | 15,00 | 45,00 | * |
| 044 | 210 Filtro combustivel para veiculos fiat - GI 04/7 | UN | 16,00 | Classificado | MANN | 15,00 | 240,00 | * |
| 047 | 9814 Filtro combustivel VW gol - ano 2006 - motor1.6 - GI 12/7 | UN | 3,00 | Classificado | MANN | 18,00 | 54,00 | * |
| 048 | 17175 Filtro da transmissão - trator john deere 6110E - ano 2013- motor john deere - RE 59754 | UN | 4,00 | Classificado | MANN | 383,00 | 1.532,00 | * |
| 052 | 15715 Filtro de ar caminhão puma - ano 1981 - motor agrale - AP 7108 | UN | 3,00 | Classificado | MANN | 60,00 | 180,00 | * |
| 055 | 215 Filtro de ar para VW gol - ano 2006 - motor 1.6 - ARL 6091 | UN | 3,00 | Classificado | MANN | 19,00 | 57,00 | * |
| 056 | 15176 Filtro de ar para VW parati - ano 1994 - motor 1.8AR9620 | UN | 3,00 | Classificado | MANN | 19,00 | 57,00 | * |
| 057 | 17170 Filtro de ar primário - trator john deere 6110E - ano 2013- motor john deere - AL 172780 | UN | 3,00 | Classificado | MANN | 325,00 | 975,00 | * |
| 060 | 17197 Filtro de ar primário caminhão ford 1723 4x2- ano 2014- motor cuminns eletronico 230 CV - ARS 9839 | UN | 3,00 | Classificado | MANN | 112,00 | 336,00 | * |
| 061 | 17149 Filtro de ar primário escavadeira volvo EB 140C - ano 2012- motor volvo - 11110283 | UN | 3,00 | Classificado | MANN | 330,00 | 990,00 | * |
| 064 | 16555 Filtro de ar primário para caminhão agrale 13000 - ano 2011/12- motor mwm - ASR 837 | UN | 6,00 | Classificado | MANN | 124,00 | 744,00 | * |
| 065 | 17157 Filtro de ar primário retroescavadeira CAT 416E - ano 2013- motor caterpillar - 2629786 | UN | 3,00 | Classificado | MANN | 350,00 | 1.050,00 | * |
| 068 | 17171 Filtro de ar secundário - trator john deere6110E - ano 2013- motor john deere - AL 150228 | UN | 3,00 | Classificado | MANN | 167,00 | 501,00 | * |
| 069 | 17191 Filtro de ar secundário caçamba ford 2629 6x4- ano 2014- motor cuminns eletronico 290 CV - ASR 376 | UN | 3,00 | Classificado | MANN | 125,30 | 375,90 | * |
| 072 | 17150 Filtro de ar secundário escavadeira volvo EB140C - ano 2012- motor volvo - 11110284 | UN | 3,00 | Classificado | MANN | 199,00 | 597,00 | * |
| 074 | 17165 Filtro de ar secundário pá carregadeira N.Hol land 12B - ano2009 - motor mwm - AS 820 | UN | 3,00 | Classificado | MANN | 31,00 | 93,00 | * |
| 076 | 15718 Filtro de ar secundario retroescavadeira YTO WZ 3025- ano 2009 - motor mwm - EA 5265 | UN | 3,00 | Classificado | MANN | 66,00 | 198,00 | * |
| 078 | 18559 Filtro de transmissão para retroescavadeira y to wz 3025 - ano 2009- motor mwm - P 1793332 | UN | 4,00 | Classificado | MANN | 125,50 | 502,00 | * |
| 080 | 17219 Filtro diesel caçamba MB 2729 6x4- ano 2013/13 - motor mb eletronico 286 CV - PEC 3024 | UN | 6,00 | Classificado | MANN | 75,00 | 450,00 | * |
| 081 | 17213 Filtro diesel caminhão 708 E - ano 1987- motor 608D - FC 164 | UN | 6,00 | Classificado | MANN | 19,00 | 114,00 | * |
| 083 | 17153 Filtro diesel escavadeira volvo EB 140C - ano2012- motor volvo - 11711074 | UN | 6,00 | Classificado | MANN | 86,00 | 516,00 | * |
| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
| 085 | 17167 Filtro diesel pá carregadeira N.Holland 12B - ano 2009- motor mwm - PSC 161 | UN | 10,00 | Classificado | MANN | 19,00 | 190,00 | * |
| 086 | 17139 Filtro diesel para motoniveladora N.Holland R G 140D - ano 2009- motor cuminns - 71104207 | UN | 10,00 | Classificado | MANN | 71,00 | 710,00 | * |
| 088 | 17161 Filtro diesel retroescavadeira CAT 416E - ano2013- motor caterpillar 15612000 | UN | 6,00 | Classificado | MANN | 163,00 | 978,00 | * |
| 089 | 15778 Filtro diesel retroescavadeira YTO WZ 3025- ano 2009 - motor mwm - PSC 496 | UN | 10,00 | Classificado | MANN | 49,80 | 498,00 | * |
| 091 | 17218 Filtro diesel separador água caçamba MB 27296x4- ano 2013/13 - motor mb eletronico 286 CV | UN | 6,00 | Classificado | MANN | 88,00 | 528,00 | * |
| 092 | 17200 Filtro diesel separador água caminhão ford 1723 4x2 - ano 2014- motor cuminns eletronico 230 CV | UN | 6,00 | Classificado | MANN | 95,00 | 570,00 | * |
| 093 | 17152 Filtro diesel separador água escavadeira volvo EB 140C - ano 2012- motor volvo - 11110668 | UN | 6,00 | Classificado | MANN | 194,00 | 1.164,00 | * |
| 096 | 17160 Filtro diesel separador água retroescavadeira CAT 416E - ano 2013- motor caterpillar - 3619554 | UN | 6,00 | Classificado | MANN | 442,00 | 2.652,00 | * |
| 100 | 17209 Filtro diesel trator masseyferguson 5290 - ano 1997- motor perkins - PC 2/155 | UN | 6,00 | Classificado | MANN | 14,00 | 84,00 | * |
| 101 | 15772 Filtro diesel trator new holland TL 90 - ano2002 - motor iveco- PSD 496 | UN | 6,00 | Classificado | MANN | 39,00 | 234,00 | * |
| 103 | 17155 Filtro hidraulico escavadeira volvo EB 140C - ano 2012- motor volvo - 14509379 | UN | 4,00 | Classificado | MANN | 480,00 | 1.920,00 | * |
| 106 | 17169 Filtro hidraulico pá carregadeira N.Holland 12B - ano 2009- motor mwm - PSH 607 | UN | 4,00 | Classificado | MANN | 29,80 | 119,20 | * |
| 109 | 16571 Filtro hidráulico trator john deere 6110 E - ano 2013 - motor john deere - RE 59764 | UN | 4,00 | Classificado | MANN | 320,00 | 1.280,00 | * |
| 112 | 18741 Filtro lubrificante ambulância renault master- motor 2.5 -- ano 2016 - PEL 675 | UN | 12,00 | Classificado | MANN | 33,00 | 396,00 | * |
| 113 | 15193 Filtro lubrificante ambulância renault master- motor 2.5 - ano 2009 -PEL 312 | UN | 6,00 | Classificado | MANN | 33,00 | 198,00 | * |
| 117 | 17133 Filtro lubrificante caminhão agrale 13000 - ano 2011/12motor mwm - PSL 339 | UN | 6,00 | Classificado | MANN | 30,00 | 180,00 | * |
| 118 | 18696 Filtro lubrificante caminhão ford 1723 4x2 - ano 2014 - motor cuminns eletronico 230 CV - PSL 283 | UN | 6,00 | Classificado | MANN | 105,00 | 630,00 | * |
| 119 | 15739 Filtro lubrificante caminhão puma - ano 1981- motor agrale - PSL 123 | UN | 3,00 | Classificado | MANN | 24,00 | 72,00 | * |
| 122 | 18762 Filtro lubrificante fiat uno mille economy- motor 1.0- ano 2009 - PSL 47 | UN | 6,00 | Classificado | MANN | 19,00 | 114,00 | * |
| 123 | 18754 Filtro lubrificante fiat uno mille economy- motor 1.0- ano 2009 - PSL 47 | UN | 6,00 | Classificado | MANN | 19,00 | 114,00 | * |
| 124 | 18724 Filtro lubrificante GM blazer - ano 1998 - motor 4.3 - PSL 620 | UN | 3,00 | Classificado | MANN | 20,00 | 60,00 | * |
| 128 | 18759 Filtro lubrificante MB sprinter 313 CDI - motor 2.5 - ano 2006- PEL 311 | UN | 6,00 | Classificado | MANN | 18,80 | 112,80 | * |
| 129 | 17143 Filtro lubrificante motoniveladora R Cat 120K- ano 2014- motor caterpillar 1348-044 | UN | 6,00 | Classificado | MANN | 251,00 | 1.506,00 | * |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 131 | 18727 Filtro lubrificante para veiculos fiat - PSL55 | UN | 55,00 | Classificado | MANN | 19,00 | 1.045,00 | * |
| 135 | 15740 Filtro lubrificante retroescavadeira yto wz 3025- ano 2009 - motor mwm - PSL 962 | UN | 6,00 | Classificado | MANN | 60,80 | 364,80 | * |
| 136 | 16563 Filtro lubrificante trator john deere 6110 E- ano 22013 - motor john deere - RE 59754 | UN | 6,00 | Classificado | MANN | 58,00 | 348,00 | * |
| 138 | 15738 Filtro lubrificante trator new h. TL 90 - motor ivecoPSL 338 | UN | 3,00 | Classificado | MANN | 55,00 | 165,00 | * |
| 139 | 217 Filtro lubrificante VW gol - ano 2006 - motor1.6 - PSL 562... | UN | 12,00 | Classificado | MANN | 21,00 | 252,00 | * |
| 142 | 18654 Filtro transmissão motoniveladora CAT 120K - ano 2014 - motor caterpillar - 3258-510 FI | UN | 4,00 | Classificado | MANN | 479,00 | 1.916,00 | * |
| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
| 145 | 18556 Graxa azul - balde 20 kg | BAL | 30,00 | Classificado | AGRICOPEL | 300,00 | 9.000,00 | * |
| 147 | 17230 Intercape - balde 50 litros | BAL | 5,00 | Classificado | EL QUIMICA | 160,00 | 800,00 | * |
| 149 | 184 Óleo 2 t 500 ml | FRS | 200,00 | Classificado | LUBRAX | 25,00 | 5.000,00 | * |
| 150 | 18554 Óleo 20 W - 50 litros | FRS | 150,00 | Classificado | SHELL | 14,00 | 2.100,00 | * |
| 151 | 18552 Óleo 80W - 90 - balde 20 litros | BAL | 10,00 | Classificado | SHELL | 220,00 | 2.200,00 | * |
| 152 | 15699 Óleo GL 5 85W 140 - balde 20 litros | BAL | 30,00 | Classificado | SHELL | 285,00 | 8.550,00 | * |
| 153 | 18553 Óleo hidraulico 68 - balde 20 litros | BAL | 30,00 | Classificado | IPITUR | 175,00 | 5.250,00 | * |
| 156 | 1811 Óleo SAE W 10 - balde | BAL | 30,00 | Classificado | LUBRAX | 222,00 | 6.660,00 | * |
| 157 | 15696 Óleo SAE W 90 - balde 20 litros | BAL | 70,00 | Classificado | SHELL | 272,00 | 19.040,00 | * |
| 160 | 17227 Óleo W140 - balde 20 litros | LT | 10,00 | Classificado | SHELL | 248,00 | 2.480,00 | * |
| 161 | 189 Querosene - litro | FRS | 100,00 | Classificado | AGRICOPEL | 9,00 | 900,00 | * |
| 163 | 190 Silicone para painel | FRS | 30,00 | Classificado | AROMA CAR | 9,60 | 288,00 | * |
| 164 | 17229 Solupan - balde 50 litros | BAL | 5,00 | Classificado | EL QUIMICA | 127,00 | 635,00 | * |
| Lote 002 - Lote 002 | | | | | | | 5.574,00 | |
| 006 | 18706 Filtro ar fiat palio fire - motor 1.6 - ano 2016 - ARL 4152 | UN | 4,00 | Classificado | MANN | 20,00 | 80,00 | * |
| 007 | 18716 Filtro ar para fiat doblo - motor 1.4 ano 2016 - ARS1029 | UN | 4,00 | Classificado | MANN | 44,00 | 176,00 | * |
| 008 | 18713 Filtro ar para fiat uno mille econ. Motor 1.0 ano 2009 - ARL4147 | UN | 4,00 | Classificado | MANN | 19,00 | 76,00 | * |
| 009 | 18698 Filtro ar para gol power motor 1.6 ano 2005 - ARL6091 | UN | 4,00 | Classificado | MANN | 19,00 | 76,00 | * |
| 011 | 18685 Filtro ar para micro iveco cityclass motor 70c 16v(155 cv) ano 2009ARS 8234 | UN | 3,00 | Classificado | MANN | 86,00 | 258,00 | * |
| 012 | 18673 Filtro ar para micro volare motor v8 l (115 c v) ano 2008 - arf3003 -asr 203 | UN | 3,00 | Classificado | MANN | 69,00 | 207,00 | * |
| 015 | 18661 Filtro ar para onibus scânia motor f 113 hl (220 cv) ano 1997 - ap4650 | UN | 6,00 | Classificado | MANN | 140,00 | 840,00 | * |
| 016 | 18665 Filtro ar para onibus scânia motor r 93 (220 cv) ano 1998 - ap5773 | UN | 3,00 | Classificado | MANN | 234,00 | 702,00 | * |
| 019 | 18702 Filtro ar para renault kangoo motor 1.6 ano 2012 - ART5051 | UN | 4,00 | Classificado | MANN | 45,00 | 180,00 | * |
| 020 | 18709 Filtro ar para renault sandero motor 1.0 ano2016 - ART5051 | UN | 4,00 | Classificado | MANN | 47,00 | 188,00 | * |
| 021 | 18714 Filtro combustivel p/ fiat uno mille econ. Motor 1.0 ano 2009 - GI40/7 | UN | 3,00 | Classificado | MANN | 13,00 | 39,00 | * |
| 025 | 18704 Filtro combustivel para renault kangoo motor1.6 ano 2012 - GI50/7 | UN | 3,00 | Classificado | MANN | 20,00 | 60,00 | * |
| 026 | 18711 Filtro combustivel para renault sandero motor1.0 ano 2016 - GI50/7 | UN | 3,00 | Classificado | MANN | 20,00 | 60,00 | * |
| 027 | 18657 Filtro diesel micro volare - motor V8 L (115C V)- ano 2008 - PSL 460/1 | UN | 10,00 | Classificado | MANN | 58,00 | 580,00 | * |
| 030 | 18683 Filtro diesel para micro vw motor 8.120 (115 cv) ano 2009 - psc491 | UN | 12,00 | Classificado | MANN | 50,00 | 600,00 | * |
| 031 | 18679 Filtro diesel para ônibus MB - motor OF 1315(136 CV) - ano 1988 -FC161 | UN | 6,00 | Classificado | MANN | 15,00 | 90,00 | * |
| 032 | 18655 Filtro diesel para onibus mb motor of 1313 (130 cv) ano 1985 - pc945 | UN | 6,00 | Classificado | MANN | 27,00 | 162,00 | * |
| 036 | 18671 Filtro diesel para onibus volvo motor b 58 (275 cv) ano 1996 - psc72/2 | UN | 6,00 | Classificado | MANN | 25,00 | 150,00 | * |
| 037 | 18652 Filtro direção hidraulica para para onibus mb motor of 1315 (136 cv)ano 1988 - PH 346 | UN | 24,00 | Classificado | MANN | 12,00 | 288,00 | * |
| 038 | 18777 Filtro lubrificante ônibus MB - motor OF1313(130 CV)- ano 1985 - PL519 | UN | 4,00 | Classificado | MANN | 28,00 | 112,00 | * |
| 039 | 1798 Filtro lubrificante onibus volvo B58 - ano 96 | UN | 4,00 | Classificado | MANN | 39,00 | 156,00 | * |
| 043 | 18719 Filtro lubrificante para mb sprinter 313 cdi motor 2.5 ano 2006 | UN | 6,00 | Classificado | MANN | 19,00 | 114,00 | * |
| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
| 044 | 18686 Filtro lubrificante para micro iveco citycla ss motor 70c 16v(155 cv)ano 2009 - PSL 655 | UN | 4,00 | Classificado | MANN | 65,00 | 260,00 | * |
| 045 | 18650 Filtro lubrificante para onibus mb motor of 1315 (136 cv) ano 1988 -PL 345 | UN | 4,00 | Classificado | MANN | 30,00 | 120,00 | * |
| VALOR TOTAL : | | | | | | | 193.161,70 | |

**Publicado por:**
Josiane Kaiss
**Código Identificador:**D5A46A01

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017 - POR ITEM

Classificação por Fornecedor
Pregão 9/2017
Equiplano

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedor: 946-6 Editora de Jornal O Regional Ltda | | CNPJ: | 01.276.217/0001-91 | Telefone: (41) 3632 1256 | Status: | Classificado | 15.180,00 | |
| Representante: 21714-0 W aldinei Gravi Gonçalves | | | | | | | | |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | 15.180,00 | |
| 001 | 11648 Contratação de jornal de circulação p/ publicações de:atos oficiais com as seguintes características: fonte Times New | CM | 5.500,00 | Classificado | O | 2,76 | 15.180,00 | * |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Roman, tamanho 8 (oito), espaçamento entre caracteres normal, coluna de 04 (quatro) centímetros, espaço entre linhas simples, recuo da margem esquerda e direita 0 (zero), alinhamento de parágrafo justificado, circulação regional. | | | | Regional | | | |
| Fornecedor: 20139-1 GRAFICA EDITORA RIOMAFRENSE LTDA ME | | CNPJ: | 83.492.942/0001-61 | Telefone: 47/3642-1812 | Status: | Classificado | 13.616,00 | |
| Representante: 19842-1 Renato Murilo de Souza | | | | | | | | |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | 13.616,00 | |
| 002 | 10700 Contratação de jornal de circulação local p/ publicações de:atos oficiais com as seguintes características: fonte Times New Roman, tamanho 8 (oito), espaçamento entre caracteres normal, coluna de 04 (quatro) centímetros, espaço entre linhas simples, recuo da margem esquerda e direita 0 (zero), alinhamento de parágrafo justificado, circulação local | CM | 1.500,00 | Classificado | GAZETA | 4,00 | 6.000,00 | * |
| 003 | 11647 Contratação de jornal de circulação local par a publicações de:Publicações diversas com as seguintes características: fonte Times New Roman, tamanho, espaçamento entre caracteres, espaço entre linhas, recuo da margem esquerda e direita, e alinhamento de parágrafo, conforme modelo enviado em arquivo texto na versão Word, circulação local. | CM | 1.700,00 | Classificado | GAZETA | 4,48 | 7.616,00 | * |
| VALOR TOTAL : | | | | | | | 28.796,00 | |

**Publicado por:**
Josiane Kaiss
**Código Identificador:**FADCB39F

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017 - POR ITEM

Classificação por Fornecedor
Pregão 10/2017

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedor: 26341-9 ANDRIELLI APARECIDA CASAGRANDE | | CNPJ: 23.342.198/0001-97 Telefone: 4136281604 | | Status: Classificado | | | 17.500,00 | |
| Representante: 27159-4 ANDRIELLI APARECIDA CASAGRANDE | | | | | | | | |
| Lote 004 - Lote 004 | | | | | | | 17.500,00 | |
| 003 | 17086 Contratação especializada de prestação de: serviços de caminhão para transporte de saibro e terra por km rodado, caçamba truckbasculante, com capacidade 10 a 12 metros cubicos (com motorista). | KM | 10.000,00 | Classificado | | 1,75 | 17.500,00 | * |
| Fornecedor: 21310-1 BENEDITA APARECIDA ROSA RIBAS ME | | CNPJ: 11.206.721/0001-79 Telefone: 4136281544 | | Status: Classificado | | | 21.520,00 | |
| Representante: 21311-0 BENEDITA APARECIDA ROSA RIBAS | | | | | | | | |
| Lote 004 - Lote 004 | | | | | | | 21.520,00 | |
| 001 | 16407 Contratação especializada de prestação de serviço para transporte porkm rodado, com caminhão truckde carroceria aberta, capacidade minima 12 toneladas (com motorista). | KM | 8.000,00 | Classificado | | 2,69 | 21.520,00 | * |
| Fornecedor: 27160-8 DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÃO LTDA - | | CNPJ: 08.505.155/0001-91 Telefone: | | Status: Classificado | | | 73.600,00 | |
| Representante: 27161-6 Bruno Israel Polera | | | | | | | | |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | 55.200,00 | |
| 002 | 1289 Contratação especializada de prestação de serviços de horasde escavadeira hidraulica minimo de 18 toneladas (com operador). | HR | 375,00 | Classificado | hyundai | 147,20 | 55.200,00 | * |
| Lote 002 - Lote 002 | | | | | | | 18.400,00 | |
| 002 | 1289 Contratação especializada de prestação de serviços de horasde escavadeira hidraulica minimo de 18 toneladas (com operador). | HR | 125,00 | Classificado | cat | 147,20 | 18.400,00 | * |
| Fornecedor: 1081-2 Danusia Casagrande - ME | | CNPJ: 04.394.307/0001-75 Telefone: 41 3628-1477 | | Status: Classificado | | | 79.450,00 | |
| Representante: 329-8 Guilherme Roque Casagrande | | | | | | | | |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | 59.587,50 | |
| 001 | 18784 Contratação especializada de prestação de serviço de horas/máquinaretro escavadeira traçada (com operador) | HR | 750,00 | Classificado | | 79,45 | 59.587,50 | * |
| Lote 002 - Lote 002 | | | | | | | 19.862,50 | |
| 001 | 18784 Contratação especializada de prestação de ser viço de horas/máquinaretro escavadeira traçada (com operador) | HR | 250,00 | Classificado | | 79,45 | 19.862,50 | * |
| Fornecedor: 25725-7 JOÃO CASAGRANDE52255581949 | | CNPJ: 18.794.811/0001-77 Telefone: | | Status: Classificado | | | 23.520,00 | |
| Representante: 24866-5 JOÃO CASAGRANDE | | | | | | | | |
| Lote 004 - Lote 004 | | | | | | | 23.520,00 | |
| 002 | 17085 Contratação especializada de prestação de: caminhão para transporte de saibro e terra por km rodado, caçamba toco basculante, com capacidade para 06 metros cubicos (com motorista). | KM | 8.000,00 | Classificado | | 2,94 | 23.520,00 | * |
| Fornecedor: 25505-0 ROSE KAIS ROGOVSKI ME | | CNPJ: 04.416.693/0001-59 Telefone: 41988325265 | | Status: Classificado | | | 17.200,00 | |
| Representante: 25357-0 ELIO GABRIEL KAIS | | | | | | | | |
| Lote 004 - Lote 004 | | | | | | | 17.200,00 | |
| 004 | 17091 Contratação especializada de prestação de: serviços para transportes diversos por km, com caminhão de carroceria aberta (capacidade mínima 3,5 toneladas). | KM | 8.000,00 | Classificado | | 2,15 | 17.200,00 | * |
| Fornecedor: 20947-3 TRANSMURKA TRANPORTES LTDA ME | | CNPJ: 10.714.977/0001-24 Telefone: 4136281859 | | Status: Classificado | | | 62.070,00 | |
| Representante: 20265-7 MURILO DE PAULA E SILVA KRAINSKI | | | | | | | | |
| Lote 003 - Lote 003 | | | | | | | 62.070,00 | |
| 001 | 16326 Contratação especializada de prestação de ser viçospara transporte por km, com caminhão prancha, capacidade minima 22 (vinte e duas) toneladas para rodar dentro e fora do município. (com motorista) | KM | 4.800,00 | Classificado | | 5,60 | 26.880,00 | * |
| 002 | 17088 Contratação especializada de prestação de: serviço de horas/trator de esteiras com peso minimo de 16.500 toneladas, potência minima de 140 HP - equipado com escarificador traseiro (com operador). | HR | 300,00 | Classificado | | 117,30 | 35.190,00 | * |
| VALOR TOTAL : | | | | | | | 294.860,00 | |

**Publicado por:**
Josiane Kaiss
**Código Identificador:**C28A5364

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017 - POR ITEM

| Classificação por Fornecedor | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Pregão 13/2017 | | | | | | | | |
| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
| Fornecedor: 22115-5 METALFLEX LTDA ME | | CNPJ: 08.296.553/0001-45 Telefone: 41 36531708 | | Status: Classificado | | | 14.399,80 | |
| Representante: 22117-1 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | 12.999,90 | |
| 001 | 18791 Janela de correr 2 folhas - altura 190cm; largura 150cm; cor doaluminio branca; vidro comum incolor 0.4mm (instalada). | UN | 2,00 | Classificado | PROPRIA | 1.175,80 | 2.351,60 | * |
| 002 | 18789 Janela de correr 4 folhas - altura 100cm; largura 190cm; cor aluminio branca; vidro comum incolor 0.4mm (instalada) | UN | 9,00 | Classificado | PROPRIA | 859,68 | 7.737,12 | * |
| 003 | 18790 Janela máximo ar - altura 70cm; largura 100cm; cor do aluminio branca;vidro miniboreal incolor (instalada). | UN | 3,00 | Classificado | PROPRIA | 331,43 | 994,29 | * |
| 004 | 18792 Porta janela de correr 2 folhas - altura 240c m; largura 190 cm;cor do alumínio branca; vidro comum incolor 0.4mm (instalada) | UN | 1,00 | Classificado | PROPRIA | 1.916,89 | 1.916,89 | * |
| Lote 002 - Lote 002 | | | | | | | 1.399,90 | |
| 001 | 18793 Soleira de granito - altura 13mm; comprimento 100 cm;largura 17,5 cm; cor cinza andorinha (instalado). | UN | 3,00 | Classificado | PROPRIA | 57,52 | 172,56 | * |
| 002 | 18794 Soleira de granito - altura 13mm; comprimento 150cm;largura 17,5cm; cor cinza andorinha (instalado) | UN | 2,00 | Classificado | PROPRIA | 83,07 | 166,14 | * |
| 003 | 18795 Soleira de granito - altura 13mm; comprimento 190cm;largura 17,5cm; cor cinza andorinha (instalado) | UN | 10,00 | Classificado | PROPRIA | 106,12 | 1.061,20 | * |
| VALOR T OTAL : | | | | | | | 14.399,80 | |

**Publicado por:**
Josiane Kaiss
**Código Identificador:**8276B3A3

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 - POR ITEM

2017
Classificação por Fornecedor
Pregão 14/2017

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedor: 21323-3 J10 Comercial do Brasil Ltda Me | | CNPJ: 11.300.287/0001-91 | | Telefone: 4136723532 | | Status:Classificado | 7.515,00 | |
| Representante: 27175-6 Jefferson Teixeira de Souza | | | | | | | | |
| Lote 007 - Lote 007 | | | | | | | 2.375,00 | |
| 001 | 18807 Cadeira Fixa Media modelo Diretor: Poltrona g | UN | 4,00 | Classificado | Tecnoflex | 593,75 | 2.375,00 | * |
| iratória,espaldar media , padrão diretor, com espumas de assento e encosto independentes estruturadas em monobloco de compensado multilaminado anatômico, provida de apoio de cabeça. Assento e | | | | | | | | |
| encosto estruturado em compensado multi laminado de no mínimo 15 mm de espessura. Tal estrutural é provido de furação para acoplamento da estrutura (base), na porção do assento, com medida de furos de 160 x200. Por meio de adesivo de contato à base de uréia e formol, ao estrutural supra especificado, são fixadas duas almofadas independentes para assento e para encosto de espuma de poliuretano flexível injetada (moldada), com densidade de 50 +/-5 kg/m3. Dimensões mínimas da espuma de assento: largura de superfície: 530 mm x485 mm de profundidade da superfície e 78 mm de espessura, dimensões mínimas da espuma de encosto: largura 545 mm x 540 mm extensão vertical total e 85 mm de espessura da espuma. Espumas de assento e encosto dotadas de gomos laterais, ou seja, há faixas nas duas laterais, no sentido longitudinal para o assento e vertical para o encosto, que apresentam ressalto em relação à área frontal das espumas. Acabamento de assento e encosto, além do revestimento, com utilização de manta de espuma laminada, entre a espuma injetada e o revestimento, de modo a aferir a estética desejada, recobrindo todo o monobloco de assento e encosto, com acabamento através da utilização de costuras. Além de tais características dimensionais e de anatomia, a espuma deverá apresentar as seguintes características físicas e mecânicas: | | | | | | | | |
| - Fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda de espessura média entre as forças de 25%, 40% e 65% de, no máximo, 4%, conforme ABNT NBR 9177/ com plataforma para fixação do assento em chapa de aço carbono com espessura mínima de 4,0 mm, apresentando furações híbridas para ancoragem do assento. a utilização do produto por usuários de biótipos distintos com conificação específica para bases arcadas, contribuindo para que a medida de altura da superfície do assento se apresente de forma adequada.. Par de braços fixos, manufaturados em alumínio fundido ou injetado em alta pressão, com acabamento polido, ancorados ao assento e ao encosto, unindo-os e, portanto, auxiliando na resistência estrutural do monobloco | | | | | | | | |
| Lote 008 - Lote 008 | | | | | | | 2.365,00 | |
| 001 | 18805 Cadeira Giratória Alta modelo Presidente: Pol | UN | 2,00 | Classificado | Tecnoflex | 1.182,50 | 2.365,00 | * |
| trona giratória,espaldar alto, padrão presidente, com espumas de assento e encosto independentes estruturadas em monobloco de compensado multi laminado anatômico, provida de apoio de cabeça. Assento e encosto estruturado em compensado multi laminado de no mínimo 15 mm de espessura. Tal estrutural é provido de furação para acoplamento da estrutura (base), na porção do assento, com medida de furos de 160 x200. Por meio de adesivo de contato à base de uréia e formol, ao estrutural supra especificado, são fixadas duas almofadas independentes para assento e para encosto de espuma de poliuretano flexível injetada (moldada), com densidade de 50 +/-5 kg/m3. Dimensões mínimas da espuma de assento: largura de superfície: 530 mm x485 mm de profundidade da superfície e 78 mm de espessura, dimensões mínimas da espuma de encosto: largura 545 mm x 730 mm extensão vertical total já considerando ao apoio de cabeça e 85 mm de espessura da espuma. Espumas de assento e encosto dotadas de gomos laterais, ou seja, há faixas nas duas laterais, no sentido longitudinal para o assento e vertical para o encosto, que apresentam ressalto em relação à área frontal das espumas. Acabamento de assento e encosto, além do revestimento, com utilização de manta de espuma laminada, entre a espuma injetada e o revestimento, de modo a aferir a estética desejada, recobrindo todo o monobloco de assento e encosto, com acabamento através da utilização de costuras. Além de tais características dimensionais e de anatomia, a espuma deverá apresentar as seguintes características físicas e mecânicas: | | | | | | | | |
| - Fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda de espessura média entre as forças de 25%, 40% e 65% de, no máximo, 4%, conforme ABNT NBR 9177/2015 Mecanismo para reclinação de assento e encosto com ponto de articulação avançado em relação ao eixo de rotação da cadeira, permitindo reclinação de assento e encosto com segurança e conforto ao usuário, com subplataforma manufaturada em liga de alumínio injetada em alta pressão, com posterior aplicação de pintura epóxi pó na cor preta, com plataforma para fixação do assento em chapa de aço carbono com espessura mínima de 4,0 mm, apresentando furações híbridas para ancoragem do assento. Acionamento do pistão a gás para ajuste milimétrico da altura da superfície do assento por meio de alavanca independente, com manípulo ergonômico injetado em polipropileno copolímero, sito ao lado direito do usuário, acionamento do movimento de reclinação de assento e encosto por meio de alavanca independente, com manípulo ergonômico injetado em polipropileno copolímero, localizada do lado esquerdo do usuário, com possibilidade de travamento do movimento de reclinação em, no mínimo, 04 pontos (incluindo o ponto inicial do mecanismo), equipado com sistema anti-impacto para encosto e provido de manípulo frontal injetado em termoplástico para ajuste do coeficiente elástico da mola de reclinação, permitindo várias tensões diferentes para o movimento de reclin | | | | | | | | |
| Lote 013 - Lote 013 | | | | | | | 2.775,00 | |
| 001 | 18811 Geladeira fost free,no mínimo 240 lt,cor branca | UN | 2,00 | Classificado | Consul | 1.387,50 | 2.775,00 | * |
| Fornecedor: 23006-5 Licimaster Comércio de Equipamentos EIRELI ME | | CNPJ: 13.236.847/0001-11 | | Telefone: (41) 3453-0198 | | Status :Classificado | 14.895,00 | |
| Representante: 27176-4 Cristiano Machado | | | | | | | | |
| Lote 003 - Lote 003 | | | | | | | 14.895,00 | |
| 001 | 18796 Ar Condicionado Split 9000 BTU/s Quente/Frio110V, instalado | UN | 9,00 | Classificado | Springer Midea | 1.655,00 | 14.895,00 | * |
| Fornecedor: 84-1 MAURO FONSECA ME | | CNPJ: 77.509.602/0001-01 | | Telefone: 4736451791 | | Status: Classificado | 116.734,95 | |
| Representante: 22246-1 JAMES EVERTON FRANKE | | | | | | | | |
| Lote 004 - Lote 004 | | | | | | | 18.840,00 | |
| 001 | 18799 Armário alto 2 portas - medidas: 900 X 450 X | UN | 20,00 | Classificado | W3 | 942,00 | 18.840,00 | * |
| 1600tampo em MDP de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico baixa pressão texturizado que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Borda frontal em perfil postforming 180º maciço na mesma cor do tampo e demais bordas em fita de PVC 2mm de espessura, coladas pelo sistema hot melt. CORPO composto por laterais, parte inferior, portas, prateleiras e fundo em MDP 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico baixa pressão texturizado, estando todas as partes ligadas pelo sistema minifixe cavilhas, propiciando ajuste e firmeza. PORTAS de abrir em MDP 18mm de espessura revestido em laminado melamínico baixa pressão texturizado, bordas PVC 2mm, com dobradiças de 270º, puxadores metálicos tipo alça de 128mm, dispositivo com fechadura tipo Cremona com 3 pontos de travamento, um superior, um inferior e outro no meio da porta. PRATELEIRAS em MDP 18mm de espessura revestido em laminado melamínico baixa pressão texturizado, com bordas longitudinais e transversais em PVC 1mm de espessura, reguláveis internamente a cada 32mm através de suporte de pino de aço. Sendo 04 prateleiras no armário alto. Rodapé sustentação em aço SAE 1006 a 1008 com 1,2mm espessura, estampado, dobrado e soldado de forma tal que apresente uma secção transversal retangular de 30X50mm, utilizado na posição vertical. Rodapé em todo perímetro do móvel e fixado a base por meio de parafusos, acabamento em pintura com tinta epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com tratamento químico antiferruginoso, com 4 sapatas niveladoras 1/4" X 3/4" para fixação em bucha de nylon comrosca metálica interna. Produto emconformidade coma NR 17 e Certificado ABNT NBR 13961/2010 | | | | | | | | |
| Lote 005 - Lote 005 | | | | | | | 8.970,00 | |
| 001 | 18800 Balção baixo 3 portas - medidas: 1300 X 450 | UN | 13,00 | Classificado | W3 | 690,00 | 8.970,00 | * |
| X 750tampo em MDP de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico baixa pressão texturizado que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Borda frontal em perfil postforming 180º maciço na mesma cor do tampo e demais bordas em fita de PVC 2mm de espessura, coladas pelo sistema hot melt. CORPO composto por laterais, parte inferior, portas, prateleiras e fundo em MDP 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico baixa pressão texturizado, estando todas as partes ligadas pelo sistema minifixe cavilhas, propiciando ajuste e firmeza. PORTAS de abrir em MDP 18mm de espessura revestido em laminado melamínico baixa pressão texturizado, bordas PVC 2mm, com dobradiças de 270º, puxadores metálicos tipo alça de 128mm, dispositivo com fechadura tipo Cremona com 3 pontos de travamento, um superior, um inferior e outro no meio da porta. PRATELEIRA em MDP 18mm de espessura revestido em laminado melamínico baixa pressão texturizado, com bordas longitudinais e transversais em PVC 1mm de espessura, reguláveis internamente a cada 32mm através de suporte de pino de aço. Sendo 01 prateleiras no armário baixo. Rodapé sustentação em aço SAE 1006 a 1008 com 1,2mm espessura, estampado, dobrado e soldado de forma tal que apresente uma secção transversal retangular de 30X50mm, utilizado na posição vertical. Rodapé em todo perímetro do móvel e fixado a base por meio de parafusos, acabamento em pintura com tinta epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com tratamento químico antiferruginoso, com 4 sapatas niveladoras 1/4" X 3/4" para fixação embucha de nylon comrosca | | | | | | | | |

metálica interna. Produto em conformidade coma

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| NR 17 e Certificado ABNT NBR 13961/2010 | | | | | | | | |
| Lote 006 - Lote 006 | | | | | | | 7.700,00 | |
| 001 | 18801 Balção baixo 2 portas - medidas: 900 X 450 X | UN | 14,00 | Classificado | W3 | 550,00 | 7.700,00 | * |
| 750tampo em MDP de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico baixa pressão texturizado que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Borda frontal em perfil postforming 180º maciço na mesma cor do tampo e demais bordas em fita de PVC 2mm de espessura, coladas pelo sistema hot melt. CORPO composto por laterais, parte inferior, portas, prateleiras e fundo em MDP 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico baixa pressão texturizado, estando todas as partes ligadas pelo sistema minifixe cavilhas, propiciando ajuste e firmeza. PORTAS de abrir em MDP 18mm de espessura revestido em laminado melamínico baixa pressão texturizado, bordas PVC 2mm, com dobradiças de 270º, puxadores metálicos tipo alça de 128mm, dispositivo com fechadura tipo Cremona com 3 pontos de travamento, um superior, um inferior e outro no meio da porta. PRATELEIRA em MDP 18mm de espessura revestido em laminado melamínico baixa pressão texturizado, com bordas longitudinais e transversais em PVC 1mm de espessura, reguláveis internamente a cada 32mm através de suporte de pino de aço. Sendo 01 prateleiras no armário baixo. Rodapé sustentação em aço SAE 1006 a 1008 com 1,2mm espessura, estampado, dobrado e soldado de forma tal que apresente uma secção transversal retangular de 30X50mm, utilizado na posição vertical. Rodapé em todo perímetro do móvel e fixado a base por meio de parafusos, acabamento em pintura com tinta epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com tratamento químico antiferruginoso, com 4 sapatas niveladoras 1/4" X 3/4" para fixação embucha de nylon comrosca metálica interna. Produto emconformidade com a NR 17 e Certificado ABNT NBR 13961/2010 | | | | | | | | |
| Lote 009 - Lote 009 | | | | | | | 4.800,00 | |
| 001 | 18804 Cadeira fixa pés "s", com braço modelo execut | UN | 20,00 | Classificado | FRISOKAR | 240,00 | 4.800,00 | * |
| ivo:Assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas b) e c) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990). Assento: largura entre 460 e 480 mm, profundidade de superfície entre 450 e 470 mm, espessura média predominante da espuma de: 40 mm , Contra capa injetada em olipropileno copolímero para assento, com espessura mínima predominante de 2,0 mm, dotada de raios de nas quatro intersecções que formam os cantos da peça, apresentando 04 orifícios guias com pinos de encaixe por pressão, para fixação da contra capa ao compensado estrutural, Tal acabamento pecal | | | | | | | | |
| rmite excelente integral estética entre o mecanismo e o conjunto de assento da cadeira. Encosto do tipo espaldar médio, de formato orgânico, manufaturado em espuma flexível de poliuretano injetada, tipo HR, isenta de CFC, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alínea d) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990, Aspectos dimensionais mínimos da espuma de encosto: Largura (aferição conforme proposto pela ABNT NBR 13962/06): entre 430 e 450 mm Extensão vertical: entre 380 e 400 mm. Espessura mínima predominante: 35 mm, Encosto estruturado em peça injetada em alta pressão à partir de polipropileno copolímero, termoplástico virgem, 100% reciclável, com espessura mínima predominante de 4,0 mm, provido de aletas de reforço estrutural. Estrutural provido de raio nos quatro cantos da peça e quatro pontos de fixação para capa, que é alojada por meio de encaixe sob pressão, bem como apresenta dois pontos de fixação para extensor do encosto do mecanismo ou suporte tubular fixo do encosto para cadeira fixa de diálogo ou longarina. Ainda permite a fixação do suporte de encosto ao estrutural através de caneca articulada injetada em termoplástico copolímero, com pela interna em borracha vulcanizada ou elastômero, que permite oscilação no eixo horizontal do encosto, ideal para adaptar-se às costas do usuário entre as constantes alternâncias posturais ao longo do expediente de uso do móvel, Carenagem para contra encosto injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para acabamento e proteção, apresentando textura em sua superfície externa, dotada de quatro pontos para fixação ao estrutural , por meio de encaixe sob pressão. Tal carenagem de contra assento apresenta espessura mínima predominante de 3,0 mm e possui raios nos quatro cantos da peça. Mecanismo com chapa da plataforma de assento com espessura mínima de 2,65 mm, dispondo de, no mínimo, a furação diretor (16 | | | | | | | | |
| Lote 010 - Lote 010 | | | | | | | 18.750,00 | |
| 001 | 18803 Cadeira giratória sem braço modelo executiv | UN | 50,00 | Classificado | FRISOKAR | 375,00 | 18.750,00 | * |
| o,assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas b) e c) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990). Assento: largura entre 460 e 480 mm, profundidade de superfície entre 450 e 470 mm, espessura média predominante da espuma de: 40 mm , Contra capa injetada em polipropileno copolímero para assento, com espessura mínima predominante de 2,0 mm, dotada de raios de nas quatro intersecções que formam os cantos da peça, apresentando 04 orifícios guias com pinos de encaixe por pressão, para fixação da contra capa ao compensado estrutural, Tal acabamento permite excelente integral estética entre o mecanismo e o conjunto de assento da cadeira. Encosto do tipo espaldar médio, de formato orgânico, manufaturado em espuma flexível de poliuretano injetada, tipo HR, isenta de CFC, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alínea d) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990, Aspectos dimensionais mínimos da espuma de encosto: Largura (aferição conforme proposto pela ABNT NBR 13962/06): entre 430 e 450 mm Extensão vertical: entre 380 e 400 mm. Espessura mínima predominante: 35 mm, Encosto estruturado em peça injetada em alta pressão à partir de polipropileno copolímero, termoplástico virgem, 100% reciclável, com espessura mínima predominante de 4,0 mm, provido de aletas de reforço estrutural. Estrutural provido de raio nos quatro cantos da peça e quatro pontos de fixação para capa, que é alojada por meio de encaixe sob pressão, bem como apresenta dois pontos de fixação para extensor do encosto do mecanismo ou suporte tubular fixo do encosto para cadeira fixa de diálogo ou longarina. Ainda permite a fixação do suporte de encosto ao estrutural através de caneca articulada injetada em termoplástico copolímero, com pela interna em borracha vulcanizada ou elastômero, que permite oscilação no eixo horizontal do encosto, ideal para adaptar-se às costas do usuário entre as constantes alternâncias posturais ao longo do expediente de uso do móvel, Carenagem para contra encosto injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para acabamento e proteção, apresentando textura em sua superfície externa, dotada de quatro pontos para fixação ao estrutural , por meio de encaixe sob pressão. Tal carenagem de contra assento apresenta espessura mínima predominante de 3,0 mm e possui raios nos quatro cantos da peça. Mecanismo com chapa da plataforma de assento com espessura mínima de 2,65 mm, dispondo de, no mínimo, a furação diretor (160 x200 | | | | | | | | |
| Lote 011 - Lote 011 | | | | | | | 5.100,00 | |
| 001 | 18806 Cadeira tipo longarina 3 lugares modelo dialo | UN | 6,00 | Classificado | COPIATIC | 850,00 | 5.100,00 | * |
| go:Móvel de espera composto por assentos múltiplos de 02, 03, 04 ou 05 posições, dispostos em longarina, não presentando fixação ao piso. Assento manufaturado à partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, (em consonância com disposto no item | | | | | | | | |
| 17.3.3, alíneas b) e c) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990). Aspectos dimensionais das espumas: Assento: largura entre 460 e 480 mm, profundidade de superfície entre 450 e 470 mm, espessura média predominante da espuma de: 40 mm. Contra capa injetada em polipropileno copolímero para assento, com espessura mínima predominante de 2,0 mm, dotada de raios de nas quatro intersecções que formam os cantos da peça, apresentando 04 orifícios guias com pinos de encaixe por pressão, para fixação da contra capa ao compensado estrutural, além de possuir ressaltos moldados na matriz de injeção em cada orifício para fixação dos mecanismos e braços. A contra capa injetada em polipropileno para assento possui, em sua porção traseira, um acabamento em "U" invertido, à partir de dois rebaixos criados no projeto da matriz de injeção, com abertura horizontal, no plano transversal, mínima de 140 mm e, vertical de 55 mm, medidas desprezando os raios das bordas inferiores, que são de 5 mm. Tal acabamento permite excelente integral estética entre o mecanismo e o conjunto de assento da cadeira. Encosto estruturado em peça injetada em alta pressão à partir de polipropileno copolímero, termoplástico virgem, 100% reciclável, com espessura mínima predominante de 4,0 mm, provido de aletas de reforço estrutural. Estrutural provido de raio nos quatro cantos da peça e quatro pontos de fixação para capa, que é alojada por meio de encaixe sob pressão, bem como apresenta dois pontos de fixação para o suporte tubular fixo do encosto, Carenagem para contra encosto injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para acabamento e proteção, apresentando textura em sua superfície externa, dotada de quatro pontos para fixação ao estrutural, por meio de encaixe sob pressão. Tal carenagem de contra assento apresenta espessura mínima predominante de 3,0 mm e possui raios nos quatro cantos da peça, Flange universal fundida, através do processo Metal Inert Gas, à viga transversal da longarina com reforço do tipo mão francesa, confeccionada em barra chata de aço carbono de espessura mínima 2,90 mm. Viga da longarina confeccionada em tubo de aço carbono de secção retangular com dimensões de 50 x30 x1,50 mm com 02 e 03, 04 ou 05 lugares, com terminações deste tubo devidamente seladas por meio de tampões injetados em termoplástico copolímero na cor preta ou por segmentos de chapas de aço carbono fundidas por meio do processo M | | | | | | | | |
| Lote 012 - Lote 012 | | | | | | | 5.600,00 | |
| 001 | 18802 Cadeira giratória com braço modelo Diretor: A | UN | 14,00 | Classificado | FRISOKAR | 400,00 | 5.600,00 | * |
| ssento:Largura entre 460 e 480 mm e profundidade de superfície entre 450 e 470 mm, espessura média predominante da espuma de: 40 mm. Contra capa injetada em polipropileno copolímero para assento, com espessura mínima predominante de 2,0 mm, Encosto do tipo espaldar médio Largura: entre 440 e 460 mm. Extensão vertical: entre 450 e 470 mm. Espessura média predominante: 40 mm Encosto estruturado em peça injetada em termoplástico de alto desempenho, polipropileno copolímero, 100% reciclável, dotada de 04 posições, no mínimo, para fixação da contra capa por meio de encaixe sobre pressão. Alojamento para fixação da lâmina de junção do encosto por meio de, no mínimo, 04 pontos, dotados de porcas dearra cravadas pela parte internado estrutural. Todas as fixações internas não aparentes para o lado externo do encosto, ou seja, a fixação de dá pela porção interna do encosto e um contra capa injetada em termoplástica oferece blindagem e acabamento para a porção externa. | | | | | | | | |

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Carenagem para contra encosto injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis, Mecanismo com flange universal (160 x200 e 125 x125 mm) confeccionada tipo "U" com chapa da plataforma de assento com espessura mínima de 2,65 mm, com conificação para receptação do curso do pistão através de cone Morse. Assento com inclinação fixa entre 0 º e -7º, com ajuste milimétrico de altura do assento, acionado por meio de alavanca excêntrica, com manípulo ergonômico injetado em termoplástico polipropileno copolímero cuja largura, na porção que permite a empunhadura por parte do usuário, seja de 55 mm. Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão à gás, Capa telescópica de acabamento e proteção do pistão a gás, Para cada pata da base supra especificada, em sua terminação, acoplar-se-á um rodízio de duplo giro de cor preta com banda de rodagem rígida, para uso em carpete. Pino de alojamento à base cilíndrico, produzido em aço ABNT 1010/1020 zincado, com 11 mm de diâmetro no mínimo e anel metálico para fixação à base sem a utilização de buchas plásticas com diâmetro de roda de, no mínimo, 49 mm. Tal rodízio é classificado como tio "H" pela ABNT NBR13962/06, Apoia braços comaltura ajustável por meio de acionamento de botão de pressão por mola localizado na parte lateral do corpo estrutural do braço, que é confeccionado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 4,76 mm (3/16"), comvinco que proporciona maior resistência mecânica, compintura a pó pelo processo de deposição eletrostática passando pelo processo de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e cura em estufa a 250oC. Carenagem de acabamento e proteção em polipropileno injetado na cor preta assim como o apoio de braço, com dimensões mínimas de 85 mm de largura por 250 mm de comprimento | | | | | | | | |
| Lote 014 - Lote 014 | | | | | | | 2.200,00 | |
| 001 | 18809 Gaveteiro volante 2 gavetas+ 1 gavetão - medi | UN | 5,00 | Classificado | W3 | 440,00 | 2.200,00 | * |
| das 460x540x670Tampo confeccionado em chapa de MDP de 25mm de espessura revestida com laminado melamínico texturizado de baixa pressão. Borda frontal em perfil post-forming 180º maciço e demais bordas em fita PVC de 2mm de espessura. Corpo confeccionado em MDP de 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 2mm de espessura com mesma cor e textura do corpo. Painel de fundo confeccionado em fibra de madeira de 6mm de espessura revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado. A união do tampo, lateral e base deverão ser feitas por meio de sistema minifx e cavilhas. Gavetas internas confeccionadas em chapa de aço de 0,70mm de espessura, altura interna de 76mm, profundidade de 405mm e largura interna de 396 mm, com bordas dobradas para evitar extremidades cortantes na cor branca, deslizamento com trilho telescópico. Frente das gavetas em MDP 18mm de espessura revestida com laminado melamínico texturizado em ambas as faces, com acabamento em bordas de PVC de 2mm de espessura na mesma cor do laminado. Sistema de chaveamento simultâneo com aplicação frontal na primeira gaveta, travamento lateral das gavetas, composto por chave com capa plástica escamoteável dupla face, rotação de 180º, e barra de travamento confeccionada em alumínio. Puxadores metálicos tipo alça com abertura de 128mm. Quatro rodízios duplos de 55mm com giro de 360º confeccionados em polipropileno, com eixo giratório e fixação por meio de chapa com 4 furos. | | | | | | | | |
| Lote 015 - Lote 015 | | | | | | | 5.360,00 | |
| 001 | 18810 Gaveteiro fixo c/ 3 gavetas - medidas: 400 X | UN | 20,00 | Classificado | W3 | 268,00 | 5.360,00 | * |
| 440 X 370Corpo confeccionado em chapa de MDP aglomerada 18mm de espessura, revestida com filma melamínico texturizado em ambas as faces. Acabamento de bordos em PVC de 2mm texturizado. Deverá conter 2 gavetas confeccionadas em chapa de aço de 0,70mm de espessura, altura interna de 65mm, com bordas dobradas para evitar extremidades cortantes. Corrediças de 400mm de comprimento fabricadas em chapa de aço dobrada fixadas as gavetas por meio de solda ponto, com roldanas de nylon. Frente das gavetas em aglomerado 18mm de espessura revestida com filme melamínico texturizado, com acabamento em bordas de PVC de 2mm de espessura. Sistema de chaveamento simultâneo com aplicação frontal, travamento lateral das gavetas, composto por chave com capa plástica dupla face, rotação de 180º. Puxadores metálicos tipo alça de 128mm | | | | | | | | |
| Lote 016 - Lote 016 | | | | | | | 6.525,00 | |
| 001 | 18812 Mesa gerente s/ gavetas - medidas: 1400 X 600 | UN | 15,00 | Classificado | W3 | 435,00 | 6.525,00 | * |
| X 750Tampo em MDP de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico baixa pressão texturizado em ambas as faces que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando | | | | | | | | |

com ela um corpo único e inseparável. Bordas frontal e posterior com acabamento em perfil post-forming 180º maciço na espessura do tampo e demais bordas em fita de PVC 2mm de espessura, acabamento texturizado, colada ao substrato de madeira pelo processo “hot melt”, fixados a estrutura por parafusos M6x12 e bucha metálica. Painel em MDP de 18mm de espessura, revestido em melamina baixa pressão em ambas as faces, borda inferior com acabamento de poliestireno 2mm de espessura; fixados aos pés através de parafusos atarraxantes. O painel possui largura mínima de 380mm. Estrutura em aço constituída na parte inferior por tubo 29x58x1,20mm com 540mm de comprimento, extremidade superior da estrutura constituída por barra chata de ¼” de espessura com comprimento de 450mm e largura de 38mm. O corpo da estrutura é confeccionado em chapa de aço de 1,2mm dobrada e estampada de forma tal que forme um corpo único com 260mm de largura, uma espessura de 38mm e uma altura de 669mm. Permite a passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica, por meio de calha com almofada de saque frontal estampada, com largura de 140mm, recorte tipo canoa no lado interno da estrutura, tanto na parte superior, quanto inferior para passagem da fiação. Possui sapatas niveladoras com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16” para fixação embucha de nylon comrosca metálica interna, embutida na base do quadro estrutural.

Acessório: Eletrocalha horizontal emforma de “J”, produzido emchapa de Aço dobrada e estampada, preparada para recebimento tomada de energia (mínimo 03) para modelo TPA2-3, telefonia e lógica (mínimo 02) para moldura espelho condulete RJ45. Acabamento em pintura eletrostática epóxi híbrida. Para este item apresentar Certificação ABNT NBR 13966:200

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote 017 - Lote 017 | | | | | | | 3.800,00 | |
| 001 | 18813 Mesa secretária s/ gavetas - medidas: 1200 X | UN | 10,00 | Classificado | W3 | 380,00 | 3.800,00 | * |

600 X 750Tampo em MDP de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico baixa pressão texturizado em ambas as faces que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Bordas frontal e posterior com acabamento em perfil post-forming 180º maciço na espessura do tampo e demais bordas em fita de PVC 2mm de espessura, acabamento texturizado, colada ao substrato de madeira pelo processo “hot melt”, fixados a estrutura por parafusos M6x12 e bucha metálica. Painel em MDP de 18mm de espessura, revestido em melamina baixa pressão em ambas as faces, borda inferior com acabamento de poliestireno 2mm de espessura; fixados aos pés através de parafusos atarraxantes. O painel possui largura mínima de 380mm. Estrutura em aço constituída na parte inferior por tubo 29x58x1,20mm com 540mm de comprimento, extremidade superior da estrutura constituída por barra chata de ¼” de espessura com comprimento de 450mm e largura de 38mm. O corpo da estrutura é confeccionado em chapa de aço de 1,2mm dobrada e estampada de forma tal que forme um corpo único com 260mm de largura, uma espessura de 38mm e uma altura de 669mm. Permite a passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica, por meio de calha com almofada de saque frontal estampada, com largura de 140mm, recorte tipo canoa no lado interno da estrutura, tanto na parte superior, quanto inferior para passagem da fiação. Possui sapatas niveladoras com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16” para fixação embucha de nylon comrosca metálica interna, embutida na base do quadro estrutural.

Acessório: Eletrocalha horizontal emforma de “J”, produzido emchapa de Aço dobrada e estampada, preparada para recebimento tomada de energia (mínimo 03) para modelo TPA2-3, telefonia e lógica (mínimo 02) para moldura espelho condulete RJ45. Acabamento em pintura eletrostática epóxi híbrida

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote 018 - Lote 018 | | | | | | | 680,00 | |
| 001 | 18814 Mesa redonda - medidas: 1200 X 750 | UN | 2,00 | Classificado | W3 | 340,00 | 680,00 | * |

Tampo confeccionado em chapa de madeira MDP 25mm de espessura produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética, termofixa, que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira MDP, formando com ela um corpo único e inseparável. Borda com acabamento em perfil post-forming 180º maciço na cor do revestimento. Base confeccionada em tubo 29x58x1,20mm e tubo oblongular 25x60x1,20mm deforma tal que desmontado se apresente em duas peças e que ao encaixar formem uma base de 4 patas. BA estrutura metálica deverá ser fixada ao tampo por meio de parafuso M6x12 e bucha metálica. Possui sapatas niveladoras com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16” para fixação embucha de nylon comrosca metálica interna, embutida na base do quadro estrutural. As estruturas metálicas em aço receberão acabamento em pintura com tinta epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com tratamento químico antiferruginoso. Para este item apresentar Certificado ABNT NBR 13.966:2008

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote 019 - Lote 019 | | | | | | | 1.000,00 | |
| 001 | 18815 Mesa de reunião oval - medidas: 2700 X 1100 | UN | 2,00 | Classificado | W3 | 500,00 | 1.000,00 | * |

X 750tampo em MDP de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico baixa pressão texturizado em ambas as faces, com 0,2mm de espessura. Bordas longitudinais com acabamento em perfil postforming 180º maciço, tampo fixado a estrutura por parafusos M6x12 e bucha metálica. PAINEL em MDP de 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,2mm de espessura em ambas as faces, borda inferior com acabamento de poliestireno 2mm de espessura; fixados aos pés através de parafusos atarraxantes. O painel possui largura mínima de 380mm. ESTRUTURA EM AÇO constituída na parte inferior por tubo 29x58x1,20mm com 700mm de comprimento. Extremidade superior da estrutura constituída por barra chata de ¼” de espessura comprimento de 700mm e largura de 38mm. O corpo da estrutura é confeccionado em chapa de aço de 1,2mm de espessura dobrada e estampada de forma tal que forme um corpo único com 260mm de largura, uma espessura de 38mm e uma altura de 669mm. Permite a passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica, por meio de calha com almofada de saque frontal estampada, com largura de 140mm, recorte tipo canoa no lado interno da estrutura, tanto na parte superior, quanto inferior para passagem da fiação. Possui sapatas niveladoras com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

barra roscada 5/16” para fixação embucha de nylon comrosca metálica interna, embutida na base do quadro estrutural. Acessórios: Eletrocalha horizontal emforma de “J”, produzido emchapa de Aço dobrada e estampada, preparada para recebimento tomada de energia (mínimo 03) para modelo TPA2-3, telefonia e lógica (mínimo 02) para moldura espelho condulete RJ45. Acabamento em pintura eletrostática epóxi híbrida.

Caixa de tomadas produzida em aço, com tampa abre/fecha, disposta sobre o tampo da mesa, preparada para recebimento tomada de energia (mínimo 03) para modelo TPA2-3, telefonia e lógica (mínimo 02) para moldura espelho condulete RJ45. Acabamento em pintura eletrostática epóxi híbrida. Para este item apresentar Certificação ABNT NBR 13.966:2008

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote 020 - Lote 020 | | | | | | | 3.270,00 | |
| 001 | 18816 Mesa delta - medidas: 1800 X 1800 X 600 X 75 | UN | 3,00 | Classificado | W3 | 1.090,00 | 3.270,00 | * |

0tampo em MDP de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico baixa pressão texturizado em ambas as faces que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Borda frontal de contato com o usuário com acabamento em perfil post-forming 180º maciço na espessura do tampo e demais bordas em fita de PVC 2mm de espessura, acabamento texturizado, colada ao substrato de madeira pelo processo “hot melt”, fixados a estrutura por parafusos M6x12 e bucha metálica. PAINEL emMDP de 18mmde espessura, revestido em melamina baixa pressão em ambas as faces, borda inferior com acabamento de poliestireno 2mm de espessura; fixados aos pés através de parafusos atarraxantes. O painel possui largura mínima de 380mm. ESTRUTURA EM AÇO constituída na parte inferior por tubo 29x58x1,20mm com 540mm de comprimento. Extremidade superior da estrutura constituída por barra chata de ¼” de espessura com comprimento de 450mm e largura de 38mm. O corpo da estrutura é confeccionado em chapa de aço de 1,2mm dobrada e estampada de forma tal que forme um corpo único com 260mm de largura, uma espessura de 38mm e uma altura de 669mm. Permite a passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica, por meio de calha com almofada de saque frontal estampada, com largura de 140mm. O corpo da estrutura possui saída para o lado interno da estrutura, tanto na parte superior, quanto inferior para a fiação. Possui sapatas niveladoras com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16” para fixação embucha de nylon comrosca metálica interna, embutida na base do quadro estrutural. Pé de Canto, Torre vertical confeccionada em chapa de aço SAE 1006 a 1008 de 1,2mm de espessura, em forma de triângulo regular, com tampa destacável, fixada por meio de dispositivo metálico de pressão. Recorte tipo canoa na parte superior e inferior para possibilitar a passagem de fiação elétrica/lógica/telefônica, possui sapatas niveladoras com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16” para fixação em bucha de nylon com rosca metálica interna, embutida na base da torre vertical.

Acessório: Eletrocalha horizontal emforma de “J”, produzido emchapa de Aço dobrada e estampada, preparada para recebimento tomada de energia (mínimo 03) para modelo TPA2-3, telefonia e lógica (mínimo 02) para moldura espelho condulete RJ45. Acabamento em pintura eletrostática epóxi híbrida.Para este item apresentar Certificação ABNT NBR 13.966:2008

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote 021 - Lote 021 | | | | | | | 7.520,00 | |
| 001 | 18817 Mesa delta - medidas: 1600x1600x600x750 | UN | 8,00 | Classificado | W3 | 940,00 | 7.520,00 | * |

tampo em MDP de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico baixa pressão texturizado em ambas as faces que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Borda frontal de contato com o usuário com acabamento em perfil post-forming 180º maciço na espessura do tampo e demais bordas em fita de PVC 2mm de espessura, acabamento texturizado, colada ao substrato de madeira pelo processo “hot melt”, fixados a estrutura por parafusos M6x12 e bucha metálica. PAINEL em MDP de 18mm de espessura, revestido em melamina baixa pressão em ambas as faces, borda inferior com acabamento de poliestireno 2mm de espessura; fixados aos pés através de parafusos atarraxantes. O painel possui largura mínima de 380mm. ESTRUTURA EM AÇO constituída na parte inferior por tubo 29x58x1,20mm com 540mm de comprimento. Extremidade superior da estrutura constituída por barra chata de ¼” de espessura com comprimento de 450mm e largura de 38mm. O corpo da estrutura é confeccionado em chapa de aço de 1,2mm dobrada e estampada de forma tal que forme um corpo único com 260mm de largura, uma espessura de 38mm e uma altura de 669mm. Permite a passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica, por meio de calha com almofada de saque frontal estampada, com largura de 140mm. O corpo da estrutura possui saída para o lado interno da estrutura, tanto na parte superior, quanto inferior para a fiação. Possui sapatas niveladoras com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16” para fixação embucha de nylon comrosca metálica interna, embutida na base do quadro estrutural. Pé de Canto, Torre vertical confeccionada em chapa de aço SAE 1006 a 1008 de 1,2mm de espessura, em forma de triângulo regular, com tampa destacável, fixada por meio de dispositivo metálico de pressão. Recorte tipo canoa na parte superior e inferior para possibilitar a passagem de fiação elétrica/lógica/telefônica, possui sapatas niveladoras com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16” para fixação em bucha de nylon com rosca metálica interna, embutida na base da torre vertical.

Acessório: Eletrocalha horizontal emforma de “J”, produzido emchapa de Aço dobrada e estampada, preparada para recebimento tomada de energia (mínimo 03) para modelo TPA2-3, telefonia e lógica (mínimo 02) para moldura espelho condulete RJ45. Acabamento em pintura eletrostática epóxi híbrida. Para este item apresentar Certificação ABNT NBR 13.966:2008

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote 022 - Lote 022 | | | | | | | 5.280,00 | |
| 001 | 18818 Mesa delta - medidas: 1400x1600x600x750 | UN | 6,00 | Classificado | W3 | 880,00 | 5.280,00 | * |

tampo em MDP de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico baixa pressão texturizado em ambas as faces que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Borda frontal de contato com o usuário com acabamento em perfil post-forming 180º maciço na espessura do tampo e demais bordas em fita de PVC 2mm de espessura, acabamento texturizado, colada ao substrato de madeira pelo processo “hot melt”, fixados a estrutura por parafusos M6x12 e bucha metálica. PAINEL em MDP de 18mm de espessura, revestido em melamina baixa pressão em ambas as faces, borda inferior com acabamento de poliestireno 2mm de espessura; fixados aos pés através de parafusos atarraxantes. O painel possui largura mínima de 380mm. ESTRUTURA EM AÇO constituída na parte inferior por tubo 29x58x1,20mm com 540mm de comprimento. Extremidade superior da estrutura constituída por barra chata de ¼” de espessura com comprimento de 450mm e largura de 38mm. O corpo da estrutura é confeccionado em chapa de aço de 1,2mm dobrada e estampada de forma tal que forme um corpo único com 260mm de largura, uma espessura de 38mm e uma altura de 669mm. Permite a passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica, por meio de calha com almofada de saque frontal estampada, com largura de 140mm. O corpo da estrutura possui saída para o lado interno da estrutura, tanto na parte superior, quanto inferior para a fiação. Possui sapatas niveladoras com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16” para fixação embucha de nylon comrosca metálica interna, embutida na base do quadro estrutural. Pé de Canto, Torre vertical confeccionada em chapa de aço SAE 1006 a 1008 de 1,2mm de espessura, em forma de triângulo regular, com tampa destacável, fixada por meio de dispositivo metálico de pressão. Recorte tipo canoa na parte superior e inferior para possibilitar a passagem de fiação elétrica/lógica/telefônica, possui sapatas niveladoras com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16” para fixação em bucha de nylon com rosca metálica interna, embutida na base da torre vertical.

Acessório: Eletrocalha horizontal emforma de “J”, produzido emchapa de Aço dobrada e estampada, preparada para recebimento tomada de energia (mínimo 03) para modelo TPA2-3, telefonia e lógica (mínimo 02) para moldura espelho condulete RJ45. Acabamento em pintura eletrostática epóxi híbrida. Para este modelo solicitar Certificação ABNT NBR 13.966:2008

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote 023 - Lote 023 | | | | | | | 2.340,00 | |
| 001 | 18819 Mesa delta - medidas: 1400x1400x600x750 | UN | 3,00 | Classificado | W3 | 780,00 | 2.340,00 | * |

tampo em MDP de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico baixa pressão texturizado em ambas as faces que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Borda frontal de contato com o usuário com acabamento em perfil post-forming 180º maciço na espessura do tampo e demais bordas em fita de PVC 2mm de espessura, acabamento texturizado, colada ao substrato de madeira pelo processo “hot melt”, fixados a estrutura por parafusos M6x12 e bucha metálica. PAINEL em MDP de 18mm de espessura, revestido em melamina baixa pressão em ambas as faces, borda inferior com acabamento de poliestireno 2mm de espessura; fixados aos pés através de parafusos atarraxantes. O painel possui largura mínima de 380mm. ESTRUTURA EM AÇO constituída na parte inferior por tubo 29x58x1,20mm com 540mm de comprimento. Extremidade superior da estrutura constituída por barra chata de ¼” de espessura com comprimento de 450mm e largura de 38mm. O corpo da estrutura é confeccionado em chapa de aço de 1,2mm dobrada e estampada de forma tal que forme um corpo único com 260mm de largura, uma espessura de 38mm e uma altura de 669mm. Permite a passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica, por meio de calha com almofada de saque frontal estampada, com largura de 140mm. O corpo da estrutura possui saída para o lado interno da estrutura, tanto na parte superior, quanto inferior para a fiação. Possui sapatas niveladoras com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16” para fixação embucha de nylon comrosca metálica interna, embutida na base do quadro estrutural. Pé de Canto, Torre vertical confeccionada em chapa de aço SAE 1006 a 1008 de 1,2mm de espessura, em forma de triângulo regular, com tampa destacável, fixada por meio de dispositivo metálico de pressão. Recorte tipo canoa na parte superior e inferior para possibilitar a passagem de fiação elétrica/lógica/telefônica, possui sapatas niveladoras com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16” para fixação em bucha de nylon com rosca metálica interna, embutida na base da torre vertical.

Acessório: Eletrocalha horizontal emforma de “J”, produzido emchapa de Aço dobrada e estampada, preparada para recebimento tomada de energia (mínimo 03) para modelo TPA2-3, telefonia e lógica (mínimo 02) para

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| moldura espelho condulete RJ45. Acabamento em pintura eletrostática epóxi híbrida. Para este modelo solicitar Certificação ABNT NBR 13.966:2008 | | | | | | | | |
| Lote 024 - Lote 024 | | | | | | | | 2.400,00 |
| 001 | 18820 Mesa delta - medidas: 1800x600x1800x700x750 | UN | 2,00 | Classificado | W3 | 1.200,00 | 2.400,00 | * |
| tampo em MDP engrossado 50mm de espessura, revestido em laminado melamínico baixa pressão texturizado em ambas as faces que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Bordas de contato com acabamento em fita reta PVC, acabamento texturizado, colada ao substrato de madeira, tampo fixado a estrutura por | | | | | | | | |
| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
| parafusos M6x12 e bucha metálica. PAINEL em MDP de 18mm de espessura, revestido em melamina baixa pressão em ambas as faces, borda inferior com acabamento de poliestireno 2mm de espessura; fixados aos pés através de parafusos atarraxantes. O painel possui fechamento total acompanhando altura da mesa, detalhes em filetes paralelos em MDP de 15mm de espessura, com acabamento em fita de borda com acabamento de poliestireno 1mm, mínimo de 08 filetes ordenados de cima para baixo, permitindo que na parte inferior do painel fique uma área livre. ESTRUTURA PÉ PAINEL em MDP de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas em fita de PVC com 2mm de espessura, acabamento texturizado, coladas ao substrato de madeira pelo processo “hot melt”. Possui sapatas niveladoras 1/4” X 3/4” para fixação em bucha de nylon comrosca metálica interna, embutida na base do quadro estrutural. Pé de Canto, Torre vertical | | | | | | | | |
| confeccionada em chapa de aço SAE 1006 a 1008 de 1,2mm de espessura, em forma de triângulo regular, com tampa destacável, fixada por meio de dispositivo metálico de pressão. Recorte tipo canoa na parte superior e inferior para possibilitar a passagem de fiação elétrica/lógica/telefônica, possui sapatas niveladoras com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16” para fixação embucha de nylon comrosca metálica interna, embutida na base da torre vertical. Acessório: Eletrocalha horizontal emforma de “J”, produzido emchapa de Aço dobrada e estampada, preparada para recebimento tomada de energia (mínimo 03) para modelo TPA2-3, telefonia e lógica (mínimo 02) para moldura espelho condulete RJ45. Acabamento em pintura eletrostática epóxi híbrida. | | | | | | | | |
| Lote 025 - Lote 025 | | | | | | | | 6.599,95 |
| 001 | 18800 Balção baixo 3 portas - medidas: 1300 X 450 | UN | 1,00 | Classificado | W3 | 637,60 | 637,60 | * |
| X 750tampo em MDP de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico baixa pressão texturizado que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Borda frontal em perfil postforming 180º maciço na mesma cor do tampo e demais bordas em fita de PVC 2mm de espessura, coladas pelo sistema hot melt. CORPO composto por laterais, parte inferior, portas, prateleiras e fundo em MDP 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico baixa pressão texturizado, estando todas as partes ligadas pelo sistema minifixe cavilhas, propiciando ajuste e firmeza. PORTAS de abrir em MDP 18mm de espessura revestido em laminado melamínico baixa pressão texturizado, bordas PVC 2mm, com dobradiças de 270º, puxadores metálicos tipo alça de 128mm, dispositivo com fechadura tipo Cremona com 3 pontos de travamento, um superior, um inferior e outro no meio da porta. PRATELEIRA em MDP 18mm de espessura revestido em laminado melamínico baixa pressão texturizado, com bordas longitudinais e transversais em PVC 1mm de espessura, reguláveis internamente a cada 32mm através de suporte de pino de aço. Sendo 01 prateleiras no armário baixo. Rodapé sustentação em aço SAE 1006 a 1008 com 1,2mm espessura, estampado, dobrado e soldado de forma tal que apresente uma secção transversal retangular de 30X50mm, utilizado na posição vertical. Rodapé em todo perímetro do móvel e fixado a base por meio de parafusos, acabamento em pintura com tinta epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com tratamento químico antiferruginoso, com 4 sapatas niveladoras 1/4” X 3/4” para fixação embucha de nylon comrosca metálica interna. Produto emconformidade com a NR 17 e Certificado ABNT NBR 13961/2010 | | | | | | | | |
| 002 | 18801 Balção baixo 2 portas - medidas: 900 X 450 X | UN | 1,00 | Classificado | W3 | 531,03 | 531,03 | * |
| 750tampo em MDP de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico baixa pressão texturizado que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Borda frontal em perfil postforming 180º maciço na mesma cor do tampo e demais bordas em fita de PVC 2mm de espessura, coladas pelo sistema hot melt. CORPO composto por laterais, parte inferior, portas, prateleiras e fundo em MDP 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico baixa pressão texturizado, estando todas as partes ligadas pelo sistema minifixe cavilhas, propiciando ajuste e firmeza. PORTAS de abrir em MDP 18mm de espessura revestido em laminado melamínico baixa pressão texturizado, bordas PVC 2mm, com dobradiças de 270º, puxadores metálicos tipo alça de 128mm, dispositivo com fechadura tipo Cremona com 3 pontos de travamento, um superior, um inferior e outro no meio da porta. PRATELEIRA em MDP 18mm de espessura revestido em laminado melamínico baixa pressão texturizado, com bordas longitudinais e transversais em PVC 1mm de espessura, reguláveis internamente a cada 32mm através de suporte de pino de aço. Sendo 01 prateleiras no armário baixo. Rodapé sustentação em aço SAE 1006 a 1008 com 1,2mm espessura, estampado, dobrado e soldado de forma tal que apresente uma secção transversal retangular de 30X50mm, utilizado na posição vertical. Rodapé em todo perímetro do móvel e fixado a base por meio de parafusos, acabamento em pintura com tinta epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com tratamento químico antiferruginoso, com 4 sapatas niveladoras 1/4” X 3/4” para fixação embucha de nylon comrosca metálica interna. Produto emconformidade com a NR 17 e Certificado ABNT NBR 13961/2010 | | | | | | | | |
| 003 | 18805 Cadeira Giratória Alta modelo Presidente: Pol | UN | 1,00 | Classificado | FRISOKAR | 1.128,90 | 1.128,90 | * |
| trona giratória,espaldar alto, padrão presidente, com espumas de assento e encosto independentes estruturadas em monobloco de compensado multi laminado anatômico, provida de apoio de cabeça. Assento e encosto estruturado em compensado multi laminado de no mínimo 15 mm de espessura. Tal estrutural é provido de furação para acoplamento da estrutura (base), na porção do assento, com medida de furos de 160 x200. Por meio de adesivo de contato à base de uréia e formol, ao estrutural supra especificado, são fixadas duas almofadas independentes para assento e para encosto de espuma de poliuretano flexível injetada (moldada), com densidade de 50 +/-5 kg/m3. Dimensões mínimas da espuma de assento: largura de superfície: 530 mm x485 mm de profundidade da superfície e 78 mm de espessura, dimensões mínimas da espuma de encosto: largura 545 mm x 730 mm extensão vertical total já considerando ao apoio de cabeça e 85 mm de espessura da espuma. Espumas de assento e encosto dotadas de gomos laterais, ou seja, há faixas nas duas laterais, no sentido longitudinal para o assento e vertical para o encosto, que apresentam ressalto em relação à área frontal das espumas. Acabamento de assento e encosto, além do revestimento, com utilização de manta de espuma laminada, entre a espuma injetada e o revestimento, de modo a aferir a estética desejada, recobrindo todo o monobloco de assento e encosto, com acabamento através da utilização de costuras. Além de tais características dimensionais e de anatomia, a espuma deverá apresentar as seguintes características físicas e mecânicas: | | | | | | | | |
| - Fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda de espessura média entre as forças de 25%, 40% e 65% de, no máximo, 4%, conforme ABNT NBR 9177/2015 Mecanismo para reclinação de assento e encosto com ponto de articulação avançado em relação ao eixo de rotação da cadeira, permitindo reclinação de assento e encosto com segurança e conforto ao usuário, com subplataforma manufaturada em liga de alumínio injetada em alta pressão, com posterior aplicação de pintura epóxi pó na cor preta, com plataforma para fixação do assento em chapa de aço carbono com espessura mínima de 4,0 mm, apresentando furações híbridas para ancoragem do assento. Acionamento do pistão a gás para ajuste milimétrico da altura da superfície do assento por meio de alavanca independente, com manípulo ergonômico injetado em polipropileno copolímero, sito ao lado direito do usuário, acionamento do movimento de reclinação de assento e encosto por meio de alavanca independente, com manípulo ergonômico injetado em polipropileno copolímero, localizada do lado esquerdo do usuário, com possibilidade de travamento do movimento de reclinação em, no mínimo, 04 pontos (incluindo o ponto inicial do mecanismo), equipado com sistema anti-impacto para encosto e provido de manípulo frontal injetado em termoplástico para ajuste do coeficiente elástico da mola de reclinação, permitindo várias tensões diferentes para o movimento de reclin | | | | | | | | |
| 004 | 18802 Cadeira giratória com braço modelo Diretor: A | UN | 6,00 | Classificado | FRISOKAR | 406,40 | 2.438,40 | * |
| ssento:Largura entre 460 e 480 mm e profundidade de superfície entre 450 e 470 mm, espessura média predominante da espuma de: 40 mm. Contra capa injetada em polipropileno copolímero para assento, com espessura mínima predominante de 2,0 mm, Encosto do tipo espaldar médio Largura: entre 440 e 460 mm. Extensão vertical: entre 450 e 470 mm. Espessura média predominante: 40 mm Encosto estruturado em peça injetada em termoplástico de alto desempenho, polipropileno copolímero, 100% reciclável, dotada de 04 posições, no mínimo, para fixação da contra capa por meio de encaixe sobre pressão. Alojamento para fixação da lâmina de junção do encosto por meio de, no mínimo, 04 pontos, dotados de porcas dearra cravadas pela parte internado estrutural. Todas as fixações internas não aparentes para o lado externo do encosto, ou seja, a fixação de dá pela porção interna do encosto e um contra capa injetada em termoplástica oferece blindagem e acabamento para a porção externa. Carenagem para contra encosto injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis, Mecanismo com flange universal (160 x200 e 125 x125 mm) confeccionada tipo "U" com chapa da plataforma de assento com espessura mínima de 2,65 mm, com conificação para receptação do curso do pistão através de cone Morse. Assento com inclinação fixa entre 0 º e -7º, com ajuste milimétrico de altura do assento, acionado por meio de alavanca excêntrica, com manípulo ergonômico injetado em termoplástico polipropileno copolímero cuja largura, na porção que permite a empunhadura por parte do usuário, seja de 55 mm. Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão à gás, Capa telescópica de acabamento e proteção do pistão a gás, Para cada pata da base supra especificada, em sua terminação, acoplar-se-á um rodízio de duplo giro de cor preta com banda de rodagem rígida, para uso em carpete. Pino de alojamento à base cilíndrico, produzido em aço ABNT 1010/1020 zincado, com 11 mm de diâmetro no mínimo e anel metálico para fixação à base sem a utilização de buchas plásticas com diâmetro de roda de, no mínimo, 49 mm. Tal rodízio é classificado como tio “H” pela ABNT NBR13962/06, Apoia braços comaltura ajustável por meio de acionamento de botão de pressão por mola localizado na parte lateral do corpo estrutural do braço, que é confeccionado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 4,76 mm (3/16”), comvinco que proporciona maior resistência mecânica, compintura a pó pelo processo de deposição eletrostática passando pelo processo de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e cura em estufa a 250oC. Carenagem de acabamento e proteção em polipropileno injetado na cor preta assim como o apoio de braço, com dimensões mínimas de 85 mm de largura por 250 mm de comprimento | | | | | | | | |
| 005 | 18809 Gaveteiro volante 2 gavetas+ 1 gavetão - medi | UN | 1,00 | Classificado | W3 | 410,91 | 410,91 | * |
| das 460x540x670Tampo confeccionado em chapa de MDP de 25mm de espessura revestida com laminado melamínico texturizado de baixa pressão. Borda frontal em perfil post-forming 180º maciço e demais bordas em fita PVC de 2mm de espessura. Corpo confeccionado em MDP de 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 2mm de espessura com mesma cor e textura do corpo. Painel de fundo confeccionado em fibra de madeira de 6mm de espessura revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado. A união do tampo, lateral e base deverão ser feitas por meio de sistema minifx e cavilhas. Gavetas internas confeccionadas em chapa de aço de 0,70mm de espessura, altura interna de 76mm, profundidade de 405mm e largura interna de 396 mm, com bordas dobradas para evitar extremidades cortantes na cor branca, deslizamento com trilho telescópico. Frente das gavetas em MDP 18mm de espessura revestida com laminado melamínico texturizado em ambas as faces, com acabamento em bordas de PVC de 2mm de espessura na mesma cor do laminado. Sistema de chaveamento simultâneo com aplicação frontal na primeira gaveta, travamento lateral das gavetas, composto por chave com capa plástica escamoteável dupla face, rotação de 180º, e barra de travamento confeccionada em alumínio. Puxadores metálicos tipo alça com abertura de 128mm. Quatro rodízios duplos de 55mm com giro de 360º confeccionados em polipropileno, com eixo giratório e fixação por meio de chapa com 4 furos. | | | | | | | | |
| 006 | 18820 Mesa delta - medidas: 1800x600x1800x700x750 | UN | 1,00 | Classificado | W3 | 1.110,83 | 1.110,83 | * |
| tampo em MDP engrossado 50mm de espessura, revestido em laminado melamínico baixa pressão texturizado em ambas as faces que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira | | | | | | | | |
| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
| aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Bordas de contato com acabamento em fita reta PVC, acabamento texturizado, colada ao substrato de madeira, tampo fixado a estrutura por parafusos M6x12 e bucha metálica. PAINEL em MDP de 18mm de espessura, revestido em melamina baixa pressão em ambas as faces, borda inferior com acabamento de poliestireno 2mm de espessura; fixados aos pés através de parafusos atarraxantes. O painel possui fechamento total acompanhando altura da mesa, detalhes em filetes paralelos em MDP de 15mm de espessura, com acabamento em fita de borda com acabamento de poliestireno 1mm, mínimo de 08 filetes ordenados de cima para baixo, permitindo que na parte inferior do painel fique uma área livre. ESTRUTURA PÉ PAINEL em MDP de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas em fita de PVC com 2mm de espessura, acabamento texturizado, colada ao substrato de madeira pelo processo “hot melt”. Possui sapatas niveladoras 1/4” X 3/4” para fixação em bucha de nylon comrosca metálica interna, embutida na base do quadro estrutural. Pé de Canto, Torre vertical confeccionada em chapa de aço SAE 1006 a 1008 de 1,2mm de espessura, em forma de triângulo regular, com tampa destacável, fixada por meio de dispositivo metálico de pressão. Recorte tipo canoa na parte superior e inferior para possibilitar a passagem de fiação elétrica/lógica/telefônica, possui sapatas niveladoras com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16” para fixação embucha de nylon comrosca metálica interna, embutida na base da torre vertical. | | | | | | | | |
| Acessório: Eletrocalha horizontal emforma de “J”, produzido emchapa de Aço dobrada e estampada, preparada para recebimento tomada de energia (mínimo 03) para modelo TPA2-3, telefonia e lógica (mínimo 02) para moldura espelho condulete RJ45. Acabamento em pintura eletrostática epóxi híbrida. | | | | | | | | |
| 007 | 18814 Mesa redonda - medidas: 1200 X 750 | UN | 1,00 | Classificado | W3 | 342,28 | 342,28 | * |
| Tampo confeccionado em chapa de madeira MDP 25mm de espessura produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética, termofixa, que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira MDP, formando com ela um corpo único e inseparável. Borda com acabamento em perfil post-forming 180º maciço na cor do revestimento. Base confeccionada em tubo 29x58x1,20mm e tubo oblongular 25x60x1,20mm deforma tal que desmontado se apresente em duas peças e que ao encaixar formem uma base de 4 patas. A estrutura metálica deverá ser fixada ao tampo por meio de parafuso M6x12 e bucha metálica. Possui sapatas niveladoras com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16” para fixação embucha de nylon comrosca metálica interna, embutida na base do quadro estrutural. As estruturas metálicas em aço receberão acabamento em pintura com tinta epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com tratamento químico antiferruginoso. Para este item apresentar Certificado ABNT NBR 13.966:2008 | | | | | | | | |
| Fornecedor: 27178-1 TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP | | CNPJ: 21.613.975/0001-65 | | Telefone: 47 3041-3006 | | Status: Classificado | | 34.223,93 |
| Representante: 27180-2 VINICIUS VIZZOTTO | | | | | | | | |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | | 15.999,93 |
| 001 | 18797 Ar Condicionado Split 12.000 BTU/s Quente/Fri o 110V, instalado | UN | 9,00 | Classificado | ELGIN | 1.777,77 | 15.999,93 | * |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote 002 - Lote 002 | | | | | | | 18.224,00 | |
| 001 | 18798 Ar Condicionado Split 18.000BTU/s Quente/Frio110V, instalado | UN | 8,00 | Classificado | ELGIN | 2.278,00 | 18.224,00 | * |
| VALOR TOTAL : | | | | | | | 173.368,88 | |

**Publicado por:**
Josiane Kaiss
**Código Identificador:**893C72BA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÕES PRESENCIAIS Nº 10/2017 13/2017 E 14/2017

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE – EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS. – ANO 2017

| Nº. A.R.P. | PROCESSO DE LICITAÇÃO | OBJETO | CONTRATADA | DATA ASSINATURA | DATA VIGENCIA | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 33/2017 | Pregão Presencial nº. 10/2017 | - Registro de preços de contratação de prestação dos serviços de transporte com caminhões, por km rodado, serviços de horas de máquina retro escavadeira e serviços de horas de trator de esteira, para futura e eventual contratação pela Secretaria Municipal de Obras, Rodoviário e Infra Estrutura, para futura e eventual contratação pelas secretarias municipais. | - DANUSIA CASAGRANDE - ME | 02/05/2017 | 01/05/2018 | R$ 79.450,00 |
| 34/2017 | Pregão Presencial nº. 10/2017 | - Registro de preços de contratação de prestação dos serviços de transporte com caminhões, por km rodado, serviços de horas de máquina retro escavadeira e serviços de horas de trator de esteira, para futura e eventual contratação pela Secretaria Municipal de Obras, Rodoviário e Infra Estrutura, para futura e eventual contratação pelas secretarias municipais. | - DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÃO LTDA - EPP | 02/05/2017 | 01/05/2018 | R$ 73.600,00 |
| 35/2017 | Pregão Presencial nº. 10/2017 | - Registro de preços de contratação de prestação dos serviços de transporte com caminhões, por km rodado, serviços de horas de máquina retro escavadeira e serviços de horas de trator de esteira, para futura e eventual contratação pela Secretaria Municipal de Obras, Rodoviário e Infra Estrutura, para futura e eventual contratação pelas secretarias municipais. | - TRANSMURKA TRANSPORTES LTDA - ME | 02/05/2017 | 01/05/2018 | R$ 62.070,00 |
| 36/2017 | Pregão Presencial nº. 10/2017 | - Registro de preços de contratação de prestação dos serviços de transporte com caminhões, por km rodado, serviços de horas de máquina retro escavadeira e serviços de horas de trator de esteira, para futura e eventual contratação pela Secretaria Municipal de Obras, Rodoviário e Infra Estrutura, para futura e eventual contratação pelas secretarias municipais. | - JOÃO CASAGRANDE 52255581949 | 02/05/2017 | 01/05/2018 | R$ 23.520,00 |
| 37/2017 | Pregão Presencial nº. 10/2017 | - Registro de preços de contratação de prestação dos serviços de transporte com caminhões, por km rodado, serviços de horas de máquina retro escavadeira e serviços de horas de trator de esteira, para futura e eventual contratação pela Secretaria Municipal de Obras, Rodoviário e Infra Estrutura, para futura e eventual contratação pelas secretarias municipais. | - ROSE KAIS ROGOVSKI - ME | 02/05/2017 | 01/05/2018 | 17.200,00 |
| 38/2017 | Pregão Presencial nº. 10/2017 | - Registro de preços de contratação de prestação dos serviços de transporte com caminhões, por km rodado, serviços de horas de máquina retro escavadeira e serviços de horas de trator de esteira, para futura e eventual contratação pela Secretaria Municipal de Obras, Rodoviário e Infra Estrutura, para futura e eventual contratação pelas secretarias municipais. | - BENEDITA APARECIDA ROSA RIBAS - ME | 02/05/2017 | 01/05/2018 | R$ 21.520,00 |
| 39/2017 | Pregão Presencial nº. 10/2017 | - Registro de preços de contratação de prestação dos serviços de transporte com caminhões, por km rodado, serviços de horas de máquina retro escavadeira e serviços de horas de trator de esteira, para futura e eventual contratação pela Secretaria Municipal de Obras, Rodoviário e Infra Estrutura, para futura e eventual contratação pelas secretarias municipais. | - ANDRIELLI APARECIDA CASAGRANDE 07926422959 | 02/05/2017 | 01/05/2018 | R$ 17.500,00 |
| 40/2017 | Pregão Presencial nº. 13/2017 | - Registro de preços de portas e janelas de alumínio, com vidros, instaladas e soleiras de granito instaladas, para futura e eventual aquisição pela Secretaria de Administração e Finanças | METALFLEX LTDA - ME | 02/05/2017 | 01/05/2018 | R$ 14.399,90 |
| 41/2017 | Pregão Presencial nº. 14/2017 | - Registro de preços visando futura e eventual aquisição de móveis, geladeiras e ar condicionado pela Secretaria de Administração e Finanças. | - TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LIMITADA – EIRELLI - EPP | 02/05/2017 | 01/05/2018 | R$ 34.223,93 |
| 42/2017 | Pregão Presencial nº. 14/2017 | - Registro de preços visando futura e eventual aquisição de móveis, geladeiras e ar condicionado pela Secretaria de Administração e Finanças. | - LICIMASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME | 02/05/2017 | 01/05/2018 | R$ 14.895,00 |
| 43/2017 | Pregão Presencial nº. 14/2017 | - Registro de preços visando futura e eventual aquisição de móveis, geladeiras e ar condicionado pela Secretaria de Administração e Finanças. | - J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA - ME | 02/05/2017 | 01/05/2018 | R$ 7.515,00 |
| 44/2017 | Pregão Presencial nº. 14/2017 | - Registro de preços visando futura e eventual aquisição de móveis, geladeiras e ar condicionado pela Secretaria de Administração e Finanças. | - MAURO FONSECA - ME | 02/05/2017 | 01/05/2018 | R$ 116.734,95 |

**Publicado por:**
Josiane Kaiss
**Código Identificador:**7941395C

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2017 - FUNDOFEP - ANEXO

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
### PORTARIA Nº 04/2017 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2017 - ANEXO 1

| **ANEXO 1 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR GRUPO DE FONTE** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Grupo de fonte/ lista de fonte de recurso** | | | | **Programação Financeira** | |
| **500 - DEMAIS FONTES VINCULADAS A OUTRAS ÁREAS** | | | | **4.300.000,00** | |
| Fonte: 40 | | | | | |
| Janeiro | 294.426,60 | Maio | 364.796,60 | Setembro | 333.122,60 |
| Fevereiro | 360.006,60 | Junho | 366.376,60 | Outubro | 336.106,60 |
| Março | 369.586,60 | Julho | 348.796,60 | Novembro | 365.496,60 |
| Abril | 323.216,60 | Agosto | 369.586,60 | Dezembro | 468.481,40 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **TOTAL** | | | | | **4.300.000,00** |
| Janeiro | 294.426,60 | Maio | 364.796,60 | Setembro | 333.122,60 |
| Fevereiro | 360.006,60 | Junho | 366.376,60 | Outubro | 336.106,60 |
| Março | 369.586,60 | Julho | 348.796,60 | Novembro | 365.496,60 |
| Abril | 323.216,60 | Agosto | 369.586,60 | Dezembro | 468.481,40 |
| **DEDUÇÕES ( - )** | | | | | - |
| Janeiro | - | Maio | - | Setembro | - |
| Fevereiro | - | Junho | - | Outubro | - |
| Março | - | Julho | - | Novembro | - |
| Abril | - | Agosto | - | Dezembro | - |
| **TOTAL RECEITA LÍQUIDA** | | | | | **4.300.000,00** |
| Janeiro | 294.426,60 | Maio | 364.796,60 | Setembro | 333.122,60 |
| Fevereiro | 360.006,60 | Junho | 366.376,60 | Outubro | 336.106,60 |
| Março | 369.586,60 | Julho | 348.796,60 | Novembro | 365.496,60 |
| Abril | 323.216,60 | Agosto | 369.586,60 | Dezembro | 468.481,40 |

***JANICE RECKZIEGEL***
TC CRC PR nº 046623/O-5

***JOSÉ LUIS DE LIMA***
Diretor-Presidente

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**103FABE0

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

### ASSESSORIA LEGISLATIVA
### 017_17 - EDITAL DE MULTAS 0172017

**EDITAL Nº 0017/2017**

AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).
***NOTIFICA***
O proprietário, ou o legítimo possuidor, dos veículos abaixo relacionados, quanto às seguintes notificações decorrentes de autos de infração de trânsito.

| 275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO | | | |
|---|---|---|---|
| Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEBETRAN até 27/06/2017. | | | |
| Placa Veículo | Auto de Infração | Data Infração | Código da Infração |
| AAD6888 | 275650B000021149 | 29/4/2017 | 74550 |
| ABM5841 | 275650B000021150 | 28/4/2017 | 74550 |
| ABR5711 | 275650W000071502 | 28/4/2017 | 74550 |
| ACB9059 | 275650B000021181 | 29/4/2017 | 74630 |
| ACZ1809 | 275650B000021151 | 28/4/2017 | 74550 |
| ADO6851 | 275650B000021121 | 29/4/2017 | 74550 |
| ADS3192 | 275650B000021122 | 29/4/2017 | 74550 |
| AES4862 | 275650B000021182 | 29/4/2017 | 74550 |
| AFL2209 | 275650B000021245 | 29/4/2017 | 74550 |
| AFS2678 | 275650B000021125 | 29/4/2017 | 74550 |
| AFV6066 | 275650B000021246 | 29/4/2017 | 74550 |
| AHN4356 | 275650B000021152 | 29/4/2017 | 74550 |
| AHV3303 | 275650W000071486 | 28/4/2017 | 74550 |
| AIE9015 | 275650W000071487 | 29/4/2017 | 74550 |
| AIF3639 | 275650B000021183 | 28/4/2017 | 74550 |
| AIP2538 | 275650B000021184 | 29/4/2017 | 74550 |
| AJH5607 | 116100E007877180 | 4/5/2017 | 56731 |
| AJN5576 | 275650B000021185 | 28/4/2017 | 74550 |
| AJO6045 | 275650W000071488 | 28/4/2017 | 74550 |
| AKI2504 | 275650B000021186 | 29/4/2017 | 74630 |
| AKL4771 | 275650B000021153 | 29/4/2017 | 74550 |
| AKS3255 | 275650B000021187 | 29/4/2017 | 74550 |
| ALE1044 | 275650B000021133 | 28/4/2017 | 74550 |
| ALM9168 | 275650B000021188 | 29/4/2017 | 74550 |
| AMI6805 | 275650B000021189 | 28/4/2017 | 74550 |
| AMW0199 | 275650B000021190 | 28/4/2017 | 74550 |
| AMX8486 | 275650F000057147 | 9/5/2017 | 60501 |
| AND0567 | 275650B000021191 | 29/4/2017 | 74550 |
| ANG4446 | 275650B000021192 | 28/4/2017 | 74550 |
| ANJ2878 | 275650F000058869 | 8/5/2017 | 55090 |
| ANL7006 | 275650B000021154 | 28/4/2017 | 74550 |
| AOB0881 | 275650B000021193 | 29/4/2017 | 74550 |
| AOE3057 | 275650F000060091 | 8/5/2017 | 55411 |
| AOF2984 | 275650F000064319 | 9/5/2017 | 76331 |
| AOG9700 | 275650B000021194 | 29/4/2017 | 74550 |
| AOI5566 | 275650W000071503 | 29/4/2017 | 74550 |
| AOM8751 | 275650B000021247 | 28/4/2017 | 74550 |
| APK1811 | 275650B000021195 | 29/4/2017 | 74550 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| APP9514 | 275650B000021196 | 28/4/2017 | 74550 |
| AQA3422 | 275650B000021155 | 29/4/2017 | 74630 |
| AQM1943 | 275650B000021126 | 29/4/2017 | 74550 |
| AQU5387 | 275650B000021119 | 28/4/2017 | 74550 |
| AQV9114 | 275650B000021197 | 29/4/2017 | 74550 |
| ARD3608 | 275650B000021198 | 28/4/2017 | 74550 |
| ARG3072 | 275650B000021156 | 29/4/2017 | 74550 |
| ARG7862 | 275650B000021127 | 29/4/2017 | 74550 |
| ARL8924 | 275650F000060092 | 8/5/2017 | 55411 |
| ARP4212 | 275650B000021199 | 29/4/2017 | 74550 |
| ARS6755 | 275650B000021200 | 29/4/2017 | 74550 |
| ARW7931 | 275650W000071478 | 29/4/2017 | 74550 |
| ARX6110 | 275650W000071473 | 28/4/2017 | 74550 |
| ARX6648 | 275650B000021201 | 29/4/2017 | 74550 |
| ASK3123 | 275650B000021202 | 28/4/2017 | 74550 |
| ASL7834 | 275650B000021203 | 29/4/2017 | 74550 |
| ASQ4393 | 275650B000021204 | 29/4/2017 | 74550 |
| ASZ5471 | 275650B000021205 | 29/4/2017 | 74630 |
| ATA1767 | 275650B000021206 | 28/4/2017 | 74550 |
| ATB6945 | 275650B000021134 | 28/4/2017 | 74550 |
| ATB6945 | 275650B000021135 | 28/4/2017 | 74550 |
| ATD9951 | 275650B000021128 | 28/4/2017 | 74630 |
| ATH6274 | 275650B000021207 | 28/4/2017 | 74550 |
| ATL1155 | 275650B000021208 | 29/4/2017 | 74550 |
| ATL7210 | 275650B000021209 | 29/4/2017 | 74550 |
| ATN5451 | 275650B000021210 | 29/4/2017 | 74550 |
| ATO1216 | 275650B000021157 | 29/4/2017 | 74550 |
| ATP7955 | 275650W000071489 | 29/4/2017 | 74550 |
| ATR5849 | 275650W000071490 | 29/4/2017 | 74550 |
| ATT7930 | 275650B000021158 | 29/4/2017 | 74550 |
| ATW8938 | 275650B000021211 | 29/4/2017 | 74550 |
| AUN2977 | 275650B000021159 | 29/4/2017 | 74550 |
| AVB4815 | 275650B000021160 | 28/4/2017 | 74550 |
| AVJ3661 | 275650B000021161 | 29/4/2017 | 74550 |
| AVK1171 | 275650B000021136 | 28/4/2017 | 74550 |
| AVX1175 | 275650B000021212 | 28/4/2017 | 74630 |
| AVY2374 | 275650B000021213 | 29/4/2017 | 74550 |
| AWI8279 | 116100E007874801 | 7/5/2017 | 55411 |
| AWU9037 | 275650B000021162 | 28/4/2017 | 74550 |
| AWV7711 | 275650B000021214 | 28/4/2017 | 74550 |
| AWY3062 | 275650W000071474 | 29/4/2017 | 74550 |
| AXA9475 | 275650B000021163 | 29/4/2017 | 74550 |
| AXI3547 | 275650F000064318 | 9/5/2017 | 76331 |
| AXK9272 | 275650F000064323 | 9/5/2017 | 55680 |
| AXL5273 | 275650B000021164 | 29/4/2017 | 74550 |
| AXM3446 | 275650B000021165 | 28/4/2017 | 74550 |
| AXP6876 | 275650B000021166 | 29/4/2017 | 74630 |
| AXS1632 | 275650B000021123 | 29/4/2017 | 74550 |
| AXS8676 | 275650B000021248 | 29/4/2017 | 74550 |
| AXV1732 | 275650B000021215 | 28/4/2017 | 74550 |
| AXW1417 | 275650B000021216 | 28/4/2017 | 74550 |
| AXZ1491 | 275650B000021167 | 28/4/2017 | 74550 |
| AYD5183 | 275650B000021217 | 28/4/2017 | 74550 |
| AYH9691 | 275650B000021218 | 28/4/2017 | 74550 |
| AYL3575 | 275650B000021219 | 29/4/2017 | 74630 |
| AYN8638 | 275650W000071504 | 28/4/2017 | 74550 |
| AYW0231 | 275650B000021220 | 29/4/2017 | 74550 |
| AYX9112 | 275650B000021168 | 28/4/2017 | 74630 |
| AZA2729 | 275650W000071505 | 28/4/2017 | 74550 |
| AZH7266 | 275650B000021129 | 28/4/2017 | 74710 |
| AZI2347 | 275650W000071492 | 29/4/2017 | 74550 |
| AZJ0743 | 275650B000021221 | 29/4/2017 | 74550 |
| AZL3318 | 275650B000021137 | 28/4/2017 | 74550 |
| AZM8416 | 275650F000061300 | 8/5/2017 | 60175 |
| AZX2549 | 275650B000021138 | 29/4/2017 | 74550 |
| AZZ4390 | 275650B000021222 | 28/4/2017 | 74550 |
| BAA4009 | 275650W000071493 | 29/4/2017 | 74550 |
| BAC1331 | 275650B000021249 | 28/4/2017 | 74550 |
| BAC3991 | 275650B000021223 | 29/4/2017 | 74550 |
| BAC8368 | 275650W000071479 | 30/4/2017 | 74550 |
| BAM3646 | 275650W000071494 | 29/4/2017 | 74550 |
| BAR3138 | 275650B000021139 | 28/4/2017 | 74550 |
| BAR3372 | 275650B000021224 | 28/4/2017 | 74550 |
| BAR9250 | 275650B000021225 | 29/4/2017 | 74550 |
| BAS2051 | 275650B000021226 | 28/4/2017 | 74550 |
| BAS8816 | 275650B000021124 | 29/4/2017 | 74550 |
| BBB8067 | 275650B000021169 | 29/4/2017 | 74550 |
| BBF5940 | 275650B000021227 | 29/4/2017 | 74550 |
| BCS0912 | 275650B000021228 | 28/4/2017 | 74550 |
| BDB3334 | 275650B000021229 | 28/4/2017 | 74550 |
| BDK2277 | 275650B000021230 | 29/4/2017 | 74550 |
| BEL0985 | 275650B000021250 | 29/4/2017 | 74550 |
| BEM5811 | 275650B000021170 | 28/4/2017 | 74630 |
| BET1657 | 275650B000021140 | 28/4/2017 | 74550 |
| BTI6191 | 275650W000071480 | 29/4/2017 | 74550 |
| CSN9549 | 116100E007874603 | 7/5/2017 | 57380 |
| CZX1449 | 275650B000021232 | 28/4/2017 | 74550 |
| DBK2774 | 275650B000021141 | 28/4/2017 | 74630 |
| DEY3039 | 275650B000021233 | 29/4/2017 | 74550 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| DOQ3551 | 275650B000021235 | 28/4/2017 | 74630 |
| DOQ3551 | 275650B000021234 | 28/4/2017 | 74630 |
| DRB3770 | 275650W000071481 | 28/4/2017 | 74550 |
| DRB3770 | 275650W000071472 | 28/4/2017 | 74550 |
| DRB3770 | 275650B000021236 | 28/4/2017 | 74550 |
| EFT0406 | 275650W000071475 | 30/4/2017 | 74550 |
| EFZ9914 | 275650B000021237 | 28/4/2017 | 74550 |
| EIR4381 | 275650F000064317 | 9/5/2017 | 55090 |
| EMR7310 | 275650B000021171 | 29/4/2017 | 74550 |
| GBF0067 | 275650B000021251 | 29/4/2017 | 74550 |
| GZP6621 | 275650W000071507 | 29/4/2017 | 74550 |
| HNY4448 | 275650B000021173 | 29/4/2017 | 74550 |
| HRC3578 | 275650F000057146 | 9/5/2017 | 57380 |
| IJT9141 | 275650W000071482 | 29/4/2017 | 74550 |
| IOA0838 | 275650B000021130 | 29/4/2017 | 74550 |
| IQP5200 | 275650F000064322 | 9/5/2017 | 55090 |
| JEE2986 | 275650W000071497 | 29/4/2017 | 74550 |
| JKT8087 | 116100E007877179 | 4/5/2017 | 55411 |
| JWN8063 | 275650B000021240 | 29/4/2017 | 74630 |
| LNE5521 | 275650B000021120 | 28/4/2017 | 74550 |
| LSA7941 | 275650B000021241 | 29/4/2017 | 74550 |
| LZS0746 | 275650B000021242 | 29/4/2017 | 74550 |
| MEA3659 | 275650B000021176 | 29/4/2017 | 74550 |
| MEY8565 | 275650B000021177 | 28/4/2017 | 74550 |
| MHG2329 | 275650B000021252 | 29/4/2017 | 74550 |
| MIY6340 | 275650B000021179 | 29/4/2017 | 74550 |
| MKA5602 | 275650B000021144 | 28/4/2017 | 74550 |
| MKQ7403 | 275650B000021146 | 28/4/2017 | 74550 |
| MMB9268 | 275650W000071500 | 28/4/2017 | 74630 |
| NYF4001 | 275650W000071477 | 29/4/2017 | 74550 |

***MARILDA GALVAN RIBEIRO***
Diretora de Trânsito

Obs: Para obter a GUIA DE RECOLHIMENTO DE MULTA vossa senhoria deve acessar o sítio: *www.franciscobeltrao.pr.gov.br/debetran/multa*; ou dirigir-se ao órgão de trânsito localizado na Rua Sergipe, 850, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão - PR.
A multa poderá ser paga em qualquer agência do Banco Itaú, salientando-se que o pagamento efetuado até a data de vencimento terá desconto de 20% sobre o valor aplicado (art. 284 do CTB).

O autuado poderá interpor recurso a JARI, sem a necessidade de pagamento da multa, conforme os artigos 282, § 4º; 285, 286 e 287 do CTB, entregando suas razões no endereço acima citado, pessoalmente ou via correio, preferencialmente com AR.

**IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**
A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro)

***NOTIFICA***

Os proprietários, ou o legítimo possuidor, dos veículos abaixo relacionados, quanto a imposição de penalidade decorrente de auto de infração de Trânsito.

| 275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO | | | |
|---|---|---|---|
| Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto aoDEBETRAN até 30/06/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento. | | | |
| Placa Veículo | Auto de Infração | Data Infração | Código da Infração |
| AAC7403 | 116100E006198268 | 28/2/2017 | 57380 |
| ABI0587 | 275650F000064101 | 1/3/2017 | 54521 |
| AEM1802 | 275650F000064157 | 4/3/2017 | 51930 |
| AGA1825 | 116100E006198515 | 24/2/2017 | 65300 |
| AHF9743 | 116100E006470553 | 27/2/2017 | 60501 |
| AKM0277 | 275650F000029710 | 1/3/2017 | 54521 |
| AKQ5271 | 116100E006198271 | 3/3/2017 | 53470 |
| ALF2678 | 116100E007078715 | 1/3/2017 | 59670 |
| ANU7619 | 275650F000029711 | 1/3/2017 | 54521 |
| ANW9889 | 275650F000064156 | 4/3/2017 | 51930 |
| APC2862 | 275650F000061627 | 2/3/2017 | 55411 |
| APN4130 | 275650F000029709 | 1/3/2017 | 54521 |
| AQX9062 | 116100E006470540 | 26/2/2017 | 58780 |
| ARP8923 | 116100E005828329 | 24/2/2017 | 65300 |
| ARZ5809 | 275650F000029707 | 1/3/2017 | 54521 |
| ASR2510 | 275650NIC0019695 | 10/5/2017 | 50020 |
| ATP3212 | 116100E006197149 | 1/3/2017 | 70991 |
| ATP3212 | 116100E006197147 | 1/3/2017 | 61810 |
| AUA7287 | 275650NIC0019686 | 10/5/2017 | 50020 |
| AUE6450 | 116100E006098350 | 2/3/2017 | 60501 |
| AUQ0684 | 275650F000064155 | 2/3/2017 | 76331 |
| AUR4635 | 275650F000063757 | 6/3/2017 | 55411 |
| AVT7593 | 275650NIC0019691 | 10/5/2017 | 50020 |
| AWU4807 | 275650F000051400 | 1/3/2017 | 54521 |
| AXA5201 | 275650NIC0019687 | 10/5/2017 | 50020 |
| AXM7124 | 275650F000063729 | 1/3/2017 | 54526 |
| AYA5157 | 275650NIC0019689 | 10/5/2017 | 50020 |
| AYS6637 | 275650F000063728 | 1/3/2017 | 54526 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| AYU9152 | 275650F000063734 | 1/3/2017 | 54521 |
| AYW9032 | 275650NIC0019690 | 10/5/2017 | 50020 |
| AYZ6462 | 275650NIC0019692 | 10/5/2017 | 50020 |
| AZK6012 | 275650NIC0019694 | 10/5/2017 | 50020 |
| AZR3470 | 275650NIC0019697 | 10/5/2017 | 50020 |
| AZW5272 | 275650F000064051 | 2/3/2017 | 55411 |
| BAR8454 | 275650NIC0019688 | 10/5/2017 | 50020 |
| BAZ1570 | 275650F000029708 | 1/3/2017 | 54521 |
| CKN0540 | 275650NIC0019685 | 10/5/2017 | 50020 |
| KGA8190 | 116100E006419212 | 27/2/2017 | 60501 |
| MEW3764 | 275650F000061625 | 1/3/2017 | 55411 |
| MFD8220 | 275650F000063730 | 1/3/2017 | 54521 |
| MIJ1077 | 275650F000061626 | 1/3/2017 | 54521 |
| MKV4525 | 275650NIC0019696 | 10/5/2017 | 50020 |
| PXV9006 | 275650NIC0019693 | 10/5/2017 | 50020 |

***MARILDA GALVAN RIBEIRO***
Diretora de Trânsito

Obs: Para obter a GUIA DE RECOLHIMENTO DE MULTA vossa senhoria deve acessar o sítio: *www.franciscobeltrao.pr.gov.br/debetran/multa*; ou dirigir-se ao órgão de trânsito localizado na Rua Sergipe, 850, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão - PR.
A multa poderá ser paga em qualquer agência do Banco Itaú, salientando-se que o pagamento efetuado até a data de vencimento terá desconto de 20% sobre o valor aplicado (art. 284 do CTB).

O autuado poderá interpor recurso a JARI, sem a necessidade de pagamento da multa, conforme os artigos 282, § 4º; 285, 286 e 287 do CTB, entregando suas razões no endereço acima citado, pessoalmente ou via correio, preferencialmente com AR.

**Publicado por:**
Julio Barreto Maia Junior
**Código Identificador:**2B0FDE52

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Extrato de ata e publicação de preços registrados de medicamentos para REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 048/2017 com vigência de 11/05/2016 a 06/11/2017, conforme segue:

ATA SRP Nº 246/2017
EMPRESA DETENTORA: A.G KIENEN & CIA. LTD
CNPJ Nº 82.225.947/0001-65

| Lote | Item | Código | Descrição | Marca | | Quantidade | Preço unitário R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 45 | 27331 | CINARIZINA, 75 MG | BRAINFARMA | COMP | 100.000,00 | 0,0996 |
| 001 | 52 | 7753 | DEXAMETASONA, 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML | UNIÃO QUIMICA | FR | 1.000,00 | 5,07 |
| 004 | 11 | 45443 | FORTINI SEM SABOR LATA 400G | DANONE | UN | 120,00 | 49,00 |
| 005 | 5 | 7603 | AMPICILINA, 1 G, INJETÁVEL FR-AMPOLA | BLAU | AMP | 200,00 | 4,58 |
| 005 | 21 | 7686 | DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML | TEUTO | AMP | 1.000,00 | 0,54 |
| 005 | 29 | 36316 | ENOXAPARINA, 40MG/0,4 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA SERINGA | BLAU | SER | 500,00 | 13,00 |
| 005 | 41 | 7704 | GENTAMICINA, 80 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML | HYPOFARMA | AMP | 1.000,00 | 0,65 |
| 005 | 47 | 7793 | HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/ML, INJETÁVEL FR 5 ML | BLAU | AMP | 500,00 | 8,80 |
| 005 | 57 | 7701 | MULTIVITAMINAS, VITS: B2;B6;B12;C; NICOTINAMIDA E FRUTOSE, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | CRISTALIA | AMP | 3.000,00 | 4,08 |
| 005 | 63 | 53590 | TERBUTALINA SULFATO, 0,5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML | HIPOLABOR | AMP | 500,00 | 1,75 |

ATA SRP Nº 247/2017
EMPRESA DETENTORA: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME.
CNPJ Nº 20.590.555/0001-48

| Lote | Item | Código | Descrição | Marca | Unidade | Quantidade | Preço unitário R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 25 | 29913 | BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY ORAL, 250MCG/DOSE, FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR 200 DOSES | CHIESI | FR | 200,00 | 38,99 |
| 001 | 89 | 7663 | IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20 ML | HIPOLABOR | FR | 1.500,00 | 0,59 |
| 001 | 139 | 7774 | POLIMIXINA B, ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, 11.000UI + 3,85MG + 0,275MG + 20MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA FRASCO 5 ML | EMS | FR | 1.500,00 | 2,09 |
| 001 | 161 | 7816 | TINIDAZOL, 500 MG | GERMED | COMP | 1.000,00 | 1,074 |
| 003 | 7 | 18125 | BUPROPIONA CLORIDRATO, 150 MG | EMS | COMP | 50.000,00 | 0,339 |
| 003 | 11 | 20055 | CLOMIPRAMINA, 25 MG | EMS | COMP | 60.000,00 | 0,639 |

ATA SRP Nº 248/2017
EMPRESA DETENTORA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ Nº 00.802.0002/0001-02

| Lote | Item | Código | Descrição | Marca | Unidade | Quantidade | Preço unitário R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 9 | 25748 | ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG | Elofar | COMP | 15.000,00 | 0,23 |
| 001 | 66 | 7713 | ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 6,67MG + 333MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10 ML | Farmace | FR | 6.000,00 | 4,55 |
| 004 | 8 | 42522 | ENALAPRIL MALEATO, 5 MG | Cimed | COMP | 500,00 | 0,0519 |

ATA SRP Nº 249/2017
EMPRESA DETENTORA: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 04.217.590/0001-60

| Lote | Item | Código | Descrição | Marca | Unidade | Quantidade | Preço unitário R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 14 | 23143 | AMIODARONA, 200 MG | GEOLAB | COMP | 70.000,00 | 0,265 |
| 001 | 86 | 20062 | IBUPROFENO, 300 MG | GEOLAB | COMP | 30.000,00 | 0,0749 |
| 001 | 111 | 7718 | METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG | VITAMEDIC | COMP | 80.000,00 | 0,077 |
| 001 | 142 | 7735 | PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 5 MG | VITAMEDIC | COMP | 30.000,00 | 0,085 |
| 001 | 149 | 7815 | RETINOL, ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, 50.000 UI + 10.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 20 ML | NATULAB | FR | 1.500,00 | 5,40 |
| 005 | 14 | 25758 | CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, ENDOVENOSO FR-AMPOLA | AGILA | AMP | 15.000,00 | 1,14 |
| 005 | 23 | 7677 | DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | TAKEDA | AMP | 6.000,00 | 2,45 |

ATA SRP Nº 250/2017
EMPRESA DETENTORA: ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO EIRELI - EPP
CNPJ Nº 02.607.956/0001-81

| Lote | Item | Código | Descrição | Marca | Unidade | Quantidade | Preço unitário R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 28 | 32399 | BROMOPRIDA, 4 MG/ML GOTAS FRASCO 10ML | MARIOL | FR | 3.000,00 | 0,849 |
| 001 | 57 | 7767 | DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 25MG + 5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 20 ML | CIFARMA | FR | 2.000,00 | 2,05 |
| 001 | 68 | 7821 | ESCOPOLAMINA SUBITILBROMETO, 10MG | U.QUIMICA | COMP | 30.000,00 | 0,397 |
| 001 | 69 | 20058 | ESPIRONOLACTONA, 25 MG | ASPEN | COMP | 60.000,00 | 0,1199 |
| 001 | 83 | 27334 | GLIMEPIRIDA, 2 MG | CIMED | COMP | 100.000,00 | 0,067 |
| 001 | 90 | 7717 | ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL | EMS | COMP | 1.000,00 | 0,20 |
| 001 | 133 | 7733 | PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 15 ML | FARMACE | FR | 12.000,00 | 0,51 |
| 001 | 135 | 7552 | PARACETAMOL, 750 MG | ZYDUS | COMP | 200.000,00 | 0,064 |
| 001 | 147 | 7739 | PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG | OSORIO | COMP | 200.000,00 | 0,0128 |
| 001 | 158 | 7783 | SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS FRASCO 30 ML | HIPOLABOR | FR | 1.000,00 | 0,609 |
| 001 | 163 | 7947 | VARFARINA SODICA, 5 MG | U.QUIMICA | COMP | 30.000,00 | 0,095 |
| 001 | 166 | 7684 | VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML | PHARMASCIENSE | FR | 1.000,00 | 2,09 |
| 005 | 7 | 7763 | BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL FR-AMPOLA | TEUTO | AMP | 3.000,00 | 3,38 |
| 005 | 8 | 7762 | BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL FR-AMPOLA | TEUTO | AMP | 2.000,00 | 3,16 |
| 005 | 44 | 7708 | HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML | HYPOFARMA | AMP | 500,00 | 0,78 |

ATA SRP Nº 251/2017
EMPRESA DETENTORA: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.EPP
CNPJ Nº 10.869.890/0001-26

| Lote | Item | Código | Descrição | Marca | Unidade | Quantidade | Preço unitário R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 1 | 23142 | ACICLOVIR, 200 MG | PHARLAB | COMP | 8.000,00 | 0,27 |
| 001 | 4 | 7777 | ÁCIDO ASCÓRBICO, 500 MG | MARIOL | COMP | 30.000,00 | 0,125 |
| 001 | 26 | 7661 | BENZOATO DE BENZILA, 100 MG/G, SABONETE 50G | IFAL | BR | 600,00 | 6,15 |
| 001 | 29 | 17613 | BRONFENIRAMINA 2 MG/ML+FENILEFRINA 2,5 MG/ML 20ML GOTAS | ELOFAR | FR | 1.000,00 | 7,50 |
| 001 | 43 | 25751 | CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, 10 MG | EMS | COMP | 120.000,00 | 0,16 |
| 001 | 47 | 32400 | CLARITROMICINA, 500 MG | MEDLEY | COMP | 3.000,00 | 3,10 |
| 001 | 65 | 7820 | ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10 ML | HIPOLABOR | FR | 2.000,00 | 7,79 |
| 001 | 67 | 7712 | ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 10MG + 250MG | PHARLAB | COMP | 60.000,00 | 0,376 |
| 001 | 74 | 29229 | EXTRATO DE PLANTAS, GERMEN DE SOJA, 150 MG | PHARMACIENSE | CAPS | 35.000,00 | 0,307 |
| 001 | 76 | 14931 | FENILEFRINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À BRONFENIRAMINA, 1 MG + 0,8 MG/ML, ELIXIR FRASCO 100 ML | ELOFAR | FR | 1.500,00 | 9,00 |
| 001 | 97 | 20187 | LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 100 MCG + 20 MCG - CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS | BIOLAB | CART | 6.000,00 | 1,15 |
| 001 | 120 | 7772 | METRONIDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML | PRATI | FR | 500,00 | 2,75 |
| 001 | 144 | 25757 | PROGESTERONA, 100 MG | BESINS | CAPS | 30.000,00 | 1,40 |
| 002 | 4 | 7588 | HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, ASSOCIADO AO HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, 60 MG + 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 240 ML | MARIOL | FR | 2.000,00 | 2,99 |
| 003 | 21 | 27333 | DIVALPROATO DE SÓDIO, 500 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA | ABBOTT | COMP | 10.000,00 | 1,19 |
| 004 | 1 | 42524 | ALOPURINOL, 100MG | PRATI | COMP | 300,00 | 0,07 |
| 004 | 2 | 42521 | BICARBONATO DE SÓDIO PÓ 01GR SACHÊ | MAMI | UN | 540,00 | 6,30 |
| 004 | 3 | 42526 | CALCITRIOL 0,25MCG CÁPSULA (ROCALTROL) | ROCHE | CAPS | 180,00 | 4,09 |
| 004 | 4 | 42523 | CARBONATO DE CÁLCIO PÓ 01GR SACHÊ | MAMI | UN | 360,00 | 13,00 |
| 004 | 5 | 42520 | CLORETO DE POTÁSSIO XPE 20% | MAMI | UN | 24,00 | 44,90 |
| 004 | 7 | 33305 | DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA,NORMOPROTEICA NORMOLIPÍDICA, PTN ISOLADA SOJA, MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEG.E/OU TCM E/OU LEC.SOJA, AA'S,VIT.,MINERAIS, ISENTO GLÚTEN,LACT.,SACAROSE, C/SABOR, SISTEMA FECHADO 1000 ML | NESTLE | L | 6.000,00 | 35,00 |
| 004 | 9 | 42528 | FORMULA 01 FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 55,6gr<br>XAROPE SIMPLES 300ml<br>SOLUÇÃO CONSERVANTE 02gr 10ml<br>ESSÊNCIA DE GROSELHA 01ml<br>AGUA DESTILADA QSP 1000ml | MAMI | ML | 6,00 | 425,80 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 004 | 10 | 42527 | FORMULA 02 CITRATO DE POTÁSSIO 215mg XAROPE DE GROSELHA 500ml | MAMI | ML | 6,00 | 420,75 |
| 004 | 12 | 42525 | INDOMETACINA, 25MG | ASPEN | CAPS | 180,00 | 0,80 |
| 004 | 13 | 45441 | MIRTAZAPINA 30MG COMPRIMIDO (RAZAPINA) | SANDOZ | COMP | 196,00 | 2,89 |
| 005 | 12 | 53582 | CARVÃO ATIVADO, 250 MG | UNIAO QUIMICA | COMP | 1.000,00 | 0,72 |
| 005 | 16 | 23188 | CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA 100 ML | ISOFARMA | AMP | 1.000,00 | 14,97 |
| 005 | 30 | 32887 | ENOXAPARINA, 60MG/0,6 ML, INJETÁVEL, SERINGA GRADUADA SERINGA | BLAU | SER | 500,00 | 20,90 |
| 005 | 52 | 7596 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML | ISOFARMA | AMP | 6.000,00 | 0,27 |
| 005 | 58 | 7797 | OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL FR-AMPOLA | BALU | AMP | 1.000,00 | 5,544 |

ATA SRP Nº 252/2017
EMPRESA DETENTORA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ Nº 21.515.353/0001-02

| Lote | Item | Código | Descrição | Marca | Unidade | Quantidade | Preço unitário R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 53 | 7694 | DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML XAROPE FRASCO 100 ML | HIPOLABOR | FR | 15.000,00 | 0,90 |
| 001 | 56 | 7695 | DIGOXINA, 0,25 MG | PHARLAB | COMP | 80.000,00 | 0,037 |
| 001 | 131 | 7732 | OMEPRAZOL, 20 MG | HIPOLABOR | CAPS | 600.000,00 | 0,0436 |
| 001 | 156 | 7745 | SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG | SANVAL | COMP | 20.000,00 | 0,0839 |
| 005 | 1 | 50884 | ADENOSINA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML | HIPOLABOR | AMP | 100,00 | 8,34 |
| 005 | 2 | 7652 | ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA AMPOLA 10 ML | EQUIPLEX | AMP | 30.000,00 | 0,119 |
| 005 | 3 | 7654 | AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | HIPOLABOR | AMP | 500,00 | 0,69 |
| 005 | 4 | 7818 | AMIODARONA, 50MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 3 ML | HIPOLABOR | AMP | 1.000,00 | 1,59 |
| 005 | 17 | 7674 | CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | EQUIPLEX | AMP | 200,00 | 0,193 |
| 005 | 18 | 7675 | CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML | EQUIPLEX | AMP | 200,00 | 0,1929 |
| 005 | 20 | 7594 | DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL FR 2,5 ML | HIPOLABOR | AMP | 6.000,00 | 0,59 |
| 005 | 25 | 7692 | DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML | HIPOLABOR | AMP | 15.000,00 | 0,309 |
| 005 | 27 | 42920 | DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | HIPOLABOR | AMP | 100,00 | 0,54 |
| 005 | 31 | 7651 | EPINEFRINA 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML | HIPOLABOR | AMP | 600,00 | 2,67 |
| 005 | 32 | 7630 | ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML | HIPOLABOR | AMP | 5.000,00 | 0,84 |
| 005 | 33 | 7558 | ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML | HIPOLABOR | AMP | 6.000,00 | 1,11 |
| 005 | 37 | 53584 | FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML | HIPOLABOR | AMP | 50,00 | 1,84 |
| 005 | 38 | 7781 | FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML | HIPOLABOR | AMP | 300,00 | 0,98 |
| 005 | 55 | 53585 | MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 3 ML | HIPOLABOR | AMP | 200,00 | 0,80 |
| 005 | 60 | 7565 | PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML | SANVAL | AMP | 1.000,00 | 1,04 |
| 005 | 61 | 29735 | RANITIDINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML | HIPOLABOR | AMP | 6.000,00 | 0,3099 |

ATA SRP Nº 253/2017
EMPRESA DETENTORA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 05.782.733/0001-49

| Lote | Item | Código | Descrição | Marca | Unidade | Quantidade | Preço unitário R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 36 | 27332 | CARVEDILOL, 12,5 MG | KARVIL | COMP | 40.000,00 | 0,117 |
| 001 | 37 | 20053 | CARVEDILOL, 6,25 MG | KARVIL | COMP | 40.000,00 | 0,109 |
| 001 | 72 | 7698 | ESTROGÊNIOS CONJUGADOS, 0,625 MG | MENOPRIN | COMP | 10.000,00 | 0,444 |

ATA SRP Nº 254/2017
EMPRESA DETENTORA: CIRURGICA BIOMEDICA LTDA - ME
CNPJ Nº 11.215.901/0001-17

| Lote | Item | Código | Descrição | Marca | Unidade | Quantidade | Preço unitário R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 70 | 23140 | ESTRADIOL, VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, 5MG + 50MG/1ML, INJETÁVEL | MABRA | SER | 2.000,00 | 7,09 |
| 005 | 15 | 23184 | CETOPROFENO, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, ENDOVENOSO FR - AMPOLA | UNIAO QUIMICA | AMP | 10.000,00 | 2,13 |

ATA SRP Nº 255/2017
EMPRESA DETENTORA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ Nº 67.729.178/0004-91

| Lote | Item | Código | Descrição | Marca | Unidade | Quantidade | Preço unitário R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 3 | 7825 | ACIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG | DORMEC | COMP | 300.000,00 | 0,0157 |
| 001 | 23 | 7822 | AZITROMICINA, 500 MG | AZITROMICINA | COMP | 30.000,00 | 0,44 |
| 001 | 71 | 7850 | ESTRIOL, 1MG/G CREME VAGINAL BISNAGA 50G - COM APLICADORES | ESTRIONIL | BIS | 600,00 | 6,80 |
| 001 | 129 | 7731 | NORETISTERONA, 0,35 MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 35 UNIDADES COMPRIMIDO | NORESTIN | CART | 650,00 | 5,75 |
| 001 | 143 | 7585 | PRESERVATIVO MASCULINO, LÁTEX NATURAL, 160 MM, 52 MM, ESPESSURA MÍN. 0,03MM, S/LUBRIFICANTE, S/ ESPERMICIDA, TRANSLÚCIDO, TRANSPARENTE | BLOWTEX | UN | 10.000,00 | 0,225 |
| 003 | 8 | 14570 | CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 100ML | CARBAMAZEPINA | FR | 500,00 | 5,15 |
| 005 | 59 | 23180 | ONDANSETRONA CLORIDRATO, 2 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 4 ML | ONDASETRONA | AMP | 3.000,00 | 0,63 |

ATA SRP Nº 256/2017
EMPRESA DETENTORA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ Nº 44.734.671/0001-51

| Lote | Item | Código | Descrição | Marca | Unidade | Quantidade | Preço unitário R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 96 | 7757 | LEVODOPA, ASSOCIADO À CARBIDOPA, 250MG + 25MG | PARKIDOPA | COMP | 8.000,00 | 0,48 |
| 001 | 132 | 29232 | ONDANSETRONA CLORIDRATO, 8 MG | NAUSEDRON | COMP | 3.000,00 | 1,40 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 150 | 7699 | RETINOL, ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, POMADA OFTÁLMICA BISNAGA 3,5 G | REGENCEL | BIS | 250,00 | 7,10 |
| 003 | 5 | 7666 | BIPERIDENO, 2 MG | CINETOL | COMP | 60.000,00 | 0,135 |
| 003 | 13 | 23150 | CLONAZEPAN, 2 MG | CLOPAM | COMP | 50.000,00 | 0,042 |
| 003 | 14 | 27328 | CLORPROMAZINA 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 20 ML | LONGACTIL | FR | 600,00 | 4,88 |
| 003 | 15 | 7751 | CLORPROMAZINA, 100 MG | LONGACTIL | COMP | 50.000,00 | 0,16 |
| 003 | 16 | 7752 | CLORPROMAZINA, 25 MG | LONGACTIL | COMP | 40.000,00 | 0,17 |
| 003 | 17 | 23139 | CODEÍNA, 30 MG | CODEIN | COMP | 30.000,00 | 0,697 |
| 003 | 23 | 7700 | FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG | FENOCRIS | COMP | 50.000,00 | 0,06 |
| 003 | 24 | 7788 | FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 20 ML | FENOCRIS | FR | 400,00 | 2,40 |
| 003 | 27 | 20060 | HALOPERIDOL, 1 MG | HALO | COMP | 30.000,00 | 0,09 |
| 003 | 28 | 7709 | HALOPERIDOL, 5 MG | HALO | COMP | 50.000,00 | 0,07 |
| 003 | 29 | 14925 | IMIPRAMINA CLORIDRATO, 25 MG | IMIPRA | COMP | 50.000,00 | 0,25 |
| 003 | 30 | 27329 | LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 20 ML | LEVOZINE | FR | 500,00 | 6,92 |
| 003 | 31 | 14926 | LEVOMEPROMAZINA, 100 MG | LEVOZINE | COMP | 40.000,00 | 0,60 |
| 003 | 32 | 7758 | LEVOMEPROMAZINA, 25 MG | LEVOZINE | COMP | 25.000,00 | 0,30 |
| 005 | 34 | 42921 | ETOMIDATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | ETOMIDATO | AMP | 50,00 | 11,20 |
| 005 | 35 | 7605 | FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML | FENITAL | AMP | 200,00 | 1,70 |
| 005 | 36 | 7802 | FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML | FENOCRIS | AMP | 100,00 | 1,43 |
| 005 | 45 | 7807 | HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML | HALO DECANOATO | AMP | 3.000,00 | 5,20 |
| 005 | 56 | 27335 | MORFINA, SULFATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML | DIMORF | AMP | 1.000,00 | 1,30 |
| 005 | 62 | 23182 | TENOXICAM, 20 MG, INJETÁVEL FR-AMPOLA (PÓ) | TENOXICAM | AMP | 600,00 | 3,39 |

ATA SRP Nº 257/2017
EMPRESA DETENTORA: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 95.368.320/0001-05

| Lote | Item | Código | Descrição | Marca | Unidade | Quantidade | Preço unitário R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 113 | 25755 | METILDOPA, 250 MG | TKS | COMP | 250.000,00 | 0,20 |
| 001 | 114 | 7591 | METILDOPA, 500 MG | TKS | COMP | 100.000,00 | 0,30 |
| 002 | 7 | 7734 | PERMANGANATO DE POTÁSSIO, 100 MG | MARIOL | COMP | 1.000,00 | 0,088 |

ATA SRP Nº 258/2017
EMPRESA DETENTORA: DIMACI / PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
CNPJ Nº 00.656.468/0001-39

| Lote | Item | Código | Descrição | Marca | Unidade | Quantidade | Preço unitário R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 24 | 7823 | AZITROMICINA, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL FRASCO 600 MG | PHARLAB | FR | 5.000,00 | 3,37 |
| 003 | 10 | 7750 | CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG | ACTAVIS | COMP | 80.000,00 | 0,17 |

ATA SRP Nº 259/2017
EMPRESA DETENTORA: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 02.520.829/0001-40

| Lote | Item | Código | Descrição | Marca | Unidade | Quantidade | Preço unitário R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 32 | 7808 | CAPTOPRIL, 25 MG | SANVAL | COMP | 600.000,00 | 0,013 |
| 001 | 110 | 7824 | MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL 1 ML | UNIÃO QUIMICA | AMP | 3.000,00 | 10,00 |
| 001 | 117 | 29233 | METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA | ACCORD | COMP | 30.000,00 | 1,09 |
| 001 | 152 | 20073 | SALBUTAMOL, 100 MCG/DOSE, AEROSOL ORAL FRASCO 200 DOSES | GLENMARK | FR | 600,00 | 6,549 |
| 001 | 154 | 25759 | SINVASTATINA, 40 MG | SANVAL | COMP | 200.000,00 | 0,11 |
| 005 | 9 | 7696 | BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, ASSOCIADA A PENICILINA PROCAINADA, 100.000UI + 300.000UI, INJETÁVEL FR-AMPOLA | BLAU | AMP | 1.000,00 | 6,00 |

ATA SRP Nº 260/2017
EMPRESA DETENTORA: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ Nº 09.285.600/0001-18

| Lote | Item | Código | Descrição | Marca | Unidade | Quantidade | Preço unitário R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 34 | 17610 | CARBOCISTEÍNA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL/GOTAS FRASCO 20 ML | EMS | FR | 200,00 | 5,2999 |
| 001 | 81 | 7756 | GENTAMICINA, SAL SULFATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML | GENTAMICINA | FR | 500,00 | 9,1999 |
| 003 | 20 | 29226 | DISSULFIRAN, 250 MG | ANTIETANOL | COMP | 20.000,00 | 0,3688 |

ATA SRP Nº 261/2017
EMPRESA DETENTORA: ILG COMERCIAL LTDA-ME
CNPJ Nº 20.657.155/0001-02

| Lote | Item | Código | Descrição | Marca | Unidade | Quantidade | Preço unitário R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 34 | 17610 | CARBOCISTEÍNA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL/GOTAS FRASCO 20 ML | EMS | FR | 200,00 | 5,2999 |
| 001 | 81 | 7756 | GENTAMICINA, SAL SULFATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML | GENTAMICINA | FR | 500,00 | 9,1999 |
| 003 | 20 | 29226 | DISSULFIRAN, 250 MG | ANTIETANOL | COMP | 20.000,00 | 0,3688 |

ATA SRP Nº 262/2017
EMPRESA DETENTORA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 12.889.035/0001-02

| Lote | Item | Código | Descrição | Marca | Unidade | Quantidade | Preço unitário R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 10 | 7828 | ALGESTONA ACETONIDA, ASSOCIADO COM ESTRADIOL ENANTATO, 150 MG + 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML | MABRA | AMP | 3.000,00 | 3,149 |
| 001 | 39 | 7667 | CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60 ML | TEUTO | FR | 6.000,00 | 4,399 |
| 001 | 54 | 7575 | DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2 MG | GEOLAB | COMP | 30.000,00 | 0,0549 |
| 001 | 106 | 20066 | LORATADINA, 10 MG | CIMED | COMP | 60.000,00 | 0,0449 |
| 001 | 128 | 7775 | NITROFURANTOÍNA, 100 MG | TEUTO | COMP | 10.000,00 | 0,127 |
| 003 | 2 | 7649 | ÁCIDO VALPRÓICO, 50 MG/ML, XAROPE 100ML | TEUTO | FR | 1.000,00 | 2,15 |
| 005 | 13 | 7668 | CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL FR-AMPOLA | ABL | AMP | 100,00 | 1,7091 |
| 005 | 65 | 23177 | TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML | TEUTO | AMP | 1.500,00 | 0,649 |

ATA SRP Nº 263/2017
EMPRESA DETENTORA: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP
CNPJ Nº 11.145.401/0001-56

| Lote | Item | Código | Descrição | Marca | Unidade | Quantidade | Preço unitário R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 61 | 7578 | DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 10 ML | FARMACE | FR | 12.000,00 | 0,552 |
| 001 | 130 | 7729 | NORFLOXACINO, 400 MG | BELFAR | COMP | 25.000,00 | 0,2306 |
| 001 | 136 | 7879 | PERMETRINA, 10 MG/ML, LOÇÃO FRASCO 60 ML | NATIVITA | FR | 300,00 | 1,44 |
| 001 | 137 | 36324 | PERMETRINA, 50 MG/ML, LOÇÃO FRASCO 60 ML | NATIVITA | FR | 300,00 | 2,52 |
| 001 | 159 | 7744 | SULFATO FERROSO, 40 MG DE FERRO II | VITAMED | COMP | 150.000,00 | 0,0324 |
| 001 | 160 | 20944 | TIMOLOL, 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML | TEUTO | COMP | 150,00 | 1,50 |
| 002 | 5 | 7716 | IODETO DE POTÁSSIO, 10 MG/ML, XAROPE FRASCO 100 ML | SOBRAL | FR | 300,00 | 2,20 |
| 002 | 8 | 7761 | RETINOL, ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL E ÓXIDO DE ZINCO, 5.000UI + 900UI + 150MG/G, POMADA BISNAGA 45 G | VITAMEDIC | BIS | 3.500,00 | 2,42 |
| 003 | 1 | 25746 | ÁCIDO VALPRÓICO, 250 MG | BIOLAB | COMP | 20.000,00 | 0,252 |
| 005 | 42 | 7707 | GLICOSE, 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | SAMTEC | AMP | 1.000,00 | 0,192 |

ATA SRP Nº 264/2017
EMPRESA DETENTORA: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
CNPJ Nº 06.935.554/0001-67

| Lote | Item | Código | Descrição | Marca | Unidade | Quantidade | Preço unitário R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 91 | 36317 | IVERMECTINA, 6 MG | VITAMEDIC | COMP | 2.000,00 | 0,18 |
| 001 | 98 | 7697 | LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS | MABRA | CART | 15.000,00 | 0,43 |
| 001 | 103 | 17616 | LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA BISNAGA 30 G - COM APLICADORES | PHARLAB | BIS | 1.000,00 | 2,50 |
| 001 | 127 | 7727 | NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL BISNAGA 60G - COM APLICADORES | GREENPHARMA | BIS | 3.000,00 | 2,75 |
| 001 | 145 | 20071 | PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG | TEUTO | COMP | 30.000,00 | 0,059 |
| 001 | 165 | 7683 | VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1,B2,B3,B5,B6 | VITAMED | COMP | 800.000,00 | 0,037 |

ATA SRP Nº 265/2017
EMPRESA DETENTORA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ Nº 13.485.130/0001-03

| Lote | Item | Código | Descrição | Marca | Unidade | Quantidade | Preço unitário R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 48 | 7606 | CLONIDINA CLORIDRATRO, 0,2 MG | ATENSINA | COMP | 60.000,00 | 0,1703 |
| 004 | 14 | 8135 | PAROXETINA CLORIDRATO 20 MG COMPRIMIDO (PONDERA) | CEBRILIN | COMP | 420,00 | 1,50 |

ATA SRP Nº 266/2017
EMPRESA DETENTORA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ Nº 02.816.696/0001-54

| Lote | Item | Código | Descrição | Marca | Unidade | Quantidade | Preço unitário R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 12 | 7829 | AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL FRASCO 100 ML | GENERICO | FR | 6.000,00 | 1,35 |
| 001 | 21 | 29228 | ANLODIPINO BESILATO, 5 MG | BESILAPIN | COMP | 150.000,00 | 0,0194 |
| 001 | 27 | 25750 | BROMOPRIDA, 10 MG | DIGESTINA | COMP | 60.000,00 | 0,1087 |
| 001 | 41 | 7574 | CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME TÓPICO BISNAGA 30 G | GENERICO | BIS | 1.500,00 | 1,35 |
| 001 | 50 | 7589 | DEXAMETASONA 0,5 MG FRASCO 120 ML ELEXIR | ACETAZONA | FR | 6.000,00 | 1,15 |
| 001 | 58 | 25752 | DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 10MG | NAUSICALM | COMP | 30.000,00 | 0,142 |
| 001 | 104 | 29234 | LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA BISNAGA 30 G - SEM APLICADORES | LABCAINA | BIS | 2.000,00 | 1,40 |
| 001 | 108 | 7570 | MEBENDAZOL, 100 MG | MENTELMIN | COMP | 6.000,00 | 0,038 |
| 001 | 115 | 7766 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10 ML | GENERICO | FR | 2.000,00 | 0,53 |
| 001 | 125 | 14930 | NIMESULIDA, 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 15 ML | NIMELIT | FR | 1.000,00 | 1,00 |
| 001 | 138 | 7571 | PIROXICAM, 20 MG | GENERICO | COMP | 50.000,00 | 0,0995 |
| 001 | 155 | 36325 | SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME | GENERICO | BIS | 5.000,00 | 2,45 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | BISNAGA 30G | | | | |
| 002 | 6 | 1402 | ÓLEO MINERAL 100ML | LEVELAX | FR | 1.000,00 | 1,55 |
| 003 | 3 | 7650 | ÁCIDO VALPRÓICO, 500 MG | EPILENIL | COMP | 50.000,00 | 0,53 |
| 003 | 6 | 7749 | BROMAZEPAN, 6 MG | GENERICO | COMP | 30.000,00 | 0,0857 |
| 003 | 18 | 7687 | DIAZEPAM, 10 MG | SANTIAZEPAM | COMP | 40.000,00 | 0,03 |
| 003 | 19 | 7688 | DIAZEPAM, 5 MG | SANTIAZEPAM | COMP | 30.000,00 | 0,03 |
| 003 | 22 | 1520 | FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG | GENERICO | COMP | 50.000,00 | 0,172 |
| 003 | 25 | 23151 | FLUOXETINA, 20 MG | GENERICO | CAPS | 400.000,00 | 0,0318 |
| 005 | 6 | 7804 | ATROPINA SULFATO, 0,50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML | HYPOFARMA | AMP | 100,00 | 0,59 |
| 005 | 10 | 53591 | BIPERIDENO, CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML | CINETOL | AMP | 20,00 | 2,00 |
| 005 | 11 | 23183 | BROMOPRIDA, 5 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 2 ML | BROMOGEX | AMP | 6.000,00 | 0,50 |
| 005 | 19 | 7803 | CLORPROMAZINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML | CLORPROMAZ | AMP | 200,00 | 0,88 |
| 005 | 22 | 7689 | DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3 ML | DICLOFARMA | AMP | 6.000,00 | 0,37 |
| 005 | 24 | 7760 | DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML | NAUSICALM | AMP | 1.000,00 | 1,18 |
| 005 | 39 | 7702 | FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML | GENERICO | AMP | 1.000,00 | 0,3225 |
| 005 | 40 | 7703 | GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML | GENTAMISAN | AMP | 500,00 | 0,459 |
| 005 | 43 | 7634 | GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML | NT | AMP | 1.000,00 | 0,204 |
| 005 | 46 | 7710 | HEPARINA SÓDICA, 5.000 UI/0,25 ML, INJETÁVEL AMPOLA 0,25 ML | HEMOFOL | AMP | 3.000,00 | 3,80 |
| 005 | 48 | 7564 | HIDROCORTISONA, 100MG, INJETÁVEL FR-AMPOLA | ARISCORTEN | AMP | 1.500,00 | 2,38 |
| 005 | 49 | 7563 | HIDROCORTISONA, 500MG, INJETÁVEL FR-AMPOLA | ANDROCORTIL | AMP | 3.000,00 | 4,95 |
| 005 | 50 | 7599 | LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL 20 ML (SEM VASO CONSTRITOR) | GENERICO | FR | 500,00 | 1,70 |
| 005 | 51 | 7598 | LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:50.000, INJETÁVEL FRASCO 20 ML | HYPOCAINA | FR | 500,00 | 2,35 |
| 005 | 54 | 23185 | METRONIDAZOL, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA 100 ML | NIDAZOFARMA | AMP | 600,00 | 1,9066 |
| 005 | 64 | 53894 | TRAMADOL CLORIDRATO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML | GENERICO | AMP | 10.000,00 | 0,754 |

ATA SRP Nº 267/2017
EMPRESA DETENTORA: POSSATTO & POSSATO LTDA -ME
CNPJ Nº 72.150.550/0001-06

| Lote | Item | Código | Descrição | Marca | Unidade | Quantidade | Preço unitário R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 85 | 7711 | HIDROCLOROTIAZIDA, 50 MG | PAHRLAB | COMP | 150.000,00 | 0,039 |
| 001 | 140 | 7569 | PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 20 MG | SANVAL | COMP | 50.000,00 | 0,22 |
| 003 | 34 | 7780 | TETRACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA A FENILEFRINA, 1% + 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ML | ALLERGAN | FR | 200,00 | 7,728 |

ATA SRP Nº 268/2017
EMPRESA DETENTORA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ Nº 3.856.593/0001-66

| Lote | Item | Código | Descrição | Marca | Unidade | Quantidade | Preço unitário R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 2 | 14501 | ACICLOVIR, 50 MG/G, CREME BISNAGA 10 G | PRATI DONADUZZI | BIS | 1.000,00 | 2,502 |
| 001 | 7 | 7647 | ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 10ML | PRATI DONADUZZI | FR | 1.500,00 | 0,899 |
| 001 | 8 | 7653 | ALBENDAZOL, 400 MG | PRATI DONADUZZI | COMP | 5.000,00 | 0,315 |
| 001 | 11 | 20049 | ALOPURINOL, 300 MG | PRATI DONADUZZI | COMP | 30.000,00 | 0,108 |
| 001 | 16 | 7656 | AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 150 ML | PRATI DONADUZZI | FR | 6.000,00 | 5,20 |
| 001 | 19 | 7659 | AMPICILINA, 500 MG | PRATI DONADUZZI | COMP | 30.000,00 | 0,147 |
| 001 | 20 | 7658 | AMPICILINA, SUSPENSÃO 50MG/ML FRASCO 60 ML | PRATI DONADUZZI | FR | 400,00 | 2,09 |
| 001 | 22 | 14928 | ATENOLOL, 50 MG | PRATI DONADUZZI | COMP | 350.000,00 | 0,03 |
| 001 | 33 | 7881 | CARBOCISTEÍNA, 20 MG/ML, XAROPE INFANTIL FRASCO 80 ML | PRATI DONADUZZI | FR | 2.000,00 | 1,69 |
| 001 | 35 | 7883 | CARBOCISTEÍNA, 50 MG/ML, XAROPE ADULTO FRASCO 80 ML | PRATI DONADUZZI | FR | 3.000,00 | 2,09 |
| 001 | 42 | 7669 | CETOCONAZOL, 200 MG | PRATI DONADUZZI | COMP | 15.000,00 | 0,115 |
| 001 | 46 | 20054 | CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG | PRATI DONADUZZI | COMP | 60.000,00 | 0,17 |
| 001 | 59 | 7629 | DIMETICONA, 75 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - GOTAS FRASCO 10 ML | PRATI DONADUZZI | FR | 2.000,00 | 0,91 |
| 001 | 60 | 7693 | DIPIRONA SÓDICA, 500 MG | PRATI DONADUZZI | COMP | 80.000,00 | 0,062 |
| 001 | 77 | 7664 | FENOTEROL BROMIDRATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20 ML | PRATI DONADUZZI | FR | 1.000,00 | 2,27 |
| 001 | 79 | 7583 | FUROSEMIDA, 40 MG | PRATI DONADUZZI | COMP | 150.000,00 | 0,024 |
| 001 | 88 | 23138 | IBUPROFENO, 600 MG | PRATI DONADUZZI | COMP | 200.000,00 | 0,071 |
| 001 | 105 | 20067 | LORATADINA, 1 MG/ML, XAROPE FRASCO 100 ML | PRATI DONADUZZI | FR | 2.000,00 | 1,59 |
| 001 | 118 | 7759 | METRONIDAZOL, 100MG/G, CREME VAGINAL, COM 10 APLICADORES BISNAGA 50 G | PRATI DONADUZZI | BIS | 2.000,00 | 3,27 |
| 001 | 119 | 7724 | METRONIDAZOL, 250 MG | PRATI DONADUZZI | COMP | 60.000,00 | 0,09 |
| 001 | 121 | 7776 | MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL BISNAGA 80 G | PRATI DONADUZZI | BIS | 1.000,00 | 4,29 |
| 001 | 122 | 14927 | NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250 UI/G POMADA BISNAGA 10G | PRATI DONADUZZI | BIS | 10.000,00 | 0,89 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 126 | 7728 | NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30 ML | PRATI DONADUZZI | FR | 2.000,00 | 2,05 |
| 001 | 141 | 7880 | PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60ML FRASCO | PRATI DONADUZZI | FR | 3.000,00 | 2,61 |
| 001 | 151 | 7742 | SALBUTAMOL, 0,4 MG/ML, XAROPE FRASCO 120 ML | PRATI DONADUZZI | FR | 1.000,00 | 1,13 |
| 001 | 157 | 7769 | SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML | PRATI DONADUZZI | FR | 10.000,00 | 1,30 |
| 001 | 164 | 7746 | VERAPAMIL CLORIDRATO, 80 MG | PRATI DONADUZZI | COMP | 30.000,00 | 0,065 |
| 003 | 12 | 7672 | CLONAZEPAN 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 20 ML | PRATI DONADUZZI | FR | 3.000,00 | 1,40 |

ATA SRP Nº 269/2017
EMPRESA DETENTORA: PROFARMA SPECIALTY S.A.
CNPJ Nº 81.887.838/0006-55

| Lote | Item | Código | Descrição | Marca | Unidade | Quantidade | Preço unitário R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 30 | 7914 | BUDESONIDA, AEROSSOL NASAL, 32MCG/DOSE, FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADOR FRASCO 120 DOSES | Biosintética | FR | 3.000,00 | 12,00 |
| 01 | 31 | 7915 | BUDESONIDA, AEROSSOL NASAL, 64MCG/DOSE, FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADOR FRASCO 120 DOSES | Biosintética | FR | 3.000,00 | 20,00 |
| 01 | 62 | 27330 | DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG | Apsen | COMP | 100.000,00 | 0,1099 |
| 01 | 92 | 34031 | LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG | Roche | CAPS | 8.000,00 | 1,53 |
| 01 | 93 | 32684 | LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG BIRRANHURADOS | Roche | COMP | 8.000,00 | 1,03 |
| 01 | 94 | 23154 | LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25MG, COMPRIMIDOS DISPERSÍVEIS | Roche | COMP | 3.000,00 | 1,53 |
| 01 | 101 | 23137 | LEVOTIROXINA SÓDICA, 75 MCG | Ache | COMP | 100.000,00 | 0,10 |

ATA SRP Nº 270/2017
EMPRESA DETENTORA: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 04.355.394/0001-51

| Lote | Item | Código | Descrição | Marca | Unidade | Quantidade | Preço Unitário R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 05 | 28 | 36315 | ENOXAPARINA, 20MG/0,2 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA SERINGA | CLEXANE | SER | 500,00 | 8,36 |
| 05 | 53 | 50891 | METOPROLOL, 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML | SELOKEN | AMP | 50,00 | 15,54 |

ATA SRP Nº 271/2017
EMPRESA DETENTORA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ Nº 81.706.251/0001-98

| Lote | Item | Código | Descrição | Marca | Unidade | Quantidade | Preço unitário R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 5 | 14853 | ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM 200, TIPO USO SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML | Viter C | FR | 1.000,00 | 1,1039 |
| 001 | 6 | 7826 | ÁCIDO FÓLICO, 5 MG | Afolic | COMP | 100.000,00 | 0,0399 |
| 001 | 13 | 7648 | AMINOFILINA, 100 MG | Asmapen | COMP | 100.000,00 | 0,0509 |
| 001 | 15 | 7657 | AMOXICILINA, 500 MG | Amoxicilina | COMP | 100.000,00 | 0,1289 |
| 001 | 17 | 23148 | AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50MG + 12,5MG/ML, SUSPENSÃO FRASCO 75 ML | Amoxi + Clav | FR | 3.000,00 | 6,9999 |
| 001 | 18 | 23149 | AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500MG + 125MG COMPRIMIDOS | Amoxi + Clav | COMP | 60.000,00 | 0,5889 |
| 001 | 40 | 7567 | CEFALEXINA, 500 MG | GENERICO | CAPS | 100.000,00 | 0,2993 |
| 001 | 51 | 7685 | DEXAMETASONA, 0,1%, CREME BISNAGA 10 G | Dexametasona | BIS | 6.000,00 | 0,603 |
| 001 | 55 | 7691 | DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 50 MG | Resodic | COMP | 80.000,00 | 0,0199 |
| 001 | 63 | 32406 | ENALAPRIL MALEATO, 10 MG | Pressomede | COMP | 150.000,00 | 0,0299 |
| 001 | 64 | 20057 | ENALAPRIL MALEATO, 20 MG | Pressomede | COMP | 200.000,00 | 0,0369 |
| 001 | 73 | 29230 | EXTRATO DE PLANTAS, EXTRATO SECO DE FOLHAS DE ESPINHEIRA-SANTA, MAYTENUS ILICIFOLIA, 380 MG | Espinheira Santa | CAPS | 1.000,00 | 0,1679 |
| 001 | 75 | 46273 | EXTRATO DE PLANTAS, GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), EXTRATO FLUIDO FRASCO 100 ML | Xarope de Guaco | FR | 1.000,00 | 1,7999 |
| 001 | 78 | 17768 | FLUCONAZOL, 150 MG | Fluconazol | CAPS | 20.000,00 | 0,2279 |
| 001 | 82 | 7706 | GLIBENCLAMIDA, 5 MG | Gliconil | COMP | 200.000,00 | 0,0179 |
| 001 | 84 | 25754 | HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG | Hidroclorotiazida | COMP | 300.000,00 | 0,0145 |
| 001 | 87 | 20061 | IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30 ML | Ibuprotrat | FR | 15.000,00 | 0,9499 |
| 001 | 99 | 20063 | LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG | Euthyrox | COMP | 125.000,00 | 0,0699 |
| 001 | 100 | 20064 | LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG | Euthyrox | COMP | 100.000,00 | 0,0662 |
| 001 | 102 | 20065 | LEVOTIROXINA SÓDICO, 100 MCG | Euthyrox | COMP | 100.000,00 | 0,0763 |
| 001 | 107 | 20068 | LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG | Lanzacor | COMP | 700.000,00 | 0,0279 |
| 001 | 109 | 7720 | MEBENDAZOL, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30 ML | Helmilab | FR | 1.500,00 | 0,9499 |
| 001 | 112 | 7721 | METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG | Metformina | COMP | 300.000,00 | 0,0439 |
| 001 | 116 | 7723 | METOCLOPRAMIDA, 10 MG | Novosil | COMP | 30.000,00 | 0,0629 |
| 001 | 123 | 7726 | NIFEDIPINA, 20 MG | Neo Fedipina | COMP | 200.000,00 | 0,0287 |
| 001 | 124 | 7817 | NIMESULIDA, 100 MG | Cimelide | COMP | 200.000,00 | 0,0449 |
| 001 | 134 | 7580 | PARACETAMOL, 500 MG | Paracetamol | COMP | 200.000,00 | 0,0379 |
| 001 | 148 | 25756 | RANITIDINA CLORIDRATO, 150 MG | MEDQUIMICA | COMP | 180.000,00 | 0,0609 |
| 001 | 153 | 7568 | SINVASTATINA, 20 MG | Sinvastatina | COMP | 200.000,00 | 0,0559 |
| 001 | 162 | 7770 | TOBRAMICINA, 0,3%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML | NEOQUIMICA | FR | 1.000,00 | 2,8999 |
| 002 | 1 | 29235 | CARBONATO DE CÁLCIO, 500 MG DE CÁLCIO | Efical | COMP | 30.000,00 | 0,0399 |
| 002 | 2 | 7805 | CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 600 MG + 400 UI | Osteofix | COMP | 120.000,00 | 0,1489 |
| 002 | 3 | 7612 | CLORETO DE SÓDIO, 0,9% SPRAY NASAL FRASCO 50ML | Nasojet | FR | 1.000,00 | 2,6399 |
| 002 | 9 | 7577 | SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G | Hidraplex | ENV | 10.000,00 | 0,4299 |
| 003 | 4 | 7655 | AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG | NEOQUIMICA | COMP | 200.000,00 | 0,0299 |
| 003 | 9 | 7678 | CARBAMAZEPINA, 200 MG | TEUTO | COMP | 200.000,00 | 0,069 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 003 | 26 | 7768 | HALOPERIDOL 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 20 ML | UNIÃO QUIMICA | FR | 400,00 | 2,0999 |

ATA SRP Nº 272/2017
EMPRESA DETENTORA: MERCO SOLUCOES EM SAUDES S/A
CNPJ Nº 05.912.018/0001-83

| Lote | Item | Código | Descrição | Marca | Unidade | Quantidade | Preço unitário R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 95 | 23155 | LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 200MG + 50MG | Prolopa / Roche | COMP | 15.000,00 | 0,60 |
| 003 | 33 | 32407 | NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG | generico/ Ranbaxy | CAPS | 50.000,00 | 0,2074 |

ATA SRP Nº 273/2017
EMPRESA DETENTORA: SEMINA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ Nº 55.163.042/0001-35

| Lote | Item | Código | Descrição | Marca | Unidade | Quantidade | Preço unitário R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 80 | 20110 | GEL LUBRIFICANTE, ÍNTIMO, INCOLOR, INODORO, SOLÚVEL EM ÁGUA, TRANSPARENTE E NÃO GORDUROSO SACHÊ 5G | SEMINA | UN | 1.500,00 | 3,00 |

Francisco Beltrão, 11 de maio de 2017.

***NÁDIA AP. DALL AGNOL***
Sistema de Registro de Preços
SRP

***PEDRINHO VERONEZE***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Isabel Cristina Paini
**Código Identificador:**2AE9A930

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
### EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS NR 22/2017

| NOME | CARGO | DESTINO | PERÍODO | ATIVIDADE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| WILLIAM GABRIEL DIAS | MOTORISTA | BANDEIRANTES | 03, 05, 06/04/2017 | TRANSPORTE DE ESTUDANTES | R$ 90,00 |
| JOÃO BATISTA DEBIAGGI | MOTORISTA | STO ANTONIO DA PLATINA | 17 A 20/04/2017<br>24 A 28/04/2017 | TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS | R$ 270,00 |
| LUIZ ANTONIO DO VALLE | MOTORISTA | CORNÉLIO PROCÓPIO | 24 A 28/04/2017 | TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE | R$ 150,00 |
| JOSÉ MARZURA | MOTORISTA | LONDRINA | 24 A 28/04/2017 | TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE | R$ 150,00 |
| LUIZ DOMINGOS DA SILVA | MOTORISTA | CORNÉLIO PROCÓPIO | 24, 26, 28/04/2017 | TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE | R$ 90,00 |
| FRANCISCO SANCHES FILHO | MOTORISTA | CORNÉLIO PROCÓPIO,<br>SÃO JERÔNIMO DA SERRA | 24 A 28/04/2017 | TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE | R$ 150,00 |
| RAUL MARCOS TEODORO | MOTORISTA | CORNÉLIO PROCÓPIO | 24, 26, 27, 28/04/2017 | TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE | R$ 120,00 |
| SALVADOR PAULO DIAS | MOTORISTA | LONDRINA | 25/04/2017 | TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE | R$ 30,00 |
| CELSO NILLO | MOTORISTA | CURITIBA | 16/05/2017 | TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE | R$ 120,00 |
| LARISSA SANTOS GOMES | FARMACÊUTICA | CORNÉLIO PROCÓPIO | 09/05/2017 | PARTICIPAR DA OFICINA PARA FARMACÊUTICOS MUNICIPAIS NA 18ª RS | R$ 30,00 |
| OSVALDO PEREIRA JUNIOR | COORD. CONTROLE DA DENGUE | CORNÉLIO PROCÓPIO | 05/05/2017 | CAPACITAÇÃO DA DENGUE NA 18ª RS | R$ 30,00 |
| MARIA LUCIA DA SILVA | AGENTE COMUNIT. SAÚDE | BANDEIRANTES | 11 E 12/05/2017 | XIII SEMANA DE ENFERMAGEM NA UENP | R$ 60,00 |
| DIEYME MENDES ARON | TÉC. ENFERMAGEM | BANDEIRANTES | 11 E 12/05/2017 | XIII SEMANA DE ENFERMAGEM NA UENP | R$ 60,00 |
| MARIA MADALENA MONTINI | ENFERMEIRA | BANDEIRANTES | 11 E 12/05/2017 | XIII SEMANA DE ENFERMAGEM NA UENP | R$ 60,00 |
| FABIANA ODORIZZIO DE SOUZA | ENFERMEIRA | BANDEIRANTES | 11 E 12/05/2017 | XIII SEMANA DE ENFERMAGEM NA UENP | R$ 60,00 |

EDIFÍCIO DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ-PR, 11 DE MAIO DE 2017.

**Publicado por:**
Julio Cesar Dias
**Código Identificador:**C7D281C0

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

### ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 12-2017 PUBLICAÇÃO

**TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**
**Pregão N° 12/2017**
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2475/2017 resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 12/2017 referente à **Contratação de empresa para fornecimento de 01 (Um) Profissional de Psicologia, para atender 40 (quarenta) horas semanais junto as Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social de Manfrinópolis/PR**, em favor das empresas conforme abaixo;

| MARCELO JOSUE ROEHRS - ME | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unid | Qtd | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | Contratação de empresa para fornecimento de 01 (Um) Profissional de Psicologia, para atender 20 (vinte) horas semanais junto a Secretaria Municipal de Educação e mais 20 (vinte) horas junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis/PR, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais. | IDHO | MÊS | 12,00 | 2.450,00 | 29.400,00 |
| TOTAL | | | | | | | 29.400,00 |

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 12/2017 datada de 10/05/2017. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de até 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 10/05/2017.

***CAETANO ILAIR ALIEVI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jozinei dos Santos
**Código Identificador:**AC5BEE37

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017 – SMAS.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL/OSC A SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE/ FMDCA.

A Comissão de Seleção da Secretaria de Assistência social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 12.623 de 02/12/2016, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 10.764/16, torna público o Edital de Chamamento Público para Seleção de Entidades da Sociedade Civil, para firmar parceria nos termos da Lei 13.019/14, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**1 - DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**1.1** - As despesas decorrentes deste Chamamento Público correrão à conta das dotações orçamentárias, conforme projeto de Lei Orçamentária nº 4516 de 2016.

| Dotação orçamentária | Fonte de Recurso |
|---|---|
| 15.004.14.243.0027.6185.3.3.50.43.00.00 | 880 |

**2 - DO OBJETO DA PARCERIA**
**2.1** - Constitui objeto deste chamamento público a definição de critérios para a seleção de projetos de organizações da sociedade civil a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – FMDCA, mediante a transferência de recursos financeiros através de Termo de Colaboração.
**2.2-** Poderão apresentar projetos as instituições inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Palmeira que ofertem programas e projetos de proteção a criança e adolescente em situação de vulnerabilidade e risco social ou pessoal cuja necessidade de atenção extrapola o âmbito de atuação das políticas sociais básicas.

**3 - DAS PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES**
**3.1**. – Todas as publicações e intimações, inclusive para fins de recurso, serão divulgadas no Diário Oficial do Município ou na página de internet do sítio oficial do órgão.

**4- APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**
**4.1**- As propostas devem ser encaminhadas em envelope fechado conforme modelos abaixo no endereço:
LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social
ENDEREÇO: Rua XV de Novembro n.º 425- Centro
DATA:
HORÁRIO: 09h:00min.

(IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE)
ENVELOPE Nº 02 - Documentação(conforme item 12 deste edital)
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2017

(IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE)
ENVELOPE Nº 03 - Plano de Trabalho (Anexo II)
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2017

**5 - DA ABERTURA**
LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social
DATA: 12/06/2017
HORÁRIO: 09h:00min. as 10h:00min.
**5.1** - A abertura dos envelopes será realizada em sessão pública por Comissão de Seleção de Chamamento Público.
**5.2** – Esta comissão é formada por servidores públicos, sendo, pelo menos, 2/3 (dois terços) de seus membros servidores ocupantes de cargos permanentes do quadro de pessoal da administração pública.

**5.3** - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, o chamamento público ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subseqüente, independentemente de nova comunicação.

**6 - RECURSOS**
**6.1**- As organizações da sociedade civil poderão apresentar recurso contra o resultado preliminar, no prazo de cinco dias, contado da publicação da decisão, apresentando justificativa e/ou documentos que fundamentem a revisão da proposta, não sendo permitida a inclusão de documentos que não foram apresentados na entrega da proposta. Os recursos após avaliação serão publicados em Diário Oficial do Município.
**6.2** - Os recursos interpostos serão analisados pela comissão no prazo de 24 horas.

7 - **EIXOS TEMATICOS**

a) Até R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores por tempo determinado;
b) Até R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para programas e ações de promoção, proteção e defesa, tendo como referencia a Rede de Proteção Intersetorial;
c) Até R$ 15.000,00 ( Quinze mil reais) para acolhimento, sob a forma de guarda de criança e adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no artigo 227, § 3º, VI da Constituição Federal e do artigo 260, § 2º da Lei 9.069, de 1990, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
d) Até R$ 66.000,00 ( Sessenta e seis mil reais) para projetos socio-educativos que possibilitem a realização de ações ligadas a promoção do esporte, educação, cultura e lazer dirigido à crianças e adolescentes em regiões de maior vulnerabilidade social e/ou carência de espaços públicos e de lazer, que tenham como foco a inclusão social, ações preventivas e convivência comunitária e familiar;
e) Até R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para projetos voltados a promoção, atendimento e acompanhamento de criança e adolescentes em sofrimento mental, ou com deficiência e/ou atraso no desenvolvimento.
**7.1**- As OSC poderão concorrer em mais de um eixo temático, desde que apresentem projetos diferentes para cada eixo.

**8 - VALOR DE REFERÊNCIA**

O valor total do financiamento será de R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) para financiamento de projetos conforme os eixos temáticos. As propostas apresentadas pelas OSC poderão ser atendidas na integra ou parcialmente dependendo do valor total dos projetos apresentados e do cumprimento dos critérios técnicos.

**9 - MINUTA DO INSTRUMENTO DE PARCERIA**

A parceria oriunda do presente Chamamento Público é o conjunto de direitos, responsabilidades e obrigações decorrentes de relação jurídica estabelecida formalmente entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto expressos no termo de colaboração, conforme minuta constante no Anexo III;

**10 - SELEÇÃO E CRITÉRIOS TÉCNICOS DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS**
1. O prazo para a apresentação da documentação será de, no mínimo, trinta dias, contado da data de publicação do edital.
2. Será eliminada a OSC cuja documentação esteja em desacordo com os termos do edital ou que não contenha as informações mínimas contidas no edital.
3. Após a abertura dos envelopes, cumpridas as condições de participação, a comissão terá o prazo de 3 dias úteis para analise.

**10.1. CRITÉRIOS TÉCNICOS DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS**
1. **Estar inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**: A OSC deve estar regularmente inscrita no CMDCA;
2. **Sustentabilidade da entidade**: Se a entidade possui outras fontes de recurso e/ou apoio institucional;
3. **Experiência da entidade no serviço e no município**: Se a proposta traz conhecimento sobre a realidade da comunidade ou do publico alvo; e se demonstra experiência com o serviço proposto;
4. **Coerência no Plano de Aplicação dos Recursos**: Se há compatibilidade na aplicação dos recursos com a proposta de trabalho;
5. **Participação da Organização da Sociedade Civil em Conselhos Municipais**: Se a OSC. participa de algum conselho municipal no âmbito de atendimento;
6. **Sistema Informatizado**: Utilizar o sistema Informatizado disponibilizado pela Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos fortalecendo a rede de atuação.

**10.2 - PONTUAÇÃO DOS CRITERIOS TECNICOS DE ANALISE DAS PROPOSTAS**

| pontuação | peso | Plenamente satisfatório 2 | Satisfatório 1 | Insatisfatório 0 |
|---|---|---|---|---|
| **1-Inscrição CMAS** | 2 | | | |
| **2- Sustentabilidade** | 2 | | | |
| **3- Experiência** | 2 | | | |
| **4- Coerência** | 2 | | | |
| **5- Participação Conselhos** | 2 | | | |
| **6- Sistema Informatizado** | 2 | | | |

**11 – APOIO FINANCEIRO**

**11.1.** Serão apoiados projetos com a previsão de despesas de Custeio e Investimento que devem estar estritamente vinculadas ao objeto a ser executado pela instituição, compreendendo:
**I- Custeio**
Materiais de consumo: gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, material de expediente, material educativo e esportivo, tecidos e aviamentos, gás; materiais para manutenção de bens imóveis e veículos;
Material de distribuição gratuita: materiais a serem distribuídos gratuitamente, desde que não caracterizados como provisões de benefícios eventuais regulamentos e concedidos pelo poder público;

Serviços de terceiros: realização de cursos, capacitações, oficinas, mão-de-obra para manutenção de bens imóveis e veículos, impressão de material educativo e informativo, despesas com energia elétrica, água e esgoto, serviços de telefonia e internet, locação de imóvel, transporte;

**II -Investimento**

a) Equipamentos e Material Permanente: Despesas com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; armamentos; coleções e materiais bibliográficos; embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; mobiliário em geral; obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos; veículos ferroviários; veículos rodoviários; outros materiais permanentes.

**12 - DA CELEBRAÇÃO**

**12.1 -** Para celebração da parceria, será convocado o representante da entidade cujo projeto foi aprovado para, no prazo de quinze dias, apresente seu plano de trabalho conforme modelo anexo neste edital.

**12.2-** Poderá ser solicitado a realização de ajustes no plano de trabalho, observados os termos e as condições da proposta e do edital. O prazo para realização de ajustes será de quinze dias, contado da data de recebimento da solicitação apresentada á OSC.

**12.3 -** A aprovação do plano de trabalho não gerará direito à celebração da parceria.

**13 - DA DOCUMENTAÇÃO**

**13.1** A Entidade (projeto) selecionada, além da apresentação do plano de trabalho, deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos noinciso I do caput do art. 2º, nosincisos I a V do caput do art. 33e nos incisos II a VII do caput do art. 34 da Lei nº 13.019, de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata oart. 39 da referida Lei, que serão verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos:

1 - cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas noart. 33 da Lei nº 13.019, de 2014;

2 - copia da Ata de Eleição;

3 - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, três anos com cadastro ativo;

4 - comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

d) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil;

5 - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

6 - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

8- Certidão de Débitos com o Concedente;

9- Certidão Liberatória do Concedente;

10- Em caso de OCIP apresentar certidão comprovante;

11 - Apresentar Certidão do Tribunal de Contas do Paraná;

12- Certidão negativa de Débitos Tributários e Divida Ativa Estadual,

13- relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles;

14 - cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;

15- declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas noart. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento; e

16 - declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria.

**13.2-**Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados conforme solicitado e/ou quando as certidões estiverem com prazo de vigência expirado e novas certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a entidade será notificada para, no prazo de quinze dias, regularizar a documentação, sob pena de não celebração da parceria.

**14 - DAS AQUISIÇÕES**

**14.1-** As compras e contratações de bens e serviços pela entidade com recursos transferidos pela administração pública adotarão métodos usualmente utilizados pelo setor privado.A execução das despesas relacionadas à parceria observará os seguintes termos:

1- a responsabilidade exclusiva da entidade selecionada pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que disser respeito às despesas de custeio, de investimento.

**14.2** - A entidade deverá verificar a compatibilidade entre o valor previsto para realização da despesa, aprovado no plano de trabalho, e o valor efetivo da compra ou contratação.

**14.3**-Se o valor efetivo da compra ou contratação for superior ao previsto no plano de trabalho, a organização da sociedade civil deverá assegurar a compatibilidade do valor efetivo com os novos preços praticados no mercado, inclusive para fins de elaboração de relatório de que trata o art. 56 do decreto municipal 10,764/16, quando for o caso.

**14.4-** As organizações da sociedade civil deverão obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da entidade (projeto) e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço, para fins de comprovação das despesas.

**14.5**- A organização da sociedade civil deverá registrar os dados referentes às despesas realizadas no SIT – Sistema Integrado de Transferências (TCE-PR), sendo dispensada a inserção de notas, comprovantes fiscais ou recibos referentes às despesas.
**14.6**-As organizações da sociedade civil deverão manter a guarda dos documentos originais referidos no**caput**, conforme o disposto no art. 58 do Decreto Municipal 10.764/16.
**14.7**- Os pagamentos deverão ser realizados mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final na plataforma eletrônica.
**14.8**-Os pagamentos em espécie estarão restritos ao limite individual de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) por beneficiário, levando-se em conta toda a duração da parceria.
**14.9.-** A O.S.C. somente poderá pagar despesa em data posterior ao término da execução do termo de colaboração quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência.
**14.10-** Poderão ser pagas diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação, nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exigir, para a equipe de trabalho e para os prestadores de serviço voluntário, nos termos daLei nº9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

**15 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

O prazo para execução do Termo de Colaboração será de 06 (seis) meses, contados da data de publicação do referido instrumento, podendo ser prorrogado por igual período.

**16 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**16.1 -** As entidades credenciadas deverão apresentar a prestação de contas na forma e prazos determinados no Decreto Municipal 10.764/16.

**16.2 -** A SMAS poderá exigir informações adicionais se houver necessidade de sanar dúvidas em relação aos comprovantes e formulários entregues para a prestação de contas.

**16.3 -** Todas as despesas realizadas e comprovadas na prestação de contas deverão observar pertinência com o objeto do Termo de Colaboração.

**16.4** - As notas comprobatórias das despesas deverão ser entregues ao concedente até o primeiro dia útil do fechamento do Bimestre.

**17 - CRONOGRAMA**

**17.1** - O presente edital seguirá as etapas seguintes:

| ETAPAS | PRAZOS |
|---|---|
| Publicação no diário oficial e site institucional | 12/05/2017 |
| Impugnação do edital | 12/05/2017 A 17/05/2017 |
| Apresentação e envio das propostas | 12/05/2017 A 12/06/2017 |
| Analise das propostas pela comissão de seleção | 12/06/02017 A 14/06/2017 |
| Divulgação do resultado preliminar | 16/06/2017 |
| Apresentação de recurso | 19/06/2017 A 21/06/2017 |
| Divulgação do resultado final | 23/06/2017 |

**18 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**18.1 –** Os ANEXOS I, II, III, são partes integrantes deste Edital.

**18.2 -** Os pedidos de esclarecimentos decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, bem como as informações adicionais eventualmente necessárias, deverão ser encaminhados em até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data limite de envio da proposta, através dos e-mails contassocial.palm@gmail.com ou pelo telefone: (42) 3909-5002

**18.3.** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

Palmeira, 11 de maio de 2017

Comissão de Seleção

**ANEXO I**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PARTICIPAÇÃO**

_____/PR, ------- de ---------- de 2017.

À
Prefeitura Municipal de Palmeira
**Comissão de Seleção**
**Chamamento Público Nº _____/2017**

Através do presente, o Sr. ....., representante legal da ....., CPF nº....., residente na ....., vem solicitar credenciamento para receber recursos públicos que serão destinados ao objeto do Termo de Colaboração. Igualmente, informamos que concordamos com todas as condições estipuladas no edital.
Atenciosamente,

Assinatura do Responsável Legal

Nome legível, RG

Endereço CNPJ

**Anexo II**

(timbre da entidade)
**Plano de Trabalho**

**1 – Dados Cadastrais da Entidade**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Nome da entidade | | | |
| CNPJ | | | |
| Endereço | | | |
| Município | | Estado | |
| CEP | | Telefone | |
| E-mail | | | |
| Nº da Conta Corrente | | Nº da Agência | Cód. Do Banco |
| Representante Legal | | | |
| Carteira de Identidade | | Órgão Expedidor | CPF |
| Endereço | | | |
| Telefone | | E-mail: | |
| Título do Projeto | | | |
| Responsável Técnico pelo Projeto | | | |
| Carteira de Identidade | | Órgão Expedidor | CPF |
| Endereço | | | |
| Telefone | | E-mail | |

**2- Eixo Temático, conforme item 7 do Edital 02/2017**

**3 - Descrição do Objeto (**demonstrar nexo com o projeto/atividade e com as metas a serem atingidas)

**4 – Execução das Ações (**como serão executadas as ações e se demandarão atuação em rede)

**5 – Metas (**descrever as metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas**)**

**6- Indicadores (**definir os indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas)

**7 – Critérios de Avaliação dos Resultados**

**8 – Fases/Etapas**

| **Descrição** | **Início** | **Término** | **Valor previsto** |
|---|---|---|---|
| | | | |
| | | | |

**9 – Plano de Aplicação (**Previsão de receitas e estimativa de despesas, incluindo encargos sociais e trabalhistas e custos indiretos necessários a execução)**)**

| **Tipo de Despesa** | **receita** | **despesa** |
|---|---|---|
| | | |
| | | |
| | | |
| **TOTAL** | | |

**10 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO**

| | | PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO | RECURSO | |
|---|---|---|---|---|
| **NATUREZA** | **QUANT.DE ITENS** | **DESCRIÇÃO DOS INTENS** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| | | | | |
| | | | | |
| TOTAL | | | | |

**11 – Cronograma de Desembolso Previsto**

| Mês/Ano | Valor |
|---|---|
| | |
| | |
| **Total** | |

**12 - Ações que demandarão pagamento em espécie** ( descrever as ações e os valores a serem utilizados conforme artigo 54 da Lei 13019 )

| AÇÕES | Valor |
|---|---|
| | |
| | |
| | |
| **Total** | |

Local e data.

_____
Nome
Responsável pela elaboração do Projeto

_____
Nome
Representante Legal

**Anexo III**

**Minuta – Termo de Colaboração**

Termo de Colaboração que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA** e **OSC**.

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito CNPJ/MF sob o n° 76.179.829/0001-65, com sede administrativa na cidade de Palmeira, na Praça Marechal Floriano Peixoto n ° 11, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. **EDIR HAVRECHAKI,** brasileiro, casado, agente público, portador do RG n° 7.298.386-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n° 028.032.159-77, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Vicente Machado, 1564, Centro, Palmeira, Paraná, doravante denominado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº, com sede à Rua, centro, Palmeira, Paraná, neste ato representada pelo presidente Sr, brasileiro, casado, portador do RG nº , inscrita no CPF/MF nº, residente e domiciliado na cidade de Palmeira, Paraná, doravante denominada simplesmente **Organização da Sociedade Civil:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo de colaboração, decorrente do chamamento público 02/2017, tem por objeto _____, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

1.2 - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

1.3 - É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:

I - delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Município;

II - prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 - São obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

a) fornecer instruções específicas para prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias;

b) A administração pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante o presente termo de colaboração e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

c) realizar, nas parcerias com vigência superior a um ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;

d) liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de colaboração;

e) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;

f) na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;

g) viabilizar o acompanhamento dos processos de liberação de recursos;

h) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho;

i) divulgar os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;

j) instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

k) aplicar as penalidades previstas em lei e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos;

l) comunicar a celebração deste instrumento à Câmara Municipal de Palmeira;

m) publicar o extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

a)manter escrituração contábil regular;

b) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste termo de colaboração;

c) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;

d) manter e movimentar os recursos na conta bancária especifica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;

e) dar livre acesso dos servidores dos órgãos da administração pública repassadora dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;

f) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

g) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

h) Comprovar a exata aplicação da parcela anteriormente repassada, na forma da legislação aplicável, mediante procedimento da fiscalização da Administração Pública Municipal, sob pena de suspensão da transferência.

i) Não praticar desvio de finalidade na aplicação do recurso, atraso não justificado no cumprimento das etapas dos programas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução deste Termo de Colaboração e deixar de adotar as medidas saneadoras eventualmente apontadas pela Administração Pública.

j) Prestar todos os serviços, conforme Plano de Trabalho, mediante a contratação dos profissionais e pagamento dos respectivos salários, gerenciamento e coordenação dos trabalhos, ficando proibida a redistribuição dos recursos a outras entidades, congêneres ou não;

k) Observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos;

l) comprovar a existência de conta bancária específica e exclusiva para o presente instrumento, efetuando todas as movimentações financeiras relacionadas aos recursos do presente termo nesta conta bancária;

m) Promover a devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o Plano de Trabalho;

n) Efetuar cotação e pesquisa de preços, conforme regulamento próprio da entidade, para aquisição de materiais e serviços;

o) Manter-se adimplente com o Poder Público concedente naquilo que tange a prestação de contas de exercícios anteriores, assim como manter a sua regularidade fiscal perante os órgãos da Administração Municipal, Estadual e Federal;

p) comunicar à administração pública a substituição dos responsáveis pela Proponente, assim como alterações em seu Estatuto.

CLÁUSULA TERCEIRA–DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R$ _____ (por extenso).

3.2 – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos no valor de R$ _____ (por extenso), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária _____, conforme discriminação abaixo:

Fonte: Valor

3.3 – A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Termo de Colaboração R$_____ (por extenso), relativamente à avaliação econômica dos bens/serviços dados a título de contrapartida.
(se houver contrapartida em bens/serviços.)

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

4.2 - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Colaboração, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

4.3 - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do termo de colaboração ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

4.4 – A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá observar na realização de gastos para a execução do objeto do presente termo a proporcionalidade entre os recursos transferidos e os recursos próprios a serem aplicados a título de contrapartida. (se houver contrapartida financeira)

4.5 - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração;

III- quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

4.6 - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

5.1 – O presente termo de colaboração deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 - Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:

I - realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II - finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;

III - realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;

IV - realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

V - realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos; e

VI - repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;

VII - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato no diário oficial do município até ____/____/____ , conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

6.2 – Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Colaboração.

6.3 - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente termo de colaboração, independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

6.4 – Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Colaboração ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

IlI - valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração;

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

7.2 - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 - A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

I – extrato da conta bancária específica;

II - notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria;

III - comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

IV - material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

V - relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e

VI - lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 1º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 2º A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

8.2 - A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

I - relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - relatório de execução financeira do termo de colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

8.3 - A Administração pública considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - relatório da visita técnica *in loco* realizada durante a execução da parceria;

II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

8.4 - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

8.5 - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - aprovação da prestação de contas;

II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

8.6 - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§ 1º O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§ 2º Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

8.7 - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Parágrafo único. O transcurso do prazo definido nos termos do **caput** sem que as contas tenham sido apreciadas:

I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

II - nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

8.8 - As prestações de contas serão avaliadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

IlI - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a)omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

8.9 - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

8.10 - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

8.11 - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

9.1 – A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

9.2 - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Colaboração com alteração da natureza do objeto.

9.3 – As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à Procuradoria Geral do Município, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

9.4 – É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

10.1 - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019/2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I - advertência;

II- suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III -declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Parágrafo único. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

10.2 - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

10.3 - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

11.1 - Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

11.2 – Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Colaboração.

11.3 - Os bens remanescentes serão de propriedade da Organização da Sociedade Civil e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a organização da sociedade civil formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

11.4– Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado,

11.5– Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Colaboração, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

12.1 - O presente termo de colaboração poderá ser:

I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60(sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e

d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

13.1 - A eficácia do presente termo de colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela administração pública no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

14.1 - Acordam os participes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I - as comunicações relativas a este termo de colaboração serão remetidas por correspondência escrita ou eletrônica e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;

II - as mensagens e documentos, resultantes da transmissão eletrônico, não poderão se constituir em peças de processo, e os respectivos originais deverão ser encaminhados no prazo de cinco dias; e
III - as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste termo de colaboração, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO
15.1 - Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste termo de colaboração, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Palmeira, Estado do Paraná, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.
15.2 - E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

....., de de 2017.

_____
Assinatura do representante legal da administração pública municipal

_____
Assinatura do representante legal da organização da sociedade civil

**Publicado por:**
Andrieli Ferreira Astord
**Código Identificador:**9884E140

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
## NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 83/2017

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 619/2016 DO CONTRAN, NOTIFICAMOS QUE FOI LAVRADA A AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO COMETIDA COM O VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE, PODENDO V. S.ª INDICAR O CONDUTOR INFRATOR, BEM COMO OFERECER DEFESA DA AUTUAÇÃO JUNTO À SUMTRAN ATÉ 27/06/2017

| PLACA VEÍCULO | AUTO DE INFRAÇÃO | DATA INFRAÇÃO | CÓDIGO DA INFRAÇÃO |
|---|---|---|---|
| AAE3671 | 277450P000187196 | 30/04/2017 | 54790 |
| ABJ1398 | 277450P000193157 | 03/05/2017 | 76252 |
| ACO2148 | 277450P000283431 | 03/05/2017 | 51851 |
| ACS2487 | 277450P000193112 | 27/04/2017 | 55412 |
| ACW7512 | 277450P000283436 | 04/05/2017 | 51930 |
| AFN6809 | 277450P000283535 | 03/05/2017 | 51851 |
| AHO0301 | 277450P000193155 | 02/05/2017 | 55414 |
| AIQ6253 | 277450P000185140 | 29/04/2017 | 60412 |
| AJL8662 | 277450P000193305 | 28/04/2017 | 55412 |
| AJN5845 | 277450P000193308 | 28/04/2017 | 55412 |
| AJO1410 | 277450P000192039 | 27/04/2017 | 55412 |
| AJY0025 | 277450P000193111 | 26/04/2017 | 55412 |
| AKM1091 | 277450P000191783 | 27/04/2017 | 55412 |
| AKY9345 | 277450P000192359 | 28/04/2017 | 73662 |
| AMD6299 | 277450P000193154 | 02/05/2017 | 55412 |
| AMJ0438 | 277450P000285173 | 10/05/2017 | 52070 |
| AMP7916 | 277450P000191941 | 02/05/2017 | 73662 |
| AMZ1555 | 277450P000285109 | 03/05/2017 | 51851 |
| ANU7486 | 277450P000191482 | 02/05/2017 | 55411 |
| ANX0094 | 277450P000193151 | 29/04/2017 | 60412 |
| AOK0090 | 277450P000191784 | 27/04/2017 | 55412 |
| AOM1768 | 277450P000186167 | 29/04/2017 | 55411 |
| AOP2067 | 277450P000193158 | 03/05/2017 | 76252 |
| APL3828 | 277450P000285030 | 29/04/2017 | 57380 |
| APR1125 | 277450P000283434 | 04/05/2017 | 51930 |
| APW5664 | 277450P000283534 | 03/05/2017 | 51851 |
| APY2586 | 277450P000191484 | 03/05/2017 | 55411 |
| AQF9748 | 277450P000283432 | 03/05/2017 | 51851 |
| AQL2164 | 277450P000192457 | 02/05/2017 | 57380 |
| AQM8663 | 277450P000191787 | 27/04/2017 | 55412 |
| AQW4838 | 277450P000155064 | 28/04/2017 | 70481 |
| AQW7313 | 277450P000192235 | 02/05/2017 | 55411 |
| ARD7011 | 277450P000192041 | 27/04/2017 | 55412 |
| ARE5338 | 277450P000191786 | 27/04/2017 | 55412 |
| ARG7120 | 277450P000192082 | 03/05/2017 | 55411 |
| ARI3764 | 277450P000192855 | 28/04/2017 | 76252 |
| ARM0700 | 277450P000283435 | 04/05/2017 | 51851 |
| ARW0259 | 277450P000283426 | 03/05/2017 | 57463 |
| ASD9670 | 277450P000192458 | 02/05/2017 | 55412 |
| ASK8165 | 277450P000285116 | 10/05/2017 | 63941 |
| ASM7634 | 277450P000193117 | 02/05/2017 | 55412 |
| ASP3188 | 277450P000193153 | 29/04/2017 | 60412 |
| ATV9982 | 277450P000193115 | 28/04/2017 | 55412 |
| ATW4451 | 277450P000193034 | 02/05/2017 | 55412 |
| ATW6877 | 277450P000192360 | 02/05/2017 | 55411 |
| ATY4979 | 277450P000192232 | 02/05/2017 | 55414 |
| AUA1537 | 277450P000193031 | 29/04/2017 | 55412 |
| AUA8038 | 277450P000192234 | 02/05/2017 | 55411 |
| AUG6185 | 277450P000185138 | 29/04/2017 | 51851 |
| AUG6308 | 277450P000192361 | 02/05/2017 | 55411 |
| AUI7802 | 277450P000283538 | 03/05/2017 | 51851 |
| AUM9759 | 277450P000193114 | 28/04/2017 | 55412 |
| AUS1941 | 277450P000192365 | 04/05/2017 | 73662 |
| AUU0584 | 277450P000192078 | 02/05/2017 | 55411 |
| AVB1989 | 277450P000283428 | 03/05/2017 | 73662 |
| AVZ4467 | 277450P000192950 | 29/04/2017 | 76331 |
| AWB9291 | 277450P000192363 | 02/05/2017 | 55411 |
| AWC5377 | 277450P000192083 | 03/05/2017 | 55411 |
| AWI3043 | 277450P000191312 | 29/04/2017 | 55411 |
| AWM5394 | 277450P000192042 | 27/04/2017 | 55412 |
| AWZ4376 | 277450P000285115 | 10/05/2017 | 73662 |
| AXA5911 | 277450P000191942 | 02/05/2017 | 73662 |
| AXA8007 | 277450P000191481 | 29/04/2017 | 55414 |
| AXM9472 | 277450P000192358 | 28/04/2017 | 76252 |
| AXV5607 | 277450P000191483 | 03/05/2017 | 60412 |
| AYB9324 | 277450P000193030 | 28/04/2017 | 55412 |
| AYK8667 | 277450P000186098 | 03/05/2017 | 53800 |
| AYU3168 | 277450P000285114 | 06/05/2017 | 51851 |
| AZI6235 | 277450P000192081 | 03/05/2017 | 55411 |
| AZM7518 | 277450P000193156 | 03/05/2017 | 51930 |
| AZR9365 | 277450P000283533 | 03/05/2017 | 51851 |
| AZU0574 | 277450P000186170 | 04/05/2017 | 55414 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| AZZ1637 | 277450P000193032 | 02/05/2017 | 55412 |
| BAF1694 | 277450P000193064 | 27/04/2017 | 55412 |
| BAL0629 | 277450P000193033 | 02/05/2017 | 55412 |
| BAS4226 | 277450P000192364 | 03/05/2017 | 55411 |
| BAU6778 | 277450P000193027 | 27/04/2017 | 55412 |
| BBC4529 | 277450P000192233 | 02/05/2017 | 55411 |
| BBE4089 | 277450P000192085 | 03/05/2017 | 55411 |
| BBG5873 | 277450P000192040 | 27/04/2017 | 55412 |
| BDE2412 | 277450P000283539 | 03/05/2017 | 57200 |
| BWI8204 | 277450P000285107 | 03/05/2017 | 55411 |
| BXQ1117 | 277450P000192460 | 03/05/2017 | 55412 |
| CLC8503 | 277450P000193309 | 29/04/2017 | 55412 |
| DKX8615 | 277450P000193307 | 28/04/2017 | 55412 |
| EAX7085 | 277450P000192084 | 03/05/2017 | 55411 |
| EEK1058 | 277450P000187197 | 02/05/2017 | 54790 |
| EEW9836 | 277450P000283537 | 03/05/2017 | 51851 |
| GTD1429 | 277450P000283427 | 03/05/2017 | 58350 |
| HNS9645 | 277450P000193306 | 28/04/2017 | 55412 |
| IDA8003 | 277450P000283433 | 04/05/2017 | 58350 |
| IQN8364 | 277450P000185139 | 29/04/2017 | 73662 |
| IQN8364 | 277450P000193152 | 29/04/2017 | 60681 |
| IRN5648 | 277450P000192196 | 27/04/2017 | 55412 |
| LWX8195 | 277450P000193116 | 29/04/2017 | 55412 |
| LXK1108 | 277450P000192195 | 27/04/2017 | 55412 |
| LXR2965 | 277450P000283429 | 03/05/2017 | 51851 |
| LZA6139 | 277450P000191785 | 27/04/2017 | 55412 |
| MBE6977 | 277450P000193029 | 28/04/2017 | 55412 |
| MBU3958 | 277450P000192079 | 02/05/2017 | 55411 |
| MUP5422 | 277450P000185136 | 29/04/2017 | 51851 |
| MWA0564 | 277450P000193113 | 27/04/2017 | 55412 |
| PWB7081 | 277450P000191311 | 28/04/2017 | 60412 |

**Publicado por:**
Reginaldo Poleti
**Código Identificador:**C314D33A

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2017

| Nº DA LICITAÇÃO | MODALIDADE | DATA DE INSTAURAÇÃO | DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO | OBJETO | VENCEDOR | VALOR R$ | PRAZO DE VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **048/2017** | **PREGÃO PRESENCIAL** | **31/03/2017** | **20/04/2017 10/05/2017** | **Registro de Preços para eventual contratação de serviços de topografia, para a Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo.** | **DM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP.** CNPJ nº 80.956.121/0001-40. | **28.000,00** | **12 (DOZE) MESES** |
| **061/2017** | **PREGÃO PRESENCIAL** | **25/04/2017** | **10/05/2017 10/05/2017** | **Contratação de professor para ministrar oficinas de inglês para os alunos do 1º ao 5º ano da Rede Municipal de Ensino, no contra turno escolar, para a Secretaria de Educação.** | **DENISE SARKIS ISSA,** pessoa física, inscrita no CPF nº 449.191.237-87. | **7.000,00** | **07(SETE) MESES** |
| **062/2017** | **PREGÃO PRESENCIAL** | **25/04/2017** | **10/05/2017 10/05/2017** | **Registro de preços para eventual aquisição de massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio, para a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.** | **EVOPAV EVOLUÇÃO EM ASFALTO LDA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 14.115.466/0001-47 | **4.950,00** | **12 (DOZE) MESES** |

**Publicado por:**
Doroti de Fatima Pieckocz
**Código Identificador:**AC260685

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### RELATÓRIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2° BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017

| RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) | |
|---|---|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
| Previsão Inicial da Receita | 14.250.000,00 |
| Previsão Atualizada da Receita | 17.046.350,75 |
| Receitas Realizadas | 4.678.577,89 |
| Déficit Orçamentário | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores | 0,00 |
| Dotação Inicial | 14.250.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Créditos Adicionais | | | | 5.661.304,71 |
| Dotação Atualizada | | | | 19.911.304,71 |
| Despesas Empenhadas | | | | 4.750.421,24 |
| Despesas Liquidadas | | | | 4.467.856,02 |
| Despesas Pagas | | | | 4.075.293,17 |
| Superávit Orçamentário | | | | 0,00 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | | | | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | | | | 4.750.421,24 |
| Despesas Liquidadas | | | | 4.467.856,02 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | | | | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | | | | 13.548.509,17 |
| RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | | | Até o Bimestre |
| Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos | | | | |
| Receitas Previdenciárias (IV) | | | | |
| Despesas Previdenciárias (V) | | | | |
| Resultado Previdenciário (IV - V) | | | | |
| RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO | | Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a) | Resultado apurado até o bimestre (b) | % em relação a meta (b/a) |
| Resultado Nominal | | 0,00 | (65.853,71) | 0,00 % |
| Resultado Primário | | 0,00 | (388.589,83) | 0,00 % |
| MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR | Inscrição | Cancelamento até o bimestre | Pagamento até o bimestre | Saldo |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | |
| Poder Executivo | 283.412,25 | 0,00 | 154.357,95 | 129.054,30 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | | | | |
| Poder Executivo | 5.483,43 | 0,00 | 0,00 | 5.483,43 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 288.895,68 | 0,00 | 154.357,95 | 134.537,73 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE | | Valor apurado até bimestre | o Limites constitucionais anuais | |
| | | | % Mínimo a aplicar no exercício | % Aplicado até o bimestre |
| Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE | | 938.515,84 | 25% / 18% | 24,93 % |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino | | 501.523,88 | 60% | 102,08 % |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | | | Valor apurado até o bimestre | Saldo a realizar |
| Receita de Operações de Crédito | | | 0,00 | 707.067,03 |
| Despesa de Capital Líquida | | | 1.017.884,36 | 4.898.434,90 |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício em Referência | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
| Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos | | | | |
| Receitas Previdenciárias (IV) | | | | |
| Despesas Previdenciárias (V) | | | | |
| Resultado Previdenciário (IV - V) | | | | |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | | | Valor apurado até o bimestre | Saldo a realizar |
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | | | 321.400,00 | 58.600,00 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | | 0,00 | 380.000,00 |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | Valor apurado até o bimestre | Limites constitucionais anuais | |
| | | | % Mínimo a aplicar no exercício | % Aplicado até o bimestre |
| Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde | | 531.046,47 | 15% | 14,11 % |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | | | | Valor apurado no Exercício Corrente |
| Total das Despesas/RCL ( % ) | | | | |

***JAIME ERNESTO CARNIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sirlene M. Stein Claudino
**Código Identificador:**A92EF62B

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

### DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**SILVIO ANTONIO DAMACENO,** Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR** a Licitação nº **42/2017,** referente ao Pregão Presencial nº **26/2017**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 15/2017, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO, DESTINADAS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E À CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**, sendo:

| **A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO** | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 2 | 1 | LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - 110V, COM PRESSÃO MÍNIMA DE 1.600LBS | LAVOR SLIM | UNID | 2,00 | 464,50 | 929,00 |
| **TOTAL** | | | | | | | **929,00** |
| **CARLA C DE OLIVEIRA & CIA LTDA** | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | LÂMPADAS DE BULCO COM TECNOLOGIA DE LED, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 10W | LOLALUX | UNID | 12,00 | 17,00 | 204,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2 | LÂMPADAS DE VAPOR METÁLICO, COM 250W, COM OS RESPECTIVOS REATORES | INDUSPAR | UNID | 4,00 | 168,00 | 672,00 |
| 1 | 3 | LÂMPADAS TUBULARES, COM TECNOLOGIA DE LED, DE 120CM COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 18W | LOLALUX | UNID | 38,00 | 42,34 | 1.608,92 |
| 1 | 4 | LÂMPADAS TUBULARES, COM TECNOLOGIA DE LED, DE 60CM COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 18W | LOLALUX | UNID | 10,00 | 33,50 | 335,00 |
| **TOTAL** | | | | | | | **2.819,92** |

A entrega dos produtos será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 120 (Cento e Vinte) dias, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após execução a entrega dos produtos, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 11/05/2017.

***SILVIO ANTONIO DAMACENO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabiana Cristina Neto
**Código Identificador:**0D17F8AA

## DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017

**SILVIO ANTONIO DAMACENO,** Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a Licitação nº **41/2017,** referente ao Pregão Presencial nº **25/2017**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 15/2017, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA DESTINADOS AO PROJETO CRESCENDO EM CIDADANIA E AO CENTRO DE VIVÊNCIA DE IDOSOS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

| **CARLA C DE OLIVEIRA & CIA LTDA** | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 16 | ESCUMADEIRA EM INOX 12CM DE DIÂMETRO E CABO DE 30CM | VIEL | UNID | 4,00 | 14,40 | 57,60 |
| 1 | 17 | ESCUMADEIRA EM INOX 7CM DIÂMETRO E CABO DE 30CM | STARHOUSE | UNID | 4,00 | 12,85 | 51,40 |
| 1 | 18 | ESPREMEDOR DE ALHO EM INOX, DE 20CM | KELER | UNID | 2,00 | 25,40 | 50,80 |
| 1 | 19 | FACA DE COZINHA (CARNE) EM INOX DE 20CM | STARHOUSE | UNID | 4,00 | 19,50 | 78,00 |
| 1 | 20 | FACA DE MESA COM FIO SERRILHADO EM INOX, CABO DE POLIPROPILENO | MARTINAZO | UNID | 36,00 | 3,55 | 127,80 |
| 1 | 21 | FRIGIDEIRA DE 30CM DIÂMETRO, COM MINIMO 2MM DE ESPESSURA | ERCA ALUMINIO | UNID | 2,00 | 74,80 | 149,60 |
| 1 | 22 | GARFO DE MESA EM INOX COM CABO DE POLIPROPILENO COM BOA RESISTÊNCIA | MARTINAZO | UNID | 36,00 | 3,55 | 127,80 |
| 1 | 23 | GARFO GRANDE TIPO DE CHURRASCO DE 30CM | MADEFER | UNID | 2,00 | 13,30 | 26,60 |
| 1 | 24 | GARRAFA TÉRMICA - 1 LITRO | LOTUS | UNID | 1,00 | 46,30 | 46,30 |
| 1 | 25 | JARRA PLÁSTICA COM TAMPA - 3 LITROS | PLASMONT | UNID | 4,00 | 13,65 | 54,60 |
| 1 | 26 | PANELA DE PRESSÃO DE 20 LITROS CAPACIDADE: 20,8 LITROS. COM 4 SISTEMAS DE SEGURANÇA. VÁLVULA MÚLTIPLA QUE PERMITE SELECIONAR 3 PRESSÕES DE COZIMENTO: 5, 10 E 15 PSI* (*LIBRAS POR POLEGADA QUADRADA), ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE, ASAS RESISTENTES, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO | ROCHEDO | UNID | 2,00 | 416,00 | 832,00 |
| 1 | 27 | PANELA DE PRESSÃO DE 4,5 LITROS | PANELUX | UNID | 2,00 | 70,00 | 140,00 |
| 1 | 28 | PANELA TIPO CAÇAROLA EM ALUMÍNIO CAPACIDADE PARA 10 LITROS, 30CM DIÂMETRO, MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA | ERCA ALUMINIO | UNID | 2,00 | 86,40 | 172,80 |
| 1 | 29 | PEGADOR DE MASSA EM INOX, 30 CM (EM PINÇA) | VIEL | UNID | 10,00 | 12,00 | 120,00 |
| 1 | 30 | PENEIRA EM AÇO INOX, 20CM DIÂMETRO COM CABO | EURO | UNID | 4,00 | 23,50 | 94,00 |
| 1 | 31 | POTE DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPA, QUE POSSA SER USADO NO FREEZER E MICROONDAS, LIVRE DE BPA, CAPACIDADE DE 7 LITROS | JAGUAR | UNID | 6,00 | 25,60 | 153,60 |
| 1 | 32 | POTE DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA, QUE POSSA SER USADO NO FREEZER E MICROONDAS, LIVRE DE BPA, CAPACIDADE DE 5 LITROS | JAGUAR | UNID | 6,00 | 19,15 | 114,90 |
| 1 | 33 | POTE DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA, QUE POSSA SER USADO: FREEZER E MICROONDAS, LIVRE DE BPA, CAPACIDADE DE 10 LITROS | PLASUTIL | UNID | 6,00 | 29,30 | 175,80 |
| 1 | 34 | PRATO FUNDO DE VIDRO 22CM | ELTON | UNID | 12,00 | 5,85 | 70,20 |
| 1 | 35 | PRATO RASO DE VIDRO 22CM | ELTON | UNID | 6,00 | 6,35 | 38,10 |
| 1 | 36 | RALADOR DE LEGUMES EM INOX 4 FASES, RETANGULAR, ALTURA 25CM | GRATER | UNID | 3,00 | 15,30 | 45,90 |
| 1 | 37 | TÁBUA DE CARNE DE POLIPROPILENO 30CM COMP. x 20CM LARG. x 1CM ALT | PLASHOW | UNID | 5,00 | 22,50 | 112,50 |
| **TOTAL** | | | | | | | **2.840,30** |
| **COPA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME** | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | ASSADEIRA RETANGULAR Nº 5 EM ALUMÍNIO DE ALTA | VISSOTEX | UNID | 5,00 | 25,40 | 127,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | QUALIDADE E DURABILIDADE DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 45CM x LARGURA 30CM x ALTURA 5CM | | | | | |
| 1 | 2 | BACIA EM INOX PARA SALADA, 30CM DE DIÂMETRO | GP INOX | UNID | 4,00 | 18,60 | 74,40 |
| 1 | 3 | BANDEIJA PARA REFEIÇÃO PLÁSTICO PRETA 48x33x3,4CM | SEMAZA | UNID | 4,00 | 9,65 | 38,60 |
| 1 | 4 | CAÇAROLA COM TAMPA ALUMÍNIO LINHA HOTEL, Nº 30 CAPACIDADE MÍNIMA 10 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA 3MM | VIGOR | UNID | 2,00 | 86,50 | 173,00 |
| 1 | 5 | CAÇAROLA COM TAMPA ALUMÍNIO LINHA HOTEL, Nº 40 CAPACIDADE MÍNIMA 20 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA 3MM | VIGOR | UNID | 2,00 | 182,50 | 365,00 |
| 1 | 6 | CAÇAROLA COM TAMPA ALUMÍNIO LINHA HOTEL, Nº 50 CAPACIDADE MÍNIMA 30 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA 3MM | VIGOR | UNID | 3,00 | 298,40 | 895,20 |
| 1 | 7 | CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 70 LITROS EM POLIURETANO RESISTENTE, PARTE INTERNA INJETADA E PARTE EXTERNA E TAMPO SOPRADOS, CAPACIDADE DE 100 LATAS 350ML OU 15 GARRAFAS PET 02 LITROS, COM ALÇA E RODAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE, COM VÁLVULA DE DESÁGUE, CAPACIDADE PARA CONSERVAR LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES. | MOR | UNID | 1,00 | 575,40 | 575,40 |
| 1 | 8 | CANECA DE ALUMÍNIO LINHA Nº 22, CAPACIDADE MÍNIMA 7 LITROS | VIGOR | UNID | 2,00 | 55,80 | 111,60 |
| 1 | 9 | COLHER DE ARROZ EM INOX 25CM | GP INOX | UNID | 3,00 | 10,85 | 32,55 |
| 1 | 10 | COLHER DE MESA EM INOX COM CABO POLIPROPILENO COM BOA RESISTÊNCIA | TRAMONTINA | UNID | 36,00 | 3,55 | 127,80 |
| 1 | 11 | COLHER DE PAU OVAL DE 30CM | STOLF | UNID | 3,00 | 7,00 | 21,00 |
| 1 | 12 | CONCHA EM INOX DE 10CM DE DIÂMETRO E CABO DE 30CM | GP INOX | UNID | 4,00 | 12,55 | 50,20 |
| 1 | 13 | ESCORREDOR DE ARROZ EM INOX 25 CM | GP INOX | UNID | 2,00 | 23,20 | 46,40 |
| 1 | 14 | ESCORREDOR DE MACARRÃO EM INOX COM CABO 40CM DIÂMETRO | ASJ | UNID | 2,00 | 103,80 | 207,60 |
| 1 | 15 | ESCORREDOR DE MACARRÃO EM INOX COM CABO 50CM DE DIÂMETRO | ASJ | UNID | 2,00 | 170,30 | 340,60 |
| **TOTAL** | | | | | | | **3.186,35** |

A entrega dos produtos será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 6 (Seis) meses, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após a entrega dos produtos, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 11/05/2017.

***SILVIO ANTONIO DAMACENO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabiana Cristina Neto
**Código Identificador:**5558CBC1

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### EXTRATO DE ADITIVOS CONTRATUAIS

| PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS CONTRATUAIS | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nº Aditivo Ano 2017 | Contratada/Detentora | Ata/Contrato | Processo de licitação | Finalidade | Data de assinatura | Valor anterior<br>Vigência anterior | Valor Atual<br>Vigência atual |
| 1º | LOURENÇO KRULL & CIA EPP | 26/2016 | PREGÃO N°11/2016 | ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES, VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 06/04/2017 | R$ 388.050,00 | R$ 467.462,50 |
| 13º | TRANSPORTES COLETIVOS CERRO VERDE LTDA. ME | 13/2013 | PREGÃO 82/2012 | REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO | 17/04/2017 | R$ 2.830.289,27 | R$ 2.834.893,55 |
| 1º | MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS ME | 62/2016 | CONCORRÊNCIA 01/2016 | SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO | 19/04/2017 | 30/03/2017 | 30/06/2017 |
| 3º | ECT EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS | 101/2014 | INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 15/2014 | DOTAÇÃO, VIGÊNCIA E VALOR | 09/05/2017 | 16/06/2017<br>R$ 24.000,00 | 16/06/2018<br>R$ 32.000,00 |
| REPUBLICAÇÃO DE ADITIVOS CONTRATUAIS | | | | | | | |
| Nº Aditivo Ano 2017 | Contratada/Detentora | Ata/Contrato | Processo de licitação | Finalidade | Data de assinatura | Valor anterior<br>Vigência anterior | Valor Atual<br>Vigência atual |
| 5º | BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME | 59/2014 | TP N°05/2014 | PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA | 30/03/2017 | 16/03/2017<br>02/08/2017 | 14/07/2017<br>30/11/2017 |

**Publicado por:**
Adaiane Caroline Knapik
**Código Identificador:**194D7AEE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### EXTRATO DE CONTRATOS

| Contrato 2017 | Contratada (o) | Processo | Objeto | Data de Homologação | Data de assinatura | Vigência | Valor total – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 50 | NUTRIPOT COMERCIAL LTDA | DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2017 | FORMULA NUTRICIONAL ESPECIAL | 17/04/2017 | 17/04/2017 | 16/10/2017 | R$ 7.912,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 51 | TRANSPORTES COLETIVOS RIO D'OURO LTDA | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2017 | LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR | 17/04/2017 | 17/04/2017 | 30/06/2017 | R$ 17.250,00 |
| 52 | AMILTON RICARDO MASSANEIRO MATOZO TRANSPORTES ME | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2017 | LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR | 24/04/2017 | 24/04/2017 | 30/06/2017 | R$ 14.375,00 |
| 53 | MAXICAR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA | PREGÃO N° 20/2017 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 28/04/2017 | 28/04/2017 | 25/08/2017 | R$37.700,00 |
| 54 | ASAP COMERCIAL LTDA EPP | PREGÃO N° 20/2017 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 28/04/2017 | 28/04/2017 | 25/08/2017 | R$106.250,00 |
| 55 | IMOBILIÁRIA ANDRADE LEMOS ASSESSORIA DE IMÓVEIS LTDA | DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11/2017 | LOCAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DO IMÓVEL URBANO PARA ALOCAR O MUSEU | 03/05/2017 | 04/05/2017 | 04/05/2018 | R$ 8.400,00 |

**Publicado por:**
Adaiane Caroline Knapik
**Código Identificador:**43159D41

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## ATA Nº 54/2017-PMQ PREGÃO Nº 21/2017-PMQ

**Detentor da Ata: AUTO PECAS ELCIO ELOI LTDA - ME**
**CNPJ n° 02.152.534/0001-69**

| ITENS | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Item | Código do produto | Descrição do produto | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 009 - EXCLUSIVO ME-EPP | 1 | 17580 | PECAS DE REPOSIÇÃO MERCADO ALTERNATIVO VEÍCULOS MÉDIOS MARCA RENAULT | | UNID | 1,00 | 8.850,00 | 8.850,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 8.850,00 |

Total Geral: R$ 8.850,00 (Oito Mil, Oitocentos e Cinqüenta Reais)
Vigência:07/05/2018
Data de Assinatura:08/05/2017

***ADAIANE CAROLINE KNAPIK***
Pregoeira

***PEDRO GILSON RIBAS***
Gestor do Contrato

**Publicado por:**
Adaiane Caroline Knapik
**Código Identificador:**57DBB811

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2017-PMQ PREGAO PRESENCIAL N° 21/2017-PMQ

**DETENTOR DA ATA: JJJEJ PECAS AUTOMOTIVAS LTDA ME**
**CNPJ 15.290.965/0001-33**

| ITENS | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Item | Código do produto | Descrição do produto | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 001 - EXCLUSIVO ME-EPP | 1 | 17568 | PECAS DE REPOSIÇÃO MERCADO ALTERNATIVO VEÍCULOS LEVES MARCA FIAT | | UNID | 1,00 | 19.500,00 | 19.500,00 |
| LOTE: 002 - EXCLUSIVO ME-EPP | 1 | 17569 | PECAS DE REPOSIÇÃO MERCADO ALTERNATIVO VEÍCULOS LEVES VOLKSWAGEM | | UNID | 1,00 | 15.000,00 | 15.000,00 |
| LOTE: 003 - EXCLUSIVO ME-EPP | 1 | 17571 | PECAS DE REPOSIÇÃO MERCADO ALTERNATIVO VEÍCULOS LEVES MARCA RENAULT | | UNID | 1,00 | 19.500,00 | 19.500,00 |
| LOTE: 004 - EXCLUSIVO ME-EPP | 1 | 17576 | PECAS DE REPOSIÇÃO MERCADO ALTERNATIVO VEÍCULOS PESADOS MARCA MB | | UNID | 1,00 | 36.000,00 | 36.000,00 |
| LOTE: 005 - AMPLA CONCORRÊNCIA | 1 | 17577 | PECAS DE REPOSIÇÃO MERCADO ALTERNATIVO VEÍCULOS PESADOS MARCA IVECO | | UNID | 1,00 | 28.500,00 | 28.500,00 |
| LOTE: 006 - AMPLA CONCORRÊNCIA | 1 | 17578 | PECAS DE REPOSIÇÃO MERCADO ALTERNATIVO VEÍCULOS PESADOS MARCA VW | | UNID | 1,00 | 156.600,00 | 156.600,00 |
| LOTE: 007 - AMPLA CONCORRENCIA | 1 | 17579 | PECAS DE REPOSIÇÃO MERCADO ALTERNATIVO VEÍCULOS PESADOS MARCA VOLARE | | UNID | 1,00 | 49.500,00 | 49.500,00 |
| LOTE: 008 - EXCLUSIVO ME-EPP | 1 | 17901 | PECAS DE REPOSIÇÃO MERCADO ALTERNATIVO VEÍCULOS PESADOS MARCA FORD | | UNID | 1,00 | 23.200,00 | 23.200,00 |
| LOTE: 010 - EXCLUSIVO ME-EPP | 1 | 17581 | PECAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS VEÍCULOS | | UNID | 1,00 | 12.600,00 | 12.600,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | MÉDIOS MARCA RENAULT | | | | | |
| LOTE: 011 - EXCLUSIVO ME-EPP | 1 | 5008 | PRESTAÇÃO DE SERV.DE MAO DE OBRA PARA MECÂNICA LEVE (AUTOMÓVEIS) | | HORA | 550,00 | 53,00 | 29.150,00 |
| LOTE: 012 - COTA DIVISIVEL LOTE 05 - ME/EPP | 1 | 17577 | PECAS DE REPOSIÇÃO MERCADO ALTERNATIVO VEÍCULOS PESADOS MARCA IVECO | | UNID | 1,00 | 9.500,00 | 9.500,00 |
| LOTE: 013 - COTA DIVISÍVEL LOTE 06 - ME/EPP | 1 | 17578 | PECAS DE REPOSIÇÃO MERCADO ALTERNATIVO VEÍCULOS PESADOS MARCA VW | | UNID | 1,00 | 52.200,00 | 52.200,00 |
| LOTE: 014 - COTA DIVISÍVEL LOTE 07 - ME/EPP | 1 | 17579 | PECAS DE REPOSIÇÃO MERCADO ALTERNATIVO VEÍCULOS PESADOS MARCA VOLARE | | UNID | 1,00 | 16.500,00 | 16.500,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 467.750,00 |

Total Geral: R$ 467.750,00 (Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais).
Vigência: 07/05/2018
Data de Assinatura: 08/05/2017

***ADAIANE CAROLINE KNAPIK***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Adaiane Caroline Knapik
**Código Identificador:**F37F1E96

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### RESULTADO PREGÃO 29-2017 (ATA REGISTRO DE PREÇOS 48-2017

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017**
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGENS, COMPREENDENDO COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTOS**
**FAVORECIDO: AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI ME**
**CNPJ Nº.: 12.146.604/0001-20**

**Rio Azul, 11 de maio de 2017.**

***(A)RODRIGO SKALICZ SOLDA***
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017**
**EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 48/2017**
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**
**CNPJ.: 75.963.256/0001-01**
**CONTRATADA: AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI ME**
**CNPJ Nº.: 12.146.604/0001-20**
**PRAZO DA DURAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS: De 11/05/2017 à 10/05/2018.**
**ASSINATURA: 11/05/2017**
**FORO: Comarca de Rebouças.**

***(A)RODRIGO SKALICZ SOLDA***
Prefeito Municipal

***(A) CARLOS EDUARDO LUCAS RIBEIRO***
Representante

| VENCEDORES | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço |
| AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME | 1 | 2 | COMISSÃO MÁXIMA ACEITÁVEL POR CADA AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS | | 50,00 | 90,00 |
| AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME | 1 | 4 | COMISSÃO MÁXIMA ACEITÁVEL POR CADA AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS HOTELEIROS | | 50,00 | 90,00 |

**Publicado por:**
Leoclides de Gracia Vianna Neto
**Código Identificador:**A5437764

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
## AGENDA DE TRABALHO - 2017

| Etapas | Ação | Responsáveis | Prazos | Observações |
|---|---|---|---|---|
| I. Organizar o trabalho | 1. Reunião na Câmara Municipal com os Vereadores | Gislaine | 18/01/2017 | Em virtude da nova legislatura, o PME foi levado ao conhecimento dos novos integrantes da Câmara Municipal. |
| | 2. Explanação do PME na Abertura oficial do Ano letivo | Gislaine | 06/02/2017 | Apresentação sobre o PME e outros assuntos, para os professores do Ensino Fundamental e Educação Infantil. |
| | 3. Explanação do PME na Câmara Municipal para os Vereadores | Gislaine | 16/03/2017 | Apresentação sobre o PME e outros assuntos realizada aos senhores vereadores e comunidade. |
| | 4. Evento PME – NRE Área Metropolitana Norte | Gislaine<br>Loraine<br>Elinéia | 11/04/2017 | Participação da formação para etapa de monitoramento e avaliação do PME. |
| | 5. Reunião de criação da Equipe Técnica | Gislaine | 18/04/2017 | Criação da nova Equipe Técnica, registrada em ata e publicação no Diário Oficial. |
| | | Loraine<br>Elinéia | Às 09:00 horas SMEC | |
| II. Estudar o plano | 1. Encontro para leitura e discussão do Plano Municipal de Educação | Gislaine | 27/04/2017 | Reunião com a Equipe Técnica para que todos conheçam o PME e suas especificidades. |
| | | Elinéia | 09:00 horas SMEC | |
| | | Gislaine<br>Denise | 28/04/2017<br>09:00 horas SMEC | Reunião com Diretores Estaduais. |
| | 2. Discussão quanto às metas e estratégias já cumpridas e a cumprir do Plano Municipal de Educação. | Gislaine<br>Loraine<br>Elinéia | 1º semestre<br>04/05/2017<br>09:00 horas SMEC | Reunião com a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica. |
| | | Gislaine<br>Comissão organizadora<br>Equipe técnica | 1º semestre<br>06/05/2017 | Assembléia Geral com os Professores |
| | 3. Reunião com Legislativo, Secretaria de Assistência Social, Secretaria da Saúde e conselho Tutelar. | Gislaine<br>Loraine<br>Elinéia | 1º semestre | Reunião para ajustar pontos importantes com vistas a atender algumas metas. |
| | 4. Reunião da Equipe Técnica | Gislaine<br>Loraine<br>Elinéia | 1º semestre | Reunião da Equipe Técnica para elaboração de notas técnicas. |
| III. Monitorar continuamente as metas e estratégias | 1. Reunião com foco em monitorar as metas em andamento. | Equipe técnica | Bianual 2º semestre | O Monitoramento observará com que as metas e prazos sejam cumpridos rigorosamente, em tempo e a contendo da meta.<br>Esses processos acontecerão duas vezes no ano durante a vigência desse Plano. |
| | 2. Reunião com foco na meta com prazo mais próximo a ser cumprida, com o objetivo em definir prazos e prioridades. | Equipe técnica | | |
| | 3. Reunião com o foco nas metas sem ações definidas. | Equipe técnica | | |
| IV. Avaliar periodicamente o plano | 1. Avaliação das metas 1 a10 | Equipe técnica | Bianual 2º semestre | A Avaliação dar-se-á em etapas, num trabalho minucioso, realizada de forma sistemática e organizada.<br>Esses processos acontecerão duas vezes no ano durante a vigência desse Plano. |
| | 2. Avaliação das metas 11 a 20 | Equipe técnica | | |
| | 3. Audiência Pública | Gislaine | Novembro/2017 | Realização de audiência pública. |
| | 4. Relatório do PME 2017 | Comissão organizadora E Equipe técnica | Dezembro/2017 | Elaboração de relatório de monitoramento e avaliação.<br>Divulgação no Diário Oficial. |

**Publicado por:**
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
**Código Identificador:**527CDF67

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
## RELATÓRIO – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PME – RIO BRANCO DO SUL

### Quadro 4.

| ESTADO: | | Houve troca de... | | Ações previstas ou realizadas | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICÍPIOS | | Equipe Técnica | Comissão Coordenadora | Ato de Nomeação | Formação | Outro (Especificar) |
| 1 | Rio Branco do Sul | Sim | Não | Realizada | Prevista | Formação prevista para a Equipe Técnica no dia 27/04/2017 |

### Quadro 5.

| ESTADO: | | Elaborou agenda de trabalho? | | Ações previstas | Ações executadas | Informações sobre a previsão de conclusão das ações pendentes |
|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICÍPIOS | | 2016 | 2017 | | | |
| 1 | Rio Branco do Sul | Sim | Sim | 12 | 10 | O município não concluirá as ações pendentes e planejará novas ações. |

### Quadro 6.

| ESTADO: | | Produziu relatório anual de monitoramento | Tornou o documento público? | Informações adicionais e/ou dificuldades encontradas |
|---|---|---|---|---|
| MUNICÍPIOS | | | | |
| 1 | Rio Branco do Sul | Sim | Não | Tornará público o próximo relatório anual. , Previsto para dezembro/2017 |

### Quadro 7.

| ESTADO: | | Documento de Avaliação do Plano municipal de Educação- versão preliminar | Realizou Consulta Pública | Alterou a lei do plano de educação | Outro (Especificar) |
|---|---|---|---|---|---|
| MUNICÍPIOS | | | | | |
| 1 | Rio Branco do Sul | Sim | Não | Não | Não foi feita alteração na Lei em 2016. Consulta Pública prevista para novembro/2017 |

**Publicado por:**
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
**Código Identificador:**1099B888

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 13/2017

Expirado o prazo recursal, dispenso a licitação, com fundamento no Inciso X do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | FORNECEDOR | QTDE | UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Pagamento de auxilio para pessoa e estado de vulnerabilidade temporária, conforme artigo 4 da Lei Municipal 040/2013, com base em decisão judicial que compõem os autos nº 0000467-45-2013.8.16.0149 | Fatima ortiz | 6,00 | 150,00 | 900,00 |

Totalizando por fornecedor:

| FORNECEDOR | VALOR TOTAL POR FORNECEDOR |
|---|---|
| FATIMA ORTIZ | 900,00 |

Salto do Lontra, 11 de maio de 2017

***MAURÍCIO BAÚ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabiano Romani
**Código Identificador:**EC69EA13

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### DECRETO N.º 579/2017

Homologa o processo administrativo n.º051/2017, modalidade INEXIGIBILIDADE N.º 012/2017, CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2017 para contratação de pessoas físicas ou jurídicas para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor Familiar Rural (PNAE) para Escolas Municipais e dá outras providências.

**FRANCISCO ANTÔNIO BONI**, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal n.° 8.666/93, de 21/06/1993, com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, Lei Federal 8.666/93 com as alterações da Lei n° 8.883/94, Lei n° 9.648/98, Lei n.º12.462/11 e Lei n.º13.243/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie c/c no que couber a Lei Estadual n.º15.608, de 16 de Agosto de 2007,

**DECRETA**:

**Art. 1.º -** Fica homologado o credenciamento, aberto pelo Edital Inexigibilidade n.° 012/2017, o qual objeta a contratação de pessoa física ou jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para escolas Municipais desta municipalidade**.**

**Art. 2.º** - Credencia **Jece Carvalho da Silva**, portador do CPF de n.º 548.313.939-91, DAP: SDW0548313939912706111058, residente e domiciliado na Chácara Iguaçu, no Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná; com os seguintes itens:

| Produto | Und | Qtd | Período de entrega | Preço de aquisição | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | *Conforme estabelecido em edital. | Preço unit. (divulgado) | Preço total |
| Abobrinha Verde | Kg | 150 | * | 1,20 | 180,00 |
| Aipim/Mandioca descascada | Kg | 120 | * | 2,25 | 270,00 |
| Melão Caipira | Kg | 60 | * | 2,20 | 132,00 |
| **VALOR TOTAL DO CONTRATO** | | | | | **582,00** |

)
**Art. 3º -** Credencia **ADIVINA RIBEIRO DA ROCHA**, portador do CPF de n.º 031.396.099-22, DAP: SDW0031396099222407150957, residente e domiciliado na Rua Guianas, 1418, QG5, LT8, Horta, na cidade de Santa Cruz, no Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná; com os seguintes itens:

| Produto | Und | Qtd | Período de entrega | Preço de aquisição | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | *Conforme estabelecido em edital. | Preço unit. (divulgado) | Preço total |
| Alface | Kg | 700 | * | 2,30 | 1.610,00 |
| Almeirão | Kg | 370 | * | 2,90 | 1.073,00 |
| Aipim/Mandioca descascada | Kg | 400 | * | 2,25 | 900,00 |
| Cebolinha verde | Kg | 120 | | 4,35 | 522,00 |
| **VALOR TOTAL DO CONTRATO** | | | | | **4.105,00** |

)
**Art. 4.º -** Credencia **ELIANA SALES DE LIMA VOLTATONI**, portador do CPF de n.º 049.691.279-80, DAP: SDW0529626529721407150118, residente e domiciliado na Rua Mascarenhas de Morais, 395, Lt 08 Qda 09, na cidade de Santa Cruz, no Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná; com os seguintes itens:

| Produto | Und | Qtd | Período de entrega | Preço de aquisição | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | *Conforme estabelecido em edital. | Preço unit. (divulgado) | Preço total |
| Carne Bovina Dianteira | Kg | 550 | * | 6,30 | 3.465,00 |
| Carne Bovina Traseira | Kg | 600 | * | 9,80 | 5.880,00 |
| **VALOR TOTAL DO CONTRATO** | | | | | **9.345,00** |

**Art. 5.º** - Credencia **RONIE EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS**, portador do CPF de n.º 054.102.529-50, DAP: SDW00541025295031101101 52, residente e domiciliado Chácara Santa Cruz, Est. Santa Helena, na cidade de Santa Cruz, no Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná; com os seguintes itens:

| Produto | Und | Qtd | Período de entrega | Preço de aquisição | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | *Conforme estabelecido em edital. | Preço unit. (divulgado) | Preço total |
| Carne Bovina Dianteira | Kg | 550 | * | 6,30 | 3.465,00 |
| Carne Bovina Traseira | Kg | 600 | * | 9,80 | 5.880,00 |
| **VALOR TOTAL DO CONTRATO** | | | | | **9.345,00** |

**Art. 6.º** - Credencia **LEONARDO SOBRAL ALVES**, portador do CPF de n.º032.865.589-90, DAP: SDW00328655899014051501 57, residente e domiciliado na Est. Vila Rural, Qdra 02, Lt. 08, no Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná; com os seguintes itens:

| Produto | Und | Qtd | Período de entrega | Preço de aquisição | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | *Conforme estabelecido em edital. | Preço unit. (divulgado) | Preço total |
| Banana Caturra | Kg | 2100 | * | 1,00 | 2.100,00 |
| Banana Prata | Kg | 1500 | * | 2,00 | 3.000,00 |
| Brócolis | Kg | 150 | * | 3,00 | 450,00 |
| **VALOR TOTAL DO CONTRATO** | | | | | **5.550,00** |

**Art. 7.º** - Credencia **ALISSON TIAGO APARECIDO BAZZO**, portador do CPF de n.º049.826.369-07, DAP: SDW00498263690706101 10249, residente e domiciliado na Est. SCC IAN. Cantinho, no Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná; com os seguintes itens:

| Produto | Und | Qtd | Período de entrega | Preço de aquisição | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | *Conforme estabelecido em edital. | Preço unit. (divulgado) | Preço total |
| Bolacha Caseira | Kg | 120 | * | 7,80 | 936,00 |
| Cuca / Bolo | Kg | 180 | * | 7,00 | 1.260,00 |
| **VALOR TOTAL DO CONTRATO** | | | | | **2.196,00** |

**Art. 8.º** - Credencia **CLAUDEMIR BACHIEGAS**, portador do CPF de n.º 766.092.789-20, DAP: SDW07660927892018121402 08, residente e domiciliado na Est. Assentamento 17 de abril, no Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná; com os seguintes itens:

| Produto | Und | Qtd | Período de entrega | Preço de aquisição | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | *Conforme estabelecido em edital. | Preço unit. (divulgado) | Preço total |
| Almeirão | Kg | 225 | * | 2,90 | 652,50 |
| Abobrinha Verde | Kg | 250 | * | 1,20 | 300,00 |
| Batata Doce | Kg | 300 | * | 1,30 | 390,00 |
| Cebolinha Verde | Kg | 60 | * | 4,35 | 261,00 |
| **VALOR TOTAL DO CONTRATO** | | | | | **1.603,50** |

**Art. 9.º** - Credencia **DANIEL CARVALHO DA SILVA**, portador do CPF de n.º 463.302.839-15, DAP: SDW07831159495309021204 06, residente e domiciliado na Est. SVI A SCC, RURAL, no Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná; com os seguintes itens:

| Produto | Und | Qtd | Período de entrega | Preço de aquisição | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | *Conforme estabelecido em edital. | Preço unit. (divulgado) | Preço total |
| Abobrinha Verde | Kg | 180 | * | 1,20 | 216,00 |
| Aipim/Mandioca Descascada | Kg | 124 | * | 2,25 | 279,00 |
| Berinjela | kg | 162 | * | 1,20 | 194,40 |
| Cebola Branca | Kg | 250 | * | 1,50 | 375,00 |
| Rúcula | Kg | 85 | * | 4,00 | 340,00 |
| **VALOR TOTAL DO CONTRATO** | | | | | **1.404,40** |

**Art. 10.º** - Credencia **MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, portador do CPF de n.º 130.746.458-06, DAP: SDW01307464580630051610 10, residente e domiciliado na Est. Vila Rural Santa Cruz, no Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná; com os seguintes itens:

| Produto | Und | Qtd | Período de entrega | Preço de aquisição | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | *Conforme estabelecido em edital. | Preço unit. (divulgado) | Preço total |
| Bolacha Caseira | Kg | 139 | * | 7,80 | 1.084,20 |
| Pão Caseiro | Kg | 70 | * | 6,00 | 420,00 |
| **VALOR TOTAL DO CONTRATO** | | | | | **1.504,20** |

**Art. 11.º** - Credencia **CRISTINO SALVADOR PERES**, portador do CPF de n.º 300.719.009-15, DAP: SDW08936109197217011209 00, residente e domiciliado na Estância Santa Rita de Cássia, no Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná; com os seguintes itens:

| Produto | Und | Qtd | Período de entrega | Preço de aquisição | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | *Conforme estabelecido em edital. | Preço unit. (divulgado) | Preço total |
| Aipim/Mandioca descascada | Kg | 66 | * | 2,25 | 148,50 |
| Almeirão | Kg | 75 | * | 2,90 | 217,50 |
| Bolacha Caseira | kg | 31 | * | 7,80 | 241,80 |
| **VALOR TOTAL DO CONTRATO** | | | | | **607,80** |

**Art. 12.º** - Credencia **MÓISES RODRIGUES GOMES**, portador do CPF de n.º 444.054.569-68, DAP: SDW00068900198316111110 08, residente e domiciliado na Vila Rural Santa Cruz, no Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná; com os seguintes itens:

| Produto | Und | Qtd | Período de entrega | Preço de aquisição | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | *Conforme estabelecido em edital. | Preço unit. (divulgado) | Preço total |
| Acerola | Kg | 65 | * | 2,85 | 185,25 |
| Limão Taiti | Kg | 58 | * | 1,50 | 87,00 |
| Maracujá | kg | 60 | * | 3,80 | 228,00 |
| **VALOR TOTAL DO CONTRATO** | | | | | **500,25** |

**Art. 13.º** - Credencia **JOSAFÁ DE SOUZA XAVIER**, portador do CPF de n.º597.380.739-87, DAP: SDW059738073987100217093 6, residente e domiciliado na Chácara Terra Nativa, no Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná; com os seguintes itens:

| Produto | Und | Qtd | Período de entrega | Preço de aquisição | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | *Conforme estabelecido em edital. | Preço unit. (divulgado) | Preço total |
| Bolacha Caseira | Kg | 52 | * | 7,80 | 405,60 |
| Cuca/Bolo | Kg | 170 | * | 7,00 | 1.190,00 |
| Pão Caseiro | kg | 150 | * | 6,00 | 900,00 |
| **VALOR TOTAL DO CONTRATO** | | | | | **2.495,60** |

**Art. 14.º** - Credencia **CLÉCIO BATILANI SARAIVA**, portador do CPF de n.º063.370.259-54, DAP: SDW063370259541003171025, residente e domiciliado na Chácara Santa Luzia, no Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná; com os seguintes itens:

| Produto | Und | Qtd | Período de entrega | Preço de aquisição | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | *Conforme estabelecido em edital. | Preço unit. (divulgado) | Preço total |
| Abobrinha Verde | Kg | 280 | * | 1,20 | 336,00 |
| Aipim/Mandioca descascada | Kg | 105 | * | 2,25 | 236,25 |
| Laranja Pera | kg | 375 | * | 0,80 | 300,00 |
| Limão Rosa | Kg | 450 | * | 0,50 | 225,00 |
| Milho Verde | Kg | 200 | * | 3,00 | 600,00 |
| **VALOR TOTAL DO CONTRATO** | | | | | **1.697,25** |

**Art. 15.º** - Credencia **RAIMUNDO FIUZA DOS SANTOS**, portador do CPF de n.º105.546.881-15, DAP: SDW0105546881153005110320, residente e domiciliado na P.A. Paraná, no Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná; com os seguintes itens:

| Produto | Und | Qtd | Período de entrega | Preço de aquisição | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | *Conforme estabelecido em edital. | Preço unit. (divulgado) | Preço total |
| Pão Caseiro | Kg | 170 | * | 6,00 | 1.020,00 |
| **VALOR TOTAL DO CONTRATO** | | | | | **1.020,00** |

**Art. 16.º** - Credencia **GILBERTO APARECIDO BAZZO**, portador do CPF de n.º007.485.559-00, DAP: SDW00074855590024071209 34, residente e domiciliado no Sitio Nossa Senhora de Fátima, no Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná; com os seguintes itens:

| Produto | Und | Qtd | Período de entrega | Preço de aquisição | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | *Conforme estabelecido em edital. | Preço unit. (divulgado) | Preço total |
| Doce de Abóbora | kg | 85 | * | 5,50 | 467,50 |
| Suco de Laranja | Lt | 140 | * | 3,25 | 455,00 |
| **VALOR TOTAL DO CONTRATO** | | | | | **922,50** |

)

**Art. 17.º -** Credencia **MANOEL PASTOR DA SILVA**, portador do CPF de n.º536.878.849-53, DAP: SDW05368788495313031428, residente e domiciliado na Chácara Pastor, no Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná; com os seguintes itens:

| Produto | Und | Qtd | Período de entrega | Preço de aquisição | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | *Conforme estabelecido em edital. | Preço unit. (divulgado) | Preço total |
| Pão Caseiro | kg | 85 | * | 6,00 | 510,00 |
| Cuca/Bolo | Kg | 70 | * | 7,00 | 490,00 |
| Bolacha Caseira | Kg | 64 | * | 7,80 | 499,20 |
| **VALOR TOTAL DO CONTRATO** | | | | | **1.499,20** |

**Art. 18.º** - Credencia **SATURNINO JOSÉ BUSSOLO**, portador do CPF de n.º332.565.789-34, DAP: SDW03325657893413071603 42, residente e domiciliado na Rua Paraíba, 494, no Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná; com os seguintes itens:

| Produto | Und | Qtd | Período de entrega | Preço de aquisição | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | *Conforme estabelecido em edital. | Preço unit. (divulgado) | Preço total |
| Pão Caseiro | kg | 145 | * | 6,00 | 870,00 |
| **VALOR TOTAL DO CONTRATO** | | | | | **870,00** |

**Art. 19.º** - Este Decreto terá efeito a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 11 dias do mês de Maio do ano de 2017.

***FRANCISCO ANTONIO BONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Nathália Neves Leones
**Código Identificador:**2B198D86

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/2017**

**Ref. Licitação Processo Inexigibilidade nº 28/2017.**
***Ref. Edital de Credenciamento 005/2017***

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** ADENIR CARBONERA - RESTAURANTE - ME;
Objeto:
Credenciamento objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação Pronta no sistema Self-Service, in loco, para funcionários que estiverem a Serviço do Município nas cidades de Cascavel e Santa Lúcia.
Valores:

| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| LOTE: 001 - Lote 001 | 1 | 2716 | REFEIÇAO SISTEMA BUFFET POR KILO C/ BEBIDA (290 ML) - SANTA LÚCIA | | UN | 500,00 | 31,96 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 2 | 2717 | REFEIÇÃO SISTEMA BUFFET LIVRE C/ BEBIDA (290 ML) - SANTA LÚCIA | | UN | 500,00 | 20,83 |

Prazo de Execução: 10/05/2018.

Prazo de Vigência: 10/05/2018.

Data da Assinatura: 11/05/2017.

**Publicado por:**
Fernando Isederio Tortelli
**Código Identificador:**7A2CD1E1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 29/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2017.**
**DATA DA REALIZAÇÃO: 11/05/2017.**

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228 Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CPF sob nº 018.106.759-52 e RG sob n° 9.814.500-1, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor do Sr.(a) **Nilson Colis**, sito à Linha Bastiani, Propriedade Rural - CEP: 85795000 - Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, para a **LOCAÇÃO DE TERRENO PARA EXPLORAÇÃO DE CASCALHEIRA:** Locação de Terreno para Exploração de Cascalheira localizada à Gleba 10 - Lote Rural nº 175-A-1e 175-B-1, Matrícula no Registro de Imóveis nº 1994, para aplicação na recuperação de estradas rurais e outros programas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no valor de **R$ 11.244,00 (Onze Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais),** conforme abaixo descrito:

| Nilson Colis | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | EXPLORAÇÃO DE CASCALHEIRA Locação de Terreno para Exploração de Cascalheira. | | MS | 12,00 | 937,00 | 11.244,00 |
| TOTAL | | | | | | | 11.244,00 |

Publique-se.

Santa Lúcia-PR, 11 de Maio de 2017.

***RENATO TONIDANDEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando Isederio Tortelli
**Código Identificador:**8A972AB6

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017 - Processo nº 288/2017
Objeto: Contratação de serviços de despachante para regularização dos veículos pertencentes à frota municipal.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

| DENING DESPACHANTE OFICIAL DO DETRAN - EIRELI ME | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | DOCUMENTOS GERAIS como taxas Detran, honorários, laudos, perícias, vistorias, baixa de motores, baixas de veículos, perdimento de bens, documentos de tramites interestaduais. | | SERV | 50,00 | 315,00 | 15.750,00 |
| 1 | 2 | NOVA SELAGEM DE VEICULO taxa Detran e par de placas refletivas. | | SERV | 10,00 | 200,00 | 2.000,00 |
| 1 | 3 | PRIMEIRO EMPLACAMENTO DO VEÍCULO, com taxas do Detran, laudos de motor e chassi para decalque e par de placas refletivas. | | SERV | 20,00 | 570,00 | 11.400,00 |
| 1 | 4 | TRANSFERÊNCIA COM TROCA DE TARJETA, com taxas do Detran, laudos de motor e chassi para decalque e par de placas refletivas. | | SERV | 10,00 | 540,00 | 5.400,00 |
| 1 | 5 | TRANSFERÊNCIAS COM TROCA DE PLACAS COM GRAVAME, com taxas do Detran, laudos de motor e chassi para decalque e par de placas refletivas. | | SERV | 15,00 | 630,00 | 9.450,00 |
| 1 | 6 | TRANSFERÊNCIAS COM TROCA DE PLACAS SEM GRAVAME, com taxas do Detran, laudos de motor e chassi para decalque e par de placas refletivas. | | SERV | 15,00 | 690,00 | 10.350,00 |
| TOTAL | | | | | | | 54.350,00 |

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09 de maio 2017.

***MARILIS CRISTINA TONINI***
Pregoeira

**Publicado por:**
Marilis Cristina Tonini
**Código Identificador:**47147D6C

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2017**

OBJETO: Contratação de periódico online, assuntos afetos à Administração Pública, especialmente quanto às novas políticas públicas, bem como conhecer como vem se posicionando os Tribunais de Contas Estaduais, Tribunais de Justiça e Cortes Superiores (TCU, STJ e STF).
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

| VENCEDORES | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço |
| Editora Eletrônica Solve - Eireli - ME | 1 | 1 | Assinatura de periódico online - Governança Pública | Periódico | 12,00 | 3.000,00 |

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 10 de maio de 2017.

***ZELIRIO PERON FERRARI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marilis Cristina Tonini
**Código Identificador:**96478872

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017 - Processo nº 288/2017
OBJETO: Contratação de serviços de despachante para regularização dos veículos pertencentes à frota municipal.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA

| DENING DESPACHANTE OFICIAL DO DETRAN - EIRELI ME | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | DOCUMENTOS GERAIS como taxas Detran, honorários, laudos, perícias, vistorias, baixa de motores, baixas de veículos, perdimento de bens, documentos de tramites interestaduais. | | SERV | 50,00 | 315,00 | 15.750,00 |
| 1 | 2 | NOVA SELAGEM DE VEICULO taxa Detran e par de placas refletivas. | | SERV | 10,00 | 200,00 | 2.000,00 |
| 1 | 3 | PRIMEIRO EMPLACAMENTO DO VEÍCULO, com taxas do Detran, laudos de motor e chassi para decalque e par de placas refletivas. | | SERV | 20,00 | 570,00 | 11.400,00 |
| 1 | 4 | TRANSFERÊNCIA COM TROCA DE TARJETA, com taxas do Detran, laudos de motor e chassi para decalque e par de placas refletivas. | | SERV | 10,00 | 540,00 | 5.400,00 |
| 1 | 5 | TRANSFERÊNCIAS COM TROCA DE PLACAS COM GRAVAME, com taxas do Detran, laudos de motor e chassi para decalque e par de placas refletivas. | | SERV | 15,00 | 630,00 | 9.450,00 |
| 1 | 6 | TRANSFERÊNCIAS COM TROCA DE PLACAS SEM GRAVAME, com taxas do Detran, laudos de motor e chassi para decalque e par de placas refletivas. | | SERV | 15,00 | 690,00 | 10.350,00 |
| TOTAL | | | | | | | 54.350,00 |

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 09 de maio 2017.

***ZELIRIO PERON FERRARI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marilis Cristina Tonini
**Código Identificador:**8527D636

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA**

**RECURSOS HUMANOS**
**EDITAL Nº 06/2017**

**NOTA DA PROVA DE TÍTULOS**
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017**

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Terra Boa, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO a NOTA DA PROVA DE TÍTULOS do Concurso Público nº 01/2017, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital o resultado da Prova de Títulos, conforme disposição do Edital de Abertura nº 01/2017.

Art. 2º Quanto a nota da Prova de Títulos obtida caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br no período das 9h do dia 15/05/2017 até às 23h59min do dia 16/05/2017, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Terra Boa, 11 de Maio de 2017.

***MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI***
Presidente
C.E.C

**NOTA DA PROVA DE TÍTULOS**
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017**

| INSC | NOME | TIT | CARGO |
|---|---|---|---|
| 112595 | ADRIÂNGELA DE CÁSSIA DE ALMEIDA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 500005 | ADRIANO SEBSTIAO BENTO GARCIA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112801 | AISLON GIOVANI ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112916 | AKELI PATRICIA DE LIMA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112616 | ALINE APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112978 | ALINE CRISTINA DA COSTA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112968 | ALINE GARCIA SANTA MARIA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112726 | AMANDA DE SOUZA PIVA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112992 | AMANDA MARIOT MARTINHAGO | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 500003 | ANA CAROLINA BENEDET GARCIA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112467 | ANA CAROLINA FURICH DOS SANTOS | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112973 | ANA CLAUDIA GONCALVES | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112638 | ANA CLAUDIA VIEIRA DE ARAUJO | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112680 | ANA PAULA BERTELLI SOARES | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112750 | ANA PAULA CARDOSO DA SILVA BENETÃO | 4,00 | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112983 | ANA PAULA DE JESUS | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112704 | ANA PAULA MORAIS DOS SANTOS | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112491 | ANDRESSA CRISTINA PERUCI | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112263 | ANDRESSA DA SILVA MINHANO | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112502 | ANDRESSA DA SILVA SANDER | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112987 | ANDRESSA FERNANDA DE SOUSA PEREIRA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112740 | ANDRESSA MARIA ANDRADI | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112353 | ANDREZZA CARDOSO DA SILVA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112581 | ANGELA MARIA FERRAZ | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112425 | ANGÉLICA PORCINO DA SILVA | 2,00 | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 113049 | APARECIDA DOS SANTOS LAZARO DA COSTA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112237 | BEATRIZ ATHAYDES | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112686 | BEATRIZ NERIS FERREIRA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112270 | BETINA REDI DA SILVA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112439 | BRENDA LETICIA GUIMARÃES MARINOSSI | 4,00 | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112462 | BRUNA AUGUSTA DA LUZ PEREIRA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112942 | BRUNA MARIA DE ANDRADE | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112572 | BRUNA NASCIMENTO GOMES | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112787 | BRUNA REGINA GONÇALVES VALENTE | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112323 | CARINA BARBOSA DOS SANTOS NAGAOKA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112670 | CARLA APDA DOS SANTOS CAMARGO CAETANO | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 113002 | CASSIANA VERONICA DA SILVA SANTANA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112685 | CLARICE FALAVIGNA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112902 | CLAUDIA CRISTINA DE ALMEIDA GOMES | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 113051 | CLAUDINEIA KUIBIDA BARRETO PEIXOTO | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 113020 | CRISLAINE BENTO GOMES DA SILVA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112291 | CRISTIANE VANDERLEI SANTANA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112904 | DAIANE JOICE DA SILVA | 2,00 | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 113001 | DAIANE MARQUES PEREIRA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112675 | DANIELA ERICA DA SILVA NEVES | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 112333 | DANIELLI FERNANDA DULO | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112423 | DANIZELE DA SILVA PINHA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112395 | DAYANE DOS SANTOS COELHO | 2,00 | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112331 | DAYANE DOS SANTOS SILVA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112398 | DEBORA CRISTINA SABATINE | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 113035 | DEBORA PEDROSO DAMACENO | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112523 | DELAINE NAIRA FAGUNDES | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112369 | DIOVANA FARIA DUARTE | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112996 | EDILAINE APARECIDA DA SILVA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112259 | EDILENE APARECIDA DA SILVA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112820 | EDINEA APARECIDA DA SILVA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112800 | EDINEIA DE FREITAS TORRES | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112759 | EDIVANIA DE CASSIA SANTOS | 4,00 | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112410 | EDUARDA DA SILVA ARAGÃO | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112896 | ELIANA MARQUES | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112762 | ELISMARA GONÇALVES DA SILVA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112499 | ELIZANGELA BEZERRA PAVANI | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112557 | ERICA PAULA DE SOUZA DA SILVA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112883 | ESTER MACEDO DE MACENA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112242 | FABIANA PICCIOLI MAINA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112838 | FABIOLA TATIANA BORDINI | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112550 | FÁTIMA JACINTA DE AGUIAR | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112563 | FERNANDA PEREIRA LIMA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112917 | FERNANDA RAFAELLI MANCUZZO | 2,00 | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112769 | FLÁVIA ALMEIDA DA SILVA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112669 | FLAVYA AMANDA MEIRELES | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112338 | FRANCIELE FERREIRA | 8,00 | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112818 | FRANCIENE ALINE MORAES DA SILVA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112894 | FRANCILENE CELINE DE BARROS | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112743 | FRANCISCO AUGUSTO MORAES DA SILVA | 4,00 | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112791 | GABRIELA FERNANDA NOGUEIRA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112810 | GABRIELLE CATARIN ARAUJO | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112644 | GEOVANIA CRISTINA FANTINI | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112782 | GESSICA TAYNARA BARBOSA DE OLIVEIRA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112878 | GISELE CAROLINE DE SOUZA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112469 | GISLAINE DE FATIMA LOPES DA SILVA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112974 | GRASIELE MENDES DA SILVA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112589 | GUSTAVO VINICIUS CASSIMIRO | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112738 | HARIADINY KELY MANTOVAM | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112909 | HÉLIDA HELOISA MOREIRA TAVARES | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112813 | HELLIARA PATRONI | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112811 | HILDA DE LARA PEREIRA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112506 | ISABEL NOGUEIRA DOS SANTOS | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112246 | ISABELA RENATA DA SILVA MATIAS | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112627 | JANAINA FERREIRA NASCIMENTO | 2,00 | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112851 | JANETE ALVES FERNANDES | 2,00 | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 113003 | JANISLAINE ROSSI MATIAS | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112426 | JAQUELINE APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112401 | JAQUELINE MAGON | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112328 | JEISSI FERNANDA SILVÉRIO | 2,00 | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112458 | JESSICA CAMILA DE SOUZA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112760 | JÉSSICA FERNANDA ROLA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112286 | JÉSSICA TRAVASSOS BOLOGNESI | 6,00 | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112789 | JHESSICA FERNANDA MARINOZZI | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112524 | JOSIANE ANDREZA DE SOUZA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112683 | JOSIANE CZERPICKI DA SILVA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112605 | JOSIANE DE ANDRADEVIEIRA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112526 | JULIA FURTADO DOS SANTOS | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112843 | JULIANA APARECIDA DA SILVA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112257 | JULIANA BRAVIN PICCOLO | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112707 | JULIANA CAVALINI | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112716 | JULIANA CRISTINA MOTA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112394 | JULIANA MIRA SABINO | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112553 | JULIANA OLIVEIRA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112264 | JULIANA RANUCCI FERNANDES | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112981 | JULIANA RENATA LOURENÇO MACHADO | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112849 | JULIANE LEMES DE SOUZA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112964 | KAROLAYNE GABRIELLE ZANARDI | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112459 | KATIA STELLA PERUCI | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112418 | KELI REGINA DE PAULA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112478 | KELVIN PATRICK DOS SANTOS | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112500 | KEYLA REGINA BREGOLA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112265 | LAIS FERNANDA MACHADO | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112955 | LAIS SILVEIRA MANCUZZO | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112768 | LARISSA FELIPE DE LIMA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112358 | LAURINDO DE SOZA NASCIMENTO | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112288 | LAYANE CINTE BOVO | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112465 | LEILA MARIA FRASCINI POSSE PEREIRA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112876 | LETICIA FERNANDA FREIRE ALVES | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112402 | LETICIA MAGON | 2,00 | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112658 | LETICIA MOTTA GUSSI | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112671 | LETICIA TAINARA ALVES CAVALLINI | 2,00 | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112604 | LOANA APARECIDA RODRIGUES SILVA BIF | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112715 | LUCENI RIBEIRO DE SOUZA GOMES | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112859 | LUCIANE MEIRE TORRES PAVANELLI | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112809 | LUCILENE PINEL | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112592 | LUCIMARA CARDOSO BATISTA DOS SANTOS | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112933 | LUCINEIDE DA SILVA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112315 | MARCELA IZABEL MEIRELES DA SILVA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 112906 | MÁRCIA BORGES BAPTISTA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112352 | MARCIA CRISTINA BERTELI | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112274 | MARCIA FREITAS LANZONI GUIZELINI | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112373 | MARCOS DA SILVA DE FREITAS | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112822 | MARIA DE FATIMA ALMEIDA DA SILVA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112712 | MARIA DE LOURDES DA SILVA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112642 | MARIA EDUARDA DOS SANTOS | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112761 | MARIANA BUBELA BARBOSA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112752 | MARIANA EVELIZE ZANARDI GIMENEZ | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112302 | MARIELI DAGMAR SILVA DE OLIVEIRA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112778 | MARILANE DE SOUZA PEREIRA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112554 | MARILEIA PEREIRA FERNANDES | 2,00 | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112528 | MARILENE FRANCISCO SERPA DA SILVA GUIMARAES | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112921 | MICHELE JOSEFA ALVES CEZARINO | 4,00 | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 113026 | MIKAELA LEILAINE RIBEIRO DA SILVA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112474 | MILKA SANTOS MELO | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112977 | MIRIAN ALVES DA SILVA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112327 | MIRIAN DE SOUZA ZANCAN | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112746 | MIRIELLY PRIMILA DO NASCIMENTO | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112541 | NAIANE DE JESUS RODRIGUES | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112339 | NATÁLIA DA SILVA DA COSTA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112281 | NATÁLIA FREITAS BARBOSA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112547 | NATALIA MARQUES | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112504 | NATALIA SELAN | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112960 | NAYARA DIAS MIRANDA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112588 | NELZA FERNANDES SANTOS | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112725 | NORMA PEREIRA DE SOUZA PIVA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 113006 | OSVALDOPEZOTI | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112298 | PAMELA KELLY CASTELINI | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112250 | PATRICIA FIGUEIREDO PELEGRINI | 4,00 | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112699 | PATRICIA MARTINS DOS SANTOS | 2,00 | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112433 | QUÉSIA CRISTINA DE OLIVEIRA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 113036 | RAFAELA ALVES DA SILVA CRUZ | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112329 | RAFAELA ANDREZA DOS SANTOS | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112660 | RAQUEL GOMES RISSAN | 4,00 | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112877 | REGINA MOREIRA DIAS | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112679 | RENATA SILVA DE SOUZA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112326 | ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS PERICIOTTO | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112798 | ROSANA MOREIRA DE SANTANA FADEL | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112256 | ROSANA RIATO | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112484 | ROSELI CLAUDIO | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112754 | ROSELI SIQUEIRA LUIZ | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112957 | ROSIANE APARECIDA BONALDO NOGUEIRA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112861 | ROSIANE SEVERIANO DOS SANTOS SANCHES | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 113007 | ROSILENE CRISTINA DE OLIVEIRA SIPIAO | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112573 | ROSIMERI APARECIDA PERENHA DA SILVA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112815 | SABRINA ALVES PIVA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112240 | SARA SOUSA DE LIMA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112271 | SILVANA MATEUS DE SOUZA | 2,00 | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112319 | SINEIDE APARECIDA ROLA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112344 | SIRLENE APARECIDA DA SILVA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112252 | SOLANGE CARDOSO | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112659 | SOLANGE CARVALHO | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112953 | SOLANGE VALENTE APARECIDO | 2,00 | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112602 | STEFFANIE GABRIELLI PERUSSI DOS SANTOS | 2,00 | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112555 | SUELLEN CRISTINA PEREIRA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112292 | TAIS CAMILA ARAÚJO DE LIMA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112570 | TAMIRES SILVA GAMA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112461 | TATIANE ALVES DA SILVA CRUZ | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112542 | TATIANE CRISTINA CHIARE | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112387 | TAYNA LOPES DE OLIVEIRA NOBRE | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112618 | TAYNARA APARECIDA DA SILVA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112351 | TERESA DE JESUS DO NASCIMENTO DA SILVA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 500002 | THALIA SOUZA SANTOS BREGOLA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112828 | THALITA KEIKO YAMAZAKI | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112717 | THAYS KELLY ANTERIO DOS SANTOS | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112875 | THIAGO ANTONIO CARDOZO | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112652 | VALQUIRIA LOUREIRO LIMA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112938 | VALRIDE SIMONE DA SILVA | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112965 | VANESSA ADRIANI MILIOLI DOS SANTOS PICCOLO | 8,00 | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112732 | VANESSA AGOSTINHO MENDES | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 113027 | VANUSA PORCINO DA SILVA | 2,00 | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112776 | VIVIANE TOMAZ GOMES | NAP | AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL |
| 112437 | ADRIANA ANIBALE | 4,00 | PROFESSOR |
| 112667 | ALINE BERTELLI SOARES | 8,00 | PROFESSOR |
| 500004 | ANA CAROLINA BENEDET GARCIA | NAP | PROFESSOR |
| 113023 | ANA CAROLINA LIMA APOLINARIO | 0,00 | PROFESSOR |
| 112799 | ANA CLAUDIA MARTINS | NAP | PROFESSOR |
| 112492 | ANDRESSA CRISTINA PERUCI | NAP | PROFESSOR |
| 112409 | ANDRESSA MOTA KOZIELSKI | NAP | PROFESSOR |
| 112583 | ANGELA MARIA FERRAZ | NAP | PROFESSOR |
| 112948 | APARECIDA DOS SANTOS LOPEZ | 4,00 | PROFESSOR |
| 112268 | BETINA REDI DA SILVA | 4,00 | PROFESSOR |
| 112463 | BRUNA AUGUSTA DA LUZ PEREIRA | NAP | PROFESSOR |
| 112941 | BRUNA MARIA DE ANDRADE | NAP | PROFESSOR |
| 112935 | CAMILA MENEGASSO | NAP | PROFESSOR |
| 112306 | CARLA MELISSA TOSONI MARCOTTI | NAP | PROFESSOR |
| 112775 | CÁTIA DANIELA DE AZEVEDO MAZZO | 4,00 | PROFESSOR |
| 112837 | CHARLENE DE OLIVEIRA MARIOT | 8,00 | PROFESSOR |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 112735 | CLEUZA MARIA TOZONI ESPOSTO | NAP | PROFESSOR |
| 112918 | DALVA ANTONIA DA SILVA | 4,00 | PROFESSOR |
| 112773 | DANIELA GONÇALVES SALES | NAP | PROFESSOR |
| 112930 | DANIELLE SOARES DE FREITAS SOUZA | 4,00 | PROFESSOR |
| 112449 | DENISE BARBOSA DA SILVA | 8,00 | PROFESSOR |
| 112552 | DEZOLEIDE ALBUINI | NAP | PROFESSOR |
| 112480 | EDIVANIA DE CASSIA SANTOS | 4,00 | PROFESSOR |
| 112337 | FRANCIELE FERREIRA | 4,00 | PROFESSOR |
| 112959 | GEIZIANE SINTI SOMMARIVA | 8,00 | PROFESSOR |
| 112464 | HELEN JANAINA POSSE PEREIRA | 8,00 | PROFESSOR |
| 112889 | INES CABRAL EUGENIO | 4,00 | PROFESSOR |
| 112472 | ITALA CHAYANE FIGUEIREDO DA SILVA | NAP | PROFESSOR |
| 112713 | JANISLAINE ROSSI MATIAS | 0,00 | PROFESSOR |
| 112427 | JAQUELINE APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS | 4,00 | PROFESSOR |
| 112781 | JOSIANE DE ANDRADE VIEIRA | NAP | PROFESSOR |
| 112950 | JOSIANI HELENA PENA | 8,00 | PROFESSOR |
| 112622 | JULIANA FERREIRA | NAP | PROFESSOR |
| 112880 | JULIANA VERONICA FERRETTE | NAP | PROFESSOR |
| 112693 | JULIANE DE ASSIS PEREIRA DE MORAES | NAP | PROFESSOR |
| 112564 | KATIA ALENCAR DA SILVA | 4,00 | PROFESSOR |
| 112284 | KEILA CRISTINA BARBOSA DA SILVA | NAP | PROFESSOR |
| 112777 | LAURELI ALVES DE OLIVEIRA | NAP | PROFESSOR |
| 112443 | LIDIA YOSHIMOTO | 4,00 | PROFESSOR |
| 112897 | LUCIMARA CARDOSO BATISTA DOS SANTOS | NAP | PROFESSOR |
| 112790 | LUCINEIA ANDREOTI LESSA DEMITO | 4,00 | PROFESSOR |
| 112630 | MARCELA REGIANE DA SILVA | 4,00 | PROFESSOR |
| 112943 | MARIA CRISTINA GOMES DA SILVA VENDRAMINI | 4,00 | PROFESSOR |
| 112473 | MILKA SANTOS MELO | NAP | PROFESSOR |
| 112349 | NATALIA CRISTINA DA SILVA DA COSTA | 4,00 | PROFESSOR |
| 112514 | NATHALIA MILIOLI | NAP | PROFESSOR |
| 112299 | PAMELA KELLY CASTELINI | NAP | PROFESSOR |
| 112626 | PATRICIA CARDOSO DA SILVA FADEL ROMÃO | NAP | PROFESSOR |
| 112438 | PAULA ANGELICA MALYSZ | NAP | PROFESSOR |
| 112903 | PAULA DANIELE JEDLICZKA | NAP | PROFESSOR |
| 112963 | RENATO APARECIDO QUEIROZ | NAP | PROFESSOR |
| 112621 | ROSALINA DA SILVA GONÇALVES | NAP | PROFESSOR |
| 112534 | ROSANA MOREIRA DE SANTANA FADEL | NAP | PROFESSOR |
| 112786 | SANDRA MARA DE SOUZA | 4,00 | PROFESSOR |
| 112793 | SILVIA CAMPOS STIVANIN | 8,00 | PROFESSOR |
| 112336 | SOLANGE VALENTE APARECIDO | 4,00 | PROFESSOR |
| 112603 | STEFFANIE GABRIELLI PERUSSI DOS SANTOS | NAP | PROFESSOR |
| 112619 | TAYNARA APARECIDA DA SILVA | 0,00 | PROFESSOR |
| 112966 | VANESSA ADRIANI MILIOLI DOS SANTOS PICCOLO | NAP | PROFESSOR |
| 112538 | VÂNIA MOREIRA BARBOZA | NAP | PROFESSOR |

**Publicado por:**
Cleber Amilcar de Souza
**Código Identificador:**662FCCB4

